SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2675

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020, Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra de 01 (um) funcionário (a), para atender à Associação os Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE. A abertura será dia 03/02/2020 às 10:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 a 31 de janeiro de 2020, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:8587CEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PP 003/2019 DESPACHO SANEADOR - CONSMEPI

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITALIZAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, conforme especificações constantes do Termo de Referência".***

DESPACHO SANEADOR

Vistos, etc...

Tendo em vista que todas as propostas classificadas para a fase de lances restaram inadequadas, tendo em vista a inabilitação da empresa com proposta classificada em primeiro lugar, em virtude de não apresentar documento de comprovação de aptidão técnica; da desclassificação da proposta classificada em segundo lugar, quando da realização de prova técnica, por não apresentar produto compatível com o objeto licitado; da inabilitação da empresa com proposta classificada em terceiro lugar por falta de apresentação de documentos essenciais ao certame, e, considerando o disposto na Lei 10.520/02, especialmente quanto ao artigo 4º, incisos VIII, IX e XVI, que demonstram que a desclassificação das propostas selecionadas proporciona a possibilidade de reabertura da fase de lances classificando-se as empresas proponentes, que atenderem ao disposto no artigo 4º, VIII e IX da Lei 10.520/02. Desta forma, ficam convocadas as empresas: **DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.454.492/0001-81, **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA**, CNPJ 22.356.297/0001-65 e **DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 19.628.783/0001-80 para fins de reabertura da fase de lances do Pregão 003/2019, a ocorrer na data de 21/01/2020, às 09:00 hs na sede do CONSMEPI. Na oportunidade determino a remessa de cópia do presente processo à assessoria jurídica, para manifestação quanto à possibilidade de aplicação de penalidades às empresas desclassificadas por descumprimento, em virtude do atraso na conclusão do processo licitatório, que importou em prejuízos aos cofres públicos e à ordem processual, nos termos da legislação pátria aplicável à espécie.

João Monlevade, 15 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0420B0B3

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ALTERAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020 - CONSMEPI

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2020
1ª ALTERAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI** Sr. Leris Felisberto Braga faz saber que, encontra se aberto edital de seleção simplificada visando a contratação de **Controlador Interno**, cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, mediante os parâmetros estabelecidos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2020 e que foi alterado o cronograma constante do artigo 8.1 do edital, na seguinte forma:

Art. 8.1 – O cronograma contendo as etapas de seleção e as respectivas datas encontra-se especificado a seguir:

Inscrições e Busca ativa de candidatos	**De 10/01/2020 até 29/01/2020**
Análise de pré-requisitos e avaliação de experiências	**30/01/2020**
Entrevista	**04/02/2020**
Resultado do Processo Seletivo	**05/02/2020**

João Monlevade, 16 de Janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:B286C8F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
ESTATUTO DA AMESP

ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Estatuto dispõe sobre a organização administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, com estrutura e competência dos órgãos integrantes.

TÍTULO I
DO CONSÓRCIO E SEUS CONSORCIADOS

Art. 2º O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, consórcio público e de natureza autárquica, nos termos do Contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí – AMESP, 15 de março de 2019, integra a administração indireta dos seguintes municípios: BUENO BRANDÃO, CACHOEIRA DE MINAS, CONGONHAL, CAREAÇU, ESPÍRITO SANTO DOURADO, INCONFIDENTES, MONTE SIÃO, NATÉRCIA, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, SÃO SEBASTIÃO DE BELA VISTA, SENADOR AMARAL, SENADOR JOSÉ BENTO, TOCOS DE MOJI, TURVOLÂNDIA, CAMANDUCAIA, DELFIM MOREIRA.

CAPÍTULO I
DOS CONSORCIADOS

Art. 3º Consorciados são os municípios declinados no art. 2º e outros entes da federação que vierem a ratificar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007.

CAPÍTULO II
DA RETIRADA DA AMESP

Art. 4º Os Consorciados poderão se retirar da AMESP mediante comunicação formal a ser entregue em Assembleia Geral, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, com a comunicação posterior ao seu Poder Legislativo.
§ 1º Os bens destinados pelo Consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, salvo em caso de extinção da AMESP ou:
I - por decisão de 2/3 (dois terços) dos entes federativos associados, manifestada em Assembleia Geral;
II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;
III - reserva da lei de ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral da Associação.
§ 2º A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o Consorciado que se retira e a AMESP.

Art. 5º A comunicação de retirada a ser apresentada em Assembleia Geral, deverá conter expressamente:
I – qualificação e a assinatura do Chefe do Executivo do ente consorciado que se retira, bem como os motivos que a ensejaram;
II – declaração de estar ciente de que a retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o Consorciado que se retira e a AMESP.
§ 1º A deliberação de retirada do ente Consorciado deverá ser registrada em ata da Assembleia Geral.
§ 2º A deliberação de retirada de ente Consorciado deverá ser publicada, por extrato, no órgão oficial de imprensa da AMESP, além da publicação no sítio que a AMESP manterá na internet.

CAPÍTULO III
DA EXCLUSÃO

Art. 6º A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa.

Parágrafo Único. Cessados os motivos que ensejaram a suspensão, poderá o consorciado ser reabilitado.

Art. 7º Considera-se justa causa, para os fins de que trata o artigo 6º deste Estatuto, dentre outras as seguintes:

I - a não inclusão, pelo ente associado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento da Associação, prevê-se devam ser assumidas por meio, de Contrato de Rateio;
II - a falta de repasse parcial ou total, por prazo superior a 90 (noventa) dias, dos valores referentes ao Contrato de Rateio;
III - a existência de motivos graves, reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;
IV - a exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão por 60 (sessenta) dias, período em que o ente associado poderá se reabilitar;

§1° No procedimento administrativo para a aplicação da pena de exclusão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório deverão ser observados os seguintes critérios:
I - a aplicação da pena de exclusão dar-se-á por meio de decisão da Assembleia Geral;
II - nos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto na legislação própria;
III - da decisão que decretar a exclusão caberá recurso de reconsideração dirigido à Assembleia Geral, o qual não terá efeito suspensivo, interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao de publicação da decisão na imprensa oficial.

§ 2º Eventuais débitos pendentes de ente associado excluído e não pagos no prazo (trinta) dias a contar da data de exclusão serão objeto de ação de execução que terá título extrajudicial o Contrato de Rateio ou outro que houver sido descumprido.

§ 3°. A exclusão não prejudicará as obrigações já constituídas entre o associado excluído e a AMESP e/ou os demais associados.

§ 4°. Os bens destinados à AMESP pelo associado excluído não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:

I - decisão de 2/3 (dois terços) dos entes federativos associados, manifestada em Assembleia Geral;
II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;
III - reserva da lei de ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral da Associação.

Art. 8º Poderá ser excluído da AMESP o ente que, sem autorização dos demais consorciados, subscrever protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades, a juízo da maioria da Assembleia Geral, iguais, assemelhadas ou incompatíveis com as do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí – AMESP.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO

Art. 9º Após o período de suspensão de que trata o inciso IV do art. 7º deste Estatuto, sem que o ente consorciado tenha se reabilitado, será instaurado o procedimento de exclusão, mediante portaria do Presidente da AMESP, da qual deverá constar:
I - a descrição sucinta dos fatos,
II - as penas a que está sujeito o Consorciado; e

III - os documentos e outros meios de prova.

Art. 10. O representante legal do ente consorciado será notificado a oferecer defesa prévia em 15 (quinze) dias, sendo-lhe fornecida cópia da portaria de instauração do procedimento, bem como franqueado o acesso aos autos, por si ou seu advogado.

Art. 11. A notificação será realizada pessoalmente ao representante legal do consorciado ou a quem o represente.

Art. 12. O prazo para a defesa contar-se-á a partir do primeiro dia útil que se seguir à juntada, aos autos, da cópia da notificação devidamente assinada.

Art. 13. Mediante requerimento do interessado, devidamente motivado, poderá o Presidente prorrogar o prazo para defesa em até 15 (quinze) dias.

Art. 14. A apreciação da defesa e de eventual instrução caberá ao Presidente da AMESP, na condição de relator.

Parágrafo único. Relatados, os autos serão submetidos à Assembleia Geral, com a indicação de, ao menos, uma das imputações e as penas consideradas cabíveis.

Art. 15. O julgamento perante a Assembleia Geral seguirá os princípios da oralidade, informalidade e concentração, cuja decisão final deverá ser lavrada em ata, com voto da maioria simples dos votos da totalidade dos membros Consorciados.

Parágrafo único. Será garantida, na sessão de julgamento, a presença de advogado do Consorciado, do contraditório até a tréplica, em períodos de quinze minutos, sendo, após, proferida a decisão.

Art. 16. Aos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto pela Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (regulamenta o processo administrativo no âmbito federal).

TITULO II
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 17. Para cumprimento de seus objetivos, a AMESP conta com a seguinte estrutura organizacional:
I - Assembleia Geral;
II – Conselho Diretor;
III – Conselho Fiscal;
IV – Diretoria Executiva

cAPÍTULO Ii
Da Assembleia Geral
Art. 18. A Assembleia Geral é a instância deliberativa máxima da AMESP, sendo constituída, exclusivamente, pelos Chefes dos Poderes Executivos dos municípios associados, sendo que os respectivos suplentes serão, obrigatoriamente, seus substitutos legais, nos termos das respectivas Leis Orgânicas.

Parágrafo único. Ninguém poderá representar dois consorciados na mesma Assembleia Geral.

Seção I
Da instalação e convocação
Art. 19. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 02 vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Conselho Diretor, pelo Diretor Executivo ou, por, pelo menos 1/3 (um terço) dos municípios consorciados.

Art. 20. A convocação para as Assembleias Gerais será feita mediante edital de convocação a ser publicada no Diário dos Municípios da AMM, e mediante correspondência eletrônica.

Art. 21. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da AMESP em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de associados adimplentes, deliberando por maioria simples de votos, ressalvadas as matérias que exigirem maioria qualificada ou absoluta nos termos deste Instrumento e de disposições do Estatuto da Associação.

Art. 22. Nas atas da Assembleia Geral serão registradas:

I - por meio de presença, todos os entes associados representados na Assembleia Geral;
II - de forma resumida, quando possível, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral;
III - a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral e a indicação expressa e nominal de como cada representante nela votou, bem como a proclamação de resultados;
IV- no caso de votação secreta, a expressa motivação do segredo e o resultado final da votação.

Parágrafo único. Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações efetuadas na Assembleia Geral mediante decisão na qual se indiquem expressamente os motivos do sigilo, cuja decisão será tomada por 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes.

Art. 23. A ata será rubricada em todas as suas folhas, inclusive de anexos, por aquele que a lavrou e por quem presidiu o término dos trabalhos da Assembleia Geral.

Art. 24. Sob pena de ineficácia das decisões nela tomadas, a íntegra da ata da Assembleia Geral será, em até 10 (dez) dias após a aprovação, publicada no sítio que a Associação mantém na rede mundial de computadores - internet.

Parágrafo único. Mediante o pagamento das despesas de reprodução, cópia autenticada da ata e demais documentos, salvo os considerados de caráter sigiloso, serão fornecidos para qualquer do povo.

Seção II
Das votações e deliberações
Art. 25. Cada Município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.
§ 1º O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a empregados da AMESP ou a ente consorciado.

§ 2º O Presidente da AMESP poderá votar em todas as deliberações.

§ 3º Somente os membros da AMESP que apresentarem suas obrigações operacionais e financeiras em dia poderão participar das deliberações de competência da Assembleia Geral, expressas neste Instrumento e no Estatuto da Associação;

§ 4º A perda do mandato eletivo é causa de extinção automática da condição de membro da Assembleia Geral, quando haverá substituição automática por quem lhe suceder no mandato do ente associado.

Art. 26. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, ressalvadas as deliberações que o Contrato de Consórcio fixar.

§ 1º A decisão final nos processos de exclusão de ente consorciado se dará por voto da maioria absoluta dos membros Consorciados.

§ 2º A aprovação da cessão de servidores com ônus para A AMESP se dará mediante decisão unânime, presentes a maioria absoluta dos Consorciados.

§ 3º A aprovação da cessão de servidores, sem ônus para a AMESP, se dará mediante os votos da maioria simples.

§ 4º As abstenções serão tidas como votos brancos.

Art. 27. Para a alteração de dispositivos deste Estatuto exigir-se-á a apresentação de proposta subscrita, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral para deliberação.

§ 1º A proposta de alteração dos dispositivos deste Estatuto deverá ser endereçada ao Presidente da AMESP.

§ 2º. Para aprovação ou modificação dos estatutos será necessária a presença, na Assembleia, de metade mais um dos municípios consorciados para haver a deliberação, sendo considerada aprovada a proposta que contar com maioria simples, caso não haja votos em contrário em número igual ou superior.

Art. 28. Antes da deliberação da Assembleia Geral, o Presidente da AMESP deverá encaminhar a proposta de alteração deste Estatuto à apreciação da Diretoria Executiva, para análise.

Art. 29. A Diretoria Executiva terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar e apresentar sugestões.

Seção III
Da competência da Assembleia Geral

Art. 30. Compete à Assembleia Geral:
I- eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, bem como destituí-los.
II - aprovar o Estatuto da AMESP e deliberar acerca das alterações em seus dispositivos;
III - deliberar sobre a suspensão e exclusão do ente associado;
IV - deliberar sobre o ingresso na Associação de ente federativo que não tenha sido subscritor inicial do Protocolo de Intenções;
V - homologar o ingresso na Associação de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após 02 (dois) anos de sua subscrição;
VI - aprovar:
a) Plano Plurianual de Investimentos;
b) Diretrizes Orçamentárias do exercício seguinte, até o final da segunda quinzena de novembro do exercício em curso;
c) Contratos de Rateio dos entes associados;
d) Contratos de Programa dos entes associados;
e) Orçamento Anual do exercício seguinte, até o final da segunda quinzena de dezembro do exercício em curso, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de Contrato de Rateio;
f) a fixação do valor e a forma de rateio entre os entes das despesas para o exercício seguinte, tomando por base a referida peça orçamentária, bem como a revisão e o reajuste de valores devidos à Associação pelos associados;
g) a realização de operações de crédito, em conformidade com os limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal;
h) a fixação, a revisão e o reajuste de tarifas e outros preços públicos;
i) as contas referentes ao exercício anterior até a segunda quinzena de março do exercício subsequente;
j) a celebração dos Instrumentos de Gestão
VII - deliberar sobre mudança de sede;
VIII - deliberar sobre alteração ou extinção da AMESP;
IX - deliberar sobre as decisões do Conselho Fiscal;
X - deliberar sobre a necessidade de contratação e ampliação do quadro de pessoal e preenchimento de vagas existentes;
XI- aprovar o Plano de Carreira dos funcionários da AMESP;
XII - aprovar planos e regulamentos dos serviços públicos;
XIII - apreciar e sugerir medidas sobre:
a) a melhoria dos serviços prestados pela AMESP;
b) o aperfeiçoamento das relações da Associação com órgãos públicos, entidades e empresas privadas;
XIV - deliberar, em caráter excepcional, sobre as matérias relevantes ou urgentes que lhe sejam declinadas pelo Conselho Diretor;
XV - aprovar cessão de servidores do ente federado associado ou conveniado à Associação;
XVI - aprovar a realização de processo seletivo;
XVII - deliberar e dispor em última instância sobre os casos omissos tidos por relevantes.
XVIII – Criar, alterar e extinguir Câmaras Setoriais, temporárias ou permanentes, que desenvolverão políticas públicas específicas de interesse comum aos municípios consorciados

§ 1º Somente será aceita a cessão de servidores, com ônus ou sem ônus para a AMESP, mediante decisão da Assembleia Geral,

§ 2º As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelos estatutos.

CAPÍTULO III
CONSELHO DIRETOR
Seção I
Do Conselho Diretor

Art. 31. O Conselho Diretor é constituído pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário da AMESP e suas deliberações serão executadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Diretor exercerão suas atribuições sem remuneração, vantagem ou qualquer tipo do ônus à AMESP.

Seção II
Das competências do Conselho Diretor

Art. 32. O Conselho Diretor tem as seguintes competências:
I - Planejar todas as ações de natureza administrativa da Associação, acompanhando e fiscalizando sua execução;
II - Propor à Assembleia Geral alterações no quadro de pessoal da AMESP;
III - Contratar serviços de auditoria interna e externa;
IV - Aprovar o reajuste de vencimento dos funcionários;
V - Propor o Plano de Carreira dos funcionários da Associação;
VI- Elaborar o Estatuto da AMESP com auxílio da Diretoria Executiva, e submeter tal proposição à aprovação da Assembleia Geral;
VII- Requisitar a cedência de servidores dos entes associados;
VIII- Propor à Assembleia Geral a alteração deste instrumento e do Estatuto da Associação;
IX - Prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que a AMESP venha a receber;
X - Definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento da AMESP;
XI- Autorizar a contratação de estagiários;
XII- Deliberar sobre outras matérias de natureza administrativa da AMESP não atribuídas à competência da Assembleia Geral e não elencadas neste artigo;
XIII- Apresentar à Assembleia Geral os contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos;
XIV - Elaborar Relatório Geral de Atividades da Associação, com auxílio da Diretoria Executiva.
§ 1º Com exceção das competências previstas nos incisos II, III e IV, todas as demais poderão ser delegadas ao Diretor Executivo.
§ 2º Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa da AMESP o Diretor Executivo poderá praticar atos *ad referendum* do Presidente.
§ 3º. Nos impedimentos do Presidente, o Vice-Presidente responderá interinamente pela Presidência.
§ 4º. Considera-se impedimento o afastamento do Presidente para não incorrer em inelegibilidade.
§ 5º. Na vacância do cargo de Presidente por morte ou renúncia, responderá interinamente pelo cargo o Vice-Presidente, até eleição de novo Presidente, que completará o mandato antecipadamente terminado.

CAPÍTULO IV
CONSELHO FISCAL

Seção I
Do Conselho Fiscal
Art. 33. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizatório da Associação, responsável por exercer, além do disposto no Estatuto, o controle da

legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira da AMESP, manifestando-se na forma de parecer, com o auxílio, no que couber do Tribunal de Contas.

§1° O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, todos eleitos pela Assembleia Geral dentre os Chefes dos Poderes Executivos.

§2° A perda do mandato eletivo é causa de extinção automática do mandato de membro do Conselho Fiscal, hipótese em que assumirá a função aquele que assumir a Chefia do Poder Executivo.

§3° Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas atribuições sem remuneração, vantagem ou qualquer tipo do ônus à AMESP.

§4° O previsto neste artigo não prejudica o controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada ente associado, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou a Associação.

Seção II
Das Competências do Conselho Fiscal

Art. 34. Compete aos membros do Conselho Fiscal da AMESP, sem prejuízo do que prever o Estatuto da Associação:
I - fiscalizar trimestralmente a contabilidade da AMESP;
II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho Diretor a contratação de auditorias ou, na omissão deste, diretamente à Assembleia Geral;
III - emitir parecer, sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos à Assembleia Geral pelo Conselho Diretor ou pelo Diretor Executivo;
IV - fiscalizar os atos de planejamento e controle orçamentário da AMESP;
V - fiscalizar a execução das atividades financeiras da AMESP;
VI - fiscalizar as licitações, compras e recebimento de materiais e serviços;
VII - fiscalizar as obras e serviços de engenharia;
VIII - julgar, em segunda instância, recursos relativos à:
a) homologação de inscrição e de resultados de processo seletivo;
b) impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação,
c) desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;
d) aplicação de penalidades a funcionários da Associação.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Fiscal serão submetidas à homologação da Assembleia Geral.

Art. 35. O Conselho Fiscal, por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho Diretor e o Diretor Executivo para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA EXECUTIVA
Art. 36. Compete ao Diretor Executivo na área administrativa:
I - movimentar as contas bancárias da AMESP em conjunto com o Presidente, bem como elaborar os boletins diários de caixa e de bancos;
II - preparar proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual da AMESP.
III - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento dentre os quais:
IV - promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;
V - inscrever em dívida ativa os débitos não adimplidos e promover, por meios próprios ou contratados, a sua cobrança judicial e extrajudicial;
VI - emitir as notas de empenho de despesa;
VII - examinar, conferir e instruir os processos de pagamentos e as requisições de adiantamento, rejeitando-os quando não revestidos das formalidades e do atendimento às prescrições legais ou da boa administração;
VIII - preparar a emissão de cheques, de ordem de pagamento e de transferências de recursos e dar as respectivas quitações;
IX - realizar pagamentos e dar quitações;
X - providenciar a manutenção da escrituração sintética e analítica dos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;
XI - providenciar, subscrever e, solidariamente com o presidente, responsabilizar-se pelas prestações de contas pelos balancetes, balanços e outros documentos e apuração contábil e de prestação de contas da AMESP, junto aos órgãos fiscalizadores;
XII - zelar por todos os documentos e informações produzidos pela AMESP, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;
XIII - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos da legislação trabalhista, inclusive:
a) providenciar a formalização dos atos necessários à contratação, à dispensa e à punição dos empregados públicos;
b) manter os registros e os assentos funcionais;
c) elaborar a folha de pagamento do pessoal e das guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e trabalhistas;
d) fixar o expediente, jornada de trabalho, controle de frequência e dos serviços extraordinários; incluída sua antecipação, prorrogação e turnos de plantões;
e) elaborar a escala anual de férias e promover o seu cumprimento;
f) propor à Diretoria Executiva os valores de ajudas de custo e de diárias;
g) planejar e promover a capacitação do seu pessoal e dos municípios consorciados, incluído a dos serviços locais;
XIV - informar o Conselho Participativo sobre as atividades da AMESP, para isso:
XV - elaborar relatórios periódicos
XVI - encaminhar os projetos a serem apresentados
XVII - realizar consultas sobre assuntos de reconhecido interesse social
XIII - promover a publicação de atos e contratos da AMESP, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou nestes estatutos, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.
§ 1º. Além das atribuições previstas nesta Cláusula, o Diretor Executivo poderá exercer, por delegação, atribuições de competência do Presidente.
§ 2º. A delegação de atribuições do Presidente dependerá de ato escrito e publicado no sítio que a AMESP manterá na rede mundial de computadores – Internet, devendo tal publicação ocorrer entre a sua data de vigência até um ano após a data de término da delegação.

Art. 37. Compete ao Diretor Executivo na área técnica:

I - prestar assistência técnica aos Municípios associados na solução de problemas relacionados com as atividades-meio e atividades-fim de suas Prefeituras;
II - organizar um sistema de dados e informações básicas de interesse para a elaboração de programas setoriais pelos poderes públicos;
III - realizar estudos, planos e projetos de interesse microrregional, dentro dos objetivos da Associação;
IV - promover a conjugação de esforços com órgãos estaduais e federais através de convênios ou acordos;
V - assessorar os Municípios associados sobre as normas dos órgãos públicos e instituições de assistência técnica e financeira aos Municípios;
VI - promover o intercâmbio técnico-administrativo entre os Municípios associados, através de seminários, conferências, bem como de Grupos de Trabalho para estudo de soluções para problemas específicos;
VII - emitir pareceres sobre assuntos especializados que lhe forem submetidos;
VIII - executar outras atribuições dentro dos objetivos da Associação.
IX - exercer a gestão patrimonial, providenciando, dentre outros, os seguintes atos:

a) a aquisição, o recebimento, o registro, o armazenamento em almoxarifado, a manutenção, a distribuição e a alienação dos bens movimentados pela AMESP;
b) o cadastro ou o tombamento, a classificação, a numeração, o controle e o registro dos bens mobiliários e imobiliários;
c) a baixa de bens por alienação ou transferência de posse; alienados ou considerados obsoletos, imprestáveis perdidos ou destruídos;
d) a manutenção da integridade da posse dos bens imóveis;
e) o seguro dos bens patrimoniais;
f) a programação e controle do uso de veículos;
g) a elaboração de relatórios sobre o uso de combustíveis e lubrificantes, despesas de manutenção e condições de uso dos veículos e equipamentos;
h) a limpeza, a conservação, a manutenção e a segurança de áreas e edificações ocupadas pela AMESP.
X - executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Art. 38. Caso seja funcionário da AMESP ou de ente consorciado, o nomeado para o cargo de Diretor Executivo será automaticamente afastado de suas funções originais e passará a exercer as funções de Diretor Executivo.

CAPITULO VI
DAS CÂMARAS SETORIAIS

Art. 39. A AMESP é multifinalitário, possuindo Câmaras Setoriais diretamente subordinadas à Assembleia Geral, as quais deverão formular e propor políticas públicas específicas de interesse comum aos municípios consorciados.

Parágrafo Único. As Câmaras Setoriais serão criadas a partir da manifestação da necessidade por parte da Diretoria Executiva, sempre em Assembleia Geral.

TÍTULO III

DO MANDATO, DA ELEIÇÃO E DA POSSE DO PRESIDENTE

CAPÍTULO I
DA ELEIÇÃO
Art. 40. A Assembleia Geral elegerá o Conselho Diretor, composto de Presidente, Vice-Presidente e Secretário e Conselho Fiscal, composto por 03 (três) titulares e 01 (um) suplente para mandato de 02 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do exercício financeiro subsequente, permitida uma única reeleição.
§ 1º- Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal serão eleitos na última Assembleia Ordinária do ano em curso, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros 30 (trinta) minutos. Somente será aceita a candidatura de Chefe de Poder Executivo de ente associado adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras.

§ 2° - Nos anos em que ocorrerem eleições municipais para o cargo de prefeito, a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal será realizada com os chefes do Poder Executivo eleitos para o mandato seguinte.

§3°- Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de maioria absoluta dos associados;

Art. 41. O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal cessará automaticamente no caso de o eleito não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do ente associado que representa na Assembleia Geral.

Art. 42. Em Assembleia Geral especificamente convocada, sendo obrigatória a presença de maioria absoluta dos Associados, poderão ser destituídos os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, bastando ser apresentada moção de censura com apoio de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados.
§ 1º Caso apresentada moção de censura, as discussões serão interrompidas e será ela imediatamente apreciada, sobrestando-se os demais itens da pauta.

§ 2º A votação da moção de censura exigirá a presença de pelo menos 3/5 (três quintos) dos associados e será efetuada depois de facultada a palavra, por 15 (quinze minutos), ao seu primeiro subscritor e, caso presente, ao Presidente ou outro membro que se pretenda destituir. Admitir-se-á o voto secreto somente se a Assembleia Geral, por maioria simples dos votos, assim decidir. Caso contrário, a votação será pública - nominal.

§3° Será considerada aprovada a moção de censura se obter voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros em Assembleia Geral em dia com suas obrigações operacionais e financeiras, presente a maioria absoluta dos entes associados.

§4° Caso aprovada a moção de censura em desfavor do membro do Conselho Diretor e/ou Conselho Fiscal, ele estará automaticamente destituído, procedendo-se, na mesma Assembleia, à eleição do novo membro para completar o período remanescente de mandato;

§ 5º A convocação da Assembleia Geral Extraordinária específica, no caso de renúncia de qualquer um dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para eleição de novo membro, deverá ser realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 6° Rejeitada moção de censura, nenhuma outra poderá ser apreciada na mesma Assembleia e nos 45 (quarenta e cinco) dias seguintes, em relação ao mesmo fato.

§ 7° Na hipótese do membro do Conselho Diretor destituído ser o Presidente da AMESP e não se viabilizar a eleição, o Vice-Presidente do Conselho Diretor assumirá esta função até a próxima Assembleia Geral, a se realizar em até 15 (quinze) dias;

§ 8° Na hipótese do membro do Conselho Diretor destituído ser o Vice-Presidente e não se viabilizar a eleição, o Secretário Geral do Conselho Diretor acumulará esta função até a próxima Assembleia Geral, a se realizar em até 15 (quinze) dias;

§ 9° Na hipótese do membro do Conselho Diretor destituído ser o Secretário Geral e não se viabilizar a eleição, o Vice-presidente acumulará esta função até a próxima Assembleia Geral, a se realizar em até 15 (quinze) dias;
§ 10 Na hipótese do membro do Conselho Fiscal destituído ser o Presidente do Conselho Fiscal e não se viabilizar a eleição, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal acumulará esta função até a próxima Assembleia Geral, a se realizar em até 15 (quinze) dias;

§ 11 Na hipótese do membro do Conselho Fiscal destituído ser o Vice-Presidente do Conselho Fiscal e não se viabilizar a eleição, o Secretário Geral do Conselho Fiscal acumulará esta função até a próxima Assembleia Geral, a se realizar em até 15 (quinze) dias;

§ 12 Na hipótese do membro do Conselho Fiscal destituído ser o Secretário Geral do Conselho Fiscal e não se viabilizar a eleição, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal acumulará esta função até a próxima Assembleia Geral, a se realizar em até 15 (quinze) dias;

Art. 43. A eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal será realizada na última Assembleia Geral Ordinária do ano em curso, não podendo ocorrer sem a presença da maioria absoluta dos associados:
I- Nos primeiros 30 (trinta) minutos da Assembleia Geral mencionada no caput, será apresentada chapa completa com indicações dos membros que integrarão os respectivos Conselhos;
II - A eleição realizar-se-á mediante voto público e nominal ou por aclamação, sendo que cada ente associado somente poderá votar em apenas uma chapa a qual indicará o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
III - Considera-se eleita a chapa com maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo presidente tiver maior idade;

CAPÍTULO II
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Art. 44. Além do previsto no Contrato de Consórcio Público, incumbe ao Presidente:
I - representar a AMESP judicial e extrajudicialmente;
II - convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;
III - zelar pelos interesses da AMESP, no âmbito de suas competências;
IV - prestar contas ao término do mandato;
V - providenciar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
VI - convocar o Conselho Administrativo;
VII - convocar reuniões com a Diretoria Executiva;
VIII - nomear o Diretor Executivo;
IX - movimentar as contas bancárias;
X - firmar acordos, contratos, convênios e outros ajustes;
XI - exercer o poder disciplinar no âmbito da AMESP, julgando os procedimentos e aplicando as penas que considerar cabíveis;
XII - autorizar a instauração de procedimentos licitatórios; e
XIII - homologar e adjudicar os objetos de licitações.

Art. 45. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas ausências, vacâncias e impedimentos.

TÍTULO IV
GESTÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I
DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 46. O quadro de pessoal da AMESP será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e será formado pelos empregos públicos no número, forma de provimento, requisitos de nomeação, remuneração e atribuições gerais, conforme previsto no Anexo I do Contrato de Consórcio.

§ 1º As atividades do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, bem como a participação dos representantes dos municípios consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades da AMESP não serão remuneradas, sendo considerado serviço público relevante.

§ 2º Aos empregos públicos aplicam-se as vedações e exceções previstas na Constituição Federal quanto ao acúmulo de empregos e cargos públicos.

§ 3º Aos empregados da AMESP são assegurados os direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 4º Os empregados da AMESP não poderão ser cedidos.
Art. 47. Os empregos da AMESP serão providos mediante contratação celebrada após processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, exceto os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 48. A dispensa dos empregados da AMESP dependerá de motivação prévia, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único: A dispensa do empregado, por justa causa, obedecerá ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 49. As contratações por tempo determinado, somente poderão ocorrer para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e mediante justificativa expressa do Diretor Executivo e aprovação do Presidente.

Parágrafo único: Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público vago e perceberão a remuneração para ele prevista.

Art. 50. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 51. O recrutamento do pessoal a ser contratado nas hipóteses previstas no artigo 41 deste Estatuto, se dará mediante processo seletivo público simplificado, notadamente pela análise de currículos.

Art. 52. Na hipótese de, no curso do prazo contratual, cessar o interesse do AMESP no prosseguimento do contrato sem que o contratado tenha dado causa para isso ou se o contratado solicitar o seu desligamento, sem justa causa, antes do termo final do contrato, aplicar-se-á o disposto nos artigos. 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53. Não havendo atribuições similares, os salários serão fixados com base em pesquisa de mercado e mediante aprovação do Conselho Diretor.

CAPÍTULO III
DA CESSÃO DE SERVIDORES PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Art. 54. Os Consorciados poderão disponibilizar servidores, na forma da legislação local.

§ 1º Os servidores disponibilizados permanecerão atrelados ao regime jurídico originário.

§ 2º A critério da Assembleia Geral, haverá possibilidade da concessão de gratificações ou adicionais, pela AMESP, nos termos e valores previamente definidos e aprovados pelo Conselho Diretor.

§ 3º O pagamento de gratificações ou adicionais não configura o estabelecimento de vínculo laborativo distinto, tampouco será computado para fins trabalhistas ou previdenciários.

§ 4º Caso o município consorciado assuma o ônus integral da disponibilização do servidor, poderá contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos no contrato de rateio.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. A AMESP sujeitar-se-á ao princípio da publicidade, publicando todas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que concernem à admissão de pessoal.

Art. 56. Serão publicados os termos dos contratos de gestão, dos termos de parceria celebrados e do contrato de rateio anual, na imprensa oficial ou no veículo de imprensa com âmbito regional.

Parágrafo único. As publicações acima referidas poderão ser resumidas, desde que indiquem o local e sítio da internet em que possa ser obtida a versão integral dos referidos documentos.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 57. O presente Estatuto e suas respectivas alterações passarão a viger após a sua publicação, por extrato no Diário dos Municípios da AMM.

Parágrafo único. A publicação acima referida poderá ser resumida, desde que indique o local e sítio da internet em que possa ser obtida a versão integral dos referidos documentos.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Presidente
Inscrito no CPF Sob o Nº 876.059.376-87

DIRCEU D´ÂNGELO DE FARIA
Vice- Presidente
Inscrito no CPF/MF Sob o Nº 563.371.836-49

ADAUTO LUIZ LEAL,
Secretário
Inscrito No CPF/MF Sob o Nº 907.199.806-15

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:0F144DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CIDES E LUIZ CARLOS FLORENTINO - ME.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 de prestação de serviços, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Luiz Carlos Florentino - ME, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, firmado em 20/02/2019. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 26 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:75A85A0E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - ATA DA 4ª REUNIÃO DA CCIH

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, IMPLANTADA NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- CISTM. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DO CISTM, LOCALIZADA NA AV.ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, ÀS 08:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR COORDENADA POR MIM, ENFERMEIRA RT CAMILLA MARTINS DE SOUSA, AS TÉCNICAS DE ENFERMAGEM ROSELAINE DA SILVA FERREIRA E ANGELA ELIS GARCIA DE FREITAS E MEMBRO CONSULTOR DA COMISSÃO BRUNA LETÍCIA DA SILVA MARTINS PARA A AVALIAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS DO FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS DOS PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO DE CÁLCULO DE TAXA DE INFECÇAO RELACIONADA Á ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2019 E A ALTERAÇÃO DO FORMULÁRIO DA COLETA DE DADOS. EM RELAÇÃO AO LEVANTAMENTO DE DADOS PÓS PROCEDIMENTO A ENFERMEIRA CAMILLA MARTINS APRESENTOU O GRÁFICO COM OS SEGUINTES DADOS, DOR, FEBRE E SANGRAMENTO E OUTROS SINTOMAS, VERIFICANDO UM NUMERO MAIOR DE DORES PÓS PROCEDIMENTO DE COLONOSCOPIA E OUTROS SINTOMAS RELACIONADOS A ENDOSCOPIA COMO DORES DE GARGANTA. NO ANO DE 2019 E NOS MESES CITADOS NÃO HOUVE NENHUM CASO REGISTRADO DE INFECÇÃO RELACIONADO AOS EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA REALIZADOS NO CISTM. SOBRE A ALTERAÇÃO DO FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANGELA ELIS GARCIA DE FREITAS SUGERIU QUE AO PROTOCOLAR AS COLETAS DE MATERIAL, DEIXAR REGISTRADO O TELEFONE DE CONTATO PARA FACILITAR E AGILIZAR O LEVANTAMENTO. FOI ORIENTADO MAIS UMA VEZ A IMPORTÂNCIA DA LIMPEZA E A DESINFECÇÃO DE APARELHOS E ACESSÓRIOS, A PRECAUÇÃO PARA A NÃO FORMAÇÃO DE BIOFILME E CUIDADOS COM PREPARO DE MEDICAÇÃO E PUNÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÁS 09:00. PARA CONSTAR A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA.CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SBSCREVI E ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 10 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F6D6AB7A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - ATA DA 4ª REUNIÃO DO NSP

ATA DA 4° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, IMPLANTADA NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –CISTM. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DO CISTM, ÀS 09:00 HORAS, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. REUNIU-SE A EQUIPE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANGELIS ELIS. DEU-SE INÍCIO A REUNIÃO PELA ENFERMEIRA RT CAMILLA MARTINS DE SOUSA PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO NSP DE 2020, A FOLHA DE NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES E OU EVENTOS ADVERSOS, ALGUMAS MUDANÇAS NO CHECK LIST DE PROCEDIMENTO SEGURO. A ENFERMEIRA APRESENTOU NA REUNIÃO ALGUMAS NÃO CONFORMIDADES QUE AINDA ESTÃO ACONTECENDO COM A NÃO REALIZAÇÃO DA DUPLA CHEGAGEM NA PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO PSICOTRÓPICA, RELATOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EQUIPE DO NSP EM RELAÇÃO A AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES, COMO ANÁLISE DA CAUSA, POSSÍVEIS CAUSAS, AVALIAR O GRAU DO EVENTO E IMPLANTAR AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS. MAIS UMA VEZ A ENFERMEIRA CAMILLA MARTINBS REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DE ORIENTAR OS ACOMPANHANTES EM SALA DE RECUPERAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS COM OS PACIENTES PÓS O EXAME, COMO NÃO DEIXAR LEVANTAR DE IMEDIATO, ACOMPANHAR NO BANHEIRO E NA SAÍDA APÓS ALTA, AGUARDAR 30 MINUTOS PARA COMER E BEBER ÁGUA. E TAMBÉM REFORÇOU AINDA A ORIENTAÇÃO À EQUIPE DE ENFERMAGEM PARA OS CUIDADOS COM O PACIENTE SEDADO EM SALA, COMO NÃO DEIXAR SOZINHO, POSICIONAR O PACIENTE CORRETAMENTE NA MACA, NÃO DAR AS COSTA PARA O PACIENTE SEDADO OU IDOSOS EM POSICÃO DE DECÚBITO LATERAL, ACOMPANHAR SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA ANTES DA SEDAÇÃO, VERIFICAR DADOS NO QUESTIONÁRIO SOBRE O USO DE ANTICOAGULANTE, OU ANTIEPILÉPTICO E OU MEDICAMENTOS PARA CORAÇÃO. FOI REPASSADO O NÃO USO DE APARELHO CELULAR EM SALA DE EXAME PELO EQUIPE DE ENFERMAGEM SOMENTE EM CASO DE URGÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 09:50. PARA CONSTAR, A PRESENTA ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 10 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6AF7274F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 02/2020

CISTM – Extrato do Contrato 02/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 520 (quinhentos e vinte) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R$314,00 (trezentos e quatorze reais). Total do contrato: R$163.280,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8207AF5B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 03/2020

CISTM – Extrato do Contrato 03/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 600 (seiscentos) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, na cidade de Uberlândia. Valor do Exame: R$149,00 (cento e quarenta e nove reais). Total do contrato: R$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4989007D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 04/2020

CISTM – Extrato do Contrato 04/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda., CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de 575 (quinhentos e setenta e cinco) Exames Anatomopatológicos Valor do Exame: R$40,00 (quarenta reais). Total do contrato: R$23.000,00 (vinte e três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 31/03/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:88B81141

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 05/2020

CISTM – Extrato do Contrato 05/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de 80 (oitenta) Exames de Colonoscopia Diagnóstica. Valor do Exame: R$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Total do contrato: R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:A09B8D28

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 06/2020

CISTM – Extrato do Contrato 06/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de 320 (trezentos e vinte) Exames de Colonoscopia Simples. Valor do Exame: R$244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). Total do contrato: R$78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9D1E4359

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 07/2020

CISTM – Extrato do Contrato 07/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de 40 (quarenta) Exames de Colonoscopia Terapêutica. Valor do Exame: R$360,00 (trezentos e sessenta reais). Total do contrato: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8A59BDF8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 08/2020

CISTM – Extrato do Contrato 08/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 28.469.522/0001-56, para realização de 400 (quatrocentas) Consultas de Oftalmologia, na sede do CISTM em Uberlândia. Valor da Consulta: R$64,00 (sessenta e quatro reais). Total do contrato: R$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº

37/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4E852ED6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 10/2020

CISTM – Extrato do Contrato 10/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Gastrocentro Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de 1.200 (um mil e duzentos) Exames de Endoscopia digestiva alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e/ou procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho). Valor do Exame: R$167,00 (cento e sessenta e sete reais). Total do contrato: R$200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B69D1EF6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 11/2020

CISTM – Extrato do Contrato 11/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda., CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 40 (quarenta) Exames de Teste Ergométrico no CISTM em Uberlândia. Valor do Exame: R$70,00 (setenta reais). Total do contrato: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2020 a 31/03/2020.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:88272DE2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 12/2020

CISTM – Extrato do Contrato 12/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda., CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 13 (treze) Exames de Cintilografia da Tireoide em Uberlândia. Valor do Exame: R$117,00 (cento e dezessete reais). Total do contrato: R$1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F98FF381

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 13/2020

CISTM – Extrato do Contrato 13/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda., CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 40 (quarenta) Exames de Cintilografia do Miocárdio em Uberlândia. Valor do Exame: R$970,00 (novecentos e setenta reais). Total do contrato: R$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:60699090

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 14/2020

CISTM – Extrato do Contrato 14/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda., CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 16 (dezesseis) Exames de Cintilografia Renal com ou sem teste de captopril em Uberlândia. Valor do Exame: R$400,00 (quatrocentos reais). Total do contrato: R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C54C2B34

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 15/2020

CISTM – Extrato do Contrato 15/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 40 (quarenta) Consultas de Alergista em Uberlândia. Valor da Consulta: R$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:653C70D5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 16/2020

CISTM – Extrato do Contrato 16/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 100

(cem) Consultas de Dermatologia em Uberlândia. Valor da Consulta: R$83,00 (oitenta e três reais). Total do contrato: R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D4A296E4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 17/2020

CISTM – Extrato do Contrato 17/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 150 (cento e cinquenta) Consultas de Endocrinologia em Ituiutaba. Valor da Consulta: R$83,00 (oitenta e três reais). Total do contrato: R$12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:75B042AE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 18/2020

CISTM – Extrato do Contrato 18/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 100 (cem) Consultas de Gastroenterologia em Uberlândia. Valor da Consulta: R$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3644052E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 19/2020

CISTM – Extrato do Contrato 19/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 100 (cem) Consultas de Neurologia em Ituiutaba. Valor da Consulta: R$89,00 (oitenta e nove reais). Total do contrato: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7330D6B6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 20/2020

CISTM – Extrato do Contrato 20/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 100 (cem) Consultas de Reumatologia em Uberlândia. Valor da Consulta: R$129,00 (cento e vinte e nove reais). Total do contrato: R$12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F1D2A081

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Pregão Presencial nº 10/2019
Processo Licitatório n° 23/2019

Processo Licitatório: 23/2019. Pregão Presencial n° 10/2019. Ata de Registro de Preços nº 03/2020.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais de fábrica, para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ n° 20.207.783/0001-96;
Detentor da Ata: Dimas Fulgencio Auto Pecas – ME – CNPJ 23.960.419/0001-90;
Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/01/2020; Data de Assinatura: 15/01/2020.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE GASTO COM PEÇAS	DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE
01	Contratação para fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais de fábrica, para o veículo da marca **FIAT**, modelo **Uno Mille Fire Flex 1.0**, ano 2006/2007.	R$ 5.000,00	73,00 %
02	Contratação para fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais de fábrica, para o veículo da marca **VOLKSWAGEM**, modelo **Voyage 1.6 Flex**, ano 2012/2013.	R$ 10.000,00	79,00 %

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:F0935C1D

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

Pregão Presencial nº 10/2019
Processo Licitatório n° 23/2019

Processo Licitatório: 23/2019. Pregão Presencial n° 10/2019. Ata de Registro de Preços nº 04/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais de fábrica, para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ n° 20.207.783/0001-96;
Detentor da Ata: CRV - Centro De Recuperação De Veículos Eireli – CNPJ 17.649.367/0001-33;
Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/01/2020; Data de Assinatura: 15/01/2020.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE GASTO COM PEÇAS	DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE
03	Contratação para fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais de fábrica, para o veículo da marca **CHEVROLET**, modelo **Spin 1.8 Flex**, ano 2017/2018.	R$ 5.000,00	80,60%

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:74088360

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 02/2020. Câmara Municipal de Jacuí e Daniel Batista de Lima Neri Obj: Prestação de serviços de diarista na Câmara Municipal de Jacuí. – Valor 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Vigência até 13 de junho de 2020, Dotação: 0102 0103101014.004-339036, ficha 18

Jacuí/MG Câmara Municipal, 14 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Michele Bandeira dos Santos
Código Identificador:4B2ED302

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 01/2020. Câmara Municipal de Jacuí e B.S. Costa Eireli Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de internet, via fibra ótica de 60 Megabyte, incluindo instalação manutenção e serviços técnicos durante a vigência do contrato. – Valor Total R$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais), em parcela das de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), mensais. Vigência 12 meses a partir de 13/01/2020 Dotação: 01.031.0101.4.004-339039 - Ficha 19.

Jacuí/MG Câmara Municipal, 13 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Michele Bandeira dos Santos
Código Identificador:BC2A76F6

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 04/2020. Câmara Municipal de Jacuí e Nilda Eliane Sartori Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de salgadinhos diversos para servir aos vereadores, servidores e participantes das reuniões do legislativo Municipal. Valor Total R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência de 16 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 Dotação: 01.02 01.031.0101.4.004-339030 - Ficha 17.

Jacuí/MG, 16 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Michele Bandeira dos Santos
Código Identificador:33247EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER COMISSÃO ESPECIAL - PROPOSTA DE EMENDA À LOM 03-2019

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 03/2019, que Altera a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata.

Histórico: A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão Especial para análise e parecer, cópia da Proposta de Emenda à LOM supracitada, com a justificativa da mesma.

O Relator da citada Comissão passa a expor seu posicionamento:

No Mérito: A proposta de Emenda à LOM ora em análise tem por objeto alterar o texto do § 2º do Artigo 21 da LOM e acrescentar os §§ 3º e 4º, visando regulamentar de forma expressa e bem clara o número de Vereadores que devem compor a Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Os autores assim justificaram sua proposta:

"*Apresentamos esta Proposta de Emenda à LOM visando corrigir uma impropriedade em relação ao número de Vereadores previsto no texto do seu Art. 21, que tem gerado dúvida quanto ao número de vagas que estaria aberto para a próxima Legislatura.*

Além do mais, no texto atual há a previsão de números pares, o que dificultaria a questão das votações.

Por fim, vale citar que na atual Legislatura a Câmara enfrentou ação judicial de um candidato que reivindicava a décima vaga nesta Casa, que na verdade não existe. Tanto que o mesmo não obteve sucesso em seu pleito.

Portanto, para que tal fato não se repita, indispensável esta nova regulamentação, não deixando dúvida quanto à quantidade de Vereadores que o Município terá, pelo menos enquanto contar com 200 mil habitantes.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta."

Os autores, três Vereadoras, membros da Mesa Diretora, possuem competência para a apresentação de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, conforme preceitua o Inciso I do Art. 47 da LOM. Além do mais, estão apoiadas por todos os Vereadores.

Portanto, cabe a cada Edil se manifestar e votar favorável ou não à proposta em tela.

A Proposta de Emenda à LOM em análise atende aos requisitos exigidos pela legislação pátria vigente.

Conclusão: Diante do exposto, pela **JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2019.

Sala das Comissões, 13 de janeiro de 2020.

PRETO
Relator

Pelas conclusões,

LALINHO
Membro

JOANES BOSCO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:80D2D909

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RECURSO REGIMENTAL - PLC CM 3-2019 - PRETO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Prata:

Sra. Presidente e demais Membros,

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 84 c/c do Parágrafo Único do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa, respeitosamente, não concordando com o Parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação nos autos do Processo Legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar CM 3/2019 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 176/2.017, que Dispõe Sobre a Instituição do Plano Diretor do Município de Lagoa da Prata, Decênio 2017-2026", venho apresentar **RECURSO** alegando em síntese o que abaixo descrevo:

Em resumo, entendo que o Parecer deveria ser pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar em questão, uma vez que vários municípios têm adotado esta regra de se aceitar até 80 % das Áreas de Preservação Permanente – APP - no cômputo da área verde do loteamento.

A alteração em relação ao desmembramento e à exigência de se construir calçadas, também não tem menor dúvida quanto à sua legalidade.

Complementam minhas alegações a justificativa que se encontra no bojo do Projeto de Lei Complementar em questão.

Desta forma, para mim, o PLC CM 3/2019 deve ser considerado constitucional e deve ser aprovado por todos os Vereadores desta Casa de Leis.

DIANTE DO EXPOSTO, VENHO REQUERER:

Seja o presente Recurso encaminhado à Comissão de Legislação Justiça e Redação para parecer e em seguida, seja o mesmo incluído na Ordem do Dia para deliberação do Plenário nos termos regimentais na próxima Reunião desta Casa de Leis.

Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2020.

PRETO
Vereador do SD

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:EA35C45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 02/2020

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo e Previdenciário) no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão Administrativa da Câmara, para adequação desta às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização, que exigem assessoria de nível altamente especializado, que tenha competência para analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor jurídico administrativo para se adaptar com a rapidez aos novos requisitos.

A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função da ausência de pessoal especializado para realização dos serviços com o nível de detalhamento e conhecimento específico que se faz necessário e resultados que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Os serviços prestados por advogados, por sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados e de natureza singular, de acordo com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93. A lei, portanto, não deixa margem para especulações acerca da notória especialização, que só pode ser entendida como sendo o reconhecimento público da capacidade do profissional acerca de determinada matéria, ou seja, aquele que desfrute de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade, como no presente caso.

DA EMPRESA CONTRATADA:

JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.790.055/0001-92, com endereço profissional na Avenida Álvares Cabral, nº 1.833, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

DO VALOR:

O valor é de **R$8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo o total de R$92.000,00 (noventa e dois mil reais) anuais.**

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020***, oriunda do ***Processo nº 02/2020***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.790.055/0001-92.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:06B3406E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 80/2019 – 2ª Chamada – PREGÃO PRESENCIAL 07/2019 - SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG**, neste ato representada pelo **PREGOEIRO**, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520, e das condições fixadas no respectivo Edital.
Por este Ato vem **CONVOCAR** todos os interessados a participarem do objeto a ser licitado: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINEIRAL COM GÁS E GALÃO DE 20 LTS.** FORMA DE JULGAMENTO: **Menor preço por Iten**. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia **29/01/2020, às 13h,** na Sede da Câmara Municipal de São Lourenço, situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, n.º 58.
O Edital na íntegra se encontra disponível no site da Câmara Municipal de São Lourenço, **www.camarasl.mg.gov.br.**

São Lourenço-MG, em 16 de janeiro de 2020.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:8E91A1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ATA 008

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº:029/2019- Pregão Presencial 015/2019, Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, computadores, periféricos, equipamentos de informática e utensílios domésticos destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG,. BRUNO DE OLIVEIRA SILVA - ME, Validade: 29/11/2019 á 29/11/2020-

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:AC52EB57

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ATA 009

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº:029/2019- Pregão Presencial 015/2019, Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, computadores, periféricos, equipamentos de informática e utensílios domésticos destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG,. Detentora da ata: INFORMATICA.CON.LTDA-EPP, Validade: 29/11/2019 á 29/11/2020

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:F2A3F9C9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ATA 010

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº:029/2019- Pregão Presencial 015/2019, Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, computadores, periféricos, equipamentos de informática e utensílios domésticos destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG,. Detentora da ata: FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELRIA LTDA Validade: 29/11/2019 á 29/11/2020

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:5695FBD1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ATA 11

,CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº:029/2019- Pregão Presencial 015/2019, Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, computadores, periféricos, equipamentos de informática e utensílios domésticos destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG,. Detentora da ata: AR CONDICIONADOS EIRELLE-EPP, Validade: 29/11/2019 á 29/11/2020

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:FE57822D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 026

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 026/2019 Processo Licitatório nº: 031/2019- Dispensa 009/2019 Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de instalação de um painel de led para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, Contratado: Marcelo Aparecido Guimarães. Valor Global R$ 4.000,00(quatro mil reais)

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:B6E08D49

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ATA 015

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº:028/2019- Pregão Presencial 014/2019, Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, Detentora da ata: RBL MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA – ME, Validade: 29/11/2019 á 29/11/2020

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:6920F256

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOSPÚBLICOS, COMPREENDENDO PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DAS VIAS URBANA E RURAL, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS (DESONERADA), CONSTANTES NAS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI/CAIXA E SETOP, CUJOS SERVIÇOS E BENS SE ENQUADREM NA CATEGORIA DE SERVIÇOS COMUNS, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E O DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005, A FIM DE ATENDER DE FORMA COMPARTILHADA AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, empresa:** CONSÓRCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES, CNPJ 35.866.355/0001-42, Ata 001/2020; vigente até 31 de dezembro de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:77DAFBC1

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante
Participante e vencedor
REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 07.346.326/0001-14
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO; PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br. Edmarcio Moura Leal – Presidente do CIMAMS.

Montes Claros – MG, 16 de janeiro de 2020.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:5CA94F2A

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO; PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**
Participante e vencedor
REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 07.346.326/0001-14
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 16 de janeiro de 2020.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:75E33842

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2020 no dia 30/01/2020 às 09:00 horas**. Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para os veículos da frota do SETS/CISCEL. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 16 de janeiro de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:79A91B07

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2020 no dia 30/01/2020 às 14:00 horas**. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina para abastecer os veículos da frota SETS/CISCEL. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 16 de janeiro de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:2DB1BA75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 002/2020, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de balanceamento e alinhamento dos veículos do SETS, além de montagem dos pneus dos ônibus, para o exercício de 2020. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:32B514F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS LTDA -** CNPJ nº 21.079.496/0001-00

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	34	1.00.00	03. 10.302.0002.2009 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:5F66D794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, serviços de limpeza de autos, serviços de recapagem de pneu, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI EPP-** CNPJ nº 25.165.749/0001-10

Processo Licitatório nº 004/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	30	1.00.00	10.302.0002.20033.3.90.39.00	Execução de atividades do SETSRecursos Ordinários- Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:9912C3BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa para prestação de serviços de instalação de equipamentos de rastreamento/ monitoramento/ telemetria em regime de comodato, destinado a manutenção das atividades do consórcio intermunicipal multifinalitário do baixo do jequitinhonha – CIMBAJE, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **RLV TECNOLOGIA EIRELI-** CNPJ nº 20.933.736/0001-20

Processo Licitatório nº 006/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	30	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	Execução de atividades do SETS Recursos Ordinários- Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:7E7D69AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Estado de Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa para prestação de serviços de instalação de equipamentos de rastreamento/ monitoramento/ telemetria em regime de comodato, destinado a manutenção das atividades do consórcio intermunicipal multifinalitário do baixo do jequitinhonha – CIMBAJE, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **RLV TECNOLOGIA EIRELI-** CNPJ nº 20.933.736/0001-20

Processo Licitatório nº 010/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	12	1.00.00	03.01.01.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA RATEIO Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:6061E3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação, pela CONTRATADA, de seguro de Casco, Vidro, Responsabilidade Civil Facultativa – RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, para os veículos da frota do CIMBAJE, incluindo assistência 24 horas, em todo território nacional, por Valor Referenciado de Mercado, conforme Proposta de Preços da Contratada que e parte integrante deste contrato. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38**

Processo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	30	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	Execução de atividades do SETS Recursos Ordinários- Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:F38DFC0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e direito de uso do sistema iconsorcio: modulo regulação, modulo de fila de espera e envio de sms, faturamento e transporte para área de gestão de saúde pública municipal, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**

Processo Licitatório nº 001/2018 – Dispensa de licitação nº 001 /2018.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL – CLÁUSULA QUARTA.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	12	1.00.00	03.01.01.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA RATEIO Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Em virtude da solicitação da contratada mediante alteração dos valores para a aplicação do reajuste do IGP-M de 3,2% (Três vírgula dois por cento), sobre o valor hoje praticado mensalmente, para a manutenção do equilíbrio econômico.
Fica firmado o reajuste totalizando o valor global de R$ 13.622,40 (Treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), parcelados em 12 (doze) prestações mensais de R$ 1.135,20 (Um mil, cem e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:518EDF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa EMPRESA **OFTDERMA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA-** CNPJ nº 24.769.331/0001-59

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	45	1.00.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:5E32018D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **ZATTA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA -** CNPJ nº 11.539.021/0001-04

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	37	1.00.00	03. 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica
2020	45	1.00.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:7AC55C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **ULTRA SOM MONTES CLAROS EIRELI -** CNPJ nº 04.323.928/0001-68

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	37	1.00.00	03. 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:2EBE740C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **CUIDAR SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA-** CNPJ nº 30.998.393/0001-35

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	37	1.00.00	03. 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 16 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:E4F5EC13

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 002/2020

ADIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR**, Marlei Junqueira e Silva, matrícula 102, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Empenhos, símbolo CC-3, a partir de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:DB0EDF84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 003/2020

ADIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII eIX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, Caroline Simões da Costa, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Empenhos, símbolo CC-3, a partir de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:CBC32810

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 DISPENSA Nº29/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, CNPJ Nº34.271.171/0007-62, VALOR R$493,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ANBIMA COM O INTUITO DE OBTER A CERTIFICAÇÃO CPA-20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA03.09.04.122.0018.4024.339039– FICHA105. VALOR TOTAL: R$493,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:AD48E5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020, no dia 31/01/2020, às 09:00hs, menor preço por item, objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em medicina para atendimento nas unidade de saúde do município. Informações através do e-mail:licitacao.prefeiturаav@gmail.com, edital no site:www.aguasvermelhas.mg.gov.br

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:4B58AD82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RETIFICAÇÃO Nº 1 - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PMALF

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Programa Mais Alfabetização - PMALF

EDITAL Nº 001/2020
RETIFICAÇÃO Nº 1

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:
Retificar o Edital Nº 01/2020, publicado no dia 06/01/2020, conforme segue disposto abaixo. Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Na página 2 onde se lê:
2.2. Data e horário: de 13/01/2019 a 21/01/2019, das 13h às 17h.
Leia-se:
2.2. Data e horário: de 13/01/2020 a 21/01/2020, das 13h às 17h.

Na página 3 onde se lê:
5.1. A Comissão Organizadora terá 05 (cinco) dias, de 22/01/2019 até 28/01/2019 para realizar a ETAPA 1. Após a análise dos documentos contidos nos envelopes, a Comissão emitirá parecer com a pontuação (de zero a dez) atribuída a cada candidato.
5.2. Em 30/01/2019, às 13 horas, na Rua Coronel Castelo Branco, nº 186, 2º andar, Bairro Vila Laroca - Além Paraíba, será realizada a ETAPA 2, quando o candidato deverá dissertar sobre o tema "A Importância do Processo de Alfabetização na Formação do Educando"
5.3. Em 06/02/2019, às 13 horas, na Rua Coronel Castelo Branco, nº 186, 2º andar, Bairro Vila Laroca - Além Paraíba, será realizada a ETAPA 3 (entrevista) conduzida pelos membros da Comissão Organizadora, caso haja empate na etapa anterior.
Leia-se:
5.1. A Comissão Organizadora terá 05 (cinco) dias, de 22/01/2020 até 28/01/2020 para realizar a ETAPA 1. Após a análise dos documentos contidos nos envelopes, a Comissão emitirá parecer com a pontuação (de zero a dez) atribuída a cada candidato.
5.2. Em 30/01/2020, às 13 horas, na Rua Coronel Castelo Branco, nº 186, 2º andar, Bairro Vila Laroca - Além Paraíba, será realizada a ETAPA 2, quando o candidato deverá dissertar sobre o tema "A Importância do Processo de Alfabetização na Formação do Educando"
5.3. Em 06/02/2020, às 13 horas, na Rua Coronel Castelo Branco, nº 186, 2º andar, Bairro Vila Laroca - Além Paraíba, será realizada a ETAPA 3 (entrevista) conduzida pelos membros da Comissão Organizadora, caso haja empate na etapa anterior.

Na página 4 onde se lê:
7.1. Os resultados preliminares serão divulgados em 07/02/2019, à partir das 14 horas, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.
8.1. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão até às 16 horas do dia 11/02/2019 para interposição de recurso.
8.3. A Comissão avaliará os recursos e o resultado dessa avaliação será divulgado em 13/02/2019 à partir das 14horas, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.
9.3. O resultado será divulgado até 14/02/2019, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.
Leia-se:
7.1. Os resultados preliminares serão divulgados em 07/02/2020, à partir das 14 horas, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.
8.1. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão até às 16 horas do dia 11/02/2020 para interposição de recurso.
8.3. A Comissão avaliará os recursos e o resultado dessa avaliação será divulgado em 13/02/2020 à partir das 14horas, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.
9.3. O resultado será divulgado até 14/02/2020 no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 16 de Janeiro de 2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:9B75814E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EDITAL RETIFICADO Nº 001/2020 - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PMALF

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Programa Mais Alfabetização - PMALF

EDITAL RETIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a previsão orçamentária, faz saber que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e CADASTRO DE RESERVA, para execução do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria Nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, destinado à seleção e constituição do banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização, em caráter temporário (seis meses) e de Excepcional Interesse Público, conforme abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Assistente Voluntário de Alfabetização	05	Ter formação de Magistério - Nível Médio Completo ou graduando em Normal Superior ou Pedagogia.	O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 05h). Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Além Paraíba/MG, através da Direção, Equipe Pedagógica e os Professores Alfabetizadores da unidade escolar, por meio da Comissão Organizadora de Inscrição e Avaliação para por em prática as diretrizes deste edital.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa o recrutamento de pessoas para a contratação em regime temporário, durante o período de vigência do Programa acima mencionado, em virtude do excepcional interesse público;
1.3. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.
1.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.
1.5. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
1.6. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
1.7. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
1.8. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
1.9. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas às pessoas com deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
1.10. O Programa Mais Alfabetização objetiva:
1.10.1. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º anos;
1. 10.2. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
1. 10.3. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
1. 10.4. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
1. 10.5. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
1. 10.6. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
1. 10.7. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
1. 10.8. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
1.10.9. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
1.10.10. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Coronel Castelo Branco, nº 186, 2º andar, Vila Laroca, Além Paraíba, MG.
2.2. Data e horário: de 13/01/2020 a 21/01/2020, das 13h às 17h.
2.3. As inscrições serão gratuitas.
2.4. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o modelo constante no Anexo III.
2.5. Das condições para inscrever-se:
2.5.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
2.5.2. Ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2.5.3. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções pertinentes à vaga que concorre;
2.5.4. Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar todos os requisitos acima.
2.6. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.
2.7. Após a data e horários fixados como término do prazo para recebimento das inscrições, não serão permitidas outras, sob qualquer condição ou pretexto.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo II;
3.2. Carteira de Identidade (original e cópia);
3.3. CPF (original e cópia);
3.4. Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
3.5. Certificado de reservista, no caso de sexo masculino (original e cópia);
3.6. Comprovante de residência (original e cópia);

3.7. Envelope lacrado contendo a documentação descrita no item **4.1** do presente edital, com as seguintes informações em sua parte frontal:
Processo Seletivo Simplificado
Programa Mais Alfabetização
Nome do Candidato:
Para a vaga de:
Assinatura do Candidato:
Telefone para contato:
Endereço eletrônico:
3.8. 01 foto 3x4.

DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1. ETAPA 1: Análise documental: os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, envelope lacrado contendo a seguinte documentação, que será avaliada pela Comissão Organizadora mencionada no item 1.1 do presente edital, atribuindo-se pontuação de zero a dez para cada candidato.
4.1.1. Curriculum vitae atualizado com comprovação das atividades nele referidas;
4.1.2. Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida (cópia autenticada) acompanhado do Histórico Escolar (atualizado) emitido pela instituição de ensino superior.
4.1.3. Documento comprobatório de experiência docente (caso seja necessário desempate).
4.2. ETAPA 2: Redação.
4.3. ETAPA 3 (**caso haja empate na etapa anterior**): Entrevista; Certificado de pós-graduação *stricto sensu* com dissertação ligada às práticas de alfabetização; Certificado de pós-graduação *latu sensu* na área de alfabetização e experiência em função correlata na área de alfabetização.

DO CRONOGRAMA E FORMA DE REALIZAÇÃO
5.1. A Comissão Organizadora terá 05 (cinco) dias, de 22/01/2020 até 28/01/2020 para realizar a ETAPA 1. Após a análise dos documentos contidos nos envelopes, a Comissão emitirá parecer com a pontuação (de zero a dez) atribuída a cada candidato.
5.2. Em 30/01/2020, às 13 horas, na Rua Coronel Castelo Branco, nº 186, 2º andar, Bairro Vila Laroca - Além Paraíba, será realizada a ETAPA 2, quando o candidato deverá dissertar sobre o tema *"A Importância do Processo de Alfabetização na Formação do Educando"*
5.3. Em 06/02/2020, às 13 horas, na Rua Coronel Castelo Branco, nº 186, 2º andar, Bairro Vila Laroca - Além Paraíba, será realizada a ETAPA 3 (entrevista) conduzida pelos membros da Comissão Organizadora, **caso haja empate na etapa anterior**.

DA AVALIAÇÃO
6.1. ETAPA 1:
6.1.1. Para as vagas de Assistente Voluntário de Alfabetização:
6.1.1.1. Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Superior: 05 pontos (será considerado o máximo de 1 título);
6.1.1.2. Estudante de Pedagogia a partir do 4º período: 03 pontos;
6.1.1.3. Curso Técnico de Magistério com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 02 pontos.
6.2. ETAPA 2:
6.2.1. Redação: Serão avaliados o desenvolvimento das ideias, o conhecimento sobre o assunto abordado *"A Importância do Processo de Alfabetização na Formação do Educando"* e regras da língua portuguesa: 5 pontos.

6.3. ETAPA 3 **(caso haja empate na etapa anterior):**
6.3.1. Entrevista: A entrevista será conduzida e avaliada por todos os membros da Comissão: 05 pontos;
6.3.2. Pós-graduação *stricto sensu* com dissertação ligada às práticas de alfabetização: 02 pontos;
6.3.3. Pós-graduação *latu sensu* na área de alfabetização: 01 ponto;
6.3.4. Experiência em função correlata na área de alfabetização: 0,5 ponto (será considerado máximo de 2 pontos).

DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1. Os resultados preliminares serão divulgados em 07/02/2020, à partir das 14 horas, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.

DOS RECURSOS
8.1. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão até às 16 horas do dia 11/02/2020 para interposição de recurso.
8.2. O recurso deve ser efetivado através de Ofício encaminhado à Comissão e protocolado na Secretaria Municipal de Educação.
8.3. A Comissão avaliará os recursos e o resultado dessa avaliação será divulgado em 13/02/2020 à partir das 14horas, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.

DA CLASSIFICAÇÃO
9.1. A classificação será feita em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo;
9.2. Havendo empate após a terceira etapa, a classificação será feita mediante os seguintes critérios:
9.2.1. Idade mais elevada; e
9.2.2. Residir no bairro mais próximo à unidade escolar.
9.3. O resultado será divulgado até 14/02/2020, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba e no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br.

DA CONVOCAÇÃO
10.1. Os candidatos selecionados serão convocados através de Edital de Convocação, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba, no site http://www.alemparaiba.mg.gov.br e no e-mail informado no envelope de inscrição.
10.2. Após a convocação, os candidatos terão até o dia estabelecido no Edital de Convocação para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação Além Paraíba, munidos dos documentos.
10.3. O Assistente de Alfabetização será chamado conforme ordem de classificação, atendendo o quantitativo de turmas por unidade escolar, citado na Orientação SB/SIF/DIEF/ Nº 06/2018.
10.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas oriundas de possíveis vacâncias ocorridas durante o prazo de vigência do Programa e suas possíveis prorrogações.
11.2. Caso o desempenho do candidato selecionado não atenda ao interesse público, a autoridade competente da Unidade Escolar onde atua o Assistente de Alfabetização deverá encaminhar informação oficial à Comissão que avaliará os fatos. Se for confirmado o entendimento da autoridade competente, a seleção poderá ser descontinuada, com a convocação do candidato seguinte na lista de classificação.
11.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
11.4. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
11.5. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
11.6. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
11.7. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo à finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Além Paraíba, 06 de Janeiro de 2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO:
Apoiar o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos na Portaria Nº 142, de 22 de fevereiro de 2018; Participar do planejamento das atividades juntamente com o Professor Alfabetizador e a Coordenação do Programa na escola; cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa; auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele; acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência; elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente; acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente; cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa e realizar as formações indicadas pelo MEC.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VOLUNTÁRIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO (A) CANDIDATO(A): _____
FILIAÇÃO:
MÃE: _____
PAI: _____
RG: _____ O. EXP.: _____ EXPEDIÇÃO: ___/___/___
CPF: _____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ FONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? ( ) SIM.
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. NOME DO CANDIDATO: _____
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? ( ) Sim.
3. DOCUMENTOS ENTREGUES:
( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo II;
( ) Carteira de Identidade;
( ) CPF;
( ) Título de eleitor e comprovante da última eleição;
( ) Certificado de reservista, no caso de sexo masculino;
( ) Comprovante de residência;
( ) Curriculum Vitae;
( ) Documento comprobatório de experiência docente;
( ) Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
( ) Declaração que está cursando Pedagogia a partir do 4º período;
( ) Diploma de Curso Técnico de Magistério com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental ;
( ) Diploma de Pós-graduação stricto sensu com dissertação ligada às práticas de alfabetização ;
( ) Diploma de Pós-graduação latu sensu na área de alfabetização;
( ) Certidão ou Declaração de Contagem de Tempo em Experiência em Alfabetização .
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:ECEBE314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2020

DECRETO Nº 007/2020

ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DA UNIDADE FISCAL PADRÃO MUNICIPAL – UFPM PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando a necessidade de atualização anual da Unidade Fiscal Padrão Municipal UFPM prevista no artigo 192, §1º da Lei Complementar 662, de 31 de dezembro de 2002;
Considerando a inflação acumulada no período, medida pelo Índice Geral de Preços Médio – FGV que registrou inflação agregada de 7,30% nos últimos 12 meses, de 01/01/2019 a 31/12/2019
DECRETA:
Art. 1º: O valor da Unidade Fiscal Padrão Municipal – UFPM, calculada pelo Índice Geral de Preços Médio – IGPM (FGV) será no importe de R$262,05 (duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) para o exercício de 2020.
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 14 de janeiro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:2983609C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 014/2018

EXTRATO
PROCESSO Nº 014/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
CONTRATO Nº 007/2018
ADITIVO 02
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS**
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM,
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a publicação no Diário Eletrônico do Município de Arcos, on-line dos atos oficiais e demais matérias de interesse do Município.
DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR: Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2020, conforme justificativa do setor requisitante. O valor mensal de R$420,00 totalizando o valor global de R$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária: 02.01.24.131.9005.2.428.000.3.3.90.3968-(56) Secretaria Municipal de Governo.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:591A01A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 598/2018

EXTRATO ALUGUEL
PL Nº598/2018
DISPENSA Nº364/2018
CONTRATO 137/2018
ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: ALESSANDRO ALVES DE MELO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2020, valor mensal R$1.559,70 e valor global R$18.716,40 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Dotação: reduzido (83)

Arcos, 27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BE680EF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 592/2018

EXTRATO ALUGUEL
PL Nº592/2018
DISPENSA Nº358/2018
CONTRATO 123/2018
ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: FABIO BERTO VELOSO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2020, valor mensal R$1715,50 e valor global R$20.586,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Dotação: reduzido (322)

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F913C6AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 724/2019

EXTRATO
PL 724/2019
DISPENSA Nº 451/2019
CONTRATO Nº181/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRONICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS TANTO NO AMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL.
VIGENCIA: 12 MESES
DOTAÇÃO: REDUZIDO 74
VALOR MENSAL R$90,77 E GLOBAL R$1.089,24
ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

ARCOS, 27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:73269400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 725/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº182/2019
PL Nº725/2019
DISPENSA: 452/2019
VALOR: R$1.512,00
OBJETO:Serviço de dosimetria pessoal para setor de especialidades.
Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
VIGENCIA:01/01/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO: REDUZIDO 490
DATA:27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A2272132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 722/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº180/2019
PL Nº722/2019
DISPENSA: 450/2019
VALOR: R$8.903,40 ANUAL
Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
OBJETO:Serviço Contratação de empresa especializada para manutenção do elevador instalado no Hospital Municipal São Jose que dá acesso ao segundo pavimento.
VIGENCIA:01/01/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO: REDUZIDO 460
DATA:27/12/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:39BCB5CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 726/2019

EXTRATO
PROCESSO Nº 726/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

contratante: Municipio de Arcos
Contratado: CGMP CENTRO GESTAO MEIOS PAGAMENTOS LTDA
objeto: contratação de serviços de pagamento eletrônico de pedágio para veículos da área de saúde ao preço global estimado de R$30.000,00 com vigencia até31/12/2020.

Arcos/MG, em 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5A94C9C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 710/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG., à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	10.800,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	3	8.400,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	4	479,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	1	9.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	10.800,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	8.879,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	9.000,0000
Valot Total Adjudicado	**28.679,70**

Arcos, 16 de janeiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

Objeto:Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 710/2019 Pregão nº 171/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TERRA SUL LTDA	1	1	284.971,61	284.971,61

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TERRA SUL LTDA	284.971,61

Arcos, 16 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:095E4CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 004/2020

PORTARIA Nº 004 – 14/01/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **JAIME DA SILVA PEDROSA,** MASPM nº **6342/8,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 14/01/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7A691EDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 005/2020

PORTARIA Nº 005 – 14/01/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **RAMON CALIXTO TEIXEIRA,** MASPM nº **6344/4,** ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 14/01/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B56BF13C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 006/2020

PORTARIA nº 006 – 14/01/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAMON CALIXTO TEIXEIRA**, Maspm nº **6344/4** para ocupar o cargo público vago de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2CAD4BD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 007/2020

PORTARIA nº 007 – 14/01/2020

NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Dênio Dutra Barbosa, Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 570.436.416-04, Jaqueline Asseituno de Almeida, Diretora do Departamento de Finanças, inscrito no CPF sob o nº 014.395.859-83 e Denilson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 798.671.896-04, para movimentar contas da Secretaria Municipal de Educação de Arcos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.007.631/0001-01, incluindo a conta de depósito do recurso do Fundeb.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053, de 02/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C09BD602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5430/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.430 – 27/12/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921, de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.11 ..... R$ 3.981,39
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.13 ..... R$ 20.254,18
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.527,42
Sub-total ..... R$ 25.762,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.13 ..... R$ 172,57

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.04 ..... R$ 3.134,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.176,31
02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.552,58
02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.93 ..... R$ 6.250,00
02.04.11.333.9008.2.316.000.3.3.90.36 ..... R$ 10.024,13
02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.03 ..... R$ 590,28
02.04.28.846.9008.0.004.000.3.3.90.47 ..... R$110.000,00
Sub-total ..... R$129.593,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.13 ..... R$ 22,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9014.2.421.000.3.1.90.94 ..... R$ 79.848,36
02.06.12.122.9010.2.316.000.3.3.90.36 ..... R$ 2.463,97
02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.94 ..... R$ 6.772,01
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.16 ..... R$ 11.445,13
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 ..... R$ 32.519,04
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.94 ..... R$ 11.356,06
02.06.12.361.9012.2.419.000.3.1.90.13 ..... R$ 29.186,13
Sub-total ..... R$173.590,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.842,53
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.93 ..... R$ 42,80
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.1.90.11 ..... R$ 963,44
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.93 ..... R$ 43,40
Sub-total ..... R$ 2.892,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.13 ..... R$ 646,06
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.13 ..... R$ 435,35
Sub-total ..... R$ 1.081,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.451,18
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.000,93
02.09.10.302.9015.2.370.000.3.1.90.11 ..... R$ 16.105,92
02.09.10.302.9015.2.370.000.3.1.90.94 ..... R$ 18.117,51
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.93 ..... R$ 2.000,00
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.11 ..... R$ 18.638,36
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.16 ..... R$ 4,04
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.273,91
Sub-total ..... R$ 60.592,65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.13 ..... R$ 936,15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.04 ..... R$ 17.926,64
02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.13 ..... R$ 261,17
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 ..... R$ 63.491,13
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.13 ..... R$ 12.317,56
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 ..... R$ 27.163,12
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.745,49
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.11 ..... R$ 5.017,93
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.16 ..... R$ 541,86
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.125,00
Sub-total ..... R$130.589,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.11 ..... R$ 965,14
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.13 ..... R$ 34,50
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.11 ..... R$ 18.816,38
Sub-total ..... R$ 19.816,02

TOTAL (ÓRGÃO 02): ..... R$548.185,01

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA

21.01.10.302.9024.2.374.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.844,27
21.01.10.302.9024.2.374.000.3.1.90.13 ..... R$ 211,34

TOTAL (ÓRGAO 21) ..... R$ 3.055,61

TOTAL (ÓRGÃO 02 + ÓRGÃO 21) ..... R$551.240,62

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.01 ..... R$ 93.364,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 ..... R$186.708,37
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$106.250,00
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.11 ..... R$ 14.962,39
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.13 ..... R$ 8.657,35
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.16 ..... R$ 83,36
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.04 ..... R$ 3.833,45
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.649,58
Sub-total ..... R$322.144,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.0003.3.90.30 ..... R$ 86,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.500,00
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.40 ..... R$ 500,00
Sub-total ..... R$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$123.905,11
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.13 ..... R$ 5.559,79
02.13.10.305.9016.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.125,00
Sub-total ..... R$130.589,90

TOTAL (ÓRGÃO 02): ..... R$548.185,01

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.11 ..... R$ 3.055,61

TOTAL (ÓRGAO 21) ..... R$ 3.055,61

TOTAL (ÓRGÃO 02 + ÓRGÃO 21) ..... R$551.240,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.430 de 27/12/2019 está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.921/2018.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8625FFCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5432/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.432 – 30/12/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.39 ..... R$235.795,87

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$235.795,87 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.432, de 30/12/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DEDE92E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5444/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.444 – 10/01/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **CONTADOR (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **MÁRCIA LIMA VIEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 124309/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:59877ABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 588/2018

EXTRATO
PL Nº588/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 588/2018
CONTRATO Nº 121/2018
ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS
OBJETO:Prestar de serviços de Atualização e manutenção dos sistemas CP, GP,IA,PL,RF,ST,AF,PP E TB e Atendimento Técnico conforme especificado No contrato original.
O prazo de vigência do presente aditivo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020, e com término em 31/12/2020, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes
O valor para o exercício de 2020 será de R$68.926,53 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos).
A dotação orçamentária para 2020 será
02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.40.04 (87).

Arcos, 27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CD3F9953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 589/2018

EXTRATO
PL Nº589/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2018
CONTRATO Nº 122/2018
ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS
OBJETO: Prestar de serviços de Atualização e manutenção dos sistemas E-social adequação e comunicador eletronicao, GP atualização cadastral e Registro SMT, LC, PL, LDO E PPA e Atendimento Técnico conforme especificado No contrato original.
O prazo de vigência do presente aditivo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020, e com término em 31/12/2020, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.
O valor para o exercício de 2020 será de R$68.251,67 (sessenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos).
A dotação orçamentária para 2020 será
02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.40.04 (87).

Arcos, 27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DD5ED72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 022/2019

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
DISPENSA Nº 002/2019
CONTRATO Nº002/2019
ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: ACCCOM- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER CENTRO OESTE DE MINAS
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de serviços médicos, ambulatoriais, analises patológicas aos pacientes com câncer em tratamento.
DA PRORROGAÇÃO
1. Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2020 conforme clausula quinta do contrato original. O valor estimado de serviços para 2020 é de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) anuais.
Dotação:02.09.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.39.36 (480).

Arcos, 27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:304FD1D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 027/2019

EXTRATO
PL Nº027/2019
DISPENSA Nº006/2019
CONTRATO 007/2019
ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2020 referente à Contratação de empresa para fornecer ferramenta de pesquisa, de comparação de preços, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referencia, consolidações e comparação de preços praticados pela administração publica através de sistema eletrônico Banco de preços, conforme justificativa constante do termo requisitório da Secretaria Municipal de Administração.
O valor global do serviço é de R$7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).
CLAUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. A dotação orçamentária para 2020 será 02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39.99 (84).

Arcos, 27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:166BE191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 092/2019

EXTRATO
PROCESSO Nº 092/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
CONTRATO Nº 025/2019
ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: CONFIRME ON LINE- SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA
Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2020 referente à Contratação de serviço de consulta a banco de dados de localização e confirmação de dados cadastrais com telefones fixos e móveis de pessoas fisicas e jurídicas para a policia militar, incluindo licença de

uso e ativação, conforme justificativa constante do termo requisitório da Secretaria Municipal de Governo.
O valor global do serviço é de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) **anual com franquia de 8.000 (oito mil) consultas/ano, sendo para cada consulta excedente do limite será cobrado R$0,25 (vinte e cinco centavos).**
A dotação orçamentária para 2020 será 02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.39.99 (46).

Arcos, 27/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F9FB8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA 04/2020

"NOMEIA COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO EM 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade urgente de contratação de servidores para diversos cargos a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para comporem a Comissão do Processo Seletivo, sob a presidência do primeiro:

1 – José Cidney Vieira;

2 – Silvio Pedro do Carmo Junior;

3 – Helson Silva Carmo.

Parágrafo único. Incumbirá à comissão nomeada através da presente portaria a instauração e promoção dos processos seletivos simplificados cuja realização se fizer necessária ao longo do ano de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 13 de janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:EEE150D2

GABINETE
AVISO DE EDITAL

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e a Comissão de Processo Seletivo informa que o edital do Processo Seletivo está no site: www.argirita.mg.gov.br

Argirita, 13 de janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A46FC665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG, torna público que se encontra a partir do dia 20 de janeiro de 2020 das 8:00 às 17:00, horas na sala de licitações, a quem interessa o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de na área de saúde e Social. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site:www.arinos.mg.gov.br.Maiores informações telefone 38 3635 1281.

Arinos 16 de janeiro de 2020.

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C3942788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Arinos, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo Senhor Procurador Geral do Município, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, e determino a contratação da Empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda CNPJ sob o n° 02.678.177/0001-77, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, no valor total de R$ 155.574,00 (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais), para atender esta Prefeitura Municipal, por enquadra-se os serviços prestados pela referida empresa nos termos do art. 25, c/c com art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Arinos 02 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO REECH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:7DD3F58C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2019 - PROCESSO 177/2018 - PREGÃO 083/2018

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 103/2019**

Contratado: SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 29.983.973/0001-70

OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PAGAMENTO DA EMPRESA EM QUESTÃO, DENTRO DA LEGALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.700,00.(mil e setecentos reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:22EEE1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO 005/2020 - PREGÃO 001/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 005/2020 - pregão 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA.

Data de abertura: 29/01/2020 ÀS 14:00 HORAS.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4FF52D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067/2019 - PROCESSO 075/2019 - DISPENSA 034/2019

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2019**
Contratado: BRUNO BRANQUINHO DE PAULO - CNPJ: 17.961.037/0001-89

OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICA/PSIQUIÁTRICA, POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 005915000354-5.
VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AD4344C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2019 - PROCESSO 099/2019 - DISPENSA 044/2019

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2019**

Contratado: BRUNO BRANQUINHO DE PAULO - CNPJ: 17.961.037/0001-89

OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTE QUÍMICA/PSIQUIÁTRICA.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EAF6CE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2019 - PROCESSO 124/2019 - PREGÃO 060/2019

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 086/2019**

Contratado: INKPLUS INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA - CNPJ: 13.613.918/0001-58

OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE RECARGAS E TONERS DAS IMPRESSORAS DOS PSF'S DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS MENCIONADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO ADUEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR TOTAL: R$ 14.781,60 (QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:314BC5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 9.º TERMO ADITIVO AO CONTARTO 077/2016 - PROCESSO 181/2016 - PREGÃO 128/2016

O Município de Barroso torna público o **9.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 77/2016.**

Contratado: COURART INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 05.861.587/0001-47

OBJETO: ADITIVO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE PARA A SAÚDE PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR TOTAL: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8C97CC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO:
OBJETO: Prestação de serviços artísticos do Cantor Diego Fernandes, a realizar-se na festividade para a comemoração da Festa do Padroeiro de São Sebastião de Braúnas, no Distrito de São Sebastião de Braúnas, a ser realizado no dia 19 de Janeiro de 2020.
CONTRATO Nº. 131/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Contratada: ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI.
Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 15 de janeiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:DAAC9FB8

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 010/2020. Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaço público a título precário e oneroso para atividade de bar, lanchonete e área de alimentação na Avenida Brasil altura do nº 575 durante a realização do evento para festividade de comemoração dos 57 (cinqüenta e sete) anos de emancipação política do Município de Belo Oriente (MG), a acontecer nos dias 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2020. Abertura do julgamento será no dia: 11/02/2020 às 09:00:00 min.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 16 de janeiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:BCD652FC

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
a) Credenciamento nº 02/2020 – Processo Licitatório nº 011/2020. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na área da saúde, para realização de procedimentos laboratoriais e biopsias, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Oriente/MG. Os interessados poderão credenciar-se a partir das 13h00min do dia 20/01/2020, até às 17h00min do dia 31/12/2020.
a) Credenciamento nº 03/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020. Objeto: Credenciamento para contratação de estabelecimentos para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais, cirurgias para parto cesariano, laqueadura tubária e outros correlacionados. em atendimento a Secretária de Saúde do município de Belo Oriente/MG. Os interessados poderão credenciar-se a partir das 13h00min do dia 20/01/2020, até às 17h00min do dia 31/12/2020.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 16 de janeiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:607DF1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REF. AO P. A. L. Nº 002-2020 - D. L. 001-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 002/2002** – DISPENSA **N° 001/2020**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA O ATENDIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG E NO DISTRÍTO DE LELIVÉLDIA. Data da Ratificação 15/01/2020. Valor **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E034AFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 31/01/2020 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 003/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO SOCIAL PARA PROCEDIMENTOS DE: ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AO CRAS, BOLSA FAMILIA, CAD ÚNICO, CONSELHOS DE GESTÃO E SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:F9CED203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-286/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e Andréia de Jesus Silva. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE SHOW com o grupo "SAMBA DA DÉIA", no dia 31 de dezembro de 2019, durante as festividades do "Réveillon-2019/2020. **VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2019.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FDB6010C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO A LASER E BLOCOS DE VALE ALIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 02/2020, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 15 de JANEIRO DE 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:225A5B52

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2020. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gás oxigênio medicinal e cilindros a título de comodato, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. do dia 29/01/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:A566A2D8

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 08/2020. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de soro reidratante em pó. Entrega dos envelopes até às 15h:00min. do dia 29/01/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:DC84AEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Processo Licitatório nº 002/2020
Pregão Presencial nº 001/2020

Processo nº: 002/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, execução de projeto de combate a pânico e incêndio, segurança e produção do Carnaval de Bom Jesus do Amparo 2020, que acontecerá entre os dias 22 e 25 de Fevereiro de 2020.

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, dentro das especificações solicitadas.

CREDENCIAMENTO:
Dia 28/01/2020 às 09h30min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 28/01/2020 às 10h00min.
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura da sessão do Pregão.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos:
licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:C66069E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 34/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2020 - PROCESSO N° 04/2020
ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO – MG
CONTRATADA: MAN LATIM AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto da licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2019, Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, visando a aquisição Veículo Ônibus Rural Escolar (ORE 3)
Do Valor: R$ 247.950,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: **02.05.01.12.361.0004.1.024.449052.0445**

MESSIAS CRISPISM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F43B795A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2020. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 01/2020, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de carrinho de bebê, colchonetes e ventilador de teto para o CEMEI – Maria José Brandão. Data: 16-01-2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E016FCAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2020. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 01/2020, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de carrinho de bebê, colchonetes e ventilador de teto para o CEMEI – Maria José Brandão. Data: 16-01-20.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:05C8F07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG. Torna público a realização do Processo Nº 006/2020 – Pregão Nº 004/2020 – Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 19/01/2020 às 09h00min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas – MG, 16 de janeiro 2020,

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C511DFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 01_2020 ADIENE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 01/2020 – Contratada: Adiene Pereira de Melo CPF 099.046.076-21 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ADIENE PEREIRA DE MELO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9AF78078

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 27_2020 ANDERSON MAGRI

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 27/2020 – Contratada: Anderson Magri Menezes Silva CPF 019.585.866-25 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANDERSON MAGRI MENEZES SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:77F18FED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 12_2020 ANDRE TAVARES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 12/2020 – Contratada: André Tavares da Silva CPF 147.865.866-50 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANDRÉ TAVARES DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5F230CE2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 24_2020 ANTÔNIO GOMES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 24/2020 – Contratada: Antônio Gomes da Mota CPF 483.711.226-91 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANTONIO GOMES DA MOTA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CAAB8E9D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 07_2020 BRENDA RAYANE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 07/2020 – Contratada: Brenda Rayane Alves da Silva CPF 123.772.616-63 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7CD36DDB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 29_2020 BRUNA APARECIDA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 29/2020 – Contratada: Bruna Aparecida Alves Torres CPF 125.181.636-38 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

BRUNA APARECIDA ALVES TORRES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:72455BF0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 45_2020 CLÉIA NOBRE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 45/2020 – Contratada: Cléia Nobre de Souza CPF 088.069.236-76 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CLÉIA NOBRE DE SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:12C25B1A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 18_2020 CRISLAINE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 18/2020 – Contratada: Crislaine Santos de Carvalho CPF 136.528.616-98 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

CRISLAINE SANTOS DE CARVALHO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:73B5214A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 20_2020 CRISTINA PROCÓPIO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 20/2020 – Contratada: Cristina Procópio da Silva Cunha CPF 081.981.196-39 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA CUNHA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3CE9E753

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 37_2020 DARA BATISTA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 37/2020 – Contratada: Dara Batista dos Santos CPF 117.611.746-73 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DARA BATISTA DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6C19135B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 06_2020 DEBORA THALINE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 06/2020 – Contratada: Debora Thalyne Coelho Xavier CPF 144.039.336-29 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DEBORA THALYNE COELHO XAVIER
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:02AEB34F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 41_2020 DEDINA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 41/2020 – Contratada: Dedina Pereira Vaz CPF 061.535.376-26 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DEDINA PEREIRA VAZ
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:57E7E7FD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 22_2020 DENILSON FARIAS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 22/2020 – Contratada: Denilson Farias Cardoso CPF 156.129.006-86 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DENILSON FARIAS CARDOSO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AD7D8FFF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 05_2020 DENISE CRISTINA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 05/2020 – Contratada: Denise Cristina Ferreira Vaz CPF 122.059.426-11 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DENISE CRISTINA FERREIRA VAZ
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:28D75BA8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 46_2020 EDNA JOSÉ

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 46/2020 – Contratada: Edna José da Silva CPF 008.577.561-41 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos

ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

EDNA JOSÉ DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9DEC3AD3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 28_2020 ELHA SOARES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 28/2020 – Contratada: Elha Soares dos Santos CPF 130.962.176-45 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ELHA SOARES DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7AA28C1E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 34_2020 FABIANA BATISTA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 34/2020 – Contratada: Fabiana Batista Coelho CPF 127.881.826-00 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FABIANA BATISTA COELHO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8F063452

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03_2020 FABIANA BERNARDINO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03/2020 – Contratada: Fabiana Bernardino Pereira CPF 082.091.966-77 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FABIANA BERNARDINO PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BE454357

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 08_2020 FRANCIELE DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 08/2020 – Contratada: Franciele de Oliveira Filho CPF 141.058.516-67 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FRANCIELE DE OLIVEIRA FILHO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4886C4D6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 40_2020 FRANCISCA IREUDA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 40/2020 – Contratada: Francisca Ireuda Mendes CPF 076.249.966-42 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FRANCISCA IREUDA MENDES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E72C27C0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 10_2020 GILBERTO JOSÉ

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 10/2020 – Contratada: Gilberto José dos Santos CPF 806.967.246-34 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

GILBERTO JOSE DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:492D7095

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 23_2020 JOÃO VITOR

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 23/2020 – Contratada: João Vitor Barbosa Rodrigues CPF 149.357.796-40 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOÃO VITOR BARBOSA RODRIGUES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5B6436E4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 26_2020 HÉLIO LOJOR

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 26/2020 – Contratada: Hélio Lojor Rodrigues CPF 027.868.511-06 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

HÉLIO LOJOR RODRIGUES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A3E48C74

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 15_2020 JANAINA APARECIDA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 15/2020 – Contratada: Janaina Aparecida Soares de Souza Vitor CPF 081.936.836-92 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JANAINA APARECIDA SOARES DE SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:19F486FF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 33_2019 JOSEFA DIAS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 33/2020 – Contratada: Josefa Dias Pereira CPF 057.854.416-40 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOSEFA DIAS PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:03135F93

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 35_2020 KANANDA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 35/2020 – Contratada: Kananda Pereira da Conceição CPF 118.945.116-62 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

KANANDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:27E5E705

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 09_2020 KEILIANE MARIANO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 09/2020 – Contratada: Keiliane Mariano CPF 127.513.016-06 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

KEILIANE MARIANO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5C329E52

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 42_2020 LINDINEIS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 42/2020 – Contratada: Lindineis Maria da Silva CPF 114.590.656-70 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LINDINEIS MARIA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E38E0DAF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 36_2020 LUCAS ANTONIO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 36/2020 – Contratada: Lucas Antônio Rodrigues Alves CPF 153.254.476-61 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LUCAS ANTONIO RODRIGUES ALVES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:92785374

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 30_2020 MÁRCIA MISLENE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 30/2020 – Contratada: Márcia Mislene CPF 084.084.346-16 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MÁRCIA MISLENE
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9ED95C86

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 32_2020 MARIA APARECIDA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 32/2020 – Contratada: Maria Aparecida Gomes Andrade CPF 061.884.156-32 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARIA APARECIDA GOMES ANDRADE
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B54F9D1E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 13_2020 MARIA LÍDIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 13/2020 – Contratada: Maria Lídia de Oliveira CPF 071.448.846-11 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1285DB5D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 02_2020 MARIA DE LOURDES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 02/2020 – Contratada: Maria de Lourdes Serafim dos Santos CPF 645.653.191-87 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARIA DE LOURDES SERAFIM DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:16941BB0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 25_2020 MARIA VERANILDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 25/2020 – Contratada: Maria Veranilde Silva Pinho CPF 845.973.213-49 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARIA VERANILDE SILVA PINHO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B81DAC63

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 16_2020 MATEUS MADUREIRA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 16/2020 – Contratada: Mateus Madureira dos Santos Ferreira CPF 149.357.796-40 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MATEUS MADUREIRA DOS SANTOS FERREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DB2C4389

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 38_2020 ROSINEY MARTINS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 38/2020 – Contratada: Rosiney Martins da Silva CPF 038.338.246-70 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e

eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ROSINEY MARTINS DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:255A8B93

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 31_2019 SIMONE BARCELOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 31/2020 – Contratada: Simone Barcelos de Oliveira CPF 088.897.546-56 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

SIMONE BARCELOS DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AD4C11A5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 44_2020 SOLANGE DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 44/2020 – Contratada: Solange de Souza Magalhães Gonçalves CPF 093.464.246-05 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

SOLANGE DE SOUZA MAGALHÃES GONÇALVES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:640579AD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 39_2020 THAIS MARTINS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 39/2020 – Contratada: Thais Martins da Silva CPF 141.931.336-30 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

THAIS MARTINS DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E0945B3A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 21_2020 VALTOIR MARTINS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 21/2020 – Contratada: Valtoir Martins da Silva CPF 129.477.296-17 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

VALTOIR MARTINS DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5F650FB1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 17_2020 VANDERLEI PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 17/2020 – Contratada: Vanderlei Pereira Lacerda CPF 381.742.511-20 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

VANDERLEI PEREIRA LACERDA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:75DC9A42

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 11_2020 VANIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 11/2020 – Contratada: Vania Gonçalves Pego da Silva CPF 080.511.426-24 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

VANIA GONÇALVES PEGO DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:264010E3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 49_2020 FARLEY BERNARDES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 49/2020 – Contratada: Farley Bernardes de Souza CPF 136.963.806-01 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FARLEY BERNARDES DE SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6C61B15A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 48_2020 FRANCISCO JOSÉ

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 48/2020 – Contratada: Francisco José da Silva CPF 001.824.776-81 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:996D07A0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 04_2020 ANDRÉIA GOMES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 04/2020 – Contratada: Andréia Gomes Vilela CPF 084.055.976-38 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANDRÉIA GOMES VILELA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:269E7342

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 14_2020 CECÍLIO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 14/2020 – Contratada: Cecílio Cardoso Neto CPF 051.076.856-33 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CECÍLIO CARDOSO NETO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FDF8BFFC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 47_2020 ROSENILDA ALVES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 47/2020 – Contratada: Rosenilda Alves da Silva CPF 934.958.466-20 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ROSENILDA ALVES DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FCFA8C7C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 43_2020 CARLOS HENRIQUE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 43/2020 – Contratada: Carlos Henrique Souza de Oliveira CPF 154.514.556-35 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CBC098CD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 50_2020 JAKSON MARTINS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 50/2020 – Contratada: Jakson Martins de Oliveira CPF 106.935.456-23 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:60C215DB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 51_2020 RODRIGO WILLAR

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 51/2020 – Contratada: Rodrigo Willar Martins Costa CPF 034.470.046-14 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 15 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

RODRIGO WILLAR MARTINS COSTA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DD6EB952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 167/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 167/2019**, Processo Licitatório n° 64/2019, Concorrência nº 02/2019. Objeto: Permissão de serviço de transporte individual remunerado de passageiros - serviço de táxi. Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27.12.2019 à 27.12.2034. Data da assinatura: 27.12.2019.

CLAUDINEI GUIMARÃES MARTINS.
Permissionário

Concedente:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:930098DE

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 168/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 168/2019**, Processo Licitatório n° 64/2019, Concorrência nº 02/2019. Objeto: Permissão de serviço de transporte individual remunerado de passageiros - serviço de táxi. Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27.12.2019 à 27.12.2034. Data da assinatura: 27.12.2019.

WALDYMAR PEREIRA COELHO.
Permissionário

Concedente:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:D2C38CB7

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 169/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 169/2019**, Processo Licitatório n° 64/2019, Concorrência nº 02/2019. Objeto: Permissão de serviço de transporte individual remunerado de passageiros - serviço de táxi. Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27.12.2019 à 27.12.2034. Data da assinatura: 27.12.2019.

GUSTAVO MAGALHÃES GONÇALVES.
Permissionário

Concedente:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:2F2CBF79

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 170/2019**, Processo Licitatório n° 64/2019, Concorrência nº 02/2019. Objeto: Permissão de serviço de transporte individual remunerado de passageiros - serviço de táxi. Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27.12.2019 à 27.12.2034. Data da assinatura: 27.12.2019.

ADALTO JOSÉ MENDES TEIXEIRA.
Permissionário

Concedente:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:44FF937B

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 171/2019**, Processo Licitatório n° 64/2019, Concorrência nº 02/2019. Objeto: Permissão de serviço de transporte individual remunerado de passageiros - serviço de táxi. Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27.12.2019 à 27.12.2034. Data da assinatura: 27.12.2019.

GERALDO MAGELA RODRIGUES VALENTE.
Permissionário

Concedente:
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
Itamar Cabral de Miranda Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:2C792310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 03/2020, PRC nº 444/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para os departamentos municipais. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04/02/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:461E9ADE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 04/2020, PRC nº 05/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/01/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2448934D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº. 502/2019. Processo de Inexigibilidade nº. 015/2019. Objeto: credenciamento de instituições financeiras interessadas em recolher as guias oriundas das receitas municipais. Despacho: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a justificativa do preço e da escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.". Data: 16/01/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4627EDBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 056/2019. Data: 16/01/2020. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal. Empresas vencedoras: Rocha Barbosa Comércio de Peças

Automotivas Ltda. - EPP. Percentual de Desconto 29%. Valor Total R$ 71.000,00. WS Peças e Serviços Ltda. - ME. Percentual de Desconto 27%. Valor Total R$ 58.400,00. Valor Total do Processo R$ 129.400,00. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:EBE0C4BB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 057/2019. Data: 16/01/2020. Objeto: Aquisição de Pneus, baterias, óleos, filtros e ferramentas originais de 1ª linha para veículos e máquinas pesadas. Empresas vencedoras: Agrolub Comércio e Serviços Ltda. Valor Total R$ 119.176,70. LF Empresarial EIRELI - EPP. Valor Total R$ 5.800,00. Rocha Barbosa Comércio de Peças Automotivas Ltda. - EPP. Valor Total R$ 90.786,10. Top Car Auto Centro Ltda. Valor Total R$ 41.710,00. Valor Total do Processo R$ 257.472,80.Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E052F19D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 132/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 106/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 14.237.777/0001-89 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12,** no valor total de **R$ 85.597,50** (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 23.405.9927.927.6530/0001-77 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 11, 13, 14, 15 e 16,** no valor total de **R$ 63.605,00** (Sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais).

Item Fracassado: 04.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de kit de iluminação pública para instalação em 227 (duzentos e vinte e sete) postes do Sistema de Iluminação Pública no loteamento Sítios do Lago, em cumprimento ao disposto no caput do parágrafo segundo, da Cláusula Segunda, do Termo de Acordo Extrajudicial/Transação, firmado em 8 de julho de 2019, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Data da Adjudicação: 17/12/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:673F2363

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 160/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 106/2019

CONTRATADA: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 23.405.9927.927.6530/0001-77
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 63.605,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de kit de iluminação pública para instalação em 227 (duzentos e vinte e sete) postes do Sistema de Iluminação Pública no loteamento Sítios do Lago, em cumprimento ao disposto no caput do parágrafo segundo, da Cláusula Segunda, do Termo de Acordo Extrajudicial/Transação, firmado em 8 de julho de 2019, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 08 (oito) meses – 26/12/2019 a 26/06/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E63FC2FD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 132/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 132/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 106/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de kit de iluminação pública para instalação em 227 (duzentos e vinte e sete) postes do Sistema de Iluminação Pública no loteamento Sítios do Lago, em cumprimento ao disposto no caput do parágrafo segundo, da Cláusula Segunda, do Termo de Acordo Extrajudicial/Transação, firmado em 8 de julho de 2019,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12,** no valor total de **R$ 85.597,50** (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 14.237.777/0001-89**;

Homologo os itens: **02, 03, 11, 13, 14, 15 e 16,** no valor total de **R$ 63.605,00** (Sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais), a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 23.405.9927.927.6530/0001-77**.

Item Fracassado: 04.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 17 de dezembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5ABEB39E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º155/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 106/2019

CONTRATADA: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 23.405.9927.927.6530/0001-77
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: $ 63.605,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de kit de iluminação pública para instalação em 227 (duzentos e vinte e sete) postes do Sistema de Iluminação Pública no loteamento Sítios do Lago, em cumprimento ao disposto no caput do parágrafo segundo, da Cláusula Segunda, do Termo de Acordo Extrajudicial/Transação, firmado em 8 de julho de 2019, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 08 (oito) meses – 26/12/2019 a 26/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A252E876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2020
ESPÉCIE: Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – CISMARPA inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.990.521/0001-04. OBJETO: Manutenção do Consórcio, com a prestação de serviços complementares de saúde, assessoria e realização de consultas e exames complementares aos usuários do Município de Cabo Verde - MG. VALOR: R$ 97.834,91 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:75F8B9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2020
ESPÉCIE: Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.985.869/0001-84. OBJETO: O rateio dos recursos financeiros necessários á realização das despesas operacionais e administrativos do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídica, materiais permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda financeiro do Consórcio. VALOR: R$ 42.225,00 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:F93504FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 001/2020. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços especializados para pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, *atendendo ao Convênio n.º 1491000411/2019/SEGOV/MG.* A data da realização do certame será no dia 30 de Janeiro de 2020 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3FC0D01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 217/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 217/19 – Pregão Presencial n.º 070/19*** para a *contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais*. Fica convocada a licitante ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 008, 021*** e ***045*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 20 (Vinte) de Janeiro do corrente ano. Para o ***ITEM 040***, cuja licitante não manifestou interesse, fica *CONVOCADA* a licitante ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA***, *classificada* posteriormente no *item* para a fase de negociação, a ser realizada no dia 17 (Dezessete) de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Janeiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:02E305C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 210/19 – Pregão Presencial n.º 074/19*** *para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades das secretarias municipais*. Comunicamos as licitantes participantes que o prazo para analise dos catálogos apresentados será prorrogado por mais 05 (Cinco) dias úteis, para melhor analise junto aos setores requisitantes. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Janeiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E4A3357F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 002/2020****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de recarga de gás de cozinha para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias. A data da realização do certame será no dia 28 de Janeiro de 2020 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Janeiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0D92C878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS para responder ao Cargo Secretário Geral da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS***, portador da **CI-RG nº 1.842.273 - SSP/DF**. Inscrito no CPF sobre o Nº: **955.559.351-53** ao Cargo de ***SECRETÁRIO GERAL***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AC0EEFA6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

Fica Nomeada a Senhora VANDA ALVES DE MARIS ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão a Senhora **VANDA ALVES DE MARIS**, portadora da CI-RG nº **MG-13.722.612** Inscrita no CPF sobre o Nº: **064.704.786-11** ao Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG ao exercício de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4FF0E01E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) PERICLES EMANUEL APARECIDO RIBEIRO para responder ao Cargo de Controlador (a) Interno(a) da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***PERICLES EMANUEL APARECIDO RIBEIRO***, portador da **CI-RG nº MG – 10.191.850 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 015.600.596 – 48** ao Cargo de ***CONTROLADOR INTERNO***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2020**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:54CAFB87

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) ERICK SANTOS COELHO para responder ao Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***ERICK SANTOS COELHO***, portador da **CI-RG nº MG – 15.863.018 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 135.057.296 – 98**, ao Cargo de ***ASSESSOR PARLAMENTAR***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2020**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:7A639F84

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) ANELICE ALVES DE SOUZA BRITO para responder ao Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***ANELICE ALVES DE SOUZA BRITO***, portadora da **CI-RG nº MG – 14.918.980 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 078.071.166 – 17**, ao Cargo de ***ASSESSORA LEGISLATIVA***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2020**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:7EC191B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) Cleonice de Moura Gonçalves Araújo à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Art. 116-A e §, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, acrescido pela Lei Complementar nº 05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a seguinte servidora pública municipal desta Edilidade à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para exercer as suas funções no Poder Executivo no exercício de **01/01/2020 a 31/12/2020.**

Cleonice de Moura Gonçalves Araújo.

Art. 2º O ônus da Remuneração e Encargos Previdenciários da servidora cedida será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:39247520

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG, para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no mês de **JANEIRO**, será das **07:30** horas às **12:00** horas.

Art. 2º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no período de **FEVEREIRO** à **DEZEMBRO**, será das **07:00** horas às **13:00** horas.

Art. 3º - O Expediente determinado no art.1º e art.2 desta portaria não prejudicará a realização de reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:75BC47D3

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, BEM COMO O PREGOEIRO E SUA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 002/2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020, bem como o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada-MG. Para o exercício de 2020, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
1. Patrícia Alves do Nascimento
2. Ronaldo Alves do Nascimento
3. Edileuza Izidoro Neto

Art. 2º Fica nomeada a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio para realização de licitação. Na modalidade Pregão, no exercício de 2020, conforme os servidores abaixo identificados:
Pregoeira: Patrícia Alves do Nascimento
Equipe de Apoio:
I. Edileuza Izidoro Neto
II. Ronaldo Alves do Nascimento

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação designada no art. 1º praticará todos os atos afetos aos processos licitatórios realizados pelo Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada-MG.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 16 de janeiro de 2020.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:921D58F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 04/2020 PROCESSO N° 06/2020 DISPENSA Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**: "STUDIO R. PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".**
O valor global para a contratação da empresa "**STUDIO R. PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 29.190.700/0001-78, e de R$ R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que será dividido em (11) onze parcelas mensais. Para contratação de firma ou Pessoa física especializada para a elaboração e assistência técnica de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o município de CAJURI-MG...
Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2020, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 13/01/2020.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.09.01.15.451.0016.2.0092 ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS/INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00.2.09.01.15.451.0016.2.0094 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.2.09.01.15.451.0016.2.0097 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Secretaria da Comissão
Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2020

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1D5C43E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00054/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 91/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PINTOR, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO , conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: CONSTRUTORA REIS E GUIMARAES EIRELI - 27.688.121/0001-24, situada na AV DOM PEDRO II - JARDIM - SANTO ANDRE - SP com o valor total estimado de R$ 302.370,00 (trezentos e dois mil e trezentos e setenta reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 13/11/2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FC03DBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0002/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 0004/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00002/2020. *Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Dotações:** Red. 545. - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;. - **Valor Estimado:** de **R$ 79.686,28** (Setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), **- Data de Abertura**: **30/01/2020 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com
LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7D37075F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 101-17 INEXIG 21-17

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **APAE(ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA CELSO VILHENA MENDES, 19 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.713.503/0001-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
443	02.06.03-3390.39.00.10.302.1316.4.059	159

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 10/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9E7790EC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 90-19 - PREGÃO 53-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 342 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MADEIREIRA BELATO E PAGANI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV PRINCESA DO SUL, 1905 – CEP: 37062-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.674.592/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
506	02.07.02-3390.30.00-20.606.1333-4.067	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 10/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9EA21A37

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 12-19 PREGÃO 10-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTER GÁS CAMPANHA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA CELSO SILVEIRA DIAS , 268 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.366.655/0001-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
427	02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.058	159.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 10/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:7A64151E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 94-18 INEXIG 19-18

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 183 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAMPANHA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV DES. JOAO BRAULIO, 22 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.082.452/0001-98, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
443	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	159.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 10/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:B2DEDEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO - CONSTRUTORA MINEIRA

Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00082/2019 – Tomada de Preços n° 0003/2019 – Contrato nº 00329/2019 – Contratada: Construtora Mineira MG Ltda, inscrita no CNPJ n° 10.539.136/0001-28, com sede Rua Ovidia Maia Dias n° 770 – Morada do Sol - Campo Belo – MG., Cep 37.270-000 - Valor Total do Aditivo Qualitativo R$ R$ 20.887,79 (Cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) - 11,48 % (onze vírgula quarenta e oito por cento). Objeto: REFORMA DO IMÓVEL PARA ABRIGAR A FUTURA SEDE DO ALMOXARIFADO/TRANSPORTE, LOCALIZADO NA RUA PAULO WILI SKAU N° 2202, BAIRRO SÃO FRANCISCO – CAMPANHA – MG - Dotação: Exercício 2020: 02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00; - Vigência: 16/01/2020 a 15/03/2020.

Campanha/MG, 16 de janeiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4510BF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA / MG CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2020
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública para realização de Feira Literária visando o estímulo e desenvolvimento da promoção da Leitura, da difusão do livro e formação cultural**.**

Cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento	17/1/2020
2	Envio das Propostas pelas OSCs	17/1/2020 a 19/2/2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	20/2/2020
4	Divulgação do julgamento preliminar	21/2/2020
5	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	27/2/2020 a 4/3/2020
6	Análise e publicação do resultado dos recursos pela Comissão de Seleção	5/3/2020 a 6/3/2020
7	Homologação e publicação do resultado final	10/3/2020

Valor previsto para realização do Objeto: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.campanha.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:D34E7630

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA / MG CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2020
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública para Coral Adulto, com regente, preparadores e cantores, que tem por objetivo a divulgação da música em geral, promovendo sua difusão por meio de recitais, concertos e reuniões de caráter cultural**.**

Cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento	17/1/2020
2	Envio das Propostas pelas OSCs	17/1/2020 a 19/2/2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	20/2/2020
4	Divulgação do julgamento preliminar	21/2/2020
5	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	27/2/2020 a 4/3/2020
6	Análise e publicação do resultado dos recursos pela Comissão de Seleção	5/3/2020 a 6/3/2020
7	Homologação e publicação do resultado final	10/3/2020

Valor previsto para realização do Objeto: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.campanha.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:17CAAFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA / MG CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Edital de Chamamento Público nº 003/2020
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública para Banda Instrumental de Músicos, com regente, que tem por objetivo a divulgação da música instrumental, promovendo sua difusão por meio de concertos e reuniões de caráter cultural**.**

Cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento	17/1/2020
2	Envio das Propostas pelas OSCs	17/1/2020 a 19/2/2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	20/2/2020
4	Divulgação do julgamento preliminar	21/2/2020
5	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	27/2/2020 a 4/3/2020
6	Análise e publicação do resultado dos recursos pela Comissão de Seleção	5/3/2020 a 6/3/2020
7	Homologação e publicação do resultado final	10/3/2020

Valor previsto para realização do Objeto: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.campanha.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:5030405D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA / MG CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2020
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública para Banda com instrumentos de percussão e sopro que executa marchas e evoluções, que tem por objetivo a divulgação de bandas marciais, promovendo sua difusão por meio de desfiles e reuniões de caráter cultural**.**

Cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento	17/1/2020
2	Envio das Propostas pelas OSCs	17/1/2020 a 19/2/2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	20/2/2020
4	Divulgação do julgamento preliminar	21/2/2020
5	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	27/2/2020 a 4/3/2020
6	Análise e publicação do resultado dos recursos pela Comissão de Seleção	5/3/2020 a 6/3/2020
7	Homologação e publicação do resultado final	10/3/2020

Valor previsto para realização do Objeto: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.campanha.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:D5A2FB42

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.314/2020

PORTARIA Nº. 4.314/2020

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Danya Oliveira Silvado, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado estará de férias regulamentares no período de 16/01/2020 a 31/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Carolina da Silva Alves – Técnico Administrativo, para substituir o titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020.

Campanha, 16 de janeiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4B17C123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 051/017 – INEXIGIBILIDADE 006/017 – CREDENCIAMENTO 004/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato nº SL 001/2020 **-** Processo Licitatório 051/017 – Inexigibilidade 006/017 – Credenciamento 004/017. Objeto**:** credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões para alienação de bens patrimoniais do Município. SL 001/2020_ Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF nº 014.721.886-16. Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 02/01/2020 até a efetiva prestação de contas referente ao leilão.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CE270F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

> "Estabelece a programação de desembolso orçamentário do executivo de Campo Florido para 2020 e contém outras disposições".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, Estado de Minas Gerais, Sr. **RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, com apoio nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e artigo 39 da Lei Municipal 1.440 de 04 de julho de 2019 (Lei das Diretrizes Orçamentárias/2020),

DECRETA:

Art. 1º - O orçamento fiscal do município de Campo Florido, para ao exercício de 2020, que orça a receita e fixa a despesa em R$ 39.220.000,00 (Trinta e Nove milhões, Duzentos e Vinte mil reais), terá a programação de desembolso mensal, conforme demonstrativo que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A presente programação de desembolso, que será efetivada em 2020, formatada dentro de uma situação realística em termos de fluxo de caixa, percentualmente, obedece à média de arrecadação mensal dos 03 (três) últimos exercícios, 2017, 2018 e 2019.

Parágrafo Único - Ocorrendo em cada unidade orçamentária, a inscrição, em 2019, de restos a pagar sem a devida cobertura financeira, tais valores deverão ser decotados da programação de desembolso, obedecendo o cronograma mensal de pagamento, conforme planejamento a ser definido pelo setor financeiro da Prefeitura.

Art. 3º - Embora esteja previsto na programação de desembolso, repasses mensais à Câmara municipal, de acordo com a previsão orçamentária de tal órgão, esta ficará condicionada a 7,0% (sete por cento) da receita básica de cálculo de 2019, efetivamente arrecadada, correspondente à receita tributária e transferências constitucionais.

Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2020, caso ocorra alguma alteração para mais ou para menos, no fluxo de ingresso de receita no erário municipal, mediante reanálise do Prefeito e Órgãos Técnicos do executivo, a programação de desembolso sofrerá readequação obedecendo à nova realidade.

Art. 5º - A programação de desembolso ora definida conforme anexo que faz parte do presente Decreto, inclui todas despesas de cada unidade, as que serão pagas com recursos próprios e com recursos intergovernamentais repassados fundo a fundo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data a 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 17 de janeiro de 2020.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

DEVANIR RIBEIRO FERREIRA
Diretor do Departamento de Contabilidade

Anexo único
Classificação da Despesa

Fonte de Recurso

31900000 Pessoal e Encargos Sociais / Aplicacoes Diretas

01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 399.494,55
Fevereiro 417.681,90
Março 838.499,55
Abril 498.584,25
Maio 423.953,40
Junho 457.819,50
Julho 545.620,50
Agosto 399.494,55
Setembro 459.700,95
Outubro 597.046,80
Novembro 538.721,85
Dezembro 694.882,20

01 0001 0001 0001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Janeiro 81.310,92
Fevereiro 85.012,67
Março 170.663,57
Abril 101.479,09
Maio 86.289,14
Junho 93.182,05
Julho 111.052,59
Agosto 81.310,92
Setembro 93.564,99
Outubro 121.519,61
Novembro 109.648,47
Dezembro 141.432,49

01 0002 0002 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Janeiro 245.321,65
Fevereiro 256.490,14
Março 514.905,88
Abril 306.170,66
Maio 260.341,34
Junho 281.137,84
Julho 335.054,68
Agosto 245.321,65
Setembro 282.293,20
Outubro 366.634,55
Novembro 330.818,36
Dezembro 426.713,32

01 0018 0018 0018 Transferências do FUNDEB p/ Aplic na Remun dos Prof do Magis em Efetivo Exercício na Educação Básica

Janeiro 167.327,16
Fevereiro 174.944,88
Março 351.203,16
Abril 208.830,60
Maio 177.571,68
Junho 191.756,40
Julho 228.531,60
Agosto 167.327,16
Setembro 192.544,44
Outubro 250.071,36
Novembro 225.642,12
Dezembro 291.049,44

01 0019 0019 0019 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Janeiro 110.774,30
Fevereiro 115.817,40
Março 232.504,30
Abril 138.250,50
Maio 117.556,40
Junho 126.947,00
Julho 151.293,00
Agosto 110.774,30
Setembro 127.468,70
Outubro 165.552,80
Novembro 149.380,10
Dezembro 192.681,20

01 0029 0029 0029 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Janeiro 955,50
Fevereiro 999,00
Março 2.005,50
Abril 1.192,50
Maio 1.014,00
Junho 1.095,00
Julho 1.305,00
Agosto 955,50
Setembro 1.099,50
Outubro 1.428,00
Novembro 1.288,50
Dezembro 1.662,00

01 0054 0054 0054 Outras Transferências de Recursos do SUS

Janeiro 159,25

Fevereiro 166,50
Março 334,25
Abril 198,75
Maio 169,00
Junho 182,50
Julho 217,50
Agosto 159,25
Setembro 183,25
Outubro 238,00
Novembro 214,75
Dezembro 277,00

01 0059 0059 0059 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi

Janeiro 27.199,90
Fevereiro 28.438,20
Março 57.089,90
Abril 33.946,50
Maio 28.865,20
Junho 31.171,00
Julho 37.149,00
Agosto 27.199,90
Setembro 31.299,10
Outubro 40.650,40
Novembro 36.679,30
Dezembro 47.311,60

32900000 Juros e Encargos da Divida / Aplicacoes Diretas
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 6.752,20
Fevereiro 7.059,60
Março 14.172,20
Abril 8.427,00
Maio 7.165,60
Junho 7.738,00
Julho 9.222,00
Agosto 6.752,20
Setembro 7.769,80
Outubro 10.091,20
Novembro 9.105,40
Dezembro 11.744,80

33400000 Outras Despesas Correntes / Transferencias a Municipios
01 0002 0002 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Janeiro 5.023,38
Fevereiro 5.252,08
Março 10.543,58
Abril 6.269,37
Maio 5.330,94
Junho 5.756,78
Julho 6.860,82
Agosto 5.023,38
Setembro 5.780,44
Outubro 7.507,47
Novembro 6.774,07
Dezembro 8.737,69

33500000 Outras Despesas Correntes / Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 10.574,20
Fevereiro 11.055,60
Março 22.194,20
Abril 13.197,00
Maio 11.221,60
Junho 12.118,00
Julho 14.442,00
Agosto 10.574,20
Setembro 12.167,80
Outubro 15.803,20
Novembro 14.259,40
Dezembro 18.392,80

01 0002 0002 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Janeiro 1.911,00
Fevereiro 1.998,00
Março 4.011,00
Abril 2.385,00
Maio 2.028,00
Junho 2.190,00
Julho 2.610,00
Agosto 1.911,00
Setembro 2.199,00
Outubro 2.856,00
Novembro 2.577,00
Dezembro 3.324,00

33700000 Outras Despesas Correntes / Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 18.218,20
Fevereiro 19.047,60
Março 38.238,20
Abril 22.737,00
Maio 19.333,60
Junho 20.878,00
Julho 24.882,00
Agosto 18.218,20
Setembro 20.963,80
Outubro 27.227,20
Novembro 24.567,40
Dezembro 31.688,80

33710000 Outras Despesas Correntes / Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 191,10
Fevereiro 199,80
Março 401,10
Abril 238,50
Maio 202,80
Junho 219,00
Julho 261,00
Agosto 191,10
Setembro 219,90
Outubro 285,60
Novembro 257,70
Dezembro 332,40

01 0002 0002 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Janeiro 1.274,00
Fevereiro 1.332,00
Março 2.674,00
Abril 1.590,00
Maio 1.352,00
Junho 1.460,00
Julho 1.740,00
Agosto 1.274,00
Setembro 1.466,00
Outubro 1.904,00
Novembro 1.718,00
Dezembro 2.216,00

33900000 Outras Despesas Correntes / Aplicacoes Diretas
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 515.071,21

Fevereiro 538.520,29
Março 1.081.083,53
Abril 642.828,27
Maio 546.606,18
Junho 590.269,99
Julho 703.472,45
Agosto 515.071,21
Setembro 592.695,75
Outubro 769.776,75
Novembro 694.577,97
Dezembro 895.916,64

01 0001 0001 0001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Janeiro 186.577,30
Fevereiro 195.071,40
Março 391.607,30
Abril 232.855,50
Maio 198.000,40
Junho 213.817,00
Julho 254.823,00
Agosto 186.577,30
Setembro 214.695,70
Outubro 278.840,80
Novembro 251.601,10
Dezembro 324.533,20

01 0002 0002 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Janeiro 195.495,30
Fevereiro 204.395,40
Março 410.325,30
Abril 243.985,50
Maio 207.464,40
Junho 224.037,00
Julho 267.003,00
Agosto 195.495,30
Setembro 224.957,70
Outubro 292.168,80
Novembro 263.627,10
Dezembro 340.045,20

01 0006 0006 0006 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

Janeiro 12.103,00
Fevereiro 12.654,00
Março 25.403,00
Abril 15.105,00
Maio 12.844,00
Junho 13.870,00
Julho 16.530,00
Agosto 12.103,00
Setembro 13.927,00
Outubro 18.088,00
Novembro 16.321,00
Dezembro 21.052,00

01 0016 0016 0016 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Janeiro 872,69
Fevereiro 912,42
Março 1.831,69
Abril 1.089,15
Maio 926,12
Junho 1.000,10
Julho 1.191,90
Agosto 872,69
Setembro 1.004,21
Outubro 1.304,24
Novembro 1.176,83
Dezembro 1.517,96

01 0017 0017 0017 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Janeiro 25.518,22
Fevereiro 26.679,96
Março 53.560,22
Abril 31.847,70
Maio 27.080,56
Junho 29.243,80
Julho 34.852,20
Agosto 25.518,22
Setembro 29.363,98
Outubro 38.137,12
Novembro 34.411,54
Dezembro 44.386,48

01 0019 0019 0019 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Janeiro 363,09
Fevereiro 379,62
Março 762,09
Abril 453,15
Maio 385,32
Junho 416,10
Julho 495,90
Agosto 363,09
Setembro 417,81
Outubro 542,64
Novembro 489,63
Dezembro 631,56

01 0022 0022 0022 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Janeiro 31,85
Fevereiro 33,30
Março 66,85
Abril 39,75
Maio 33,80
Junho 36,50
Julho 43,50
Agosto 31,85
Setembro 36,65
Outubro 47,60
Novembro 42,95
Dezembro 55,40

01 0029 0029 0029 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Janeiro 11.083,80
Fevereiro 11.588,40
Março 23.263,80
Abril 13.833,00
Maio 11.762,40
Junho 12.702,00
Julho 15.138,00
Agosto 11.083,80
Setembro 12.754,20
Outubro 16.564,80
Novembro 14.946,60
Dezembro 19.279,20

01 0042 0042 0042 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Janeiro 6,37
Fevereiro 6,66
Março 13,37
Abril 7,95
Maio 6,76

Junho 7,30
Julho 8,70
Agosto 6,37
Setembro 7,33
Outubro 9,52
Novembro 8,59
Dezembro 11,08

01 0043 0043 0043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Janeiro 70,07
Fevereiro 73,26
Março 147,07
Abril 87,45
Maio 74,36
Junho 80,30
Julho 95,70
Agosto 70,07
Setembro 80,63
Outubro 104,72
Novembro 94,49
Dezembro 121,88

01 0044 0044 0044 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Janeiro 8.937,11
Fevereiro 9.343,98
Março 18.758,11
Abril 11.153,85
Maio 9.484,28
Junho 10.241,90
Julho 12.206,10
Agosto 8.937,11
Setembro 10.283,99
Outubro 13.356,56
Novembro 12.051,77
Dezembro 15.545,24

01 0045 0045 0045 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans Escolar (PNATE)

Janeiro 3.000,27
Fevereiro 3.136,86
Março 6.297,27
Abril 3.744,45
Maio 3.183,96
Junho 3.438,30
Julho 4.097,70
Agosto 3.000,27
Setembro 3.452,43
Outubro 4.483,92
Novembro 4.045,89
Dezembro 5.218,68

01 0046 0046 0046 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Janeiro 3.503,50
Fevereiro 3.663,00
Março 7.353,50
Abril 4.372,50
Maio 3.718,00
Junho 4.015,00
Julho 4.785,00
Agosto 3.503,50
Setembro 4.031,50
Outubro 5.236,00
Novembro 4.724,50
Dezembro 6.094,00

01 0047 0047 0047 Transferência do Salário-Educação

Janeiro 21.721,70
Fevereiro 22.710,60
Março 45.591,70
Abril 27.109,50
Maio 23.051,60
Junho 24.893,00
Julho 29.667,00
Agosto 21.721,70
Setembro 24.995,30
Outubro 32.463,20
Novembro 29.291,90
Dezembro 37.782,80

01 0055 0055 0055 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Janeiro 2.025,66
Fevereiro 2.117,88
Março 4.251,66
Abril 2.528,10
Maio 2.149,68
Junho 2.321,40
Julho 2.766,60
Agosto 2.025,66
Setembro 2.330,94
Outubro 3.027,36
Novembro 2.731,62
Dezembro 3.523,44

01 0056 0056 0056 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Janeiro 1.331,33
Fevereiro 1.391,94
Março 2.794,33
Abril 1.661,55
Maio 1.412,84
Junho 1.525,70
Julho 1.818,30
Agosto 1.331,33
Setembro 1.531,97
Outubro 1.989,68
Novembro 1.795,31
Dezembro 2.315,72

01 0057 0057 0057 Multas de Trânsito

Janeiro 6,37
Fevereiro 6,66
Março 13,37
Abril 7,95
Maio 6,76
Junho 7,30
Julho 8,70
Agosto 6,37
Setembro 7,33
Outubro 9,52
Novembro 8,59
Dezembro 11,08

01 0059 0059 0059 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi

Janeiro 32.423,30
Fevereiro 33.899,40
Março 68.053,30
Abril 40.465,50
Maio 34.408,40
Junho 37.157,00
Julho 44.283,00
Agosto 32.423,30
Setembro 37.309,70
Outubro 48.456,80
Novembro 43.723,10
Dezembro 56.397,20

33930000 Outras Despesas Correntes / Aplicacao Direta Decorrente de Operacao de orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fisc
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 12.740,00
Fevereiro 13.320,00
Março 26.740,00
Abril 15.900,00
Maio 13.520,00
Junho 14.600,00
Julho 17.400,00
Agosto 12.740,00
Setembro 14.660,00
Outubro 19.040,00
Novembro 17.180,00
Dezembro 22.160,00

01 0002 0002 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Janeiro 9.555,00
Fevereiro 9.990,00
Março 20.055,00
Abril 11.925,00
Maio 10.140,00
Junho 10.950,00
Julho 13.050,00
Agosto 9.555,00
Setembro 10.995,00
Outubro 14.280,00
Novembro 12.885,00
Dezembro 16.620,00

44900000 Investimentos / Aplicacoes Diretas
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 97.582,03
Fevereiro 102.024,54
Março 204.815,03
Abril 121.786,05
Maio 103.556,44
Junho 111.828,70
Julho 133.275,30
Agosto 97.582,03
Setembro 112.288,27
Outubro 145.836,88
Novembro 131.590,21
Dezembro 169.734,52

01 0001 0001 0001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Janeiro 30.257,50
Fevereiro 31.635,00
Março 63.507,50
Abril 37.762,50
Maio 32.110,00
Junho 34.675,00
Julho 41.325,00
Agosto 30.257,50
Setembro 34.817,50
Outubro 45.220,00
Novembro 40.802,50
Dezembro 52.630,00

01 0002 0002 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Janeiro 13.377,00
Fevereiro 13.986,00
Março 28.077,00
Abril 16.695,00
Maio 14.196,00
Junho 15.330,00
Julho 18.270,00
Agosto 13.377,00
Setembro 15.393,00
Outubro 19.992,00
Novembro 18.039,00
Dezembro 23.268,00

01 0016 0016 0016 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Janeiro 318,50
Fevereiro 333,00
Março 668,50
Abril 397,50
Maio 338,00
Junho 365,00
Julho 435,00
Agosto 318,50
Setembro 366,50
Outubro 476,00
Novembro 429,50
Dezembro 554,00

01 0019 0019 0019 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Janeiro 159,25
Fevereiro 166,50
Março 334,25
Abril 198,75
Maio 169,00
Junho 182,50
Julho 217,50
Agosto 159,25
Setembro 183,25
Outubro 238,00
Novembro 214,75
Dezembro 277,00

01 0029 0029 0029 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Janeiro 700,70
Fevereiro 732,60
Março 1.470,70
Abril 874,50
Maio 743,60
Junho 803,00
Julho 957,00
Agosto 700,70
Setembro 806,30
Outubro 1.047,20
Novembro 944,90
Dezembro 1.218,80

01 0045 0045 0045 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans Escolar (PNATE)

Janeiro 191,10
Fevereiro 199,80
Março 401,10
Abril 238,50
Maio 202,80
Junho 219,00
Julho 261,00
Agosto 191,10
Setembro 219,90
Outubro 285,60
Novembro 257,70
Dezembro 332,40

01 0046 0046 0046 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Janeiro 6.057,87
Fevereiro 6.333,66
Março 12.714,87
Abril 7.560,45
Maio 6.428,76
Junho 6.942,30
Julho 8.273,70
Agosto 6.057,87
Setembro 6.970,83
Outubro 9.053,52
Novembro 8.169,09
Dezembro 10.537,08

01 0047 0047 0047 Transferência do Salário-Educação

Janeiro 1.274,00
Fevereiro 1.332,00
Março 2.674,00
Abril 1.590,00
Maio 1.352,00
Junho 1.460,00
Julho 1.740,00
Agosto 1.274,00
Setembro 1.466,00
Outubro 1.904,00
Novembro 1.718,00
Dezembro 2.216,00

01 0053 0053 0053 Transferências de Recursos SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Janeiro 318,50
Fevereiro 333,00
Março 668,50
Abril 397,50
Maio 338,00
Junho 365,00
Julho 435,00
Agosto 318,50
Setembro 366,50
Outubro 476,00
Novembro 429,50
Dezembro 554,00

01 0054 0054 0054 Outras Transferências de Recursos do SUS

Janeiro 159,25
Fevereiro 166,50
Março 334,25
Abril 198,75
Maio 169,00
Junho 182,50
Julho 217,50
Agosto 159,25
Setembro 183,25
Outubro 238,00
Novembro 214,75
Dezembro 277,00

01 0056 0056 0056 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Janeiro 132,50
Fevereiro 138,53
Março 278,10
Abril 165,36
Maio 140,61
Junho 151,84
Julho 180,96
Agosto 132,50
Setembro 152,46
Outubro 198,02
Novembro 178,67
Dezembro 230,46

01 0059 0059 0059 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos

Janeiro 1.783,60
Fevereiro 1.864,80
Março 3.743,60
Abril 2.226,00
Maio 1.892,80
Junho 2.044,00
Julho 2.436,00
Agosto 1.783,60
Setembro 2.052,40
Outubro 2.665,60
Novembro 2.405,20
Dezembro 3.102,40

01 0090 0090 0090 Operações de Crédito Internas

Janeiro 6,37
Fevereiro 6,66
Março 13,37
Abril 7,95
Maio 6,76
Junho 7,30
Julho 8,70
Agosto 6,37
Setembro 7,33
Outubro 9,52
Novembro 8,59
Dezembro 11,08

01 0092 0092 0092 Alienação de Bens

Janeiro 1.318,59
Fevereiro 1.378,62
Março 2.767,59
Abril 1.645,65
Maio 1.399,32
Junho 1.511,10
Julho 1.800,90
Agosto 1.318,59
Setembro 1.517,31
Outubro 1.970,64
Novembro 1.778,13
Dezembro 2.293,56

46900000 Amortizacao da Divida / Aplicacoes Diretas
01 0000 0000 0000 Recursos Ordinários

Janeiro 27.008,80
Fevereiro 28.238,40
Março 56.688,80
Abril 33.708,00
Maio 28.662,40
Junho 30.952,00
Julho 36.888,00
Agosto 27.008,80
Setembro 31.079,20
Outubro 40.364,80
Novembro 36.421,60
Dezembro 46.979,20

99990000 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS / Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
01 0000 0000 0000Recursos Ordinários

Janeiro 24.206,00
Fevereiro 25.308,00
Março 50.806,00
Abril 30.210,00
Maio 25.688,00
Junho 27.740,00
Julho 33.060,00
Agosto 24.206,00

Setembro 27.854,00
Outubro 36.176,00
Novembro 32.642,00
Dezembro 42.104,00

TOTAL 36.480.000,00

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:D6AE4EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2020

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **ABERTO** à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 04 de fevereiro de 2020 às 13:30, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 16/01/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:43D0BDBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

JULGAMENTO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO Nº 02/2020 PROCESSO Nº 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.

EMPRESA: SUELY DE FATIMA ALVES MARTINS.

I – PRELIMINARES

Pedido de esclarecimento, interposta tempestivamente pela empresa SUELY DE FATIMA ALVES MARTINS, devidamente qualificada, contra especificação de itens do edital pregão nº 02/2020, embasados entes na Lei nº 8.666/93 e outros dispositivos legais.

II – DAS ALEGAÇÕES E QUESTIONAMENTOS

A empresa apresentou pedido no tocante a exigência dos itens (12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 49; 51; 52; 53; 68) cartucho e toner estarem pedindo que os mesmos sejam originais de seus fabricantes.

Requer, portanto que os itens em questão sejam alterados a sua descrição aceitando originais ou compatíveis desde que apresentem laudo técnico emitido por órgão competente devidamente habilitado e credenciado pelo INMETRO.

III – DA DECISÃO

Ante as alegações apresentadas acolhemos o presente pedido de esclarecimento e manifestamos pelo deferimento dos pleitos, portanto os itens (12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 49; 51; 52; 53; 68) será aceito propostas de toner e cartucho originais ou compatíveis, de primeiro uso e a não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados.

No caso de fornecimento de produtos que venham a ser ofertados como compatíveis, ou seja, também 100% novos e de 1º uso, porém de marca diferente do equipamento a que se destina, a licitante deverá apresentar, para cada item, junto com a proposta, laudo técnico de ensaio de testes que comprove o bom desempenho do produto. Esta comprovação de desempenho deverá ser atestada, através de cópia de Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, pertencente a órgão da Administração Pública ou por ele credenciado, com acreditação do INMETRO, vinculado à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação na norma ABNT/NBR/ISSO/IEC17025, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos produtos quando empregados no fim a que se destinam.

Tendo em vista que a alteração no edital na qual altera na formulação da proposta das licitantes, fica alterada a data da sessão do pregão presencial para o dia **31/01/2020 às 08:30**.

É a decisão,

Intimem-se

Campos Altos – MG, 16 de janeiro de 2020

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:750B2FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 06/2019, Processo Nº 05/2019, Inexigibilidade Nº 01/2019, para **CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO DO SISTEMA: BANCO DE PREÇOS PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 21/01/2021, contados a partir do dia 21/01/2020. O valor do contrato é de R$ 7.990,00.

Campos Altos – MG, 16/01/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9A7D2FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 003/2020, para Contratação

de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural e urbana da rede pública de ensino da linha 08-Usina/Candeias. Menor preço por item. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 31 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

WILSON RODRIGUES RIBEIRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2C0C0137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Rejeita as contas do Poder Executivo Municipal de Capitão Andrade/MG referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal José de Oliveira Filho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo Municipal o julgamento das contas de governo do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando pela REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, EM FACE DA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES INSANÁVEIS QUE CONFIGURAM ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em duas sessões nos termos do Regimento Interno, deliberou pela REJEIÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas de governo do Poder Executivo Municipal de Capitão Andrade/MG referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal José de Oliveira Filho, *em virtude da constatação de irregularidades insanáveis que configuram atos dolosos de improbidade administrativa descritos da Lei Federal 8.429/92*.

Art. 2º Após a deliberação da Câmara sobre as Contas deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia autenticada deste DECRETO, bem como das Atas das Sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes, com o resultado numérico da votação, consoante disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 102 de 18/01/2008.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Capitão Andrade/MG, 15 de janeiro de 2020

LUCIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Naiara Caroline Ricardo
Código Identificador:D9C960CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 001/2019.
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2019**. É objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência alusivo ao fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do município de Capitão Enéas-MG.

Período: 180 dias.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:CAA38F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 16 DE JANEIRO DE 2020 PAG. 20, REFERENTE AO **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**
ONDE SE LÊ: **MENOR PREÇO POR ITEM**
LEIA-SE**: MENOR PREÇO GLOBAL**
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B0EC5D32

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carbonita torna público a retificação da publicação ocorrida neste diário, em 15 de janeiro de 2020, Página 1, referente ao Artigo 1º do Decreto Municipal nº 662/2020.

Onde se lê:

Art. 1º Fica atualizado em 4,31 % (quatro inteiros e trinta e um décimos por cento) o percentual aplicado à Unidade Padrão Fiscal do Município de Carbonita, a partir de 2 de janeiro de 2020.
Leia-se:
Art. 1º Fica atualizado em 4,31 % (quatro inteiros e trinta e um décimos por cento) o percentual aplicado à Unidade Padrão Fiscal do Município de Carbonita, a partir de 15 de janeiro de 2020.
Maiores informações pelo Tel. (38) 35261222
ou pelo e-mail: tributos@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:064ABDD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG, Aviso de Licitação – Chamada Pública n.º 001/2020 – Processo Licitatório n.º 005/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 11.947/2009 e suas alterações, e nas Resoluções/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e 04/2015, e suas alterações por intermédio de seu Prefeito, o Processo Licitatório n.º 005/2020, Chamada Pública n.º 001/2020 que ficará aberta até o dia 07/02/2020, às 1230, visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o 1º semestre do exercício de 2020. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:621669DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2020 TOMADA DE PREÇOS 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 015/2020 Tomada de Preços nº. 001/2020 Objeto: Realização dos Serviços de Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Carmo de Minas - MG. Abertura da sessão e entrega da Documentação e Proposta Comercial Prevista p/ 05/02/2020 às 13h00". Informações tel (35) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:23012A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 17/20 - PP Nº. 10/20. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 30/01/20 às 13h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9B9069F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. Processo Licitatório nº 67/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 48/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
01	Km	R$ 3,18	176	100	R$ 55.968,00
03	Km	R$ 3,18	266	100	R$ 84.588,00
04	Km	R$ 3,19	176	20	R$ 11.228,80
05	Km	R$ 3,18	336	100	R$ 106.848,00
09	Km	R$ 3,17	395	20	R$ 25.043,00
Total Geral: R$ 283.675,80 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o primeiro semestre de 2020, ou seja, 100 (cem) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F0C69750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. Processo Licitatório nº 67/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 49/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.217.473/0001-07; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
02	Km	R$ 3,18	320	100	R$ 101.760,00
11	Km	R$ 3,16	116	100	R$ 36.656,00
Total Geral: R$ 138.416,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o primeiro semestre de 2020, ou seja, 100 (cem) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9194CB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. Processo Licitatório nº 67/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 51/2018.

CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ROMILDO VENÂNCIO DA COSTA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 25.011.397/0001-48; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
07	Km	R$ 3,09	188	100	R$ 58.092,00
Total Geral: R$ 58.092,00 (cinqüenta e oito mil e noventa e dois reais)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o primeiro semestre de 2020, ou seja, 100 (cem) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:195BD66B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. Processo Licitatório nº 67/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 52/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
10	Km	R$ 2,49	62	100	R$ 15.438,00
Total Geral: R$ 15.438,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o primeiro semestre de 2020, ou seja, 100 (cem) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B02C4363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019. Processo Licitatório nº 62/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 85/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **FABIANO CARDOSO DOS SANTOS TRANSPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.107.211/0001-40; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
06	Km	R$ 3,19	160	100	R$ 51.040,00
Total Geral: R$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o primeiro semestre de 2020, ou seja, 100 (cem) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:56A33672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 38/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ANTONIO SELIS RODRIGUES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.268.643/0001-95; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
04	Km	R$ 3,18	83	105	R$ 27.713,70
19	Km	R$ 2,64	126	105	R$ 34.927,20
Total Geral: R$ 62.640,90 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:064FFAAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 40/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **LUCAS MACHADO DE SOUZA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.796.421/0001-31; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
06	Km	R$ 2,63	120	105	R$ 33.138,00
12	Km	R$ 2,63	120	105	R$ 33.138,00
08	Km	R$ 2,34	103	105	R$ 25.307,10
25	Km	R$ 2,34	86	105	R$ 21.130,20
26	Km	R$ 2,34	132	105	R$ 32.432,40
Total Geral: R$ 145.145,70 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CC3C2278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 41/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **HILDA QUIRINO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
07	Km	R$ 2,59	184	105	R$ 50.038,80
Total Geral: R$ 50.038,80 (cinqüenta mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2060883F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 43/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.272.148/0001-24; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
11	Km	R$ 2,63	130	105	R$ 35.899,50
15	Km	R$ 2,64	97	105	R$ 26.888,40
Total Geral: R$ 62.787,90 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A29DACE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 44/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **DARCI ALVES DE FREITAS LEAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.097.738/0001-68; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
17	Km	R$ 2,34	141	200	R$ 34.643,70
Total Geral: R$ 34.643,70 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B638533E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Quinto termo aditivo ao Contrato N° 45/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ROMARIO FREITAS DA SILVA SOUZA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.787.312/0001-58; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
18	Km	R$ 2,34	132	105	R$ 32.432,40
21	Km	R$ 2,34	92,40	105	R$ 22.702,68
29	Km	R$ 2,64	125,6	105	R$ 34.816,32
Total Geral: R$ 89.951,40 (oitenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:36C74D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 46/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **DIVINO MOYSES ROSA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.393.343/0001-66; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
22	Km	R$ 2,34	89	105	R$ 21.867,30
Total Geral: R$ 21.687,30 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5E684E89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 47/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
23	Km	R$ 2,34	146	105	R$ 35.872,20
24	Km	R$ 2,34	101	105	R$ 24.815,70
27	Km	R$ 2,34	34	105	R$ 8.353,80
Total Geral: R$ 69.041,70 (sessenta e nove mil, quarenta e um reais e setenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:860D569C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019. Processo Licitatório nº 63/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 79/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ADRIELE VIEIRA DE LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.111.698-0001-80; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
03	Km	R$ 2,64	122	105	R$ 33.818,40
Total Geral: R$ 33.818,40 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C23DB9FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019. Processo Licitatório nº 63/2019. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 80/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **FABIANO CARDOSO DOS SANTOS TRANSPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.107.211/0001-40; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
09	Km	R$ 2,34	118	105	R$ 28.992,60
13	Km	R$ 3,19	111	105	R$ 37.179,45
14	Km	R$ 2,34	83	105	R$ 20.393,10
16	Km	R$ 3,19	112	105	R$ 37.514,40
28	Km	R$ 2,35	31	105	R$ 7.649,25
Total Geral: R$ 131.728,80 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito e oitenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FD477876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019. Processo Licitatório nº 63/2019. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 81/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **LUCAS MACHADO DE SOUZA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.796.421/0001-31; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
05	Km	R$ 2,64	112	105	R$ 31.046,40
Total Geral: R$ 31.046,40 (trinta e um mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BB7AFB2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019. Processo Licitatório nº 63/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 82/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.974.946/0001-91; Do Objeto:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
01	Km	R$ 2,64	114	105	R$ 31.600,80
Total Geral: R$ 31.600,80 (trinta e um mil, seiscentos reais e oitenta centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2B708FDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. Processo Licitatório nº 11/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 12/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **HILDA QUIRINO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
33	Km	R$ 2,61	129	105	R$ 35.352,45
Total Geral: R$ 35.352,45 (trinta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D5A2DD5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018. Processo Licitatório nº 77/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 57/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ROMARIO FREITAS DA SILVA SOUZA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.787.312/0001-58; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de agosto de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
30	Km	R$ 2,64	103,2	105	R$ 28.607,04
Total Geral: R$ 28.607,04 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e quatro centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D5909D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018. Processo Licitatório nº 90/2018. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 61/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **LUCAS MACHADO DE SOUZA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.796.421/0001-31; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29 de agosto de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Valor total**
02	Km	R$ 2,34	106	105	R$ 26.044,20
Total Geral: R$ 26.044,20 (vinte e seis mil quarenta e quatro reais e vinte centavos)					

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:90D060AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018. Processo Licitatório nº 100/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 78/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **LUCAS MACHADO DE SOUZA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.796.421/0001-31; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de setembro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Assistência Social						
Linha	**Unid.**	**Km/dia**	**Dias letivos**	**Quant. Km total até 31/07/2020**	**Valor Unit.**	**Valor total**
01	Km	105	105	11.025	R$ 2,35	R$ 25.908,75
Valor total geral R$ 25.908,75						

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:66C7D5D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018. Processo Licitatório nº 100/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 80/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **HILDA QUIRINO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de setembro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km total até 31/07/2019**	**Valor total**
03	Km	R$ 3,20	ROTA 1: 6.136	R$ 19.635,20
	Km	R$ 3,20	ROTA 2: 6.656	R$ 21.299,20
Valor total geral R$ 40.934,40				

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A02CC441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE FUNILARIA E PINTURA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA AUDATEX, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FUNILARIA E PINTURA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, CONSTANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 29/01/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29/01/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 16/01/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AE0434D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 05/2020
Inexigibilidade n.º 02/2020

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, inciso III, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a Contratação de serviços artísticos/banda musical de renome regional para apresentação musical da **BANDA JAFFERSON**, destinada ao público em geral para a realização do baile no salão paroquial do Distrito de São Sebastião do Pontal – MG , no dia 25 de Janeiro de 2020, em comemoração às festividades do Aniversário do Distrito de São Sebastião do Pontal-MG., através da empresa **MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA –ME, CNPJ Nº 12.937.048/0001-00**, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), em observação ao disposto no Processo Licitatório n.º 05/2020, Inexigibilidade de n.º 02/2020.

Carneirinho-MG, 16 de Janeiro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ADD127B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 69/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 74/2017. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 69/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: :- ITMS do Brasil Ltda.- CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de julho de 2017, nos termos previstos em sua "CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Memorando Interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 8.879,40; Data da assinatura: 30/12/2019. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4AFFACB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 0001/2020

Município de Carneirinho-MG. Convite nº 001/2020. Processo Licitatório nº 02/2020. Extrato de Homologação e Adjudicação. O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, HOMOLOGA o Processo Licitatório Nº 02/2020, na modalidade Convite Nº 001/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS E SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO 54º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E 23ª CAVALGADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e o adjudica para a empresa **L.M EVENTOS PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 22.823.842/0001-86, com proposta no valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata de sessão de julgamento. Data: 15/01/2020.

Carneirinho-MG, 16 de janeiro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6B520211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Convite nº. 01/2020. Processo licitatório nº 02/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 03/2020. Contratante: **Município de Carneirinho/MG**. Contratada: **L.M EVENTOS PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 22.823.842/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS E SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO 54º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E 23ª CAVALGADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Valor global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Prazo: Os serviços e locações deverão ser executados no prazo estabelecido para a realização do evento, objeto do presente contrato, a ocorrer nas datas de 17/01/2020, 18/01/2020, 19/01/2020 e 25/01/2020, devendo a contratada, executar os serviços e locações a partir da solicitação feita pela Administração. Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data de Assinatura do Contrato: 15/01/2020.

Carneirinho-MG, 16 de janeiro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A209ED5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 06/2018. Processo Licitatório nº 41/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 30/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ODENIR LUIZ GONZAGA; Do Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de Abril de 2018, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020; Valor: R$ 3.600,00; Data da assinatura: 30/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:41DC8D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 04/2017. Processo Licitatório nº 12/2017. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 31/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VIEIRA & WINCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARRETOS S/S LTDA.-CNPJ Nº 21.648.085/0001-99; Do Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020; Valor: R$ 30.000,00; Data da assinatura: 30/12/2019. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D957FBE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 72/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 88/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: JULIANA LUCIA MIRANDA.-CPF/MF sob o nº. 079.567.416-37; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de agosto de 2019, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Administração, que fica fazendo parte integrante deste termo, podendo ser recendido ou aditado por acordo feito entre as partes, nos termos da Lei; Valor: R$ 68.400,00; Data da assinatura: 30/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BA33DD97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 45/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GARCIA – ME -CNPJ/MF n.º 10.913.867/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020; Valor total: R$ 46.800,00. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:08BCC4C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 46/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DENNYS RUDY LINO PAZ EIRELI – ME-CNPJ/MF n.º 28.718.150/0001-54; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato

firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020; Valor total: R$ 274.206,40. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8DCD24BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 48/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: FRANQUEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME-CNPJ/MF sob n.º 25.327.956/0001-23; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 23.4000,00. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:69B408E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 49/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: FREITAS & LEMA CLINICA MEDICA LTDA.-CNPJ/MF sob n.º 22.005.723/0001-16; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 78.240,40. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8220B75D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 50/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GINECORTOPEDIA CLINICA GINECOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.-CNPJ/MF sob n.º CNPJ nº 06.051.548/0001-47; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 78.000,00. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:81074D91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 51/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GEANI DE FATIMA GARCIA EIRELI-CNPJ/MF n.º 28.140.104/0001-10; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 183.600,00. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E067D282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 52/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GUSTAVO FERREIRA – ASSISTENCIA MEDICA-CNPJ/MF sob n.º 25.297.779/0001-80; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 153.924,40. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:526DCE84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 53/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **JACOB MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-**CNPJ/MF sob n.º 32.133.454/0001-27; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 40.800,00. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DFC8A95C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 55/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.-CNPJ/MF sob n.º 26.510.359/0001-00; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 190.701,60. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AC0E284C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 56/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA EPP-CNPJ/MF sob n.º 07.536.740/0001-96; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 46.800,00. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC7C8114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 35/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 89/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ALFA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ITURAMA S. S LTDA-**CNPJ/MF sob n.º 23.862.468/0001-90; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2020, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020, nos termos de memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor total: R$ 85.000,00. Data da assinatura: 30/12/2019.

Carneirinho/MG, 16/01/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:23B5D6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INCREMENTO MAC), CONFORME PROPOSTA DE Nº 36000.2570882//01-900 FNS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 022/2020 – PREG. PRES 002/2020. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 14h do dia 29 de Janeiro de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Medicamentos Hospitalares (Incremento MAC), conforme proposta de nº 36000.2570882//01-900 FNS, para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5700 Ramal 5709/5710 e/ou pelo e-mail alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br

e daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br para tirar dúvidas técnicas nos e-mails **ronivaldo.rossato@cassia.mg.gov.br** ou pelo site **www.cassia.mg.gov.br**. Clicar em Publicações Oficiais e Licitações.

Cássia/MG, 16 de Janeiro de 2020.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:42B5F240

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL NAS ZONAS RURAL E URBANA DAS LINHAS 11 E 19 DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PL 024/2020 – PREG PRES 003/20 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 30 de Janeiro de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresas para prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal nas Zonas Rural e Urbana das Linhas 11 e 19 do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Km Rodado". O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h das 13h às 17hs informações pelo tel. 3541-5700 pelos ramais 5709/5710 dúvidas técnicas 3541 - 5105 ou pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br duvidas técnicas pelo e-mail claudio.castaldi@cassia.mg.gov.br site www.cassia.mg.gov.br - Clicar em Publicações Oficiais em Licitações

Cássia/MG, 17 de Janeiro de 2020.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:594DE11F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Proc.029/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: prorrogação e renovação de contrato nº 025/2017, com alteração quantitativa na prestação de serviços de natureza contínua, para o fornecimento de gás de oxigênio medicinal com comodato de cilindros, locação de carrinho para transporte e concentrador de oxigênio, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva em atendimento a demanda das Unidades de Saúde. Valor: R$ 46.674,00. Prazos: A vigência contratual e o prazo para execução da prestação de serviços ficam elastecidos por mais 12 (doze) meses, compreendido o período entre 1º/01/2020 até 31/12/2020. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BB9AC06F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Proc.169/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês. Objeto: prorrogação do Contrato nº 033/2019, de prestação de serviços de saúde para atendimentos hospitalares de urgência, emergência e internações (clínica médica, pediátrica e obstétrica). Valor: R$ 145.000,00. Vigência contratual: 29/02/2020. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D0D05236

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Proc.188/2019 – Dispensa de Licitação nº 006/2019 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – CPGRS. Objeto: prorrogação de Contrato nº 050/2019, de prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Farmácias de Minas do município de Catas Altas. Valor: R$ 9.154,00. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:36DFDDD3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 20/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Terezinha do Menino Jesus.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 71, XV, 93,VIII e arts. 114 à 118 da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **TEREZINHA DO MENINO JESUS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016, a qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis a partir de 03/02/2020.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:2D152743

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 21/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Efigênia Maria Godim.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 71, XV, 93,VIII e arts. 114 à 118 da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **EFIGÊNIA MARIA GODIM,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2016, a qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis a partir de 03/02/2020.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:10DA50FF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 22/2020

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Antonio Geraldo Gomes.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor **ANTONIO GERALDO GOMES**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:F5639FEE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 23/2020

Inclui o servidor público municipal, Reginaldo Bruno de Oliveira, na Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 441/2014 e a Lei nº 284/2009, arts. 22 a 24, **RESOLVE:**
Art. 1° - Fica incluído o servidor público municipal, **REGINALDO BRUNO DE OLIVEIRA,** matrícula 953, como membro da equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:7E95AE7C

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA À LEI MUNICIPAL N.º 01/2020

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 01 de 07 de janeiro de 2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 09 de janeiro de 2020, que passa a ter a numeração 656/2020.
Em virtude de ter ocorrido erro material na digitação do número sequencial da Lei que "Transforma Zona Rural em Zona Urbana Específica, fica retificada a referida lei, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Lei nº 01/2020;
Leia-se: Lei nº 656/2020.

"LEI N.º 656/2020

Transforma Zona Rural em Zona Urbana Especifica.

O Povo do Município de Catas Altas/MG por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transformados em zona urbana especifica, para fins do disposto no art. 3º, da Lei nº 6.766/79, os imóveis rurais correspondentes à matricula nº 17930, livro 2-AP e matrícula 17932, livro 2 – AP, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara-MG, com áreas de 39,23,41 hectares e 07,95,52 hectares, respectivamente, de propriedade de Luzia Rodrigues Rocha, localizado neste Município de Catas Altas, conforme imagem do Anexo I.

Art. 2º - A Zona de Urbanização Específica do Condomínio Fechado visa a regularização de núcleos urbanos em áreas rurais consolidadas ou não, com usos e parâmetros urbanísticos especiais.

Art. 3º - Na Zona de Urbanização Específica do Condomínio não será permitido parcelamento do solo diferentemente do projeto aprovado pela Administração e registrado no Cartório de Registro de Imóveis,tratando-se exclusivamente de condomínio fechado, obedecidas as legislações vigentes e ainda as seguintes determinações:

I - o perímetro do condomínio deverá ser cercado com muro ou cerca, e com portaria de acesso controlado;

II - o condomínio deverá contar com os seguintes elementos de infraestrutura urbana:

a) abastecimento de água potável, apresentando sistema autônomo de captação, tratamento, reserva e distribuição;

b) projeto de sistema autônomo de coleta e tratamento de esgoto;

c) sistema de captação de águas pluviais;

d) pavimentação asfáltica, pedra ou blocos de concreto intertravado nas vias internas de circulação;

e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação viária aprovada pela CEMIG;

III - as unidades autônomas edificáveis no condomínio terão testada mínima de 20,00 m (vinte metros) e área mínima de 1000,00 m² (mil metros quadrados);

IV - será permitida edificações de no máximo dois pavimentos**;**

V - os parâmetros urbanísticos para ocupação do solo nas unidades autônomas do condomínio serão regulados posteriormente à sua aprovação;

VI - o projeto de condomínio fechado deverá ter área de reserva florestal legal e contígua, localizada no próprio imóvel, com cobertura florestal averbada como área verde;

VII - serão preservadas as áreas de mata nativa existentes, as quais farão parte da reserva florestal de que trata o inciso anterior;

VIII - qualquer reflorestamento só poderá ser feito utilizando árvores nativas da região.

§ 1º - A coleta de resíduos sólidos será de estrita responsabilidade dos condôminos, que os encaminharão para lixeiras específicas do condomínio em local de fácil acesso à rede pública de coleta de resíduos.

§ 2º - A conservação das vias internas do condomínio correrá por conta exclusiva dos condôminos, sendo vedada à municipalidade efetuar qualquer obra de infraestrutura na área interna do condomínio.

§ 3º - A aprovação do projeto obedecerá às demais determinações da Lei de Parcelamento do Solo, Plano Diretor e às determinações das legislações ambiental, sanitária e urbanística que forem estipuladas pelos órgãos municipais, estaduais e federais existentes, respeitado o princípio da legalidade.

Art. 4º - Os imóveis provenientes do parcelamento nesta Zona de Urbanização Especifica serão passiveis de cobrança de IPTU e demais impostos e taxa devidos no âmbito do Município.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:55CCE76A

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA À LEI MUNICIPAL N.º 02/2020

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 02 de 07 de janeiro de 2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 09 de janeiro de 2020, que passa a ter a numeração 657/2020.
Em virtude de ter ocorrido erro material na digitação do número sequencial da Lei que "Dá denominação às vias públicas, residencial Vista da Serra, Distrito do Morro da Água Quente", fica retificada a referida lei, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Lei nº 02/2020;
Leia-se: Lei nº 657/2020.

"LEI N.º 657/2020

Dá denominação às vias públicas, residencial Vista da Serra, Distrito do Morro da Água Quente.

Faça saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada "Francisca Xavier da Silva" a Rua que tem início na esquina da Rua da Paz e termino na esquina da Rua José Miguel Aparecido, passando por entre os lotes 02 e 03, da quadra 04 e lotes 09 e 10 da quadra 02, do Residencial Vista da Serra.
Art. 2º - Fica denominada "Eulália Conceição de Souza", a Rua que tem seu início na esquina da Rua da Paz e termino na Rua José Miguel Aparecido, passando por entre os lotes 01 e 18 da quadra 02 e lotes 11 e 10 da quadra 01, do Residencial Vista da Serra.
Art. 3º - Fica denominada "Rosalino Pedro Rodrigues" a Rua que tem seu início na esquina da Rua da Paz, passando por entre os lotes 01 e 20 da quadra 01; lote 01 da quadra 03; seguindo e atravessando a Rua José Miguel Aparecido, prolongando-se até o Velório Municipal, no Residencial Vista da Serra.
Art. 4° - O Executivo Municipal cuidará de colocar placas indicativas na mencionada Rua, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:
I – proprietários de imóveis situados na mencionada rua;
II – cartório de registro de imóveis;
III - Cartório de notas;
IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

LIBRIELLE RODRIGUES DOS APÓSTOLOS
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 101.267

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:3221767C

PROCURADORIA JURÍDICA
CONCURSO PÚBLICO - RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO PÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital n.º 01/2019 do Concurso Público, torna público o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o dia 01/03/2020. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.catasaltas.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:D48FC7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor da empresa **CENTRO TERAPEUTICO VIVARE EIRELI - CNPJ nº 26.650.189/0001-51**, para **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	Valor Máximo Mensal (Valor individual por atendido)
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO	**R$ 1.000,00 (mil e reais) -** VALOR REF. A PAGAMENTO DE 100% DA INTERNAÇÃO / REABILITAÇÃO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO	**R$ 500,00 (quinhentos reais)** - VALOR REF. A PAGAMENTO DE 50% DA INTERNAÇÃO / REABILITAÇÃO
ITEM	**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**Valor Máximo Unitário (Valor individual por atendido)**

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE DE DEPENDENTE QUÍMICO PARA	**R$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Centralina-MG, 10 de janeiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:A9FD7E24

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CENTRO TERAPEUTICO VIVARE EIRELI **- CNPJ nº 26.650.189/0001-51**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE **CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO**. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Valor Global Estimado: R$ 50**.000,00** (cinqüenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.08.02 – 2.0050 - 10.302.0008.3.90.39.00.00.

Centralina, 10 de janeiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:AD8BFCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 056/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 056/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **SANTOSTA AUTO POSTO JR LTDA - EPP.**

Centralina, 06 de janeiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B6EDEE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PROC. Nº 093/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0562019.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
Proc. Nº 093/2019 – Pregão Presencial Nº 0562019.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: SANTOSTA AUTO POSTO JR LTDA – EPP - CNPJ nº 17.490.621/0001-01.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃODOITEM	V.UNIT.	V.TOTAL
01	10000	LT	ETANOL	3,199	31.990,00
02	150.000	LT	GASOLINA COMUM	4,799	719.850,00
03	80.000	LT	ÓLEO DIESEL ADITIVADO	3,860	308.800,00
04	130.000	LT	ÓLEO DIESEL S10	3,960	514.800,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 06/01/2020 a 06/01/2021.

Centralina/MG, em 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:49A79F39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 001/2020, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/01/2020 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de janeiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:5C161620

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 002/2020, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENCÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/01/2020 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de janeiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:CBEA72A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 003/2020, para o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/01/2020 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de janeiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:FA3ACB55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC004/2020-MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 003/2020, autuado em 18/12/19, Pregão Presencial nº 002/2020, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para a merenda escolar para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital,, a realizar-se no dia 04/02/2020 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a Sexta-feira.

Cláudio, 16 de Janeiro de 2020.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B4F7E397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DESERTA - REABERTURA - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019

O município de Conceição do Mato Dentrotorna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 105/2019 – Tomada de Preço nº 024/2019, tipo **TÉCNICA E PREÇO**; cujo objeto é a contratação de serviços especializados para revisão de Plano de Manejo da UC Parque Natural Municipal Salão de Pedras, de acordo com o Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo do ICMBio para a categoria parque, aprovado pela Portaria Federal no 1.163, de 27 de dezembro de 2018, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital 105/2019, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**.Na oportunidade designa a nova data de abertura para o dia 11de Marçode 2020às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:97046791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **PONTO DA ANTENAS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.305.772/0001-62.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E57A519D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO CORREA DE MENEZES - S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Vicente Pinheiro dos Santos **-** CPF n.º 153.513.786-04.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5E553307

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA Nº 50, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** -O

contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a senhora Vanessa Cristina Silva - CPF n.º 263.775.738-80.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B8346802

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JANUÁRIA Nº 162, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO IMA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Silvio de Almeida Santos - CPF n.º 500.445.836-72.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5110F757

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA Nº 272, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Antônio Santos - CPF n.º 241.190.166-68.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B3B66A50

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA – JANUÁRIA - S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor José Geraldo Campos dos Santos - CPF n.º 845.280.446-68.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6BC4551D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OLHOS D'AGUA Nº 05, COMUNIDADE DE OLHOS D' AGUA – DISTRITO DE CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DE CORREIO NA COMUNIDADE DE OLHOS D' AGUA**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Delcides da Silva Dias - CPF n.º 843.576.816-34.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BCACD106

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARCILIANO ANTÔNIO LISBOA - Nº 176, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Alarico Jesus da Mota - CPF n.º 159.434.376-49.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5AE9A2EE

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JANUÁRIA - Nº 064, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA EMATER, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Eder Santos Nascimento - CPF n.º 032.242.256-61.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2CAF38F2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E CURSISTAS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (dozes) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor do aditivo é de: **R$ 53.613,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e três reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JHONATHAN XAVIER DOS SANTOS - MEI -** CNPJ sob o n.º 26.520.964/0001-54.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F616956C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA – ME -** CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:09B29D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA TORRES Nº S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Valdecy Lopes Santiago **-** CPF n.º 048.386.486-26.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5804F13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0124/2019, PREGÃO| PRESENCIAL n° 0062/2019,** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 877253/2018 - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO REFERÊNCIA DA TABELA MDA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROGRAMA MAIS ALIMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: TERRA CAFÉ LTDA, CNPJ/CPF 14.332.298/0001-41, situada na AV - IPIRANGA, 1966 - Bairro:CENTRO - TRES PONTAS - MG com o valor total de R$ 95.390,76 (Noventa e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais e Setenta e Seis Centavos) Valor total do Processo: R$ 95.390,76 (Noventa e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais e Setenta e Seis Centavos). Vigência: 07/01/2020 a 06/01/2021.

Congonhal, 16 de janeiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:42B1ABA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de **MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR DE FORMA ADEQUADA ESTUDANTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ESCOLA DE GOVERNO FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, no valor de R$ 800,00(oitocentos) reais mensal por um período de 01 mês, o imóvel está situado na Rua Marika Kodama, nº 75/Centro . O preço está compatível com os praticados no mercado, tendo em vista o laudo de avaliação feito pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 16 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:07E4FD19

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2940/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando ainda o disposto na Lei Complementar nº 111/2019 de 29/11/2019;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 02 de Janeiro de 2020, a seguinte gratificação por função, à servidora efetiva abaixo relacionada:

NOME	*FUNÇÃO*	*VALOR DA GRATIFICAÇÃO*
DAYANE CRISTINA DE ANDRADE SOUZA	*Agente de serviços relacionados à judicialização da saúde*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 13 de Janeiro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5ECDF6FE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4288/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Convoca aprovados no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

Os aprovados convocados deverão comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado aptos para o desempenho dos cargos, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 1ª E 2ª FASES:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARLA LÚCIA DA SILVA

LUCIENE LOURENÇO DE SOUZA

LEILA PAMPLONA DOS SANTOS

LILIANE RONCOLATO SILVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LEILA PAMPLONA DOS SANTOS

LILIANE RONCOLATO SILVEIRA

DÉBORA CRISTINA DA SILVA CRUVINEL

EURIPA CONCEIÇÃO CAMPOS ROSSI

DENISE GONÇALVES RAMOS PEIXOTO

LUCIENE LOURENÇO DE SOUZA

CARLA LÚCIA DA SILVA

LUCIANA CROSARA DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LUCIANA ALVES DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

SILVIA HELENA TAGLIATI

ALCINEIA PEREIRA DOS SANTOS RONCOLATO

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 15 de janeiro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B2A3B25C

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

14/01/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 672.083,34
13/01/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.097,02
14/01/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 111.373,62
13/01/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,35
13/01/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 19.859,40
14/01/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 59.631,55

Conquista, 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:188B69ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – PREGÃO Nº 003/2020, SRP Nº 0003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – PREGÃO Nº 003/2020, SRP Nº 0003/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares, devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca a ser fornecida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Coqueiral/MG, a serem distribuídos para os Alunos das Escolas da Rede Municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de uniformes escolares pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para os alunos da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2020. Vista padronizar a vestimenta dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Coqueiral - MG, visando possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento das crianças, seja em ambiente interno ou externo à unidade escolar. Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento dos alunos, possibilitando a igualdade social, independente das condições financeiras das famílias. Nesta perspectiva, o uso do uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para a escolar, bem como nas apresentações de eventuais atividades complementares. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **30/01/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de janeiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5A443F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – PREGÃO Nº 004/2020, SRP Nº 0004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – PREGÃO Nº 004/2020, SRP Nº 0004/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e entrega do "kit escolar" composto de mochila e matérias escolares, devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca a ser fornecida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Coqueiral/MG, a serem distribuídos para os Alunos das Escolas da Rede Municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para os alunos da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2020. O produto solicitado será utilizado como parte integrante do fardamento visando padronizar e identificar com as cores, nome e símbolo através da logomarca, os alunos da Rede Municipal de Ensino, além de garantir de forma igualitária a todos os estudantes o acesso aos materiais escolares (mochila, lápis, borracha, caneta, caderno, régua, dentre outros) necessários para um aprendizado qualificado. Salientamos que a adoção do critério a ser utilizado, qual seja o julgamento e contratação de menor preço por lote, justifica-se em virtude da viabilidade econômica, mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista a dificuldade logística/operacional da administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de todos os itens, um por um, em separado. Ademais, entendemos por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar os produtos de fornecedores diferentes, prejudicando o fornecimento do módulo escolar padronizado, sendo lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, não sendo viável tecnicamente a sua divisão. Desta feita, considerando que o registro de preços é realizado para aquisição futura de módulos escolares que atendam às necessidades da Administração no exercício do ano de 2020, resta certificada a eficiência da compra e alcance do objeto perquirido, sem olvidar as vantagens do cumprimento do cronograma

preestabelecido, da observância dos prazos, o que propicia um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na aquisição e entrega dos itens contratados implicará em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração. Salientamos ainda que a referida aquisição se justifica em virtude da indisponibilidade deste produto no sistema de registro de preços anterior. Com vistas a proteger a Administração na contratação e assegurar a consecução/entrega do objeto a ser contratado, será exigida declaração dos licitantes acerca dos materiais a serem adquiridos, asseverando que as características e requisitos técnicos dos itens atendem ao que foi exigido no edital, bem como acerca da continuidade do produto, com o propósito de garantir que os materiais adquiridos não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos no período de vigência da ata. Ainda levando em consideração que os materiais que compõem o módulo escolar serão manuseados/utilizados por crianças e jovens, indispensável à exigência de que os componentes sejam apresentados devidamente certificados pelo INMETRO, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos. Ademais, salientamos que a quantidade de Kit´s Escolares, se baseia no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2019, em todos os segmentos. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **31/01/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de janeiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:8C6B1EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, SRP Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, SRP Nº 005/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "Gasolina Comum", e "Óleo Diesel S10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Fundos e Convênios cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificava: A aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Considerações: a aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial para abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a territorialidade do município (percurso de ida e volta) encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **03/02/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de janeiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:53CF3CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 72/2017

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 72/2017 – Data da assinatura: 31/12/2019 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Processo Administrativo nº 92/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 52/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO E FORNECIMENTO DE LICENÇADE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2020, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira , 31 de Dezembro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1AE978FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 007/2020

PORTARIA Nº 007/2020

NOMEIA CHEFE DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GERALDO JÚLIO SANGUINETE RABELO**, inscrito no CPF sob o nº 149.051.406-68 e RG M-654.026, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE GABINETE,** ficando lotado no Órgão de Assessoramento Direto ao Prefeito Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 14 de janeiro de 2.020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:06EEA68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Correção De Publicação

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição do dia 16/01/2020, Edição 2674, onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 03/2020, Leilão – 01/2020, do tipoMAIOR OFERTA. Objeto:*LOCAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA CENTRAL E PÁTIO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES*.** Credenciamento e abertura:**31/01/2020 ás 08h00min.**O edital esta disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235. Coronel Xavier Chaves, 15 de janeiro de 2020. Emanuel Pereira de Andrade – Presidente da CPL.

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 03/2020, Pregão 01/2020, do tipo MAIOR OFERTA. **Objeto: *Permissão Precária de Uso de Espaço Público Para Instalação de Barracas para comércio de Bebidas e Gêneros Alimentícios, área para estacionamento e área para parque de diversão, durante o carnaval antecipado da cidade, (CARNAXACHAÇA), realizado nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2020*.** Credenciamento e abertura:**29/01/2020 ás 08h00min.**O edital esta disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 16 de janeiro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:761A9357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 01/2020, autorizado pelo PL Nº 01/2020, objetivando a aquisição de veículos novos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 05/02/2020 às 09.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br

Cristiano Otoni, 16 de janeiro de 2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B9F8B443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 02/2020, autorizado pelo PL Nº 02/2020, objetivando a contratação de prestação de serviços de transporte escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Dia 05/02/2020 às 13.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br

Cristiano Otoni, 16 de janeiro de 2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:60AF3AE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Concorrência Pública Nº 01/2020, autorizado pelo PL Nº 03/2020, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às diversas Secretarias Municipais. Dia 19/02/2020 às 09.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br

Cristiano Otoni, 16 de janeiro de 2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D57EF832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 084/2019.

Extrato do contrato nº 084/2019 de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço mecânicos geral em veículos leves e em veículos pesados do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Marcos Paulo de Moura Franco- Me. Prazo 01/01/2020 a

31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 152.400,00 (cento e cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais). Assinatura: 26/12/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:74C5F026

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 085/2019.

Extrato do contrato nº 085/2019 de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de mola e suspensão nos veículos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Adalton Maria da Trindade - Me. Prazo 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Assinatura: 26/12/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:BC083E42

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 086/2019.

Extrato do contrato nº 086/2019 de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de funilaria e pintura nos veículos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Mecaminas Limitada- Me. Prazo 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Assinatura: 26/12/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:EC077F5D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 087/2019.

Extrato do contrato nº 087/2019 de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço Elétrico nos veículos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Leonardo Ribas Ferreira-Me. Prazo 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Assinatura: 26/12/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7A06A87A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 088/2019.

Extrato do contrato nº 088/2019 de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos aparelhos de Ar Condicionado dos veículos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e o Micro empreendedor Individual Bráulio Carvalho de Jesus 08164299600. Prazo 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinqüenta reais). Assinatura: 26/12/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9E83DDF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.691, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 047/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luiz Paulo Glória Guimarães, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 088.569.296-94, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliar de Serviço e Administração, Código A.A.G -2, Nível I, Padrão A, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n.º 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C3D209A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.690, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 89/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 005/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Ariele da Silva Trindade, para substituir a servidora Kelly Cristina Andrade Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, em razão de gozo de licença maternidade e férias regulamentares, pelo período de 09 de janeiro de 2020 a 05 de junho de 2020, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA4DB414

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.951, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.35.00 125 Serviços de Consultoria 18.024,50
1.00.00 Recursos Ordinários 18.024,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 18.024,50

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.39.00 127 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 18.024,50
1.00.00 Recursos Ordinários 18.024,50
TOTAL: R$ 18.024,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E92DC595

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 045B/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, em cumprimento de O. J. (demandas atuais e futuras), Res. CMED 004 de 18/12/08, no que tange à aplicação do CAP. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 31.855,680. Em 15/1/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:616A867D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Institui Comissão Paritária para a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Diamantina, referente aos interstícios 2016/2017 e 2018/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011, que "institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Diamantina";

Considerando o disposto no Decreto nº 476, de 04 de dezembro de 2019, que "regulamenta a progressão por mérito prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Diamantina referente aos interstícios 2016/2017 e 2018/2019, e dá outras providências", mormente em seus artigos 16 a 18;

E considerando o Memorando Interno nº 011/2020 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Paritária para a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Diamantina, referente aos interstícios 2016/2017 e 2018/2019, composta pelos seguintes membros, representantes da Administração Pública Municipal e dos servidores:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Paulina Barbosa de Souza
Suplente: Elmara Aparecida Medeiros
Titular: Valdirene Elaine Melo Costa
Suplente: Maria Helena Rocha
Titular: Ana Paula Fernandes de Ávila
Suplente: Luiz Carlos Ferreira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:
Titular: Kesley de Jesus Saraiva Maia
Suplente: Adriana Rogéria Pires
Titular: Ana Angélica dos Santos Rolim Costa
Suplente: Aline Maria Freire Pires Santos
Titular: Tiago Araújo Campos
Suplente: Geise Jesuane Cruz

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Deverão ser observadas na realização dos trabalhos da Comissão ora nomeada todas as disposições contidas no Decreto 476, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 14 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:F227AAEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Amplia jornada regular de trabalho da servidora pública que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094, de 15 de setembro de 2011, que "Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Diamantina", especialmente em sua Seção III;

Considerando o Memorando Interno número 832/2019 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora especificada com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E considerando o Memorando Interno número 586/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que conta com a anuência da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à viabilidade financeira da medida,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar em 24 (vinte e quatro) horas/aula a jornada regular de trabalho da servidora **TELMA DAS DORES PIO FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor P2 - História, com local de exercício na Escola Municipal da Sopa, referente ao período compreendido entre 29/10/2019 e 29/11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 10 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:931294A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 04/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2019, o servidor **EDMAR AGNELO DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de Chefe de Seção de Pavimentação Asfáltica – DAD - 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

Diamantina (MG), 14 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:1C57E737

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de **Fazenda, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 05 de 2020 de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como o Memorando Interno número 07 de 2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor **AMILTON VIEIRA** no cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Arrecadação e Tributação – DAD - 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 14 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:22DDB5FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias-prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerando as razões apresentadas no Memorando Interno nº 008/2020, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que apontam equívocos nas anotações constantes da pasta funcional da servidora, o que acarretou,

de modo equivocado, o indeferimento inicial do seu pedido pelo referido setor de RH;

Considerando que a servidora em questão, em que pese o deferimento extemporâneo de seu direito de gozar das férias-prêmio, não pode ser prejudicada por falha administrativa;

E considerando que a concessão das férias-prêmio à servidora especificada não acarretará contratação para substituição, bem como ante ao fato de que gera economia administrativa na medida em que a servidora deixará de fazer *jus* ao recebimento em pecúnia dessas férias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ARIÁGDA MIRANDA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias-prêmio pelo período de 1 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a serem gozadas entre os dias 13 de janeiro de 2020 e 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 14 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:3F20313C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 03/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor **FILIPE DE ALMEIDA BOTELHO** do cargo comissionado de Assistente da Diretoria de Atendimento ao Cidadão – DAD - 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D0051963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAIS 001/2006 E 001/2012, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 - QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Diamantina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 35 e 36 da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995, alterada pela Lei Complementar número 51, de 13 de novembro de 2002;

E considerando que atesta a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Memorando Interno de número 532 de 2019 que os servidores abaixo citados foram devidamente aprovados na avaliação especial de desempenho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos seguintes cargos, nos termos do respectivo Edital de Nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme segue:

EDITAL CONCURSO Nº - 001/2012		
CARREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
Ana Paula Guimarães de Souza	Professor P1 - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Andréia de Fátima Borges	Professor P1 - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Cínthia Alessandra Fonseca Rocha	Pedagogo /Supervisor Escolar Sede/ Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Claúdia Reginalda Fonseca Batista	Professor P1 - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Cleuma Celeste Moura	Professor P1 - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Cristiane Aparecida Azevedo	Servente Escolar - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Daniela de Souza Lima	Servente Escolar - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Débora Cristina Araújo	Professor P1 - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Elaine Cristina Soares Almeida	Professor P1 - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Elbert Bispo Lopes	Motorista Veíc. Pesado -Sede/Dist.	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Eliane Gisele dos Santos Dupim	Professor P1 - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Elizânia Almeida Morais Couto	Pedagogo /Supervisão/Inspeção Escolar - Sede/Distritos.	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Graciele Barbosa de Paula Borges	Servente Escolar - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Graciele Silva Ferreira	Servente Escolar - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Ivonete Dias da Silva	Servente Escolar - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Jaklaine Andréia de Souza da Luz	Servente Escolar - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Julle Wheilan Oliveira	Educador de Ensino Infantil - Sede/Distrito	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Maria Andréa Silva	Pedagogo /Supervisão/Inspeção. Escolar Sede/Distritos.	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Maria Auxiliadora Baracho Silva	Servente Escolar - Sede/Distrito	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Maria Elisabete dos Santos	Educador de Ensino Infantil - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Margarida Maria Rodrigues dos Santos	Educador de Ensino Infantil - Sede/Distrito	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Neusilene Gonçalves Reis Coimbra	Professor P1 - Sede/Distrito	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Neuza Mariana Fernandes	Servente Escolar - Sede/Distrito	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Poliana Alves Pereira	Pedagogo /Supervisão/Inspeção. Escolar Sede/Distritos.	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Rosângela de Paula Neves	Educador de Ensino Infantil - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Simone de Cássia Guedes	Professor P1 - Sede/Distrito	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Talita Lopes da Cunha	Servente Escolar - Sede/Distrito	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Thianna Júlia Coelho	Pedagogo /Supervisão/Inspeção. Escolar Sede/Distritos.	Nº 04/2015 de 16.12.2015
Tiago Araújo Campos	Professor P2 - Geografia Sede/Distritos	Nº 01/2015 de 16.03.2015
Vanessa Aparecida de Assis Lima	Educador de Ensino Infantil - Sede/Distritos	Nº 04/2015 de 16.12.2015

EDITAL CONCURSO - Nº 001/2006		
CARREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
Neuza Mariza Rocha	Servente Escolar - Sede/Distrito	Nº 02/2015 de 03.11.2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:A57ACD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 – EDITAL Nº 008/2019

Objeto: Realização de chamamento público para apresentação de propostas de para cessão de imóvel público para implementação de políticas de controle de animais.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados que a comissão instituída pela Portaria nº 083 de 11/11/2019, analisou e **classificou** a proposta apresentada.

NOME DO PROJETO: Mutirões de castração de cães e gatos, domiciliados e errantes, na cidade de Diamantina, com conscientização quanto à guarda responsável e o respeito à vida dos animais.
NOME DO PROPONENTE: entidade denominada Cuida de Mim – Associação de Proteção aos Animais
NOTA OBTIDA: 50 pontos

De acordo com a cláusula 9.1 do edital, fica aberto prazo para eventual interposição de recursos, de 08/07/2019 a 12/07/2019, postado no Correio via correspondência com AR (aviso de recebimento) endereçadas para Comissão de Seleção, Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

Diamantina, 16 de janeiro de 2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A6D25878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – EDITAL Nº 006/2019

Objeto: Realização de chamamento público para apresentação de propostas para cessão de uso de implementos agrícolas.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica que, não houve interessados em apresentar propostas para o Edital nº 006/2019. Assim, com observância aos princípios da celeridade e da economicidade processual, a Comissão resolveu repetir o chamamento conforme cronograma apresentado abaixo:

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
20/01/2020 A 28/02/2020	Publicação do Edital nº 006/2019 – Chamamento Público nº 002/2019
20/01/2020 A 26/02/2020	Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento
02/03/2020 A 06/03/2020	Período de entrega e protocolização da documentação solicitada
Até 28/02/2020	Período de impugnação do edital
09/03/2020 A 12/03/2020	Análises da(s) proposta(s)
13/03/2020	Publicação da(s) proposta(s) habilitada(s)
16/03/2020 A 20/03/2020	Prazo para interposição de recursos.
23/03/2020 A 24/03/2020	Análise dos recursos interpostos
25/03/2020	Publicação do julgamento dos interpostos
27/03/2020	Homologação

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:7E9A9390

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 278/2019 EXTRATO, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 034/2019. Objeto: Contratação de instituição para viabilidade de apoio ao desenvolvimento institucional, no contexto do projeto de Contrapartida do Programa de Qualificação do Segmento Musical de Diamantina, ano 2019/2020. Base Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Contratado: SEBRAE – MG (Unidade de Apoio Diamantina) com valor global de R$ 23.250,00.

Diamantina, 16 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:4BDF6A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º261/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 090/2019. Objeto: permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2020. Homologo o presente processo a favor das empresas:

TOTAL EVENTOS LTDA-ME	R$ 20.070,00
RAMONE RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 7.350,00
GILDASIO WENCESLAU DE SIQUEIRA	R$ 1.650,00

Diamantina, 10 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B4CFF851

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º279/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 013/2019. Objeto: a contratação de empresa para a execução de instalação de projeto de sistema preventivo de combate à pânico e incêndio para a edificação do Mercado Velho, Município de Diamantina (MG). Homologo o presente processo a favor da empresa: I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$19.847,06.

Diamantina, 15 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:0182925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º259/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 086/2019. Objeto: Instalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para a Universidade Aberta Integrada - UAITEC.

Homologo o presente processo a favor da empresa: VALNEI RODRIGUEES SILVA com o valor global de R$2.150,00.

Diamantina, 15 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:E280E7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 217/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2019. Objeto: Registro de preço para aquisição de material odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional. Homologo o presente processo a favor das empresas com valor global de R$ 209.526,16:

DIABETICOS EIRELI - EPP	R$ 54.576,10
DENTAL OESTE EIRELI EPP	R$ 27.507,30
ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI EPP	R$ 27.105,80
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 23.500,00
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO-MED-HOSPITALAR EIRELI	R$ 12.640,78
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 11.660,00
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 9.990,83
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 9.385,00
PERFIL HOSPITALAR LTDA	R$ 6.592,00
DX INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP LTDA-EPP	R$ 6.399,75
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	R$ 5.440,00
BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 3.798,00
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA	R$ 3.300,00
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	R$ 3.216,00
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	R$ 3.075,00
DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R$ 1.000,00
RPF COMERCIAL EIRELI	R$ 339,60

Diamantina, 14 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:2F3D990D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/12/2019

FICHA 013 - 01.01.01.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	146.343,41
TOTAL GERAL	146.343,41

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador. – CRC/MG 084855/O-0

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31EEF2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.705, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar garantias e dá outras providências

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, assim destinados:

I - R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para pavimentação, recomposição de pavimentos, calçamentos, drenagem pluvial, recuperação e canalização de córregos, recuperação de estruturas em pontes e viadutos em locais diversos do município de Divinópolis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

II - R$ 11.000.000 (onze milhões de reais) para construção do Complexo Rodoviário ligando os bairros Maria Peçanha e Realengo, composto de uma ponte sobre o rio Itapecerica, pavimentação de vias, drenagem e iluminação Pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito autorizada no caput terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e §3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.630, de 12 de setembro de 2019.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C515B31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.706, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados para pavimentação, recomposição de pavimentos, calçamentos, drenagem pluvial, recuperação e canalização de córregos, recuperação de estruturas em pontes e viadutos em locais diversos do Município de Divinópolis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º, do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Município não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecidas no *caput*.

§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC13DD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 298/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2019 - CONTRATADA: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA –ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04FEDDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2019 - CONTRATADA: MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:585403A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 052/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 39109/2019, datado de 11/12/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **ELENICE ALVES VIANA**, matriculada

sob o nº 9701355-2, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos a contar de 16/01/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0315766

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 053/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00276/2020, datado de 06/01/2020, concede à servidora **TÂNIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, com matrícula nº 0201832-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, c/c §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 15/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0110/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50EF93A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 056/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00772/2020, datado de 10/01/2020, concede à servidora **ROSÂNGELA SALDANHA DOS SANTOS EMÍDIO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, com matrícula nº 0201804-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 15/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 00109/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F8B4EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 055/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00678/2020, datado de 09/01/2020, concede à servidora **ROSA MARIA DE ASSIS SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9702193-8, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 09/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 00108/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86462413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 054/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00460/2020, datado de 08/01/2020, concede à servidora **EDUARDA GRACIA DE ARAÚJO ABREU CURSAGE**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, com matrícula nº 9702725-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 19/04/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 00104/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63A96981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 003/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor tem a função de desenvolver web, criando e zelando pelo bom funcionamento de sistemas de pequeno e médio porte e recursos de acesso *online,* tendo como usuários finais tanto os cidadãos divinopolitanos, quanto as secretarias e diretorias desta prefeitura municipal.

Considerando que o servidor também tem a função de gerenciar o conteúdo do Portal Eletrônico da Prefeitura de Divinópolis, capacitar e orientar servidores públicos que serão usuários mantenedores desse portal;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.51/2019 - DIDT, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **CLECIO REGINO ASSUNCAO**, matriculado sob o nº.0203717-6, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/02/2020 à 31/07/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28A86098

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 004/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor tem a função de desenvolver web, criando e zelando pelo bom funcionamento de sistemas de pequeno e médio porte e recursos de acesso *online*, tendo como usuários finais tanto os cidadãos divinopolitanos, quanto as secretarias e diretorias desta prefeitura municipal.

Considerando que o servidor também tem a função de gerenciar o conteúdo do Portal Eletrônico da Prefeitura de Divinópolis, capacitar e orientar servidores públicos que serão usuários mantenedores desse portal;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.52/2020 - DIDT, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **BRENO OLIVEIRA TAVARES**, matriculado sob o nº. 0203475-4, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/02/2020 à 31/07/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08F0FEAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 028/2019 – Pregão nº 014/2019 realizada pelo CONVALES. Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (suporte de vida) com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel com acompanhamento de médico e/ou enfermeiro. Empresa: **NUCLEO MÉDICO DE REMOÇÕES LTDA ME**, Valor global estimado de **R$ 318.000,00**. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 16 de Janeiro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:14862215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 001/2020** decorrente da licitação realizada pelo CONVALES PL nº 028/2019 – Pregão nº 014/2019. Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (suporte de vida) com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel com acompanhamento de médico e/ou enfermeiro. Empresa: **NUCLEO MÉDICO DE REMOÇÕES LTDA ME**, Valor global estimado de **R$ 318.000,00**. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 16 de Janeiro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D6C82F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO 001/2020** decorrente da licitação compartilhada PL nº 032/2019 – Pregão nº 017/2019 Realizada pelo CONVALES. Objeto: prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação ou disposição final de resíduos dos serviços de saúde do município. Empresa: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA**, valor

global do contrato R$ 14.832,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 16 de Janeiro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:976CAA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CORREÇÃO DE NUMERO DE MODALIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O município de Dona Euzébia, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público Certificação de Correção de Numeração de Modalidade de Licitação, do processo administrativo de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE IP – MÉDIA TENSÃO", conforme especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, parte integrante do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, normas específicas e anexos que integram o presente processo administrativo.

Certifico que revendo os processos licitatórios deste município. Constatei que estes autos foram numerados em duplicidade assim, corrijo a numeração do presente certame que passará a ser a seguinte:

Processo Licitatório n° 007/2020
Pregão Presencial n° 006/2020

Dona Euzébia, 16 de janeiro de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:F7FF4E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
. PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019, NA MODALIDADE PREGÃO N° 015/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 035/2019, na modalidade Pregão n° 015/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ERIBERTO CAETANO DA CRUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.561.087/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 12 e 13, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 24/2019 pelo período de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:40678E64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019, NA MODALIDADE PREGÃO N° 015/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 035/2019, na modalidade Pregão n° 015/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: THIAGO FARIA OLIVEIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.478.398/0001-60 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente à linha 19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 23/2019 pelo período de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9CC19990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUARTO TERMO ADITIVO - , PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018, NA MODALIDADE PREGÃO N° 004/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 009/2018, na modalidade Pregão n° 004/2018. QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.443.625/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente à linha 14, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 34/2018 pelo período de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:2F1DEF52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.260, em 15-01-2020, a Sra. **helica cristina oliveira da silva**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 10 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:94884B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 08/2020, DISPENSA 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 08/2020, Dispensa 01/2020, objeto: **Prestação de serviços gráficos para impressão de 16.600 (dezesseis mil e seiscentas) guias de IPTU 2020**, firmado com a empresa **África Indústria Comércio e Serviços de Impressos Gráficos LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.025.315/0001-63**,** com sede na AV Dom Pedro II, n° 1810, Bairro Bonfim, - CEP 31210442 – Belo Horizonte/MG, o valor global: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Assinado em 15/01/2020, com vigência até 15/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AE935DFF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 08/2020, DISPENSA 01/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 08/2020 da **PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA, CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51**, que versa sobre a contratação direta da empresa **África Indústria Comércio e Serviços de Impressos Gráficos LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.025.315/0001-63**,** com sede na AV Dom Pedro II, n° 1810, Bairro Bonfim, - CEP 31210442 – Belo Horizonte/MG. Objeto: **Prestação de serviços gráficos para impressão de guias de IPTU 2020.** Valor global: **R$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais). Ratificado em 15/01/2020 com fulcro no art. 24, inc. V e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:6ADEB7EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR 2020

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2020 às 14h30, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes e justificou que devido a compromisso emergente de um dos membros do Comitê a reunião do dia 13 foi remanejada para o dia 14/01/2020 no mesmo horário. Em seguida, fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de dezembro/2019 e encerramento do ano de 2019, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:

A rentabilidade líquida dos fundos no mês de dezembro/2019 totalizou em R$1.105.817,97 (um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) e a acumulada no ano de 2019 correspondeu a R$10.826.923,81 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos);

Não houve rendimento negativo nos fundos no mês de dezembro/2019, em destaque os fundos de renda variável com percentual de retorno equivalente a: 12,22% no fundo EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPP, 8,22% no fundo BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e 7,56% no fundo BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO. No entanto, ressalta-se que devido a volatilidade dos fundos de renda varíavel, a apuração efetiva do retorno neste segmento deve ser a longo prazo, de acordo com a metodologia adotada pelo mercado. Porém mediante conduta aplicada pelo Conselho Fiscal, cujas análises estão sendo realizadas mensalmente, este Comitê deliberou em realizar comentários nas atas, os quais deverão ser compartilhados em reuniões do Conselho Fiscal pela Superintendente Executiva, a fim de esclarecer e nivelar as informações;

Em dezembro/2019 o ativo totalizou em R$114.416.380,31 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos) e em dezembro/2018 obteve um saldo de R$102.363.992,74 (cento e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo assim uma evolução de R$12.052.387,57 (doze milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo 11,77% de crescimento.

A meta atuarial no mês de dezembro/2019 foi de 1,64%, sendo que o atingimento da meta acumulada até o referido mês do ano de 2019 ficou em 101,88%. Apurou-se no encerramento do ano de 2019 um retorno de 10,76% e meta de 10,57%, isso devido ao fechamento do IPCA nos últimos 12 meses no percentual de 4,31%, conforme relatório da empresa Di Blasi. Considerando os desafios do ano de 2019, no que tange ao ciclo de cortes na taxa de juros cujo fechamento da Selic foi de 4,50% e outros impactos como a reforma da previdência e também guerra comercial entre países do exterior que provocou de certa forma alguma volatilidade na economia, o encerramento do ano de 2019 foi satisfatório, tendo em vista que todos os recursos da carteira do Instituto PREVIFOR permaneceram aplicados no segmento de renda fixa até setembro/2019, sendo alocado a partir de outubro/2019 um percentual de aproximadamente 2% no segmento de renda varíavel, contribuindo assim para o atingimento da meta atuarial;

No mês de dezembro/2019 os resgastes e as aplicações foram realizados nos fundos IRF-M1 (5464) e DI (5404) para pagamento de despesas diversas e folha de pagamento do mês de Dezembro/2019.
O Comitê de Investimentos teve conhecimento das informações constantes na Ata do Conselho Fiscal do dia 18/12/2019, referente ao retorno dos fundos de ações, a qual esclarece que o rendimento obtido nos fundos BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO não atingiu as expectativas dos membros no referido mês. Porém, ressaltamos que para obter uma apuração mais precisa com relação ao desempenho dos fundos de renda variável é necessário fazer uma análise a longo prazo devido a volatilidade, mesmo assim este Comitê se pronuncia receptivo às sugestões mensais advindas do Conselho Fiscal, mas entende que somente poderá emitir um parecer conclusivo sobre o retorno após 12 (doze) meses. Todavia, reforçamos que o acompanhamento é incisivo, principalmente com relação aos fundos de ações, e que estratégias de alocação serão efetivas tempestivamente, isso quando houver necessidade.

Após comentários do consultor financeiro Sr. Paulo da empresa Di Blasi, via audio conferência, sobre as perspectivas do cenário econômico para o ano de 2020 e sugestão de alocação no fundo novo CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR – CNPJ 30.068.224/0001-04 no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), e mais R$1.000.000,00 (um milhão de reais) em cada um dos fundos do

Banco do Brasil, nos quais já há recursos aplicados, sendo eles BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO, o Comitê decidiu compartilhar as informações com o Conselho Administrativo na próxima reunião para aprovação de aplicação de mais R$3.000.000,00 (três milhões de reais) em renda variável, conforme descrito na sugestão do consultor. Os recursos serão resgatados do fundo IRFM1.

As APR(s) do mês de dezembro/2019 foram analisadas e aprovadas, sendo: resgates de números: 124, 125, 126, 127, 131, 133 e 134, totalizando R$1.543.482,03; e aplicação de números: 128, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138 e 139, totalizando R$1.407.475,20.

O resgate da folha de pagamento de janeiro/2020 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.

Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de fevereiro de 2020 às 14h30, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA
Servidora Efetiva da CMF

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Servidora Efetiva da PMF

KELMA MARIA LEAL FARIA
Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:56DEC912

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/19, NA MODALIDADE DE "CONCORRÊNCIA" Nº. 005/19

RATIFICO o ato praticado pela Comissão de Licitação que declarou **DESERTO** o Processo Licitatório nº 174/19, na modalidade de "Concorrência" nº. 005/19, com fundamento nas razões expostas na ata de abertura datada em 16/01/2020.

Formiga, 16 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2739A94F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 004/2020.

(Processo Licitatório nº: 197/2019 - Dispensa nº. 027/2019. **Locatário:**Município de Formiga-MG.**Locadora:**Cristiane Carine Rodrigues.**Objeto:**Locação de imóvel localizado na Rua João Vaz nº. 33, sala 02, Centro, Formiga-MG, para funcionamento da Agência Regional do Trabalho.**Vigência:**12 meses.**Valor Mensal:**R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).**Valor Total**: de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**Dotação Orçamentária**:04.01.04.122.0001.2.505.3.3.90.36 – Manutenção do Convênio Com a Superintendência Regional do Trabalho – SRTE/MG / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.**Data**: 15/01/2020.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5DD43F6C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 003/2020. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, arrefecimento e de ar condicionado de veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas para manutenção e conservação da frota das Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 31/01/2020. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DC23AD55

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5231/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DARCI MARIA DA CUNHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A287207D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5233/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DAYANA SOFIA RIBEIRO, AUDITOR FISCAL, CLASSE XVII, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A5244001

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5235/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DAYANE MAIRA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, CLASSE II, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AAE412EA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5237/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DAYSIANE GONÇALVES SILVA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CLASSE II, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A2780FC6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5239/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DÉBORA CRISTINA VALADÃO GUIMARÃES ALMEIDA, AUDITOR FISCAL, CLASSE XVII, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0A165830

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5241/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DEBORA SCHNEYDER LOPES CASTRO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2034AF61

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5243/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DECILENE APARECIDA AZEVEDO, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:18130183

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5245/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DEISA EVELYN DA MATTA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EE905EFA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5249/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DELCIDE MARIA DE FARIA SOUTO, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8FBFB183

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5251/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DEMETRIUS MEDEIROS MENESES DIAS, PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:41E31A74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5253/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DENIS BARBOSA, COLETOR DE LIXO, CLASSE I, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FE3B5D95

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5255/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DENIS MARCIO DA COSTA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:91BAA13D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5257/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DENISIA APARECIDA CARVALHO PACHECO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:27663B4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5259/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DERLI ARANTES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C3895109

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5261/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DIVINO EUZÉBIO DA SILVA, PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:871F960A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5526/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSE DAVI DOS SANTOS LOPES, PEDAGOGO, CLASSE V, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4CC44A72

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5528/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSÉ EDUARDO RIBEIRO PIRES, FISCAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:57C7715D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5530/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSE GERALDO DE FARIA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1A45B6DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5532/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSE GERALDO RODRIGUES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6C8A2CE4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5534/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSEANE APARECIDA MESSIAS FERNANDES, PSICÓLOGO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:91155A11

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5536/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B3A0F540

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5538/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSIANE FÁTIMA PEREIRA FONSECA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8E620996

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5540/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSIANE KÊNIA RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E74A1964

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5542/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUANA FERES LIMA, FISIOTERAPEUTA, CLASSE VII, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E37A6A4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5544/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUAREZ BERNARDO BISPO, FISCAL DE OBRAS, CLASSE VI, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AEAE1167

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5546/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei

Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUCELIA APARECIDA NUNES FRAZAO, SERVENTE, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2641EBAB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5548/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUCIMARA LAMOUNIER GONÇALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9B560ED4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5550/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIANA APARECIDA LEAL SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:34EFDF42

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5552/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIANA MARIA MACHADO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:62810D41

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5554/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIANA PASSOS DE ARAÚJO, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:11C1509A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5556/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIANO JOSE CORREA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A601B0C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5558/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:48B85162

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5560/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JURALICE RITA DA SILVA, PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:12AD0522

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5562/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUSCELEI DOS REIS, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D407B8D3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5564/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUSCIANDRA BISPO DE SOUZA, JARDINEIRO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A09B7D1C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5263/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DJALMA FERNANDES RAMOS, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F2DEE1FB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5566/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **KÁTIA APARECIDA ARANTES, MONITOR DE ESPORTE, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8456FCE2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5568/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **KÁTIA KELMA DE SOUSA LOURENÇO, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:042A8DAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5570/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **KELIA APARECIDA AGUIAR SILVA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9705C6CA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5572/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **KELLY ASSAF FERREIRA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, CLASSE XII, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CF626F83

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5574/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **KELLY REGINA MENDES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2673ED2D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5576/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **KENIO HENRIQUE DE FARIA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:43C579EE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5578/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LADYANE LEAL GUIMARÃES, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0F6FB931

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5265/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DORALICE DE JESUS COUTO, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:920DED05

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5267/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DOUGLAS DEHON COELHO CARDOSO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:619EFA3E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5269/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DULCE FERNANDES, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B2C8E823

PORTARIAS
5271

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **DULCINEIA LACERDA GOMES, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3E22F046

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5273/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **EDGAR FERNANDES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5A44F880

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3.994, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 007/20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto *futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha, acondicionamento, embalagens, limpeza, higiene, artigos de cama e banho*, que serão utilizados na manutenção das atividades das secretarias e órgãos municipais, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Poliana Pinheiro Ferreira Freitas;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Controladoria Municipal: Marilda Maria de Souza;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Deise Graziela Arantes;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Weida Moura Caetano Silva;
Gabinete do Prefeito: Fábio Junio da Silva;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Procuradoria Municipal: Priscilla Mara da Silva;
Secretaria Municipal de Saúde: Ana Carolina de Castro Oliveira, Andreza Cristiane de Sousa Fernandes, Renata de Oliveira Nativo;
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor: Márcio Gabriel Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:

I – a Portaria nº 3.690, de 16 de janeiro de 2019;
II – a Portaria nº 3.864, de 1º de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DEBA0079

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3.995, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 47/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues** para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto *a contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para execução de extensão de rede de energia elétrica e instalação de equipamentos de IP, conforme projetos já aprovados pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, mediante fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, visando a ampliação da rede de iluminação pública do Município de Formiga / MG*, cabendo a este as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CBC850AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6151/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANAICE LOPES REZENDE CASTRO, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO RADIOLÓGICO, a partir do dia 10/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7875E8D3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6152/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CARLA TERESA LIMA GUIMARÃES FARNESE, no cargo em comissão de ANALISTA EDUCACIONAL, a partir do dia 13/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BA5D5599

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6153/2020

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), JOANA D ARC DE MELO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, para substituir Dirlene Maria Faria Guimarães, Coordenador de Processamento e Cadastro Geral, no período de suas férias regulamentares, de 13/01/2020 a 01/02/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:24DDA7E7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6154/2020

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARIA DO CARMO DE FARIA CUNHA, ASSESSOR DE REGULAÇÃO URBANA, para substituir Rômulo Cabral de Oliveira, Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, no período de suas férias regulamentares, de 13/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:779DC781

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6155/2020

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ADRIANA OLIVEIRA DE MENEZES, CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para substituir Maria do Carmo de Faria Cunha, Assessor de Regulação Urbana, no período de 13/01/2020 a 31/01/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4B2C5D17

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6156/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, a de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA, MÉDICO ORTOPEDISTA XII B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 13/01/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:354A4037

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6157/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES, SERVENTE DE LIMPEZA I A, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 13/01/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CCEAD6EC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6158/2020

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, GABRIEL SANTIAGO RAIMUNDO RODRIGUES, para substituir Fausto Machado Costa, Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização, no período de sua licença médica, a partir do dia 15/01/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico em Exercício

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8DC34F50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 167/2018,Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018, Contratado:CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA-ME, estabelecido/residente na Rua Principal, S/N, distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 23.865.635/0001-57, Objeto: O presenteTERMO ADITIVOtem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, até 31/03/2020, As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E9D28C75

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 184/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F21FE6B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**STER PEREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Avenida Francisco Nassau, nº. 3 – Adão Colares – no município de Botumitim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.815.303/0001-56, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:85AD4AC5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 165/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0444DD33

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no

município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D9929005

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3D2648B9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-85, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AC48AFAB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 145/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**DAWDSON NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.444.985/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB3DB7EE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quiarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E42FA45

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8EB9199D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 171/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do

contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3C298C21

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB28423A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 150/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E1744A35

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1C40D82D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**MARIA APARECIDA DE FÁTIMA NUNES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Capim Pubo, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.776.511/0001-814, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3E4FDCF6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 178/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua da Caixa D'água, nº. 254, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.849.697/0001-06, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:90CC0B02

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 158/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE ERNANDES FERREIRA DE SÁ-ME,** estabelecido/residente na Rua Floresta, nº. 78, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.329.490/0001-32, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:52851877

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 147/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE GERALDO CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D5DCD11

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE LUCIMA DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Rua Calixto de Almeida, nº. 237 A, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D7E9F6C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8506C26E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 156/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A016313

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 157/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA0AD443

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-274, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1C676757

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 177/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-274, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A596FF4A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 151/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0CF83979

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB428EC1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**PEDRO GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Estreito, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.849.229/0001-00, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2955E375

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 168/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VALDEMIR JORGE DUARTE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7FDE06E5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 173/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C37A24A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 191/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/20186**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente

TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4076BA3A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:51D52B0E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E712ECE8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LILIAN PEREIRA DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na Rua Geraldo Hermínio, nº. 55, Casa A, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.618.716/0001-39, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8CAF54FC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 163/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JAIME MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BAD5490C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 189/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DAUGHEERT EIRELI,** estabelecido/residente na Avenida Pedro Mineiro, nº. 1103, Bairro Sapé, no município de Capitão Eneas-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F8BF6FDC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**SARAH DE ABREU FARIA-ME,** estabelecido/residente na Praça Principal, nº. 36, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.737.472/0001-39, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B144ADA3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ROBSON CARDOSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Maria José Soares, nº. 206, Bairro Alcides Rabelo, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.851.800/0001-19, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4823C64B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 149/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ROBSON CARDOSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Maria José Soares, nº. 206, Bairro Alcides Rabelo, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.851.800/0001-19, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7AA20AC4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 181/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**NERICO PEREIRA PATRÍCIO,** estabelecido/residente na Fazenda Córrego Fundo, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.383.088/0001-24, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:348CA264

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 169/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0FCB4B20

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B6A2AEEE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 179/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ANTONIO SINVAL DIAS FRÓES-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Gouveia, nº. 08, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.618.716/0001-39, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/03/2020,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D2C0B36A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 004/2020

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015 e prorrogado pelo Decreto Municipal no. 068/2017 de 15 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocadoascandidatasSra. **NATALY DE PINHO VELOSO E MARILENE APARECIDA MAQUES DE OLIVEIRA**, aprovadasno Concurso Público de provas e títulos no cargo de Auxiliar Administrativo - Sede, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **16 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 16 de janeiro de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5192E344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 016/2020 – TOMADA DE PREÇOS 001/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que realizará, em sua sede à Rua Direita, 92, Centro, tomada de preços para contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, drenagem, meio fio, sarjeta e sinalização da Rua General Dutra, no município de Guaraciaba/MG, no dia 06/02/2020, às 09h. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes.
Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 16/01/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:EE12AF62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019 – CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES.
Empresa Vencedora: PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-97. **VALOR GLOBAL:**R$ 12.581,10 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) conforme tabela de Preços:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
02	CONJUNTO RETANGULAR ADULTO	30	UND	R$ 419,37	R$ 12.581,10
TOTAL .....>				R$ 12.581,10	

Dotações Orçamentarias: 02.06.01.12.361.1202.1016.4.4.90.52.00 – Ficha – 253 –. Vigência: 23/09/2019 até 23/09/2020.

Guarda Mor MG, 15 de janeiro de 2020

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:EFE00A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018 – ESSA CONSTRUÇÕES.

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa ESSA CONTRIÇÕESE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.853/0001-65, com endereço empresarial na Rua Getúlio de Melo Franco, 345, loja 04, centro, Paracatu/MG, neste ato representada pelo empresário Paulo Cesar André, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 689.814.066-34, RG M-5.512.890 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Dez, 118, Nossa Senhora da Aparecida, Paracatu/MG de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 044/2018, oriundo do processo licitatório 029/2018, tomada de preços 002/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo constante da cláusula quinta do contrato principal nº 044/2018 tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2020.CLAUSULASEGUNDA – DO ORÇAMENTO. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, específica para o ano de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença

das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:4C5A6CA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 – JK ENGENHARIA.

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA-EPP. Estabelecida à Av São Sebastião, 65, Centro, Guarda-Mor/MG inscrita no CNPJ sob o Nº 13.066.919/0001-20, neste ato representado pela sócia administradora a Senhora Kátia Rodovalho Xavier, brasileira, solteira, bióloga e empresária, portadora do CPF sob nº 055.439.096-59 e RG sob nº MG-12.692.018,SSP/MG, residente e domiciliada na Av São Sebastião, 65, Centro, Guarda-Mor/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato 040/2019, oriundo do processo licitatório 013/2019, tomada de preços 002/2019, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo constante da cláusula quinta do contrato principal nº 040/2019 tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2020: CLAUSULASEGUNDA – DO ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, específica para o ano de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro de 2019

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:B69805EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2017 – CONSTRUTORA COMPASSO

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA EPP, pessoa jurídica de direto privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.993.440/0001-50, com endereço empresarial na Praça Governador Magalhães Pinto, centro, 89, Paracatu, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio administrador o Senhor (a) SAMUEL RABELO DE SOUSA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob o nº 389.021.416-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Porto Adjunto, 1.245, apto 204, residencial Jóquei Aliança, Jóquei Clube, Paracatu, Estado de Minas Gerais de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar O QUARTO TERMO ADITIVO, ao contrato 118/2017, oriundo do processo licitatório 070/2017, tomada de preços 05/2017, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: Fica a cláusula quinta do contrato 118/2017 prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020. CLAUSULASEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros das despesas provenientes deste termo aditivo bem como do contrato principal serão suportados, pela dotação orçamentária própria para o ano de 2020: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:E9696DD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019 – ESPAÇO SORRISO

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, JK, Guarda-Mor (MG), e a empresa ESPAÇO SORRISO TRATAMENTO MEDICO E ODONTOLÓGICO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.652/0001-26, com endereço empresarial na Rua São Vicente, 187, Centro, Paracatu, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Pinheiro Neiva Jordão, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF sob o Nº 102.177.016-71 e RG sob nº MG 17.793.434 PC-MG, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins Ferreira, 657, Parque do Príncipe, Paracatu, estado de Minas Gerais, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 074/2019, oriundo do processo licitatório 083/2018, inexigibilidade 002/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: Fica a cláusula sétima do contrato 074/2019 prorrogada até o dia 31 de março de 2020. CLAUSULASEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros das despesas provenientes deste termo aditivo bem como do contrato principal, será suportado pela dotação orçamentária própria para o ano de 2019 e 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 14 de novembro de 2019 –

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:2EE4C6B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019 - AUTOPATOS CAMINHÕES.

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. CândidoUlhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, empresa com sede na Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 2222, Ipanema, Patos de Minas-MG, neste ato representada pelo Sr. Romero Santos da Silva, Brasileiro, portador do CPF sob o nº 278.865.816-53 e RG 77620 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 2222, Ipanema, Patos de Minas-MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 088/2019, oriundo do processo 052/2019, pregão 042/2019 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: A cláusula sexta do contrato 088/2019 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro 2019.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:D6FA290D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 – CLINICA MÉDICA PRIME.

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, JK, Guarda-Mor (MG), e a empresa CLINICA MEDICA PRIME LTDA-ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.390.138/0001-06, com endereço empresarial na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1045, loja B1, JK Guarda-Mor, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Gisele Tosta de Almeida, brasileira, casada, empresária, médica, portador do CPF sob o Nº 094.276.616-401, residente e domiciliado na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1045, JK, Guarda-Mor, estado de Minas Gerais, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 002/2019, oriundo do processo licitatório 083/2018, inexigibilidade 002/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DURAÇÃO: Fica a cláusula sétima do contrato 074/2019 prorrogada até o dia 31 de março de 2020. CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros das despesas provenientes deste termo aditivo bem como do contrato principal, será suportado pela dotação orçamentária própria para o ano de 2019 e 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 14 de novembro de 2019

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:4196B6A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2019 – JM MACHADO

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. CândidoUchôa250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa JM MACHADO RETIFICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, empresa com sede na Rua Asa Branca, 545, Parque Waldemar Hauer, Londrina-PR, neste ato representada pelo Sr. José Mauro Machado, brasileiro, portador do CPF sob o nº 240.145.559-04 e RG 829.400-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Asa Branca, 545, Parque Waldemar Hauer, Londrina-PR, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 089/2019, oriundo do processo 052/2018, pregão 042/2019 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: A cláusula sexta do contrato 089/2019 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais: E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro 2019 –

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:F75A5692

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 73/2018 – CRISTINA LOURENÇO.

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. CândidoUchôa250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa CRISTINA LOURENÇO DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.088/0001-71, empresa com sede na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1644, JK, Guarda-Mor/MG, neste ato representada pela sócia administrativa Cristina Lourenço da Silva, brasileira, portadora do CPF sob o nº

695.913.346-72, residente e domiciliado no município de Guarda-Mor/MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 073/2018, oriundo do processo 059/2018, pregão 052/2018 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: A cláusula nona do contrato 073/2018 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:679C47A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018 – LUDIMILLA LOPES

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa LUDIMILLA LOPES DA TRINDADE-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.406/0001-44, empresa com sede na Rua Dom Eliseu, 495, Bela Vista, Paracatu/MG, neste ato representada pela sócia, Ludimilla Lopes da Trindade, brasileira, solteira, enfermeira, empresária, portadora do CPF sob o nº 097.400.776-50 e RG 16.341.070 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Dom Eliseu, 495, Bela Vista, Paracatu/MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 075/2018, oriundo do processo 059/2018, pregão 052/2018 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DURAÇÃO: A cláusula nona do contrato 075/2018 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:89EEA2D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/2018 – MAPA CONSTRUTORA.

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa MAPA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.332/0001-01, empresa com sede na Praça Presidente Vargas, 89, sala 03, Centro Unaí/MG, neste ato representada pelo empresário Matheus Matos Lepesqueur Brochado, brasileiro, solteiro, engenheiro, empresário, portador do CPF sob o nº 016.092.066-30, residente e domiciliado na Praça Presidente Vargas, 89, Apt. 01, Centro, Unaí /MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 094/2018, oriundo do processo 081/2018, pregão 068/2018 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DURAÇÃO: A cláusula sexta do contrato 093/2018 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 20 de dezembro 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:FE5A8100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018 – MEN CRONSTRUÇÕES E LIMPEZA ME

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa MEN CRONSTRUÇÕES E LIMPEZA ME , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.947.146/001-68, empresa com sede na Rua Asa , Vazante/MG, neste ato representada pelo Sr. Milton Ferreira Rocha, brasileiro, autônomo, portador do CPF sob o nº 796.203.026-72 e RG MG-10.110546 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Quintino Vargas 450, Vazante /MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 078/2018, oriundo do processo 061/2018, tomada de preço 005/2018 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei

8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DURAÇÃO: A cláusula quinta do contrato 078/2018 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2019, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2019 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 25 de setembro 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:1144779F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018 - PRISMA

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.755/0002-23, empresa com sede na Av. Municipal, 786, Centro, Coromandel/MG, neste ato representada pelo Sr. Horácio Marques Jordão Salgado, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 460.975.206-97, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Garcia, 336, Batuque, Monte Carmelo/MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 074/2018, oriundo do processo 059/2018, pregão 052/2018 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DURAÇÃO: A cláusula nona do contrato 074/2018 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:127AB689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018 – MEN CONSTRUÇÕES

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.947.146/001-68, empresa com sede na Rua Coronel Quintino Vargas, 450, Centro, Vazante/MG, neste ato representada pelo Sr. Milton Ferreira Rocha, brasileiro, autônomo, portador do CPF sob o nº 796.203.026-72 e RG MG-10.110546 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Quintino Vargas 450, Vazante /MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 078/2018, oriundo do processo 061/2018, tomada de preço 005/2018 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DURAÇÃO: A cláusula quinta do contrato 078/2018 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:A927DED4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019 – DW SERVIÇOS

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.221/0001-47, empresa com sede na Rua Francisco Carneiro, 476, Bela Vista, Paracatu/MG, neste ato representada pelo empresário Delmi Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 051.967.406-51, residente e domiciliado na Rua Alcaebíades Gonçalves de Carvalho, 11, Bela Vista, Paracatu/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato 040/2019, oriundo do processo licitatório 071/2018, tomada de preços 008/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo constante da cláusula quinta do contrato principal nº094/2018 tendo como data de encerramento o dia 30 de abril de 2020. CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, específica para o ano de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA -

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 19 de dezembro de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:79F23702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2020

PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018, desistência e desclassificação de candidatos, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados conforme abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

TERRITÓRIO DR. ROBERTO MAGALHÃES RIBEIRO GOMES – VILA CAMPANHA		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
1971	14º	TIAGO FERREIRA DE TOLEDO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 15 de janeiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) – Carteira de Trabalho (cópia e original);
( ) – Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original),
-CPF dos dependentes acima de 8 anos (cópia e original);
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de**até 6 anos de idade** (cópia e original),;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de**7 a 14 anos de idade** ;
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório de conclusão do ensino médio (cópia e original);
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) –Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, caso o candidato tenha participado do Processo Seletivo na cota de etnias/cor;
( ) - Comprovante de residência nos termos do Edital do Processo Seletivo conforme Art. 12, letra e ***: " residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público".*** (cópia e original);
Comprovante de residência em nome próprio;
Comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel, mais contrato de locação vigente;
Comprovante de residência em nome de parentes, pai e mãe inclusive. Com declaração do candidato e do parente, com firmas reconhecidas, de que o candidato reside no endereço indicado (modelos abaixo);
Comprovante de residência em nome do cônjuge, mais certidão de casamento ou comprovante de união estável.
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Modelo de Declaração do Parente:
"Eu, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, tio da candidata MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que MARIA DA SILVA reside em minha residência localizada na Rua XXX, Nº XX Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado."
Modelo de Declaração do Candidato:
"Eu, MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, candidata do Processo Seletivo nº 001/2018, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que resido com o meu tio, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, em sua residência localizada na Rua XXX, Nº XX, Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado".

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:21C71B31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 081/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 081/2018

LICITAÇÃO:INEXIBILIDADE 012/2018

CONTRATADA:MONICA RIZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ:30.686.470/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 081/2018, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:B7B0D8EC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 095/2019

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 095/2019

LICITAÇÃO:INEXIBILIDADE 016/2019

CONTRATADA:KELIA AMARAL ALMEIDA FRANCO.
CNPJ: 33.242.479/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA EM OFICINA DE ARTE TERAPIA.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 095/2017, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D562C83F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 093/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 093/2019

LICITAÇÃO:INEXIBILIDADE 016/2019

CONTRATADA:DIEGNOR RODRIGUES SILVA.
CNPJ: 30.089.480/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAS.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 093/2019, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:11C6AD20

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 094/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 094/2019

LICITAÇÃO:INEXIBILIDADE 016/2019

CONTRATADA:CESAR HENRIQUE COSTA.
CNPJ: 31.120.667/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE MUAY THAY NAS ATIVIDADES PELO CRAS.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 094/2019, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:E757304D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 092/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 092/2019

LICITAÇÃO:INEXIBILIDADE 016/2019

CONTRATADA:CATIA APARECIDA MENDES PEREIRA.
CNPJ: 30.434.387/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PEDAGOGA DA EQUIPE DE REFERENCIA NO CRAS.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 090/2019, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:39A816C4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 091/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 091/2019
LICITAÇÃO:INEXIBILIDADE 016/2019
CONTRATADA:CARLA APARECIDA FERREIRA DA COSTA.
CNPJ: 30.778.201/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TECNICAS ADMINISTRATIVAS NOS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELO CRAS.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 091/2019, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D9CF66AC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2020
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 002/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 31/01/2020 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:F0FE6205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA APRECIAR PARECER TÉCNICO DA FARMACÊUTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 2 DO TÍTULO VIII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 831 de 29 de março de 2019 para apreciar o Parecer Técnico emitido pela farmacêutica da Prefeitura Municipal, Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa, sob a análise da documentação referente ao item 2 do título VIII – Documentação de Habilitação, das empresas vencedoras dos itens objetos do Pregão Presencial nº 046/2019, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de medicamentos e correlatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital . O item 2 do título VIII do Edital trata dos documentos que deveriam ser apresentados para comprovar a qualificação técnica das licitantes e tem a seguinte redação: "Somente as empresas vencedoras deverão encaminhar ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG até as 17:30hs do dia 22/11/2019, *SEM EXCEÇÃO*, toda a documentação descrita abaixo, da empresa e dos itens que foram vencedores, para análise técnica pela farmacêutica do Município, sob pena de inabilitação e convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação. Não serão aceitas as documentações encaminhadas por email ou outro meio eletrônico". As empresas vencedoras do certame foram: **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**. As empresas **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** apresentaram no prazo a documentação exigida no item 2 do título VIII – Documentação de Habilitação. Analisada toda a documentação apresentada, a licitante **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME** foi inabilitada nos itens 01 e 22 em virtude de ter apresentado proposta dos itens da empresa IMEC, cujos medicamentos estão interditados pela ANVISA, conforme Portaria nº 2969 de 22/10/2019, conforme parecer técnico da Farmacêutica do Município. Nos demais itens a licitante encontra-se habilitada. As licitantes **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA** e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** foram habilitadas em todos os itens. Para os itens 01 e 22, decidiu o Pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, no caso a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.** Verificada as condições da proposta e estando elas de acordo com o edital, declarou o Pregoeiro esta empresa vencedora dos respectivos itens. O Pregoeiro determinou a intimação das empresas: a) **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** para apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 2 do título VIII do Edital, referente aos itens 01 e 22, do Anexo I do Edital; b) todas as licitantes da abertura de prazo recursal de todas as decisões tomadas na presente Ata de Julgamento. Fica ainda intimada a licitante **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** de que têm até o dia **24/01/2020 às 17:30** horas para a apresentação da referida documentação, sob pena de inabilitação nos itens relacionados nesta ata. Segue anexo relatórios de Resumo das Ocorrências e fornecedores vencedores. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

Membros de Apoio:

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA

MARILUCE CRISTINA SOARES

PRISCILA CRISTINA LOURENÇO RODRIGUES CORREA
Responsável Técnica

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:C92A8D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – CONTRATO Nº. 080/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RH TRANSPORTE E TRANSPORTADORA LTDA**. Objeto: **prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino público do município de Indianópolis/MG e o transporte de alunos universitários para as cidades de Uberlândia/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6B2DF5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 90/2019 INABILITAÇÃO

Processo Licitatório 90/2019. As empresas El Elyon Pneus Eireli ME e Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda foram consideradas inabilitadas no certame. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus e outros produtos. Maiores informações disponíveis no setor de licitações.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:514DD2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 002/2020

Espécie: Contrato nº 014/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: RETIFICA UNIÃO LEOPOLDINENSE LTDA – EPP
CNPJ: 02.356.809/0001-86
Objeto: contratação de uma empresa para prestação de Serviço de Retifica geral e montagem de Motor Iveco Daily 2008, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL: R$14.532,00 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais).
Vigência: O prazo de validade do contrato será de 01 (Um) mês, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 09/01/2020
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **RETIFICA UNIÃO LEOPOLDINENSE LTDA – EPP – MARCUS BADARÓ DO VALE**.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C96ECB54

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 062/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2019 – PROCESSO n.º 125/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 125/2019 – Pregão 062/2019, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **ALAN KARDEC ISAIAS MARQUES 75054280364 - CNPJ:33.492.796/0001-04** no **VALOR TOTAL** de **R$37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), BM TRANS – MECÂNICA DE ITAMARATI DE MINAS LTDA – ME - CNPJ:08.361.640/0001-39** no **VALOR TOTAL** de **R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais), HUDSON BATISTA LOPES 09255603671 - CNPJ:33.425.225/0001-49** no **VALOR TOTAL** de **R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)** e **MARIA ELY RODRIGUES ALVES - CNPJ:26.760.770/0001-26** no **VALOR TOTAL** de **R$30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 15 de janeiro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019 – PRC nº 125/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, BORRACHARIA, SOLDA, FUNILARIA, USINAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, NA FROTA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CHEFE DE SERVIÇOS DO SETOR DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

ALAN KARDEC ISAIAS MARQUES 75054280364
CNPJ:33.492.796/0001-04
VALOR TOTAL: R$37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

BM TRANS – MECÂNICA DE ITAMARATI DE MINAS LTDA – ME CNPJ:08.361.640/0001-39
VALOR TOTAL: R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

HUDSON BATISTA LOPES 09255603671
CNPJ:33.425.225/0001-49
VALOR TOTAL: R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

MARIA ELY RODRIGUES ALVES
CNPJ:26.760.770/0001-26
VALOR TOTAL: R$30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS CADA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL APROVADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.
Data da assinatura da homologação: 15/01/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:919403F3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Processo Licitatório n°007/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 08:00 horas do dia **29 de janeiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo contratação de uma empresa para o fornecimento Combustível (Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da prefeitura, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 16 de janeiro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F4DA6EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 162/2018 – Tomada de Preços 02/2018 para pavimentação de vias urbanas no Município de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 828571/2016 (1030.577-56) – Ministério das Cidades/Caixa – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 09/07/2020. Data: 10/01/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3A07C81B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 254/2017 – Tomada de Preços 004/2017 para complemento de construção de 1 (uma) cobertura de quadra escolar ao lado da Escola Municipal Ana Carlos da Silva, conforme termo de compromisso PAC2 09508/2014 – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 30/07/2020. Data: 10/01/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2700A594

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 122/2017 – Dispensa 003/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Marilena Pinto França, CPF 818.980.028-00; Ana Lúcia Pinto França, CPF 021.555.588-05; Marilisa Pinto França Battiato, CPF 036.033.708-21, Marialba França Bustamante, CPF 738.655.408-72; Raquel Maria França de Sousa Lima, CPF 021.555.518-00. Objeto: prorrogação de vigência até 31/01/2021 do contrato de aluguel de imóvel e reajuste de preços passando para R$ 2.491,50/mensal. Valor total do aditivo: R$ 29.898,00. Dotação: 50, fonte 100. Data: 10/01/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F3477BE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2017 – Pregão Presencial 80/2016 – Partes: Município de Itanhandu e M.G.F Sul Construtora e Serviços LTDA – ME, CNPJ 10.617.255/0001-51. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2020. Valor: R$ 468.000,00. Dotações do orçamento de 2020. Data: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FD39F1CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 26° Termo Aditivo ao Contrato n° 217/2015 – Inexigibilidade 01/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse de 7 parcelas do valor mensal de R$196.896,93, totalizando o valor de R$ 1.378.278,51, conforme portaria SAS 01440/2019 referente às cirurgias de glaucoma. Dotação: ficha 364, fonte 149. Data: 01/01/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A5540484

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 005/2020 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, dentre outros, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 30/01/2020 às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B9BB1F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2019 CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Extrato do contrato nº 13/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.456.056/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rua Santa Izabel, no local denominado Retiro Colonial, em Pinheiros e na Rua Otoniel Mendes, no local denominado Quintas da Boa Vista, Zona Rural do Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e

cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). Valor do contrato: R$432.323,59. Vigência: 08/01/2020 à 08/07/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:570E4FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 13/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2020

Ato de ratificação de dispensa de licitação - processo nº. 13/2020 - dispensa de licitação nº. 07/2020. Nos termos do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de micro ônibus para transporte de produtores rurais para conhecimento de boas práticas de plantio e cultivo beneficiamento e comercialização de cafés especiais, sendo a empresa Viação Sul Minas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.109.318/0001-21, com sede na Rua Josafa Rodrigues dos Santos, Nº: 300, Acampamento, na Cidade de Carmo do Rio Claro/MG, que apresentou a proposta mais vantajosa e a qual será pago o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Jacuí, 16 de Janeiro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:0F7ED05E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Jacuí - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação **Nº 05/2019**, Processo: **Nº 09/2019** - Objeto: contratação de 2 (duas) assinaturas de edição do Jorna Folha da Manhã, para acompanhar as publicações oficiais do município e acontecimentos regionais. Vigência: 17 de Janeiro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020. Contratada: **N°.: 05/2019 – EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS LTDA EPP,** pelo valor de R$ 934,72 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). 10/01/2019

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:23C55170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2019

Às nove horas, do dia dezesseis de janeiro de 2020, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para dar início ao certame cujo objeto é - **Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2020**. Compareceram para o credenciamento as empresas: **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.153/0001-94 - representada pela Sra. Rosane Camila Lopes CPF nº. 100.489.516-09; **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08 - representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, CPF nº. 436.040.996-68; **PADARIA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.027/0001-25 - representada pela Sra. Maria Ângela Lopes CPF nº. 799.242.716-53; **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72 - representada pelo senhor Carlos Eduardo Sardinha Mafra CPF nº. 038.358.316-07; **ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.289/0001-85 – representada pelo senhor Allan Resende Santos CPF nº 040.517.376-83; **EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS09165646657**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.962.205/0001-04 - representada pela Sra. Edileire Aparecida Monção Fidelis CPF nº 091.656.166-57; **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA –** EPP inscrita no CNPJ sob o nº 68.513.084/0001-09, representada pelo senhor Guilherme Modesto de Souza CPF nº 140.071.336-62. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação das empresas classificadas: **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME, ISRAEL E ISRAEL LTDA, PADARIA LOPES LTDA, CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS0916564665, ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI** e **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP**. Da análise constatou-se que a documentação estava em conformidade com o edital tendo as empresas sido declaradas habilitadas. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame às licitantes conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME	R$ 15.883,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA	R$ 38.034,69
PADARIA LOPES LTDA	R$ 21.435,90
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7.815,87
EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS0916564665	R$ 12.410,10
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP	R$ 38.427,70
ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI	R$ 7.981,23

O item Batata doce foi frustrado porque o mesmo apesar de constar no edital não constava no arquivo de proposta eletrônica disponibilizado no site da Prefeitura. O item adoçante em pó estava com divergência entre a unidade de medida e a descrição, e foi acordado com o vencedor que o item será entregue em embalagens de 66 gramas e não 500 gramas. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes presentes declinaram do mesmo. As representantes das empresas **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME** e **PADARIA LOPES LTDA** deixaram o certame e manifestaram não ter interesse em apresentar recurso. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ISRAEL E ISRAEL LTDA

ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS0916564665

ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8C7CF149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2020 - DISPENSA Nº: 01/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 01/2020, Dispensa de ***Licitação*** *nº 01/2020, objetiva a contratação de* ***prestação de serviço técnico profissional para implantação do sistema contábil do departamento de água e esgoto,*** *do Município de Jequitibá/MG, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Habitação.*
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, De 1993.
O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Obras à pessoa jurídica* ***DANIEL HENRIQUE SATURNINO - ME*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação.*
Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 06 de janeiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:50E0642F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2020 - DISPENSA Nº: 01/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 torna público aos interessados em geral o Contrato Administrativo nº: 01/2020 -do licitante proponente: Daniel Henrique Saturnino - ME , inscrito no CNPJ sob o nº 11.987.133/0001-10, oriundo do Processo Licitatório nº 01/2020 – Dispensa nº 01/2020 – cujo objeto é a Prestação de serviços de implantação do sistema contábil do departamento de água e esgoto – Jequitibá / MG. - Assinatura – 06/01/2020 – Vigência – 06 (seis) meses. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C84A9A7E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 035/2020

PORTARIA Nº 035/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 392/2019, a qual dispõe sobre a criação de cargo no Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, Claudemir Rebecchi**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Jequitibá, 03 de janeiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil vinte eu **Claudemir Rebecchi,** me comprometo a cumprir fielmente as atribuições e responsabilidades atinentes ao cargo para o qual fui nomeado por meio da Portaria nº 035/2020.

Atribuições: **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**

I - Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a Atenção Básica em âmbito municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS;
II - Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais;
III - Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na Atenção Básica sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;
IV - Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança;
V - Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;

. VI - Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;
VII - Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;
VIII - Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;
IX - Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS;
X - Conhecer a Redes de Atenção à Saúde, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na Atenção Básica e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis;
XI - Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território,
XII - Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;
XIII - Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;
XIV - Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; e
XV - Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências. e estimular a atuação Intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;

CLAUDEMIR REBECCHI
CPF: 037.736.026-00

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CFC65BB6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para Apurações relativas à paralisação, pela Flat Engenharia e Construções Ltda., das obras de pavimentação de vias urbanas na sede do Município - CT Nº OGU 103.1223-50 - Convênio 829352/2015 - Programa Planejamento Urbano – Pavimentação de vias urbanas, nomeia membros da Comissão de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 137 da Lei Municipal nº 028/2005,

CONSIDERANDO o artigo 136 da Lei Municipal nº 028/2005, que dispõe que "a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la ou promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo, assegurada, em ambos os casos, ampla defesa ao indiciado";
CONSIDERANDO que as obras de pavimentação de vias urbanas na sede do Município - CT Nº OGU 103.1223-50 - Convênio 829352/2015 - Programa Planejamento Urbano – Pavimentação de vias urbanas estão paralisadas e é urgente a sua retomada;
CONSIDERANDO que a contratada Flat Engenharia e Construções Ltda paralisou as obras de pavimentação de vias urbanas do Município sem nenhuma justificativa, tampouco comunicou ao Município sobre a referida paralisação;
CONSIDERANDO que, com a paralisação das obras de pavimentação de vias urbanas do Município, os transtornos/prejuízos causados a Municipalidade são consideráveis, danificando a imagem da Prefeitura perante a comunidade com o não cumprimento do cronograma da obra, além de prejuízos de outras ordens.
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo de sindicância, sob o rito ordinário, para apurar responsabilidades e eventuais fatos conexos, relativas à paralisação, pela Flat Engenharia e Construções Ltda., das obras de pavimentação de vias urbanas na sede do Município - CT Nº OGU 103.1223-50 - Convênio 829352/2015 - Programa Planejamento Urbano – Pavimentação de vias urbanas.

Art. 2º - Constituir, nos termos do parágrafo único do art. 137, da Lei Municipal 028/2005, Comissão Sindicante e nomear os seguintes Membros:

Presidente - Douglas Soares Rodrigues
Membro – Haroldo Oliveira do Altíssimo
Membro – Vera Lúcia de Assis Pinheiro

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito e ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F000980C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna publico a celebração do nono termo aditivo referente ao contrato 023/2015. – INOVAÇAO COMPUTAÇAO MOVEL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência passa a ser de 01/01/2020 a 31/03/2020. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:893ED59F

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
PSICÓLOGO (FUNDAÇÃO CRE-SER)	2º	MARIA JOSE ASSIS LEITE

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2020.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:A8DA0BA9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO 78/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Pregão 78/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal. **NOVA Data de abertura: 30/01/2020 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade,16 de Janeiro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:51BC17E1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2015 – PORTAL SEGURANÇA LTDA - EPP.

. **Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos integrantes da Administração Municipal de João Monlevade, durante 24 horas por dia, incluindo equipe de plantão para atendimento em tempo integral, locação, instalação, monitoração, manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, conforme descrição do Projeto Básico em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do **Pregão Presencial nº65/2015– Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**:28/12/2019 a 27/12/2020**– Valor:** R$ 388.124,40**– Dotações Orçamentárias:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
Administração	04.126.0402.2020	115	1.00	R$ 127.731,96
Educação	12.361.1203.2070	648	1.01	R$ 74.055,00
	12.365.1203.2075	649	1.01	R$ 62.998,20
Saúde	10.122.1001.2047	650	1.02	R$ 123.339,24

– Data:26/12/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:67ED0777

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 02/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando contratações futuras de empresas para realização de eventos de recreação, denominado "Rua do Lazer" e locação de banheiros químicos:

EMPRESA	LOTE	VALOR
WS ESTRUTURAS EVENTOS LTDA.	02	R$ 17.248,00

João Monlevade, 07 de janeiro de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:80D3D110

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 73/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para aquisição de detectores fetal e instrumentais, para atendimento dos serviços de tecnologia e obstetrícia do serviço público municipal de João Monlevade:

EMPRESA	ITEM	VALOR
HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP	01,08.	R$ 11.880,00
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI	02,03,04,05,06,07.	R$ 12.814,00
TOTAL		R$ 24.694,00

João Monlevade, 06 de janeiro de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:586773F1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO Nº 40/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE RECREAÇÃO, DENOMINADO "RUA DO LAZER" E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
WS ESTRUTURAS EVENTOS LTDA.	02	R$ 17.248,00

João Monlevade, 15 de janeiro de 2020.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6DAB16AD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 PROCESSO Nº 489/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTORES FETAL E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP	01,08.	R$ 11.880,00
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI	02,03,04,05,06,07.	R$ 12.814,00
TOTAL		R$ 24.694,00

João Monlevade, 16 de janeiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CC600696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 216/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 216/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Método Projetos e Construções Elétricas Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato, a execução sob o regime de empreitada sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc...,para prestação de serviços de engenharia, compreendendo implantação e retirada de postes e rede, recomposição de calçadas, lançamento de rede e instalação de luminárias em diversos bairros da sede e distritos do Município de João Pinheiro, conforme especificado no Projeto Básico integrante deste procedimento administrativo, anexos deste edital. Esta licitação rege-se pelas Leis Federais nos 8.666/1993 e suas alterações, 123/2006 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº **022/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 1.630.000,00 (um milhão seiscentos e trinta mil reis)

Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária no 02.06.06.15.451.1501.2030.3.3.90.30 – Ficha 217.
Vigência: 270 dias a contar da data do dia 27/11/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FD627572

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos com base no maior desconto percentual, constantes na tabela CMED/ANVISA de preços de medicamentos - Preço de Fábrica (PF) e desconto único para todos os itens constante na Tabela CMED/ANVISA, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento, com abertura prevista para **21/01/2020 - às 09h00.** Comunicamos aos interessados que o Processo Licitatório encontra-se suspenso **"SINE DIE".** Oportunamente serão divulgadas novas informações.

João Pinheiro/MG, 16 de janeiro de 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:521C005E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 91/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 91/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Gibbor Publicidade e Publicações de Editais – EIRELI,** empresa com sede a Avenida Barão de Itapura, 2.294, Ed. Montpellier, salas 15 e 16, Jardim Guanabara, Campinas – SP, CEP 13.073-300, CNPJ 18.876.112/0001-76, neste ato representada por **Keli Alessandra Bandetini,** brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente, inscrito sob o CPF 252.001.028-20 e RG 26.585.319-9 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 91/2019 no qual ajustaram a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, tendo em vista que o quantitativo inicial para o item abaixo descrito não foi suficiente, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 08 de Agosto de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo inicial do item 01.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais – EIRELI
KELI ALESSANDRA BANDETINI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2AD4B04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 170/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **C & R Engenharia e Construções Ltda - ME**, empresa situada na Rua MG 202, nº 803, Bairro Loteamento Vale Verde I, Brasília de Minas – MG, CEP 39.400-861, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Edilson Junio Rodrigues**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, Inscrito no CPF nº 102.127.826-22 e no RG Nº MG 17340886 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 170/2019 no qual ajustaram a execução, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de recapeamento asfáltico - com **CBUQ** - em **114.661,00m²** (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição, derivado da Concorrência 01/2019.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 05 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em aproximadamente 0,61% o valor do quantitativo inicial licitado, a partir desta data ficará acrescido ao contrato o valor de:

2.1 – Valor total do aditivo: R$ 30.743,24 (trinta mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

C & R Engenharia e Construções LTDA – ME
EDILSON JUNIO RODRIGUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:396BF5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 170/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **C & R Engenharia e Construções Ltda - ME**, empresa situada na Rua MG 202, nº 803, Bairro Loteamento Vale Verde I, Brasília de Minas – MG, CEP 39.400-861, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Edilson Junio Rodrigues**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, Inscrito no CPF nº 102.127.826-22 e no RG Nº MG 17340886 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 170/2019 no qual ajustaram a execução, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de recapeamento asfáltico - com **CBUQ** - em **114.661,00m²** (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição, derivado da Concorrência 01/2019.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 08 de Janeiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em aproximadamente 2,7189% o valor do quantitativo inicial licitado, a partir desta data ficará acrescido ao contrato o valor de:

2.1 – Valor total do aditivo: R$ 137.166,70 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

C & R Engenharia e Construções LTDA – ME
EDILSON JUNIO RODRIGUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6CE949FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 89/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Academic Softwares Escolares Ltda.,** empresa sediada na rua Realengo, 97 A, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.187/0001-00, neste ato representada pela Sra. Zélia Maria Mendonça Baião, CPF nº 617.951.356-20, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 89/2019 no qual ajustaram a Locação dos direitos de uso de software de escrituração escolar, dos serviços de instalação, assistência técnica, treinamento e acompanhamento da fase final de sua implantação, destinadas às escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020**.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Academic Softwares Escolares LTDA
ZÉLIA MARIA MENDONÇA BAIÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CAE1B447

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 242/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 242/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Andes Comercial Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de aparelhos oftalmológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº148/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias:
Ficha: 331 - Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 30/12/2019 À 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F72CAAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 244/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 244/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Magna Médica Comercio Varejista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de aparelhos oftalmológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº148/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 21.340,00 (Vinte e um mil trezentos e quarenta reais)

Dotações Orçamentárias: Ficha: 331 - Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 30/12/2019 À 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:32F398BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 108/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Patos Caminhões e Ônibus Ltda,** empresa sediada na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2.222, Bairro Ipanema, Patos de Minas – MG, CEP 38.706-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a) **Guilherme Silva Castilho de Avellar**, inscrito no CPF sob o nº 012.560.056-90, RG nº MG-10.357.094, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 108/2019 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para fornecimento de 03(três) caminhões compactadores de lixo para coleta seletiva do Município João Pinheiro MG, neste município

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Patos Caminhões e Ônibus LTDA
GUILHERME SILVA CASTILHO DE AVELLAR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F3958B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 169/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Método Projetos e Construções Elétricas Ltda**, empresa situada na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, Araxá – MG, CEP 38.180-510, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.235/0001-55; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Cristiano Constante,** brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, inscrito no CPF nº 046.683.666-09, RG MG-12.172.994, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 169/2019 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para Execução de Serviço de engenharia, compreendendo implantação de postes de rede, recomposição de passeios, lançamento de rede, instalação de luminárias em led, na sede do Município de João Pinheiro MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 015/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 25 de Outubro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Método Projetos e Construções Elétricas LTDA
CRISTIANO CONSTANTE

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7C861CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 237/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 237/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Método Projetos e Construções Elétricas Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato, a execução sob o regime de empreitada sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., compreendendo levantamento topográfico, elaboração de projeto, aprovação junto a CEMIG, implantação de postes de madeira e da estrutura necessária, lançamento de rede de tensão, instalação de transformador e chave fusível, além de aterramento em todos os equipamentos na Cachoeira do Garimpo, no Município de João Pinheiro, conforme especificado no Projeto Básico integrante deste procedimento administrativo, anexos deste edital. Esta licitação rege-se pelas Leis Federais nos 8.666/1993 e suas alterações, 123/2006 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº **024/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 43.892,42 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

Dotações Orçamentárias:
Orçamentária nos 02.07.01.10.302.1003.1030.4.4.90.51 - ficha 342 e 02.07.02.10.302.1003.1454.4.4.90.51. - ficha 889.
Vigência: 02 MESES a contar da data 09/01/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:03A49128

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Edital Pregão Eletrônico nº 003/2020

Termo de Suspensão

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições, decide **SUSPENDER - "SINE DIE"** - a data de abertura do processo licitatório 003/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020**, que objetiva a Aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

A nova data para abertura desta licitação será, oportunamente, publicada nos diários oficiais do Estado de Minas Gerais (p/ site: www.iof.mg.gov.br) da Associação Mineira dos Municípios (p/ site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ - *Arquivo de Publicações - clique aqui – entidade: João Pinheiro – pesquisar)* e na Prefeitura Municipal (no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br – *editais de licitações* - e no seu quadro de avisos). E na plataforma www.bnc.org.br.

João Pinheiro/MG, 16 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4B3714BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 01/2018, Pelo presente instrumento, **LOCADORES** o Sr. **Adalton Afonso do Couto**, brasileiro, portador do CPF 453.433.906-25 e RG M 2909500 SSP/MG e a Sra **Alek Sandra Gomes da Silva Couto**, portadora do CPF 006.775.386-85, documento de Identidade nº MG-12.702.495 e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2018 o Instrumento de Contrato 01/2018 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano,** com benfeitorias constantes de um armazém de alvenaria com 3.780m², com plataforma, cobertura em arco, com telhas de alumínio, pilares em concreto armado com fechamento em alvenaria, 01 sanitário, localizado na Rodovia BR 040, Km 143, no Bairro Maria José de Paula, nesta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Saúde (Epidemiologia, Clinica Saúde da Mulher, Clinica de Fisioterapia), Secretaria Municipal de Educação (Psicologia da Educação, Merenda Escolar), Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social (Bolsa Família, Ouvidoria, Casa dos Conselhos, Setor de Identificação, CREAS), no município de João Pinheiro – MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 16 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020** e reajustado de acordo com o índice IGP-M apurado no momento que é 7.3179%.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ADALTON AFONSO DO COUTO
Locador

ALEK SANDRA GOMES DA SILVA COUTO
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5D55E26C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no povoado de Retiro da Roça para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Abertura no dia 30 de Janeiro de 2020 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 17/01/2020.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:9B26ADE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 185/2019.
Modalidade: Pregão 097/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 21.895.235/0001-69.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 40.010,40 (quarenta mil, dez reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:22F76AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 002/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 185/2019.
Modalidade: Pregão 097/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUCIANO ALVES MOREIRA MOUTINHO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 34.251.950/0001-00.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 10.984,00 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30

11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AECF83C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 003/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 185/2019.
Modalidade: Pregão 097/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 01.312.680/0001-41.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 17.692,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais).
Dotação orçamentária:
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:93A5ABB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 004/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 185/2019.
Modalidade: Pregão 097/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 34.840.358/0001-44.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 198.188,00 (cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais).
Dotação orçamentária:
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E955474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 217/2019.
Modalidade: Pregão 121/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AGRO AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 26.796.632/0001-05.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E

EDUCAÇÃO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 8.462,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
Dotação orçamentária:
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.39
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.39
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.39
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020.

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9D634B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 006/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2019.
Modalidade: Pregão 138/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FERNANDA FÉLIX DE ALMEIDA BARBOSA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 11.142.690/0001-30.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E CHIP PARA RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE RECARGA EM CARTUCHO E TONER, PARA VARIOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais).
Dotação orçamentária:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.39
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.39
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.39
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020.

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:58F5BAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 007/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2019.
Modalidade: Pregão 138/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 30.827.823/0001-56.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E CHIP PARA RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE RECARGA EM CARTUCHO E TONER, PARA VARIOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 2.566,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.39
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.39
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.39
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020.

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0E394F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2019.
Modalidade: Pregão 138/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SOUZA & SOUZA INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 13.911.633/0001-01.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E CHIP PARA RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE RECARGA EM CARTUCHO E TONER, PARA VARIOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 6.523,50 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.39
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.39
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.39
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020.

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C095A695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 009/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2019.
Modalidade: Pregão 138/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 27.630.745/0001-90.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E CHIP PARA RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE RECARGA EM CARTUCHO E TONER, PARA VARIOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais).
Dotação orçamentária:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.39
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.39
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.39
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.39
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020.

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2A512D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 010/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 268/2019.
Modalidade: Pregão 149/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 33.411.460/0001-61.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA

MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6E969150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 291/2019.
Modalidade: Pregão 160/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALFA TRAILERS VEICULOS – EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 32.204.734/0001-89.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VEICULO TRAILER, 0 (ZERO) KM, MODELO CASTRA MÓVEL, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Dotação orçamentária: 12.04.10.304.1205.8.046.4.4.90.52
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6491FD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 012/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 272/2019.
Modalidade: Pregão 152/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 02.559.321/0001-56.

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (CONTENDO 18 ITENS – CONFORME ANEXO V DO EDITAL), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS NO CRAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 2.398.440,00 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:
01.01.04.122.0301.4.002.3.3.90.32
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.32
03.01.04.122.0301.4.086.3.3.90.32
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.32
04.02.08.244.0402.8.009.3.3.90.32
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.32
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.32
07.01.04.122.0301.4.092.3.3.90.32
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.32
09.01.04.123.0301.4.096.3.3.90.32
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.32
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.32
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.32
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.32
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6AEFD998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 013/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 199/2019.
Modalidade: Pregão 108/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 30.865.108/0001-08.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE, PARA O 1º SEMESTRE DE 2.020, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 41.720,20 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária:
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
Vigência: 6 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:272564FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 014/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 199/2019.

Modalidade: Pregão 108/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 33.270.327/0001-32.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE, PARA O 1º SEMESTRE DE 2.020, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 8.674,00 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
Vigência: 6 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:523D63A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 015/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 210/2019.
Modalidade: Pregão 116/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BONOBOI ALIMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 24.601.572/0001-94.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 167.133,01 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e um centavo).
Dotação orçamentária:
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 6 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5EEA7A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 016/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 210/2019.
Modalidade: Pregão 116/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 10.493,56 (dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária:
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 6 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:33BF1503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 017/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 210/2019.
Modalidade: Pregão 116/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 41.945.791/0001-00.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 34.817,37 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).
Dotação orçamentária:
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30

08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 6 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:068971E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 018/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2019.
Modalidade: Pregão 129/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 68.513.084/0001-09.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 40.096,60 (quarenta mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2D299D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 019/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2019.
Modalidade: Pregão 129/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 28.156,25 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:41343D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 020/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2019.
Modalidade: Pregão 129/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DOCE MERCADO DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.259/0001-02.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 50.873,52 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:54893304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 021/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2019.
Modalidade: Pregão 129/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.677/0001-20.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 27.965,80 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A46FF8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 022/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2019.
Modalidade: Pregão 129/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 81.977,59 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:18836F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 023/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2019.
Modalidade: Pregão 129/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.945.791/0001-00.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 106.006,81 (cento e seis mil, seis reais e oitenta e um centavos).
Dotação orçamentária:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30

13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B129DC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 302/2019.
Modalidade: Pregão 163/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.148.834/0001-62.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DA ESTRUTURA ARQUEADA (PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE LAGOA DA PRATA), INCLUINDO TRANSPORTE DAS PEÇAS ATÉ A GARAGEM DA PREFEITURA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Dotação orçamentária: 11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.39
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 14 de janeiro de 2020.

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6C13B3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO Nº. 092/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 067/2019, Dispensa nº. 009/2019, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: CASTRO E GAMBOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.305.874/0001-88.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.39 – Ficha 171/2020.** O aditivo se justifica atendendo a revisão de classificação de despesas tendo em vista segregação das dotações dos setores de Almoxarifado e Patrimônio.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:706479EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 013/2019.
Modalidade: Pregão 004/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.741.136/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias:**
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.40
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.40
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.40
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.40
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.40
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.40
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.40
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.40
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.40
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.40
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.40
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.40
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.40
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.40
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.40
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.40
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.40
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.40
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.40
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.40
12.02.10.301.1201.8.032.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.40
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.40
10.01.15.541.1001.4.055.3.3.90.40

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:602C61A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL Nº. 452/2019

Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 8/2019, Pregão Eletrônico nº 10/2019– PGJ/RN.
Modalidade: Processo nº 288/2019 – Pregão nº 159/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TIM S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.421.421/0001-11.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das seguintes dotações orçamentárias:**
01.01.04.122.0301.4.002.3.3.90.40
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.40
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.40
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.40
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.40
03.01.04.122.0301.4.019.3.3.90.40
03.01.04.122.0301.4.086.3.3.90.40
03.02.04.122.0301.4.020.3.3.90.40
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.40
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.40
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.40
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.40
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.40
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.40
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.40
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.40
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.40
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.40
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.40
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.40
06.01.23.691.0602.4.028.3.3.90.40
07.01.04.122.0301.4.092.3.3.90.40
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.40
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.40
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.40
01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.40
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.40
10.01.15.541.1001.4.055.3.3.90.40
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.40
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.40
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.40
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.40
09.01.04.123.0301.4.096.3.3.90.40
09.02.04.123.0301.4.051.3.3.90.40
09.02.04.123.0301.4.052.3.3.90.40
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.40
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.40
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.40
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.40
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.40
12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.40
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.40
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.40
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.40
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.40
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.40
03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.40
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.40
03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.40

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2F0E79FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 425/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 216/2019.
Modalidade: Pregão 120/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MAYARA TUR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.447.767/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias:**
05.03.23.695.0502.4.026.3.3.90.33
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.33
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.33
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.33
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.33
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.33
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.33
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.33

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A1702763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 357/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 206/2019.
Modalidade: Pregão 113/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.30 – Ficha 169/2020.** O aditivo se justifica atendendo a revisão de classificação de despesas tendo em vista segregação das dotações dos setores de Almoxarifado e Patrimônio.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7B082E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 356/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 206/2019.
Modalidade: Pregão 113/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ÁGUIA GÁS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.503.478/0001-82.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias 03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.30 – Ficha 169/2020 e 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo a revisão de classificação de despesas tendo em vista segregação das dotações dos setores de Almoxarifado e Patrimônio e o ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BEB139EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 310/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 221/2019, Dispensa de Licitação n.º 024/2019, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.472.312/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias 03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.30 – Ficha 169/2020 e 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo a revisão de classificação de despesas tendo em vista segregação das dotações dos setores de Almoxarifado e Patrimônio e o ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:12F977B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 296/2016

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 307/2016.
Modalidade: Pregão nº 108/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COPYUSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ N.º 11.620.530/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.39 – Ficha 171/2020.** O aditivo se justifica atendendo a revisão de classificação de despesas tendo em vista segregação das dotações dos setores de Almoxarifado e Patrimônio.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:CCC1CB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 455/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 309/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 087/2019, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TELEMAR NORTE E LESTE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.39 – Ficha 171/2020.** O aditivo se justifica atendendo a revisão de classificação de despesas tendo em vista segregação das dotações dos setores de Almoxarifado e Patrimônio.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:660A6347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 360/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 233/2019.
Modalidade: Pregão 128/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI ME, inscrita no CNPJ N.º 20.402.630/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.301.1202.8.033.3.3.90.30 – Ficha 806/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E973A4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 064/2015

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 402/2015, Dispensa nº. 041/2015, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORES: **Sra. Júnia Cleire de Andrade Barbosa**, CPF sob o nº 905.210.996-68, **Sra. Jane Cleuse de Andrade Amaral,** CPF sob o nº 524.464.256-15, *e o espólio* do Sr. Jáder César de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 044.786.576-53, sendo: **Sra. Denise Santos de Carvalho Andrade**, CPF sob o nº 229.990516-20, a **Sra. Daniela Carvalho de Andrade**, CPF sob o nº 038.486.856-80, e a **Sra. Debora Carvalho de Andrade**, CPF sob o nº 013.022.816-82, neste ato representados por meio de procuração pela administradora do imóvel à empresa **ADIMÓVEISBH – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 38.737.425/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.39 – Ficha 937/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:18CFE0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preço nº 026/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL VENER LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 65.353.401/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9166FB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preço nº 026/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EDUARDO DE OLIVEIRA – CPF 785.814.516-91-ME, inscrita no CNPJ N.º 11.964.064/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:77139C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº12/2019 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2019.** OBJETO**: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS: TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, CÁLCULO ESTRUTURAL COMPLETO (CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E FUNDAÇÕES), HIDROSANITÁRIOS, ELÉTRICO, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, SPDA E GÁS CANALIZADO (APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS), ÁGUAS PLUVIAIS (DRENAGEM), TELEFONIA E LÓGICA DA NOVA SEDE DA CRECHE MARIA AUGUSTA VARGAS, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO: 30 (TRINTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tipo: Menor preço Global. Abertura das propostas: **03/02/2020 às 08:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site.

CPL,

16/01/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F61391D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preço nº 026/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.591.262/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B894B1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preço nº 026/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.407.794/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:144202E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preço nº 026/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.126.669/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1EB7E605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preço nº 026/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.856.981/0001-43.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30 – Ficha 935/2020.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F999188B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 434/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 310/2019, Dispensa de Licitação nº. 037/2019, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.802.877/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.33 – Ficha 858/2020.** O aditivo se justifica atendendo a revisão de classificação de despesas com base no anexo II da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de janeiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2E1395F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº13/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO E PINTURA DA UBS EDIL HANDAN.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2019.** OBJETO**: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO E PINTURA DA UBS EDIL HANDAN, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA DE COBERTURA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES.** Tipo: Menor preço Global. Abertura das propostas: **14/02/2020 às 13:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

CPL,

16/01/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8D86E2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO 003/2020, PROC: 002/2020. INEX.001/2020

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS TORNA PUBLICO O CONTRATO 003/2020, PROC: 002/2020. INEX. 001/2020. show artístico musical através da "GALERA DO PIZEIRO" objetivando entretenimento da durante a tradicional festividade DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO na comunidade de Cocal,município Lagoa dos Patos. Contratado: DAVIDSON LIMA OLIVEIRA-ME.Valor R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) Vigência: 15/01/2020 a 15/03/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:4B9F7891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
43ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **20/01/2020 ou 21/01/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11º	MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	Assistente social	15/01/2020	
51º	MARYANE CRISTINE ASSIS FERREIRA	Enfermeiro da Família e Comunidade	15/01/2020	
52º	CLAUDILENE RODRIGUES TAVARES MARLIERE	Enfermeiro da Família e Comunidade	15/01/2020	
53º	ANA CRISTINA SANTOS DIONIZIO	Enfermeiro da Família e Comunidade	15/01/2020	
54º	CLAUDIA RIBEIRO MERCINI ROCHA	Enfermeiro da Família e Comunidade	15/01/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8063BE70

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
11ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 007/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 007/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **20/01/2020 ou 21/01/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	ELERSON DA SILVA PEIXOTO	Médico Dermatologista	15/01/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2188D0E9

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA O TREINAMENTO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CONFORME O ITEM 3.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O Treinamento será realizado no período de **20/01/2020 ou 21/01/2020**, nos horários de **09h às 11h** , **LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA (AV. ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, Nº 2500 - BAIRRO SANTOS DUMONT), PARA SEREM ENCAMINHADOS AO CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇÃO INICIAL.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL LESTE		
13º	LARYSSA CRISTINE CARDOSO OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE
REGIONAL SUL		
20º	AMANDA RODRIGUES BAIA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE
21º	FABIANO FERREIRA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE
22º	CLAUDINÉIA DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B9BAFECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Adesão a Ata de Registro de preços n° 443-SMA/19 - Pregão Eletrônico para registro de preços n° 179-SMAGP/19- Processo Licitatório 254/2019 da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG. Objeto: fornecimento de caixas para ossos e sacos de exumação em atendimento a demanda do Serviço Funerário do município de Lagoa Santa. Empresa: Edna Porto Viola-ME, CNPJ: 04.917.818/0001-24. Valor total de R$ 17.445,00.

Lagoa Santa, 13/01/2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:62D492D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 120/2019

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 120/2019, Processo Licitatório 211/2019, para o dia 07/02/2020 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o programa nacional de alimentação escolar-PNAE e aos setores e projetos das secretarias municipais e fornecimento de materiais descartáveis para atendimento aos setores da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CE148FDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2019

Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 011/2019 a empresa: Fahel Construção Civil Ltda-EPP, CNPJ: 07.381.241/0001-77, Valor global: R$ 186.646,92. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma do posto de saúde solarium para implantação da rede de frios, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme relação constante no projeto básico.

Em 16/01/2020

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:22895EF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.946, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Remembramento referente aos lotes nº 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 03, com área total de 3.840,00 m² (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) no Bairro Jardim do Campinho, neste município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e de acordo com a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo nº 07898/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 3.840,00 m² (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 03, no Bairro Jardim do Campinho, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Paranaíba Construções e Participações Eireli, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser Remembrada	Área resultante do remembramento
Quadra 03 - Lote nº 01, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 02, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 03, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 04, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 11, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 12, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 13, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 14, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados).	Quadra 03 - Lote nº 1-A, com área de 3.840,00 m² (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º Faz parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 07898/2019, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes do desmembramento, bem como escrituras, registros, taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva do proprietário: Paranaíba Construções e Participações Eireli.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:7986C7E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.949, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta o lançamento das Taxas de Serviços Diversos da Lei municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 140 da Lei municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte da Taxa de Serviços Diversos é a pessoa física ou jurídica que, efetivamente, utilizar qualquer um dos serviços relacionados neste Decreto, sendo as taxas lançadas em nome do contribuinte, com base nos dados do Cadastro Técnico Municipal.

Parágrafo único. As Taxas de Serviços Diversos terão como base para sua apuração e lançamento:

I - a abertura de processos no Setor de Protocolo;

II - formulário e/ou check-list devidamente preenchido pelo setor responsável onde será pormenorizado cada serviço prestado e o seu quantitativo;

III - o auto de apreensão devidamente lavrado;

IV - a ordem de serviço;

V - a declaração para lançamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso "Inter Vivos" - ITBI.

Art. 2º As Taxas de Serviços Diversos serão lançadas após a prestação do serviço nas seguintes hipóteses:

I - serviços de apreensão/remoção e depósitos de semoventes, bens, mercadorias e similares nos seguintes casos:

a) semoventes de pequeno porte;

b) semoventes de médio porte;

c) semoventes de grande porte;

d) caçambas, bancas de revistas, trailer e outros bens e mercadorias de difícil remoção;

e) barracas, carrinhos, mesas, cadeiras e outros bens e mercadorias de fácil remoção;

f) letreiro, outdoor/placa, toldo e outros equipamentos de publicidade de difícil remoção;

g) faixa, banner, inflável, cavalete e outros equipamentos de publicidade de fácil remoção;

h) veículo de passeio e outros veículos similares;

i) ônibus, caminhões, máquinas, carretas e outros veículos similares;

j) veículos de propulsão animal ou humana e outros veículos similares;

k) motos, motocicletas, triciclos e similares.

II - outros serviços:

a) serviços de vistoria da vigilância sanitária e outras vistorias;

b) serviços de avaliação de imóveis referentes ao ITBI, que será lançada nos termos do regulamento deste imposto.

Art. 3º As Taxas de Serviços Diversos serão lançadas previamente à prestação dos serviços nas seguintes hipóteses:

I - serviços relativos ao meio ambiente nos seguintes casos:

a) análise para realização de shows, feiras ou similares em praças e parques (por evento);

b) análise para execução de obras civis em horário especial (por projeto);

c) análise de pedido de tráfego e movimentação de terá, entulho, aterro, desaterro, bota fora (por cada 500 m³);

d) análise de projeto de outra natureza (por projeto);

e) recomendação técnica;

f) autorização para disposição final de resíduos sólidos de construção, terra e similares em bota fora.

II - serviços relativos à Trânsito, Transporte e Segurança Pública:

a) autorização para transporte através de motocicletas;

b) vistoria em veículo de pequeno porte;

c) vistoria em veículo de médio porte;

d) vistoria em veículo de grande porte;

e) reserva de permissão;

f) cadastro de condutor auxiliar ou acompanhante;

g) segunda via de qualquer documento;

h) declaração ou certidão (por unidade);

i) credenciamento de cooperativa;

j) placa parcial ou total refletiva;

k) sinalização horizontal por m²;

l) emplacamento, permuta ou substituição de veículos;

m) transferência de concessão municipal;

n) autorização para tráfego especial, transportes ou fretamentos;

o) autorização para fechamento e utilização de via pública.

III - outros serviços nos seguintes casos:

a) protocolo de requerimento e petições ou emissão de outros papéis;

b) expedição de atestados, averbações, registros e baixas;

c) serviços de vistoria da Regulação Urbana em geral;

d) expedição de declarações e certidões em geral;

e) emissão de 2ª via de qualquer documento.

IV - serviços de topografia nos seguintes casos:

a) retificação de área, fusão de matrícula e usucapião;

b) localização e confrontação.

Art. 4º Do lançamento efetuado pela administração será notificado o sujeito passivo, em seu domicílio tributário.

§ 1º Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo do lançamento a que se refere o *"caput"* deste artigo, com a entrega da notificação, pessoalmente, por meio eletrônico ou pelo correio, no local declarado pelo sujeito passivo e constante dos registros de cadastros fiscais do município, observada a legislação específica de cada tributo.

§ 2º Considera-se pessoal a notificação efetuada ao sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar. Resta-se intimado o sujeito passivo comprovada a entrega por via postal, telegráfica ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo contribuinte.

§ 3º Na impossibilidade de entrega da notificação na forma prevista neste artigo, a notificação do lançamento far-se-á por edital, com divulgação, a critério do Poder Executivo, na imprensa oficial e em outros meios de comunicação em massa, consoante o disposto em regulamento.

§ 4º A notificação será considerada válida em caso de recusa de recebimento, ficando o sujeito passivo devidamente notificado do lançamento.

§ 5º A atualização do cadastro é responsabilidade do sujeito passivo, não podendo ser oposta à Administração Fazendária a mudança de endereço não comunicada.

Art. 5º O recolhimento das respectivas taxas se dará por meio de guia de arrecadação emitida no sistema eletrônico de Arrecadação

Tributária, com data para pagamento em até 30 (trinta) dias contados da notificação do sujeito passivo.

I - o não recolhimento da taxa no respectivo prazo do *"caput"*, ensejará a notificação do sujeito passivo e a posterior inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 446 da Lei municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010;

II - ficam sujeitos à incidência de juros de mora, multa moratória e atualização monetária os créditos não quitados até o seu vencimento.

Parágrafo único. A inscrição em dívida ativa das taxas não recolhidas poderá ser realizada a partir de 30 (trinta) dias da notificação do sujeito passivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:2FF92162

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 004/2020 − PP RP 110/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0031-34. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de aparelhos CPAP (ventilador para suporte ventilatório não invasivo), equipamento bilevel (dispositivo com dois níveis de pressão, IPAP e EPAP), aspirador de secreção e oxímetro de pulso portátil, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa. Vigência: 15/01/2020 a 14/01/2021 − Valor: R$ 114.672,00.

FICHA	DOTAÇÃO
789	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00
811	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
818	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:CEBBF806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00003/2020 - Pregão Presencial nº 00002/2020 – Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), de forma parcelada, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Municipal. Credenciamento: 30/01/2020 às 13h15min. Sessão de lances: 30/01/2020 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9F5A2667

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 000004/2020
DISPENSA de Licitação nº. 000001/2020

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO ART. 24, INCISO VIII, DA LEI 8666/93, com fundamento no ART. 24, INCISO VIII, LEI 8.666/93 da mesma lei, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.237.191/0001-51, cujo valor global da contratação será de R$ 7.973,10 (sete mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 06 de janeiro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:14D8F9A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 144 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 003/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III GEOGRAFIA E ARTES PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SME nº 003/2019 **PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III GEOGRAFIA E ARTES PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,** publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de outubro de 2019.

163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 003/2019

CONTEÚDO: GEOGRAFIA – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CATARINA ALVES DE PAULA	02	PEB III-Geografia	1º lugar	16 pontos
LETÍCIA DUTRA PAULO	01	PEB III-Geografia	2º lugar	01 ponto

CONTEÚDO: ARTES – PEB III

- NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:734AE292

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 002/2020, PRC 1199/19. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2020, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Dia da Licitação:** 30/01/2020, às 08:30 horas. **Local:** Praça Prof. Botelho Reis, n° 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas poderão enviar recibo de edital para o email: pregaopml@yahoo.com.br, fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 16 de janeiro de 2020

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C1721D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Ref.: Adesão à ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, para aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural ORE em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federa e Municípios de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2019 Processo nº 23034.039293/2019-41, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República.

DECIDE:
Aprovar o presente procedimento para aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural ORE em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federa e Municípios de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2019 Processo nº 23034.039293/2019-41, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.

Leopoldina, 23 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0CF72C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2020,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 31 de janeiro de 2020 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 16 de Janeiro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:532EC80B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VILMA FERREIRA SOBRINHO RODRIGUES 07261164674.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018, Decreto Municipal nº 5.537/2018, Decreto Federal 7.892/2013 e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Valor Global: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) para aquisição de peças e R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) para serviços. Perfazendo o valor global desta Ata de Registro de Preços em R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte quatro mil reais).

Prazo: 06 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 06 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:8CB93CEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 01 /2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, RUA PERNAMBUCO Nº 1234, JOAMÁRIO, LIMEIRA DO OESTE - MG, E EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 316.405,72 (Trezentos e dezesseis mil quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Prazo do Contrato: 08 de janeiro de 2019 a 08 de julho de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 08 de janeiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A34EC455

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 117/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: TRIÂNGULO LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTE NA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BOSQUE MUNICIPAL, NELSON COELHO ARAUJO NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 65.501,72 (Sessenta e cinco mil quinhentos e um reias e setenta e dois centavos).

Prazo do Contrato: 20 de dezembro de 2019 a 20 de abril de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 20 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:9EEF895A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020.
PRC Nº 002/2020 – DISPENSA - 001/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020. PRC Nº 002/2020 – DISPENSA - 001/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**. OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020".**VALOR: **R$15.900,06** (Quinze mil novecentos reais e seis centavos). VIGÊNCIA: **11(Onze) meses.**

LUZ/MG, 07.01.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0C6352E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 010/2020- PREGÃO 002/2020- RP 002/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 010/2020- PREGÃO 002/2020- RP 002/2020- OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PARA ATENDER AOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ".TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** - LICITAÇÃO DIA: **05.02.2020 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG,16.01.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0B6A874D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ / MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, nos termos da Lei Municipal 921/98, Art. 18, inciso VIII, convoca toda a comunidade luzense para participar da VIII Conferência Municipal de Defesa do Meio Ambiente a realizar-se na no dia 19 de março de 2020, no Centro Cultural Maestro José Botinha - Rua Coronel José Thomás nº. 105 com início às 18:30 horas e encerramento às 21:30 horas para cumprir a programação, inclusive a eleição dos novos Conselheiros do CODEMA.

Luz, 14 de janeiro de 2020.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9436A5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) OU PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDES DO MUNICÍPIO, POR PLANTÃO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos pessoa física ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, em regime de plantão, com valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 20/01/2020 à 05/02/2020 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 16/02/2020
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 16 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4C2735FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS 50 CASAS POPULARES

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 05/02/2020, às 10:00 hs licitação na modalidade Tomada de Preço para **contratação de empresa para execução da obra de construção das 50 casas populares**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 16 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0288A619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP019-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.033/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 019/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais necessários para execução de diversos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA.*CNPJ:22.675.086/0002-76*
Vigência: 10/*04/2019 até 09/04/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2196DA86

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 001/2020**, objetivando a **contratação de empresa especializada para polimento do piso das seguintes quadras: Rua da Barra, Cansanção, Bem Posta, Lagoa Grande, Ribeirão da Folha e Baixa Quente**, com abertura às **09h00min do dia 03/02/2020**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 16 de Janeiro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:F0546F8F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2020**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção de veículos da frota municipal**, com abertura às **09h00min do dia 16/01/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 16 de janeiro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:015A0839

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2020**, objetivando o **Registro de preços para eventual prestação de serviço especializado em manutenção de veículos da frota municipal**, com abertura às **09h00min do dia 30/01/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 16 de Janeiro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:36550965

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00123 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000086/2019**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CONFORME A LEI MUNICIPAL 2209 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**. Fornecedor Registrado: WR CALCADOS EIRELI - EPP .** CNPJ 25.369.684/0001-24.Vigência: 14/01/2020 a
13/01/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 400,00G/M2(60% REVESTIMENTO DE TECIDO BASE) REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA NA CORES AZUL E VERDE , MOCHILA MEDINDO 31, CM DE COMPRIMENTO , 42 CM DE ALTURA E 17 CM DE LARGURA , CONTENDO 2 BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO EM TELA DE POLIÉSTER RESINADA NA COR AZUL MEDINDO 14,5 CM DE COMPRIMENTO E 14,5 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO SUPERIOR EM VIÉS DE POLIÉSTER 22 MM NA COR AZUL . COSTA DA MOCHILA ALMOFADA COM ESPUMA PACK 4 MM E COSTURA FANTASIA EM LOSANGO , DUAS ALÇAS DE OMBRO ANATÔMICAS CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER 449,06G/M2 (65,15% REVESTIMENTO E 34,85% TECIDO BASE) REVESTIMENTO DE POLI CLORETO DE VINIL NA COR AZUL ALMOFADAS COM ESPUMA PACK 4 MM E MEDINDO 38 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA COM REGULADOR TIPO CASTELINHO 25 MM PARA A REGULAGEM DE TAMANHO , FORRADAS COM NYLON RESINADO AZUL DUBLADO. COM ESPUMA DE POLIURETANO 4 MM. DEMAIS DESCRIÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITALMarca : ACTION	2.000,0000	66,9800

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:ABFE6112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 002/2020 – Processo nº 002/2020 – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Hospvida LTDA - EPP, com valor estimado de R$ 150.000,00, para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela – MG**. Contratada: HOSPVIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.057.503/0001-82.

Mirabela, 16 de janeiro de 2020.

EDINARDO RODRIGUES LOPES
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F5FCD88E

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2020, Processo nº 002/2020 - Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Hospvida LTDA - EPP, com valor estimado de R$ 150.000,00, para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela – MG**, Contratada: HOSPVIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.057.503/0001-82., Valor R$ 150.000,00, Vigência: início em 16/01/2020 pelo período de 12 meses.

Mirabela, 16 de janeiro de 2020.

EDINARDO RODRIGUES LOPES
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B38364E8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 001/2020 – Processo nº 004/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 02 - Prestação de serviços médico especialista em cardiologia com atendimento mínimo de 100 consultas mensais, carga horária de 04 horas semanais nas unidades básicas de saúde e 02 horas por semana, quando solicitado, no Hospital Municipal São Sebastião , através do credenciamento 001/2019**, Contratado**: CARDIO INTERVENÇÃO LTDA (CNPJ: 13.400.597/0001-03**).

Mirabela, 15 de janeiro de 2020.

EDINARDO RODRIGUES LOPES
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9284D1DD

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 004/2020 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 02 - Prestação de serviços médico especialista em cardiologia com atendimento mínimo de 100 consultas mensais, carga horária de 04 horas semanais nas unidades básicas de saúde e 02 horas por semana, quando solicitado, no Hospital Municipal São Sebastião , através do credenciamento 001/2019**, **Contrato nº 003/2020 -** Contratada - **CARDIO INTERVENÇÃO LTDA (CNPJ: 13.400.597/0001-03**, Vigência: início em 15/01/2020 pelo período de 12 meses, valor R$ 84.000,00.

Mirabela, 15 de janeiro de 2020.

EDINARDO RODRIGUES LOPES
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:20D771F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual)
4° TRIMESTRE DE 2019

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 06 de janeiro de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:9A64FDED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Procedimento para Formalização de Parceria Pública nº. 004/2019.
Termo de Dispensa de Chamamento Público nº. 004/2019.
Termo de colaboração nº. 001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do termo de colaboração nº. 001/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ** e a **OBRA UNIDA LAR OZANAM**. Tendo em vista que a retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado conforme se dispõe abaixo:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
10.1 Este instrumento tem sua vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivada segundo a Lei 13.019/2014.

LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
10.1 Este instrumento tem sua vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditivada segundo a Lei 13.019/2014.

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de colaboração. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de janeiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDECI GOMES VAREJÃO
Presidente da Obra Unida Lar Ozanam

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:414E988F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - QUALIFICAÇÃO Nº01/2019 RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão de Qualificação, nos termos do item 8.1 do Edital nº 01 de 11 de Dezembro de 2019, destinado à convocação das instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social, na área da saúde, para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento- UPA/24h, torna público o Resultado Final da Seleção Pública.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROC. ADM.	SITUAÇÃO	MOTIVO
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72	042719/2019	APTA	-----
I.J.E. Cidadania e Saúde Avante Social	03.893.350/0001-12	042838/2019	APTA	-----
I.N. Saúde	44.563.716/0001-72	042943/2019	APTA	-----
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS	05.843.874/0001-24	042967/2019	APTA	-----
Viva Rio	00.343.941/0001-28	042924/2019	APTA	-----
Fundação São Vicente de Paula	16.936.346/0001-36	000306/2020	INAPTA	Referente ao item 5.1.2 (a4)

De acordo com o Art. 12 do Decreto nº 9.388/19 e Item 8.2 do Edital nº 01 de 11 de Dezembro de 2019, *"A qualificação da entidade como Organização Social será formalizada através de Decreto do Prefeito Municipal".*

PUBLIQUE-SE NO D.O.M, NO SÍTIO OFICIAL E ARQUIVE-SE.

Muriaé, 16 de janeiro de 2020.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Presidente da Comissão de Qualificação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1878F2CD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2020.

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário Sérgio Soares Duarte e a Drogaria Brum & Silva Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.804.695/0001-46, representado pelo proprietário Mário Lucas Santana Silva. **OBJETO:**

FORNECIMENTO DE DESCONTOS E/OU BENEFÍCIOS AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDESNTES, PROCEDIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS PARA USO DOS BENEFÍCIOS. Fundamentação Decreto nº. 8.554 de 16 de Maio de 2018.

Muriaé, 14 de janeiro de 2020.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF8DD3F4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 005/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que a autarquia poderá ter servidores de sobreaviso para executarem serviços imprevistos;
CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;
CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos no período noturno do setor de água potável, período em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adéqua ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);
CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CELSO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 0149, do cargo de Oficial de Serviços e Obras, a cumprir a escala em regime de sobreaviso.
Parágrafo Único - Todo servidor constante na escala de sobreaviso, que será elaborada por sua chefia imediata, deverá cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo durante a semana.
Art. 2º - Determinar que o servidor designado deva permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente ao coordenador do seu setor até às 18h do último dia útil antes dos plantões para os quais for designado, os números dos telefones através dos quais poderá ser contatado e convocado em caso de necessidade.
Art. 3º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4C14BC48

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• **Auxiliar de Serviços de Saneamento**
46º lugar – Dyarhan Israel Vieira de Jesus
47º lugar – Pablo Soares da Cunha
48º lugar – Jordan Luiz dos Reis Soares
49º lugar – Gilson Andrade da Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 10 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:394D1117

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 214/2019

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0192	**ADEMIR DA SILVA**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-25**
0792	**CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA**	Operador de Estação	**PEFM-29**
0168	**EMERSON GALVÃO**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-15**
1346	**GLAUCO CAMPOS RIBEIRO**	Auxiliar Administrativo	**PEFM-10**
0940	**JOSMAR JOAQUIM DA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	**PEFM-08**
1345	**RODRIGO DE SOUZA FERREIRA**	Auxiliar Administrativo	**PEFM-10**
0939	**WALDECIR ALVES LEITE**	Operador de Estação	**PEFM-28**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de dezembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0672DD4A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O **Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 **"Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR** e dá outras providências", e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda - Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes e nos termos legais, **Torna Público**, o Edital de Classificação Preliminar do Concurso Público Edital 001/2019, conforme segue;
Artigo 1º - As listas de homologação das inscrições deferidas e indeferidas, após prazo recursal nos termo do edital de abertura do certame, que integra este edital estão disponíveis para consulta no *site* www.excelenciaselecoes.com.br.
Torna Público que está disponível no *site* www.excelenciaselecoes.com.br, na parte do Anexo I - Ampla Concorrência a Classificação Preliminar Prova Objetiva do Concurso Público Edital nº 01/2019.
Paragrafo Único – Consta no Anexo II, a Classificação Preliminar das Pessoas com Deficiência.
Artigo 2º - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Edital de Classificação Preliminar Prova Objetiva, o prazo recursal encontra-se estabelecido no paragrafo único deste artigo, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.excelenciaselecoes.com.br, localizar a "Área do Candidato" digitar os seus dados pessoais, localizar a aba "Recursos", "Novo Recurso" e inserir suas razões.
Parágrafo único: O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 15 de janeiro de 2020 e encerra-se às 23h59 do dia 21de janeiro de 2020.
Artigo 3º - De acordo com o item 10 do Edital nº 01/2019, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.
Artigo 4º - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 01/2019.
Artigo 5° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1E4B0728

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana
30º lugar – Mariana dos Reis Pinto
31º lugar – Geisa de Souza Guimarães
32º lugar – Otavio Barros Bernardo
33º lugar – José Osmar Régis Alló
34º lugar – Fátima Maria Rodrigues
35º lugar – Magaly Freitas de Paulo
36º lugar – Lilian Soares Ferreira Vidon
37º lugar – Simone Aparecida Rosário
38º lugar – Marcelo José de Souza
39º lugar – Marcos Vinicios Ferreira dos Santos
40º lugar – Claudia Aparecida Guimarães
41º lugar – Isa Ferreira da Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 16 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3C61CD8E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22T PARA EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE OBRAS DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N° 09.436.760/0001-10 - VALOR: R$ 68.664,00 - PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 02/01/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 01/04/2020 - DATA: 02/01/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

TCM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ Nº 09.436.760/0001-10					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
11371	400	H	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 22T EM MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	R$ 171,66	R$ 68.664,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8F844D0B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 065/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DA VERSÃO EXECUTÁVEL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, POR TEMPO INDETERMINADO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES; COMPLEMENTADO COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA E SUPORTE LOCAL OU REMOTO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE SISTEMAS NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, CONTROLADORIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 05/01/2020 E ENCERRANDO-SE EM 04/01/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ N° 22.493.902/0001-40- DATA: 03/01/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:816F6DEF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 126/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças hidráulicas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes à frota desta autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 13 de janeiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A2ED3D6D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços diversos de manutenção preventiva, pinturas e transportes de reservatórios na sede municipal e distritos de Muriaé e reforma da Estação de Tratamento de Água do Rio Preto. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 09 de janeiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:53DFC163

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos e outros com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pesados pertencentes à frota desta autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 14 de janeiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D99F73DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de CONTRATO Nº. 063/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2019- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019- contratação da empresa MAXIMILIANO CORREIA DA SILVA ME, para show a ser realizado dia 21 de dezembro de 2019 do cantor Dan Rocha na comemoração do Aniversário da Cidade de Naque.- Dotação Orçamentária: Ficha 114 – 0205.23695.0007.2300.339039- Contratada: MAXIMILIANO CORREIA DA SILVA ME, CNPJ Nº 10.776.701/0001-70– Valor Global: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).. Prazo: 23/12/2019- Data de Assinatura: 19/12/2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E64C8E96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de CONTRATO Nº. 062/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019- contratação da empresa VCL PRODUÇOES E EVENTOS ARTÍSTICO EIRELI, para show a ser realizado dia 21 de dezembro de 2019 da Banda Trem Bala na comemoração do Aniversário da Cidade de Naque.- Dotação Orçamentária: Ficha 114 – 0205.23695.0007.2300.339039- Contratada: VCL PRODUÇOES E EVENTOS ARTÍSTICO EIRELI, CNPJ Nº 31.808.460/0001-74– Valor Global: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Prazo: 23/12/2019- Data de Assinatura: 19/12/2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:5D52F4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Publicação. Extrato de Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato 090/2018. Processo Licitatório nº 084/2018. Pregão Presencial nº 056/2018. Fica retificado o valor do contrato publicado neste jornal, no dia 15/10/2019, página 111. Onde se lê Valor Total: R$ 424.320,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte reais). Leia-se R$ 438.647,04 (Quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Central de Tratamento de Resíduos MG S/A.

Nepomuceno, 16/01/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EC8750D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Processo nº 002/2020. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 – Processo nº 002/2020 para a contratação da Empresa **RONEIA FORTE CORREA CNPJ: 21.539.815/0001-13** no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para apresentação de show artístico da banda Negritude Júnior em praça pública no dia 23 (Vinte e Três) de Fevereiro de 2020 no município de Nepomuceno-mg em comemoração ao carnaval, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 13/01/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0F877F19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 071/2019. Inexigibilidade nº 006/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório nº 071/2019 na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas capacitadas m prestar serviços de confecção de prótese dentária par atender as necessidades do Sistema Único de Saúde, credenciando: IRMÃOS CASTRO EIRELI. O valor para cada serviços será de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) durante o período de 12 meses, ou até durar o credenciamento, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 16/01/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:72492849

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 002/2020. Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Licitatório nº 071/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Objeto: prestação de serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, somente quando solicitado, mediante encaminhamento através de requisição ou formulário próprio, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno/MG, conforme preço ajustado entre as partes para os procedimentos solicitados, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, manutenção, impostos e outros dispêndios necessários à realização do objeto contratado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Unitário de cada item: R$ 150,00. (Cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Irmãos Castro Eireli Ltda.

Nepomuceno, 16/01/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8DC6178E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 POR REGISTRO DE PREÇOS 002/2020
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios e suplementos nutricionais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 31/01/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 16 de Dezembro de 2020.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDEO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:93A50646

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus novos, válvulas e câmara de ar, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 30/01/2020 às 14h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 16 de Janeiro de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6666B2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida José Assis Ribeiro, nº 472, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.688 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Helena Ferreira Rosa**. Processo Administrativo nº 116/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 16 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 1.119, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula nº 14.402 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Guilherme Caetano Lima e Bruna Caetano**. Processo Administrativo nº 081/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Regiane de Carvalho dos Santos
Código Identificador:BCD75C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/009/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A ONG RECANTO DOS ANIMAIS. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 176/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do prazo do presente termo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01.01.2020, além de reduzir os valores a serem repassados a entidade conforme designado em novo plano de trabalho apresentado. Valor total: R$ 51.552,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais) Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:556514B4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 084/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 084/2019 – PRC Nº 152/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas: ABASANTOS DISTRIBUIDORA DE LTDA, vencedora no valor total de R$ 13.126,86 (treze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos);BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora no valor total de R$45.360,00(quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA vencedora no valor total de R$13.999,30(treze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora no valor total de R$7.693,00 (sete mil seiscentos e noventa e três reais); DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora no valor total de R$ 75.369,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais);HOSPVIDA LTDA vencedora no valor total de R$ 56.860,90 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e noventa centavos); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR vencedora no valor total de R$ 35.229,00 (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais); PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA vencedora no valor total de R$7.669,00(sete mil seiscentos e sessenta e nove reais); TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES vencedora no valor total de R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos reais); TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP vencedora no valor total de R$1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais); VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI vencedora no valor R$101.149,50 (cento e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Data: 13/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3CF117DD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 090/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 090/2019 – PRC Nº 167/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE SOJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora no valor total de R$ 35.175,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais); Data: 13/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:61D7621F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 091/2019 – PRC Nº 168/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS DE CONCRETO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: LAJES E PREMOLDADOS NUNES, vencedora no valor total de R$ 706.050,00 (setecentos e seis mil e cinquenta reais); Data: 14/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A052AA31

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 095/2019

BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 095/2019 – PRC Nº 172/2019, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, vencedora no valor total de R$ 2.171,25 (dois mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos; Data: 15/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A326EECD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 094/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 094/2019 – PRC Nº 171/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 32.307,61 (trinta e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos); Data: 16/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:95FF314E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 096/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 096/2019 – PRC Nº 173/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora no valor total de R$ 25.968,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA vencedora no valor total de 88.415,00(Oitenta e oito reais quatrocentos e quinze reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora no valor total de R$ 64.902,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e dois reais). HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA vencedora no valor total de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora no valor R$ R$ 23.032,00 (vinte e três mil, trinta e dois reais); Data: 16/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A2857784

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 153/2019 – PREGÃO Nº 085/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit's saúde bucal destinados à distribuição a alunos da rede municipal ensino, neste Município no programa de escovação nas escolas; Valor: R$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/12/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:737A7C34

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 153/2019 – PREGÃO Nº 085/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit's saúde bucal destinados à distribuição a alunos da rede municipal ensino, neste Município no programa de escovação nas escolas; Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/12/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7A916FC8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ORIUNDA DO PRC Nº 157/2019 – PREGÃO Nº 087/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, nitrogênio e ar comprimido, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos; Valor: R$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 13/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5FB3ECC2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 092/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 092/2019 – PRC Nº 169/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Tendo em vista que a primeira data agendada restou deserta, fica designada nova data para sessão pública, como sendo o dia 29/01/2020, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:60C1EBC7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 002/2020 – PRC Nº 002/2020, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 30/01/2020, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F090F358

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/002/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO BRANCO, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 031/2019 – PRC Nº 164/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Objeto do contrato: aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar para atender as necessidades das creches e escolas da rede municipal e do Hospital Raymundo Campos no exercício de 2020; Valor: R$ 476.184,73 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); Vigência: até 31/12/2020; Data de assinatura: 16/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:55E034A3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/072/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, ORIUNDO DO PRC Nº 181/2014 – DISPENSA Nº 022/2014. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando entre os dias 10/01/2020 a 08/04/2020; Data de assinatura: 06/01/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:43824D88

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TURIN TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 052/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, vigorando entre os dias 01/12/2019 a 02/06/2020; Data de assinatura: 14/11/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4C649E40

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/003/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 123/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por um período de 90 (noventa) dias, compreendendo os dias 05/01/2020 a 03/04/2020 e acréscimo de serviços no valor de R$ 18.646,07 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos); Data de assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:363D382F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 006/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação. Processo nº 006/2020. Dispensa de Licitação nº 002/2020. DESPACHO: "*Fica ratificado o processo de dispensa nº 002/2020 para serviços de publicações no Diário Oficial da União de atos de expediente administrativo, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei.*" Data: 07/01/2020

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:04D230CD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 008/2019. Processo Licitatório Nº 005/2019. Tomada de Preços nº 001/2019 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para reforma do prédio do Centro Municipal de Saúde - Contratado: YFC CONSTRUÇÕES LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 31/03/2020. Assinatura: 30/12/2019.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7742378A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 0349/2017. CONTRATO Nº 077/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Nº 0349/2017. Contrato nº 077/2017 - Objeto: Elaboração de projeto para regularização de sinal de transmissão de TV no município - Contratado: HAND KEY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – Assinatura: 30.12.2019 - Vigência: 31.12.2020 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:88BD2C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

PL: 005/2020 PP 003/2020. Objeto: Contratação de serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD**.** Abertura 29/01/2020 as 09:00hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:BC6CE0A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Município de Pedra Bonita MG, torna pública a abertura do Pregão Registro de Preço nº003/2020 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira linha) e câmara de ar para frota municipal, no exercício de 2020 conforme anexo no edital. Credenciamento: 30/01/2020 até ás 12:30 horas. Abertura Oficial do Pregão: 30/01/2020 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

Pedra Bonita, 2 de janeiro de 2020

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:6D3EB904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS-MG
EXTRATO PUBLICIDADE DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Pedrinópolis/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº 001/2019, decorrente do Pregão Presencial nº. 024/2018. Contratada: **Sousa Oliveira Advogados Associados - CNPJ nº 07.297.814.0001-89.** Vigência: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 16 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A0314437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2019

EXTRATO PUBLICIDADE DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Pedrinópolis/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº 089/2019, decorrente da Inexigibilidade/ Chamamento Público nº.003/2019. Contratada: **CASSIO HUMBERTO DA FONSECA, inscrita no CNPJ sob n° 30.355.360/0001-77.** Vigência: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 30 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E9E2E146

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2019

EXTRATO PUBLICIDADE DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Pedrinópolis/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº 088/2019, decorrente da Inexigibilidade/ Chamamento Público nº.003/2019. Contratada: **GILDO DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob n° 13.342.500/0001-53.** Vigência: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 30 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0EC351ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS-MG
EXTRATO PUBLICIDADE DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Pedrinópolis/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº 091/2019, decorrente da Inexigibilidade/ Chamamento Público nº.003/2019. Contratada: **FABIANA CRISTINA FRANCELINO 08983833661, inscrita no CNPJ sob 35.148.361/0001-64.** Vigência: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 30 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DB6FD85B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017

EXTRATO PUBLICIDADE DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Pedrinópolis/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº 040/2017, decorrente do Pregão Presencial nº. 018/2017. Contratada: **WILLIAN DA SILVA FONSECA 03623738689, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.658.960/0001-95.** Vigência: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 30 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7689B113

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de som e iluminação para a festividade do réveillon 2020 na cidade Pedrinópolis, que se realizará no dia 31/12/2019, na Praça São Sebastião, com início às 21 horas e término às 4horas da manhã seguinte. **Contratado:** Jorge Som Serviços & Comercio Ltda - ME, Cnpj sob o nº. 06.696.615/0001-80**. Contrato: 095/2019 Valor total global:** R$ 14.000,00 (catorze mil reais), **Data do Contrato:** 18/12/2019 **término do Contrato:** 31/12/2019.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:B93C8B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato 110/2019, referente ao processo licitatório nº 000092/2018, Pregão Presencial nº 000078/2018, Registro de preços: 000053/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICAMENTE DE IMPRESSÃO/COPIA MONOCROMÁTICA E COLORIDA EM PAPEL A4, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CEDIDOS AO MUNICÍPIO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:261B0778

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 3º Termo aditivo do Contrato nº: 001/2017, referente ao processo licitatório nº 000001/2017, Dispensa Nº: 000001/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:7103C90F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000001/2020, Dispensa nº: 000001/2020. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – COMERCIAL, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº: 72, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. Em favor de: Jaime Alves de Souza, CPF nº 324.953.316-53. Valor global de R$ 5.310,00 (Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais), para a vigência 15/01/2020 a 31/05/2020. O Contrato nº 001/2020 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C7D9AF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 07/2020 TOMADA DE PREÇO 01/2020 REFORMA DO CAMPO PALESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 01/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 07/20, Tomada de Preço 01/2020, abertura em 05/02/2020 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de empresa para reforma do campo Palestina no município de Perdões.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente CPL

Perdões, 16/01/2020

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CEDC01E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 08/2020 PREGÃO 01/2020 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 01/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 08/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de placas de inauguração com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.01.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3347BAC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 09/2020 PREGÃO 02/2020 CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 02/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 09/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 29.01.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A464E97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 10/2020 PREGÃO 03/2020 FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SEGURANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 03/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 10/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020 - objeto: Registro de preço para prestação de serviço no fornecimento de estrutura, equipamentos e seguranças com abertura dos envelopes às 15:30 hs do dia 29.01.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D7A55A5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 11/2020 PREGÃO 04/2020 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 04/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 11/2020 - Pregão Presencial nº 04/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 30.01.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE0D35DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 002/2020 – Dispensa nº 001/2020.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para gerenciamento técnico do portal com alimentação de dados, sistema de ouvidoria, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de páginas eletrônicas para divulgações de informações para o município de Piedade de Ponte Nova/MG, com o fornecedor LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673 - CNPJ 27.125.133/0001-40 no valor global de R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O fundamento legal é o art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Piedade de Ponte Nova/MG, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:2EF880CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR TEMPO DETERMINADO nº 001/2020. Espécie: Contrato temporário nos termos da Lei nº 1452/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais e plantão em sua residência; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Edma da Conceição Gonçalves Fanticele, CPF: 844.154.956-72; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Conselheiro Tutelar; Prazo: 10/01/2020, com vigência de 4 (quatro) anos, conforme estipulado no Edital de eleição ao cargo; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Conselheiro Tutelar; Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:265997DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR TEMPO DETERMINADO nº 002/2020. Espécie: Contrato temporário nos termos da Lei nº 1452/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais e plantão em sua residência; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratado: Flávio de Oliveira Meireles, CPF: 118.849.736-71; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Conselheiro Tutelar; Prazo: 10/01/2020, com vigência de 4 (quatro) anos, conforme estipulado no Edital de eleição ao cargo; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Conselheiro Tutelar; Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:837F21C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR TEMPO DETERMINADO nº 003/2020. Espécie: Contrato temporário nos termos da Lei nº 1452/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais e plantão em sua residência; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Aline Cristina Santos Dias, CPF: 094.454.186-03; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Conselheiro Tutelar; Prazo: 10/01/2020, com vigência de 4 (quatro) anos, conforme estipulado no Edital de eleição ao cargo; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Conselheiro Tutelar; Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:E5014ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR TEMPO DETERMINADO nº 004/2020. Espécie: Contrato temporário nos termos da Lei nº 1452/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais e plantão em sua residência; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Carmem Silva Custódio, CPF: 050.457.436-19; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Conselheiro Tutelar; Prazo: 10/01/2020, com vigência de 4 (quatro) anos, conforme estipulado no Edital de eleição ao cargo; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Conselheiro Tutelar; Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:9A78D41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR TEMPO DETERMINADO nº 005/2020. Espécie: Contrato temporário nos termos da Lei nº 1452/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais e plantão em sua residência; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Armanda Gonçalves Dias, CPF: 116.382.706-19; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Conselheiro Tutelar; Prazo: 10/01/2020, com vigência de 4 (quatro) anos, conforme estipulado no Edital de eleição ao cargo; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Conselheiro Tutelar; Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:4272B563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 31/01/2020.
OBJETO: aquisição de gás P13 e P45 para escolas municipais.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:285CD225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2020, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **30/01/2020 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/01/2020

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:F0E8BC55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GRAFICA IGUAÇU LTDA ME - CNPJ da Contratada: 20.949.657/0001-07. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e serviços de chaveiro em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pirapora. Ata com Registro de Preço n°056/2019 - Processo Licitatório n°059/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 036/2019. Valor: R$23.930,10 (vinte e três mil; novecentos e trinta reais e dez centavos).

Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

GRAFICA IGUAÇU LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:EC1F5D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS IERELI - CNPJ da Contratada: 37.227.550/0001-58. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material elétrico para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora. Ata com Registro de Preço n°058/2019 - Processo Licitatório nº049/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº027/2019. Valor: R$57.396,90 (cinqüenta e sete mil; trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS IERELI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:14D60585

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP- CNPJ da Contratada: 07.062.925/0001-06. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de

material elétrico para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora. Ata com Registro de Preços n°059/2019 - Processo Licitatório nº049/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº027/2019. Valor: R$98.693,65 (noventa e oito mil; seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:583C3647

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°12 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria n°12 de 16 de janeiro de 2020.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de janeiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 12/2020
ADVOGADO MUNICIPAL (PM)
DAYANNE MOREIRA DA CRUZ

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:9A603597

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°13 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria n°13 de 16 de janeiro de 2020.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de janeiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 13/2020
CADISTA (ATA)
JHONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS ALVES

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:B446B89F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 14 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria nº 14 de 16 de janeiro de 2020.

Nomeia Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Auxílio ao Desemprego -Frente de Trabalho.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Institui a comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Auxilio ao Desemprego- Frente de Trabalho.

Art. 2º. Designar os servidores **Christiane Peixoto Ramos -** cargo de Técnico Nível Superior Políticas Sociais - matrícula nº5770, **Juneo Carlos de Carvalho Boas -** Cargo de Assistente Social - matrícula n° 13980**, Kelly Santos Barbosa Silva -** Técnico Nível Superior Políticas Sociais - matrícula n°9743, **Kênia Maria de Oliveira Barros -** Cargo de Assistente Social - matrícula n° 13955, **Luana Torres Regis Rocha -** Cargo de Assistente Social - matrícula n° 13932, **Tallita Cardoso Bastos Lafetá -** Cargo de Assistente Social - matrícula n° 13966, **Teresinha Mendes Medeiros Vaz -** Cargo de Pedagoga - matrícula n° 13930, para compor a comissão instituída no artigo anterior, sob a presidência da primeira designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor ,na data da sua publicação,revogando-se quaisquer disposição em contrário e em especial a Portaria nº 477 de 03 de setembro de 2019.

Pirapora, 16 de janeiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:44C520DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 49 DE JANEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 096/2017 – PREGÃO - 060/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **M.F EVENTOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 004/2018**, pelo período de 02 (dois) meses de **11/01/2020 à 10/03/2020**, aditar ate o limite de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) do item nº 12 e nº 15, que corresponde ao valor de **R$ 12.159,00 (doze mil cento e cinquenta e nove reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4BCBD146

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 50 DE JANEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2020
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – Registro de Preços 001/2020 - Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coordenador, técnico operacional cerimonialista, mestre de cerimônia e apoio operacional para a utilização em eventos festivos, esportivos, seminários e conferências realizados por todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **30/01/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:30318F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 233/19, na modalidade Tomada de Preços N° 07/19, tipo menor valor global, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – FNDE – TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 6944/2013, NESTE MUNICÍPIO, NO PROLONGAMENTO DA RUA BATISTA DIAS, NO BAIRRO SANTA HELENA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO QUE INTEGRAM O EDITAL. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 20, de 04 de janeiro de 2017, a Presidente da CPL, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Edson Nogueira Luz Filho e Elvis de Lima Firme convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa **CONSTRUTORA BUENO EIRELI EPP** representada pelo Sr. João Batista Bueno Sobrinho compareceu interessada em concorrer neste certame. Passando para a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, a empresa participante foi devidamente habilitada. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço, a empresa licitante apresentou o valor global de R$ 834.032,77. A CPL declarou que o valor global apresentado pela empresa licitante está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal. Diante disso, a CPL declarou a empresa licitante vencedora deste certame com o valor global de R$ 834.082,77 (oitocentos e trinta e quatro mil, trinta e dois reais e setenta e sete centavos). Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo presidente, membros e participante.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DD40FE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2020, Pregão nº 05/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIDROS CANELADOS (COLOCADOS) E ESPELHOS PARA RETROVISORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. A data para abertura deste certame será dia 29 de JANEIRO de 2020, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8BF2B7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 06/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2020, Pregão nº 06/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELÉTRICA NOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, VINCULADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2020. A data para abertura deste certame será dia 30 de JANEIRO de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:10A2D59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.198, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender os Programas de Saúde decorrentes de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos governamentais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei, observado no que couber, as disposições legais aplicáveis à contratação temporária, para atender o programa de Estratégia de Saúde da Família - ESF decorrente de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos governamentais.

Art. 2º As contratações serão feitas, observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou pelo tempo que perdurar os programas e/ou convênios com órgãos governamentais.

Art. 3 O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei, estará sujeito a previa divulgação de edital e processo seletivo público, dispensando assim, o concurso público.

Art. 4º Compõe as equipes do ESF os seguintes profissionais:

I – **ESF São Cristóvão - 01 Equipe**
Médico – 01 (um)
Enfermeiro – 01 (um)
Auxiliar de Enfermagem – 01 (um)
Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis)

II – **ESF Cidade Jardim - 01 Equipe**
Médico – 01 (um)
Enfermeiro – 01 (um)
Auxiliar de Enfermagem – 01 (um)
Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis)

Art. 5º A remuneração mensal a ser paga aos profissionais contratados, bem como os requisitos necessários às contratações, são as mesmas previstas para os quadros de cargos e salários do pessoal estatutário do Município para servidores que desempenham função semelhante ou assemelhada.

Art. 6º As exigências e requisitos necessários para contratações dos profissionais componentes das equipes de ESF, consta no Anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 7º Além da remuneração prevista no Anexo I, os profissionais contratados farão jus ao:

I – gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, observados os mesmos requisitos e condições de concessão para os servidores públicos municipais; e

II – pagamento de gratificação natalina, correspondente a um mês de remuneração, no mês de dezembro, à razão de 1/12 avos a cada mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 8º O planejamento, coordenação, supervisão e controle dos programas e convênios alcançados por esta lei, ficarão á cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I – término do prazo contratual;

II – a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – interrupção do programa;

IV – falta grave cometida pelo contratado;

V – por interesse da administração pública.

Art. 10 As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta lei, são aquelas consignadas e destinadas especificamente para cobertura das despesas com pessoal.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 15 de janeiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Anexo I

Requisitos e condições para preenchimentos das Vagas dos Programas e Convênios
PROGRAMA ESF (Estratégia de saúde da Família)

CARGO	MÉDICO
TOTAL VAGAS	02 VAGA
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 12.254,26
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina e registro no CRM/ MG.

CARGO	ENFERMEIRO
TOTAL VAGAS	02 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 4.357,09
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Enfermagem e registro no COREN/ MG.

CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 1.633,90
HABILITAÇÃO	Nível Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/ MG.

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
TOTAL VAGAS	12 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 1.400,00
HABILITAÇÃO	Nível Médio – Ensino Médico Completo

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:41FD2CE7

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.199, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para ampliação dos Programas de Saúde decorrentes de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos governamentais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei, observado no que couber, as disposições legais

aplicáveis à contratação temporária, para ampliação dos programas de saúde decorrentes de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos governamentais.

Parágrafo Único: Os programas de saúde previstos no caput deste artigo referem-se a mais 02 (duas) equipes de **ESB (Equipe de Saúde Bucal)**

Art. 2º As contratações serão feitas, observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou pelo tempo que perdurar os programas e/ou convênios com órgãos governamentais.

Art. 3 O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei, estará sujeito a previa divulgação de edital e processo seletivo simplificado, dispensando assim, o concurso público.

Art. 4º Compõe as equipes do **ESB** os seguintes profissionais:

I – ESB (Equipe de Saúde Bucal) – 02 (duas) equipes

a) Dentista – 01 (um) por equipe
b) Auxiliar de Saúde Bucal – 01 (um) por equipe

Art. 5º A remuneração mensal a ser paga aos profissionais contratados, bem como os requisitos necessários às contratações, são as mesmas previstas para os quadros de cargos e salários do pessoal estatutário do Município para servidores que desempenham função semelhante ou assemelhada.

Art. 6º As exigências e requisitos necessários para contratações dos profissionais componentes das equipes da ESB constam no Anexo I parte integrante da presente lei.

Art. 7º Além da remuneração prevista no Anexo I, os profissionais contratados farão jus ao:

I – gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, observados os mesmos requisitos e condições de concessão para os servidores públicos municipais; e

II – pagamento de gratificação natalina, correspondente a um mês de remuneração, no mês de Dezembro, à razão de 1/12 avos a cada mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 8º O planejamento, coordenação, supervisão e controle dos programas e convênios alcançados por esta lei, ficarão á cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I – término do prazo contratual;

II – a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – interrupção do programa;

IV – falta grave cometida pelo contratado;

V – por interesse da administração pública.

Art. 10 As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta lei, são aquelas consignadas e destinadas especificamente para cobertura das despesas com pessoal.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 15 de janeiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Anexo I

PROGRAMA ESB (Equipe de Saúde Bucal)

CARGO	**DENTISTA**
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 6.456,05 – Nível 92 – Padrão 05
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Odontologia e registro no CRO/MG.

CARGO	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 1.555,91 – Nível 92 – Padrão 00
HABILITAÇÃO	Nível Médio – Curso Técnico em Saúde Bucal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:0E6C3BDF

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.200, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei Municipal 4.614, de 11 de outubro de 2007, que dispõe sobre o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal 4.614, de 11 de outubro de 2007, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A O Procurador que se aposentar, por tempo de serviço ou proporcionalmente, fará jus ao rateio dos honorários nos 24 (vinte e quatro) meses subsequentes à publicação da sua aposentadoria".

Art. 2º Fica revogado o inc. IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.614, de 11 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 15 de janeiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1928BCF0

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo de Sindicância Investigatória

Servidoras: L. P. de A.
M. de O. N.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72,§ 1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do município e com o Art. 34, inciso XXXIX da Lei Municipal Nº 5.881/2017 decide:

Que seja arquivado o Processo de Sindicância Investigatória instaurado através da Portaria Nº 057/2019 de 05 de novembro de

2019, que apurou todos os fatos relacionados sobre a denúncia, no qual não foi comprovada autoria das sindicadas.

Pouso Alegre, 25 de novembro 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:DA9822C3

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018.

Trata-se de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 001/2018, para apurar possíveis infrações funcionais eventualmente praticadas por servidores públicos vinculados ao IPREM, diante dos apontamentos constantes do Relatório Circunstanciado de autoria do Interventor da Autarquia. A decisão exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Exma. Presidente Diretora do Instituto de Previdência Municipal (IPREM) acatou a recomendação do relatório final apresentado pela comissão processante, contendo o seguinte dispositivo:

"Ante o exposto, acatamos as razões de decidir da Comissão Processante – em que, detalhadamente, são especificadas e tipificadas as condutas infracionais de cada um dos processados (fundamentação esta que fica fazendo parte integrante deste decisum independentemente de transcrição) –, de modo que: (i) rejeitamos todas as preliminares arguidas pelos Servidores Processados; e (ii) reconhecemos a ocorrência das infrações disciplinares contidas no Relatório Circunstanciado apresentado pelo Interventor do IPREM, conforme demonstrado no arsenal probatório dos autos e no Relatório Final da Comissão Processante, o que afronta o disposto nos arts. 163, inc. III, e 164, inc. XII, da Lei Municipal nº 1.042/1971. Em vista disso, nos termos das recomendações constantes no Relatório Final e por força do disposto no art. 179, incs. VI e IX, c. c. o art. 172, inc. IV, ambos da Lei Municipal nº 1.042/1971, DECIDE-SE pela aplicabilidade das seguintes sanções:

• Condenamos E.F.M. (Mat. 6.836), incurso por 12 (doze) vezes nas transgressões aos art. 163, III, e 164, XII, da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III da mesma lei, à penalidade de demissão a bem do serviço público;

• Condenamos C. L. (Mat. 13.081), incurso por 9 (nove) vezes nas transgressões aos art. 163, III e 164, XII da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III, da mesma lei, à penalidade de demissão a bem do serviço público;

• Condenamos M. J. S. (Mat. 102), incursa por 8 (oito) vezes nas transgressões aos art. 163, III e 164, XII da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III da mesma lei, à penalidade de demissão a bem do serviço público;

• Condenamos E. F. P. (Mat. 12.958), incurso por 4 (quatro) vezes nas transgressões aos art. 163, III e 164, XII da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III da mesma lei, à penalidade de demissão a bem do serviço público;

• Condenamos D. C. S. (Mat. 14.050), incursa por 5 (cinco) vezes nas transgressões aos art. 163, III e 164, XII da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III da mesma lei, à penalidade de demissão a bem do serviço público;

• Condenamos A. G. B. (Mat. 6.559 e 13.847), incurso por 4 (quatro) vezes nas transgressões aos art. 163, III e 164, XII da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III da mesma lei, à penalidade de demissão de ambos os cargos a bem do serviço público;

• Condenamos V. M. S. (Mat. 3.584), incurso por 3 (três) vezes nas transgressões aos art. 163, III e 164, XII da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III da mesma lei, à penalidade de demissão a bem do serviço público;

• Condenamos A. C. O. (Mat. 20.692), incurso por 9 (nove) vezes nas transgressões aos art. 163, III e 164, XII da Lei nº 1.042/1971, agravadas conforme art. 182, § 2º, I e III da mesma lei, à penalidade de demissão a bem do serviço público".

O inteiro teor da decisão encontra-se nos autos do Processo e está à disposição dos processados e Procuradores com poderes específicos.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D36A2038

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nomeiam Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XXXIV, do art. 14, o inciso XII, do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020para contratação excepcional temporária de equipe para atuar no Núcleo Amplificado à Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), para atender as necessidades de interesse público primário - Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação, os servidores abaixo:

Membro: LEANDRO GONCALVES, Superintendente Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,inscrito na matrícula sob o nº 19.651;

Membra: HELEN PATRÍCIA CRISTEL SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13.447;

Membra: JOSELITA MORAIS DE SOUZA, Gerente de Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob nº 19.611; e

Membra: ANA CRISTINA DA SILVA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 16.382.

Art. 2º. A Comissão Especial atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Avaliação de Currículo inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2D94E974

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nomeiam Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XXXIV, do art. 14, o inciso XII, do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020para contratação excepcional temporária de equipe para atuar na equipe de Consultório de Rua (eCR), para atender as necessidades de interesse público primário – Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação, os servidores abaixo:

Membro: LEANDRO GONÇALVES, Superintendente Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,inscrito na matrícula sob o nº 19.651;

Membra: HELEN PATRÍCIA CRISTEL SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13.447;

Membra: AMANDA DE SOUZA ALVES ROCHA, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob nº 13806; e

Membra: ANA CRISTINA DA SILVA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 16.382.

Art. 2º. A Comissão Especial atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Avaliação de Currículo inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A9E3C18A

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 47 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1067271
Nome: RITA FERREIRA
Origem da dívida: ISSQN e ALVARÁ.
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.803,60 (três mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Código do contribuinte: 1001997
Nome: ELOISA MARIA TODESCATO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.911,71 (dois mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos).

Código do contribuinte: 2031161
Nome: AVAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Origem da dívida: ISSQN.
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 13.433,99 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Código do contribuinte: 2049659
Nome: AJATO COM E IND DE CARTUCHOS LTDA
Origem da dívida: ISSQN.
Exercício: 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 1.678,08 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Código do contribuinte: 2031017
Nome: CARDIOPED ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Origem da dívida: ISSQN.
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 8.540,18 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Código do contribuinte: 2084683
Nome: WELTON DE SOUZA PEREIRA
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO DE VIAS
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.708,41 (dois mil, setecentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Código do contribuinte: 1118
Nome: WALTER ALVES DA CUNHA
Origem da dívida: PERMISSÃO DO USO DE VIAS
Exercício: 2019.
Valor: R$ 3.690,51 (três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Código do contribuinte: 1074676
Nome: VALDO DE SOUZA DIAS
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO DE VIAS
Exercício: 2019.
Valor: R$ 4.965,37 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e tinta e sete centavos).

Código do contribuinte: 17192
Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO
Exercício: 2019.

Valor: R$ 11.213,11 (onze mil, duzentos e treze reais e onze centavos).

Código do contribuinte: 2031160
Nome: LUIS CLAUDIO PEREIRA GRASSELLI E CIA LTD
Origem da dívida: ISSQN.
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 4.815,67 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 2044453
Nome: M L FERREIRA DE ASSIS & CIA LTDA
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 22.617,94 (vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Código do contribuinte: 219274
Nome: MARIA HELENA DOMIGUETTI
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 10.141,58 (dez mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 9105
Nome: MARCO AURELIO MOSCHELLA
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2019.
Valor: R$ 4.546,96 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Código do contribuinte: 2075486
Nome: REZENDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.583,96 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Código do contribuinte: 2056127
Nome: UNIVERSO VIAGENS E TURISMO LTDA.
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 7.131,53 (sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

Código do contribuinte: 2085121
Nome: FINDING TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - ME
Origem da dívida: ISSQN.
Exercício: 2019.
Valor: R$ 4.714,38 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Código do contribuinte: 2066951
Nome: IMOBILIÁRIA RONALDO IMOVEIS LTDA ME
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 8.065,17 (oito mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Código do contribuinte: 2072199
Nome: FERNANDA CAVALCANTI SILVA CAZELATO
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 17.080,76 (dezessete mil, oitenta reais e setenta e seis centavos).

Pouso Alegre - MG, 17 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:040BB64D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019 - Processo Licitatório nº 257/2019 – **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO BAIRRO JARDIM YARA".** A sessão pública será realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2020 as 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D8518813

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2020– TIPO DE JULGAMENTO: menor preço global. Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de requalificação viária das avenidas Irmã Maria José Tosta/Vereador Doutor Argentino de Paula e Polycarpo Gonçalves Campos no município de Pouso Alegre"; A sessão pública para recebimento dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" será no dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, localizada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, nesta cidade.O Edital e anexos poderão ser consultados no site oficialwww.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "edital de licitações" ou obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PENDRIVE. Informações: Tel.(35) 3449-4023ou e-mail editaispmpa@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre/MG, 16 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E0D6D3BA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 206/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 –- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES PARA O EVENTO REVEILLON 2019-2020 PA."** Valor: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Contratada: Omega produções LTDA ME. Data da assinatura: 27/12/2019. Vigência: 6 meses, contados da assinatura . Dotação orçamentária: 02.04.0013.0392.0005.2091.333903900 – Ficha 206.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6297E68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

Processo Licitatório nº 056/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2017.
Partes: Município de Prata-MG e Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos Bipap Bi-fles, para programa de oxigenoterapia, para paciente com apneia do sono, atendido pela Secretaria Municipal da Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Valor global: R$7.008,00 (sete mil e oito reais).
Data da assinatura: 23/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BA15F29E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Processo Licitatório nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019.
Partes: Município de Prata-MG e Cooperativa dos Transportadores de Prata Ltda - Pratavan.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município, durante o exercício de 2019.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Valor Total Global: R$6.645.633,60 (seis milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), discriminado da seguinte forma: 51 (cinquenta e uma) vans, valor unitário do quilômetro percorrido R$-1,87 (hum real e oitenta e sete centavos), valor total 5.799.393,60 (cinco milhões setecentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 02 (dois) micro-ônibus, valor unitário do quilômetro percorrido R$-2,15 (dois reais e quinze centavos), valor total R$-846.240,00 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 18/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A0ACED34

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº007/2020

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA NÁDIA REZENDE SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública, Nádia Rezende Silva, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO CC3, nos termos da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 16 de janeiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:64419373

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº008/2020

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MARLON ALVES DE CARVALHO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO – SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público, MARLON ALVES DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro – SÍMBOLO CC3, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 16 de janeiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:738A982E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA 009/2020

NOMEIA Nádia Rezende Silva, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO - SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Nádia Rezende Silva, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO - SÍMBOLO CC3, nos termos da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 17 de janeiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C181A16C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº010/2020

NOMEIA MARLON ALVES DE CARVALHO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MARLON ALVES DE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO CC3, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 17 de janeiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A8DA118F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e ASTHAR INFORMATICA LTDA – EPP.
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização da biblioteca digital contendo todo acervo da legislação municipal (Leis Ordinárias e Complementares, Decretos do Legislativo e Resoluções), contemplando inclusão dos documentos relativos ao exercício 2019, da Câmara Municipal do Prata".
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Data da assinatura: 16/01/2020.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

LAZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BF166CD3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 30/01/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de instrutor de capoeira para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovido pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1B4BCD63

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2020– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2020.
Objeto: Aquisição de insumos para diabetes para o paciente José Rodrigues Nobre, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005393-75.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP.**
Valor Total Global: R$247,05 (duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 13/01/2020.
Data da Assinatura:13/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:380080C1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP.**
Valor Total Global: R$1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 14/01/2020.
Data da Assinatura: 14/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:293D10D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 12/2017

OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de plantões presenciais.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Minucci Serviços Médicos Eireli-ME

VALOR MENSAL : R$- 69.344,00 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:164EE01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 007/2020

"*CONCEDE ABONO COMPLEMENTAR A SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).
Considerando que a Constituição Federal, em se *art. 7º, VII*, assegura a todo trabalhador garantia de salário, nunca inferior ao mínimo;
Considerando que o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 916/2019, com vigência imediata*, que* elevou o valor do salário mínimo nacional para *R$ 1.039,00 (um mil e trinca e nove reais),* a partir de 1º de Janeiro do ano corrente;
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica concedido a título de complementação de salário, o Abono para os Servidores do Executivo Municipal de Quartel Geral de Minas, conforme valor e cargos da tabela infra relacionada:

NÍVEL SALARIAL	SALÁRIO BASE	VALOR ABONO
CI	998,00	41,00
EI	998,00	41,00

Art. 2º- O abono de que trata o *artigo 1º* será concedido provisoriamente, até ser aprovada Lei Municipal de revisão anual da remuneração servidores municipais, e não se incorpora, para qualquer fim e ou efeito, à remuneração do servidor.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e incide já sobre os vencimentos do mês de Janeiro de 2020.
Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Quartel Geral - MG, 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9CFCF22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
CONTRATO Nº 001/2020.

Extrato de Contrato.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Padaria e Confeitaria Kim Ltda.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pães, açucar cristal, pó de café e manteiga.
Perído: de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
Valor: R$ 6.108,20 (seis mil, cento e oito reais e vinte centavos)

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO.
A Direção

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:05BC3079

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATO Nº 039/2019
TERMO ADITIVO Nº 01/2019
PARTES: Município de Recreio, contratante e Oxigênio Fácil LTDA-EPP, contratado.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar em 25 % (vinte e cinco) os itens 1 e 3 do referido contrato acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Processo Licitatório nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela contratante e José Maria Torres, pela contratada Oxigênio Fácil LTDA-EPP, como testemunhas Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7A10C3B8

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 101/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 08 de janeiro de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 101/2019 – Pregão 062/2019 – Registro de Preço 051/2019, com vistas a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmara de ar, protetor radial e bicos para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em favor de:

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/0001-40

LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.035.519/0001-85

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 25.956.038/0001-63

Recreio, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B4324CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 192/2019

Altera o Decreto Municipal nº 188, de 19 de novembro de 2014, que *"Regulamenta o serviço*

especial de transporte escolar do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI, daLei Orgânicado Município,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo primeiro do art. 44 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 188, de 19 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. ……

§ 1º Para substituição do veículo cadastrado deverá observar-se o limite de 13 (treze) anos de fabricação do ano da substituição.
……..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves /MG, 19 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transpostes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:69FF7BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 072/2019

Determinar a instauração de Processo Administrativo e nomear Comissão Especial para apurar a ocorrência de suposto dano ao erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, e art. 58, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO:

I - a realização de Processo Administrativo Dsciplinar nº 5.071/2019, que declarou nulo o ato de nomeação e posse da Senhora Amélia Mara Teixeira Cesarino;

II - o memorando nº 050/2019 da Corregedoria Geral do Município;

III - o memorando PROGEM nº 1.541/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar possível dano ao erário, em decorrência da realização de Processo Administrativo Disciplinar nº 5.071/2019, que declarou nulo o ato de nomeação e posse da Senhora Amélia Mara Teixeira Cezarino.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para composição da referida Comissão, a qual incumbirá a instrução do processo e a prática de todos os atos necessários à apuração das ocorrências em questão:

I - Giovani César Acorroni Romualdo: matrícula nº 18.368 - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

II - Geraldo Nardelis Dutra: matrícula nº 18.698 - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

III - Renata de Carvalho Queiroz: matrícula nº 41.863 - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Tatiane D. V. dos Santos Alves: matrícula nº 19.081 - Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º Na 1º (primeira) reunião designada para dar início aos trabalhos serão escolhidos o Presidente e o Secretário da Comissão Especial.

§ 2º Os trabalhos da referida Comissão ficarão a cargo do Secretário e, na hipótese de ausências ou impedimentos, do Presidente.

§ 3º Das reuniões da Comissão serão lavradas atas circunstanciadas, as quais mencionarão a participação dos membros e todos os fatos porventura ocorridos.

§ 4º A Comissão poderá requisitar outros servidores públicos para auxiliar em seus trabalhos.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial ficarão administrativamente subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4° Estabelecer que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos. Bem como deverá colher provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes..

Art. 5º A Comissão ora instituída, te rá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pertinente, dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão, não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 7º Os procedimentos, a instrução e a forma de apresentação do processo administrativo deverão observar as disposições normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em vigor na data da publicação da portaria de instauração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:58F87118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 470/2.019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **VANUSA PEREIRA,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E**

EMERGÊNCIA, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Lei Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:289DF786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 471/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR a servidora **MÁRCIA BENFICA BASTOS** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:49C77C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 472/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR a servidora **MÁRCIA BENFICA BASTOS** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2229EEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 473/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2947AAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 474/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F430A3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 475/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR a servidora **TABATA PÂMELA MOREIRA GONÇALVES** do o cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB956767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 476/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR a servidora **TABATA PÂMELA MOREIRA GONÇALVES** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:15D67377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 477/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR a servidora **RYNARA FERNANDES MADUREIRA** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:93B57C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 478/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR a servidora **RYNARA FERNANDES MADUREIRA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CC79F4C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 479/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **SAMUEL CAMPOS FERREIRA COUTO** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CF6F8ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 480/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO LUIZ BARBOSA FILHO** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6D58040A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 481/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR a servidora **MEIRE PEREIRA VIANA** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6EE92587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 482/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR a servidora **MEIRE PEREIRA VIANA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FAB5FF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 483/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR a servidora **JOANA ROSA MARQUES DE SOUSA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:09EC056C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 484/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C735DE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 485/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **JEFERSON GONZAGA E SILVA** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E48771AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 486/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **JORGE LUIS FERREIRA DAMASCENO** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D582E5AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 487/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **DAVIDSON BRUNO FRANCISCO SANTOS** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:70B58AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 488/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **WANDERSON FERNANDES DE ARAÚJO** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7AAA9B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 489/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **WAGNER MONTEIRO** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5B91288D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 490/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **EVERTON ROBERTO MARTINS** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6E81BB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 491/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **CLAUDIO RAIMUNDO JUNIO** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:096A2101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 492/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR a servidora **ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:949944B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 493/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR a servidora **ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-17**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9E9B4826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 494/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR a servidora **SHIRLEY DE JESUS BICALHO ALMEIDA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:52FC93E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 495/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **MAURÍCIO FLORENTINO DA SILVA** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3DCE1B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 496/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **MAURÍCIO FLORENTINO DA SILVA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:12421F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 001/2020

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 038, de 05 de agosto de 2019, que *"Nomeia membros para composição de Comissão Especial para apurar danos ao erário, referente à prestação de contas do Convênio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e dá outras providências."*.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 95, inciso VI e o art. 58, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e o Processo Administrativo nº 10.204/2019;

Considerando a necessidade da Comissão Especial dar curso e concluir os trabalhos destinados a apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no Convênio MDS/UNIÃO nº 47/2009, referente à prestação de contas, sem a devolução do ressarcimento de saldo, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e conforme solicitação do Ofício n° 004/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 02/02/2020, o prazo estabelecido no art. 5° da Portaria/Gab. n° 038, de 05 de agosto de 2019, para a Comissão Especial concluir os trabalhos destinados a apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no Convênio MDS/UNIÃO nº 47/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Janeiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GLEISSON ALVES FERREIRA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4F7A6966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 002/2020

Prorroga o prazo previsto na Portaria n° 036, de 05 de agosto de 2019, que *"Nomeia membros para composição de Comissão Especial para apurar danos ao erário na prestação de contas do melhoramento de vias públicas e pavimentação de vias urbanas sem o ressarcimento de saldo remanescente, referente aos Convênios SETOP, e dá outras providências"*.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VII, e art. 58, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do que preceitua a Lei Delegada nº 002, de 14 de junho de 2017 e considerando:

I - Processo Administrativo nº 10.206/2019;

II - a necessidade da Comissão Especial dar curso e concluir os trabalhos destinados a apurar os possíveis danos ao erário na prestação de contas do melhoramento de vias públicas e pavimentação de vias urbanas sem o ressarcimento de saldo remanescente, referente aos Convênios SETOP, conforme solicitação da Comissão Especial, por meio do Ofício n° 004/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/02/2020, o prazo estabelecido no art. 5° da Portaria/Gab. n° 036, de 05 de agosto de 2019, para a Comissão Especial concluir os trabalhos destinados a apurar os danos ao erário referente aos Convênios SETOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Janeiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GLEISSON ALVES FERREIRA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7D5975A6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 095/2017, Processo: N.º 293/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (Locatário) e **GILMAR CLÁUDIO DA SILVA**, **KÁTIA SILENE ALVES GUIMARÃES SILVA**, **DEIVISSON CARLOS DA SILVA** e **ROSELEIA CÁSSIA DINIZ SILVA** (Locadores). Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses e o valor total deste aditivo é de R$244.827,84 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos) que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$10.201,16 (Dez mil duzentos e um reais e dezesseis centavos). Data da assinatura: 20 de Dezembro de 2019.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretária Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:470F1B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CANCELAMENTO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020

"O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COPLAN, no uso de suas atribuições, **INFORMA** aos Representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada o **CANCELAMENTO** da 1ª Reunião Extraordinária de 2020, que seria realizada no dia **20/01/2020."**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5236A7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 035/2017
Processo Licitatório nº 007/2017
Pregão Presencialnº 002/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/01/2020 a 31/12/2020.
Fica alterado o valor total do contrato para R$ 16.285,44 (Dezesseis Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R$ 1.357,12 (Um Mil Duzentos e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), conforme índice do INPC.As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 16/01/2020
Dotação Orçamentária:
02.003.00.015.452.003.2064.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
JOÃO BATISTA AMARO - João Batista Amaro 53005406687
.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:23B336D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017
DISPENSA 004/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 038/2017
Processo Licitatório nº 012/2017
Dispensa de Licitação nº 004/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2020 à 31/12/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 16/01/2020
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Rosana Fonseca e Silva de Almeida - Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DE0EEB84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017
DISPENSA 005/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 039/2017
Processo Licitatório nº 013/2017
Dispensa de Licitação nº 005/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2020 à 31/12/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 16/01/2020
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Amauri Pinto Coelho - Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:25CDCF32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017
DISPENSA 007/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 041/2017
Processo Licitatório nº 015/2017
Dispensa de Licitação nº 007/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2020 à 31/12/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 16/01/2020
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Cibele Aparecida Bassotto Pereira - Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E954C3A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº001/2020, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, em favor do Sr. Leonardo Wandemberg Costa**,** inscrito no CPF nº 078.743.426-40, residente a Rua Hum, nº143 – Bairro São Fidelis – Salinas/MG, objetivando a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados, no valor total de R$2.302,00(Dois mil e trezentos e dois reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 16 de janeiro de 2020.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F6FE2C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PRC nº: 202/2019
Inexigibilidade nº: 031/2019
Credenciamento nº:009/2019
Contrato nº: 006/2020
Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA EDWIGES SOCIEDADE SIMPLES**
Objeto: Prestação de serviços de exames de análises clínicas.
Prazo: 09/01/2020 a 31/12/2020
Valor: **R$ 1.062.288,55** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Data de assinatura: 09/01/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:603539CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PRC n.º: 202/2019
Inexigibilidade nº: 031/2019
Credenciamento nº:009/2019
Contrato nº: 007/2020
Contratada: **NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA – ME**
Objeto: Prestação de serviços de exames de análises clínicas.
Prazo: 09/01/2020 a 31/12/2020
Valor: **R$ 1.062.288,55** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Data de assinatura: 09/01/2020

Santa Bárbara, 16/01/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:32470C92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 101/2019 - RETIFICADO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 101/19, Processo n.º 318/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 09/01/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para segurar veículo Pas/Microônibus Fiat Ducato Rocha Pas da frota da Prefeitura de Santa Bárbara - Secretaria Municipal de Saúde, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 horas.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (026564) SEGURO FIAT DUCATO QWS-6039	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	5.100,00

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:1BBF7492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - PRC N.º 08/2020 - Menor preço por item. Objeto: Aquisição de carnes destinadas ao preparo da alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino e para o Centro de Segurança Alimentar, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **30/01/2019 às 14 horas**, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:5979FF86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PRC N.º 06/2020 - Menor preço por item. Objeto: SRP de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **30/01/2020** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0CA7CA14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - PRC N.º 274/2019 - Menor preço por item. Objeto: contratação de prestadores de serviços para transporte de

estudantes de cursos técnicos e universitários, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **31/01/2020 às 14 horas**, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:655C062C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - PRC N.º 307/2019 - Menor preço por item. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **03/02/2020 às 08 horas**, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F3A4B94D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4238/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, o (a) Sr. (a**). CLAUDIO ALVES BRAGA,** matrícula 100573, com atribuições junto ao Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:03612BA3

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA DATA - RESULTADO DO SORTEIO DO GRUPO DE IDOSOS DO PMCMV – RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI

Considerando que nos termos da Portaria Nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, deverá ser realizado sorteio para seleção dos candidatos habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida, respeitando os enquadramentos de Grupo.

Considerando que no dia 24 de dezembro de 2018 houve a entrega das chaves das unidades habitacionais.

Considerando a obrigatoriedade de reserva de unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, conforme dispõe no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Considerando que houve exclusão de 1 (uma) candidata do grupo de idosos, e todos os suplentes sorteados já forma convocados.

Considerando a convocação para entrevista com a Equipe do CADUNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal e atualização dos dados.

Considerando que no dia 10/01/2020 às 09:00h no Núcleo de Apoio à Família – NAF, ocorreu sorteio para ocupação da vaga remanescente, conforme convocação realizada no dia 24 de dezembro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG, torna pública a lista final e classificação dos candidatos idosos sorteados:

Ordem do sorteio	Inscrição N°	Candidatos Idoso
01	435	Jose Francisco de Paula Rosa
02(SUPLENTE)	539	Terezinha dos Santos Dias
03(SUPLENTE)	415	Geraldo André de Assis
04(SUPLENTE)	688	Jose Geraldo Vigiani

Fica convocado o Sr. José Francisco de Paula Rosa, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizado a Rua João Mota, N° 10 / Centro, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação, para manifestar interesse quanto à ocupação do imóvel, objeto do sorteio realizado no dia 10/01/2020.

Santa Barbara, 13 de janeiro 2020.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:0466CA12

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar-se de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Florália	17/01/2020 a 23/01/2020	Roçagem

Santa Bárbara, 16 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:44E16C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO PREIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2019

Município de Santa Barbara do Leste – Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019 – Processo Administrativo nº 148/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019 – Objeto: Execução de obras e serviços de Engenharia para a reforma do Ginásio Poliesportivo situado à Rua Antônio Xavier Dias – Centro – Santa Barbara do Leste, conforme convênio nº 1491000221/2018/SEGOV/PADEM – Contratada: Elci Barbosa de Barros Eireli - ME – CNPJ 23.506.791/0001-21 – Fica alterada a Décima Nona – Da Vigência, que será de 03 (três) meses. Iniciando em 30/12/2019 e encerrando em 29/03/2020, do acordo inicial. Assinatura – 26/12/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:96009D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 30/01/2020; Pregão Presencial n.º 002/2020, Processo Licitatório 006/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, com objetivo de atender as necessidades do transporte escolar, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 15 de janeiro de 2020.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:495A82B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 096/2019 DE: 21/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2019
CONTRATADO: COMERCIAL AMANTINO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.781.675/0001-00, situada na Rua Otacílio Viera Campos, n° 190, Santa Margarida -MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e gás de cozinha P 45), botijas de gás vazias (vasilhames – casco) e água mineral visando atender à demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 24.229,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte nove reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.001.04.122.0003.2007.339030-FICHA-26	02.007.001.10.301.0072.2443.339030-FICHA-778
02.002.003.04.122.0003.2421.339030-FICHA-109	02.007.001.10.302.0075.2047.339030-FICHA-818
02.002.003.06.181.0008.2026.339030-FICHA-134	02.007.001.10.302.0075.2447.339030-FICHA-846
02.002.003.06.183.0008.2027.339030-FICHA-145	02.007.001.10.305.0074.2054.339030-FICHA-899
02.004.002.12.361.0019.2024.339030-FICHA-385	02.007.002.10.301.0072.2061.339030-FICHA-938
02.004.002.12.365.0017.2029.339030-FICHA-483	02.007.002.10.302.0075.2060.339030-FICHA-1019
02.004.002.12.365.0017.2030.339030-FICHA-526	02.008.008.122.0029.2099.339030-FICHA-1203
02.006.27.812.0011.2045.339030-FICHA-711	02.009.15.122.0042.2084.339030-FICHA-1454
02.007.001.10.122.0078.2071.339030-FICHA-733	02.10.04.122.0028.2441.339030-FICHA-1569

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B70048D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 096/2019 DE: 21/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2019
CONTRATADO: HEDÁRIO A DE MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.244.615/0001-80, situada na Rua Nova, n° 282, Santa Margarida -MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e gás de cozinha P 45), botijas de gás vazias (vasilhames – casco) e água mineral visando atender à demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 50.024,00 (Cinquenta mil e vinte quatro reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.001.04.122.0003.2007.339030-FICHA-26	02.007.001.10.301.0072.2443.339030-FICHA-778
02.002.003.04.122.0003.2421.339030-FICHA-109	02.007.001.10.302.0075.2047.339030-FICHA-818
02.002.003.06.181.0008.2026.339030-FICHA-134	02.007.001.10.302.0075.2447.339030-FICHA-846
02.002.003.06.183.0008.2027.339030-FICHA-145	02.007.001.10.305.0074.2054.339030-FICHA-899
02.004.002.12.361.0019.2024.339030-FICHA-385	02.007.002.10.301.0072.2061.339030-FICHA-938
02.004.002.12.365.0017.2029.339030-FICHA-483	02.007.002.10.302.0075.2060.339030-FICHA-1019
02.004.002.12.365.0017.2030.339030-FICHA-526	02.008.008.122.0029.2099.339030-FICHA-1203
02.006.27.812.0011.2045.339030-FICHA-711	02.009.15.122.0042.2084.339030-FICHA-1454
02.007.001.10.122.0078.2071.339030-FICHA-733	02.10.04.122.0028.2441.339030-FICHA-1569

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9F16B377

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 110/2019 DE: 12/12/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2019

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.063/0001-06, Inscrição Estadual sob nº 579380987.00-92, situada na Rua José Pereira Lima, 401, Josefina Pereira Lima, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 1.476,125,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 09/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

02.001.04.122.0003.2007.339030-FICHA-26
02.002.003.04.122.0003.2421.339030-FICHA-109
02.004.001.12.122.0018.2041.339030-FICHA-260
02.004.001.12.361.0020.2051.339030-FICHA-289
02.004.001.12.361.0017.2056.339030-FICHA-315
02.004.002.12.361.0019.2024.339030-FICHA-388
02.004.002.12.361.0020.2025.339030-FICHA-417
02.004.002.12.361.0020.2025.339030-FICHA-418
02.004.002.12.362.0018.2127.339030-FICHA-439
02.004.002.12.362.0018.2127.339030-FICHA-440
02.004.002.12.364.0089.2028.339030-FICHA-453
02.006.27.812.0011.2045.339030-FICHA-711
02.007.001.10.122.0078.2071.339030-FICHA-733
02.007.001.10.301.0072.2443.339030-FICHA-778
02.007.001.10.302.0075.2046.339030-FICHA-804
02.007.001.10.302.0075.2047.339030-FICHA-818
02.007.001.10.302.0075.2447.339030-FICHA-846
02.007.001.10.305.0074.2054.339030-FICHA-899
02.007.002.10.301.0072.2061.339030-FICHA-938
02.007.002.10.301.0072.2073.339030-FICHA-964
02.007.002.10.302.0075.2060.339030-FICHA-1019
02.007.002.10.302.0075.2065.339030-FICHA-1051
02.007.002.10.302.0075.2111.339030-FICHA-1069
02.007.002.10.305.0074.2069.339030-FICHA-1174
02.008.08.122.0029.2099.339030-FICHA-1203
02.008.08.244.0026.2114.339030-FICHA-1336
02.008.08.244.0026.2114.339030-FICHA-1337
02.008.08.244.0026.2114.339030-FICHA-1338
02.008.08.244.0030.2079.339030-FICHA-1378
02.008.08.244.0030.2079.339030-FICHA-1379
02.008.08.244.0030.2079.339030-FICHA-1380
02.008.08.244.0032.2500.339030-FICHA-1412
02.008.08.244.0032.2500.339030-FICHA-1413
02.009.15.122.0042.2084.339030-FICHA-1454
02.009.15.452.0042.2086.339030-FICHA-1477
02.009.26.782.0009.2128.339030-FICHA-1553
02.009.26.782.0009.2128.339030-FICHA-1554
02.010.04.122.0028.2441.339030-FICHA-1569
02.010.20.606.0076.2450.339030-FICHA-1590
02.013.001.12.361.0019.2098.339030-FICHA-1646
02.013.001.12.365.0017.2100.339030-FICHA-1655
02.013.001.12.365.0017.2538.339030-FICHA-1664
02.014.08.243.0026.2077.339030-FICHA-1719

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:63914093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018-PMSR/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - BEATON COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 018/PMSR/2019 oriundo de procedimento "**Carona**", junto à Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-MG, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2018, Processo de Licitação nº 054/2018, o qual originou no Município o Processo Licitatório nº 024/2019, Pregão Presencial nº 010/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE".**

Contratada: **BEATON COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº **19.697.711/0001-95**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B5F734EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019-PMSR/2019 - ASSESSORIA CONTÁBIL - ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 019/PMSR/2019 oriundo de procedimento licitatório 012/PMSR/2019 modalidade Carta Convite 001/PMSR/2019. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, GESTÃO PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TENDO EM SEU QUADRO CONTADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, PARA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MUNICÍPIO PERANTE OS ÓRGÃOS CONTÁBEIS/FINANCEIRO E FISCALIZADORES."**

Contratada: **ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE - ME** – CNPJ – **11.428.439/0001-36.**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:81998481

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020-PMSR/2019 - RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS - WILTON ROSA DE LIMA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 020/PMSR/2019 oriundo de procedimento licitatório 013/PMSR/2019 modalidade Carta Convite 002/PMSR/2019. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA."**

Contratada: **WILTON ROSA DE LIMA - MEI** – CNPJ – **17.400.604/0001-28.**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E97821BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002-PMSR/2014 - ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 002/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 002/PMSR/2014 modalidade Dispensa 002/PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS"**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM** – CNPJ nº 20.513.859/0001-01.
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:82F420BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021-PMSR/2019 - AMPLIAÇÃO UBS SERRA - RSR ENGENHARIA LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do 1º termo aditivo ao contrato **021/PMSR/2019**, oriundo de procedimento licitatório nº 017-PMSR/2019 na Modalidade Tomada de Preços 001-PMSR/2019. Objeto: **"A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ, DENOMINADA TEOBALDO INÁCIO DA SILVA**."

Contratada: **RSR ENGENHARIA LTDA** – CNPJ – **03.493.841/0001-76.**
O presente tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A178DDAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023-PMSR/2019 - ASSESSORA JURÍDICA - THIAGO LEAL PEDRA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 023/PMSR/2019 oriundo de procedimento licitatório 033/PMSR/2019 modalidade Carta Convite 006/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PROFISSIONAL DO DIREITO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO SETOR PÚBLICO, ATENDENDO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**

Contratada: **THIAGO LEAL PEDRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ – **33.598.795/0001-30**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F8A5B0B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022-PMSR/2019 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BÁSCULA TRUCO - LUIZ FERNANDO DOMINGOS LAGES

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 022/PMSR/2019 oriundo de procedimento licitatório 027/PMSR/2019 modalidade Pregão Presencial 012/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM HORÍMETRO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PNEUS, BICOS, CÂMARAS E MANUTENÇÃO GERAL ÀS EXPENÇAS DA CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.**

Contratada: **LUIZ FERNANDO DOMINGOS LAGES - EIRELI** – CNPJ – **29.249.437/0001-45.**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F496CABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025-PMSR/2019 - SOFTWARE PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato nº 025/PMSR/2019, oriundo de processo Licitatório 029/PMSR/2019, Pregão Presencial nº 013/PMSR/2019.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TFD, GESTOR, ACS), ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL"**

CONTRATADA: **HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ **02.915.196/0001-70.**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A5A206B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE 2019

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455, CENTRO
CEP 38320-000, FONE: (34)3251-8500 FAX: (34)3251-8511

ISPER SALIM CURI, Prefeito Municipal de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, face ao disposto no art. 17, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, faz publicar as despesas com publicidades pagas, ou contratadas no 4° Trimestre de 2019.

SANTA VITORIA FM LTDA ME	R$ 2.116,01
HS JORNAL E GRÁFICA LTDA ME	R$ 1.332,00
DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA ME	R$ 16.714,07
GLÊNIO BATISTA DA SILVA 79053017100	R$ 4.730,00
CANDIDO E MOURA LTDA ME	R$ 7.268,00
WEVERTON CARLOS ESTEVÃO 02902430175	R$ 4.000,00
JOÃO JORGE DAMASCENO	R$ 3.152,50
KENNYA SANTOS LEMOS 08704432673	R$ 3.281,00
DJALMA BRAZ DOS SANTOS FILHO 06539036698	R$ 1.088,00
MOISES BRITO PIMENTA ME	R$ 4.200,00
TOTAL	**R$ 47.881,58**

Santa Vitória-MG, 15 de janeiro de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:E4EE9237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 04

DECRETO Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 916/2019, ESTENDE O PRAZO DE INSCRIÇÕES

ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 017/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 916/2019, que instituiu o Programa "Cidade Para Todos";

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para a inscrição dos interessados em participar do referido programa;

CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a execução do Programa "Cidade Para Todos" é a ampla participação do público alvo do programa;

DECRETA

Art. 1º. O prazo para realização das inscrições para participação no Programa "Cidade para Todos" fica estendido até a data de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro - MG

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:84F4489A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV), QUE TEM POR OBJETO Cooperação Técnico-Científica para fins de Cadastro Territorial Multifinalitário Urbano Utilizando RPA, Geoprocessamento e Geoestatística para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE (Município de Santo Antonio do Jacinto/MG).
Contrata: A empresa **Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV)**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.414.568/0001-84.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Dezembro de 2019.

Município de Santo Antônio do Jacinto /MG
EMERSON PINHEIRO RUAS

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:D8A056A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA WARLEY RODRIGUES DOS SANTOS CPF 00655223622 - ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AS AUTARQUIAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, RESOLUÇÕES, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE REPASSE UTILIZANDO GERALMENTE OS SITEMAS SICONV, SIGCON, GEICON, SIMEC, SIGPC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2019, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PESENCIAL n°. 016/2019.

Contratado: **WARLEY RODRIGUES DOS SANTOS CPF 00655223622 - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º **17.865.674/0001-51**.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de Janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de Maio de 2020.

Do Valor Contratual: Pela prestação de serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Dezembro de 2019.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:8FF5193B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI – ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, conforme processo licitatório nº: 004/2019 sob a modalidade: pregão presencial n°. 001/2019 realizado através do Consorcio Intermunicipal do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE).

Contratado (a): A empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 25.165.749/0001-10.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Dezembro de 2019.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:1FAECB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019

PROCESSO: 127/2018. Contratada: AMANDA L S DALDEGAN. Fica cancelada a publicação do termo aditivo ao contrato, do dia 27/12/2019, edição 2661.

Santo Antônio do Monte, 16 de janeiro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:016F64C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 01/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020, para o CREDENCIAMENTO Nº. 01/2020 de Pessoa Física e/ou Jurídica para contratação de profissional médico oftalmologista, para prestação de serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, atendendo a solicitação Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 30/01/2020 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 16 de janeiro de 2020.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:10FFB3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019. Termo de Homologação e Adjudicação. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado do Processo Licitatório nº 054/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada para a complementação de construção de creche/pré escola projeto convencional tipo 1, localizada na rua G, distrito de Vila do Morro, conforme termo de compromisso PAC2 4077/2013. Vencedor: **V E TECH ENGENHARIA LTDA** pelo valor global de R$ 1.221.924,35 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro oito reais e trinta e cinco centavos).

São Francisco/MG, 09 de Janeiro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro **–** Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:4142F65A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Contrato n° 110/2019 da Adesão 013/2019 a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Àrea Mineira da Sudene - CIMAMS, em conformidade com o Processo Licitatório nº 025/2019, Pregão Presencial nº 017/2019**. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, junto à empresa contratada: **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, cujo CNPJ sob n° 14.137.015/0001-00, Valor global do contrato de R$ 64.650,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** Data de Assinatura: 31/12/2019, São Francisco/MG, 16 de Janeiro de 2020, convalidando com a data da assinatura,

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:7718D60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o extrato do contrato nº 01/2020, da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos e exames, para atender a demanda no atendimento especializado e Hospital Municipal**. **CONTRATADA: A & G ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA -** Valor Global: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). Data da Assinatura 02/01/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG**. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 16 de Janeiro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:78EBC8D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2.020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizará o Processo de Licitação nº. nº. 006/2020/Pregão Presencial nº. 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento e disposição final ambientalmente adequados de resíduos sólidos urbanos de características domiciliares, em aterro sanitário licenciado, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente. A

sessão pública será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, às 14h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 16 de Janeiro de 2.020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:0864A188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020 - REGISTRO PREÇO N.º 001/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, óleos e produtos para limpeza de veículos e máquinas, de acordo com a necessidade do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **30/01/2020 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:B1E90416

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020 - REGISTRO PREÇO N.º 002/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) ou pessoa física para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais locações, de Caminhão pipa capacidade mínima de 7.000 litros e locação de mensal de retroescavadeira, com motorista, destinado à serviços diversos do Setor de Obras do município, os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades do Município de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **31/01/2020 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.
(Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:B707DA63

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020 - REGISTRO PREÇO N.º 003/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de publicação de aviso diversos e atos oficiais da Administração Municipal, a serem publicados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de São Geraldo, no Diário Oficial da "União" para atender as exigências do art. 37 da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **03/02/2020 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:10DA0797

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2020 - REGISTRO PREÇO N.º 004/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para contratação de empresa para fornecimento de serviço de locação de trio elétrico com som para os quatro lados, Equipe de apoio, Equipe de brigadista, locação de Palco 12x8x6m, serviço de Sonorização e iluminação; serviço de show musical com banda de estilo "Marchinhas de Carnaval"; serviço de locução e Dj para os cinco noites, para realização do Carnaval 2020, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020 na Praça Raul Soares. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **04/02/2020 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:8EBEC19D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 053/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP especializadas na prestação de serviços de locação de estrutura física e equipamentos (sonorização, iluminação, palco e grades de contenção), para utilização na programação cultural do CARNAVAL 2020, nesta cidade, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foram declarados vencedores os licitantes: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME (R$ 38.000,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos

referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5C722950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 054/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP especializadas na prestação de serviços de locação de banheiros químicos (montagem, desmontagem e manutenção), incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para utilização na programação cultural do CARNAVAL 2020, nesta cidade, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarado vencedor o licitante: GONÇALVES & ARAÚJO PRODUÇÕES & EVENTOS LIMITADA ME (R$ 9.920,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:AA48F8DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/103/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA VIA QUE LIGA SÃO GOTARDO AO DISTRITO DE ABAETÉ DOS VENÂNCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. DATA DE ABERTURA: 03/02/2020 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:74386620

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/2019

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. DATA DO ADITIVO: 30/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01/01/2020 A 30/06/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LILIANE CRISTINA DE PAULA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:8B03D059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada por meio da Portaria nº 006/2020, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICAa realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em Nível Médio, Médio Modalidade Magistério e Superior, a qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas no Edital. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas acima descritas sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer vínculo estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou legislações corretadas a matéria.
O edital completo poderá ser retirado no site da prefeitura municipal.
Maiores informações, poderão ser esclarecidas pela comissão do processo de seleção.

SHAIENY FABIANE DA SILVA
Presidente da Comissão Designada Pela Portaria Nº 006/2020

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:AAAD13C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 045/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 079/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 045/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 04, 12, 16, 17, 19, 30, 40 e 66** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias,** que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 02/2020 - ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.258.075/0001-53. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$173.420,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 003/2020 – CAMILA SIMÕES CORDEIRO–ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 906.630,00 (NOVECENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 004/2020 - CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.144.840/0001-07. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 351.850,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 005/2020 - EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.327.135/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 621.263,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 006/2020 - FERNANDES E FREIRE PADARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.057.565/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 53.615,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 007/2020 - LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.533.177/0001-77. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).**
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/01/2020 à 03/01/2021.

São João da Ponte, 03 de janeiro de 2020.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DAEF3EC8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG,REPUBLICA o Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial SRP nº 003/2020, em virtude de não adjudicação dos itens**. Objeto: Aquisição de mudas, plantas e árvores tipo ipê roxo, ipê amarelo, palmeira imperial, quaresmeira, flamboyant dentre outras**. **NOVA ABERTURA DIA 29/01/2020 às 13h30min**. Edital disponível no sitewww.saojoaodaponte.mg.gov.bre no e-maillicitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 16 de Janeiro de 2020.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A829D1F7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público o Proc. Lic. nº 011/2020 – P.P. SRP nº 007/2020. Objeto: **fornecimento de fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico**. Abertura: dia 29/01/2020 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte MG,16/01/2020.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CA3829A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 06

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06/2020.
Modalidade: Convite 01/19

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica contábil com treinamento da teoria da contabilidade aplicada ao setor público.
Contratado**: Gerencial Consultoria Contábil Ltda.**
CNPJ: 06.067.005/0001-18
Valor: R$ 33.240,00
Vigência: 31/12/2020.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:0EDF9B40

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 4.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 023/2018

4º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-023/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2018
Objeto: inclusão de 01 caminhão com carroceria de madeira convencional para o recolhimento de resíduos disponível por 44 horas semanais, 01 motorista, 01 auxiliar administrativo, 04 auxiliares de serviços gerais, 09 operadores de roçadeira e moto-poda, além do material necessário para a execução das atividades, pelo período de 06 (seis) meses
Valor mensal: R$ 59.742,06.
Valor total do aditamento: R$ 358.451,38
Data da assinatura: 23/12/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AF091AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O**Município de São Tomé das Letras**torna público a retificação do PAL nº 001/2020, Inexigibilidade nº 001/2020, Credenciamento nº 001/2020, tendo como objeto Prestação de Serviços de Exames de Diagnóstico. A data do certame foi alterada do dia 04/02/2020 para o dia 06/02/2020, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:1F1FA148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SAPUCAÍ MIRIM/MG.

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 05/02/2020, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 010/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em ruas e avenidas da cidade de Sapucaí Mirim/MG. Obra através de linha de financiamento BDMG Municípios 2019-BDMG URBANIZA. O Edital completo estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 15 de janeiro de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Residente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:2A11E55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TP 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo TP 002/2019. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 05 meses. Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 02 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DE52D095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 012/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2020
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 012/2020, Pregão Presencial nº 005/2020. Tipo menor preço por item/diária, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO BASCULANTE**. A abertura dos envelopes será no dia **31/01/2020, às 09:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:F9100716

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 014/2020, Inexigibilidade nº 001/2020, Credenciamento nº 012/2020, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (FISIOTERAPEUTAS) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir do dia 17/01/2020. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:038C0305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n° 025/2019, relativo ao Pregão Presencial para registro de preços n° 044/2019- Processo n° 087/2019 pertencente a Prefeitura Municipal de Brumadinho, que tem como objeto:**AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS ZERO QUILÔMETRO**, para possível aquisição de 01 unidade para o item 08- (VEÍCULO AUTOMÓVEL VAN, 0km, Ano de fabricação mínimo 2019, Nacional ou importado, Motor mínimo 2.2, Mínimo de 4 cilindros em linha e 8 válvulas, Injeção direta, Combustível diesel, Potência não inferior a 140cv, Suspensão dianteira independente, Suspensão traseira de feixe de mola semielípticas ou parabólicas, Eixo rígido, Capacidade de carga útil não inferior a 1200kg, Direção elétrica ou hidráulica, sistema de freio ABS, Câmbio manual de 6 marchas, Tração traseira, Tanque de combustível mínimo 75 litros, Rodas mínimo R16 com pneu mínimo 205/75, Jogo de tapetes de borracha, mínimo 3 portas, Capacidade de 16 lugares (motorista + 15 passageiros), Espelhos retrovisores, Freio ABS, Servofreio de emergência, Controle de tração, Distribuição eletrônica de força de frenagem, Airbag's frontais, Cintos de segurança para todos

ocupantes, Faróis de neblina, Ar-condicionado duplo, Ar quente, Direção assistida, ajuste do volante em altura/profundidade, Controle elétrico dos vidros dianteiros, Rádio, Conexão USB e Bluetooth, Computador de bordo, Conta-giros, Indicador de temperatura externa). Valor unitário:R$ 174.977,00(cento e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais)

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C14D6E04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 002/2020 PP 001/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 28/01/2020, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°001/2020, Processo 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7CD207A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 001/2020 DISPENSA 001/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 001/2020, Processo de Dispensa 001/2020 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MESTRA NANA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: Zenaide America Costa, Valor: R$ **8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)**.
Ratificado em: 02/01/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A889C106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001 PAL 001/2020 DL 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 Processo Licitatório nº 0001/2020, Dispensa de Licitação nº001/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Zenaide America Costa, CPF: 645981.606-91 Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MESTRA NANA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R$ **8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)** Assinatura: 02/01/2020. Vigência 02/01/2020 até 31/12/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B337E212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 01/2020. Processo Licitatório nº 01/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de instalação, manutenção e confecção de CALHAS, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Abertura dia 05/02/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 16 de janeiro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:30B000EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA/CORRIGENDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

ERRATA/CORRIGENDA

Processo Licitatório nº 004/2020
Modalidade: Tomada de Preços: 001/2020

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**

A Comissão de Licitações por intermédio de seu Presidente torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que por falha de inserção de dados fica retificado no ANEXO 6 Item 1.4 –Qualificação Técnica subitem 1.4.1 e 1.4.3 Processo Licitatório Nº 004/2020 , Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2020 cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a Execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação de Quadra Poliesportiva, Construção de Quiosques e Vestiários na Quadra existente situada na Rua Domingos Cerqueira, nº 38 , Distrito de Cotegipe –Simão Pereira –MG para atender as necessidades da Secretaria Esporte, com a mão de obra , o material e os equipamentos/Ferramentas necessários para a execução das obras/execução dos serviços por conta da Contratada e tudo mais contido no Anexo I –Projeto Básico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo.
ONDE SE LÊ NO ANEXO 6 – ITEM 1.4 –SUBITEM 1.4.1
Atestado(s) de Capacidade Técnica da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por esse Conselho, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços execução/obras de construção com os seguintes serviços: **execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação (Construção/Reforma/Ampliação de Quadra Poliesportivas),** constando o endereço do contratante ou ser informado pelo licitante, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória;

LEIA-SE
Atestado(s) de Capacidade Técnica da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços execução/obras de construção com os seguintes serviços: **execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação**

(Construção/Reforma/Ampliação de Quadra Poliesportivas), constando o endereço do contratante ou ser informado pelo licitante, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória;

ONDE SE LÊ NO ANEXO 6 – ITEM 1.4 –SUBITEM 1.4.3

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida junto ao CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional técnico engenheiro Civil indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados, que demonstre possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

LEIA-SE
Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional técnico engenheiro Civil indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados, que demonstre possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos termos contidos no EDITAL

Simão Pereira, 15 de janeiro de 2019

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1A1351A6

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO EDITAL 001/2020 - CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DO EDITAL 001/2020

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 24 de março a 24 de abril de 2020, exceto sábados, domingos e feriados, inscrições ao Concurso Público para Provimento de Cargos do seu Quadro de Pessoal, a saber: Agente de Combate Dengue e Outras Epidemias, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Especialista em Educação, Fiscal Municipal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Especialista, Médico Estratégia de Saúde da Família, Médico Plantonista, Nutricionista, Operador de Máquina Pesada, Operário, Professor de Educação Física, Psicólogo do CRAS, Secretario Escolar, Servente Escolar e Técnico de Higiene Dentária. As provas objetivas estão previstas para 24/03/2020. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no site www.jcmconcursos.com.br, locais onde serão efetuadas as inscrições.

Simão Pereira, 15 de janeiro de 2020

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:20357A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020	
INICIO: 20/01/2020	TÉRMINO: 20/05/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 049/2019	
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2019	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS DISCURSIVAS E/OU, REDAÇÃO E/OU ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS QUANDO FOR O CASO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE DIVERSOS CARGOS QUE VENHAM A SER DETERMINADOS PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
VALOR GLOBAL	Valor médio de **R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos)**, por inscrição, totalizando o valor global do certame conforme estimativa de 1.500 candidatos no valor de **R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**.
RAZÃO SOCIAL	**OBJETIVA CONCURSOS LTDA**
CNPJ:	**00.849.426/0001-14**

Tapira/MG, 15 de janeiro de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:B045CF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 002/2020, Pregão Presencial n.º 001/2020, Registro de Preço n.º 001/2020 **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**. Entrega dia 29/01/2020 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 16/01/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira,

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:879E7AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 -3ºEDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, Glauciano Corrêa Rosado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal Dr. José Diogo Drumond Neto, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 280 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficialwww.teixeiras.mg.gov.br**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo II, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo III, no dia**24 de Janeiro de 2020**, às**13h**para serem**NOMEADOS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida

implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA POSSE

A posse ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados no Art. 12 da Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras,16 de Janeiro de 2020

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 280 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Concurso Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final,**FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º- O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º- Os candidatos aprovados no Concurso Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público para o qual foi aprovado.

§3º- Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º- O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º- O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º- A nomeação e posse respeitarão rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOS CONVOCADOS

AUXILIAR ESCOLAR

1º - LAURA SIQUEIRA ROCHA GONÇALVES
2º - EDILENE VALENTE ALVES
3º - FERNANDA RIBEIRO LEMOS
4º - JOSIANE MOREIRA XISTO
5º - FABRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA VALENTE
6º - SUELEN VIRGÍNIA EUFRÁSIO SPERIDIÃO
7º - BEATRIZ APARECIDA SOARES
8º - JANICE DE SOUZA LOPES

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

1º - CLEIDE APARECIDA MARTINS DA SILVA
2º - JUNIO DE PAIVA FIALHO
3º - APARECIDA GONÇALVES DELAZARI MACIEL

FISIOTERAPEUTA

1º - BRUNA DA SILVA ANDRADE
2º - SEVERO ANDRADE FERREIRA LEAL JÚNIOR

MOTORISTA

6º - LÚCIA FIGUEIREDO DE SOUSA
7º - HIGOR DA SILVA GONZAGA
8º - LUCIANO LOPES COIMBRA
9º - MADISON RODRIGO DE OLIVEIRA

SERVENTE CONTÍNUO

2º - VILMA DE FÁTIMA FAUSTINO

AUXILIAR DE SERVIÇOS

1º - LEANDRO MARTINS MAIA

ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre por meio do linkhttp://twixar.me/kpLTe dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).

3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o linkhttp://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do linkhttp://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21)Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
a)Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado, também, por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
b)Solicitar pessoalmente, no dia**20/01/2020**no horário de**9H ÀS 10H**, na Divisão de Recursos Humanos o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessada por meio do linkhttp://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e cópia do Registro no Conselho Profissional. (Para os cargos que exigem)

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:143DDB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, Glauciano Corrêa Rosado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal Dr. José Diogo Drumond Neto, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 280 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficialwww.teixeiras.mg.gov.br**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo II, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo III, no dia**24 de Janeiro de 2020**, às**13h**para serem**NOMEADOS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA POSSE

A posse ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados no Art. 12 da Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras,16 de Janeiro de 2020

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 280 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Concurso Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final,**FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º- O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º- Os candidatos aprovados no Concurso Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público para o qual foi aprovado.

§3º- Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º- O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º- O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º- A nomeação e posse respeitarão rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOS CONVOCADOS

PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

1º - JÉSSICA LOPES FIALHO
2º - JULIANA APARECIDA MENDONÇA
3º - LUIZA APARECIDA DE PAULA FERREIRA
4º - BIANCA MARIA DA COSTA DE PAULO

PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

1º - TAINARA BATISTA BARROS
2º - SHEILA MARIA BARBOSA DA ROCHA

PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA

1º - ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA
2º - GUILHERME CAETANO SALGADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2º - RENATO PEREIRA SANTOS
3º - MARÍLIA DUTRA TEIXEIRA
4º - PATRÍCIA MAGNO VIEIRA

ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre por meio do linkhttp://twixar.me/kpLTe dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o linkhttp://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do linkhttp://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.

19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21)Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
a)Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado, também, por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
b)Solicitar pessoalmente, no dia**20/01/2020**no horário de**9H ÀS 10H**, na Divisão de Recursos Humanos o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessada por meio do linkhttp://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e cópia do Registro no Conselho Profissional. (Para os cargos que exigem)

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:EBCA100A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019 - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, Glauciano Corrêa Rosado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal Dr. José Diogo Drumond Neto, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 281 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficialwww.teixeiras.mg.gov.br**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo II, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo III, no dia**24 de Janeiro de 2020**, às**15h**para serem**CONTRATADOS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO

A Contratação ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados na Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras,16 de Janeiro de 2020

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 281 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Processo Seletivo Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final,**FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º- O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na contratação, para o cargo público para o qual foi aprovado.

§3º- Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º- O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º- O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º- A contratação respeitará rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 1

3º - LUCAS COSTA FONSECA
4º - WUALYSON GOMES CAIAFA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 2

4º - WENDEL HENRIQUE FERREIRA CRUZ
5º - RITA DE CÁSSIA DE FREITAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 3

4º - THAIRINE VIRGÍNIA ALEXANDRE
5º - MARIANA PEREIRA SANTANA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 4

4º - BEATRIZ APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1º - CLEITON MEDINA FLORESTA
2º - WESLEY OLIVEIRA ALVES
3º - DAVID SANTIAGO DA ROCHA
4º - DEIWISSON DOUGLAS DO CARMO ALVES

ODONTÓLOGO – PSF

5º - JAQUELINE CAMARA SILVA

ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre por meio do linkhttp://twixar.me/kpLTe dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o linkhttp://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do linkhttp://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21)Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
a)Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.brque pode ser acessado, também, por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
b)Solicitar pessoalmente, entre os dias**20/01/2020**no horário de**9H ÀS 10H**, na Divisão de Recursos Humanos o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão entregar comprovante de residência, original e cópia (conta de luz, água ou telefone) em seu nome e a Declaração que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessada, também, por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT
► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão ter feito a entrega de documentação para comprovação do local em que reside, durante o período de inscrição, conforme expresso no Edital do PSP.
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessada por meio do linkhttp://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e Cópia do Registro no Conselho Profissional somente para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:2D164B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **NOVA DATA** para a realização do Pregão Presencial nº 078/2019, que se dará no dia 29/01/2020, às 9h. Objeto**:** Aquisição de máquina para demarcação viária dentro da circunscrição do município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 16/01/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4DF42081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: P A R NAJAR CASTRO-ME. - Referência: Pregão Presencial 019/2015 - Data de Assinatura: 19/12/2029 – Do Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. Do Prazo: Até 11 de maio de 2020. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2C847D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: Trauminas Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hospitalares S.A - Referência: Inexigibilidade 001/2016 - Data de Assinatura: 20/12/2019 – Do Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. Do Prazo: Até 31 de dezembro de 2020. Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BE71928A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00001/2020. PROCESSO: N.º 000671/2019

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00001/2020. Processo: n.º 000671/2019. Objeto: contratação de empresa para aquisição de utensílios e materiais para as escolas de educação infantil jardim paraíso e parque são josé. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 03 de fevereiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 16 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:07F0D085

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00082/2019. PROCESSO: N.º 000173/2018

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Pregão presencial srp: n.º 00082/2019. Processo: n.º 000173/2018. Objeto: aquisição de cintos de segurança. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 04 de fevereiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 16 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9BBCF37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 018/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Itaú UnibancoS.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato Exordial, com termo em 31/12/2019, para o vencimento em 31/12/2020. Data: 16/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:41E17E4B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 019/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Banco BradescoS.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12. Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato Exordial, com termo em 31/12/2019, para o vencimento em 31/12/2020. Data: 16/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:39AE8D81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 - PROCESSO N.º 106/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição de Enxerto Arterial Valvado Orgânico *Vellum*, em caráter emergencial, para atendimento das necessidades da paciente Heloá Silva Firmino, conforme decisão judicial que integra os autos, à ser fornecido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.278.898/0001-60, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 - Ficha n.º 340, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:12F81336

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 016/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato Exordial, com termo em 31/12/2019, para o vencimento em 31/12/2020. Data: 16/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:78BCE06F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 130/2019 - PROCESSO N.º 2169/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 130/2019 – Processo n.º 2169/2019, realizado em 22 de novembro de 2019, referente à Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada e licenciada pelas autoridades ambientais do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de transbordo, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, segundo ABNT NBR 10004, oriundos da coleta domiciliar do Município de Três Pontas – MG, em favor da empresa: Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.292.284/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 1.827.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil reais).

Três Pontas, 20 de dezembro de 2019 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E13549C8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 004/2020 - PREGÃO N.º 130/2019 – PROCESSO N.º 2169/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada e licenciada pelas autoridades ambientais do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de transbordo, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, segundo ABNT NBR 10004, oriundos da coleta domiciliar do Município de Três Pontas – MG. Contratada: Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.292.284/0001-31. Valor total contratado: R$ 1.827.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil reais). Data: 10/01/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:877F0D68

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 153/2019 - PROCESSO N.º 2596/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 153/2019 – Processo n.º 2596/2019, realizado em 23 de dezembro de 2019, referente à Registro de Preços para Locação de Caminhão Munck, em favor da empresa: Gilmar Neves, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.982.709/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Três Pontas, 23 de dezembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B0302F7B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 153/2019 – PROCESSO N.º 2596/2019

Objeto: Locação de Caminhão Munck. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gilmar Neves, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.982.709/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:50AB415E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 005/2020 – PROCESSO N.º 099/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal.**O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2020, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE JANEIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5C5E4868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 108/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 009/2019 objetivando a contratação de empresa especializada para conclusão da modernização e reforma de quadras poliesportivas no Município de Tupaciguara/MG, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para o cumprimento da finalidade, conforme contrato de repasse nº. 0306.008-51/2009 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Tupaciguara, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra–se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:50F18242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 109/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 010/2019 objetivando a contratação de empresa especializada para conclusão da reforma e ampliação da Praça de esportes Governador Bias Fortes no Município de Tupaciguara/MG, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para o cumprimento da finalidade, conforme contrato de repasse nº. 0296.910-52/2009 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Tupaciguara, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra–se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:19848F41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIODE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO TERMO ADITIVO 040/2019 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 182/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2019 OBJETIVANDO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 31/03/2020 PARA SER REALIZADA A ENTREGA DOS MATERIAISDE CAMA MESA E BANHO PARA MANUTENÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE PROINFÂNCIA CONFORME RESOLUÇÃO N° 15/2013 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TUPACIGUARA/MG, 17 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:66B92B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2020, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 04/02/2020 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7DC6E583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2018 OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE R$135.162,23 AO VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65 § 1º DA LEI Nº. 8.666/93 E JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0B8D0D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019– MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para Prestação de serviços de transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio do município de União de

Minas, referente à LINHA 9 (CASSIANO). Credenciamento: 29/01/2020, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29/01/2020, às 09:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 14 de janeiro de 2020.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:F91B5DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A EMPRESA BRUNO RARAEL SILVA DE SOUZA-ME.
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 43 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNO RAFAEL SILVA DE SOUZA-ME**, sediada a Praça Benedito Valadares, 96 – Centro – Rio Pardo de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.150.513/0001-96, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 017/2017, resolvem aditar este termo ao contrato nº 028/2017, firmado em 09 de março de 2017, na forma abaixo: referente à Licitação Pregão Presencial nº 010/2017-Processo 017/2017, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 017/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de 25% (Vinte e cinco por cento), do contrato inicial referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão da atenção primária à saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor que antes era de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mês, passa a partir desse Termo Aditivo para R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais), acréscimo equivalente a 25% conforme Art. 65, 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 09 de janeiro de 2020

Contratante
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG

Contratada
BRUNO RAFAEL SILVA DE SOUZA-ME
CNPJ nº 20.150.513/0001-96

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A1045C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 20-2017

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato Nº 020/2017. Origem: Processo Nº 009/2017– Pregão Presencial Nº 007/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Sr. Alquimar Nascimento. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 12 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F05D9958

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 22-2017

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Extrato – V Termo Aditivo de Contrato Nº 022/2017. Origem: Processo Nº 009/2017– Pregão Presencial Nº 007/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Sr. Paulo Sérgio Furtado dos Santos. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 12 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:81D1B522

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 43-2018

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 43/2018. Origem: Processo Nº 018/2018– Pregão Presencial Nº 017/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Sr. Ildeu Alves Caetano. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 13 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BECBCB97

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATO 21-2017

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato Nº 021/2017. Origem: Processo Nº 009/2017– Pregão Presencial Nº 007/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Sr. Daniel José de Almeida. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 12 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:A615610C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 212/2019 – PP Nº 073/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafas de 500ml, copos de 200ml, galões de 20L e acessórios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, vinculado a contrato por um período de 12 (doze) meses. **DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e a empresa **DEPÓSITO DE ÁGUA E TRANSPORTES RD LTDA-ME**, no valor total de **R$ 30.482,80**.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F1E3990E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 227/2019 – PE 026/2019. EXTRATO DO CONTRATO 230/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Contratação de empresa em serviços de seguro total de veículos. **VLR:** R$ 22.995,96. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 345, 357 e 387.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0FEEEDD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 212/2019 – PP Nº 073/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafas de 500ml, copos de 200ml, galões de 20L e acessórios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, vinculado a contrato por um período de 12 (doze) meses. **DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e a empresa **DEPÓSITO DE ÁGUA E TRANSPORTES RD LTDA-ME**, no valor total de **R$ 30.482,80**.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:62BE53DA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 226/2019 – PE Nº 025/2019.

A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: MEDH Ditribuidora de Medicamento Ltda- ME, itens 1 e 2.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:340F993A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 208/2019 – PE Nº 020/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJ: Aquisição de computadores e equipamentos de processamento de dados em atendimento a diversas Secretarias Municipais. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e Arquimeds Automação e Informática Ltda, VL: 198.000,00; Inovamax Teleinformatica Ltda, VL: R$1.167,71; Kab Megatron Industria, VL: 1284,90 e JP Comercio de Produtos Eletronicos Eireli, VL: 1.195,00.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:933C1E56

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 006/2020 – PP RP Nº 005/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de mobiliário em geral, conforme solicitação de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Vespasiano. **CREDENCIAMENTO:** Das **09h30m** às **09h45m** do dia **30/01/2020** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min** deste mesmo dia no Auditório da Prefeitura. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo. Informações no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:83278074

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 007/2020 – DISPENSA 001/2020. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa Terraviva Ambiental Ltda no valor de R$554.400,00, objetivando a locação de veículo compactador de lixo.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1BF58B1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 225/2019 - CP 07/2019

A CPL julga habilitada Construtora Israel Eireli. Abre-se vista p/ recurso e contrarrazão.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2ABD3074

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – P.L. 223/2019 – P.E. 024/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: SCLAN MALHAS LTDA EPP e PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA ME. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de uniformes escolares. **VLR:** R$ 511.418,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 226, 271.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:17C9676F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – P.L. 228/2019 – P.P. 080/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: L&T PADARIA LTDA - ME e DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de pães, sanduíches, sucos e lanches. **VLR:** R$ 277.720,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 131, 193.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação;

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FB7D49C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – P.L. 218/2019 – PE. 022/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS – EPP, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME e LOJA DA ESCOLA LTDA. - EPP. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de mobiliário escolar em geral. **VLR:** R$ 774.398,80. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 215, 246.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DD6B2EE7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 193/2019 – P.L. Nº 108/2018 – P.P. RG Nº 031/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 25% do saldo contratual no item 02 (Óleo diesel S10). **VLR:** R$ 187.182,00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6E39B3BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 193/2019 – P.L. Nº 108/2018 – P.P. RG Nº 031/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA. **OBJETO:** Reajuste de preços dos itens 01 e 02 do contrato de fornecimento de combustíveis.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:012EEBF2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 078/2017 – P.L. Nº 138/2017 – INEX. Nº 009/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de serviços de software para consulta informatizada compreendendo banco de preços**. VIG:** 12 meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4BA559C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
CONTRARRAZÃO RECURSO JR - PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 SRP.

Contrarrazões de Recurso Administrativo —
Classificação da Recorrida
Além Paraíba-MG, 14 de janeiro de 2020.
Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL NO 022/2019
Licitação NO 0137/2019
Senhor Pregoeiro
A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o no 28.491.248/0001-11, com sede na cidade de Além ParaíbaMG, na Rua José Eloy de Cerqueira no 115 — bairro Jaqueira, CEP: 36.660-000, vem através de seu representante legal, o Sr. JORGE ROSEMBERG DE OLIVEIRA CANTARELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade M-4. 097.804 SSP/MG e CPF NO 504.050.636-87, nascido em 26.06.1956, residente e domiciliado na Avenida Dr. Antonio Augusto Junqueira, no 01, bairro Porto Velho, CEP 36.660-000, Além Paraíba, com fundamento no artigo 40, XVIII, da Lei 10.520/02, vem até Vossa Senhoria, para, tempestivamente, interpor esta
CONTRARRAZÃO

ao inconsistente recurso apresentado pela empresa SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, perante essa distinta administração que de forma absolutamente brilhante conduziu o certame supracitado.

DOS FATOS:

1. A RECORRIDA é uma empresa séria e, como tal, preparou o credenciamento, proposta e documentos de habilitação totalmente de acordo com o Edital, observando sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade, sem contraditá-lo.

no Paraíba/MG

PROTOCOLO N.' 017/2020

2. Entretanto, a RECORRENTE, com o inconformismo de sua desclassificação, prevaleceu-se da motivação de intenção de recurso consignada em ata pela empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para interpor seu recurso, sendo que a motivação da RECORRENTE não tem relação com suas razões recursais consignada em ata em desfavor da empresa J R CONSTRITORA E SERVIÇOS EIRELI. Pois sua motivação foi dada em função da validade da inscrição estadual, documento esse que não foi solicitado no Edital e seus anexos, tornando-se inválido para apreciação. Cabe ainda salientar que a empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não interpôs recurso conforme consta em folhas no 2/17 no recurso apresentado pela RECORRENTE.

RECURSOS NO PREGÃO:

O recurso administrativo no pregão é tratado pela Lei no 10.520/02 (saliente-se, Lei nacional sobre pregão, com aplicabilidade em todo território nacional, que, porém, confeccionada voltada à realidade do pregão presencial e não eletrônico). Em conformidade com a Lei no 10.520/02, a fase recursal no pregão ocorre da seguinte forma:

Art. 40 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Dessa forma, momento em que o pregoeiro declara o vencedor da licitação na modalidade pregão, os licitantes que desejarem interpor manifestação recursal, terão que fazê-lo na própria sessão (imediata), indicando sucintamente o porquê e contra o quê irão recorrer (motivadamente), como, por exemplo: o licitante "B" manifesta intenção recursal contra a habilitação do vencedor "A" conter determinado equívoco e da proposta de "C" não atender todas as especificações do objeto requeridas no edital.

No

Os licitantes que silenciarem neste momento, não poderão, posteriormente, interpor recurso administrativo, uma vez que o direito à interposição decai pela falta de manifestação imediata e motivada na própria sessão.

Também, licitantes que por algum motivo não estiverem presentes na sessão (ausentaram-se por qualquer motivo ou não compareceram na hipótese de participação postal em pregão presencial), também não poderão, posteriormente, interpor recurso, pois a legislação é clara no sentido da obrigatoriedade de manifestação motivada e imediata, na própria sessão, após a declaração do vencedor.

Os licitantes que manifestarem imediata e motivadamente a intenção recursal, terão o prazo de três dias para juntar as razões recursais por escrito, desde que os motivos constantes das razões guarde consonância com os motivos oralmente alegados na sessão pública.

Os licitantes não podem posteriormente apresentar recursos com motivos estranhos ao declarado na sessão

Em sede recursal a empresa recorrente que não apresentar suas razões em compatibilidade com a motivação manifestada na sessão pública do certame, não cumpre com um dos pressupostos de admissibilidade de recebimento da manifestação de interposição do recurso: a motivação. Diante disto, o recurso não poderá ser conhecido, diante da dissonância da motivação constada na ata da realização do pregão e das razões recursais apresentadas.

"A necessidade de interposição motivada do recurso propicia problema prático, atinente ao conteúdo das razões. Suponha-se que o interessado fundamente seu recurso em determinado tópico e Y&rifique, posteriormente, a existência de defeito de outra ordem. Não se poderia admitir a ausência de consonância entre a motivação invocada por ocasião da interposição e da apresentação do recurso."

(JUSTEN FILHO Marçal. Pregão: (comentários à legislação do pregão comum e eletrônico) / Marçal Justen Filho. - 4. Ed. rev. e atual., de acordo com a lei federal no 10.520/2002 e os Decretos Federais no o 3-555/00 e 5.450/05. - São Paulo: Dialética, 2005. Pag. 155. Grifamos)

"Os licitantes devem declinar, já na própria sessão, PS motivos dos respectivos recursos. Dessa sorte, aos licitantes é vedado manifestar. a intenção de recorrer somente pata garantir-lhes a disponibilidade de prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos. E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos. Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos." (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão presencial e eletrônico / Joel de Menezes Niebuhr – 7. ed. rev. atual. e ampl. – Belo Horizonte: Fórum:2015. Pg. 232-233). Grifo nosso.

Concluindo, a matéria a ser alegada nas razões recursais se vincula aos motivos externados pelo recorrente na manifestação da intenção recursal, razão pela qual se o concorrente constar na ata da sessão determinado motivo para recorrer e no recurso apresenta outra tese ou razão recursal, o recurso não deve ser sequer conhecido pela comissão de licitação, nesse caso a RECORRENTE não expôs os motivos em consonância com as intenções manifestado em ata em desfavor da RECORRIDA.

Fato é que a empresa RECORRIDA apresentou na fase de habilitação, envelope contendo todas as documentações pertinentes e exigidas no Edital, inclusive a Certidão solicitada no item 6.1.2 e), visto que o instrumento convocatório trouxe a seguinte redação: "Certidão Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, bem como de certidão negativa da fazenda do município de Volta Grande — MG, acompanhada dos comprovantes de recolhimento de ISSQN de notas fiscais emitidas nos últimos 05 (cinco) anos em face de tomadores de serviços sediados no município de Volta Grande — MG ou do próprio do município de ", objeto da contestação.

A RECORRIDA mesmo entendendo que legalmente não justifica o cabimento do recurso, vem respeitosamente esclarecer que cumpriu com as exigências do Edital e do item supracitado, cabe ressaltar que a redação refere-se que a certidão do Município de Volta Grande-MG seja entregue pelas empresas sediadas ou prestadoras de serviços tendo o Município de Volta Grande-MG como tomador de serviço, ficando claro que a RECORRIDA cumpriu com o item, entregando documento cabível a sua habilitação.

n•

A RECORRIDA esclarece ainda que, entende como equívoco o relatado em ata do artigo 43 da LC 123/2006, pois cumpriu com as determinações Editalícias.

ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E CONTESTAÇÃO DA RECORRIDA;

1. A RECORRENTE apresenta recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que a julgou como desclassificada por não cumprir com o determinado no Edital:

1.1. Não estavam rubricadas em todas as folhas da proposta pelo representante legal apresentada pela RECORRENTE, haja vista que o douto pregoeiro agiu dentro da lei, pois a redação dada no Edital foi a seguinte:

"Item 5.1 a) ser apresentada em papel timbrado ou em papel que contenha o carimbo da empresa, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas"

"Lei Federal no 8.666/93 Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
2. Entregou a cópia do Anexo III (DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO), sem acompanhamento da original ou autenticada para devida comprovação, conforme redação abaixo do referido Edital.
Item 7.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
A RECORRENTE cometeu um novo equivoco, citando nas folhas 4/17 de seu recurso "...que o próprio edital não informa onde deveria apresentar o anexo III", porém conforme o item supracitado deixa bem claro o momento que deveria ser entregue o referido anexo.

Essa exigência não é meramente formal, mas sim legal, conforme a Lei 10.520/02 Art. 4° VII c/c Lei 8.666/93 Art. 32. Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar sua legalidade e constitucionalidade, visto que no Edital deixa claro a sua forma legal de apresentação, conforme itens abaixo:
6.2.5 — Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
6.2.6 — Serão admitidas cópias sem autenticação, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à equipe de Apoio para autenticação, durante a sessão do Pregão.
6.2.7 — Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.
6.2.8 — A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.
6.2.9 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

3. Não poderia a Administração ter o mesmo entendimento que a empresa RECORRENTE e agir fora dos preceitos legais, pois o ato convocatório se encontra em conformidade com a leis e a Constituição Federal.
4. Por fim, ao rever os autos, cabe salientar que a empresa RECORRENTE já havia apresentado no credenciamento cópia do anexo III, sem original para autenticidade, que passou despercebido por todos e foi apresentada da mesma forma novamente junto da proposta, em desconformidade com o edital.

5. Diante dos fatos, a apresentação da cópia do ANEXO III sem autenticação e sem o seu original para autenticação pelo pregoeiro, importará a exclusão do licitante do certame, obedecendo ao ditames da Lei.
"Os documentos referentes ao credenciamento não podem ser incluídos nos envelopes de documentação e/ou proposta. Eles são entregues ao pregoeiro/equipe de apoio separadamente dos envelopes. O edital do referido pregão deixou clara esta regra para não existir equívoco por parte dos licitantes.
n"

DA SOLICITAÇÃO:
Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, com toda vênia, que o julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial no 022/2019 precisa ser retomado, conforme exaustivamente demonstrado nestas contrarrazões.
Ainda cabe salientar se o douto pregoeiro analisar minuciosamente os autos do processo de licitação não será dado como reconhecido e apto o recurso ora apresentado pela RECORRENTE.
Diante de todo o exposto requer a V. Sa. o conhecimento da presente peça, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa RECORRIDA, respeitando o princípio da legalidade e constitucionalidade.
Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos Pedimos Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

ROSEMBERG DE OLIVEIRA CANTARELI
CNPJ: 28.491.248/0001-11

Administradora
CRAIMG tr. 04-064042/S josé Eloy de Cerqueira, n" 115 — Jaqueira
28.491.248/0001-11
(22) 99283-5177 jrconstrutoraeservicos@vahoo , com

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:4D702EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 12/2018

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na disponibilização de sistema informatizado para implementação das receitas tributárias do Município, disponibilizando sistemas de informação integrados que compõem todas as receitas próprias do Município.
Valor global: R$ 7.500,00
Assinatura: 23/12/19
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2018 – Dispensa: nº 12/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 9.412/2018.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edna Maria Meneses Viana Castro - Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DABD5EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 32/2019

Nº 213/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA..
Objeto: Contratação de serviços de para criação e desenvolvimento de website da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Valor global: R$ 6.600,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.00.04.122.0003.2.0009 – 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 13/12/19
Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020
Processo Licitatório: 152/2019 – Dispensa: nº 32/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Eduardo Luiz Feliciano Júnior – EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:500E5C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 34/2019

Nº 214/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Rhuan Coelho Condé 08131310655
Objeto: Contratação do artista Rhuan Condé para realização de 01 show popular com no dia 31 de dezembro de 2019.
Valor: R$ 10.000,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 13/12/19
Vigência: 13/12/19 a 12/02/20
Processo Licitatório: 154/2019 – Dispensa: nº 34/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rhuan Coelho Condé.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BFB5C012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 05/2019

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando execução de obras de construção da Unidade da "Farmácia de Minas" na cidade de Astolfo Dutra, nos moldes das planilhas contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 28/11/19
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 62/2019 – Tomada de Preços: nº 05/2019, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:28ACBA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/01/20, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a permissão de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação, para realização das festividades do Carnaval 2020, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020, conforme especificações deste edital. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 10/01/20.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8256D306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal. **Abertura dos envelopes 31/01/2020 às 9:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:B8B2AAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - ERRATA 01
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ERRATA Nº01 EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais necessário (fios, sensor, fotoelétrico e luminárias), bem como serviços de mão de obra (instalação), visando substituição de 1.000 pontos de lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio por lâmpadas LED de 120w e de 100 luminárias instaladas nas praças e trevos do município, por luminárias ornamentais de 100w, bem como execução de projeto no padrão CEMIG e aprovação de toda documentação necessária para execução da obra junto a concessionária CEMIG. Fica retificado o edital nos seguintes termos:
DO OBJETO:
Onde se lê:
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais necessário (fios, sensor, fotoelétrico e luminárias), bem como serviços de mão de obra (instalação), visando substituição de 1.000 pontos de lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio por lâmpadas LED de 120w e de 100 luminárias instaladas nas praças e trevos do município, por luminárias ornamentais de 100w, bem como execução de projeto no padrão CEMIG e aprovação de toda documentação necessária para execução da obra junto a concessionária CEMIG. Fica retificado o edital nos seguintes termos.
Lê se:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO (FIOS, SENSOR, FOTOÉLETRICO E LUMINÁRIAS), BEM COMO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO), VISANDO SUBSTITUIÇÃO DE **1.500** PONTOS DE LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E MERCURIO POR LAMPADAS LED DE 120W E DE **200** LUMINÁRIAS INSTALADAS NAS PRAÇAS E TREVOS DO MUNICIPIO, POR LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS **LED** DE 100W, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETO NO PADRÃO CEMIG E APROVAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO

NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA JUNTO A CONCESSIONÁRIA CEMIG

No Termo de Referencia:

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Item 01 – Unidade - quantidade 01 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais (fios, sensor fotoelétrico e luminárias) bem como serviços de mão de obra (instalação), visando substituição de **1.000** pontos de lâmpadas vapor de mercúrio e sódio por lâmpadas LED de 120W no município de Brazópolis, bem como a execução de projeto no padrão CEMIG e aprovação de toda documentação necessária para a execução da obra junto a concessionária CEMIG. Valor Unitário R$1.337,46; Valor Total: 1.337.463,30;
Item 02 – Unidade – quantidade 01 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais necessários, bem como serviços de mão de obra, visando substituição de **100** pontos de luminárias instaladas nas praças e trevos do município, por luminárias ornamentais LED de 100W, bem como a execução de projeto no padrão CEMIG e aprovação de toda documentação necessária para a execução da obra junto a concessionária CEMIG. Valor Unitário R$1.120,46; Valor Total R$112.046,67;
Lê-se:

Item 01 – Unidade – quantidade 1.500 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais (fios, sensor fotoelétrico e luminárias) bem como serviços de mão de obra (instalação), visando substituição de **1.500** pontos de lâmpadas vapor de mercúrio e sódio por lâmpadas LED de 120W no município de Brazópolis, bem como a execução de projeto no padrão CEMIG e aprovação de toda documentação necessária para a execução da obra junto a concessionária CEMIG. Valor Unitário R$1.337,46; Valor Total: 1.337.463,30.
Item 01 – Unidade – quantidade 200 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais necessários, bem como serviços de mão de obra, visando substituição de **200** pontos de luminárias instaladas nas praças e trevos do município, por luminárias ornamentais LED de 100W, bem como a execução de projeto no padrão CEMIG e aprovação de toda documentação necessária para a execução da obra junto a concessionária CEMIG. Valor Unitário R$1.120,46; Valor Total R$112.046,67.
No item 1.1 do Termo de referencia:

Onde se lê:

O custo global estimado da presente aquisição é de **R$ 1.449.509,97 (Um milhão, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).**

Lê se:

O custo global estimado da presente aquisição é de **R$ 2.230.288,29 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Nove Centavos).**

ALTERA-SE A DATA DE ENTREGA E ABETURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 30/01/2020 as 09:00hs.

A presente errata está disponível no site: www.brazópolis.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através do seguinte telefone: (35) 3641- 1373. Comissão Permanente de Licitações. Brazópolis 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:1D9AF697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LI

Processo Licitatório 001/2020, Dispensa 001/2020, Contrato: 001/2020. Objeto: **SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.** Contratada: JOSÉ GERALDO BRAZ, CPF: 372.908.356-20, R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: 03/02/2020 a 02/08/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:C69F0094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, na data de 29/01/2020, às 08h30min, Processo Licitatório nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, descrito e especificado no anexo I, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 15/01/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F9282A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, na data de 29/01/2020, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 003/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o anexo I. Informações no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 15/01/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7C5FE98C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 134/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Contratado: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 134/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021

Valor Total: R$49.351,28 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Lassance, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Contratado: JEOVAN PINTO DE ALMEIDA – ME - CNPJ 22.160.154/0001-83

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 134/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021

Valor Total: R$54.317,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais).

Lassance, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Contratado: JOÃO WELLIGNTON MONTEIRO TOLENTINO (COMERCIAL JBC) - CNPJ 30.157.786/0001-16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 134/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021

Valor Total: R$150.187,43 (cento e cinquenta mil, centos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Lassance, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9A3AAF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, que acontecerá no dia 29/01/2020: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal em comodato de cilindros de armazenamento e locação de concentrador de oxigênio para uso das unidades Básicas de Saúde, frota de Ambulâncias desta municipalidade e também para fornecimento domiciliar aos usuários que se enquadrem dentro da avaliação sócio-financeira exigida, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:C2DD1E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, que acontecerá no dia 29/01/2020: Registro de Preços para aquisição de gás-GLP de 13 kg, vasilhame vazio, mangueira, click completo, para atender as secretarias municipais, conforme especificado no Anexo I do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:CAD08EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

A **Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé** - MG, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por item**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em

conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, em atendimento ao Hospital desta cidade, mediante as especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 30/01/2020
Horário: às 09:00 horas
Local: Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Canudos

O Edital na integra encontra-se no site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital através de solicitação pelo e-mail comprashospitalmdf@gmail.com , mais informações através do telefone: (35) 3662-1118

Publicado por:
Higor Siqueira de Moraes
Código Identificador:0444D892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 03/18 – DISPENSA 01/2018

EXTRATO DE ADITIVO
PRC 03/18 – DISPENSA 01/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM
OBJETO: É a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões:Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.
PRORROGADO ATÉ 31/12/2020.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais..

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:0B29B7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 03/20 PREGÃO PRESENCIAL: 03/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 03/20 PREGÃO PRESENCIAL: 03/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de concha para trator para uso na usina de compostagem de lixo do município de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 28/12/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:D988B5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA E REPUBLICAÇÃO - PL 050/2019 - PP 033/2019 - RP 023/2019

Torna público que o Processo Licitatório nº 050/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de Preços Nº 023/2019, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços médicos de ginecologia, para atendimento de pacientes no Centro de Saúde Central Sinvaldo Ramalho dos Santos, no município de Novo Oriente de Minas/MG. Com data de abertura dia 14/01/2020, início às 08:30 foi considerado DESERTO, ficando sua nova data de abertura em 30/01/2020, às 08:30. O edital permanece inalterado e poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:20250EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/PMP/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 003/PMP/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI VAN 7 LUGARES PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM/MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos.

TIPO: **Menor Preço por Item**

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 04/02/2020 a partir das 09:00h

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 04/02/2020 a partir das 09:30h

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Pça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL: Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br, ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - Centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:5675CE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.656 DE 09 DE JANEIRO DE 2.020

DECRETO Nº 3.656 DE 09 DE JANEIRO DE 2.020.

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DE REQUERIMENTOS DE ALUGUEL SOCIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 5.139/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 5.139/2019:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Avaliadora de requerimentos de Aluguel Social os seguintes membros:

I- Lílian Faria de Queiroz – psicóloga.
II – Rita Correia da Silva – assistente social.
III – Letícia Marques – membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
IV – Lívia Carla Queiroz – assistente social.
V – André de Oliveira – engenheiro civil.
VI – Suely Maria Fernandes - membro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de janeiro de 2.020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF3C84EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PROCESSO Nº: 202/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 8/2019

CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Processo nº: 202/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, situado na Avenida João Furtado de Oliveira com a Rua Gervásio M. Silveira, Bairro Santa Terezinha no município de Patrocínio/MG, conforme Convênio CEF 1.019.945-19/2014.

O Presidente da Comissão de Licitação **CONVOCA** as empresas participantes e demais interessados para a 2ª sessão do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 8/2019, no **dia 21 de janeiro de 2020, terça-feira, às 15 horas, na Sala de Licitações,** para abertura das Propostas de Preços.

Patrocínio, 16 de janeiro de 2020.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1F166C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001/80 – Torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n. **001/2020,** resultado do Processo Administrativo n. 004/2020 , cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à organização e a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente da prefeitura, a ser pago em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS (FADENOR),** inscrita no CNPJ sob o N.º 01.440.615/0001-00**,** valor estimado da contratação, considerando a expectativa de inscritos, R$ **R$187.110, (cento e oitenta e sete mil e cento e dez reais)** . Em 16/01/2020 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:46155E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG, torna público o , P.L. Nº 004/2020 na modalidade P.P. Nº 001/2020 às 09:00 do dia 30/01/2020, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel), em Posto de Abastecimento próprio, para atendimento a todos os veículos da frota automotiva municipal, incluindo terceirizados contratados,

conveniados e acordados. O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada 16 de janeiro de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:A0162B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 005/2020, Pregão Presencial nº 002/2020 de **Registro de Preços para fornecimento de medicamentos Genéricos, Biológicos e Similares, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e UBS, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Prados/MG de acordo com a Resolução SES/MG n.º 6.822/2019 e Termo de Compromisso n.º 613/6822**, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 30/01/2020, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:F3FB57F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE.

MÉDICO PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Do Profissional:

01 (vaga) Médico Pediatra

Pré-Requisitos para o cargo de Médico Pediatra:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

• Estar em gozo dos direitos políticos;

• Estar quites com obrigações eleitorais;

• Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;

• Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

• Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;

• Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.

Ensino Superior em Medicina;

Especialização em pediatria;

Inscrição no CRM.

4- Do Salário

O vencimento para Médico Pediatra será de R$ 2.626,77 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) + insalubridade de R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R$ 120,00 mensais (cartão alimentação Sodexo).

5- Carga Horária

Médico Pediatra - 12 (doze) horas semanais.

6- Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de janeiro de 2020, com duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

7- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 16 horas, no período de 16/01/2020 a 24/01/2020 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF

Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

Comprovante de residência

Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.

Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.

O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

8 – Do Processo Seletivo para contratação do Profissional Médico Pediatra

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende em uma única fase de análise de currículo, de caráter classificatório no valor máximo de 100,00 pontos;

9- A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação de títulos com valor máximo de 100,0 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

10- Cargo de Médico Pediatra

a) experiência no exercício profissional no setor público no cargo de Médico Pediatra contado em dias, máximo de 100,0 (cem) pontos;

Mínimo de 30 dias a 50 dias - 30,0 (trinta) pontos

De 51 a 364 dias - 50,0 (cinquenta) pontos

Acima de 365 dias a 3 anos - 80,0 (oitenta) pontos

Acima de três anos - 100,00 (cem) pontos

11- Será utilizado como critério para desempate:

a) Maior idade.

12- A entrega do currículo do candidato

O currículo do candidato deverá ser entregue no ato da inscrição do processo seletivo junto com os documentos originais ou autenticados e cópias comprobatórias do tempo de serviço no setor público.

13- O diploma de especialização em pediatria deverá ser entregue no ato da inscrição.

14- Resultados

A classificação geral dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 14h do dia 27/01/2020 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

15- Dos Recursos

Serão admitidos recursos em face das análises de títulos a partir das 15h do dia 27/01/2020 às 16h do dia 28/01/2020.

Os recursos deverão conter embasamento para o questionamento, e com solicitação de uma nova análise de títulos.

Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 13h do dia 29/01/2020.

16 – Da convocação

O candidato aprovado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar contados a partir da convocação.

17- Validade

Este processo seletivo possui validade de 1 (um) ano.

Santana do Deserto/MG, 16 de janeiro de 2020.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite

Prefeito Municipal

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Médico Pediatra

- Prestar atendimento médico ambulatorial na área da pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;

- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicos e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva;

- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município, participando de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de pesquisa;

- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;

- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

- Quando convocado, participar de programa de treinamento;

- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

- Participação, junto com a equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

- Efetuar a notificação compulsória de doenças;

- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;

- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;

- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;

- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;

- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;

- Grau máximo de responsabilidade imprescindível a função;

- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:7D452AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

PROFESSOR I

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 686/99, Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por Tempo Determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 686/99, e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Do Profissional:

1 (um) PROFESSOR I – Educação Infantil e Educação fundamental séries iniciais - 25 horas semanais

Pré-Requisito

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Normal Superior, Licenciatura de Graduação Plena.

4- Dos Salários:

Professor I: R$ 1.598,59 (mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove reais).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

5 - Período do Contrato

O Contrato poderá ter vigência a partir de fevereiro do corrente ano com vigência de 01 (um) ano podendo ser prorrogado conforme Lei Municipal nº 1.042/17.

6- Das Inscrições
Os interessados deverão se inscrever das 8h00 às 17h00, entre os dias 16 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia Cartão PIS/PASEP.

7 – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

7.1) Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.
Data da Prova: 24/01/2020.
Horário: 09h30m até 11h30m.
Divulgação do Gabarito: Será no dia 24/01/2020 a partir 13h.
Recurso: Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h00 do dia 27/01/2020 até às 17h00 do dia 28/01/2020.

a) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
b) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 13h00 do dia 29/01/2020.

7.2) PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

05 questões de PORTUGUÊS – 25 pontos
05 questões de MATEMÁTICA – 25 pontos
10 questões de Conhecimentos Pedagógicos – 50 pontos

8- Será utilizado como critério para desempate:
a) Maior idade.

9- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser a partir das 13h00 do dia 29 de janeiro de 2020 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

10– Das Contratações

O profissional a ser contratado deverá ter disponibilidade para o exercício profissional nos turnos da manhã e/ou tarde conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
A simples aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido, sendo mera expectativa de direito, e NÃO obriga a administração pública a contratar os aprovados.
As contratações serão realizadas conforme a necessidade e a critério da administração obedecido às disponibilidades orçamentárias e o interesse público.
A contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo considerando, o mau exercício do cargo, a realização do concurso público, término da licença do servidor, determinação judicial ou de órgãos de controle.

Santana do Deserto-MG, 16 de janeiro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal de Santana do Deserto

Anexo I

Atribuições

Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e creches, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Interpretação de textos. Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Funções da Linguagem. Compreensão e interpretação de frase ou palavra. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos.

Função social da língua. A fala, leitura e escrita. Enquanto elementos organizadores da atividade mental e enquanto atividades interacionais. Produção de textos: (oral e escrito; recursos linguísticos estruturais). Fonética e fonologia (fonemas; sílaba; tonicidade; divisão silábica; representação gráfica dos fonemas; acentuação gráfica; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos). Morfologia (classes de palavras; flexão das palavras; verbo). Sintaxe (frase, oração, período; termos da oração; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal;

colocação pronominal; crase; pontuação). Semântica (sinomimia; antonímia; polissemia; homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem; norma culta e variantes linguísticas; ambiguidades, duplo sentido; discurso direto, indireto e indireto livre). Literatura Contemporânea Brasileira: Carlos Drumond de Andrade, Cecília Meireles, Fernando Sabino, Jorge Amado, Colasanti, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo e Luiz Fernando Veríssimo. Redação Oficial.

Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Problemas.

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:9F27F76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL.
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 1.042/2017, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95 e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contratação conforme art. 2º, IV, a, da Lei 1.042/2017.

Do Profissional e das vagas:

01 vaga para cargo Auxiliar de serviços escolares.

3- Pré-Requisitos:

Alfabetizado.

4- Do Salário

R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

5 - Carga Horária

40 horas semanais.

6 - Período do Contrato

O Contrato poderá ter vigência a partir de fevereiro do corrente ano com vigência de 01 (um) ano podendo ser prorrogado conforme Lei Municipal nº 1.042/17.

7- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8:00h às 17:00h, entre os dias 16 de janeiro a 27 de janeiro de 2020 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.
Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
Cópia Cartão PIS/PASEP

8 – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

1) Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.
Data da Prova: 28/01/2020.
Horário: 09h30m a 11h30m.
Divulgação do Gabarito: 28/01/2020 a partir de 13h.
Recurso: Serão admitidos recursos em face das questões da prova a partir das 14h do dia 28/01/2020 às 16h do dia 29/01/2020.
b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
c) Os resultados dos recursos estarão disponíveis a partir das 14h do dia 30/01/2020.

PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

• 10 questões de PORTUGUÊS – 50 pontos
• 10 questões de MATEMÁTICA – 50 pontos

9 - Em caso de empate será utilizado como critério para desempate:

a) Maior idade.

10 - Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos será no dia 30 de janeiro a partir das 15h00 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Santana do Deserto-MG, 16 de janeiro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO

Lei Nº 634, de 27 de Dezembro de 1996

Cargo: Auxiliar de Serviços Escolares
Requisitos Mínimos para provimento.
- Alfabetizado

Atribuições

- Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horário pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
-Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina das escolas, limpando-as e conservando-as para manter a higiene loca;
- Zelar pela ordem e limpeza de toda a escola;
- Conservar limpas as dependências sanitárias, além de repor o material necessário;
- Executar serviços de limpeza e conservação e instalações, moveis, equipamentos e utensílios em geral nas unidades escolares;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:CC0DBD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Licitação n° 009/2020 - PP n° 001/2020 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 29 de janeiro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para contratação de empresa jurídica para locação de gerador, tenda, banheiro químico, iluminação, palco, pórtico e sonorização para as festividades do carnaval que será realizado em praça pública nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020 no município. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Lima da Silva
Código Identificador:C579D84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Licitação n° 010/2020 - PP n° 002/2020 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR SALA DE FISIOTERAPIA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE LINS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Lima da Silva
Código Identificador:497AEBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO). ABERTURA DIA 30/01/2020, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:18092D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 31/01/2020
HORA: 09h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1. *Contratação de empresa para Prestação de serviço de planejamento, instalação, treinamento e manutenção do sistema e-SUS AB em servidor local e estações, CNES, FPO Magnético, BPA, SIA para atender a secretaria municipal de saúde do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.*

Retirada do Edital no Site: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 17 de janeiro de 2020.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:5A0B7321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2020.

"Corrige monetariamente os impostos de competência municipal para o exercício fiscal de 2020".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, José Carlos Pimenta, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município, etc. e:
Considerando que os tributos municipais carecem de recomposição em função da inflação experimentada no exercício anterior;
Considerando que a aludida recomposição não se traduz em criação ou majoração de impostos, mas tão somente em atualização monetária; e
Considerando, finalmente, que o índice oficial a ser aplicado na atualização de impostos é o IPC/FIPE.
DECRETA:
Art. 1.º. Os impostos de competência municipal, a saber, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), ficam atualizados monetariamente ao índice de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), segundo registra o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/FIPE) para o acúmulo do exercício de 2019.
Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:88E77923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2020.

"Corrige monetariamente o Valor de Referência do Município – VRM, bem como ao valor de referência da base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, ambos regulamentados e constantes da Lei Complementar Municipal n.º 1.018, de 14 de dezembro de 2017 e alterações".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, José Carlos Pimenta, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município, etc. e:
Considerando que os art. 231 e 231-A, ambos do Código Tributário do Município, por força da Lei Complementar Municipal n.º 1.018, de 14 de dezembro de 2017 e alterações, instituem respectivamente, o Valor de Referência do Município – VRM e ao valor de referência da base de cálculo do ISSQN, bem assim autorizando a atualização dos mesmos ao início de cada exercício;
Considerando que a aludida recomposição inflacionária não se traduz em criação ou majoração de impostos, mas tão somente em atualização monetária; e
Considerando, finalmente, que índice oficial aplicado na atualização de impostos é o IPC/FIPE.

DECRETA:

Art. 1.º. O Valor de Referência do Município – VRM, bem como o valor de referência da base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), ficam corrigidos monetariamente ao índice de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), segundo registra o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/FIPE) para o acúmulo do exercício de 2019, ficando assim, definidos, respectivamente, para exercício de 2020, em R$193,58 (Cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), e R$444,96 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:069452A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 02/2020, PP 02/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 29/01/2020 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D1F7BE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 03/2020, PP 03/2020. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira, nova, motor diesel, potência mínima de 80 HP, peso operacional mínimo de 6726 kg, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme Convênio nº. 1491000241/2019, firmado entre SEGOV/PADEM e o Município de Sra dos Remédios. Abertura: 30/01/2020 às 09:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:E3759E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 025/2019, realizado no dia 13/01/2020, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, GRAXAS, ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS LOCADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**, **em** favor da seguinte empresa:

Posto Serrano Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.192.363/0001-09, no valor global de R$ 975.100,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, e cem reais);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 15 de Janeiro de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:69F52C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PL 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020.

Tendo em vista a realização da sessão do **Pregão Presencial para Registro de Preço n° 001/2020,** realizada em **09 de Janeiro de 2020,** que tem por **objeto:** Futuro e eventual fornecimento de Agregados para Construção Civil, por meio do sistema de registro de preços, de acordo com as especificações e quantidades estimadas.
Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da lei nº 8.666/93,

HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 001/2020, a Ata de julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como **HOMOLOGO** como a única vencedora a empresa:

- EXTRACAO DE AREIA ZOZO LTDA ME portadora do CNPJ 00.684.174/0001-10 homologada como vencedora do certame sob o valor estimado de R$ 1.508.391,00 (um milhão quinhentos e oito mil e trezentos e noventa e um reais).

Tiradentes/MG, 13 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:41256D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está contratando a empresa W. G. NASCIMENTO & LIMA LTDA, CNPJ n° 03.686.856/0001-50, por Dispensa de Licitação nº 006/2020, fundamentada no inciso II, art.24, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações pelas Leis, 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, visando a prestação de serviços de instalação de 40m² de forro PVC no teto da Farmácia de Minas Municipal, localizada na Rua Belica s/n°, bairro: Parque das Abelhas na cidade de Tiradentes, CEP: 36.3250-00 e de uma cancela de 2,90m².

Tiradentes, 14 de janeiro de 2020,

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:441F89D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020.

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG torna público:

Contrato n° 010/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de instalação de 40m² de forro PVC no teto da Farmácia de Minas Municipal, localizada na Rua Belica s/n°, bairro: Parque das Abelhas na cidade de Tiradentes, CEP: 36.3250-00 e de uma cancela de 2,90m².
Contratada: W. G. NASCIMENTO & LIMA LTDA / CNPJ n° 03.686.856/0001-50.
Valor do Contrato: R$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: De 15/01/2020 a 15/03/2020.
Fundamento: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93

Tiradentes, 15 de janeiro de 2020,

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6F0A8EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EDITAL PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, por intermédio da Secretarua Municipal de Finanças, torna público o edital 001/2020, que tem por finalidade a autorização para exploração de praça de alimentação durante as festividades do aniversário da cidade, mais especificamente durante o Show dos Detonautas.
A integra pode ser consultada no quadro de aviso da prefeitura ou no site www.tiradentes.mg.gov.br

TOMAS HERINQUE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:4652ACE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **TORNO PÚBLICO** a abertura de **Processo Administrativo nº 005/2020**, **Inexigibilidade nº 001/2020**, com abertura no dia **17 de janeiro de 2020 perdurando até o dia 31/12/2020**, objetivando o **Credenciamento de empresas para prestação de serviço de fisioterapia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde no distrito do Catuné e Água Santa – Município de Tombos-MG.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 16/01/2020

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:C7FBB0A7

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2020 -PREGÃO N.º 001/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de **Processo Administrativo n.º 006/2020 -Pregão n.º 001/2020, no dia 06 de FEVEREIRO de 2020 às 9h.** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para fornecimento de **GÁS GLP** para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 16/01/2020 >

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:FC8B86A4

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020 –TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 007/2020 –Tomada de Preços n.º 001/2020, no dia 05 de fevereiro de 2020, abertura às 09h, objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Amliação da Creche Municipal Pro-Infancia, situada na Rua Capitão Pinheiro, no Município de Tombos-MG.** Informações complementares poderão

ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 16/01/2020 >

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:E72B62D1

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 053/2019 - COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 070/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.° 053/2019

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tombos/MG, vem **COMUNICAR** que no dia 21/01/2020, às 13 (treze) horas, será retomado o julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe.

Ficam desde já intimados os licitantes **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, CNPJ n.º 43.719.855/0001-80 e **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 01.404.158/0001-90, para que, se assim desejarem, participem da sessão pública.

Tombos/MG, 16 de janeiro de 2020.

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:3983C182

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO N.° 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 053/2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA. contra decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que, nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, declarou a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. vencedora do certame.

A empresa recorrente argumentou que o produto ofertado pela empresa que se sagrou vencedora é incompatível com os requisitos exigidos no edital.

A assessoria jurídica, após relatório apresentado pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação manifestou-se pelo provimento do recurso apresentado pela empresa recorrente.

A Pregoeira acompanhou o parecer da assessoria jurídica.

Assim, vieram os autos para DECISÃO FINAL.

Após analisar os autos com a devida acuidade, tenho por bem conhecer do recurso, eis que preenchidos os requisitos de admissibilidade. Quanto ao mérito, dou provimento ao recurso, cujas razões para a decisão adoto em conformidade com o parecer da assessoria jurídica.

Ante o exposto e por tudo mais que dos autos constam, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, DOU PROVIMENTO ao mesmo para desclassificar a proposta apresentada pela empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., por apresentar produto em desconformidade com o instrumento convocatório.
Tombos/MG, 15 de janeiro de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6C0F7871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DISPENSA 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG– Torna Publico o Extrato de REVOGAÇÃO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2018 - DISPENSAN.º 06/2018 – Objeto: contratação de empresa para o levantamento de dados com todos os estudos necessários a propositura da Ação de cobrança indevida do ICMS, nas contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Ubaporanga/MG.. O TERMO DE REVOGAÇÃO encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal. Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33) 3323-1200

Ubaporanga /MG, 16 de janeiro de 2020.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:EC0E903D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 001/2020. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 29 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Peças. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 16 de Janeiro de 2020,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:F70BB317

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 001/2020. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 001/2020, objeto: Pavimentação em CBUQ em diversas ruas município, objeto do convênio nº 1491001337/2019, nº do SIAFI: 9229100 - SEGOV - Secretaria de Estado de Governo. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 16 de Janeiro de 2020,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:8E6B65EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 03/2020 – Processo Licitatório nº 17/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de projeto de Combate a Incêndio, com apresentação final do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para executar as Instalações de Combate a Incêndio na SEMOB e CAC, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita execução de serviços. Protocolo dos envelopes: até as 14h do dia 03/02/2020, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 03/02/2020 às 14h. Critério de julgamento: menor preço Global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes. 16/01/2020

CLAUDIA REGINA FERREIRA
Presidente CPL
Portaria 001/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:31A78426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 163/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 080/2019**, destinado ao fornecimento de meio fio pré moldado de concreto (60x10x30 cm) e argamassa traço 1:4 (cimento e areia) para assentamento do meio fio (argamassa nas bases e laterais das peças pré moldadas, a serem utilizados na Av São João Batista, à empresa **JJF Materiais de Construção Ltda - Valor Total: R$ 15.906,00. 20/12/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:43B435AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 – PREGÃO Nº 073/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PLAYART DIGITAL MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de fotocópias, impressão, plastificação, encadernação e confecção de carimbos, para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes, durante o período de um ano. **VALOR REGISTRADO: 181.910,00 . DATA: 14/01/2020 – VIGÊNCIA: 13/01/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:388E253D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019 – PREGÃO Nº 075/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TOLEDO E SEGURO LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento de sucos e biscoitos a serem distribuídos aos pacientes e acompanhantes usuários dos ônibus que transportam os pacientes com encaminhamentos para médicos de outros municípios. **VALOR REGISTRADO: 59.000,00 . DATA: 14/01/2020 – VIGÊNCIA: 13/01/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:077732DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019 – PREGÃO Nº 070/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO MOREIRA EIRELI EPP – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para aquisição de câmara frigorifica. **Valor total: R$ 102.200,00. Data: 13/01/2020. Vigência: 12/01/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1AE5493D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Pregão Presencial nº 09/2019
Processo Licitatório n° 22/2019

Processo Licitatório: 22/2019. Pregão Presencial n° 09/2019. Ata de Registro de Preços nº 02/2020.
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação, nos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo/MG.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ n° 20.207.783/0001-96;
Detentor da Ata: Dimas Fulgencio Auto Pecas – ME – CNPJ 23.960.419/0001-90;
Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/01/2020; Data de Assinatura: 15/01/2020.

Preços registrados:

ITEM	Nº VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação no veículo leve FIAT – Uno Mille Fire 1.0 – Ano Fabricação/ Modelo 2006/2007	Horas	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
02	01	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação no veículo leve VOLKSWAGEM – Voyage 1.6 – Ano Fabricação/Modelo – 2012/2013.	Horas	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
03	01	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação no veículo leve CHEVROLET – Spin 1.8 – Ano Fabricação/Modelo – 2017/2018	Horas	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 21.000,00**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B2D95CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO 001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL ACS E ACE

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

OBJETIVO
A presente convocação tem por objetivo convocar os canditados inscritos para o Curso de Formação Inicial do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2019, para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
A lista com os nomes dos Candidatos Inscritos para realizarem o Curso de Formação Inicial, esta no Anexo I deste presente edital.
DISPOSIÇÕES PREMILINARES
O presente Curso de Formação Inicial será organizado e executado pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2019, pela Secretaria Municipal de Sáude pela Superitendencia Regional de Saúde de Divinópolis/MG, observdas as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Educação, sem qualquer ônus para o candidato pela Superitendencia Regional de Saúde de Divinópolis/MG.
O Curso será ofertado na modalidade Presencial e tem como objetivo qualificar os processos de trabalho dos ACS e ACE para atuarem junto às equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e promoção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades da Cidade de Arcos/MG
DA REALIZAÇÃO DO CURSO
O Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combates às Endemias – ACE, serão realizados no Auditório e/ou Sala 222 do **IFMG Campus Arcos, localizado na Av. Juscelino Kubitscheck, 485 - Distrito Industrial II.**
O Curso de Formação Inicial ocorrerá no período de **27 a 31 de Janeiro de 2020 para Agentes Comunitários de Saúde** e do dia **03 a 07 de Fevereiro de 2020,** para Agentes de Combate ás Endemais, conforme cronograma abaixo:

Datas e Horários Cursos

27/01/2020 a 31/01/2020 **Início: 7:30h as 11:30h Intervalo: 11:30h as 13:00h Término: 13:00h as 17:00h**	**Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS** **Carga Horária: 40 Horas.**
03/02/2020 a 07/02/2020 **Início: 7:30h as 11:30h Intervalo: 11:30h as 13:00h Término: 13:00h as 17:00h**	**Curso de Formação Inicial para Agentes de Combate ás Endemais – ACE** **Carga Horária: 40 Horas.**

CARGA HORÁRIA E FREQUÊNCIA

O Curso de Formação terá duração de 40 (quarenta) horas, podendo ser ministrado com uma carga horária de até 8 (oito) horas diárias.
Será obrigatória a frequência mínima de 100 % (cem por cento) nas atividades do Curso de Formação Inicial, ficando excluídas deste percentual as faltas justificadas perante caráter emergecial.
A assiduidade e pontualidade no Curso de Formação Inicial serão objeto de controle diário e constituirão critério de eliminação do candidato.
Será atribuída falta ao candidato que se atrasar, assinar frequência e se ausentar ou se retirar antes do término das atividades diárias programadas.
Para fins de justificativa das faltas mencionadas no item, serão considerados como motivo de força maior, situações como:
convocação judicial de qualquer natureza;
acidente ou enfermidade grave que impossibilite a locomoção e participação do candidato nas atividades;
doença grave ou falecimento do cônjuge, ascendente ou descendente até o 2º grau de parentesco ou pessoa que, comprovadamente viva sob a dependência econômica do candidato;
nascimento de filhos.

A quantidade de dias justificados na situação especificada na alínea “a” obedecerá ao constante na convocação judicial. Quanto a quantidade de dias de afastamento a que se refere a alínea “b”, deverá constar em Atestado Médico que será submetido a análise médica.
Na ocorrência das situações previstas nas alíneas “c” e “d”, serão justificados até 02 (dois) dias consecutivos de afastamento das atividades para fins de frequência.
Não serão aceitas justificativas para adiamento ou ausência/falta no dia de realização da Prova do Curso de Formação Inicial.
O deferimento ou não do requerimento de abono de faltas será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2019.

Arcos/MG, 15 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS CURSO DE FORMAÇÂO INICIAL
AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

Inscritos	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento
01	ALEX JOSÉ PEREIRA	581	17/02/1986
02	ALLEX JUNIO GARCIA DA SILVA	524	30/07/1993
03	ANA CECILIA ARANTES SILVA	299	19/05/1997
04	ANDRESS RAFAEL CLAVIJO	105	06/10/1987
05	AUGUSTO FAUSTO JUNIO DOS SANTOS	542	29/12/1994
06	CAROLINA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CASTRO	515	29/04/1986
07	CELIO ROBERTO FERNANDES	200	17/11/1976
08	CINARA HONORIO DA SILVA	283	06/05/1988
09	CRISLENE DE FARIA MARTINS	331	03/08/1971
10	CRISTIANA APARECIDA BARBOSA	395	12/10/1985
11	DAYANE DE SOUZA PINTO	222	31/10/2000
12	EDER BARBOSA DE LIMA	422	16/08/1978
13	ÉDER HENRIQUE SANTOS LEAL	552	05/12/1992
14	ELIDA MARCIA DA SILVA	305	02/08/1984
15	FELIPE LEANDRO PEREIRA	571	27/10/1997
16	FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA	206	04/01/1983
17	GABRIELA CRISTINA MUNIZ COSTA	149	09/01/1996
18	GRAZIELLE SILVA SANTOS	38	03/01/1994
19	GUSTAVO FELIPE ASSUNÇÃO SOUSA	482	07/03/1993
20	IGOR VINICIUS GARCIA QUIRINO	430	16/02/1998
21	JACIARA ROCHA VENÂNCIO	480	28/09/1989
22	JEIMES PEREIRA DE SOUZA	104	17/03/1990
23	JOAO FLAVIO MATIAS GONÇALVES	49	04/04/1994
24	JOSE DONIZETTI BARBOSA	99	09/02/1963
25	JOSE EDUARDO SOARES BRANCO	307	18/02/1999
26	KLINSMANN OLIVEIRA COSTA	452	27/06/1998
27	LARISA RAMOS	188	06/12/2001
28	LEANDRA CRISTINA SILVA COUTINHO	372	06/05/1991
29	LEANDRO ASSIS DE OLIVEIRA	611	02/03/2001
30	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA AMORIN PEIXOTO	161	20/01/1984
31	MARCO TÚLIO NERY SILVA	358	27/07/1967
32	MARCO TULIO OLIVEIRA SILVA SOUZA	437	28/11/1999
33	MARDÔNIO DO VALE LOPES	302	09/02/1984
34	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	537	26/04/1989
35	MÍRIAN MARIA BEATRIZ DA SILVA	373	21/12/1987
36	OSVANDO ELI RODRIGUES	316	24/02/1967
37	PRISCILA DA SILVA DUARTE	394	11/01/1991
38	RAÍSSA SILVA GOULART VALENTE	629	17/11/1995
39	RAYANE VANUSA FARIA	502	12/09/1993
40	ROBERTO LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	396	27/10/1993
41	RÚBIA DE FARIA SIMÕES	597	22/01/1997
42	SABRINA DE ASSIS ROSA	118	22/04/1997
43	SILVANA FÁTIMA CHAVES	362	15/07/1995
44	VILMA RODRIGUES DE SOUSA	582	08/03/1996
45	WALLACE PEREIRA OLIVEIRA	23	13/10/1978
46	WAYNNER FERNANDES RODRIGUES PESSOA	125	18/12/2001

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS CURSO DE FORMAÇÂO INICIAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DEFICIENTE

Inscritos	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento
01	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	140	13/08/1987

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS CURSO DE FORMAÇÂO INICIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscritos	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento
01	ALESSANDRA AMERICO ALVES	292	01/09/1985
02	ALINE APARECIDA DA SILVA	471	07/11/1997
03	ALINE MARA DE ASSIS	509	20/06/1977
04	ALINE PATRICIA LEAL	377	17/07/1981
05	ALINE SANTOS DE SOUZA	458	23/03/1995
06	ALISSON RODRIGO DA SILVA	163	21/02/1981
07	AMABILLES ALVES CALIXTO	53	27/06/1991
08	ANA CAROLINE OLIVEIRA VALE	31	18/04/1996
09	ANA CLARA VIEIRA	428	02/01/2002
10	ANA CLAUDIA DA SILVA	252	19/02/1992
11	ANA LUCIA MANUEL FELIX REIS	10	08/05/1979
12	ANA LUISA LOPES TEIXEIRA	586	07/06/1997
13	ANA PAULA DA SILVA	148	25/08/1974
14	ARIELLE CRISTINE BARROS BATISTA	19	25/12/1992
15	BRENO HENRIQUE RIBEIRO	322	06/08/1997

16	CATARINE SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	36	02/08/1989
17	DANIELA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	233	23/07/1988
18	DAVID ANTONIO LOPES SOUZA	282	07/11/1992
19	ELAINE APARECIDA PINTO	159	26/11/1982
20	ELIANA PEREIRA DA SILVA NERY	228	08/04/1968
21	EMILAINY MARQUES TAVARES	512	07/11/1987
22	EMMELINE SILVA MOREIRA	221	11/10/1988
23	EUNICE RAQUEL MOREIRA	568	28/02/1981
24	FERNANDA DE OLIVEIRA ALCANTARA	176	11/03/1979
25	FERNANDA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	192	09/09/1999
26	FERNANDA SORAIA DAS GRACAS DIAS	198	04/12/1980
27	GABRIELA FERNANDA RODRIGUES ALVES	628	23/10/1993
28	GABRIELLA DAMASCENO ISALINO	320	09/01/1998
29	GEANE DE FATIMA LEAL	002	13/05/1974
30	GERALDO APARECIDO DA SILVA	504	13/03/1971
31	GERALDO IVONE GOMES	517	17/03/1964
32	GILCILENE MARIA RODRIGUES MARTINS	434	12/12/1964
33	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	259	25/07/1983
34	HANNA LUIZA ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	613	25/11/1994
35	HELOISA APARECIDA TORRES	499	09/09/1969
36	ISA MODESTO DA SILVA SANTOS	632	03/07/1961
37	ISABELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	208	14/10/2000
38	ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	103	20/10/1993
39	IULLIANA INGRID VIEIRA DE SOUZA	92	02/02/1993
40	JAQUELINE J. GONÇALVES DE CASTRO	605	19/03/1980
41	JÉSSICA PAMELA SILVA SOUSA	561	26/02/1993
42	JOANA RODRIGUES NASCIMENTO	412	16/04/1969
43	KAROLINE CAMARGOS DE SOUSA	408	23/11/2001
44	KATIA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	310	05/03/1989
45	LAENE SANTOS CORRÊA	449	25/12/1993
46	LAIS DA SILVA PINTO	182	17/07/2001
47	LÍDIA DA SILVA RODARTE	607	04/06/1987
48	LIVIA CAROLINA MARTINS MARQUES	205	17/12/1998
49	LORENA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	121	22/05/1989
50	LUCIENE CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	72	04/01/1979
51	LUCIENE RODRIGUES BORGES DA SILVA	438	20/05/1979
52	MARCELO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA	572	14/08/1991
53	MARCILENE RODRIGUES CASTRO	127	21/11/1977
54	MARIA APARECIDA VALADÃO DE CARVALHO		02/09/1967
55	MARIA APARECIDA VELOSO	30	04/12/1972
56	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA DIAS	123	29/04/1999
57	MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	355	01/08/1972
58	MARIA GABRIELA PEREIRA DE ANDRADE	520	07/06/1999
59	MARIA JULIA DOS SANTOS ANDRÉ	41	09/09/1967
60	MARIA LUCIA CARVALHO GUEDES	156	03/08/1963
61	MARIA REGINA DE CARVALHO NEVES	426	03/12/1967
62	MARIANA DAVI PEDROSA	110	02/03/2001
63	MARIANA DIMAS AMADEU RODRIGUES	468	20/05/1988
64	MARIANA FERNANDES	32	09/06/1989
65	MARIANNA OLIVEIRA TEIXEIRA	493	05/06/1993
66	MARIELLE REZENDE RODRIGUES LOPES	442	08/02/1999
67	MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	352	11/04/1981
68	MELISSA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	111	21/04/1997
69	MICHELLE WIDMARK V. DE OLIVEIRA PEREIRA	460	06/02/1979
70	MIRIAM TAMARES TEIXEIRA BIJARVA	189	02/08/1993
71	MUNIQUE LAYLA LOPES	436	17/04/1987
72	NAIARA ALVES DA SILVA FERREIRA	496	13/01/1987
73	NAIARA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	279	21/07/1988
74	NATÁLIA BORGES DA SILVA	598	18/12/1995
75	PATRÍCIA GARCIA SOARES	365	09/02/1972
76	PEDRO AUGUSTO VALADÃO DA SILVA	621	13/11/1995
77	POLLYANNA COSTA	94	18/02/1970
78	RAQUEL A. JANUÁRIO DE MOURA	593	23/11/1984
79	RENATA COSTA COUTINHO	328	18/03/1988
80	RONALDO BATISTA COSTA	240	16/09/1996
81	SABRINA APARECIDA TEIXEIRA CANDIDO	261	05/02/1992
82	SABRINA MARIA BARBOSA DA SILVA	350	20/06/1992
83	SALAMBO MOURA GONCALVES	421	29/05/1966
84	SANDRA CRISTINA RODRIGUES	58	06/07/1987
85	SANDRA MARIA COUTO E SILVA	516	01/06/1971
86	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	157	03/03/1980
87	SILMA DE FATIMA VALADAO	113	20/04/1982
88	SINARA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	234	26/01/1974
89	TALITA GABRIELA APARECIDA DA SILVA	527	19/10/1993
90	THAIS BORGES SILVA	566	26/09/1997
91	THATIANE DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	267	29/08/1983
92	THUANE LORENA DE DEUS	536	11/05/1989
93	VINICIUS DE CARVALHO E SILVA	413	11/06/1991
94	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	387	09/12/1994
95	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BORGES	336	03/12/1986
96	WANESSA GOMES PEREIRA RABELO	294	06/12/1982
97	WILLIAN CESAR DA SILVA	343	15/12/1987

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E99AB8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019. Processo Licitatório nº 61/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 84/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **FABIANO CARDOSO DOS SANTOS TRANSPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.107.211/0001-40; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social						
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Km/dia**	**Dias letivos**	**Quant. total km**	**Valor total**
02	Km	**R$ 2,34**	81	105	8.505	R$ 19.901,70
Total Geral:						**R$ 19.901,70**

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020, considerando o 1º semestre de 2020, ou seja, 105 (cento e cinco) dias letivos; Data da assinatura: 31/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E8A050EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO N.º 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO E A SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME

CONTRATO N.º 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO E A SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.
Aos quatorze dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, com sede e foro em Cláudio, Minas Gerais, localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves, 152 - centro, inscrita no C.N.P.J./MF sob no 18.308.775/0001-94 neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO** nomeado por meio de eleições Direitas – Prefeito do Município, portador da Carteira de identidade nº 8.486.454-0, expedida pela SSPSP, CPF/MF no 646.274.548-72, no uso da atribuição que lhe confere a Prefeitura do Município de Cláudio/MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.777.222/0001-09, com sede á Rua Sergipe, nº. 65 – Sala nº. 07 – Bairro Boa Viagem, CEP: 30.130-170, na cidade Belo Horizonte (MG), neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. **LUCIANO RODRIGUES DINIZ**, portador do CPF nº 035.267.956-57, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Edital do Pregão Presencial nº 036/2019**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O Contrato tem como objeto a prestação de serviços de substituição de pontos da rede de iluminação pública do município de Cláudio – MG, com fornecimento de materiais, conforme descrições, especificações técnicas e demais condições contidas no anexo I do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
3.1 Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	BRAÇO GALVANIZADO PADRÃO CEMIG DE 1,5M A 2,50M	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
	BRAÇO GALVANIZADO PADRÃO CEMIG DE 3,5M	50	R$ 170,00	R$ 8.500,00
	CINTAS EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE BRAÇOS GALVANIZADOS	200	R$ 29,00	R$ 5.800,00
	CONECTORES	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
	PARAFUSOS E ARRUELAS 300MM	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00
	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 100 WATTS FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE 11.500LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5CM, COM TOMADA DE 03 PINOS PARA RELE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM ATENDIMENTO PORTARIA N° 20 DE 15/02/2017 DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMERCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	200	R$ 910,00	R$ 182.000,00
	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 150 WATTS FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE	50	R$ 1.400,00	R$ 70.000,00

	17.250LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5CM, COM TOMADA DE 03 PINOS PARA RELE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM ATENDIMENTO PORTARIA N° 20 DE 15/02/2017 DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMERCIO EXTERIOR E SERVIÇOS			
	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 50 WATTS FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE 6.000LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5CM, COM TOMADA DE 03 PINOS PARA RELE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM ATENDIMENTO PORTARIA N° 20 DE 15/02/2017 DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMERCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	50	R$ 730,00	R$ 36.500,00
	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 70/80 WATTS FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE 8.050LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5CM, COM TOMADA DE 03 PINOS PARA RELE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM ATENDIMENTO PORTARIA N° 20 DE 15/02/2017 DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMERCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	200	R$ 799,00	R$ 159.800,00
TOTAL		R$ 473.150,00		

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor do presente Contrato é de R$ 473.150,00 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais).

4.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de **2020** na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.752.0028.4.068 3390 39

Manutenção, Expansão, Sistema de Iluminação Pública

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

5.2 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, **30 (trinta) dias** após apresentação da cobrança prevista no **item 5.1**.

5.3 Qualquer dos documentos citados no **item 5.1** acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

5.5 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

5.6 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de Ordem Bancária, em favor da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal de Vendas/Fatura.

6. CLAÚSULA SEXTA– ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O Fornecedor deverá efetuar a entrega do(s) produto(s) na Sede da Prefeitura, no horário de funcionamento destas, devendo o endereço completo da unidade administrativa e o horário para entrega, estar discriminado no contrato ou na autorização de fornecimento, no prazo de, Máximo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento na Zona Urbana; Máximo de 10 (dez) dias corridos para atendimento na Zona Rural; contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, expedido pelo Município de Cláudio, ressalvados os motivos de força maior.

6.2 O Objeto deverá ser entregue no endereço informado pela CONTRATANTE.

Endereço	Bairro	Cidade	CEP
Avenida Presidente Tancredo Neves, 152	Centro	Cláudio	35.530-000

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 O Município de Cláudio acompanhará a execução da prestação de serviço de acordo às especificações em conformidade com este Termo de Referência e Edital, devendo notificar ao órgão gestor qualquer ocorrência de irregularidade.

7.2 Os preços relacionados à prestação de serviço abrangem todas as despesas, incidentes sobre o objeto deste contrato, como: transporte, encargos sociais, impostos, taxas, contribuições, seguros etc., os quais correrão a expensas da CONTRATADA.

7.3 A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

7.4 Caso fique constatada a irregularidade na execução do serviço, o Fornecedor após comunicação pela Secretaria Municipal Administração deverá saná-la no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.5 Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, a Secretaria Municipal de Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente do Município de Cláudio para aplicação de penalidades.

7.6 Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

7.7 O horário de prestação de serviços deverá obedecer às normas internas da unidade indicada pelo Município de Cláudio.

7.8 O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

7.9 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

O número da Autorização de Fornecimento;

O número do item entregue e

A quantidade correspondente a cada item;

7.10 A licitante, no decorrer de sua prestação de serviços, quando constatar a ocorrência de acidente, vandalismo, furto ou outros danos causados por terceiros na Rede de Iluminação Pública, deverá providenciar os reparos requeridos, colhendo os dados necessários para que a Prefeitura Municipal de Cláudio - MG possa acionar o eventual causador destes danos. Para tanto, a licitante vencedora deverá providenciar, junto aos órgãos policiais competentes, o correspondente Boletim de Ocorrência Policial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7.11 As condições de execução e os serviços executados pela licitante serão vistoriados continuamente pelo Município de Cláudio - MG, a seu critério, durante a vigência do contrato.

7.12 Para os Serviços de Manutenção a licitante vencedora deverá obedecer aos seguintes prazos:

Máximo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento na Zona Urbana;

Máximo de 10 (dez) dias corridos para atendimento na Zona Rural.

7.13 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos. O profissional da licitante que não estiver qualificado adequadamente para execução dos serviços, o Município de Cláudio - MG poderá exigir o treinamento, reciclagem e/ou substituição desta mão de obra.
7.14 É de responsabilidade da licitante o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente à licitante vencedora a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados.
7.15 A licitante deverá atender imediatamente às solicitações da Prefeitura. Comparecer semanalmente na Prefeitura de Cláudio, para prestar e/ou providenciar os esclarecimentos necessários.
7.16 Todos os materiais necessários à execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão fornecidos pela Empresa vencedora da licitação, inclusive respondendo como responsável direta pela garantia dos materiais empregados conforme normas técnicas e legislação vigente aplicável a matéria.

8.CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL
8.1 O Município de Cláudio acompanhará a qualidade do material adquirido e as especificações em conformidade com este Termo de Referência e Edital, devendo notificar ao órgão gestor qualquer ocorrência de irregularidade.
8.1.1 Para Recebimento dos Materiais, serão adotados os seguintes procedimentos:
a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pelo vencedor e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pelo vencedor, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;
b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal.
Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o Fornecedor após comunicação da Secretaria Municipal de Administração deverá saná-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
8.2 Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.
8.3 O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas da unidade indicada pelo Município de Cláudio.
8.4 O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.
8.5 O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.
8.6 Prazo para entrega do objeto é 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação para retirada da Ordem de Fornecimento pelo detentor do Registro de Preços.
8.7 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
O número da Ordem de Fornecimento;
O nome do material;
A marca e o nome comercial;
O número do item entregue;
A quantidade correspondente a cada item;
O prazo de validade do material.

8.8 Os produtos entregues deverão ter validade mínima de 2/3 de sua totalidade do seu prazo de validade a partir da data de entrega, quando for o caso.
8.9 Não serão recebidos produtos que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros produtos de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO
9.1 - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria do Município de Cláudio, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do fornecedor, no prazo de 30 dias após o recebimento das notas fiscais no setor de Compras e Licitações do Município, devidamente atestadas pela comissão de recebimento ou acompanhadas do Termo de Recebimento Definitivo.
9.2 - O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
10.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses o objeto da Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição do Município de Cláudio, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão (Presencial) n°. 36/2019;
10.2 - Entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;
10.3 - Entregar os bens nos locais indicados pelo Município de Cláudio, observado o disposto na Cláusula Sexta;
10.4 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
10.5 - Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para o Município de Cláudio, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas nesta Ata, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;
10.6 - Cumprir durante toda a execução da Ata de Registro de Preços as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar, a cada fatura, comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (FGTS e INSS);
10.7 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem o cumprimento das obrigações assumidas;
10.8 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
10.9 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Cláudio, referentes à forma de fornecimento dos bens e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
10.10 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, cujas exigências se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia;

10.11 - Comunicar imediatamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência;
10.12 - Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados, sempre nas mesmas condições estipuladas nesta Ata;
10.13 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Cláudio ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Fornecedor, sujeitando-o às seguintes penalidades:
11.1.1 - Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
11.1.2 - Multa, observados os seguintes limites:
11.1.2.1 - de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
11.1.2.2 - de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
11.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Cláudio (MG).
11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Cláudio pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
11.2 - O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
11.3 - As sanções previstas nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.3 poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao detentor do preço registrado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.
11.4 - As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente do contratante.
11.4.1 - A critério do Município de Cláudio (MG), poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pelo contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
11.5 - A inexecução parcial ou total da contratada, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta Ata, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;
11.5.1 - Ocorrida a rescisão pelo motivo retro citado, o contratante poderá contratar o remanescente, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº. 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e desde que mantidas as mesmas condições da primeira colocada, ou adotar outra medida legal para aquisição do objeto.
11.6 - As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio, Estado de Cláudio/MG, para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cláudio (MG) 14 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Cláudio/MG

SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME
CNPJ nº 26.777.222/0001-09

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

_____
Nome: Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7ED4E244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9902162-3	ANDREA GONCALVES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	06/01/2020
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9902372-8	ARLINO AUGUSTO DE FARIA	Médico Pediatra Plantonista (24 horas semanais)	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - UAP São José	16/12/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9702758-8	KARLA DE FATIMA FAUSTINO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	12/11/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9903569-3	LIDIANE CLAUDIANO DE CARVALHO PASSOS	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Santa Rosa	Secretaria Municipal de Saúde - E.SF. Primavera	06/01/2020
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9703559-9	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	30/12/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9901487-5	MARLENE LEAL SILVA DINIS	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	02/01/2020
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9703344-8	ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Reabilitação Municipal - CRER	28/11/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 010/2020	9701415-0	SEBASTIAO CORDEIRO DE CAMARGOS	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	23/12/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B52C7FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1112 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 1112 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 1.068.300,00 (Um milhão e sessenta e oito mil e trezentos reais) "e Crédito Adicional Especial

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
21	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.14.00.00	3.000,00
22	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.30.00.00	5.000,00
29	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.39.00.00	30.000,00
54	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.11.00.00	77.000,00
57	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.30.00.00	10.000,00
61	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	18.700,00
75	02.02.20.01.06.181.0601.00.2.013.3.3.30.41.00.00	5.000,00
109	02.02.30.01.04.124.0406.00.2.021.3.1.90.94.00.00	1.700,00
122	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	10.000,00
124	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.91.97.00.00	13.000,00
130	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.11.00.00	67.500,00
696	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	1.000,00
139	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	5.000,00
148	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.91.13.00.00	7.500,00

150	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.91.97.00.00	17.200,00
155	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.11.00.00	46.400,00
161	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.39.00.00	6.000,00
172	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.1.91.13.00.00	6.500,00
173	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.3.91.97.00.00	6.500,00
179	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.11.00.00	3.000,00
206	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.030.3.1.90.11.00.00	10.000,00
209	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	3.000,00
215	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	11.000,00
236	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.137.3.1.90.11.00.00	8.500,00
245	02.02.40.08.12.272.1214.00.2.143.3.1.90.13.00.00	3.000,00
269	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.054.3.3.90.36.00.00	22.200,00
274	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.055.3.1.90.04.00.00	1.000,00
284	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.1.91.13.00.00	5.000,00
286	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.91.97.00.00	44.000,00
292	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	59.000,00
296	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.14.00.00	500,00
302	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	52.000,00
304	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.39.00.00	11.000,00
306	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.032.4.4.90.52.00.00	4.000,00
675	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.94.00.00	10.000,00
314	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	6.000,00
315	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	35.000,00
637	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	2.500,00
687	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	1.400,00
682	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.11.00.00	300,00
645	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	8.800,00
670	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	9.400,00
647	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.39.00.00	5.000,00
393	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.90.13.00.00	14.000,00
394	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	4.000,00
396	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.3.91.97.00.00	42.000,00
398	02.02.60.02.09.272.0901.00.2.079.3.1.90.03.00.00	1.000,00
404	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.080.3.1.90.04.00.00	300,00
416	02.02.60.03.08.243.0804.00.2.093.3.3.90.36.00.00	4.900,00
449	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.11.00.00	2.700,00
679	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.1.90.94.00.00	2.000,00
486	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.059.3.1.90.11.00.00	14.000,00
496	02.02.60.06.10.272.1011.00.2.145.3.1.91.13.00.00	5.900,00
498	02.02.60.06.10.272.1011.00.2.145.3.3.91.97.00.00	5.100,00
501	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	228.000,00
514	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.04.00.00	7.500,00
516	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.94.00.00	2.000,00
518	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.30.00.00	78.000,00
692	02.02.80.01.13.392.1207.00.2.040.3.1.90.04.00.00	200,00
548	02.02.80.02.27.272.2704.00.2.167.3.1.91.13.00.00	2.300,00
549	02.02.80.02.27.272.2704.00.2.167.3.3.91.97.00.00	1.800,00
TOTAL:		1.068.300,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
35	02.02.20.01.02.061.0201.00.2.003.3.3.90.91.00.00	8.000,00
38	02.02.20.01.02.061.0301.00.2.151.3.3.90.91.00.00	4.500,00
51	02.02.20.01.04.121.0402.00.2.007.3.3.90.39.00.00	4.500,00
83	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.015.3.1.90.04.00.00	2.800,00
89	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.128.3.3.70.41.00.00	8.000,00
99	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.020.3.3.90.36.00.00	5.500,00
101	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.020.3.3.90.47.00.00	6.500,00
102	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.129.3.3.90.30.00.00	5.000,00
107	02.02.30.01.04.124.0406.00.2.021.3.1.90.04.00.00	5.000,00
111	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.022.3.3.90.33.00.00	1.700,00
123	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.90.47.00.00	5.000,00
128	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.04.00.00	60.000,00
145	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.027.3.3.90.30.00.00	1.000,00
147	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.90.13.00.00	6.000,00
149	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.90.47.00.00	1.800,00
154	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.04.00.00	48.000,00
156	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.94.00.00	3.700,00
157	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	10.000,00
165	02.02.40.02.12.361.1206.00.1.013.4.4.90.52.00.00	7.500,00
166	02.02.40.02.12.361.1206.00.2.039.3.3.90.30.00.00	3.500,00
167	02.02.40.02.12.366.1205.00.2.037.3.1.90.04.00.00	2.800,00
168	02.02.40.02.12.366.1205.00.2.037.3.1.90.11.00.00	2.800,00
169	02.02.40.02.12.366.1205.00.2.038.3.3.90.30.00.00	2.800,00
178	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	6.500,00
180	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.94.00.00	6.500,00
192	02.02.40.03.12.365.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	3.000,00
205	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.030.3.1.90.04.00.00	13.500,00
214	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	3.000,00
225	02.02.40.07.12.364.1202.00.2.032.3.1.90.11.00.00	8.200,00
230	02.02.40.07.12.364.1209.00.2.124.3.3.90.30.00.00	4.700,00
234	02.02.40.08.12.122.1208.00.1.079.4.4.90.52.00.00	8.500,00
249	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.019.4.4.90.51.00.00	5.000,00
255	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.051.3.1.90.04.00.00	12.000,00
264	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.04.00.00	14.800,00
265	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.11.00.00	10.000,00

268	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.054.3.3.90.30.00.00	14.500,00
270	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.054.3.3.90.39.00.00	200,00
275	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.055.3.1.90.11.00.00	10.000,00
278	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.056.3.3.90.36.00.00	4.500,00
279	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.056.3.3.90.39.00.00	1.500,00
291	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	9.000,00
300	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.33.00.00	500,00
630	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	11.000,00
319	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	5.600,00
320	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	3.000,00
324	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	4.600,00
325	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	29.500,00
329	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	4.000,00
330	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	35.000,00
336	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	35.000,00
638	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	34.700,00
357	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	6.000,00
643	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	39.000,00
372	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	5.000,00
402	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.041.4.4.90.51.00.00	7.000,00
424	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.082.3.1.90.04.00.00	14.000,00
478	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.094.3.1.90.11.00.00	14.000,00
485	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.059.3.1.90.04.00.00	3.000,00
491	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.33.00.00	1.700,00
493	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.39.00.00	2.500,00
494	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.93.00.00	1.700,00
499	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.052.4.4.90.52.00.00	7.700,00
500	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	25.000,00
502	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	421.500,00
508	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.097.3.3.90.36.00.00	1.000,00
514	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.04.00.00	4.000,00
515	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.11.00.00	2.000,00
527	02.02.80.01.13.272.2703.00.2.166.3.3.91.97.00.00	5.000,00
223	02.02.80.01.13.392.1207.00.2.041.3.3.90.39.00.00	200,00
547	02.02.80.02.27.271.2704.00.2.167.3.1.90.13.00.00	1.000,00
550	02.02.80.02.27.812.2701.00.1.015.4.4.90.52.00.00	2.300,00
TOTAL		1.068.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GERALDO LOPES

Estrela do Indaiá, 2 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8AC2EACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O ANO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.663.401/0001-97, com sede administrativa na Avenida Conde Ribeiro do Valle, n° 68, Guaxupé/MG, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal **MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED**, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com fundamento nas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011, no Decreto Municipal nº 1.854/2017, torna público o edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas/plano de trabalho das organizações da sociedade civil interessadas na celebração de Termo de Fomento que tenham como objeto ofertar o atendimento de Artes Marciais, Capoeira, Judô, escola de futebol sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, de acordo com os Memoriais Descritivos simplificados constantes no ANEXO I, deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste Chamamento Público é a seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para ofertar o atendimento de Artes Marciais, Capoeira, Judô, escola de futebol sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, de acordo com os Memoriais Descritivos simplificados constantes no ANEXO I.

2. TIPO DE PARCERIA

Esta parceria será realizada por meio de **TERMO DE FOMENTO** na forma do art. 17 da Lei 13.019/2014.

3. DO VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. O valor anual que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de R$ 84.000,00, conforme cronograma de desembolso apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil.

3.2. A OSC poderá atribuir valor de contrapartida no Plano de Trabalho, se responsabilizando pela sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente objeto deverá ser executado num período de 10 meses, iniciando a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, podendo ser aditivado.

5. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação orçamentária que autoriza a viabiliza a celebração da parceria correrá por conta da seguinte dotação: 02.08.03.27.811.0720.2143, elemento 3.3.50.41.00, ficha 713, fonte 100, no valor de **R$ 84.000,00**.

6. DATA E LOCAL DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS

Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC (Envelope nº 2) e o Plano de Trabalho (Envelope nº 1), deverão ser entregues de **13/01/2020 a 12/02/2020 até às 16h00,** no Gabinete da Prefeitura, na Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 68, Centro, quando serão recebidos, não sendo considerados os envelopes apresentados em atraso.

7. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guaxupé (http://www.guaxupe.mg.gov.br/) conforme art. 26 da Lei 13.019/2014 e no quadro de avisos afixado no Paço Municipal "16 de Junho" conforme art. 71 da Lei Orgânica do Município de Guaxupé.

8. DO CONTEÚDO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1. A Documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ENVELOPE N° 01 – PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/ 2020

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/20208.2. Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
Originais ou publicações em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório.
Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
Plano de Trabalho original devidamente assinado.

8.3. Os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou por seu procurador legalmente constituído.

8.4. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando Prefeitura Municipal de Guaxupé de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.5. A apresentação do Plano de Trabalho implicará, ao seu autor, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6. A Prefeitura Municipal de Guaxupé não se responsabilizará por propostas que deixarem de ser concretizadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do candidato.

8.7. Informações poderão ser obtidas por meio do endereço de e-mail: smculturaguaxupe@yahoo.com.br.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. A Organização da Sociedade Civil interessada em receber recursos da Administração Pública, deverá apresentar a documentação da seguinte forma:
ENVELOPE N° 01 – PLANO DE TRABALHO
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO OSC

9.2. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o art. 116 da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o ANEXO II.

9.3. Para habilitação a OSC deverá apresentar os seguintes documentos (Envelope n° 2):

I – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a fim de comprovar que possui, no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo;
II - Atestado fornecido por instituição de direito público ou privada que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
III - Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria eu cumprimento das metas estabelecidas;
IV - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
V - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
VI - Certidão nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro, no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, de cada um deles (ANEXO III);
VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (Alvará);
VIII - Certificação ou Lei que qualifica a Organização da Sociedade Civil de utilidade pública, de acordo com a Lei Municipal n°4.421/2015;
IX - Certificado de Registro de Organização da Sociedade civil de fins filantrópicos ou registro no conselho municipal da área (não obrigatório);
X - Certidão ou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
XI - Certidão ou Prova de regularidade Municipal;
XII - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
XIII - Certidão ou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de Maio de 1943;
XIV - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
XV - Declaração da abertura de conta bancária especifica para cada parceria (ANEXO IV);
XVI - Declaração de que os dirigentes da Organização da Sociedade Civil não são agentes políticos, e que não possui parentesco até 2° grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade (ANEXO V);
XVII - Declaração informando que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a Administração Municipal, em detrimento da realização direta do seu objeto (ANEXO VI);
XVIII - Declaração que a Organização da Sociedade Civil se compromete a atender a Lei Federal n° 12.527/2011 e a dar publicidade ao objeto pactuado (anexo VII);
XIX - Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações (ANEXO VIII);
XX - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (ANEXO IX);
XXI - Conhecimento tático das condições do Chamamento Público e da parceria a ser firmada (ANEXO X);
XXII - Ficha cadastro (ANEXO XI).

9.4. Não será aceito Plano de Trabalho cujo valor a ser repassado pela Administração Municipal estiver maior que o previsto no item 3 deste Edital.

10. DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública será realizada por uma Comissão de Seleção do Chamamento Público designada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 11/2020 de 07 de janeiro de 2020.

10.2. A comissão será formada por servidos públicos, sendo pelo menos 1 (um) de seus membros, servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da Administração Pública.

10.3. Durante a sessão pública a Comissão de Seleção poderá requisitar o apoio de servidores técnicos de diversas áreas da Administração Municipal, inclusive da Procuradoria Jurídica do Município, a fim de esclarecer eventuais dúvidas ou condutas a serem executadas para o bom andamento do Chamamento.

10.4. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública pela Comissão de Seleção de Chamamento Público, no dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira), às 08:00, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal, na Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 68, Centro.

10.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, o Chamamento público ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

10.6. A Comissão de Seleção que será designada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, abrirá primeiramente o envelope n° 01 que contém o Plano de Trabalho e, o documento estando de acordo com o previsto neste edital, verificará posteriormente os documentos de habilitação (envelope n° 2).

10.7. A Comissão de Seleção poderá suspender a sessão sempre que julgar necessário, para analisar os documentos objetivando confirmar as informações prestadas.
10.8. Após o exame da documentação apresentada e a formulação de eventuais impugnações, a Comissão de Seleção deverá apresentar sua decisão sobre a habilitação de eventuais impugnações, deverá a Comissão de Seleção apresentar sua decisão sobre a habilitação da participante e consultá-la sobre a interposição de recursos, determinando o prazo para este fim.

10.9. Será inabilitada a Organização da Sociedade Civil cuja documentação não satisfizer às exigências deste Chamamento Público.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

11.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1 – Etapas da fase de seleção.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital	**16/01/2020 a 17/02/2020**
02	Envio das propostas OSC	**16/01/2020 a 17/02/2020**
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	**18 a 24/02/2020**
04	Divulgação do resultado preliminar	**25/02/2020**
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	**Até 03/03/2020**
06	Análise dos recursos pela comissão de seleção	**Até 05/03/2020**
07	Homologação e publicação definitiva da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	**06/03/2020**

11.1.1. A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação do Plano de trabalho.

11.1.1.2. Para celebrar as parcerias, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

11.1.1.3. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

11.1.1.4. Que, em caso de dissolução da OSC, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da OSC extinta;
11.1.1.5. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

11.1.2. Possuir:
a. No mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente para celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
b. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
c. Instalações, condições materiais (quando solicitados) e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
d. Não incorra nas vedações indicadas no art. 39 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

11.2. A Comissão de Seleção utilizará os critérios descritos na Tabela 2 apresentada abaixo, para classificação dos projetos. A pontuação máxima que poderá ser obtida pelo projeto será de 90 pontos.

Tabela 2 - Critérios de avaliação do plano de trabalho e capacidade técnica operacional para os projetos protocolados de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO
01	A entidade possui equipe técnica qualificada?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
02	A entidade possui um plano de aula ou plano técnico para os atletas?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
03	Os alunos participam de competições promovidas pela secretaria?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
04	A entidade faz qualificação profissional para seus técnicos?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
05	O cumprimento das metas de serviços da entidade está de acordo com o plano de trabalho?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
06	A entidade oferece o trabalho social essencial ao serviço proposto?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
07	A entidade atinge o impacto esperado pelo projeto?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
08	A entidade possui indicadores de presença dos atletas (chamada, lista de presença)?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0
09	O serviço é ofertado de forma gratuita aos usuários?	**10**	Satisfatório = 10 Parcialmente = 5 Insatisfatório = 2,5 Não atendido = 0

11.3. Dos critérios de desempate.

11.3.1. Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:
a. Maior pontuação obtida na avaliação da Organização da Sociedade Civil, descritas nos itens 01, 02 e 03 da Tabela 2;
b. Maior pontuação obtida na avaliação da Organização da Sociedade Civil, descritas nos itens 04, 05 e 06 da Tabela 2;
c. Maior pontuação obtida na avaliação da Organização da Sociedade Civil, descrita nos itens 07, 08 e 09 da Tabela 2;
d. Persistindo o empate nos critérios “a”, “b” e “c”, será desempatado mediante sorteio.

11.4. A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas Organizações da Sociedade Civil em cada projeto.

12. DA CELEBRAÇÃO

12.1. Após selecionada a proposta e aprovado o Plano de Trabalho, será assinado o TERMO DE FOMENTO (ANEXO XII) entre a Organização da Sociedade Civil e a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e, a qual incumbirá o repasse dos valores em conta-corrente específica, conforme Plano de Trabalho e cronograma de desembolso à parceria.

12.2. Para assinatura do Termo de Fomento a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL se valerá de conferir regularidade da OSC no ato da assinatura e das vedações previstas na Lei 13.019/2014.

12.3. Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos moldes e no prazo da legislação vigente.

13. DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL indicará no Termo de Fomento o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar, o projeto apresentado, sem prejuízo do acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e dos demais órgãos de fiscalização.

14. DA INEXECUÇÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do presente Termo ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal n° 13/019/2014.

14.2. A rescisão poderá ocorrer mediante acordo das partes, nos moldes da Legislação vigente.

15. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1. Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados em conta específica na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

15.2. Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

15.3. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços da OSC.

15.4. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado.

16. DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a. Inexecução do objeto;
b. Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
d. Descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. A prestação de contas se dará conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento.

17.2. A prestação de contas deverá ocorrer por meio de apresentação documental de modo físico, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

17.3. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subseqüente ao da prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

18. DAS PROIBIÇÕES
Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a. A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civis, congêneres ou não;
b. Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c. Realizar despesas e pagamentos fora da vigência desde Termo de Fomento;
d. Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
e. Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
f. Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
g. Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
h. Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
i. Realizar despesas com:

1) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, caracterizam promoção pessoal;
3) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014;
4) Obras que caracterizam a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
j. Pagamento de despesas bancárias.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo não cumprimento do presente instrumento:
a. Advertência;
b. Suspensão dos repasses;
c. Declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

19.2. Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentadas e deverá ser concedida direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

20. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

20.1. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

20.2. Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

21.1. A Organização da Sociedade Civil poderá apresentar recurso, junto à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

21.1.1. Contra o Edital, mediante apresentação de ofício, com as razões e as contrarrazões, bem como a apresentação de documentos que julgar necessários.

21.1.2. Contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do resultado da seleção, mediante apresentação de ofício, com as razões e as contrarrazões, bem como a apresentação de documentos que julgar necessários.

21.1.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados no Gabinete da Prefeitura, na Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 68, Centro.

21.2. Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 21.1 deste Edital.

21.3. Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

21.4. Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.

21.5. Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o Termo de Colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante ofício.

21.6. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

21.7. O Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada à conveniência do interesse público.

21.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

22. DOS ANEXOS:

ANEXO I – Memorial Descritivo simplificado do objeto;
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO;
ANEXO III - Certidão nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil;
ANEXO IV - Declaração de abertura de conta bancária específica para cada parceria;
ANEXO V - Declaração de que os dirigentes da Organização da Sociedade Civil não são agentes políticos, e não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
ANEXO VI - Declaração informando que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a Administração Municipal, em detrimento da realização direta do seu objeto;
ANEXO VII - Declaração que a Organização da Sociedade Civil se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;

ANEXO VIII - Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
ANEXO IX - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
ANEXO X – Conhecimento tácito das condições do Chamamento Público e da Parceria a ser firmada;
ANEXO XI – Ficha cadastro;
ANEXO XII – Minuta do Termo de Fomento.

Guaxupé, 13 de janeiro de 2020.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

ANEXO I

MEMORIAIS DESCRITIVOS SIMPLIFICADOS DOS OBJETOS

1. MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO DO OBJETO

OBJETO: Artes Marciais
Ofertar o atendimento de atividade física através do desporto mencionado para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Oferecer um espaço que seja dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos;
Disponibilizar profissionais qualificados com habilitação e comprovação de cursos ou especificação na área;
É obrigatória uma lista de presença diária das atividades, com planejamento de aulas semanais para que possa ser acompanhado o desenvolvimento dos atletas;
A entidade tem por obrigação participar de TODOS os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com a categoria escolhida.

METODOLOGIA:

ETAPAS	FASES	IDADE (ANOS)	ESTRUTURA DA ATIVIDADE	METODOLOGIA
PRÉ LUTA	Aproximação Macrogrupal	6-8	Jogos de Oposição Jogos de Luta	Global Instrutiva
PRÉ LUTA	Aproximação Microgrupal	8-10	Atividade de Luta Jogos de Oposição Jogos de Luta	Global Instrutiva Participativa
LUTA	Aproximação Dual	10-12/13	Jogos de Luta Modalidades Esportivas de Combate	Global Analítica instrutiva - participativa
LUTA	Domínio Técnico-tático	12/13-15	Modalidades Esportivas de Combate	Mista Participativa Emancipatória
LUTA	Aperfeiçoamento	+16	Modalidades Esportivas de Combate	Mista Emancipatória

JUSTIFICATIVA:
Promover atividades extracurriculares, as quais não são ofertadas na rede de educação do município, tais atividades tanto colaboram para a formação de cidadãos mais saudáveis fisicamente, quanto socialmente, abrindo oportunidades para preenchimento do tempo vago com atividades dirigidas.

PÚBLICO ALVO:
Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos.

CONDIÇÕES:
O serviço será ofertado no Município de Guaxupé em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, no mínimo 2 (duas) vezes por semana e no máximo 4 (quatro) vezes por semana, com pelo menos 90 minutos de atividades. Sendo necessário atender no início do projeto 20 participantes e até o prazo de 10 meses, aumentar esse número para no mínimo 32 participantes.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:
O serviço deverá ocorrer durante 10 meses, num valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

2. MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO DO OBJETO

OBJETO: Capoeira
Ofertar o atendimento de atividade física através do desporto mencionado para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Oferecer um espaço que seja dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos;
Disponibilizar profissionais qualificados com habilitação e comprovação de cursos ou especificação na área;
É obrigatória uma lista de presença diária das atividades, com planejamento de aulas semanais para que possa ser acompanhado o desenvolvimento dos atletas;
A entidade tem por obrigação participar de TODOS os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com a categoria escolhida.

METODOLOGIA:

ETAPAS	FASES	IDADE (ANOS)	ESTRUTURA DA ATIVIDADE	METODOLOGIA
PRÉ LUTA	Aproximação Macrogrupal	6-8	Jogos de Oposição Jogos de Luta	Global Instrutiva

PRÉ LUTA	Aproximação Microgrupal	8-10	Atividade de Luta Jogos de Oposição Jogos de Luta	Global Instrutiva Participativa
LUTA	Aproximação Dual	10-12/13	Jogos de Luta Modalidades Esportivas de Combate	Global Analítica instrutiva - participativa
LUTA	Domínio Técnico-tático	12/13-15	Modalidades Esportivas de Combate	Mista Participativa Emancipatória
LUTA	Aperfeiçoamento	+16	Modalidades Esportivas de Combate	Mista Emancipatória

JUSTIFICATIVA:
Promover atividades extracurriculares, as quais não são ofertadas na rede de educação do município, tais atividades tanto colaboram para a formação de cidadãos mais saudáveis fisicamente, quanto socialmente, abrindo oportunidades para preenchimento do tempo vago com atividades dirigidas.

PÚBLICO ALVO:
Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos.

CONDIÇÕES:
O serviço será ofertado no Município de Guaxupé em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, no mínimo 2 (duas) vezes por semana e no máximo 4 (quatro) vezes por semana, com pelo menos 90 minutos de atividades. Sendo necessário atender no início do projeto 20 participantes e até o prazo de 10 meses, aumentar esse número para no mínimo 35 participantes.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:
O serviço deverá ocorrer durante 10 meses, num valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

3. MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO DO OBJETO

OBJETO: Judô
Ofertar o Atendimento de Atividade Física através do Desporto mencionado para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Oferecer um espaço que seja dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos;
Disponibilizar profissionais de Educação Física (com CREF ou estudantes do curso em questão, que serão supervisionados pelos profissionais credenciados ao programa) com habilitação e comprovação de cursos ou especificação na área;
É obrigatória uma lista de presença diária das atividades, com planejamento de aulas semanais para que possa ser acompanhado o desenvolvimento dos atletas;
A entidade tem por obrigação participar de TODOS os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com a categoria escolhida.

METODOLOGIA:

ETAPAS	FASES	IDADE (ANOS)	ESTRUTURA DA ATIVIDADE	METODOLOGIA
PRÉ LUTA	Aproximação Macrogrupal	6-8	Jogos de Oposição Jogos de Luta	Global Instrutiva
PRÉ LUTA	Aproximação Microgrupal	8-10	Atividade de Luta Jogos de Oposição Jogos de Luta	Global Instrutiva Participativa
LUTA	Aproximação Dual	10-12/13	Jogos de Luta Modalidades Esportivas de Combate	Global Analítica instrutiva - participativa
LUTA	Domínio Técnico-tático	12/13-15	Modalidades Esportivas de Combate	Mista Participativa Emancipatória
LUTA	Aperfeiçoamento	+16	Modalidades Esportivas de Combate	Mista Emancipatória

JUSTIFICATIVA:
Promover atividades extracurriculares, as quais não são ofertados na rede de educação do município, tais atividades tanto colaboram para a formação de cidadãos mais saudáveis fisicamente, quanto socialmente, abrindo oportunidades para preenchimento do tempo vago com atividades dirigidas.

PÚBLICO ALVO:
Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos.

CONDIÇÕES:
O serviço será ofertado no Município de Guaxupé em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, no mínimo 2 (duas) vezes por semana e no máximo 4 (quatro) vezes por semana, com pelo menos 90 minutos de atividades. Sendo necessário atender no início do projeto 20 participantes e até o prazo de 10 meses, aumentar esse número para no mínimo 35 participantes.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:
O serviço deverá ocorrer durante 10 meses, num valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

4. MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO DO OBJETO

OBJETO: Futebol Sub 9
Ofertar o Atendimento de Atividade Física através do Desporto mencionado para crianças na faixa etária de 06 anos a 9 anos.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Oferecer um espaço que seja dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos;
Disponibilizar profissionais de Educação Física (com CREF ou estudantes do curso em questão, que serão supervisionados pelos profissionais credenciados ao programa) com habilitação e comprovação de cursos ou especificação na área;
Promover a iniciação aos movimentos básicos (andar, correr, pular, etc), atividades lúdicas para desenvolvimento da coordenação motora, fundamentos básicos do desporto com bolas apropriadas, incentivo ao esporte sem cobrança de resultados.
É obrigatória uma lista de presença diária das atividades, com planejamento de aulas semanais para que possa ser acompanhado o desenvolvimento dos atletas;

A entidade tem por obrigação participar de TODOS os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com a categoria escolhida.

JUSTIFICATIVA:
Promover atividades extracurriculares, as quais não são ofertadas na rede de educação do município, tais atividades tanto colaboram para a formação de cidadãos mais saudáveis fisicamente, quanto socialmente, abrindo oportunidades para preenchimento do tempo vago com atividades dirigidas.

PÚBLICO ALVO:
Crianças na faixa etária de 06 anos a 9 anos.

CONDIÇÕES:
O serviço será ofertado no Município de Guaxupé em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, no mínimo 2 (duas) vezes por semana e no máximo 4 (quatro) vezes por semana, com pelo menos 90 minutos de atividades. Sendo necessário atender no início do projeto 20 crianças e até o prazo de 10 meses, aumentar esse número para no mínimo 32 crianças.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:
O serviço deverá ocorrer durante 10 meses, num valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO DO OBJETO

OBJETO: Futebol Sub 11
Ofertar o Atendimento de Atividade Física através do Desporto mencionado para crianças na faixa etária de 10 anos a 11 anos.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Oferecer um espaço que seja dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos;
Disponibilizar profissionais de Educação Física (com CREF ou estudantes do curso em questão, que serão supervisionados pelos profissionais credenciados ao programa) com habilitação e comprovação de cursos ou especificação na área;
Promover a iniciação aos movimentos básicos (andar, correr, pular, etc), atividades lúdicas para desenvolvimento da coordenação motora, fundamentos básicos do desporto com bolas apropriadas, incentivo ao esporte sem cobrança de resultados.
É obrigatória uma lista de presença diária das atividades, com planejamento de aulas semanais para que possa ser acompanhado o desenvolvimento dos atletas;
A entidade tem por obrigação participar de TODOS os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com a categoria escolhida.

JUSTIFICATIVA:
Promover atividades extracurriculares, as quais não são ofertados na rede de educação do município, tais atividades tanto colaboram para a formação de cidadãos mais saudáveis fisicamente, quanto socialmente, abrindo oportunidades para preenchimento do tempo vago com atividades dirigidas.

PÚBLICO ALVO:
Crianças na faixa etária de 10 anos a 11 anos.

CONDIÇÕES:
O serviço será ofertado no Município de Guaxupé em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, no mínimo 2 (duas) vezes por semana e no máximo 4 (quatro) vezes por semana, com pelo menos 90 minutos de atividades. Sendo necessário atender no início do projeto 20 crianças e até o prazo de 10 meses, aumentar esse número para no mínimo 32 crianças.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:
O serviço deverá ocorrer durante 10 meses, num valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

6. MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO DO OBJETO

OBJETO: Futebol Sub 13
Ofertar o Atendimento de Atividade Física através do Desporto mencionado para crianças e adolescentes na faixa etária de 12 anos a 13 anos.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Oferecer um espaço que seja dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos;
Disponibilizar profissionais de Educação Física (com CREF ou estudantes do curso em questão, que serão supervisionados pelos profissionais credenciados ao programa) com habilitação e comprovação de cursos ou especificação na área;
Ênfase nos trabalhos técnicos (fundamentos) + trabalho tático situacional + tática geral. Mini-Jogos Cognitivos
Parte física: Pode ser desenvolvida a partir de mini-jogos e aplicada com bola, ênfase na coordenação e velocidade, parte aeróbia com bola (campo reduzido). Pode-se trabalhar força ao natural.
É obrigatória uma lista de presença diária das atividades, com planejamento de aulas semanais para que possa ser acompanhado o desenvolvimento dos atletas;
A entidade tem por obrigação participar de TODOS os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com a categoria escolhida.

JUSTIFICATIVA:
Promover atividades extracurriculares, as quais não são ofertados na rede de educação do município, tais atividades tanto colaboram para a formação de cidadãos mais saudáveis fisicamente, quanto socialmente, abrindo oportunidades para preenchimento do tempo vago com atividades dirigidas.

PÚBLICO ALVO:
Crianças e adolescentes na faixa etária de 12 anos a 13 anos.

CONDIÇÕES:

O serviço será ofertado no Município de Guaxupé em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, no mínimo 2 (duas) vezes por semana e no máximo 4 (quatro) vezes por semana, com pelo menos 90 minutos de atividades. Sendo necessário atender no início do projeto 20 crianças e até o prazo de 10 meses, aumentar esse número para no mínimo 32 crianças.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:
O serviço deverá ocorrer durante 10 meses, num valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

7. MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO DO OBJETO

OBJETO: Futebol Sub 15
Ofertar o Atendimento de Atividade Física através do Desporto mencionado para adolescentes na faixa etária de 14 anos a 15 anos.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Oferecer um espaço que seja dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos;
Disponibilizar profissionais de Educação Física (com CREF ou estudantes do curso em questão, que serão supervisionados pelos profissionais credenciados ao programa) com habilitação e comprovação de cursos ou especificação na área;
Ênfase nos trabalhos técnicos (fundamentos) + trabalho tático situacional + tática geral. Ênfase nos mini-jogos cognitivos
Parte Física: Com e sem bola, resistência aeróbia, resistência anaeróbia, força e velocidade.
É obrigatória uma lista de presença diária das atividades, com planejamento de aulas semanais para que possa ser acompanhado o desenvolvimento dos atletas;
A entidade tem por obrigação participar de TODOS os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com a categoria escolhida.

JUSTIFICATIVA:
Promover atividades extracurriculares, as quais não são ofertadas na rede de educação do município, tais atividades tanto colaboram para a formação de cidadãos mais saudáveis fisicamente, quanto socialmente, abrindo oportunidades para preenchimento do tempo vago com atividades dirigidas.

PÚBLICO ALVO:
Adolescentes na faixa etária de 14 anos a 15 anos.

CONDIÇÕES:
O serviço será ofertado no Município de Guaxupé em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, no mínimo 2 (duas) vezes por semana e no máximo 4 (quatro) vezes por semana, com pelo menos 90 minutos de atividades. Sendo necessário atender no início do projeto 20 adolescentes e até o prazo de 10 meses, aumentar esse número para no mínimo 36 adolescentes.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:
O serviço deverá ocorrer durante 10 meses, num valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 órgão/proponente			1.2 CNPJ
1.3 Endereço:			
1.4 Cidade	1.5 UF	1.6 CEP	1.7 Esfera Administrativa
1.8 DDD	1.9 Fone	1.10 FAX	1.11 Email
1.12 Secretaria Gestora			
1.14 Nome do Responsável			1.15 CPF
1.16 RG/Órgão Expedidor	1.17 Cargo		1.19 Matrícula
1.20 Endereço			1.21 CEP

2 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
2.3 Objeto do Projeto		
2.4 Justificativa da Proposição		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3 – EXECUÇÃO (meta, Etapa, Especificação, indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador		3.5 Período	
1	1.1 1.2		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quantidade	3.5.1 Início	3.5.2 Término
PLANO DE APLICAÇÃO						

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 0,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
4.1 Especificação	4.2 Valor
TOTAL GERAL: R$0,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 VALORES DO CONCEDENTE (R$0,00)

MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020
OUT/2020	NOV/2020					

PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação: 13/07/2020

Segunda prestação: 30/11/2020

Deve convergir com a execução das etapas

_____
Assinatura do(a) Presidente

_____
Assinatura do(a) Secretário(a)

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

DECLARAÇÃO

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco do Brasil
Endereço: _____
Município: _____
Telefone: _____
Agência n°: _____
Conta n°: _____

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo ou identificação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS, NÃO POSSUI PARENTESCO ATÉ 2º GRAU, INCLUSIVE POR AFINIDADE, COM AGENTES POLÍTICOS DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA MESMA ESFERA GOVERNAMENTAL OU RESPECTIVO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, BEM COMO PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE

DECLARAÇÃO

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo CONCEDENTE, não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo ou identificação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE O OBJETO A SER EXECUTADO REPRESENTA VANTAGEM ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a Administração Municipal, em detrimento da realização direta do seu objeto, tendo em vista os seguintes motivos _____.

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo ou identificação

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E PUBLICIDADE

DECLARAÇÃO

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e de forma especial ao artigo 11 da lei 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo ou identificação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A OSC NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CELEBRAR QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E QUE, PORTANTO, NÃO SE SUBMETE ÀS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E ALTERAÇÕES.

DECLARAÇÃO

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro que esta OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo ou identificação

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE

DECLARAÇÃO

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo ou identificação

ANEXO X

CONHECIMENTO TÁCITO DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DA PARCERIA A SER FIRMADA

DECLARAÇÃO

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que estou ciente da legislação de regência, especialmente quanto à utilização dos recursos, da forma a ser efetuada a prestação de contas e ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho. Comprometemos em receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pela Administração Municipal e darmos publicidade e acesso a quem de direito solicitar.

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo ou identificação

ANEXO XI

FICHA CADASTRO

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2020	
01 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		02 – CNPJ:	
03 – ENDEREÇO			
04 – CEP:	05 – BAIRRO:	06 – FONE	07 – FAX
08– SITE		09 – EMAIL:	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE			
10– NOME		11– CPF	
12– RG		13 – DATA DA POSSE:	
14 – ENDEREÇO COMERCIAL:			
15 – BAIRRO	16 – FONE RESIDENCIAL:		17 – CELULAR:

Guaxupé, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA E CARIMBO OU IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE

OBS: OBRIGATÓRIO INDICAR TELEFONE DE CONTATO DA OSC E EMAIL

ANEXO XII

TERMO DE FOMENTO nº _____/2020

Parceria que entre si celebram o **Município de Guaxupé** e _____, com a finalidade de _____. Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Guaxupé**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.663.401/0001-97, com sede nesta cidade, na Avenida Conde Ribeiro do Valle 68, Centro, neste ato representado pelo Sr. Marcos Alexandre Costa Buled, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, brasileiro, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ e do outro _____, inscrita no CNPJ _____ com sede nesta cidade, na _____, ____ – _____, no município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, representada por _____, presidente da entidade, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e inscrito no CPF sob nº _____ residente e domiciliado na _____, ____ – _____, no município de Guaxupé/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1854 de 17 de fevereiro de 2017, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Parceria tem por objeto _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
a-) Responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**
A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** responsabilizar-se-á, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho que faz parte integrante deste termo como se nele estivesse transcrito.

b-) Responsabilidade do **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**
O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ** responsabilizar-se-á pela fiscalização da aplicação dos recursos, bem como pela sua execução, monitoramento, avaliação de resultados e impacto social, e pela emissão do parecer conclusivo da prestação de contas desta parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações do **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**:
a-) Fornecer os recursos financeiros para a execução deste objeto;

b-) Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso;

c-) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

d-) Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

e-) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, durante a vigência deste termo, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;

f-) O relatório técnico supracitado conterá:
1) De forma sumária as atividades desenvolvidas para o cumprimento das metas e o impacto do benefício social em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

g-) Exigir da entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 1854 de 17 de fevereiro de 2017 e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;

São obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**
a-) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;

b-) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objetivo;

c-) Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias; e quando utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias manter em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade;

d-) Efetuar os pagamentos somente por transferência eletrônica direta (DOC, TED, Débito);

e-) O termo de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, nos termos do Art. 37 do Decreto Municipal nº 1.854/2017;

f-) Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado pela Administração Pública, nos termos do inciso III, Art. 54, do Decreto Municipal nº 1.854/2017;

g-) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;

h-) Permitir livre acesso aos processos, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, notadamente contando com parecer prévio dos respectivos Conselhos para liberação dos recursos;

i-) Transferir e permitir que o **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ** se responsabilize pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

j-) Inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, referentes a serviços e bens relacionados com o objeto deste Termo, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante;

k) Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, sendo vedada a transferência a terceiros desta responsabilidade;

l) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e do adimplemento do Termo de Fomento, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

m) Prestar contas no prazo estipulado no cronograma em anexo, conforme exigência da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1854 de 17 de fevereiro de 2017, e de acordo com os critérios e indicações exigidas pelo **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, com elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objetivo e de execução financeira;

n) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

o) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia, para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

p) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;

q) Oficiar a relação de parentesco vinculado ao objeto, caso houver, de dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau que tenha relação direta com servidores ou agentes políticos diretamente ligados ao **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, inclusive no âmbito do Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES
As partes reconhecem que os bens e direitos remanescentes na data da extinção da pareceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública serão de titularidade e se incorporarão ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor total da parceria é de R$ _____ (_____), sendo o repasse conforme o previsto no cronograma de desembolso em anexo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica indicada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, vinculada ao objeto, na agência **_____**, **Banco _____**, conta corrente **_____** e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A referida despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **_____, Ficha _____, Fonte _____.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ** declara que, caso houver termos aditivos a este instrumento, indicar-se-ão a este a dotação orçamentária correspondente.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas deverá ser apresentada conforme cronograma em anexo

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência de _____ a _____, podendo ser prorrogado a critério do **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, desde que autorizado e somente quando as razões se justificarem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: RESCISÃO SEM ÔNUS
Quaisquer das partes têm a faculdade para rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade a execução do objeto parcial, desde que comunicado oficialmente com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, quando das seguintes razões:
I – Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e prestado contas até o montante do repasse realizado;
II – Se houver atrasos nos repasses que comprometam a execução do objeto;
III – Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possam interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pelo **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ** ou por Órgãos Oficiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: RESCISÃO COM ÔNUS
Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido oficialmente pelo **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, interrompido os repasses para que até 30 (trinta) dias seja apresentada defesa e ainda nos casos em que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:
I – no curso desta parceria, possa ter sido declarada omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com uma das três esferas de governo, inclusive com a administração indireta;
II - Indicar como dirigente, durante a vigência do TERMO DE FOMENTO, agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
III – ter julgadas irregulares prestações de contas dos últimos 5 (cinco) anos pela administração pública direta e indireta, federal, estadual ou municipal, no curso desta parceria;
IV – não ter sanado em tempo hábil as irregularidades que motivaram a rejeição, e não forem quitados os débitos que lhes foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão, das contas julgadas irregulares pela administração pública direta e indireta, federal, estadual ou municipal, no curso desta parceria;
V – receber durante a vigência desta parceria, punição de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e ou ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;
VI – tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 (oito) anos;
VII – tenha entre seus dirigentes, pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
VIII – tenha dirigentes suspensos dos direitos políticos de três a dez anos, conforme o caso, e proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três a dez anos, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura de Guaxupé.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PLANO DE TRABALHO
Faz parte integrante, anexo e indissociável deste instrumento o Plano de Trabalho, na forma do Art. 22 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Guaxupé/MG para esclarecer dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Este termo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, sendo tais instrumentos normativos aplicáveis aos casos de omissão ou necessidade de interpretação das cláusulas do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÃO FINAL
E por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas abaixo que também subscrevem.

Guaxupé, ____ de _____ de 2020.

_____ Secretário de Cultura, Esporte e Turismo	_____ Presidente da Entidade
_____ Presidente do Conselho de Esportes	
Testemunha:	Testemunha:
_____	_____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5143E242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município de Jacuí, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização de Processo Seletivo para provimento de empregos existentes na Prefeitura Municipal e formação de cadastro reserva do quadro efetivo de pessoal, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e será executado técnica e administrativamente pelo INSTITUTO BRASILEIRO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI EPP – INSTITUTO IBDO.

1.1.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito municipal de Jacuí.

1.1.2. Os CLASSIFICADOS no Processo Seletivo para os empregos do Poder Executivo serão nomeados sob Regime Celestista.

1.1.3. A aprovação no Processo Seletivo fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, ainda para a eventual convocação de candidatos que estiverem classificados em reserva de contingente, será observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

1.2. Os empregos públicos objeto do Processo Seletivo, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas ou a formação de cadastro reserva, a jornada de trabalho e o valor das respectivas taxas de inscrições são aqueles especificados no quadro a seguir:

CÓD	CAR	REQUI	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla conc)	VAGAS PNE	SALÁRIO R$	TAXA DE INSCRIÇÃO R$
100	Médico - PSF	Curso de Nível Superior em Medicina + Registro no CRM	40 Horas	01	-	R$ 11.283,33	R$ 100,00

1.2.1. A descrição sintética das atividades, a definição dos conteúdos programáticos e as demais informações próprias dos empregos constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I e II do presente Edital.
1.2.2. A Prefeitura Municipal de Jacuí poderá empossar o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no quadro de vagas descrito no item 1.2 deste Edital, durante a validade do Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação.
1.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacuí.
1.4. A lotação dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade da Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacuí, de acordo com os empregos a serem preenchidos e considerando as indicações das Secretarias pertinentes.
1.5. Os candidatos deverão acessar o site www.institutoibdo.com.br, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o requerimento de inscrição e o boleto bancário para pagamento da inscrição.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br, no período de **20/01/2020 a 24/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo e a ocupação do cargo público.
2.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo pretendido.
2.3.1. O valor da taxa de inscrição é aquele descriminado na tabela constante no item 1.2.
2.3.2. A taxa deverá ser recolhida, observado os valores constantes no item anterior, mediante DEPÓSITO BANCÁRIO.
2.3.3. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro, no **Banco do Brasil**, em favor da Prefeitura Municipal de Jacuí – CNPJ nº 18.186.056/0001-48, **Agência: 2835-5**, **Conta Corrente: 1080-4**, identificando o CPF do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste Processo Seletivo, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições – no dia **27/01/2020**, conforme Cronograma. O candidato deverá enviar o comprovante através do e-mail **contato@institutoibdo.com.br**.
2.3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços necessários a realização do certame, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.
2.3.5. A inscrição somente será efetivada após a comprovação de depósito tempestivo da taxa de inscrição, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.
2.3.6. O depósito referente a taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **27 de janeiro de 2020**, cientes de que depósitos efetuados após a data fixada não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.
2.4. Ao se inscrever, o candidato deverá observar se atende as exigências contidas no item 1.2. deste Edital, preenchendo devidamente o cadastro eletrônico, dispondo a empresa organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado, aquele que não preencher corretamente o formulário, ou utilizar de meios escusos.
2.5. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional por correspondência ou email.
2.6. Caso não seja confirmado o depósito nas datas previstas, o Requerimento de Inscrição será automaticamente indeferido.
2.7. Em nenhuma hipótese, salvo aquelas situações previstas no item 2.8, haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços necessários a realização do certame, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.
2.8. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
a) adiamento, cancelamento ou suspensão do processo seletivo;
b) pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
c) alteração da data de realização das provas;
d) exclusão do cargo oferecido;
e) outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
2.9. Ao se inscrever, o candidato deverá observar se atende as exigências contidas no item 1.2. deste Edital, preenchendo devidamente o cadastro eletrônico, dispondo a empresa organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não preencher corretamente o formulário, ou utilizar de meios escusos.

2.10. O Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional - INSTITUTO IBDO e a Prefeitura Municipal de Jacuí, não se responsabilizarão por Requerimento de Inscrição não recebido por falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e ou outros fatores de ordem técnica e operacional que impossibilitarem a transferência dos dados, ou impressões de outras informações.
2.11. Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.
2.12. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição, e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá solicitar a devida correção através do seguinte endereço eletrônico: contato@institutoibdo.com.br.
2.13. Em eventuais situações em que ocorra erro de digitação por parte do candidato em seu respectivo nome, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe, estes poderão ser corrigidos no dia da realização das provas mediante solicitação ao fiscal da sala, com apresentação de documento de identidade, para que seja anotada na ata de sala a informação a ser alterada.
2.14. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no formulário de inscrição, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
2.15. Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os requisitos básicos para investidura nos empregos públicos são:
I - Possuir nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República.
II - Ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
III - Estar plenamente no gozo de seus direitos políticos.
IV - Estar em dia com suas obrigações militares.
V - Não possuir antecedentes criminais, especialmente sentença criminal condenatória transitada em julgado.
VI - Gozar de boa saúde física, mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que lhe serão atribuídas.
VII - Possuir habilitação profissional e técnica para o exercício da função, quando for o caso (Conselho Regional de Medicina).
3.2. Ter nível de escolaridade, conforme exigido no quadro de vagas previsto no item 1.2. deste Edital, habilitação profissional e capacitação técnica para o exercício do cargo, bem como o regular Registro Profissional junto ao Órgão de Classe conforme a necessidade do cargo.
3.2.1. O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o cargo, no ato da posse, será eliminado do Processo Seletivo.
3.2.2. O candidato que não comprovar o regular Registro Profissional junto ao Órgão de Classe exigido para o cargo, no ato da posse, será eliminado do Processo Seletivo.

4 – DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. As pessoas com necessidades especiais - PNE que eventualmente pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89, lhes são garantidos o direito de inscrição para os empregos previstos neste PROCESSO SELETIVO, cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.
4.1.1. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO.
4.1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
4.1.1.2. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato ao cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
4.1.3. Consideram-se pessoas com necessidades especiais - PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
4.1.4. As pessoas com necessidades especiais - PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
4.1.5. O candidato deverá encaminhar **via SEDEX**, durante o período de **20/01/2020 à 27/01/2020**, para o INSTITUTO IBDO – PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG, no endereço: CAIXA POSTAL: 112781, Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, a via original ou cópia autenticada de laudo médico original, emitido nos últimos 90 (Noventa) dias, conforme Modelo constante no ANEXO IV, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
4.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.
4.1.7. O candidato que não atender ao solicitado no subitem 4.1.5 deste edital, não será enquadrado no grupo das pessoas com necessidades especiais, assim, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.1.8. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
4.1.9. Será excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
4.1.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
4.1.11. Após a investidura no cargo público, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MOMENTÂNEAS:

5.1. Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no Processo Seletivo tenham alguma limitação física momentânea. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.
5.2. O INSTITUTO IBDO disponibilizará local (sala) de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

5.3. As condições especiais previstas para realização da prova são:
a) Dificuldade visual temporária - a prova será eventualmente realizada com o auxílio de um ledor, que transcreverá as respostas para o candidato;
b) Limitação de locomoção - será eventualmente disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas;
c) Limitação na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá eventualmente o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas;
d) Lactante – existindo a necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. Ressalta-se que o ato da amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não possuindo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, assim como não será ofertado quaisquer tipos de compensação em relação ao tempo de prova consumido com o ato da amamentação. Se a lactante não levar um acompanhante para auxiliá-la, a mesma ficará impossibilitada de realizar a prova.
e) Prova Ampliada – será disponibilizada ao candidato prova impressa (contendo o mesmo conteúdo dos demais candidatos) em fonte de tamanho mínimo de 16.
5.4. O INSTITUTO IBDO não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo ledor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.
5.5. As condições especiais solicitadas eventualmente pelo candidato para o dia da prova serão apreciadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo feita a comunicação do atendimento ou não em relatório emitido futuramente em data anterior à aplicação da prova.
5.6. O relatório contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas respectivas inscrições deferidas para concorrerem na condição de Portadores de Necessidades Especiais Momentâneas será divulgado na Internet, no site do INSTITUTO IBDO, observado o cronograma existente para a realização deste Processo Seletivo.
5.7. O candidato disporá de 2(dois) dias a partir da publicação da relação citada no item anterior para contestar o indeferimento, pelo e-mail: contato@institutoibdo.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O presente Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, observado o seguinte:
6.1.1. A PRIMEIRA ETAPA e única etapa é constituída de PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA de caráter ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA para todos os empregos.

7 - DAS PROVAS

7.1. Da prova objetiva de múltipla escolha:
7.1.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas descriminados no item 7.1.4.
7.1.2 A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta.
7.1.3 O conteúdo programático das provas consta no Anexo II deste Edital.
7.1.4 A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões, encontram-se representados nas QUADROS DE PROVAS abaixo:

Cargo de Ensino Superior Completo: Médico – PSF.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	20
LEGISLAÇÃO (SUS)	10	2	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	4	40
TOTAIS	30		80

7.2. **DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**
7.2.1. A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo valor de cada questão.
7.2.2. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:
a) APROVADO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva;
b) REPROVADO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do PROCESSO SELETIVO;
c) AUSENTE: o candidato que não comparecer para realizar a Prova Objetiva, será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO.
7.2.3 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo emprego daquela questão, presentes à prova.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no cronograma estabelecido neste Edital na cidade de Jacuí - MG, com duração máxima de 3 (três) horas, incluso o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.
8.1.1. As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, a mesma, será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.
8.1.2. A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas, caso haja alterações, serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no site do Município www.jacui.mg.gov.br e no site www.institutoibdo.com.br.
8.2. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.**

8.3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a organizadora do PROCESSO SELETIVO e a Prefeitura Municipal de Jacuí poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, inclusive, podendo utilizar prédios em município circunvizinho, sempre respeitando os níveis de escolaridade e a especificidade de cada cargo, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através dos sites www.jacui.mg.gov.br e www.institutoibdo.com.br.
8.4. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, óculos escuros, bonés (ou outro tipo de cobertura da cabeça), relógios com mostrador digital, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das etapas de provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
8.5. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo segunda chamada para a realização das provas.

8.6. Não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.
8.7. No início das provas o candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.
8.8. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar o Coordenador de Prova no local em que estiver prestando a prova.
8.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
8.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, no site do Município www.jacui.mg.gov.br e www.institutoibdo.com.br, devendo ainda manter-se atualizado.
8.11. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos endereços eletrônicos www.jacui.mg.gov.br e www.institutoibdo.com.br.
8.12. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.
8.13. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).
8.14. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
8.15. Não serão aceitos protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.
8.16. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
8.17. As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
8.18. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos do respectivo cargo e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de recurso.
8.19. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:
8.19.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só terá posse do Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.
8.19.1.1. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Processo Seletivo.
8.19.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões, poderá apenas copiar sua marcação de respostas no canhoto localizado na capa do caderno questões, reservado para tal finalidade. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.
8.19.3. Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, ocasião em que assinarão a ata de sala.
8.19.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, celular, palmtop, relógios, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.
8.19.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item anterior deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova.
8.20. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o candidato poderá ser eliminado do certame.
8.21. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado de um fiscal.
8.22. O cartão-resposta, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
8.23. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9 – RESULTADO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE CLASSIFICAÇÃO.

9.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem classificatória, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas.
9.1.1. A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos serão em data prevista no cronograma previsto.
9.1.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de duas listas, a saber:
a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência;
b) lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.
9.1.3. A Publicação do resultado final será na data prevista no cronograma previsto, encerrando-se assim, as atribuições do INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI EPP – INSTITUTO IBDO. Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Processo Seletivo é de competência da Prefeitura Municipal de Jacuí - MG.
9.2. A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
9.3. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.
9.3.1. O desempate dos candidatos aos empregos públicos, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:
a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
b) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);
c) Ter obtido maior nota na prova de português;

d) Ter obtido maior nota na prova de raciocínio lógico-matemático (quando houver);
e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

10. RECURSOS E REVISÕES.

10.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo, observado o cronograma previsto no ANEXO III.
10.1.1. O candidato poderá apresentar recurso, fundamentado bibliograficamente, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
10.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas com datas previstas no calendário básico, iniciando-se às 8:00 horas e encerrando-se às 23:59:59 horas dos dias estabelecidos no cronograma previsto, em requerimento próprio disponibilizado no link correspondente Processo Seletivo no www.institutoibdo.com.br.
10.3. A interposição de recursos de gabarito e cartão respostas poderá ser feita via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições previstas no item anterior e observado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.
10.3.1. Os recursos também poderão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do ANEXO V deste Edital) e poderá ser encaminhado da seguinte forma:
a) através dos Correios, **Via SEDEX** (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado ao INSTITUTO IBDO, no endereço: CAIXA POSTAL: 112781, Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Recurso Administrativo – **Processo Seletivo – Edital nº 01/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado.
10.4. Os recursos julgados serão divulgados no www.institutoibdo.com.br não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
10.7. No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando "ADICIONAR", conforme orientações dispostas no link correlato ao Processo Seletivo;
10.8. O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
10.9. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, no período com data estabelecida no Cronograma Previsto (ANEXO III), a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados (comprovar alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, etc.), e os que não contiverem os dados necessários à identificação do candidato, com seu nome, número de inscrição, cargo e outras informações que possam permitir a identificação do candidato.
10.10. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razões pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
10.11. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao INSTITUTO IBDO e/ou a Prefeitura Municipal de Jacuí, for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.
10.12. Se o exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
10.13. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorridos.
10.14. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do Cartão-Resposta, para mitigar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, que poderá ser feita somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no www.institutoibdo.com.br, link correspondente ao Processo Seletivo; iniciando-se às 08 horas e encerrando-se às 23:59:59 horas do dia previsto no cronograma básico, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Processo Seletivo no www.institutoibdo.com.br.
10.15. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado.
10.16. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.
10.17. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do INSTITUTO IBDO (www.institutoibdo.com.br).
10.18. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.
10.19. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
10.20. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.institutoibdo.com.br ou do e-mail contato@institutoibdo.com.br.
11.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
11.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
11.1.3. A Prefeitura Municipal de Jacuí e o INSTITUTO IBDO não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.
11.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo, durante todo o período de validade do mesmo.
11.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao INSTITUTO IBDO, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.
11.4. É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço residencial, seu endereço de e-mail e telefone para fins de convocação, sob pena de imediata convocação do candidato aprovado subsequente, na ordem de classificação.
11.5. Após a convocação realizada pelos meios de comunicação fornecidos pelo candidato, o mesmo terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para manifestar seu interesse no cargo, a não observância deste prazo acarretará a eliminação do candidato.
11.6. Após a manifestação de interesse positivo no cargo o candidato deverá encaminhar (apresentar) a documentação que atenda aos requisitos do item 1.2 para a Prefeitura Municipal de Jacuí/MG, em prazo e meios a serem estabelecidos no ato de convocação.
11.7. Os resultados finais serão divulgados na Internet nos sites www.institutoibdo.com.br e www.jacuí.mg.gov.br e publicado em ato próprio do município.
11.8. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Jacuí/MG.

11.8.1. O ato de homologação do presente Processo Seletivo será divulgado no site do INSTITUTO IBDO, no site oficial do Município e nos boletins oficiais.
11.8.2. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, o Município de Jacuí convocará por meio de edital específico, publicado no site oficial do Município, assim como por outros meios de divulgação, caso julgue necessário.
11.9. Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
11.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ procederá à guarda de todos os documentos relativos ao Processo Seletivo pelo prazo de 05 (cinco) anos, observada a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.

Jacuí, 16 de janeiro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito do Município de Jacuí

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA

MÉDICO - PSF
Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerencias, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; No nível e de suas competências, executar assitencia básica a ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicilio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Empregos de Ensino Superior: Médico - PSF

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Sugestões e Bibliografias: *BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26 ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. 50. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2003. Outras publicações que abranjam o programa proposto.*

LEGISLAÇÃO (SAÚDE):
Sistema Único de Saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO - PSF
Sistema Único de Saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Anatomia e Fisiologia Humana. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: orteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leischmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Conhecimentos básicos de informática. Ética Profissional.
Sugestão Bibliográfica: *Stephen J. McPhee William F. Ganong Fisiopatologia da Doença Uma Introdução à Medicina Clínica quinta edição. I DIRETRIZ BRASILEIRA DE PREVENÇÃO CARDIOVASCULAR Sociedade Brasileira de Cardiologia • ISSN-0066-782X • Volume 101, Nº 6, Supl.*

2, Dezembro 2013. Francisco Antunes Manual sobre Doenças Infecciosas Francisco Antunes 2ª edição 2012. R. Bonita R. Beaglehole t. kjellström Epidemiologia Básica 2a edição. Milton de Arruda Martins - Clínica Médica - Volume 5 - Endocrinologia, ortopedia e reumatologia. http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm. Clínicas Médicas da América do Norte, New England Journal of Medicine. Harrison,1996. RATTON, José Luiz Amorim. Medicina Intensiva. Ed. Atheneu, 1999. DUNCAN, BB; SCHMIDT, MI; GIUGLIANI, EMJ. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: Editora MS, 2006. FERREIRA, Celso; PÓVOA, Rui: Cardiologia para o clínico geral. BARATA, Rita Barradas. Ética e epidemiologia. Hist. cienc. saúde-Manguinhos [online]. 2005. vol.12, n.3, pp. 735-753. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v12n3/06.pdf CECIL, R. L. Tratado de Medicina interna. 22a ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2005. Constituição Federal de 1988 – > artigos 196 a 200. MARTINS, HS; DAMASCENO, MCT; AWADA SB. Pronto-Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Barueri: Manole, 2008. GUILMAN, AG; HARDMAN, JG; LIMBIRD, LE. As bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. LÓPEZ, M; LAURENTYS-MEDEIROS, J. Semiologia Médica: As Bases do Diagnóstico Clínico. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. NR 17 – ERGONOMIA.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:AAE9FE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do SUAS- Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2018 e dos recursos de Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDPBF) e de Incentivo à Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS), repassados ao município pelo MDS-Ministério de Desenvolvimento Social no ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001 e de acordo com a reunião ordinária de 12 de dezembro de 2019, ata nº 315, avaliou a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2018, com o seguinte parecer:

"O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente à aplicação dos recursos recebidos pelo FNAS no exercício de 2018 e pela representante da gestora da Política Pública de Assistência Social, comprovando que os recursos foram executados e aplicados pelo órgão gestor e pelas Organizações da Sociedade Civil com qualidade, dando parecer favorável".

Anexo os Quadros das Execuções Física e Financeira dos Serviços e Programas das Proteções Básica e Especial de Média e Alta Complexidades:

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SUAS - ANO 2018 – EXECUÇÃO FINANCEIRA
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RECEITA/EXECUÇÃO	PISO BÁSICO FIXO CRAS – PAIF E SCFV CONTA 44123-6	APRIMORA REDE CONTA 44111-2	BPC NA ESCOLA CONTA 44114-7
1- SALDO em 31/12/17	242.043,25	1.011,60	532,22
SALDO DE CONTAS CORRENTES ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RECEBIDOS	175.503,24	0,00	1.400,00
RENDIMENTOS	5.482,59	22,99	39,38
OUTROS RECURSOS DEPOSITADOS	20,00	0,00	0,00
RECEITAS TOTAIS	423.049,08	1.034,59	1.971,60
2- VALORES EXECUTADOS	260.527,56	0,00	0,00
- Com pessoal concursado	220.949,34	0,00	0,00
- Com pessoal contratado	0,00	0,00	0,00
- Com conservação e adaptação de imóveis	7.092,40	0,00	0,00
- Parcerias com OSCs	0,00	0,00	0,00
- Vinculados a Serviços/Programas	32.485,82	0,00	0,00
SALDO em 31/12/18	**162.521,53**	**1.034,58**	**1.971,60**
SALDO REPROGRAMÁVEL	162.521,53	1.034,58	1.971,60
Recursos próprios gasto neste bloco	276.106,85	0,00	0,00

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RECEITA/EXECUÇÃO	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS/PAEFI/MSE PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE e PISO ALTA COMPLEXIDADE I
1 -SALDO 31/12/17 CONTA 47109-7	0,00
SALDO DE CONTAS CORRENTES ANTERIORES	**284.381,24**
RECURSOS RECEBIDOS	**238.800,00**
RENDIMENTOS	4.757,63
OUTROS RECURSOS DEPOSITADOS	0,00
RECEITAS TOTAIS	**527.938,87**
2-VALORES EXECUTADOS	**393.891,25**
- Com pessoal concursado	152.749,75
- Com pessoal contratado	0,00
- Com conservação e adaptação de imóveis	8.277,49
- Parcerias com OSCs – APAE, APASMON, ACINPODE, LAR SÃO JOSÉ e FUNDAÇÃO CRÊ-SER	207.540,00

- Vinculados a Serviços/Programas	25.324,01
SALDO 31/12/18	**134.047,62**
SALDO REPROGRAMÁVEL	134.047,62
Recursos próprios gasto neste bloco	186.943,35

DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SUAS - ANO 2018
EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITA/ EXECUÇÃO	INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDPBF	INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGDSUAS	RESUMO	
			RECEITA/ EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
RECURSOS REPROGRAMADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**150.436,89**	**67.228,64**	**RECURSOS REPROGRAMADOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**	**745.633,84**
VALORES RECEBIDOS	**83.475,20**	**0,00**	**VALORES RECEBIDOS**	**499.178,44**
OUTROS CRÉDITOS – transferência entre contas	**0,00**	**0,00**	**RENDIMENTOS**	**14.461,68**
RENDIMENTOS	**2.807,27**	**1.351,82**	**OUTROS RECURSOS DEPOSITADOS**	**20,00**
VALORES NÃO APROVADOS PELO CONSELHO	**0,00**	**0,00**	**VALORES EXECUTADOS**	**822.978,34**
RECEITA TOTAL	**236.719,36**	**68.580,46**	**SALDO A REPROGRAMAR**	**436.315,62**
VALORES DEVOLVIDOS AO FNAS	**0,00**	**0,00**		
VALORES EXECUTADOS	**145.010,00**	**23.549,53**		
VALORES EXECUTADOS REFERENTE GESTÃO	-	21.441,73		
VALORES EXECUTADOS RELATIVOS AO CONSELHO	-	2.107,80	**COFINANCIAMENTO** **- RECURSOS PRÓPRIOS EXECUTADOS .. ..1.009.269,50** **- RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FEAS 13.948,00**	
SALDO A REPROGRAMAR	**91.709,36**	**45.030,93**		
		-COMAS ..1.900,00		
		-Gestão ..43.130,93		
RECURSOS PRÓPRIOS EXECUTADOS PELO ÓRGÃO GESTOR		**546.219,30**		

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2018
EXECUÇÃO FISICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO	QUANTIDADE EXECUTADA
CRAS - PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família)	359
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças, adolescentes e idosos	572
BPC na Escola – questionários aplicados	07

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE	
SERVIÇO	QUANTIDADE EXECUTADA
CREAS – PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos)	138
Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas LA e PSC	27
Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência (APAE, APASMON, ACINPODE)	1.753
ALTA COMPLEXIDADE	
Serviço de Acolhimento – Pessoas com Deficiência – Fundação Crê-Ser	02
Serviço de Acolhimento – crianças e adolescentes – Fundação Crê-Ser	58
Serviço de Acolhimento – Idosos (Lar São José)	43
Serviço de Acolhimento – Jovens (Albergue)	02
Serviço de Acolhimento – Mulher em situação de violência	01

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2019

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8DB704A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
15ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 21/01/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, NO DIA 21/01/2020,À COORDENAÇÃO DE RECURSOS

HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observações**
2529175	3	ALEXANDRA BRANDAO RAMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	08:00
2513686	6	PATRICIA MARA PACHECO GUEDES	SECRETÁRIO ESCOLAR	08:15
2531901	9	JULIA REZENDE DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	08:30
2521149	16	JOSIANE VERISSIMO DE SOUZA MEIRA	PEDAGOGO	08:45
2506800	18	KELY SANTOS DE SOUZA	PEDAGOGO	09:00
2536067	19	PRISCILA RAQUEL FERREIRA GOMES	PEDAGOGO	09:15
2525627	20	VIVIANETE MILLA DE FREITAS	PEDAGOGO	09:30
2505905	24	ELOIZA DA SILVA DE ANDRADE	PEDAGOGO	09:45
2527310	3	JEIEL GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR B - PORTUGUÊS	10:00
2512631	4	GUILHERME BRUNO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR B - PORTUGUÊS	10:15
2532256	3	CARLA ANTONIA SANTOS MARCAL	PROFESSOR B - MATEMÁTICA	10:30
2534837	4	DANIEL DE SOUSA SILVA	PROFESSOR B - MATEMÁTICA	10:45
2530863	1	ANDERSON DA SILVA MACHADO	PROFESSOR B – CIÊNCIAS	11:00
2505237	2	LUDMILA FERNANDES KELLES	PROFESSOR B – CIÊNCIAS	11:15
2516272	1	DANIEL TRISTAO CABRAL	PROFESSOR B – GEOGRAFIA	11:30
2517180	2	RAIANE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR B – GEOGRAFIA	13:00
2533798	3	DANIEL ARTHUR SCHINDLER	PROFESSOR B – GEOGRAFIA	13:15
2508390	4	THIAGO ANTUNES BAETA	PROFESSOR B – GEOGRAFIA	13:30
2531702	1	KLEVERSON TEODORO DE LIMA	PROFESSOR B - HISTÓRIA	13:45
2521961	2	GLAUBER EDUARDO RIBEIRO CRUZ	PROFESSOR B - HISTÓRIA	14:00
2521704	1	JUSSARA RENNA DE NEGREIROS GUERRA	PROFESSOR B - INGLÊS	14:15
2520933	2	NATHALIE SANTOS CALDEIRA GOMES	PROFESSOR B - INGLÊS	14:30
2524284	3	LAYENNE HUMBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B - INGLÊS	14:45
2528137	1	RODRIGO ALCANTARA GONCALVES	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	15:00
2536530	2	JENNYFER THAIS ALVES FERREIRA	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	15:15
2536241	4	LUIZ ANTONIO RIBEIRO SOARES DAS NEVES	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	15:30
2531577	5	IGOR LIMA MOTTI	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	15:45
2534197	6	ROBERTA BORGES LA GUARDIA	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	16:00
2522519	1	MIRIAM REGINA MORIS	PROFESSOR B – ENSINO RELIGIOSO	16:15
2530983	2	SIMONE TORRES DE LIMA BERNARDINO	PROFESSOR B - ARTES	16:30

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0C83A8E0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS – CLASSE 2

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que foi concedida a empresa Licença Ambiental Simplificada – LAS à empresa:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MODALIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	EMISSÃO	VALIDADE	PROCESSO
AUTO POSTO LS SANTOS DUMONT LTDA	34.776.092/0001-18	Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2563, Vila Joana D'arc, Lagoa Santa - MG.	LAS - Licença Ambiental Simplificada	F-06-01-7- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	27/11/2019	27/11/2023	6071/2019

Lagoa Santa, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0578ACCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2807 - APROVA PLANTA DE VALORES PARA IPTU 2020

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
DECRETO Nº. 2.807/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"APROVA O VALOR DE REFERÊNCIA PARA OS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA EFEITO DE BASE DE CÁLCULO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), NO EXERCÍCIO DE 2020".

Considerando o que dispõe o artigo 97, parágrafo 2º do Código Tributário Nacional e os artigos 70 e seguintes do Código Tributário Municipal e, aplicando-se o previsto no Decreto Municipal nº. 2.805/2020 de 15 de janeiro de 2020;
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 162, IX da Lei Orgânica;
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado, o valor de referência para os imóveis urbanos do Município de Luz, para efeito de base de cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para o exercício de 2020, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Para fins do cálculo geral do lançamento anual do tributo IPTU será considerada a memória de cálculo existente no sistema eletrônico dos dados de tributação, respeitando-se o disposto no Código Tributário Municipal – lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 16 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 2.807/2020 DE 15/01/2020.
VALORES DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020
TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS POR METRO QUADRADO (M²)

MONS. PARREIRAS/SRA. APARECIDA	AV. BOM DESPACHO	TODA A VIA	12,80
MONS. PARREIRAS	AV. DORES DO INDAIÁ	TODA A VIA	12,80
CENTRO/MONS.PARREIRAS/SRA.APARECIDA/ROSÁRIO	AV. DOUTOR JOSAPHAT MACEDO	TODA A VIA	32,20
NAÇÕES	AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA	TODA A VIA	30,10
SENHORA APARECIDA	AV. INDUSTRIAL ANTÔNIO CORGOSINHO	TODA A VIA	12,80
SOLAR CAETANO/ RES. GRANDES LAGOS	AV. JUCA ROMANO	TODA A VIA	12,80
MONS. PARREIRAS/SRA. APARECIDA /NOVO ORIENTE	AV. LAERTON PAULINELLI	ENTRE RUAS ABAETÉ E SANTA CATARINA	17,98
NOVO ORIENTE	AV. LAERTON PAULINELLI	ENTRE RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
CENTRO	AV. NOSSA SENHORA DA LUZ	TODA A VIA	17,98
MONS. PARREIRAS	PÇA. BAMBUÍ	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
ROSÁRIO	PÇA. CONGADEIRO ANTÔNIO EUGÊNIO	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
CENTRO	PÇA. DA CATEDRAL	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
CENTRO	PÇA. DANILO MACEDO	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
MONS. PARREIRAS	PÇA. DONA ANITA	ENTORNO DA PRAÇA	12,80
CENTRO	PÇA. DONA CAROLINA FONSECA ARAÚJO	ENTORNO DA PRAÇA	23,38
NOVO ORIENTE	PÇA. DONA GERALDA ALVES DE SOUZA	ENTORNO DA PRAÇA	10,36
SOLAR CAETANO	PÇA. DONA IGNEZ BOTINHA	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
CENTRO	PÇA. DOUTOR TÁCITO GUIMARÃES	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
SRA. APARECIDA	PÇA. GABRIEL DE ALMEIDA	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
CENTRO	PÇA. JOSÉ LANES BATISTA LEITE	ENTORNO DA PRAÇA	7,61
DOM BELCHIOR	PÇA. JOAQUIM ALVES MACIEL	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
SRA. APARECIDA	PÇA. GERALDO INDUCA	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
CENTRO	PÇA. MARCOS EVANGELISTA DE RESENDE	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
CENTRO	PÇA. PREF. LANIER TEIXEIRA DE RESENDE	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
MONS. PARREIRAS/ SRA. APARECIDA	PÇA. ROTARY	ENTORNO DA PRAÇA	17,98
CENTRO	PÇA. SALVADOR ROMANIELLO	ENTORNO DA PRAÇA	10,36
NOVO ORIENTE	PÇA. SEBASTIÃO AZEVEDO DELGADO	ENTORNO DA PRAÇA	7,61
MONS. PARREIRAS/SOLARCAETANO	RUA ABAETÉ	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA AMÂNCIO LUIZ DA SILVA	TODA A VIA	10,36
ROSÁRIO	RUA ANA AMÉLIA	TODA A VIA	7,61
NAÇÕES	RUA ANTÔNIO CAETANO CARVALHO	TODA A VIA	30,10
RES. GRANDES LAGOS	RUA ANTÔNIO DE PÁDUA GIORDANI	TODA A VIA	12,80
SOLAR CAETANO	RUA ANTÔNIO FORTUNATO DE ARAÚJO	TODA A VIA	12,80
MONS. PARREIRAS	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE RUAS SÃO GOTARDO E CLAUDOMIRO DA C. PINTO	17,98
CENTRO/ NAÇÕES	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE RUAS CLAUDOMIRO DA C. PINTO E CAMARGOS	23,38
NAÇÕES	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE RUAS CAMARGOS ATÉ O FINAL DA VIA	12,80
MONS. PARREIRAS	RUA ARCOS	TODA A VIA	12,80
RES. GRANDES LAGOS	RUA ARISTIDES GONÇALVES DE CASTRO FILHO	TODA A VIA	12,80
RES. GRANDES LAGOS	RUA AUGUSTA TONACO DE OLIVEIRA	TODA A VIA	12,80
ROSÁRIO	RUA BELO HORIZONTE	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE/SRA. APARECIDA	RUA BERNARDINO BERNARDES DA SILVA	TODA A VIA	7,61
RES. GRANDES LAGOS	RUA BOMBEIRO WALDIR MORAIS	TODA A VIA	12,80
NAÇÕES	RUA CAMARGOS	TODA A VIA	10,36
MONS. PARREIRAS	RUA CAMPOS ALTOS	TODA A VIA	12,80
CENTRO/CONJ.MACEDÔNIA/RES.GRANDES LAGOS	RUA CAPITÃO DÚ	TODA A VIA	10,36
MONS. PARREIRAS	RUA CAPITÓLIO	TODA A VIA	12,80
NAÇÕES	RUA CARACAS	TODA A VIA	12,80
SRA. APARECIDA	RUA CASTRO MENDES DE MACEDO	ENTRE AV. DR. JOSAPHAT MACEDO E RUA SÃO PAULO	17,98
SRA. APARECIDA	RUA CASTRO MENDES DE MACEDO	ENTRE RUA SÃO PAULO ATÉ O FINAL DA VIA	10,36
CONJ. MACEDÔNIA	RUA CHIQUITO COUTO	TODA A VIA	10,36
CENTRO/ MONS. PARREIRAS / ROSÁRIO	RUA CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO	TODA A VIA	17,98
ROSÁRIO	RUA CONGADEIRO JOSÉ TOSTA DE CARVALHO	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA CONGADEIRO VILMAR MORAIS	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA CORONEL JOSÉ THOMAZ	ENTRE RUAS OITO DE JULHO E DR. MELO VIANNA	8,60
CENTRO	RUA CORONEL JOSÉ THOMAZ	ENTRE RUAS DR. MELO VIANNA E NELSON G. DE MACEDO	23,38
CENTRO	RUA CORONEL JOSÉ THOMAZ	ENTRE RUAS NELSON G. DE MACEDO FILHO ATÉ O FINAL	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA CÓRREGO DANTA	TODA A VIA	10,36
CENTRO	RUA DAISE OLIVEIRA CHAVES XAVIER	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA DÁRIO PAULINELLI RIBEIRO	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS ACÁCIAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS AROEIRAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS HORTÊNCIAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS MAGNÓLIAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS MANGUEIRAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS ORQUÍDEAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS PALMEIRAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS PEROBAS ROSAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS SIBIPIRUNAS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DAS SUCUPIRAS	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE AV. LAERTON PAULINELLI ATÉ O FINAL DA VIA	12,80
NAÇÕES/ CENTRO/ MONS. PARREIRAS	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE RUA CAMARGOS E AV. LAERTON PAULINELLI	23,38
CENTRO	RUA DEZESSEIS DE MARÇO	ENTRE O INÍCIO DA VIA ATÉ A RUA CAPITÃO DÚ	7,61
CENTRO	RUA DEZESSEIS DE MARÇO	ENTRE A RUA CAPITÃO DÚ ATÉ O FINAL DA VIA	17,98

CENTRO	RUA DOM BELCHIOR	TODA A VIA	17,98
CONJ. MACEDÔNIA / CENTRO	RUA DOM MANOEL	ENTRE RUAS GOIÁS E VIGÁRIO PARREIRAS	7,61
CENTRO	RUA DOM MANOEL	ENTRE RUAS VIGÁRIO PARREIRAS ATÉ O FINAL DA VIA	17,98
ROSÁRIO	RUA DONA GERMANA DUARTE	TODA A VIA	10,36
CENTRO	RUA DONA OLÍMPIA CLARA DE CARVALHO	TODA A VIA	10,36
DOM BELCHIOR	RUA DORINHA BOTINHA	TODA A VIA	12,80
NOVO ORIENTE	RUA DOS CEDROS	TODA A VIA	7,61
ROSÁRIO	RUA DOS COCAIS	ENTRE AV. LAERTON PAULINELLI E RUA SÃO PAULO	17,98
NOVO ORIENTE	RUA DOS COCAIS	ENTRE RUA SÃO PAULO ATÉ O FINAL DA VIA	10,36
NOVO ORIENTE	RUA DOS COQUEIROS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DOS IPÊS AMARELOS	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA DOS JACARANDÁS	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA DOZE DE OUTUBRO	ENTRE RUAS TIRADENTES E TREZE DE MAIO	7,61
CENTRO	RUA DOZE DE OUTUBRO	ENTRE RUA TREZE DE MAIO ATÉ O FINAL DA VIA	12,80
CENTRO	RUA DR. ARDUÍNO CESAR	ENTRE RUA ANTÔNIO G. DE MACEDO E CAPITÃO DÚ	17,98
CENTRO	RUA DR. ARDUÍNO CESAR	ENTRE RUA CAPITÃO DÚ ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA DR. JOSÉ BATISTA ARAÚJO	TODA A VIA	7,61
CONJ. MACEDÔNIA	RUA DR. MAURO LINO ARAÚJO	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS /CENTRO	RUA DR. MELO VIANA	ENTRE RUAS PE. JOÃO DA M. RODARTE E VIG. PARREIRAS	17,98
CENTRO/ NAÇÕES	RUA DR. MELO VIANA	ENTRE RUAS VIGÁRIO PARREIRAS E CAMARGOS	23,38
NAÇÕES	RUA DR. MELO VIANA	ENTRE RUAS CAMARGOS ATÉ O FINAL DA VIA	10,36
CENTRO	RUA DR. PERI	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA ELIZEU JOSÉ AFONSO	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA ESTRELA DO INDAIÁ	TODA A VIA	17,98
RES. GRANDES LAGOS	RUA ELVIRA DOMINGOS DE JESUS	TODA A VIA	12,80
RES. GRANDES LAGOS	RUA ESTHER RODRIGUES ANDRADE	TODA A VIA	12,80
ROSÁRIO	RUA EVILÁSIO BAHIA	TODA A VIA	17,98
RES. GRANDES LAGOS	RUA FAUSTINO DE OLIVEIRA	TODA A VIA	12,80
MONSENHOR PARREIRAS	RUA FORMIGA	TODA A VIA	12,80
CENTRO	RUA GERALDO CARVALHO	TODA A VIA	7,61
CONJ. MACEDÔNIA	RUA GERALDO CIPRIANO DA SILVA	TODA A VIA	7,61
SOLAR CAETANO	RUA GERALDO TERTO	TODA A VIA	12,80
RES. GRANDES LAGOS	RUA GERALDO VARGAS	TODA A VIA	12,80
CONJ. MACEDÔNIA	RUA GOIÁS	TODA A VIA	10,36
CENTRO	RUA GOVERNADOR VALADARES	ENTRE RUAS CEL JOSÉ THOMÁZ E NOSSA SRA. DE FÁTIMA	10,36
CENTRO	RUA GOVERNADOR VALADARES	ENTRE RUAS NOSSA SRA. DE FÁTIMA ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA GUARIM SILVA DUARTE	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA HEITOR TAVARES	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA IGUATAMA	TODA A VIA	12,80
CONJ. MACEDÔNIA	RUA INÁCIO GARCIA E GARCIA	TODA A VIA	10,36
	Prefeitura Municipal de Luz		
	Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal		
DOM BELCHIOR EMONS. PARREIRAS	RUA JACOB JOSÉ DE ANDRADE	TODA A VIA	12,80
DOM BELCHIOR	RUA JACY CLÁUDIO MACIEL	TODA A VIA	12,80
CONJ. MACEDÔNIA	RUA JEFERSON BOTINHA	TODA A VIA	10,36
CONJ. MACEDÔNIA	RUA JOÃO GARCIA DE LIMA	TODA A VIA	10,36
SRA. APARECIDA	RUA JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	ENTRE AV. DR. JOSAPHAT MACEDO E TREZE DE MAIO	17,98
SRA. APARECIDA	RUA JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	ENTRE RUA TREZE DE MAIO ATÉ O FINAL DA VIA	10,36
MONS. PARREIRAS	RUA JOSÉ RODRIGUES DORJÓ	TODA A VIA	10,36
SOLAR CAETANO	RUA JOSÉ RODRIGUES GONDIM	TODA A VIA	10,36
CENTRO	RUA JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA	TODA A VIA	7,61
ROSÁRIO	RUA JOSÉ TIAGO	TODA A VIA	7,61
RES. GRANDES LAGOS	RUA JOSÉ VITOR FILHO	TODA A VIA	12,80
NOVOORIENTE	RUA JOSEFINO FIRMINO	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA LAGOA DA PRATA	TODA A VIA	17,98
DOM BELCHIOR / MONS. PARREIRAS	RUA LÁZARA DORJÓ DE ANDRADE	TODA A VIA	12,80
NOVO ORIENTE	RUA LÁZARO DE OLIVEIRA DUARTE	TODA A VIA	7,61
SENHORA APARECIDA	LOTEAMENTO CONDOMÍNIO PARIS – PRC: 38.718	TODAS AS VIAS NO LOTEAMENTO	17,98
SENHORA APARECIDA	LOTEAMENTO GABRIEL DE ALMEIDA – PRC: 40.300	TODAS AS VIAS NO LOTEAMENTO	12,80
NOVO ORIENTE / SENHORA APARECIDA	LOTEAMENTO WAGNER DE ALMEIDA – PRC: 42.598	TODAS AS VIAS NO LOTEAMENTO	7,61
NOVO ORIENTE	RUA LOURIVAL FIRMINO MARTINS	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA MANOEL DELGADO	TODA A VIA	12,80
CENTRO	RUA MANOEL LINO	TODA A VIA	7,61
RES. GRANDES LAGOS	RUA MARIA VICENTINA DE FREITAS	TODA A VIA	12,80
MONS. PARREIRAS / ROSÁRIO	RUA MATUTINA	TODA A VIA	17,98
CONJ. MACEDÔNIA	RUA MAURO LINO ARAÚJO	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA MAURO SEBASTIÃO BRAGA	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA MEDEIROS	TODA A VIA	17,98
CONJ. MACEDÔNIA / SOLAR CAETANO	RUA MILTON MACEDO	TODA A VIA	10,36
MONS. PARREIRAS	RUA MOEMA	TODA A VIA	12,80
DOM BELCHIOR	RUA MONSENHOR GERALDO MENDES	TODA A VIA	12,80
DOM BELCHIOR	RUA MONSENHOR OMAR NUNES COELHO	TODA A VIA	12,80
CENTRO	RUA MONSENHOR VICENTE	ENTRE RUAS OITO DE JULHO E CAPITÃO DÚ	10,36
CENTRO	RUA MONSENHOR VICENTE	ENTRE RUAS CAPITÃO DÚ ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
CONJ. MACEDÔNIA	RUA MORADA NOVA DE MINAS	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO	ENTRE RUAS CEL. JOSÉ THOMÁZ E NOSSA SRA. DE FÁTIMA	17,98
CENTRO	RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO	ENTRE RUAS NOSSA SRA. DE FÁTIMA ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
NOVOORIENTE	RUA NILTON DE ALMEIDA	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE RUAS PROF. JOÃO C. DE ASSUNÇÃO E CAPITÃO DÚ	7,61
CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE RUAS CAPITÃO DÚ E TIRADENTES	17,98
CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE RUA TIRADENTES ATÉ O FINAL DA VIA	712,80
NOVO ORIENTE	RUA OFICIAL FRANCISCO RODRIGUES DORJÓ	TODA A VIA	7,61
CONJ. MACEDÔNIA / CENTRO	RUA OITO DE JULHO	ENTRE RUAS GOIÁS E DEZESSEIS DE MARÇO	17,98
CENTRO	RUA OITO DE JULHO	ENTRE RUAS DEZESSEIS DE MARÇO ATÉ O FINAL DA VIA	10,36
NOVO ORIENTE	RUA OLHOS D'ÁGUA	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA OTÁVIO VELOSO DO CARMO	TODA A VIA	12,80
MONS. PARREIRAS / ROSÁRIO/ NOVOORIENTE	RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE	TODA A VIA	17,98
MONS. PARREIRAS	RUA PAINEIRAS	TODA A VIA	17,98

MONS. PARREIRAS	RUA PAINS	TODA A VIA	12,80
NOVOORIENTE	RUA PARANÁ	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA PIMENTA	TODA A VIA	12,80
MONS. PARREIRAS	RUA PIUMHY	TODA A VIA	12,80
CENTRO	RUA PREFEITO DARICO CARVALHO	TODA A VIA	17,98
ROSÁRIO	RUA PREFEITO JOSÉ BARBOSA LEÃO	ENTRE AV. DR. JOSAPHAT MACEDO E RUA TREZE DE MAIO	17,98
NOVO ORIENTE	RUA PREFEITO JOSÉ BARBOSA LEÃO	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E SÃO PAULO	14,89
NOVO ORIENTE	RUA PREFEITO JOSÉ BARBOSA LEÃO	ENTRE RUA SÃO PAULO ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
CENTRO/ ROSÁRIO	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	ENTRE RUAS ANTÔNIO G. DE MACEDO E TREZE DE MAIO	17,98
NOVO ORIENTE	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	ENTRE RUA TREZE DE MAIO ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
CENTRO	RUA PRIMEIRO DE ABRIL	TODA A VIA	17,98
CENTRO	RUA PROFESSOR BOTINHA	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA PROFESSOR FRANCISCO COUTO	TODA A VIA	12,80
CENTRO	RUA PROFESSOR JOÃO CALIXTO DE ASSUNÇÃO	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA PROFESSOR TÍNDARO	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA PROFESSORA AMÉLIA VASCONCELOS MACEDO	TODA A VIA	7,61
NAÇÕES	RUA PROFESSORA IRINÉIA LAMOUNIER	TODA A VIA	12,80
NOVO ORIENTE	RUA PROFESSORA LEILA MARIA OLIVEIRA	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA PROFESSORA MARIA AMÉLIA SILVA	TODA A VIA	17,98
RES. GRANDES LAGOS	RUA RAFAEL BAHIA	TODA A VIA	12,80
NAÇÕES	RUA RAMIRO BOTINHA	TODA A VIA	17,98
CENTRO	RUA RIO GRANDE DO NORTE	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA RIO GRANDE DO SUL	TODA A VIA	7,61
NOVO ORIENTE	RUA ROSEIRAL	TODA A VIA	7,61
CONJ. MACEDÔNIA / MONS. PARREIRAS	RUA ROSINA BATISTA VIEIRA	TODA A VIA	10,36
PERÍMETRO DA CIDADE	RODOVIA LUZ/BAMBUI	PERÍMETRO DA CIDADE	9,49
PERÍMETRO DA CIDADE	RODOVIA BR 262	PERÍMETRO DA CIDADE	7,61
SENHORA APARECIDA	RUA SANDOVAL DE OLIVEIRA LINO	TODA A VIA	12,80
DOM BELCHIOR	RUA SANTA CLARA	TODA A VIA	12,80
NOVOORIENTE	RUA SANTA CATARINA	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA SANTO ANTÔNIO DO MONTE	TODA A VIA	12,80
DOM BELCHIOR	RUA SÃO FRANCISCO	TODA A VIA	12,80
MONS. PARREIRAS	RUA SÃO GOTARDO	TODA A VIA	12,80
ROSÁRIO/ NOVO ORIENTE/ SRA. APARECIDA	RUA SÃO PAULO	TODA A VIA	7,61
MONS. PARREIRAS	RUA SÃO ROQUE DE MINAS	TODA A VIA	7,61
CENTRO/ ROSÁRIO	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE RUAS PROFESSOR TÍNDARO E TREZE DE MAIO	17,98
ROSÁRIO/ NOVO ORIENTE	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E SANTA CATARINA	10,36
NOVO ORIENTE	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL	7,61
CENTRO	RUA SILVÉRIO LINO DE ARAÚJO	TODA A VIA	7,61
RES. GRANDES LAGOS	RUA SINHÁ DO GUARIM	TODA A VIA	12,80
CONJ. MACEDÔNIA	RUA TABELIÃO JOSÉ GUIMARÃES COSTA	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA TEOTÔNIO PAULINELLI	ENTRE AV. DR. JOSAPHAT MACEDO E RUA SÃO PAULO	10,36
SRA. APARECIDA	RUA TEOTÔNIO PAULINELLI	ENTRE RUAS SÃO PAULO ATÉ O FINAL DA VIA	7,61
ROSÁRIO	RUA TIRADENTES	ENTRE RUAS DOS COCAIS E SETE DE SETEMBRO	7,61
ROSÁRIO/ CENTRO	RUA TIRADENTES	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E CEL. JOSÉ THOMÁZ	10,36
CENTRO	RUA TIRADENTES	ENTRE RUA CEL. JOSÉ THOMÁZ ATÉ O FINAL DA VIA	17,98
MONS. PARREIRAS	RUA TIROS	TODA A VIA	12,80
ROSÁRIO/ SRA. APARECIDA	RUA TONICO GONTIJO	ENTRE R. PREF. JOSÉ BARBOSA LEÃO E MANOEL DELGADO	13,56
SRA. APARECIDA	RUA TONICO GONTIJO	ENTRE RUA MANOEL DELGADO ATÉ O FINAL DA VIA	17,98
CENTRO	RUA TOTE GARCIA	TODA A VIA	7,61
CENTRO	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE RUAS GOV. VALADARES E NOSSA SRA. DE FÁTIMA	7,61
CENTRO/ ROSÁRIO/SRA. APARECIDA	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA E AV. BOM DESPACHO	17,98
SRA. APARECIDA	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE AV. BOM DESPACHO ATÉ O FINAL DA VIA	12,80
SRA. APARECIDA	RUA TUNICO PAULINELLI	TODA A VIA	7,61
DOM BELCHIOR	RUA VEREADOR DÁCIO PAULINELLI RIBEIRO	TODA A VIA	12,80
ROSÁRIO/ SRA. APARECIDA	RUA VEREADOR DJALMA LUIZ DA SILVA	TODA A VIA	7,61
RES. GRANDES LAGOS	RUA VEREADOR EFIGÊNIO ROBERTO SOARES	TODA A VIA	12,80
SOLAR CAETANO	RUA VEREADOR FRANCISCO MOREIRA DE AZEVEDO	TODA A VIA	17,98
SRA. APARECIDA	RUA VEREADOR GERALDO BASÍLIO VIEIRA	TODA A VIA	7,61
ROSÁRIO	RUA VEREADOR JOSÉ DO COUTO FILHO	TODA A VIA	7,61
NAÇÕES	RUA VEREADOR JOSÉ CAMARGOS DO COUTO	TODA A VIA	17,98
RES. GRANDES LAGOS	RUA VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA COSTA	TODA A VIA	12,80
RES. GRANDES LAGOS	RUA VEREADOR NICOMEDES CHAVES DE OLIVEIRA	TODA A VIA	12,80
CENTRO	RUA VEREADOR ZICO MARIANO	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA VEREADOR ZINHO COUTO	TODA A VIA	7,61
SRA. APARECIDA	RUA VICENTE VIRIATO DA SILVA	TODA A VIA	7,61
NOVOORIENTE/ ROSÁRIO/ CENTRO	RUA VIGÁRIO PARREIRAS	ENTRE R. RIO GRANDE DO NORTE E ANTÔNIO G. MACEDO	7,61
CENTRO	RUA VIGARIO PARREIRAS	ENTRE RUA ANTÔNIO G. DE MACEDO ATÉ O FINAL	17,98
NOVO ORIENTE	RUA WILSON GONTIJO DE CARVALHO	TODA A VIA	7,61
ROSÁRIO	RUA ZULMIRO DE MORAIS	TODA A VIA	7,61

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

O valor do metro quadrado da edificação obedecerá à seguinte tabela, de acordo Com o FCE (Fator Corretivo da Edificação) fixado na memória de cálculo do IPTU.

RESULTADO DO FCE	VALOR DO M² DA EDIFICAÇÃO	RESULTADO DO FCE	VALOR DO M² DA EDIFICAÇÃO
9	**1,67**	**30**	**2,36**
10	**1,67**	**31**	**2,50**
11	**1,34**	**32**	**2,50**
12	**1,34**	**33**	**2,66**
13	**1,45**	**34**	**2,66**
14	**1,45**	**35**	**2,81**
15	**1,51**	**36**	**2,81**

16	**1,51**	**37**	**2,99**
17	**1,62**	**38**	**2,99**
18	**1,62**	**39**	**3,18**
19	**1,71**	**40**	**3,18**
20	**1,71**	**41**	**3,38**
21	**1,83**	**42**	**3,38**
22	**1,83**	**43**	**3,61**
23	**1,96**	**44**	**3,61**
24	**1,96**	**45**	**3,84**
25	**2,06**	**46**	**3,84**
26	**2,06**	**47**	**4,14**
27	**2,25**	**48**	**4,14**
28	**2,25**	**49**	**4,35**
29	**2,36**	**50**	**4,35**

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A9AE3605

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2020

O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.344/2019	4733	Paula Célia e Lourena Costa Teixeira	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.349/2019	6311	Maria José Pinto Marciano	Área construída de 78,97 M².
47.350/2019	353	Zélia Fiúza Vieira	Área construída de 339,96 M².
47.352/2019	3614	Clayton Castro Dias	Área construída de 110,30 M².
47.352/2019	10598	Clayton Castro Dias	Área construída de 126,01 M².
47.353/2019	2110	Carlos Teodoro da Silva	Área construída de 156,70 M².
47.353/2019	2111	Carlos Teodoro da Silva	Área construída de 221,24 M².
47.354/2019	3698	Rafael Domingos Xavier	Área construída de 86,00 M².
47.354/2019	3697	Rafael Domingos Xavier	Área construída de 153,87 M².
47.355/2019	7158	Antônio Francisco Filho	Área construída de 123,15 M².
47.355/2019	7159	Antônio Francisco Filho	Área construída de 240,79 M².

Edital elaborado em 16 de janeiro de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:28B1DCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	mg21578013	09/11/2000	314988	PEDRO LUCAS DE SOUZA VARDIERO RAMOS	Aprovado	87,50	47,50	15,00	25,00
2	18225873	29/11/1988	309710	LAIS ALDENORA ALVES DE SOUSA ROSA	Aprovado	80,00	45,00	17,50	17,50
3	Mg15659069	22/04/1988	309362	VICTOR MARTINS GALVãO DA SILVA	Aprovado	80,00	40,00	20,00	20,00
4	6848502	25/06/1973	315307	SUELI APARECIDA DOS SANTOS ALVES	Aprovado	80,00	40,00	17,50	22,50
5	20888325	17/08/2002	321581	THIAGO DA SILVA VITOR	Aprovado	77,50	45,00	17,50	15,00
6	13227155	16/09/1985	318977	CLEYTON SILVA PONTES	Aprovado	77,50	42,50	17,50	17,50
7	Mg-8 145 587	22/04/1974	311063	MARCIA DE LURDES DE OLIVEIRA	Aprovado	77,50	42,50	15,00	20,00
8	19412135	27/11/1997	311664	ANTôNIO CARLOS DA SILVA VENâNCIO	Aprovado	77,50	42,50	15,00	20,00
9	393066654	17/05/1989	308824	DOUGLAS VENANCIO DE ALMEIDA SILVA	Aprovado	77,50	42,50	12,50	22,50
10	236079893	06/05/1996	316180	JúNIOR ANDRESON RIBEIRO	Aprovado	77,50	40,00	17,50	20,00
11	274478395	15/01/1985	319958	NíVIA ANDRADE SOUZA MACHADO	Aprovado	75,00	42,50	15,00	17,50
12	Mg18099803	14/10/1991	309761	DéBORA VERôNICA FILGUEIRAS ALVES	Aprovado	75,00	42,50	15,00	17,50
13	16538822	26/07/1990	321190	ARTUR GONçALVES LIMA DOS SANTOS	Aprovado	75,00	40,00	17,50	17,50
14	13367314	04/11/1968	313612	AULIO TOMAZ DE AQUINO	Aprovado	75,00	40,00	15,00	20,00
15	17564530	06/10/1991	316792	DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	Aprovado	75,00	37,50	15,00	22,50
16	17359967	20/03/1990	314546	DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	Aprovado	75,00	35,00	20,00	20,00

17	14644677	29/06/1986	308720	PAULO VITOR DA ROCHA DIAS	Aprovado	72,50	45,00	15,00	12,50
18	2499343	15/06/1963	321706	VALTER LAVIOLA PEDROSA	Aprovado	72,50	42,50	17,50	12,50
19	13101778	15/01/1985	309751	PRISCILA MUNIZ	Aprovado	72,50	42,50	15,00	15,00
20	14982852	10/11/1985	315152	SIMONI MARIA ARENA FARIA	Aprovado	72,50	42,50	15,00	15,00
21	19852986	13/02/1996	309222	LETÍCIA SILVA GONÇALVES	Aprovado	72,50	42,50	15,00	15,00
22	18756656	01/02/1999	318572	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	72,50	42,50	12,50	17,50
23	128476264	28/06/1979	309456	JANAINA MARTINS DE FREITAS	Aprovado	72,50	40,00	17,50	15,00
24	20987220	05/10/2000	308185	DAVI RODRIGUES DE ARAUJO	Aprovado	72,50	40,00	17,50	15,00
25	13940002	06/03/1987	314767	ISACK ELTON MENDES CORREA	Aprovado	72,50	37,50	20,00	15,00
26	18234000	21/09/1997	321838	LUANA PEREIRA DOS SANTOS CARMO	Aprovado	72,50	37,50	17,50	17,50
27	15177542	04/11/1988	321149	MARCOS PAULO FERNANDES VAZ DA SILVA	Aprovado	72,50	37,50	15,00	20,00
28	21961461	11/11/2000	320190	SHEILA MARTINS DA SILVA	Aprovado	72,50	32,50	15,00	25,00
29	12970804	13/11/1983	313562	SAMUEL ZEFERINO DE FARIA	Aprovado	70,00	45,00	17,50	7,50
30	247411010	03/02/1991	310997	CARLA MAGDA MOURA DA SILVA	Aprovado	70,00	45,00	12,50	12,50
31	14928667	27/06/1987	317765	SILVANA SILVA GOMES	Aprovado	70,00	42,50	17,50	10,00
32	14327250	30/07/1984	310880	LUANA DE LOURDES DA SILVA	Aprovado	70,00	42,50	12,50	15,00
33	283140879	05/03/1992	325524	ERIVELTON DOS SANTOS IDALINO	Aprovado	70,00	42,50	12,50	15,00
34	243048196	25/07/1999	310699	JOAO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado	70,00	42,50	12,50	15,00
35	17355790	23/05/1991	318492	DAYANE RAMOS MOREIRA	Aprovado	70,00	42,50	10,00	17,50
36	11894320	21/01/1982	322771	SILVIO LUCIO DA SILVA	Aprovado	70,00	40,00	17,50	12,50
37	15675897	03/04/1989	317522	JEFFERSON ADRIANO DE OLIVEIRA	Aprovado	70,00	40,00	17,50	12,50
38	15220677	26/09/1970	324616	ANTONIO JOSé FERREIRA	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
39	7966004	11/03/1975	314784	JOAO JOSE PEREIRA	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
40	13170171	10/10/1984	319217	DANIEL LUIZ FERREIRA	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
41	16731242	19/08/1988	311948	ALCIONE GOMES DO PADRO	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
42	18845697	03/10/1996	311891	THAYNA MENEZES E SILVA	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
43	13132442	20/02/1985	321252	ELIMAR CHAGAS MAIA	Aprovado	70,00	40,00	12,50	17,50
44	Mg16889271	29/11/1989	321390	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	Aprovado	70,00	40,00	12,50	17,50
45	17355774	27/11/1990	319596	EUSILAINE SIMÕES DE PAULA	Aprovado	70,00	40,00	12,50	17,50
46	16699744	02/03/2006	325144	DAYNER WILLIAN DOS REIS DE SOUZA.	Aprovado	70,00	40,00	12,50	17,50
47	13275942	01/03/1979	323475	GUMERCINDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	Aprovado	70,00	40,00	10,00	20,00
48	13019547	02/12/1981	310399	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE PAULA	Aprovado	70,00	40,00	10,00	20,00
49	17207086	28/09/1988	321185	ELLYSSON FERREIRA DE DE MORAIS	Aprovado	70,00	40,00	10,00	20,00
50	17190778	23/03/1980	322288	ELISANGELA MOREIRA MARTINS	Aprovado	70,00	37,50	22,50	10,00
51	MG-10.216.294	25/11/1976	308032	ISA FERREIRA DA SILVA	Aprovado	70,00	37,50	17,50	15,00
52	15487293	05/07/1989	312281	AILTON DA SILVA ROCHA JúNIOR	Aprovado	70,00	37,50	17,50	15,00
53	13338260	23/10/1980	317886	MARILENE BRAGA BERNARDO	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
54	16358484	02/10/1989	317374	LUCIANO MENDES	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
55	17849079	30/11/1994	321549	KAUAN OLIVEIRA DE MORAES	Aprovado	70,00	37,50	12,50	20,00
56	11704048	17/01/1980	310737	CLAUDINEIA ALVES BRAU FERRAZ	Aprovado	70,00	37,50	10,00	22,50
57	15638499	12/09/1982	307790	HEMELY MARIA PIRES LIMA	Aprovado	70,00	35,00	17,50	17,50
58	MG20516829	27/10/1998	315311	GUILHERME SANTOS ALVES	Aprovado	70,00	32,50	17,50	20,00
59	21191323	25/06/2000	311434	ALEXIA FATIMA DE OLIVEIRA	Aprovado	70,00	32,50	17,50	20,00
60	13634678	15/01/1985	313485	RAFAEL AURELIO MEDEIROS	Aprovado	67,50	45,00	12,50	10,00
61	18548278	20/02/1994	317957	ROBERTO DOS SANTOS BRAGA	Aprovado	67,50	42,50	20,00	5,00
62	12042534	01/09/1975	325219	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	42,50	12,50	12,50
63	16176762	02/05/1988	314101	THIAGO DE SOUZA AZEVEDO	Aprovado	67,50	42,50	12,50	12,50
64	2735385	09/11/1990	307785	CRISTIANO GARCIA DA SILVA	Aprovado	67,50	42,50	12,50	12,50
65	18554154	13/07/1994	313369	SABRINA NASCIMENTO DOS SANTOS	Aprovado	67,50	42,50	12,50	12,50
66	MG 13 965 366	14/09/1976	322096	JOSé ROBERTO DOS PRAZERES	Aprovado	67,50	42,50	10,00	15,00
67	10685608	02/04/1977	311325	GERSON LOPES CRUZ	Aprovado	67,50	42,50	10,00	15,00
68	13965328	19/08/1985	325162	NATALIA APARECIDA DA SILVA	Aprovado	67,50	42,50	10,00	15,00
69	MG-14.974.283	25/12/1983	315213	NATANAEL BRITO MARTINS	Aprovado	67,50	40,00	20,00	7,50
70	11530160	22/11/1978	310582	MARLI DE FATIMA CAMPOS	Aprovado	67,50	40,00	17,50	10,00
71	126006303	15/07/1984	320090	FABIO CHAVES REIS	Aprovado	67,50	40,00	15,00	12,50
72	14587401	02/01/1985	315065	JESIEL ELIAS FREITAS	Aprovado	67,50	40,00	15,00	12,50
73	16472163	11/08/1989	318761	VITOR ANTONIO CORREA	Aprovado	67,50	37,50	17,50	12,50
74	243065182	10/08/1993	311828	ELDER RIBEIRO PIMENTEL	Aprovado	67,50	37,50	17,50	12,50
75	19749685	09/03/1996	320496	DANIEL MACHADO DOS SANTOS	Aprovado	67,50	37,50	17,50	12,50
76	16785987	06/12/1989	313464	ALINE MANHANINI SILVA PASCHOAL	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
77	15856796	31/12/1989	309476	WILHAMAR NASCIMENTO PEREIRA	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
78	10119013	17/03/1995	310887	EDILEUZA RENATA DA SILVA	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
79	15766134	18/11/1987	309762	CAROLINA FERREIRA RODRIGUES	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
80	19251360	01/05/1996	316261	JAINE BARBOSA SILVA	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
81	20635862	06/02/1998	311300	LUAN PETER FERNANDES	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
82	20353030	20/05/1998	313360	VINICIUS DA SILVA PINA	Aprovado	67,50	37,50	10,00	20,00
83	04464656-0	27/02/1959	313073	IVANIR GOMES TEIXEIRA	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
84	1671926399	02/07/1990	307789	FELIPE FABIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS	Aprovado	65,00	45,00	12,50	7,50
85	5530881	28/08/1968	318829	GERSON PEREIRA DE SOUZA	Aprovado	65,00	42,50	12,50	10,00
86	13212813	27/07/1983	308147	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	Aprovado	65,00	42,50	12,50	10,00
87	10266405	21/03/1980	310179	LUCéLIA APARECIDA VENTURA BELINATO	Aprovado	65,00	42,50	10,00	12,50
88	Mg 15912441	22/01/1986	313050	AGNALDO BATISTA DA SILVA	Aprovado	65,00	42,50	10,00	12,50
89	17342966	14/02/1994	308629	COSME RICARDO DE ANDRADE	Aprovado	65,00	40,00	17,50	7,50
90	7802580	27/01/1972	325368	ANGELA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
91	7789978	29/01/1975	313472	CARLOS EDUARDO TEODORO	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
92	Mg15098256	13/09/1991	308175	ROMáRIO TELIRIO SILVA DE JESUS	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
93	MG-19631421	29/06/1995	320613	CARLA CRISTINA DA SILVA MORAES	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
94	MG 19 954 883	13/06/2002	322249	EMILY DA SILVA PRAZERES	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
95	13663560	10/10/1967	314674	ROSELI APARECIDA LINO ZANCANELA	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
96	282546423	13/04/1988	315403	HANDSON SILVA	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
97	17135770	28/05/1990	310745	LEIDIANE VANESSA DA SILVA GONÇALVES DE PAULA	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
98	MG17580678	15/11/1992	325489	BRUNO MESSIAS DOS SANTOS	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
99	6624362	14/01/1972	309521	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	40,00	10,00	15,00
100	17389653	06/09/1984	310381	ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO	Aprovado	65,00	40,00	10,00	15,00
101	19273239	22/08/1995	317604	ELTON SANTOS MARTINS	Aprovado	65,00	40,00	10,00	15,00
102	15128972	29/12/1988	313810	DALIANE DE SOUZA FREITAS ROCHA	Aprovado	65,00	40,00	5,00	20,00
103	11542128	19/11/1979	310828	JUçARA MARIA MARTINS CARMO	Aprovado	65,00	37,50	17,50	10,00
104	18460519	11/02/1996	310501	FERNANDA DA COSTA SILVA	Aprovado	65,00	37,50	17,50	10,00
105	14240137	04/07/1983	313987	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50

106	9174024	16/09/1974	317446	ALESSANDRA DE LOURDES VIANA DE OLIVEIRA TRINDADE	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
107	15661522	04/08/1987	322536	MATHEUS DENNIS SILVA DE SOUZA	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
108	17005455	25/04/1991	312949	PAMELA PIMENTEL GOMES	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
109	MG-18.638.844	23/06/1996	315226	ROSEANE CRISTINA FALCO LOPES	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
110	21204733	25/11/1999	318764	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
111	6536511	08/12/1962	314895	MARIA DA CONCEIçãO DE SOUZA RIBEIRO	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
112	8766459	02/03/1975	321974	MARLY DOS SANTOS	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
113	10870226	30/01/1980	308417	ROBSON ALVARES DA SILVA	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
114	14209174	19/09/1981	322571	LUCELI LEANDRA DE SOUZA	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
115	13965801	26/07/1982	314884	PAULO CESAR VENTURA	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
116	19869988	10/01/1998	310657	PEDRO PAULO PEREIRA MORAIS	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
117	15243688	02/11/1986	323701	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUNZI	Aprovado	65,00	37,50	7,50	20,00
118	12866735	10/09/1982	312955	KRISLEIANE DE FARIAS	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
119	327691374	29/12/1984	317940	WILLIAM RODRIGUES DA ROCHA NAZEAZENO	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
120	Mg16207414	25/09/1987	321387	FRANCIS PAULO DA FONSECA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
121	20082727	24/08/2000	315393	CRISLEIDE SILVA DE SOUZA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
122	19048625	30/07/1993	308358	RODRIGO DE FREITAS MARTINS	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
123	19431106	10/02/1997	311442	RAYSSA ESTEVAM DOS REIS	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
124	17248225	18/07/1989	319431	JOAO PAULO MACHADO DE ARAUJO	Aprovado	65,00	32,50	20,00	12,50
125	85515179	30/07/1969	324312	MARCOS ANTONIO PERES DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
126	12333832	17/09/1974	325807	ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
127	20319648	07/03/1999	322917	GABRIEL GUILHERME SILVA	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
128	21521219	20/06/1998	317650	SAMARA HIGINO LUIZ	Aprovado	65,00	30,00	15,00	20,00
129	16268219	07/05/1987	309773	FABíOLA CONSTâNCIA DE ALMEIDA	Aprovado	62,50	45,00	10,00	7,50
130	14416552	24/10/1986	309745	JOELMA CONCEICAO ANANIAS SOBRINHO	Aprovado	62,50	42,50	17,50	2,50
131	15199976	08/04/1987	310426	ALEXANDRA MONTEIRO DE SOUZA	Aprovado	62,50	42,50	15,00	5,00
132	14629817	01/09/1982	309982	ANGELICA GRACIANO DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	42,50	12,50	7,50
133	Mg-18116955	30/06/1993	318340	PâMELA CRISTINA ROMANHOL DE OLIVEIRA GUIMARãES	Aprovado	62,50	42,50	12,50	7,50
134	19638919	07/11/1998	315738	LUIZ BRUNO VICENTE GAUDENCIO	Aprovado	62,50	42,50	10,00	10,00
135	18056066	24/04/2000	325394	KRISLAYNE MAYRA DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	42,50	10,00	10,00
136	5975604	26/03/1965	322090	JORGE JOSE PEREIRA	Aprovado	62,50	42,50	7,50	12,50
137	18190268	02/03/1992	310098	EDIVALDO ROSA CORREA	Aprovado	62,50	40,00	15,00	7,50
138	6624437	21/09/1965	311246	ANA CELIA DA SILVA	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
139	11943089	24/06/1979	320444	LAICI LUZIA RIBEIRO DA SILVA	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
140	MG13292763	31/07/1985	308145	PAULO ROBERTO DA SILVA	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
141	16030397	27/08/1988	314373	BRENO BARBOSA FAGUNDES	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
142	20611262	30/03/1999	315697	ALVINO MARIANO DIAS NETO	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
143	20083937	25/04/1997	313907	RAMON FELIPE VIEIRA DE SOUZA	Aprovado	62,50	40,00	10,00	12,50
144	6956380	30/07/1967	308753	MARIA DO CARMO DONATO NOGUEIRA	Aprovado	62,50	40,00	7,50	15,00
145	19702412	09/06/1995	309959	VIRLAINE KELEN LEITE SILVA LACERDA	Aprovado	62,50	40,00	7,50	15,00
146	19667467	22/11/1997	315673	CLEIDIANE MARIA DE SOUZA	Aprovado	62,50	37,50	17,50	7,50
147	12119068	13/08/1980	308427	PATRICK PABLO DE SOUZA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
148	11489214	07/02/1981	324694	DINALVA DOS REIS DE PAULA SILVA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
149	15789406	17/05/1987	325082	ELIMARA CHAGAS MAIA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
150	16130788	25/02/1990	310922	LUCAS LUIZ BARROS LIGIERO	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
151	Mg-18.665.717	27/08/1990	324593	CARLA APARECIDA DA ROCHA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
152	MG18147357	28/08/1999	309449	LUCASMARINHO SILVA SOUZA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
153	8240069	21/05/1975	310912	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
154	12553146	15/01/1978	323080	CRISTIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
155	13149988	25/09/1982	314387	JOãO CAETANO DA SILVA FILHO	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
156	12097990	21/04/1983	322226	DERLVELIM OLIVEIRA NOGUEIRA	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
157	18607885	12/05/1994	310394	JéSSICA DA ROCHA SANTANA	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
158	18615333	22/12/1994	308735	JHONATAN WILLIAM BARBOSA FONSECA	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
159	18643767	28/01/1996	313404	JOAO VITOR DA SILVA DOMINGOS	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
160	21221667	02/08/2000	309576	SAMUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
161	15316302	06/02/1964	316036	IRACI FERREIRA DE FREITAS FREIRE	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
162	8965493	01/06/1970	313805	ANTONIO GOMES DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
163	17130188	02/10/1988	319571	SANDRA LEANDRA TEIXEIRA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
164	10656093	21/01/1978	325284	WESLEY MACHADO	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
165	18099452	31/05/1991	313301	ALINE ALVES DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
166	12669476	14/03/1983	324987	DAVID JOSIAS POLICARPO DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
167	12683175	16/03/1983	321430	JOSIANY HONORATA BRAGA XAVIER	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
168	14872421	23/04/1987	314716	LEANDRO GUEDES MENDES	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
169	MG17589630	09/03/1993	317092	RODRIGO BRASILIANO MALDONADO	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
170	16982462	20/12/1993	307922	KETHLEY FERNANDA PEREIRA MAGALHãES	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
171	16866008	27/04/1995	324568	SUELEN ATAIDES DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
172	14763260	07/01/1982	322220	KELLY CRISTINA COSTA DE SOUZA	Aprovado	62,50	35,00	10,00	17,50
173	17098134	17/04/1991	321945	DEIVID SIMAO DA ROCHA	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
174	21390957	10/12/2000	325625	THALIA DE FREITAS PIRES	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
175	15594468	08/11/1979	311186	LEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
176	Mg 17480725	28/12/1991	318128	GUSTAVO DA SILVA GUIMARãES	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
177	16885877	09/10/1994	311542	LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
178	17180756	18/12/1998	310618	WANDILSON GABRIEL MARQUES	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
179	11039555	29/12/1976	311214	CLAUDINEY JOSE MOTTA	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
180	106616964	18/11/1976	320306	LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
181	17131661	12/11/1990	310193	RAFAELA APARECIDA GUIMARAES	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
182	19368329	12/12/1996	308890	DANIEL NASCIMENTO MESCOLIN	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
183	19262317	11/02/2001	321264	ARTHUR SOUZA DE MORAIS	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
184	11892276	20/07/1977	320844	CRISTIANA LUCIA PEREIRA	Aprovado	60,00	42,50	10,00	7,50
185	15145246	26/08/1986	326042	SALVADOR MENDES DE MIRANDA	Aprovado	60,00	42,50	10,00	7,50
186	17689797	19/01/1992	325558	PRISCILA ESTERFANY ALVARO REIS	Aprovado	60,00	42,50	10,00	7,50
187	15469401	11/05/1988	309365	ANA PAULA RODRIGUES NAZEAZENO	Aprovado	60,00	42,50	7,50	10,00
188	6536841	21/12/1973	322696	RIVA ROBSON DA SILVA	Aprovado	60,00	42,50	5,00	12,50
189	16916005	18/08/1988	308932	MARIA HELOISA DE SOUZA PIRES	Aprovado	60,00	40,00	17,50	2,50
190	Mg14139922	14/09/1980	326138	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	40,00	15,00	5,00
191	11118386	01/08/1981	311732	MARCIEL GOMES RODRIGUES	Aprovado	60,00	40,00	15,00	5,00
192	10195471	21/06/1976	313675	BÁRBARA APARECIDA PEREIRA MATEUS SILVA	Aprovado	60,00	40,00	12,50	7,50

193	12589855	06/10/1982	311746	LUCILENE DAS GRACAS OLIVEIRA	Aprovado	60,00	40,00	12,50	7,50
194	20189821	13/05/1999	319983	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	Aprovado	60,00	40,00	12,50	7,50
195	17955574	31/01/1962	322563	ROSANIA FERREIRA DOS PRAZERES	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
196	MG13583442	19/03/1979	312166	LUCIANO CARLOS DOS REIS	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
197	16977338	09/02/1982	316058	LUCIARA ESTER VITOR DE SOUZA	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
198	Mg15129655	13/07/1986	317927	ERIKSON RONAN DE SOUZA MARTINS	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
199	16363603	06/02/1990	314216	LUCAS LEANDRO FERREIRA DOS PRAZERES	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
200	15921009	10/09/1990	308755	JOSE MAURICIO ALMEIDA	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
201	10392691	26/06/1972	313407	CLEICE APARECIDA DE BARROS	Aprovado	60,00	40,00	7,50	12,50
202	10560361	06/04/1980	310903	ISRAEL MACHADO DA CRUZ	Aprovado	60,00	40,00	7,50	12,50
203	17272918	02/03/1991	315130	STEVE ROGER DA SILVA SOUZA	Aprovado	60,00	40,00	7,50	12,50
204	14805244	19/01/1994	308117	RODOLFO GOVêA DE SOUZA	Aprovado	60,00	40,00	7,50	12,50
205	Mg18581886	15/06/1994	308929	NAYARA STEPHANI DA SILVA SOUZA	Aprovado	60,00	40,00	7,50	12,50
206	Mg20.404.422	13/06/2001	326386	IZABELLA BRAGA MARTINS	Aprovado	60,00	40,00	7,50	12,50
207	16084562	14/11/1987	313015	SILMARA DA SILVA CERQUEIRA LORETE	Aprovado	60,00	37,50	17,50	5,00
208	12872640	02/06/1979	321422	JOELMA DA CONCEIçãO SILVA	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
209	12333377	16/12/1981	309632	ANTONIA MARIA ALVES DE SOUZA	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
210	17928859	24/10/1992	312410	CAMILA HELENA DE ANDRADE MACHADO CARVALHO	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
211	10314322	28/10/1977	323912	ROBERTO DO AMARAL ROCHA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
212	14774153	28/05/1986	312526	LUCELIO MESSIAS DA SILVA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
213	16463232	18/01/1990	314886	BRUNO DAMASCENO DA CRUZ	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
214	Mg14941744	29/12/1991	325271	ARYANI DE FáTIMA DO PRADO	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
215	18451582	14/11/1993	325651	DANIELA PIRES DE OLIVEIRA SOUZA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
216	MG-20.775.118	30/08/1998	308764	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
217	20302826	09/12/2001	323094	CALEBE FERREIRA LOPES	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
218	22326192	18/01/2002	318278	LARA SILVA DE PAULA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
219	12131315	08/08/1967	318836	FRANCELINO SOARES DA SILVA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
220	13265640	12/03/1976	325569	RITA APARECIDA COSTA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
221	12032214	24/07/1983	314821	ALEXANDRE SABINO DE PAULA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
222	16084248	03/04/1985	323439	MONICA CESARIO DOS SANTOS NOGUEIRA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
223	21198157-6	08/01/1986	314001	MáRCIA LUIZA DA SILVA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
224	Mg14688133	14/02/1986	315600	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
225	17117501	06/11/1986	310622	LEANDRO BORGES HENRIQUE	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
226	15986860	06/02/1990	309003	DIEGO MOREIRA DA ROCHA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
227	19005151	02/09/1997	321619	CLEIZIANE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
228	19662623	27/05/1999	309288	LETICIA DA SILVA FIGUEIRA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
229	20131845	23/05/2001	314865	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
230	8352552	24/04/1975	323376	HELEMARA MARIA COELHO	Aprovado	60,00	37,50	7,50	15,00
231	18181998	22/07/1995	319594	WEMERSON MARCOS MENDES DE PAULA	Aprovado	60,00	37,50	7,50	15,00
232	19546490	21/08/1995	308572	LUCAS JOSé FERREIRA	Aprovado	60,00	37,50	7,50	15,00
233	20787553	29/11/1997	321054	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	37,50	7,50	15,00
234	6535242	16/02/1969	325726	CELEIDA CARDOSO DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
235	8666427	30/10/1974	310391	FERNANDO MARTINS DE MAGALHãES	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
236	14887334	24/03/1986	320054	FARLEI MARCELINO DOS SANTOS	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
237	17737050	07/03/1993	325389	LORYANE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
238	4383719	11/11/1966	319563	ROSANGELA BARBOSA VENTURA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
239	6000089	28/05/1968	310218	MARISA FRANCISCA DE SOUZA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
240	12589731	07/05/1975	308884	LINDINALDA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
241	15960376	17/07/1977	324614	ANA MARIA DE MORAIS	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
242	16086662	05/07/1987	324917	AMAURY DE SOUZA DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
243	16003046	30/06/1990	316039	RAQUEL LUZIA SOARES ELEOTERIO	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
244	16791925	06/08/1990	318957	JOSÜé LAURIANO JUNIOR	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
245	18882895	24/07/1995	310813	VITOR DE SOUZA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
246	8079276	24/03/1979	324039	ALEXSANDRA SILVA DE LIMA BRAMBILA	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
247	Mg12591936	13/06/1984	312844	LUIZ ANTôNIO PEREIRA DIAS	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
248	15159315	29/06/1986	321701	ADRIANA DA SILVA PEREIRA NETO	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
249	20715841	10/02/1996	309507	LARISSA DIONISIA SOUZA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
250	19119592	24/07/1996	313429	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
251	19474093	11/09/1997	310916	LUCAS LUZ CHAVES	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
252	MG-20.215.054	07/02/1997	308432	CELY REGINA DE SOUZA REIS	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
253	11889589	11/08/1977	320714	APARECIDA VILMA DE ALMEIDA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
254	MG15437084	16/08/1985	310087	DIEGO SILVA MOREIRA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
255	MG18489144	10/02/1992	316882	VICENTE PINTO DUARTE JUNIOR	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
256	19027344	24/08/1992	315683	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
257	20684493	11/11/1999	321520	CARLOS DANIEL MARQUES DE SOUZA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
258	14106172	13/11/2000	321531	ANDRE LUIZ NASCIMENTO FRANCISCO	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
259	16243905	08/11/1989	311258	LEANDRO SILVA E PAULA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
260	17098056	23/02/1995	308156	WESLEY DA ROCHA NAVAS	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
261	20338256	16/02/2001	321711	TATIANE MARIA DO PRADO SILVA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
262	59377465	08/11/1962	315591	JOãO BATISTA DA COSTA PEREIRA	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
263	18826851	07/06/1996	310398	WEDER DOS SANTOS TORQUATO	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
264	21492483	20/10/1997	310038	EZEQUIEL DE OLIVEIRA GARCIA	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
265	Mg17190793	04/02/1990	320966	FELIPE DO PRADO ARAúJO	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
266	Mg-18.206.860	10/12/1992	312897	VITOR FELIPE DA COSTA ASSIS	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
267	21744423	12/08/1998	309312	MATEUS OLIVEIRA BORGES	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
268	13417683	29/11/1982	325973	CUSTODIO DE SOUZA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
269	15405482	14/11/1988	324450	MARIA RITA FERNANDES DE SOUZA SOARES	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
270	19798500	17/06/1998	320375	JOãO VICTOR CONCEIçãO SILVA	Aprovado	60,00	30,00	10,00	20,00
271	12161256	16/11/1981	312037	ACILEGNA PINHEIRO DE ANDRADE	Aprovado	57,50	42,50	10,00	5,00
272	MG15885465	20/06/1987	308931	ANTôNIO HELVéCIO DE CASTRO	Aprovado	57,50	42,50	10,00	5,00
273	Mg11216070	08/09/1978	324734	JOSé GERALDO MIRANDA	Aprovado	57,50	42,50	7,50	7,50
274	Mg-20.639.882	15/10/1998	308222	GUSTAVO DE SOUZA FREITAS	Aprovado	57,50	42,50	7,50	7,50
275	21014903	16/01/1999	319584	MIQUEIAS ANDRE DA SILVA	Aprovado	57,50	42,50	7,50	7,50
276	15548933	23/11/1984	325057	ELAINE CRISTINA PIMENTEL DE SOUZA SILVA	Aprovado	57,50	42,50	5,00	10,00
277	18388050	12/07/1996	311531	JIAN LUCAS MOREIRA VARDIERO	Aprovado	57,50	42,50	5,00	10,00
278	14677119	12/07/1983	322753	ROSIMERY FERNADA SILVA	Aprovado	57,50	40,00	12,50	5,00
279	14864055	24/11/1986	311005	GIOVANNA MORAIS QUINTÃO DE ARAÚJO	Aprovado	57,50	40,00	12,50	5,00
280	10824555	13/09/1979	310837	MICHEL WASHINGTON ALMEIDA ALVIM	Aprovado	57,50	40,00	10,00	7,50
281	Mg -16.721.393	13/05/1981	308196	MARIA DE FáTIMA LINO DE SOUZA FREITAS	Aprovado	57,50	40,00	10,00	7,50

282	29.205.205.7	03/06/1992	308780	DARLEY RENIS PEREIRA BRAGA	Aprovado	57,50	40,00	10,00	7,50
283	M8712483	22/08/1977	309825	ALEXANDRE JOSé DA SILVA	Aprovado	57,50	40,00	7,50	10,00
284	12217151	04/10/1978	310486	TIERLANE SILVERIA DE SOUZA	Aprovado	57,50	40,00	7,50	10,00
285	14256897	17/04/1984	324002	BRUNO DA CUNHA DIAS	Aprovado	57,50	40,00	7,50	10,00
286	18256645	15/05/1991	321496	LUCIENE SOUZA SILVA NERY	Aprovado	57,50	40,00	7,50	10,00
287	18627281	22/12/1996	318757	RAMILTON MOISES SOUZA	Aprovado	57,50	40,00	7,50	10,00
288	12343601	11/02/1980	314535	ROGERIA PENHA DE PAULA	Aprovado	57,50	37,50	15,00	5,00
289	20849607	09/07/1997	323248	DENISE LEAL ARAÚJO	Aprovado	57,50	37,50	15,00	5,00
290	16377304	17/09/1990	321129	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
291	Mg-20.256.305	27/04/1998	307801	CLAYTON DOS SANTOS LEôNCIO	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
292	11905046	20/12/1975	310062	MARIA DA CONCEICAO SILVA	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
293	10133560	02/03/1977	325691	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
294	MG14878304	01/11/1985	320652	RAFAEL DA SILVA GUIMARãES	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
295	16229973	30/07/1987	323563	JHONATA LUIZ ONOFRE BARBOSA	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
296	15952668	02/06/1988	322978	FRANCINE PAULA MARIANO	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
297	16003080	02/02/1989	319967	MATHEUS SILVA VIEIRA	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
298	20390368	22/07/1995	325073	RAYANE SOUZA SCHIMITH RIBEIRO	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
299	7188456187	05/02/1997	324683	MARCO AURéLIO DE OLIVEIRA FONSECA	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
300	Ssp304493646	14/12/1998	326382	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MEDEIROS	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
301	M4654758	05/01/1962	314741	MARCO AURELIO REIS DO NASCIMENTO	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
302	15931726	17/06/1988	322741	WILK NERY DE SOUZA	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
303	18237425	13/09/1996	325196	IGOR ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
304	16101199	03/05/1989	325620	LEIDIANA RIBEIRO DE SOUSA	Aprovado	57,50	37,50	5,00	15,00
305	Mg12962769	08/03/1981	326339	CAROLINA MADDEO DEFAVERI	Aprovado	57,50	35,00	17,50	5,00
306	Mg18695109	30/09/1993	321301	DEIVERSON FERREIRA DE JESUS	Aprovado	57,50	35,00	17,50	5,00
307	88774583	05/02/1970	313003	ELENICE CORREA LIMA	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
308	13438714	15/11/1979	325576	ALEX SOUZA DE CAMPOS	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
309	17505591	22/08/1964	314803	MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
310	64037758	13/04/1970	313797	LUCIMAR APARECIDA NEPOMUCENO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
311	18787426	09/07/1982	314697	LUCENI EMILIA DAMACENO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
312	15825893	10/11/1986	324695	RAFAELA ERCILIA SOARES ELEOTERIO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
313	15777756	16/12/1987	323220	BEATRIZ JOSE CORREIA	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
314	MG-17996343	12/05/1993	308924	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
315	MG-22.103.628	28/02/2001	309723	LUANA OLIVEIRA CALISTO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
316	6671087	10/10/1971	312347	WEBSTER JOSE DE SOUZA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
317	10110380	04/02/1978	325608	MARILIA OLIVEIRA HENRIQUES BARBOSA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
318	10373714	19/05/1979	309753	ADILSON LUIZ ALLO SIMOES COSTA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
319	MG13721515	20/10/1982	311777	MARIA ISABEL DE FATIMA DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
320	Mg 14 077 457	22/04/1983	312440	JESUINA DAMIANA DE JESUS NETA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
321	14059441	31/08/1984	320867	ENEIAS MARTINS GOLO	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
322	14624514	21/05/1985	324038	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
323	234791242	28/02/1986	325204	ELZIO MESSIAS DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
324	16574669	28/07/1987	315376	RODOLFO ALVES DA CONCEIçãO	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
325	10706711	26/09/1977	322640	MARCIO JOSE FERREIRA DIAS	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
326	MG11438698	13/06/1980	312266	JOUBERT CORRêA ALVES	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
327	17554072	17/02/1991	312856	ANA CAROLINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
328	17776649	14/03/2000	324801	RONAN PEDROSA ROCHA	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
329	MG22295159	20/04/2001	310790	WALLISON SILVA DE ANDRADE	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
330	6624214	28/06/1971	313125	GILMA APARECIDA GARCIA DA ROCHA BONELLI	Aprovado	57,50	35,00	5,00	17,50
331	15607706	05/02/1987	313354	JOSIANO DA SILVA QUIRINO	Aprovado	57,50	35,00	5,00	17,50
332	Mg19693361	26/06/1995	322565	THAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Aprovado	57,50	32,50	17,50	7,50
333	6671709	05/06/1972	309713	CARLOS WINDSOR SOARES	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
334	18679995	13/06/1987	320519	MONIQUE GERMANA BATISTA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
335	Mg19.657.606	30/09/1996	307871	FRANCIELE DA SILVA BARBOZA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
336	19565651	11/12/1997	318407	ANA CAROLINA DE ANDRADE MACHADO	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
337	14751212	22/12/1969	314517	MARCELINA FAGUNDES DA SILVA SOUZA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
338	12045735	28/06/1982	325500	TATIANE LAURA SEBASTIANA CARNEIRO	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
339	13643168	12/12/1983	323885	GIOVANI DOMINGOS CORREA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
340	13670020	18/09/1985	317963	FáBIO JOSé DE MORAIS	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
341	16635297	08/11/1991	314112	ERNANDO JOSE VAZ PEREIRA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
342	18575941	18/02/1993	312794	JOAO JOSE MORAIS QUINTAO	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
343	19329152	01/03/1999	321967	DIRCELINO JOSé DA SILVA JUNIOR	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
344	20364896	26/06/2000	318437	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
345	6956081	30/10/1973	311560	MARIO LUCIO ALEXANDRE JUNIOR	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
346	10606098	15/09/1979	324441	MARCOS OLIVEIRA HENRIQUES	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
347	14768391	07/06/1985	325573	MOISES ANTONIO DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
348	18829043	17/06/1994	313941	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA ALVES	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
349	19660358	20/09/1994	322358	THAIS MOREIRA DA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
350	Mg 14792991	16/02/1987	321602	MIRELA DIAS DA SILVA SANCHES	Aprovado	57,50	32,50	7,50	17,50
351	Mg20974167	25/03/2000	310651	LUCAS CASTILHO CARDOSO	Aprovado	57,50	32,50	7,50	17,50
352	3531529	05/12/1963	323693	NILSON VARGAS BRAGA	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
353	14336828	29/05/1995	318814	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
354	MG-20.877.596	26/11/1996	310445	JOAO CARLOS DOS SANTOS MARINHO	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
355	15994389	27/02/1992	324653	ALLAN DE ALMEIDA MOREIRA	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
356	11818529	21/02/1982	325437	CLAUDINEI SOARES BALDUINO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
357	15464926	27/06/1988	314585	MARIO LUCAS DE MORAIS NETO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
358	17142115	07/12/1988	324275	EDMILSON GOMES DE SOUZA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
359	19518092	04/01/1995	313480	TARINI DE JESUS PINHEIRO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
360	21683569	17/02/2000	312789	VITOR ROGER MAIRINK PAIVA LOPES	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
361	MG-19.822.853	23/06/1997	322777	TAUAN RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
362	21209942	01/12/1999	315155	PABLO SOARES DA CUNHA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
363	22819014	01/02/1972	310923	ROSANA MARIA DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
364	18346974	26/09/1994	318305	WALLASSY MOREIRA DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
365	18415998	21/05/1993	309772	VICTOR CéSAR FERNANDES BARROS	Aprovado	57,50	27,50	12,50	17,50
366	11. 766. 020	17/11/1982	309259	NíLTON JOSé DOS SANTOS	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
367	15841538	17/06/1986	318797	ADILENE CONCEICAO SOARES	Aprovado	55,00	42,50	7,50	5,00
368	16060888	11/01/1987	308149	NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	42,50	7,50	5,00
369	18900213	13/06/1994	312796	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS LEONCIO SILVA	Aprovado	55,00	42,50	5,00	7,50
370	12544983	16/07/1983	312009	LEANDRO GABRIEL	Aprovado	55,00	40,00	12,50	2,50

371	MG 15578270	21/12/1985	321373	WEVERTON VIEIRA DO NASCIMENTO	Aprovado	55,00	40,00	12,50	2,50
372	6534357	05/11/1970	312663	MARILENE GONÇALVES	Aprovado	55,00	40,00	10,00	5,00
373	8303572	29/07/1971	323709	JOANA D'ARC SILVA	Aprovado	55,00	40,00	10,00	5,00
374	12838493	19/02/1982	310054	CLEITON SOCORRO MONTEIRO SILVA	Aprovado	55,00	40,00	5,00	10,00
375	20375880	14/12/1996	309483	TAYNARA STEFANI DOS SANTOS	Aprovado	55,00	40,00	5,00	10,00
376	12295212	08/03/1983	310901	MARCIO CORDEIRO DA COSTA	Aprovado	55,00	37,50	12,50	5,00
377	16708583	16/07/1990	320861	CUSTODIO FELICIANO DA SILVA	Aprovado	55,00	37,50	12,50	5,00
378	19175874	27/11/1992	308796	DANIELA RIBEIRO	Aprovado	55,00	37,50	12,50	5,00
379	4989085	08/09/1969	318528	MARIA APARECIDA FAGUNDES	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
380	M8657390	30/07/1973	313784	ELISâNGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
381	12758902	08/11/1980	310869	QUESIA RIBEIRO DE SOUZA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
382	13037745	05/06/1981	321697	MARIA DAS GRAçAS LOPES DE FARIA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
383	Mg 13477912	23/04/1985	314568	JULIANA APARECIDA DE PAULA COSTA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
384	17268140	25/07/1985	315153	PRISCILA DA SILVA SOUZA BERTO	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
385	16241189	19/07/1989	325355	EDNA PAULA DA SILVA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
386	18985008	05/04/1994	310446	JADER FELIPE PEREIRA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
387	19695643	18/10/1995	323461	NATALIA RODRIGUES PEREIRA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
388	11085880	25/06/1981	315495	ROSELI ANA DE SOUZA	Aprovado	55,00	37,50	7,50	10,00
389	16149340	10/05/1987	308211	SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	Aprovado	55,00	37,50	7,50	10,00
390	18767605	23/09/1993	325096	MICKAEL DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	Aprovado	55,00	37,50	7,50	10,00
391	14774049	12/06/1987	315055	DE LEON FERREIRA DO NASCIMENTO	Aprovado	55,00	37,50	5,00	12,50
392	11126036	10/10/1975	318549	REGINA DO NASCIMENTO VILELA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
393	11040974	04/07/1977	311073	LUCIANA MENDES	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
394	10269022	05/01/1981	321246	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
395	10588355	16/11/1978	325594	EVA MARCELINA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
396	14521362	19/08/1979	309216	SCHIRLEY SCHIMITH DE NOVAES OLIVEIRA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
397	13980298	14/03/1984	311222	ADAIL ANTONIO DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
398	MG11642792	24/08/1977	309123	CLáUDIA MARIA DE SOUZA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
399	13420337	08/09/1978	312482	IZABEL APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
400	13879551	01/02/1981	320840	ADNILSON DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
401	11892205	31/10/1981	315146	JAMILA GABRIELA GIL LOURENçO	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
402	13422160	18/12/1983	325732	LUIZ ALBERTO DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
403	19906659	27/06/2001	322845	PHAULO GUILHERME DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
404	10487475	25/04/1974	312420	HELOISA MARIA BENEDITA DE ANDRADE MACHADO	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
405	20141270	20/08/1995	315446	DAICON DE MOURA VIANELI	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
406	19635054	07/11/1995	320979	THAYNA CRISTINA DE MORAES SILVA DUTRA	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
407	Mg-20221609	09/11/1997	314734	THALISON FERNANDO DE CASTRO	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
408	Mg 12.320.280	10/07/1981	326178	JOãO PAULO é SILVA DE JESUS	Aprovado	55,00	35,00	5,00	15,00
409	131728412	04/02/1983	325140	VANER FRANCISCO DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
410	17175756	19/04/1989	309792	SOLANGE DA SILVA FRANCO	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
411	MG18631128	14/12/1993	308042	HAIAUATA BALD RIBEIRO	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
412	19266162	01/02/1996	325280	RAFAEL JOSé DE OLIVEIRA FONSECA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
413	Mg4683607	02/07/1965	308666	MARIUSA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
414	8240101	12/03/1975	322759	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
415	8932645	04/04/1977	315725	ADENILSON DA SILVA FREITAS	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
416	MG-11993542	23/09/1983	312227	GILSARA APARECIDA RORIZ SILVA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
417	MG14654642	08/01/1986	308725	SAMUEL LACERDA DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
418	17098192	02/11/1988	317668	INGREDI DAS GRAÇAS CORDEIRO	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
419	19544484	15/05/1995	319246	ANTÔNIO FLÁVIO ALEXANDRE FERREIRA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
420	19754922	01/04/1997	321572	WESLEY SILVA SANTOS	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
421	19127758	05/04/1998	325512	DARA ESTEPHANY PEREIRA LEITE	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
422	MG-20.998.290	10/05/2001	313452	MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
423	MG-11.133.238	19/02/1980	316780	IOLANDA SORRENTINO MENEZES MARQUES	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
424	12252179	12/10/1980	314019	RICARDO LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
425	13420202	23/11/1980	322711	JOSICARLA PEREIRA DIAS	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
426	17915081	23/08/1991	316005	CAIO FELIPE DE ANDRADE	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
427	18446048	03/05/1994	309497	RENATO JOSE DOS SANTOS	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
428	18155298	23/07/1995	319241	LARISSA ATAIDE SARTORI	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
429	17752298	19/04/1996	319264	JHONATAN DO NASCIMENTO FARIA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
430	19171418	15/02/1997	309146	LUCAS FERREIRA DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
431	13651653	21/05/1987	325554	LAISE TEIXEIRA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	7,50	15,00
432	18420786	17/11/1991	316530	JOãO PAULO VIEIRA ANSELMO	Aprovado	55,00	32,50	7,50	15,00
433	MG-21.653.972	24/03/2000	309767	ANNA FLáVIA FERREIRA ALMEIDA	Aprovado	55,00	30,00	17,50	7,50
434	14279218	17/09/1985	320687	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
435	14556520	27/07/1987	320514	SOLIMAR VENANCIO DE FREITAS	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
436	MG-15.845.625	06/02/1990	324420	EVANGELISTA DE SOUZA TEODORO	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
437	14992053	31/10/1991	316019	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
438	18172041	07/04/1994	311595	LUIZ FELIPE DA SILVA FARIA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
439	19935304	08/03/1997	323688	ANGELICA MARTINS PONTES	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
440	20247983	15/03/1999	320234	PEDRO HENRIQUE FIALHO MUNIZ	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
441	14660273	12/09/1971	315899	JOANA DARC FERNANDES MADEIRA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
442	15949016	10/10/1987	311228	REINALDO JARBAS DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
443	5118143956	01/06/1990	315983	EVERALDO RIBAS CARDOSO	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
444	18045054	10/09/1994	322652	JESSICA FERREIRA RODRIGUES	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
445	18405859	04/09/1988	325707	JUSSARA DE OLIVEIRA ALBERTO	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
446	6536858	21/01/1971	319674	WALTER JOSE REZENDE	Aprovado	55,00	30,00	7,50	17,50
447	9269284	06/02/1978	315028	LEONARDO CORDEIRO COELHO	Aprovado	55,00	30,00	7,50	17,50
448	15898062	19/05/1988	321567	MARCIA MARTIR DA CRUZ AMARAL	Aprovado	55,00	30,00	7,50	17,50
449	18081850	25/04/2001	317834	NATHAN EUGêNIO ROSA DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	7,50	17,50
450	MG12377387	28/11/1982	313022	ROSEMARY DE PAULA POLIDO HOT	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
451	12384470	08/05/1977	321157	MARCIO DE MELO	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
452	13558810	28/10/1965	316878	IVANILDO DOMINGOS CAMPOS	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
453	3508346	03/04/1960	313681	ARMINDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
454	11890261	19/11/1981	313779	CINTIA APARECIDA SOUZA RAMOS CARLOS	Aprovado	52,50	40,00	10,00	2,50
455	13827571	04/08/1984	315164	LUCRECIO MESSIAS DA SILVA	Aprovado	52,50	40,00	10,00	2,50
456	5118470	06/01/1967	324596	ELIELSON OTACIANO DE PAIVA	Aprovado	52,50	40,00	7,50	5,00
457	22960922	25/07/1987	310308	BRUNA DE MELO MARTINS	Aprovado	52,50	40,00	7,50	5,00
458	20794443	12/08/1998	309289	LUANA EVELLYN MARTINS DIAS	Aprovado	52,50	40,00	7,50	5,00
459	14171910	02/02/1984	323444	ELISANGELA GOMES DA SILVA	Aprovado	52,50	37,50	12,50	2,50

460	21050116	17/04/2000	308861	KAREN LUIZA DE SOUZA SANTANA	Aprovado	52,50	37,50	12,50	2,50
461	7865583	04/08/1973	315351	VALDETE MARIA DE MORAIS JANUZI	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
462	13990170	23/07/1987	309130	THALES EDUARDO SOUZA ARRUDA	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
463	15386222	22/04/1988	309416	RAQUEL APARECIDA DOS REIS GREGORIO	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
464	16407804	30/08/1988	320205	GESYANE GONçALVES MOREIRA DA SILVA	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
465	16695078	10/03/1990	310681	SARAH VARSALLE PINHEIRO CABRAL	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
466	23210609	07/04/1995	323512	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
467	17776519	15/07/1998	312449	JANAINA APARECIDA SANTOS DIAS	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
468	16890864	02/12/1989	323788	LUCAS CORREA DE SOUZA	Aprovado	52,50	37,50	7,50	7,50
469	18832423	30/03/1991	317122	NEEMIAS SINEVAL SILVA	Aprovado	52,50	37,50	7,50	7,50
470	5881655	06/12/1969	321614	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	37,50	5,00	10,00
471	13997947	16/02/1983	319414	JULIANA MARIA DE MOURA	Aprovado	52,50	37,50	5,00	10,00
472	16232336	16/01/1968	311690	VALTERLENA SILVEIRA LIMA VIEIRA DE SOUZA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
473	6534622	14/02/1971	321695	LUZIA FERREIRA DIAS	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
474	MG 13.841.387	22/09/1978	308797	IVONETE APARECIDA DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
475	10077283	12/11/1978	308258	ANTONIO NUNES DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
476	18307138	04/12/1988	312036	NATALIA GERALDA DE JESUS	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
477	Mg18749708	02/05/1994	315572	CLAYTON AUGUSTO ASSIS DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
478	21428489	28/09/2000	320473	VITORIA DE AGUIAR GOMES	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
479	5999500	05/09/1968	317310	IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
480	10821671	29/03/1980	319280	GISELIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
481	12562648	26/06/1981	310219	LUCIANO NUNES CAMERINO	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
482	14279107	03/12/1981	310200	MARISA MARTINS DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
483	13970484	16/09/1985	321746	ANTONIO DE PAULA PEREIRA DE SOUZA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
484	29.465.235-9	02/04/1986	318401	JANICE DA SILVA FREITAS CORDEIRO	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
485	16164476	04/09/1989	317546	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
486	16382066	29/10/1989	325295	DOUGLAS LUIZ FERNANDO	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
487	16792858	20/04/1990	315482	LUCAS DOMINGOS	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
488	18166437	03/08/1995	313387	ALINE MURGIA DE OLIVEIRA BANDEIRA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
489	22597871	10/01/2001	310715	RUAN JANCER DA SILVA HIGINO MORAIS	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
490	6887818	18/07/1973	322019	MARCO AURELIO NEVES GERALDO	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
491	13080075	16/12/1982	312468	KATIA CILENE APARECIDA DE ASSIS CONCEICAO	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
492	16570929	15/08/1983	311121	ADILSON BENTO DIAS	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
493	12093781	01/03/1984	308192	ADRIANO CARMO DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
494	12493047	12/08/1985	313990	NELSON LUíZ FELICIANO BAíA	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
495	15286886	25/11/1986	312519	FLAVIANO ANTONIO DE SOUZA	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
496	19657490	17/11/1994	310999	RYNARA TOSCANO ALVES DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
497	20138755	21/11/1997	316849	MILENA DE SOUZA COSTA	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
498	24785086	12/08/1968	319673	SEBASTIAO ESTEVAO DOS SANTOS	Aprovado	52,50	35,00	5,00	12,50
499	98996853	24/07/1975	308740	MICHELLE SILVA RAMOS SILVA	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
500	Mg-10.505.491	11/07/1976	323352	ANA CLAUDIA DE SOUZA FIAES TOLEDO	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
501	20276441	09/09/1998	318382	LUIZ EDUARDO CASTRO BENTO	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
502	20807917	25/04/2001	319444	ALAN DE PAIVA MONTE CRUZ	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
503	18729539	03/09/2019	322473	JONATAS SEVENINI MARTINS	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
504	12835956	09/02/1966	314424	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
505	MG - 11.891.159	24/08/1971	310942	CLARINDA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
506	129128377	03/05/1983	314358	JOSéLI VIEIRA PEREIRA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
507	7917534	02/03/1991	310682	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
508	17795744	03/12/1991	319631	JOSIANY DAVILA DE FREITAS SILVA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
509	18590945	15/07/1993	309541	LETICIA ALVES RODRIGUES	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
510	17932929	22/09/1993	312169	PAULO HENRIQUE DE JESUS EVANGELISTA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
511	19585679	18/06/1997	309830	RAFAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
512	20179917	22/07/1999	319609	WELISON SIMÕES DE PAULA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
513	4791718	12/05/1968	319924	AGUINALDO ALVES DA SILVA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
514	12796309	18/07/1978	316004	ANDRE DE PAIVA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
515	11921988	15/02/1980	322602	ANDRE GOMES DE FREITAS	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
516	16044783	24/10/1988	325242	FRANCISLAINE MIRANDA DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
517	MG17071767	08/11/1988	314522	GEORGE PAULO PEIXOTO	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
518	18434761	19/03/1990	323328	DANIELE MARIA NAZIOZENO SOUZA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
519	17537626	27/10/1990	313641	LUCIANO EXPEDITO DA SILVA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
520	235672979	12/07/1991	320847	GLAUCINEY DE SOUZA ELEOTERIO	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
521	19047223	21/11/1995	315975	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ESTáCIO CARDOSO	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
522	MG-18.759.193	10/12/1996	310788	KAIO SILVA ALVES	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
523	5505597	29/05/1969	308791	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
524	13103885	20/10/1971	320534	LUCIANO CARVALHO BATISTA	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
525	10706344	23/10/1978	308040	ALEXANDRE JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
526	16448553	28/02/1990	317485	JORDEL VASCONCELOS NUNES	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
527	10138485	03/09/1978	311150	FABIANO FRANCISCO ANTONIO	Aprovado	52,50	32,50	5,00	15,00
528	MG 12.802.250	07/01/1982	320327	LIDIANE DE SOUZA PEDRO	Aprovado	52,50	32,50	5,00	15,00
529	MG-18.922.835	11/06/1998	312888	RAYANE SILVA DO AMARAL	Aprovado	52,50	32,50	5,00	15,00
530	mg 7674609	02/03/1975	310793	GISELLE DE FáTIMA TORRES BATISTA	Aprovado	52,50	30,00	17,50	5,00
531	16889265	14/08/1992	310415	GILMARA DE SOUZA MONTEIRO	Aprovado	52,50	30,00	17,50	5,00
532	17195378	31/03/1994	319794	JAQUELINE RITA DOS SANTOS ARAúJO	Aprovado	52,50	30,00	17,50	5,00
533	13039427	01/01/1978	309535	CLERINEA DE ALMEIDA BRANDAO	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
534	8623011	15/01/1971	320683	RONALDO DA CRUZ SANTOS	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
535	7486525	18/02/1971	310192	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
536	Mg 12607159	19/02/1982	308830	LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
537	135048221	04/12/1984	318122	AGUINALDO DA COSTA AMARAL	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
538	19188124	29/12/1994	310827	ANDERSON LUIZ DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
539	17253436	25/02/1995	325045	WESLEY ANTONIO DA FONSECA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
540	19660767	07/06/1995	312950	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
541	19249536	07/02/1998	310631	DOUGLAS QUEIROZ BORGES	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
542	21845915	04/08/1999	320472	LETICIA DE SOUZA TEODORO	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
543	11595897	29/08/1966	325239	SONIA MARIA MIRANDA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
544	13821744	05/10/1985	308866	EDMAR FONTES DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
545	12295701	02/01/1979	312799	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVEIRA	Aprovado	52,50	27,50	17,50	7,50
546	20273506	04/04/1997	314765	GEISYELE GONCALVES MOREIRA	Aprovado	52,50	27,50	17,50	7,50
547	18081614	06/12/1990	307820	JESSICA CAROLINE LEANDRO DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00

548	16888274	07/01/1991	311810	CRISTINA CARVALHO SANTOS	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
549	19431144	04/06/1998	321605	EDUARDA DA SILVA ARAUJO	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
550	18994422	24/08/1999	325020	MAILSON DOS SANTOS LACERDA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
551	14. 791. 672	01/06/1985	310081	MARCILEIA COELHO FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
552	6755917	15/03/1993	312967	MARCONEONE TOSTES BULHOES DE MATOS	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
553	17822282	07/01/1994	324538	JAMILES DA SILVA RODRIGUES PARANHOS	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
554	Mg-19.350.497	16/02/1996	322375	LAIZI AMANCIO TEIXEIRA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
555	17154605	31/10/1991	325431	ROBERT MARLEY VIEIRA NUNES	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
556	8712301	27/08/1974	324559	LILIAN SOARES FERREIRA VIDON	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
557	5200764	13/12/1967	323905	WANDERLEY LUZIA ALVES	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
558	21711954	23/05/1977	314774	ADILSON MOREIRA PARASIO DE SOUZA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
559	13237307	21/03/1983	319072	MATEUS SOARES DE SOUZA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
560	Mg15638145	05/12/1989	321748	RAFAEL LUCAS MAGALHãES DE JESUS	Aprovado	50,00	40,00	5,00	5,00
561	10601077	06/10/1975	311145	VANILZA APARECIDA DE MORAIS	Aprovado	50,00	37,50	10,00	2,50
562	MG-8.354.178	17/06/1976	308927	MARIA ESTER APARECIDA RORIZ ARAúJO	Aprovado	50,00	37,50	10,00	2,50
563	MG-16.125.534	19/11/1978	312411	SIMONE CRISTINA DA SILVA	Aprovado	50,00	37,50	10,00	2,50
564	19516343	16/06/1995	325683	ARIANA CRISTINA DE PAULA SILVA REZENDE	Aprovado	50,00	37,50	10,00	2,50
565	12257305	15/10/1982	307991	ROGERIO OTONI CRISTIANO DE ALMEIDA	Aprovado	50,00	37,50	7,50	5,00
566	14073115	02/11/1984	318180	WILSON AUGUSTO DE ALMEIDA	Aprovado	50,00	37,50	7,50	5,00
567	MG- 15.607.989	05/10/1987	325918	RENATA SOUZA RAMOS	Aprovado	50,00	37,50	7,50	5,00
568	2306317623	26/07/1998	313660	IZABELLA CRISTINA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	Aprovado	50,00	37,50	5,00	7,50
569	16574782	08/06/1993	315225	LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	37,50	2,50	10,00
570	4541736	13/09/1964	309203	LUZIA SCHIMITH DE NOVAES	Aprovado	50,00	35,00	12,50	2,50
571	MG- 13.515.235	22/10/1978	325575	CLAUDIA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	35,00	12,50	2,50
572	13703363	06/03/1985	313615	DANILO ELIAS MARCAL RIBEIRO	Aprovado	50,00	35,00	12,50	2,50
573	7745254	20/03/1976	315373	PATRICIA NUNES VIEIRA ROSA	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
574	12033402	03/12/1976	310359	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
575	MG 16.245.675	26/01/1984	309741	LAYDIANA AUGUSTA MOTTA	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
576	14880854	11/08/1984	322355	ARIANA CRISTOVAM GOMES DA SILVA JANUARIO	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
577	18675184	24/05/1988	309090	ALESSANDRO BARBOSA RIBEIRO	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
578	16091805	22/09/1990	316887	RAFAEL DE FARIA FERRAZ	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
579	31.726.261-6	24/12/1992	322920	NATANAELSON DA SILVA COSTA	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
580	4223873	16/01/1963	319905	MáRCIA APARECIDA NERY CAMPOS	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
581	14197950	19/01/1968	313662	MARIA JACILENE FEITOSA ARAGAO	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
582	MG - 11.922.104	27/05/1978	310366	FRANCISCA APARECIDA DO ROSáRIO ALEXANDRE	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
583	20.712.197-1	13/12/1982	316113	ALEXANDRE SILVA MORAES	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
584	14735131	14/02/1985	325548	JENIFER CASSIANO RIBEIRO	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
585	19791932	01/11/1996	313566	VANESSA DE FARIA SILVA	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
586	18672312	17/12/1997	323581	LUCAS ERNANE DE FREITAS	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
587	13928034	24/06/1982	319113	MARIA JOSE RIBEIRO	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
588	12151819	20/12/1982	313616	ARTHUR FELIPE ALVES DE FREITAS	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
589	13733443	24/09/1983	310009	ANALUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
590	14811547	10/05/1986	316042	EDGARD LINO DE SOUZA	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
591	21500865-7	12/07/1989	308279	MAGNO CLEILTON CUNHA DE SOUZA	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
592	MG-20.921.779	23/10/2001	326139	MARIANA ELLEN PIMENTEL RIBEIRO	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
593	12233066	27/11/1982	322986	JOCIMAR ANTUNES DE JESUS SILVA	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
594	MG-12.690.624	04/09/1983	314742	PATRICIA RODRIGUES SILVA	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
595	20142266	04/06/1996	320390	LETICIA DE JESUS DIAS	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
596	21969742	31/10/2000	312137	VINíCIUS ARAúJO MONTEIRO	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
597	19573983	05/10/1969	313749	MARCIA OLIVEIRA HENRIQUE	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
598	13906756	27/09/1981	319975	DORLINE STOQUE	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
599	12132493	02/08/1985	308283	MILTON RAFAEL ANTUNES NOGUEIRA BRANDãO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
600	15714715	30/07/1986	312611	LEANDRO ANASTACIO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
601	20458265	05/09/1991	321997	LUANA DA COSTA MACEDO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
602	20949915	12/01/2001	317673	ITALLO JANUARIO DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
603	5399758	17/08/1965	309004	ZéLIA GOMES DA SILVA	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
604	12897540	25/05/1977	311782	ANA LUCIA DE AGUIAR	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
605	12493465	22/01/1990	311051	MARCOS VINICIUS BIZARRO	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
606	16655502	06/05/1990	321249	CAMILA DA SILVA MEDEIROS	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
607	19175791	28/06/1996	323878	WALLACE DE PAULA NOGUEIRA	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
608	MG-15.850.933	26/08/1999	313754	MARCELO MEDEIROS MARINHO	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
609	9043298	12/03/1976	321717	FLAVIO LUIS ALVES DE SOUZA	Aprovado	50,00	32,50	5,00	12,50
610	12154565	25/03/1981	325699	LUCIANO DE ANDRADE SILVA VENANCIO	Aprovado	50,00	32,50	5,00	12,50
611	14212919	17/11/1984	310051	RODRIGO FERNANDO CARNEIRO	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
612	215880469	16/12/1988	313052	IORRANA TEIXEIRA ALEIXO	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
613	20554417	06/05/2001	310625	YURI SOARES MARTINS	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
614	20563466	17/07/2001	319179	HELLEN MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
615	5453577	09/04/1969	316028	MARCIA SANTOS DOS REIS	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
616	10041856	19/06/1976	314023	WALTECY BATISTA BANDEIRA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
617	14185853	05/01/1987	317655	AGUINALDO DA SILVA NUNES	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
618	16795754	27/02/1991	321429	TADEU SILVA ANDRADE	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
619	Mg18320888	25/07/1992	319799	PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA CESAR	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
620	19860989	01/07/1997	309071	FELIPE NEVES DE ALMEIDA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
621	20127075	01/07/1997	313478	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
622	21816318	19/12/1999	309766	WESLEY HILARIO CUSTODIO	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
623	22317123	24/08/2000	321449	JOYCE THOME PEREIRA PINTO	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
624	6274242	28/03/1968	311168	PAULO SERGIO SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
625	11988762	07/05/1973	321081	ALZIRA MENDES DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
626	8437387	01/06/1975	315670	VALDIR FLORIANO DA SILVA SIMOES	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
627	MG14878278	25/04/1984	308233	FABIANA DE SOUZA GOMES ASSIS	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
628	16341826	17/02/1990	311778	ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
629	14431667	05/10/1990	317616	ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
630	15002498	02/07/1991	318920	MAXWELL DOS REIS SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
631	19670024	11/04/1997	314319	SAVIO HENRIQUE DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
632	21270712	16/06/1997	317493	JESSICA PIRES FERREIRA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
633	21592455	06/05/1999	312722	LILIANE GERALDA DA ROCHA DUARTE SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
634	129128955	12/10/1983	314283	RéGIS ARCENIO VALENTIM	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
635	16868443	16/05/1988	323830	ISAIAS MESSIAS DE SA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
636	16270849	27/10/1988	325626	MIGUEL FERNANDO ALMEIDA GOULART	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50

637	16489799	06/06/1990	312050	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
638	17355313	07/07/1991	320443	THIAGO HUDSON DOS SANTOS	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
639	15714439	05/03/1992	314270	CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
640	20018202	11/01/1996	323748	TIAGO NUNES DE ANDRADE	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
641	18796959	10/02/1997	320065	VINICIUS ALEIXO DA COSTA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
642	19855241	30/08/1999	308540	SAMUEL GALDINO ABRANCHES	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
643	20411596	09/10/2000	314194	YURI SEVENINI DE PAULA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
644	4855755	08/06/1967	315109	AIRTON AMARO MARTINS	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
645	MG 13567526	26/01/1980	317600	ROSA HELENA DOS PRAZERES	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
646	17458139	07/10/1996	320006	DOUGLAS RAMOS MOREIRA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
647	14573770	15/03/1979	309172	SILVANA MARIA NAZIOZENO	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
648	12910399	29/03/1983	310525	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
649	12762566	12/04/1983	312086	REGIANO GERALDO DA SILVA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
650	17302109	05/08/1985	310873	HUGO ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
651	Mg20509149	02/08/1995	308267	ISA MARA DE FREITAS FRANCISCO	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
652	20093960	11/12/1998	320593	MATHEUS DA ROCHA CAMPOS	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
653	21432619	10/04/2002	325724	VITORIA MOREIRA MARTINS	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
654	12869917	25/01/1979	319092	GIOVANA APARECIDA ALEIXO DE ASSIS	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
655	Mg22894250	13/10/1984	325370	FELIPE NUNES BASíLIO	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
656	16260539	10/12/1988	320806	BRUNO DA SILVA SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
657	22883295	15/08/1992	321880	NAYARA SILVA DOS SANTOS	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
658	19770365	18/11/1997	309244	ADRIANO FONSECA FARIA ANTUNES	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
659	20786276	25/05/2000	311789	EDIEL FERREIRA MONTEIRO	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
660	4682480	14/09/1967	308282	LUCIMAR SOARES DA CRUZ	Aprovado	50,00	27,50	7,50	15,00
661	12148413	17/02/1984	310295	VANESSA DA SILVA ANDRADE ROSA	Aprovado	50,00	27,50	7,50	15,00
662	18873096	24/05/1995	314903	JESSICA RIBEIRO DE SOUZA CERQUEIRA	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50
663	11340611	26/03/1982	311221	CLAUDIANE BRAU FERRAZ ALVES CLEMENTE	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
664	17079468	29/06/1990	325409	CRENILDA BONIFÁCIO SILVA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
665	20165555	29/07/1998	321041	MARCIO SILVA ALVES MOTTA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
666	10218960	05/05/1979	312793	FERNANDO PAIVA DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
667	13402620	21/04/1982	311762	CRISTIANO TADEU DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
668	20421861	16/07/2000	313727	EDIVANDO FLORENTINO BAÍãO	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
669	17115612	13/09/1992	324954	BRUNO DE PAULA SILVA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
670	37133064-6	11/08/1975	312670	ROGERIO SANTOS DA ROCHA	Reprovado	47,50	37,50	7,50	2,50
671	14117812	23/04/1977	319020	SIMONE APARECIDA MARIA MOREIRA	Reprovado	47,50	37,50	7,50	2,50
672	20845927	31/08/1997	323762	DANDARA IRIS BRAGA MONTEIRO	Reprovado	47,50	37,50	7,50	2,50
673	106448996	07/02/1976	309961	BRAS ALVES LEITE	Reprovado	47,50	37,50	5,00	5,00
674	MG-7.435.111	04/05/1973	320024	VANDA DE SOUZA SILVA	Reprovado	47,50	37,50	2,50	7,50
675	MG-20.047.805	05/10/1996	320457	LUCAS PORFIRIO CAMILO	Reprovado	47,50	35,00	10,00	2,50
676	7540590	02/03/1963	311234	CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	Reprovado	47,50	35,00	7,50	5,00
677	6671117	03/04/1971	316490	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	35,00	7,50	5,00
678	17494715	07/09/1985	326362	FABIANA DE PAULA SOUZA ANDRADE	Reprovado	47,50	35,00	7,50	5,00
679	8586855	19/08/1976	315358	CLAUDETE APARECIDA DE MORAIS	Reprovado	47,50	35,00	5,00	7,50
680	Mg 10044093	27/01/1979	311682	EVERALDO ANTôNIO DA SILVA	Reprovado	47,50	35,00	5,00	7,50
681	13666121	21/03/1987	319650	FLAVIO LUIZ NAZIOZENO SILVA	Reprovado	47,50	32,50	12,50	2,50
682	15566184	27/09/1967	312386	JULCIMAR FERNANDES DA SILVA MARTINS	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
683	12071197	30/09/1973	323188	ELIANE CRISTINA ASSIS DA SILVA	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
684	11951905	08/12/1979	307799	JOSE MAGNO VIEIRA DE CARVALHO	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
685	14263195	29/06/1984	320864	OTTILIA TEIXEIRA VON RANDOW	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
686	18160826	28/04/1988	308532	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
687	Mg16204578	13/05/1988	308814	ALESSANDRO JOSé DE PAULA GERMANO	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
688	Mg-19.839.547	18/02/1994	322672	IVANIA DE ARAUJO FERREIRA	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
689	17180885	07/02/1971	322085	JOSE REINALDO MOREIRA	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50
690	14478754	05/11/1975	309484	SONIA ROSA DE SOUZA	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50
691	10822058	18/06/1980	312766	ANDREA ALVES PEREIRA FREITAS	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50
692	99630396	01/04/1987	320072	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50
693	20258622	24/04/1996	313206	MAICON DA SILVA CASSUCE	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50
694	120711171	22/11/1977	323015	PAULO ROBERTO VICENTE DA ROCHA	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00
695	20195944	17/06/1997	309080	SUELEN ANDRADE DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00
696	21268638	22/05/1998	324307	EDILAINE GOMES SOUZA	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00
697	20397914	13/11/2000	311453	FABIANO ANTONIO DO AMARAL	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00
698	21093203	09/12/1999	325647	ANDRé COELHO DE SOUZA	Reprovado	47,50	32,50	0,00	15,00
699	16888560	13/10/1990	317540	VANESSA DA SILVA TORRES	Reprovado	47,50	30,00	15,00	2,50
700	10145308	28/08/1971	312934	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
701	7588122	16/01/1976	310251	ISRAEL MAURICIO FLORENTINO FILHO	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
702	12751345	05/08/1985	314421	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
703	15607589	22/12/1986	319503	MICHEL FERNANDO GUEDES CALHEIROS	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
704	268284424	12/02/1991	325494	EDUARDO NAZARETH BARBOSA	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
705	18922576	28/05/1995	313370	YURY VENTURA ROSA	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
706	2842470	15/07/1963	310056	AUREA MATTOS DA MATTA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
707	5276115	10/11/1965	312791	PAULO CESAR DE FREITAS	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
708	MG-12810670	17/11/1971	323500	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
709	6536110	13/12/1971	312593	MAURICIO GOMES RODRIGUES	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
710	12898797	20/08/1975	314089	WALDINEI RIBEIRO DE SOUZA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
711	10114345	12/12/1977	309058	ALESSANDRO WILSON LUCIANO	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
712	13825363	07/06/1985	309503	DELSON GUEDES DA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
713	17125938	09/01/1990	318299	ADEVARIANIA DE SOUZA LOPES	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
714	18061820	06/02/1993	321669	GLEICY CRISTOVAM TAVARES	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
715	20414158	01/04/1998	325847	MEIRIELY APARECIDA DA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
716	20591650	05/05/1998	314771	KAIRO SOUZA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
717	11167738	11/02/1979	308912	REGINALDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
718	14419450	14/03/1985	323347	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
719	14509380	02/10/1986	320605	FELLIPE DE SOUZA GODINHO	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
720	18427849	15/04/1987	323886	DIEGO ARMANDO SILVA VERGINO	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
721	18139531	14/06/1991	323178	ANA PAULA COSTA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
722	18790339	01/11/1993	321682	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
723	18757157	21/08/1995	325116	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA.	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
724	20986174	07/04/1996	318987	TAINARA DA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
725	17450723	02/09/1987	310610	IRARIANE DE JESUS SILVA	Reprovado	47,50	27,50	17,50	2,50

726	13074534	27/12/1979	312426	ANA PAULA SILVA ELEUTERIO	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
727	21319267	03/07/1988	310213	MATEUS JULIO DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
728	18773811	21/02/1996	313473	TASSIA DE JESUS PINHEIRO	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
729	20932787	19/04/1996	315807	MARCELO SANTOS DE PAULA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
730	5454810	19/11/1968	323786	JAMES PEREIRA RODRIGUES	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
731	14640707	12/08/1971	310136	MARLENE GOMES DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
732	14336804	02/11/1972	324784	GENI TEREZINHA SOBRINHA NASCIMENTO	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
733	12134485	07/02/1978	310277	CHARLES LUCIO ROSA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
734	MG-12.505.442	25/06/1981	313527	LIDIANA MARIA DE SOUZA PEREIRA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
735	16837281	08/07/1986	314948	ANTôNIO JOSE DOS SANTOS GUIMARãES	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
736	6204063308	29/10/1993	325840	BRUNO RIBEIRO DE MORAES	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
737	MG-20.361.764	29/10/1999	311484	LETICIA BRASIL MARTINS	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
738	20202776	15/04/2002	322954	NATAN VICTOR DA SILVA BITTENCOURT	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
739	12764760	18/07/1972	308794	JúLIO CEZAR SOARES	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00

740	13096018	10/02/1984	324208	RAPHAEL LUIZ DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
741	16168951	26/04/1988	311852	WESLEY JOSE NASCIMENTO	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
742	16586613	30/10/1991	310643	WEVERSON CARLOS DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
743	MG21707323	16/05/2001	314352	VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
744	15613594	06/05/1975	320485	MARIO LUIZ RAMOS	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
745	15777486	09/04/1985	309462	CARLOS MACIEL DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
746	16171094	15/01/1988	325688	CARLOS ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
747	MG-12.674.519	14/07/1973	322795	ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	Reprovado	47,50	27,50	5,00	15,00
748	16311737	05/06/1988	312493	ROSIANE DE PAULA LOPES BARBOSA	Reprovado	47,50	25,00	17,50	5,00
749	120858899	27/11/1981	310919	ELIZARD RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
750	15129431	20/06/1969	316521	ROSENILDA FRANCISCA DA CONCEICAO	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
751	3491936	17/06/1961	324892	DILZA FRANCISCA MOREIRA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
752	16885843	12/07/1989	310995	ALESSANDRA FRANCISCA VIRGINIO	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
753	16889863	31/03/1995	317979	ADRIANO VARDIERO DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
754	22153280	25/05/2001	310273	ISTEFANY RAMOS DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
755	20363951	26/06/2001	321382	VICTOR GUILHERME THOMAZ DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
756	12154466	12/12/1980	311930	CLEIDE LUZIA CIPRIANO DA ROCHA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
757	19520015	09/12/1996	322471	GEZIANE NATALINA ROSA DE SOUZA	Reprovado	47,50	22,50	17,50	7,50
758	18576942	19/04/1994	310043	MACSOEL PEIXOTO	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
759	20711305	06/04/1999	315800	CAROLINA DE PAULA FERREIRA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
760	MG 13340120	09/03/1987	309519	GENIMAR MARTINS DE SOUZA LAUREANO	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
761	17162081	30/12/1986	310647	RENATA PINHEIRO DE SOUZA	Reprovado	45,00	35,00	7,50	2,50
762	21120344	13/11/1970	319255	APARECIDA MARIA DA SILVA	Reprovado	45,00	35,00	5,00	5,00
763	6713770904	08/01/1989	310567	MICHELLY MONTEIRO DIAS DE CARVALHO	Reprovado	45,00	35,00	5,00	5,00
764	Mg18377497	05/10/1991	308662	ROMARIO ARêDES CORREA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	35,00	5,00	5,00
765	16888233	08/08/1995	324787	MARCOS GERALDO DA SILVA	Reprovado	45,00	35,00	5,00	5,00
766	6003124	01/10/1968	326001	ANA PAULA DE CARVALHO MARIANO	Reprovado	45,00	35,00	2,50	7,50
767	6536043	01/08/1962	322242	CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	Reprovado	45,00	32,50	10,00	2,50
768	19124170	20/05/1997	312470	PEDRO HENRIQUE ESTACIO BERNARDO	Reprovado	45,00	32,50	10,00	2,50
769	MG-21.161.788	15/10/2001	322803	JHENIFFER VITORIA RODRIGUES SILVA	Reprovado	45,00	32,50	10,00	2,50
770	7620234	18/02/1968	310876	SILVANA MARQUEZINE	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
771	13812374	03/03/1978	322641	DALVA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
772	12571388	08/11/1980	312076	SOLENE APARECIDA DA SILVA PAULA	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
773	16844274	27/06/1985	319316	WASHINGTON LUIS MATIAS BARBOSA	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
774	16502687	22/12/1988	312176	OTON DE FREITAS ANDRADE	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
775	7593977	02/12/1974	311423	JOSé MAURO DE OLIVEIRA MATOS	Reprovado	45,00	32,50	5,00	7,50
776	10608712	13/11/1977	316624	ANA PAULA BALD	Reprovado	45,00	32,50	5,00	7,50
777	12464335	17/04/1983	319469	MARIA ALICE DO CARMO GERALDO	Reprovado	45,00	32,50	5,00	7,50
778	17161586	13/07/1989	324092	LURDIANE RITA DA SILVA	Reprovado	45,00	32,50	5,00	7,50
779	15538717	27/05/1990	309243	WELISSOM DE ASSIS AMBROSIO	Reprovado	45,00	32,50	5,00	7,50
780	19149950	27/02/1998	313772	CRISTIAN MATEUS DOS SANTOS	Reprovado	45,00	32,50	5,00	7,50
781	Mg 8370819	20/01/1975	319334	MARCO ANTôNIO XAVIER	Reprovado	45,00	32,50	2,50	10,00
782	18054589	10/09/1994	311233	ALEXANDRE MATHEUS PRATA	Reprovado	45,00	32,50	2,50	10,00
783	MG21466574	12/07/1999	311404	ANA CLAUDIA DA SILVA	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
784	MG3346062	21/04/1963	308655	EUNY ANTôNIO DOS SANTOS	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
785	12544407	25/03/1969	319657	CARMEN LUCIA NUNES DE JESUS	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
786	9182807	08/10/1979	322321	JOãO BATISTA RIBEIRO	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
787	13471261	09/07/1983	309306	THIAGO MAGNO DE SOUZA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
788	13504083	27/12/1983	318474	TIAGO DIONES DO CARMO VEIGA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
789	14147924	03/03/1985	312466	ROGERIO ALVES DA CONCEICAO	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
790	14948201	17/06/1988	315510	INACIO ANTONIO DE OLIVEIRA PAULA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
791	MG-20.623.502	22/03/1998	311059	NAIRA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
792	Mg20646304	07/02/1999	308733	LUANA GOULART DO NASCIMENTO	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
793	11636057	05/12/1975	308400	NATALY DE SOUZA MELO FERNANDES	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
794	11158493	30/08/1979	313643	CARMEN HELENA SILVA GERALDO ALVES	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
795	18266359	01/10/1983	318176	MARIANA DO AMARAL	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
796	13155183	25/07/1984	313630	PAULO CéSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
797	16103682	25/10/1984	313284	ALAN PAULO DA SILVA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
798	14102764	04/10/1985	323008	MAGNO MOREIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
799	16662116	11/05/1987	314225	FABIO DE FREITAS FERNANDES	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
800	17018616	09/03/1991	324493	JULIANA DA SILVA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
801	18874260	08/08/1993	314534	ANDRIELLY GONçALVES MOREIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
802	19279338	08/11/1994	314267	POLIANE MARTINS MOTTA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
803	19980861	04/06/1997	313474	ANDERSON HENRIQUE SILVA CUNHA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
804	21184755	17/08/1999	310738	KELLY PEREIRA GOMES	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
805	6848870	17/01/1974	312487	SEBASTIAO BASILIO E FIGUEIREDO	Reprovado	45,00	30,00	5,00	10,00
806	11331717	05/02/1977	324823	HELIMAR SALVIATO	Reprovado	45,00	30,00	5,00	10,00
807	11997118	18/09/1979	325758	ALESSANDRA LOURDES DE PAULA	Reprovado	45,00	30,00	5,00	10,00
808	19127842	21/12/1995	309739	EDUARDO ESTEVES VIEIRA	Reprovado	45,00	30,00	5,00	10,00
809	4965485	20/03/1964	309960	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	30,00	2,50	12,50
810	355182634	16/06/1971	311206	ELCIO JOSE DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
811	Mg13122915	30/09/1977	311699	JANUZIA GRAZIELA LOURENCO	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
812	11199633	05/05/1981	312569	KATIA SOARES GUIMARÃES	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00

813	13539094	16/11/1982	313968	CHARLENE APARECIDA DA SILVA FáTIMA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
814	16350492	25/09/1989	319928	MACIEL ALEXANDRE GUIMARAES ALVES	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
815	20450019	03/11/2000	315741	PATRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
816	17412689	04/12/1979	311283	ROSIANE DE ALMEIDA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
817	11666419	13/06/1980	319283	ANTONIO LUIZ FERREIRA ALVES	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
818	11230263	19/11/1980	323843	ERON AMARAL DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
819	13955625	19/06/1981	308858	CLAYDSON ROSS DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
820	14715088	09/02/1985	311147	VALTERCI FERREIRA MENDONCA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
821	13590084	07/04/1985	312033	JOAO JOSE THOMACELLE DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
822	14774065	31/05/1990	312491	SELEON FERREIRA NASCIMENTO	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
823	20375429	22/09/1998	312503	BRUNA HENRIQUE DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
824	14392051	21/09/1962	313567	ADALGISA ROSA DE SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
825	6403794	25/03/1971	313769	LECY LOPES DE SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
826	12637133	03/09/1977	313794	WAGNO DA SILVA ALMEIDA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
827	12702369	20/01/1978	312380	JAQUELINE DE FÁTIMA DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
828	10822861	12/10/1978	311489	CLAUDIA APARECIDA COELHO DE FREITAS	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
829	15228360	21/07/1980	314233	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
830	14803700	23/03/1982	322391	TATIANE NERY DE SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
831	12982428	28/12/1983	311987	ANDREA LUCIA ANASTACIO	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
832	12848304	11/05/1984	325072	VALMIR JOSE DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
833	18576631	10/12/1993	309634	SELMA ALVES DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
834	17587025	21/03/1989	307838	KARINA KRISCIA SOUZA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	27,50	5,00	12,50
835	19145138	14/05/1998	314175	CARLITO CARVALHO GRAVEL NETTO	Reprovado	45,00	27,50	2,50	15,00
836	MG-9.111.324	02/06/1975	308009	GISELE LOPES DA SILVEIRA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
837	17630739	17/03/1986	322231	KARINA DA COSTA SOUZA GARCIA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
838	15405442	12/02/1993	318020	DIEGO DA SILVA PEREIRA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
839	18685375	20/11/1997	322263	VICTOR ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
840	13519538	06/10/1966	315330	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA FREITAS	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
841	9242035	07/06/1977	311969	ANDREZA MARIA DA SILVA ROCHA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
842	13302876	23/11/1979	313614	GABRIELA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
843	11891519	22/05/1980	314212	VALDIMARCIO CLEMENTE PAPA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
844	13702592	01/08/1982	318067	LETICIA AUGUSTA MOTTA SANTOS	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
845	19658832	17/10/1995	314183	FABIOLA MARIA DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
846	21554858	01/10/1997	309948	ELOISA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
847	12879923	06/08/1976	322553	MARIA DAS GRAçAS BATISTA FERREIRA MOISéS	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
848	14238394	07/12/1983	310376	ROBSON COELHO DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
849	17262470	12/04/1988	322887	LEONI MARIA NAZIOZENO	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
850	16807371	14/08/1989	320524	DANIELA FLORENTINO DE PAULA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
851	18720287	18/08/1992	310349	ALAN PONTES DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
852	23120902	24/05/2001	321595	ISADORA BATISTA DOMINGOS	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
853	7172336	21/02/1972	321570	MARIA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA MAGALHAES	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
854	Mg6848275	13/11/1973	314181	MARCO ANTONIO CORREA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
855	7429224	07/01/1976	321179	CARLOS BRAZ	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
856	11214581	04/06/1978	316786	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
857	15782010	09/07/1992	310855	JARDEL FERREIRA ROCHA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
858	Mg18265415	11/03/1996	316322	WARLEY OLIVEIRA SOUZA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
859	17489704	31/10/1998	321004	JOãO MARCELO DOMINGOS GARCIA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
860	13869963	20/08/1985	322765	TREBEL FERREIRA DE AZEVEDO	Reprovado	45,00	25,00	5,00	15,00
861	17126011	04/10/1990	311874	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES VILELA	Reprovado	45,00	22,50	17,50	5,00
862	17793702	12/09/1985	325406	AUGSUTO SHERMANN VIEIRA	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
863	204514350	22/09/1976	326302	MARCELO DANIEL	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
864	19088102	06/08/1995	326007	JOSIANE APARECIDA DA CRUZ REIS	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
865	9182840	08/12/1969	320503	DENISE CONCEIçãO DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
866	10041458	06/11/1977	319294	ALBERTINA BATISTA FERREIRA	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
867	10704242	16/11/1976	324465	EDSON ANTÔNIO DE PAULA	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
868	16689265	23/12/1985	320835	CLEONICE MARIA DA SILVA SOUZA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
869	mg-17604716	28/11/1987	311378	LILIANE ALVES DE SOUSA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
870	11922072	16/08/1980	309841	CINTIA DOMINGOS DA SILVA BARROS	Reprovado	42,50	35,00	5,00	2,50
871	20976186	20/03/2000	310064	JESSICA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	Reprovado	42,50	35,00	5,00	2,50
872	20014279	01/02/1998	310552	QUEREN HAPUQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	Reprovado	42,50	32,50	10,00	0,00
873	12176127	16/02/1983	322733	ROMULO SABINO HOT	Reprovado	42,50	32,50	7,50	2,50
874	Mg 17858087	23/12/1991	319362	VINICIUS FREITAS DE JESUS	Reprovado	42,50	32,50	7,50	2,50
875	17130596	10/02/1990	313331	LUCIANA DAS GRACAS POLICARTE	Reprovado	42,50	32,50	5,00	5,00
876	18255235	01/09/1992	322266	GILSON DUARTE DA CRUZ	Reprovado	42,50	32,50	5,00	5,00
877	19901633	09/01/1997	310698	GABRIEL XAVIER PRUDENTE	Reprovado	42,50	32,50	5,00	5,00
878	18970571	15/08/1999	318926	GABRIEL MILAGRE DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	32,50	5,00	5,00
879	15832346	06/09/2019	324443	DAIANE CORRÊA DE JESUS	Reprovado	42,50	32,50	5,00	5,00
880	257400598	30/06/1986	315625	GILBERTO PIRES DE SOUZA LEAL	Reprovado	42,50	32,50	2,50	7,50
881	11933116	10/02/1980	322964	CLERIA APARECIDA DE SOUZA	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
882	12922996	25/02/1984	322099	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
883	156911579	14/01/1989	320886	MARCELA DE CARVALHO RODRIGUES	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
884	17451169	16/01/1993	323925	VITOR BERNARDES DE AZEVEDO GONCALVES	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
885	16886964	09/05/1995	309949	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
886	19979315	27/08/1996	321368	WEMERSON PEREIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
887	20034029	29/05/1997	314572	ANA CRISTINA NAZIOZENO	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
888	6535949	26/06/1965	324560	GERALDO MAGELA DE FREITAS	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
889	6956262	19/09/1975	323662	MARCOS VINICIOS FERREIRA DOS SANTOS	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
890	11298099	19/08/1981	313281	EDNILSON MARQUES DO PRADO	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
891	14666830	20/12/1984	309309	GILMA NATALIANE DA SILVA	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
892	17472570	13/11/1985	310266	MARIA DA PENHA ROSA DE RAMOS	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
893	14155104	10/12/1987	321685	DARIO CARLOS FERREIRA	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
894	16888830	08/12/1993	319904	THAIS COELHO MARTINS ALVES	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
895	20394970	19/08/1998	319269	VINíCIUS DA SILVA FRANCISCO	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
896	20255674	03/11/1998	317897	JOAO VITOR MENDES DANTAS	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
897	10392673-9	18/12/1978	321612	ROZENI FERREIRA DE SOUZA	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
898	12173453	02/11/1979	321495	ROSEMARY FARIA DE PAULA GOMES	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
899	21794185	13/02/2001	325682	ERIQUE DA SILVA SOUZA	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
900	19765079	26/07/1974	312572	RIVANILDON JOSE DE SOUZA	Reprovado	42,50	30,00	2,50	10,00
901	16888915	10/09/1988	325218	WILLIAM ANTONIO DA SILVA	Reprovado	42,50	30,00	2,50	10,00

902	18512374	06/11/1977	322944	SANDRA APARECIDA DA SILVA BITTENCOURT	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
903	10569606	26/10/1979	309255	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
904	18636705	23/03/1994	318447	CRISTIANO JOSE DE SOUZA	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
905	8950474	26/08/1971	313637	SONIA MARIA DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
906	18238925	05/05/1993	308984	MARIANA RODRIGUES DA ROCHA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
907	18300676	06/08/1993	312995	BRUNO CORREA CLEMENTE	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
908	17899011	11/02/1994	318917	MAICON DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
909	19059983	27/11/1995	310633	ELOISA DE OLIVEIRA MATOS	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
910	21199536	30/05/1999	310830	WELLINGTON ALVES MARTINS RODRIGUES	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
911	21121992	11/10/1999	319906	VICTORIA CAROLINA DA SILVA PEIXOTO	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
912	20171241	16/11/2000	323893	DIEGO OLIVEIRA BRAZ	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
913	Mg 21660527	19/09/2001	322004	FABIO LEANDER FREITAS ANDRADE	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
914	8068540	29/06/1963	319766	PEDRO GIAGIO ANGELO	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
915	12802573	11/10/1964	321250	MARIA APARECIDA DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
916	6119454	12/10/1968	313651	EVALDO CALISTO DE FREITAS	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
917	12260259	29/05/1970	318173	JOELMA EMERENCIANA DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
918	12961623	25/07/1973	318005	WANDERLEIA APARECIDA DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
919	11076527	10/10/1980	313454	MARCONI SANTOS SILVA NOGUEIRA NUNES	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
920	20870787-7	27/06/1982	310156	CRISTINA DIAS DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
921	13731592	18/10/1982	309990	GRAZIELA PEREIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
922	MG-19.129.907	13/01/1987	311052	WILIANA RODRIGUES ANTONIO	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
923	16088770	15/01/1991	309459	VINICIUS HENRIQUE BERNARDINO	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
924	MG-22.010.078	15/02/2000	325391	JOÃO VICTOR DA SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
925	12585200	13/03/1979	314793	WELLINGTON JOSE MESSIAS	Reprovado	42,50	27,50	5,00	10,00
926	21474141	28/03/1985	325447	JOSE GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	27,50	5,00	10,00
927	11471756	11/03/1977	308305	ADRIANA CRISTINA VICENTE	Reprovado	42,50	27,50	2,50	12,50
928	11204827	13/06/1961	313768	MARIA DE FATIMA GOUVEA	Reprovado	42,50	25,00	15,00	2,50
929	7875740	07/05/1967	313219	ANTONIO ROBERTO EVANGELISTA	Reprovado	42,50	25,00	15,00	2,50
930	MG 16918600	30/08/1991	326037	RALFER BATISTA FERREIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	25,00	15,00	2,50
931	17904727	12/05/1993	325012	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
932	18375163	01/11/1994	317649	INGRID OLIVIA HENRIQUE DA SILVA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
933	20618761	26/12/1995	321795	JOEL FARIA GUEDES	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
934	4401963	16/11/1967	311776	ARGENTINO JOSE FRANCISCO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
935	11240883	02/12/1967	318472	WANDERLEY JOSE ASSAFRAO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
936	10109132	11/06/1970	308541	OSARIA OLIVEIRA VAZ	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
937	14089212	12/03/1984	315154	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
938	14478762	21/09/1975	314554	NILTON CESAR DA CUNHA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
939	8820532	20/07/1978	319276	NELSON BARBOSA ALEIXO	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
940	MG12979762	04/12/1981	311169	LAERCIO OLYMPIO SANT'ANNA FILHO	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
941	19272626	31/03/1992	321577	EDNEIA DA CRUZ SOUZA SANTOS	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
942	MG-19.402.995	04/01/1998	324392	CAIO DA SILVA SOUZA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
943	12255388	08/03/1964	323880	LUZIA DOS SANTOS EUZEBIO SILVA	Reprovado	42,50	25,00	2,50	15,00
944	16895854	28/01/1987	312192	CATIANA APARECIDA VITAL	Reprovado	42,50	25,00	2,50	15,00
945	6887439	24/10/1965	322495	APARECIDA MARIA AMARAL MACHADO	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
946	11890902	25/02/1975	320796	PATRICIA GOMES BARBOSA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
947	MG-16.435.156	15/11/1989	309845	SILVANA MARTINS BARBOSA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
948	18054263	12/04/1994	324459	MAICON SILVA DE PAULA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
949	MG-18.707.615	06/02/1995	310573	ADRIELE FERRAZ DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
950	14003496	01/04/1962	325160	JOSEBEL FERREIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
951	13270666	29/06/1967	309451	MARIA ELISA DE JESUS PINHEIRO	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
952	9034472	28/09/1975	312638	CLAUDINEIA MARIA DE PAULA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
953	15944448	28/07/1987	318324	LIVIA DE JESUS BENEDITO	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
954	15996839	18/06/1988	313813	LEONARDO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
955	19205666	18/05/1993	322928	JANAINA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
956	20021506	21/04/2001	310896	JEFERSON MENDES MARIANO	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
957	mg10554183	01/03/1968	311451	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA FIGUEREDO	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
958	08.133.499-7	21/08/1968	325244	JOSÉ ROBERTO FERREIRA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
959	13960672	22/07/1982	310621	RONILDO MARTINS DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
960	17474927	11/06/1984	310877	ANA CLAUDIA PEREIRA DE CARVALHO	Reprovado	42,50	20,00	17,50	5,00
961	18164882	15/01/1997	308309	MATHEUS D LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
962	13621381	25/12/1977	308016	ILMA MARCIA PEIXOTO	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
963	12559998	28/01/1981	318434	ISRAEL LUIZ DA SILVA MARTINS	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
964	319072161	22/03/1982	325167	ADRIANO ROSA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
965	14590333	28/06/1977	308550	MARLENE XAVIER DE FREITAS	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
966	11700236	25/04/1980	308365	JOSE GERALDO DA SILVA ODOCIO	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
967	20518855	29/04/1996	308754	GIOVANNI FREITAS DE SOUZA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
968	20654806	14/02/1999	312017	HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
969	19432415	07/04/1994	309969	LUANA NERY DE ASSIS	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
970	16650150	19/07/1996	312084	LUANA CHRISTIELE SILVA LEANDRO DE JESUS	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
971	18546460	04/01/1959	309752	ALTINA AUGUSTA ROSA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
972	20417177	09/06/1995	311986	ANA CAROLINA DE CARVALHO	Reprovado	40,00	32,50	7,50	0,00
973	18848996	05/04/1994	314690	FILIPE ALVES DE CARVALHO	Reprovado	40,00	32,50	5,00	2,50
974	21018886	16/10/1998	313265	ROBSON JOSé GERALDO DA SILVA	Reprovado	40,00	32,50	5,00	2,50
975	12749526	14/02/1979	323277	JACINEA SOARES DA SILVA BONIFACIO	Reprovado	40,00	32,50	2,50	5,00
976	Mg14876376	25/11/1983	309552	ZILANDA ALVES DA SILVA	Reprovado	40,00	32,50	2,50	5,00
977	MG-18.843.393	11/04/1990	319732	CARLOS EDUARDO DA SILVA FELICIANO	Reprovado	40,00	32,50	2,50	5,00
978	7705705	05/01/1971	322946	NILZA DE ALMEIDA SILVA GUIMARAES	Reprovado	40,00	30,00	10,00	0,00
979	14670736	25/01/1976	317699	ELISA AUGUSTA VITOR MARCHESE	Reprovado	40,00	30,00	10,00	0,00
980	12134570	09/09/1983	318377	LUIZ CARLOS LARANGEIRA	Reprovado	40,00	30,00	10,00	0,00
981	19481701	21/12/1997	312875	BRENDO WASHINGTON FERREIRA SILVA	Reprovado	40,00	30,00	10,00	0,00
982	19398048	17/02/1983	312345	DANIELA ANASTACIA DA SILVA COSTA	Reprovado	40,00	30,00	7,50	2,50
983	3811671	05/04/1961	312848	WELLIGTON RICARDO STOQUE GOMES	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
984	6536927	28/04/1970	314533	AIRTON DE FREITAS	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
985	10180880	14/06/1976	311253	CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
986	18532929	26/12/1978	309989	SIDINEY PINTO	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
987	12075660	05/10/1979	310735	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
988	15741484	05/09/1982	311983	DULCINéIA DE SOUZA SILVA	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
989	14076867	01/12/1984	314627	NILCELENE FERNANDES THOMAZ	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
990	13672399	01/06/1988	310210	JAQUELINE CRISTINA SOLDAT FERREIRA	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00

991	17865503	10/02/1992	315137	HIGOR MOREIRA	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
992	13330702	01/06/1980	325004	JOSE RICARDO DE ASSIS BRAGA	Reprovado	40,00	30,00	2,50	7,50
993	MG 8668353	26/07/1970	321217	LUCIMAR GONçALVES PINHEIRO	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
994	10606130	14/09/1972	315182	DAYSE APARECIDA DE SOUZA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
995	12597804	25/03/1983	308804	JOSE ELISEU DE SOUZA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
996	15388512	21/05/1986	314643	ELAINE DE FáTIMA FERREIRA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
997	15897708	05/04/1995	314547	ISAIAS TOBIAS DI CRISTO	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
998	19197547	10/11/1995	317688	SAMUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
999	20667773	05/04/1999	311812	ANA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
1000	9064492	21/10/1975	321355	MÁRIO DOS SANTOS SILVA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
1001	13259950	05/04/1976	317123	MILSON CARDOSO	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
1002	11524211	13/07/1977	317630	ROSENILDA DE SOUZA ALVES	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
1003	14272634	07/02/1985	319085	DAVID ALEXANDRE SANTIAGO SILVA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
1004	Mg_19.565.464	06/04/1995	316107	MONALISA SOUZA NASCIMENTO	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
1005	6536523	07/02/1965	311797	SELENI ALBINO DE OLIVEIRA LOMBARDO	Reprovado	40,00	27,50	5,00	7,50
1006	11780358	24/07/1970	323516	JULIO DA ROCHA JUNIOR	Reprovado	40,00	27,50	5,00	7,50
1007	8833883	11/12/1970	321877	WALDECI CARLOS VENANCIO	Reprovado	40,00	27,50	5,00	7,50
1008	13536634	29/05/1981	326271	ADEMILSON GONçALVES DA SILVA	Reprovado	40,00	27,50	5,00	7,50
1009	16222253	10/12/1989	310906	JAILSON LACERDA DE PAULA	Reprovado	40,00	27,50	5,00	7,50
1010	18413353	19/08/1992	309820	JOEL BATISTA MARTINS JUNIOR	Reprovado	40,00	27,50	5,00	7,50
1011	Mg16609039	27/07/1992	313937	RONIN DE OLIVEIRA ALVES	Reprovado	40,00	27,50	2,50	10,00
1012	20502201	30/09/1980	317332	CRISTIANE MARIA DA SILVA DIAS	Reprovado	40,00	25,00	15,00	0,00
1013	5456455	25/10/1969	318749	ADRIANO ROBERTO FERREIRA	Reprovado	40,00	25,00	12,50	2,50
1014	7326217	02/10/1974	309139	JOSE GUILHERME COUTO BITTENCOURT	Reprovado	40,00	25,00	12,50	2,50
1015	14372621	01/08/1985	319372	ANDRé CARLOS DOS SANTOS	Reprovado	40,00	25,00	12,50	2,50
1016	16040288	05/09/1990	317499	LEONARDA NILMA DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA	Reprovado	40,00	25,00	12,50	2,50
1017	8423759	13/12/1961	312462	ANTONIO JOSé NOGUEIRA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1018	M-8215420	27/10/1973	323958	REGINA LUISA FERREIRA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1019	10600980	09/08/1977	308828	MARIA DE FATIMA DAS DORES	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1020	11997709	04/03/1979	309044	NOEMI PEREIRA BARBOSA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1021	13451577	14/07/1981	321178	ABRAAO ALVES DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1022	14064687	07/06/1986	309673	DENIS FONSECA DE FARIA OLIVEIRA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1023	15460387	24/07/1988	309518	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1024	16313453	14/12/1989	309885	RAFAEL DA SILVA AGUIAR PIMENTEL	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1025	Mg19278008	01/05/1995	309714	DIONES SERAFIM DUTRA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
1026	4864254	22/06/1962	317306	JOAO BATISTA MOREIRA FILHO	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1027	8802035	08/07/1966	318597	VALERIA DE SOUZA QUINTãO	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1028	10145140	29/04/1977	325039	JOSE GERALDO DOS SANTOS MARTINS	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1029	12237695	19/05/1977	319907	CRISTIELE DO CARMO SILVA PEIXOTO	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1030	10702275	15/12/1978	307968	CASSIO MACHADO DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1031	11921889	28/07/1979	314188	DENISE NUNES DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1032	15166632	15/11/1983	321282	JACILEA SOARES DA SILVA TEODORO	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1033	17582932	26/02/1985	322292	LUCIANE JUSTO SERAFIM	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1034	10588393	22/12/1985	308050	HELSON REGINALDO PEREIRA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1035	241947431	06/07/1986	325034	JOSIMAR BARBOSA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1036	16885398	04/04/1988	319458	LUCIMAR PEREIRA ANTONIO DE ASSIS	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1037	35484008	14/12/1995	308073	WANRLEY SILVA DE ANDRADE	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
1038	10985988	15/08/1980	319505	JACQUES DOUGLAS DE ALMEIDA FREITAS	Reprovado	40,00	25,00	5,00	10,00
1039	17434375	29/12/1983	310968	JARDEL BARBOSA FERREIRA	Reprovado	40,00	25,00	5,00	10,00
1040	14219047	09/09/1978	323686	WANDERLEY LINO DE SOUZA	Reprovado	40,00	25,00	2,50	12,50
1041	12669402	02/08/1982	310288	LEANDRO LUCIO ROSA	Reprovado	40,00	22,50	15,00	2,50
1042	4683680	10/07/1962	311106	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA CALHEIROS LEANDRO	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
1043	12352199	02/03/1982	313665	GILMAR FERNANDES DE PAULA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
1044	12799139	23/01/1983	313677	SEBASTIAO EDUARDO RODRIGUES	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
1045	15113501	22/11/1988	314059	VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
1046	18788226	01/11/1992	321053	CINTIA ADRIANA DE LIMA MARTINS	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
1047	11998092	22/04/1971	307836	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
1048	MG10154546	24/11/1973	313211	MARLI APARECIDA MARTINS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
1049	6956592	04/03/1974	307975	ALOISIO RUMUALDO DIAS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
1050	Mg 10.700.420	05/08/1978	313060	DINILSON NUNES DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
1051	16885983	28/01/1992	325454	JULIA FERNANDA GERALDA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
1052	18085212	10/08/1997	313983	JOÃO VICTOR LANDY DA SILVA PEREIRA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
1053	5502019	30/12/1968	319122	SILVANIA MARIA DO PRADO	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
1054	11737962	14/10/1971	310943	MONICA MARIA DIAS FERNANDES	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
1055	14805524	03/06/1976	326009	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
1056	13411648	28/05/1982	314768	LAUREANO RODRIGUES AMALA	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
1057	18533424	07/05/1995	312636	ALDAIR CAMERINO GOMES	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
1058	Mg16888277	09/01/1993	307848	PEDRO HENRIQUE CATARINO MESSIAS	Reprovado	40,00	22,50	5,00	12,50
1059	19560353	30/06/1999	321432	KARINA BEATRIZ LIMA DE JESUS	Reprovado	40,00	20,00	15,00	5,00
1060	20258863	27/04/1995	313205	LEIDIANE DA SILVA CASSUCE	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
1061	16886937	19/07/1995	313504	PAOLA HELENA DE OLIVEIRA MILAGRE	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
1062	12815070	19/04/1983	314286	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
1063	13702847	06/03/1985	307958	ROMERITO ANACLETO BARBOSA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
1064	19243721	04/01/1997	319582	PAULO HENRIQUE NONATO DE ARAUJO	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
1065	10059863	09/06/1967	314812	MARCELINA NETA DE OLIVEIRA AMARAL	Reprovado	40,00	17,50	17,50	5,00
1066	15472154	06/12/1986	316537	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
1067	13359971	17/04/1982	312589	DALCINEIA ALVES DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
1068	8878510	10/09/1965	310836	MARIA APARECIDA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
1069	204181242	09/07/1987	320700	JULIO CESAR DA SILVA CERQUEIRA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
1070	19460548	17/11/1995	311961	SERGIO MANUEL MENDES DA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
1071	20950867	21/10/1999	309103	FABRICIO FOGAL ANASTáCIO	Reprovado	40,00	12,50	15,00	12,50
1072	Mg18858201	09/02/1992	308007	YAGO ROBERTO DE MELO	Reprovado	37,50	30,00	5,00	2,50
1073	15902903	06/09/1980	313919	VANIA DE SOUSA E SILVA	Reprovado	37,50	30,00	2,50	5,00
1074	12696303	08/02/1983	310814	CARLOS EDUARDO XAVIER	Reprovado	37,50	27,50	10,00	0,00
1075	16164755	07/08/1967	321615	ILSON RODRIGUES COSTA	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
1076	10707629	27/02/1972	310256	SANDRA OLIMPIA DE SANT'ANNA FERNANDES	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
1077	14407624	02/02/1973	315031	SIDLEIA CRISTINA BRAZ DIONIZIO	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
1078	7798705	06/02/1974	320513	MARCELO VITORIO MORITO	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
1079	2290678t	28/10/1976	307876	SUZANA JAPIASSU DA SILVA	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50

1080	23248667	16/02/1985	309143	DAIANA FERREIRA BORGES	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
1081	MG-16.462.647	09/05/1993	318159	TAMYRES SOARES FURTADO	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
1082	20054332	13/03/2001	323327	LUIS ESTEVãO MARTINS DE SOUSA	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
1083	12106162	12/07/1986	317658	ROSIMAR SILVA SOARES	Reprovado	37,50	27,50	5,00	5,00
1084	15085021	25/04/1988	310188	DANIELY MONTEIRO REIS	Reprovado	37,50	27,50	5,00	5,00
1085	16751972	24/11/1990	308713	WALLACE FELIPE PINHEIRO DE SOUZA	Reprovado	37,50	27,50	5,00	5,00
1086	8762220	29/09/1967	313499	GILDA MARIA GARCIA DA ROCHA OLIVEIRA	Reprovado	37,50	27,50	2,50	7,50
1087	18511244	25/04/1994	325696	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	Reprovado	37,50	27,50	2,50	7,50
1088	10608618	25/08/1971	315573	LOURDES CONCEIçãO DE FREITAS	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
1089	10822900	07/12/1972	322056	SIMONE AVELINA LUCIANO	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
1090	Mg-10.388.089	14/12/1974	317751	LUZIA HELENA MACHADO	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
1091	15005063	25/03/1986	325679	GILSON CARLOS DO CARMO	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
1092	16888638	20/11/1987	320326	NILZILENE APARECIDA MARTINS	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
1093	18292215	16/03/1993	310484	VANESSA DE OLIVEIRA PIRES MOURA	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
1094	20552848	21/10/1998	321512	MATEUS MEDEIROS OLIVEIRA	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
1095	6535975	13/06/1969	317286	ANTONIA MARIA VENTURA	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
1096	14630202	22/02/1981	309706	ANGELA APARECIDA DE SOUZA ASSIS	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
1097	12777203	26/05/1981	313674	ANA PAULA SILVA MARTINS	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
1098	12801638	24/02/1983	325597	LUIS ALBERTO DE ALMEIDA CARVALHO	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
1099	16402988	11/03/1986	312756	VANUSA APARECIDA PORTILHO	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
1100	18299973	30/12/1991	321816	REGIANE MARIA AMARAL	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
1101	13485229	02/02/1984	321034	ROBINSON ALMEIDA DA SILVA	Reprovado	37,50	25,00	5,00	7,50
1102	18097193	15/06/1991	310645	ROMULO DE PAULA PITERIS	Reprovado	37,50	25,00	5,00	7,50
1103	16858369	23/12/1992	313196	LAISA APARECIDA DA SILVA CASSUCE	Reprovado	37,50	25,00	5,00	7,50
1104	10313922	09/12/1976	319628	ADRIANA MARIA ALEIXO	Reprovado	37,50	25,00	2,50	10,00
1105	21503377	02/08/2001	309803	JORGE LUIZ ANDRADE SILVA	Reprovado	37,50	22,50	15,00	0,00
1106	12018358	11/06/1980	309879	CLAUDIO DE ASSIS OLIVEIRA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
1107	23398437	02/07/1982	310028	EDMILSON DO NASCIMENTO	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
1108	13885413	04/04/1986	315776	RENILDO FERREIRA GONçALVES	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
1109	15193027	16/08/1986	308623	DANIEL AUGUSTO SILVA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
1110	14697134	20/09/1986	322707	ALDAIR JOSE HIPOLITO MOREIRA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
1111	15383855	02/12/1987	311829	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
1112	MG15649557	22/02/1989	319173	SAMARA APARECIDA FARIA DE FREITAS	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
1113	14538264	28/06/1962	321219	ELIZABETH DE PAULA GARCIA PORTILHO	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1114	7792086	01/11/1964	308460	MARIA SUELY DE SOUZA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1115	5456475	03/11/1965	318395	AILTON TEODORO DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1116	16888711	09/02/1969	325884	UBIRAJARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1117	103351425	08/10/1976	320845	FABIANO DA CONCEIçãO FONTELA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1118	11018061	19/07/1981	309020	NEANDER BASTOS FREITAS	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1119	12211285	16/07/1982	321642	ANTENIR LUIZ SANTANA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1120	12851653	05/09/1982	322480	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1121	18547024	18/06/1997	312871	STEFANIE AMARAL SILVA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1122	Mg-20.328.831	13/06/2000	315060	EVELYN LEMES DA SILVA VIEIRA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
1123	20202751	07/02/2001	322948	NATALIE VITORIA DA SILVA BITTENCOURT	Reprovado	37,50	22,50	5,00	10,00
1124	8661049	17/11/1970	316456	ADILSON ALVES DE SOUZA	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
1125	16828342	22/08/1992	309810	ALINE OSMIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
1126	19774753	20/07/1998	314587	SKARLLET FERNANDA CORREA DA CRUZ	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
1127	6534998	03/01/1971	313658	MARIA MAFRA MONTEIRO MACHADO	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
1128	12097054	18/07/1981	308058	ANDRE APARECIDO JANUARIO	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
1129	14867689	19/12/1984	319632	WELLINGTON EVANGELISTA DA SILVA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
1130	16805225	27/04/1987	313378	CLAUDIO DE PAULA BANDEIRA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
1131	13888723	02/05/1983	308297	ANA CLAUDIA DA SILVA MONTEIRO DE FARIA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
1132	19132222	11/08/1983	320445	LUCIMAR DE SOUZA ROSA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
1133	264790684	04/07/1987	309150	MARCIO DE SOUZA DA SILVA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
1134	14191594	21/09/1987	312383	JOSIMAR CRUZ MARQUES	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
1135	21905255	23/05/1998	313142	ANTONY TEIXEIRA ALEIXO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
1136	20263097	26/06/1998	309175	ANNA KAROLINE SILVA SALES	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
1137	14820846	10/01/1982	318295	WENDERSON LUIZ FERREIRA	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
1138	14897080	20/12/1985	310927	ERIKA SOUZA SILVA VELOSO	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
1139	8664487	10/02/1970	323280	JACIRA APARECIDA SOARES DA SILVA NAZIAZENO	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
1140	11859537	08/02/1980	318034	HONORIO BATISTA DE ALVARENGA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
1141	9155922	27/07/1980	312866	MARIA APARECIDA FERNANDES DE ARAUJO	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
1142	15669124	07/09/1988	308475	VIVIANE MURGIA DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
1143	15630909	12/01/1989	308787	CLAYTON DOS SANTOS AMARAL	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
1144	6534335	05/07/1971	311722	SOLANGE HELENA DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
1145	16889178	02/07/1994	311736	DURVAL RODRIGUES VIEIRA	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
1146	13858128	20/03/1971	323552	LUCIENE RODRIGUES DA FONSECA OLIVEIRA	Reprovado	37,50	15,00	12,50	10,00
1147	22238729	02/05/1991	322817	DIEGO NUNES DE SOUZA	Reprovado	37,50	12,50	17,50	7,50
1148	16173899	13/10/1988	309942	LUCIANO NUNES DA SILVA	Reprovado	35,00	30,00	5,00	0,00
1149	15971482	31/05/1972	326002	ANDREA DOLOROSA DE ASSIS	Reprovado	35,00	30,00	0,00	5,00
1150	7175421	20/07/1971	321865	MARIA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO	Reprovado	35,00	27,50	7,50	0,00
1151	15618484	26/04/1986	320466	FLáVIA DE SOUZA GOMES	Reprovado	35,00	27,50	2,50	5,00
1152	20462522	06/04/1999	310866	FABIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Reprovado	35,00	27,50	2,50	5,00
1153	10002173	09/05/1973	310214	PAULO ROBERTO SILVA ALVES	Reprovado	35,00	25,00	7,50	2,50
1154	8932655	04/09/1974	320062	ADRIANA DOS SANTOS MORAIS	Reprovado	35,00	25,00	7,50	2,50
1155	14202508	19/10/1986	322579	JORCINEY VIEIRA DA SILVA	Reprovado	35,00	25,00	7,50	2,50
1156	19156883	23/03/1994	322045	CRISTINA ROSA DE SOUZA	Reprovado	35,00	25,00	7,50	2,50
1157	13688594	02/08/1969	310017	SERGIO TOME DOS SANTOS	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
1158	12555960	06/06/1977	320067	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
1159	14740735	30/11/1983	321657	CLAUDIANE PATRICIA DE SOUZA	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
1160	13463804	24/06/1984	314707	JOAO CARLOS ALVES DE MEDEIROS	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
1161	18157586	09/03/1993	308806	JHONATA RODRIGO RIBEIRO SILVA	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
1162	13042181	04/05/1982	314091	WAGNER CARVALHO GUIMARAES	Reprovado	35,00	22,50	10,00	2,50
1163	14192011	26/10/1985	314882	LEANDRO LAURO DE SOUZA MOREIRA	Reprovado	35,00	22,50	10,00	2,50
1164	20745907	13/07/1999	322550	MATHEUS GONçALVES CORREIA	Reprovado	35,00	22,50	10,00	2,50
1165	8201232	15/07/1966	325386	ANGELA FRANCISCA DE SOUZA FELICIO	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
1166	11614480	20/03/1969	309905	WANDERLEY DE SOUZA	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
1167	Mg 11100198	17/06/1978	313231	ELZA MARIA DE ASSIS	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
1168	14370105	15/08/1985	326389	GLAUCIANE FRANCIDA REIS SOUZA	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00

1169	19938470	02/09/1995	319608	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
1170	12748379	21/01/1980	318320	SEBASTIãO CARLOS XAVIER	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
1171	16784648	12/05/1991	312553	DANIEL ELIAS SOARES	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
1172	18794525	28/12/1994	311792	MASXWEL HENRIQUE SILVA CUNHA	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
1173	20036544	20/12/1995	315942	DEIVIDE FELIPE DA SILVA	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
1174	17042020	15/12/1962	312333	MARIA MELAINE GOMES REZENDE	Reprovado	35,00	22,50	0,00	12,50
1175	92608058	02/02/1968	312811	MARIA DAS DORES SILVA	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
1176	11914023	17/07/1977	321278	JOSE MAGNO TEODORO	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
1177	MG-22.745.105	16/04/2002	323036	ISABELA SANTOS DOS REIS	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
1178	5163428	21/11/1963	321220	JOSé DOMINGOS DIAS	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1179	7588158	14/12/1966	310620	IVAN ANTONIO DOS SANTOS	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1180	7455682	18/03/1968	311421	ROSA MARIA DE AZEVEDO SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1181	6956519	27/08/1969	313705	MARIA AUXILIADORA RAMOS SOBRINHO PIMENTEL	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1182	6848699	10/10/1969	324584	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1183	6671550	29/01/1974	308449	MARCOS PAULO ALMEIDA LESSA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1184	6146324	03/09/1978	316663	JOSÉ FLAVIO FIGUEIREDO	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1185	15199850	02/03/1985	321113	RONALDO HENRIQUE FIRMINO	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
1186	20478251	08/03/1965	311376	JOAO DOS SANTOS RAMOS	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
1187	6956383	01/04/1973	309986	FRIEDENREICH JUVENATO LOPES	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
1188	13157117	31/08/1979	318504	SILVANIA DE PAULA AVELINO GONCALVES	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
1189	13424624	20/10/1980	310311	VANDERLY BENTO DA SILVA MANTUANI	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
1190	13112867	26/07/1986	312014	HUGLEISON DE SOUZA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
1191	19432688	05/04/1995	308002	REINALDO DE SOUZA ROCHA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
1192	19715393	07/07/1996	314911	NATáLIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
1193	19112299	03/02/1994	319622	LUCAS BRAZ PEREIRA	Reprovado	35,00	20,00	5,00	10,00
1194	11075021	13/10/1978	320596	WANDERSON JOSE DE ALMEIDA LINO	Reprovado	35,00	20,00	0,00	15,00
1195	8009183	31/07/1975	321687	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
1196	14385460	29/05/1976	310867	AVANIDE DUARTE	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
1197	6535835	16/03/1968	311976	JORGE FAGUNDES DA SILVA	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
1198	214124695	25/05/1985	314246	JORDANO MANOEL DA SILVA MERENCIANO	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
1199	17260147	16/09/1989	320477	DAIANE FERREIRA DE ARAúJO SOUZA	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
1200	15902402	03/06/1972	309423	SIMONE CRISTINA MENEZES	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
1201	7611827	21/01/1975	308425	ELITON MARQUES DO PRADO	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
1202	MG-13.851.155	06/12/1975	310128	MARIA ROSA MARTINS DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
1203	16956936	14/10/1990	325085	ANDREIA RIBEIRO SANTANA DA SILVA	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
1204	20557944	13/05/1999	313397	EDBERTO SILVERIO BAIAO FILHO	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
1205	5195329	13/05/1969	314073	MOACYR RAMOS GARCIA ROCHA	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
1206	16887492	30/05/1991	307872	ELIELSON JOSE FERREIRA	Reprovado	35,00	12,50	10,00	12,50
1207	16296401	12/01/1991	318390	DAVID BALTAZAR DE JESUS VIEIRA	Reprovado	35,00	10,00	12,50	12,50
1208	24.868.645-3	30/09/1988	310477	JOSILANE MARIA MOREIRA LEAL GAPE	Reprovado	32,50	27,50	5,00	0,00
1209	4489041	10/03/1967	311107	EDMAR DE SOUZA COSTA	Reprovado	32,50	27,50	2,50	2,50
1210	19695873	16/04/1996	310937	IZAMARA CRISTINA DE SOUZA COSTA	Reprovado	32,50	27,50	2,50	2,50
1211	16551430	31/07/1987	320577	ALESSANDRA ROCHA GONçALVES VIANA	Reprovado	32,50	25,00	5,00	2,50
1212	16027787	09/03/1988	309094	MARCELO FREITAS DE ASSIS	Reprovado	32,50	25,00	5,00	2,50
1213	19386487	04/06/1996	313366	ANDREZA SILVA SANTOS	Reprovado	32,50	25,00	5,00	2,50
1214	17181546	22/01/1991	310232	FLAVIO DE SOUZA	Reprovado	32,50	25,00	2,50	5,00
1215	20815352	23/01/1998	309648	JúLIO CESAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	Reprovado	32,50	25,00	2,50	5,00
1216	308973148	20/04/1970	315385	VERENI SOARES DOS SANTOS	Reprovado	32,50	22,50	7,50	2,50
1217	13467324	23/07/1981	309988	GLEIDIENI OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA FERREIRA	Reprovado	32,50	22,50	7,50	2,50
1218	10834025	17/10/1976	319172	DENILTON JOSE DA SILVA	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
1219	10408161	15/09/1977	319151	CLAUDOMIRO DA SILVA	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
1220	12273960	11/08/1982	323185	EDIVALDO RIBAS PAULINO	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
1221	12286804	28/10/1983	319815	ROSâNGELA FELIZ DE ARAúJO	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
1222	20328055	14/08/1995	315326	LUCAS OTAVIO SILVA FREITAS	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
1223	20270708	12/08/1997	315943	JOYCE ROBERTA ROSA	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
1224	M9169200	06/02/1976	324907	CRISTIANO BELINATO CAETANO	Reprovado	32,50	22,50	2,50	7,50
1225	11564227	20/01/1981	311236	ISAEL FERREIRA CARVALHO	Reprovado	32,50	22,50	2,50	7,50
1226	55476118	31/01/1977	315082	JOSé FERNANDO COSTA DOS SANTOS	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
1227	10244144	30/07/1980	309775	MARCENI DE PAULA OLIVEIRA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
1228	18107393	22/09/1994	325350	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE ASSIS	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
1229	20503914	03/11/1995	309037	ANA CAROLINA DUTRA ALVARENGA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
1230	10605446	20/03/1966	315490	MARIA APARECIDA GONçALVES MOREIRA	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
1231	13614435	03/05/1967	316633	ISABEL GOMES DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
1232	MG.10.472.990	04/01/1978	307796	ALEXSANDRO LOURENçO	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
1233	17672154	25/02/1987	311100	GISELIA CELIA FELIZARDO GOMES	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
1234	20799779	12/01/2001	314927	IGOR MARINHO DOS SANTOS	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
1235	12643440	24/10/1971	313889	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
1236	116968439	24/02/1980	323704	ROSELEIDE DE SOUZA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
1237	19684234	13/10/1991	318430	VANESSA FONSECA DO NASCIMENTO	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
1238	292876463	01/11/1997	313432	SAMARONI ALVES ESTACIO	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
1239	19349061	20/04/2000	322108	RODRIGO SOARES PEREIRA	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
1240	14697123	23/05/1985	322717	ADMILSON CARLOS HIPOLITO MOREIRA	Reprovado	32,50	17,50	12,50	2,50
1241	6624527	07/04/1965	324431	JULCIMA JOSé DE AGUIAR	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
1242	11844397	09/04/1980	321791	ROSA ALIANDER VIEIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
1243	14976198	23/05/1985	325745	ROMERILDO APARECIDO DE ABREU TERRA	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
1244	4310367	17/08/1966	320911	NILSON FERNANDES CORREA	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
1245	12449599	06/10/1980	307908	NILTON CESAR DE MORAIS LIOTERIO	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
1246	20066234	06/08/1996	318028	FRANCIANE MARIA DE OLIVEIRA	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
1247	21582142	08/06/1999	323004	WELLENSON GOMES ALVES DE JESUS	Reprovado	32,50	17,50	5,00	10,00
1248	12498025	28/08/1985	309085	JADER SANTOS DA SILVA	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
1249	Mg21635452	11/12/1998	318724	THAYNA APARECIDA DOS SANTOS	Reprovado	32,50	12,50	12,50	7,50
1250	6848562	23/11/1972	319635	OTAVIO PEDRO DA COSTA	Reprovado	32,50	10,00	10,00	12,50
1251	MG-16.288.781	11/05/1990	322289	ANDERSON FREITAS BANDEIRA	Reprovado	32,50	10,00	10,00	12,50
1252	3291666	10/08/1960	319730	FELIX BAESSO AREAL	Reprovado	30,00	22,50	7,50	0,00
1253	8672971	13/05/1955	314078	ADAO ROBERTO DA SILVA	Reprovado	30,00	12,50	7,50	10,00
1254	16091254	18/02/1986	309899	RAFAEL RODRIGO DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	27,50	0,00	2,50
1255	13464889	07/02/1985	321474	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	25,00	5,00	0,00
1256	13044595	12/01/1970	313535	SCHIRLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50
1257	11891970	05/10/1975	310340	SIMONE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50

1258	19324021	27/04/1998	319254	IGOR SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50
1259	11220062	21/02/1979	325049	LUCIANO ROSA ALEIXO	Reprovado	30,00	22,50	2,50	5,00
1260	20433115	25/06/2001	309513	GUTIERRE ALVES RODRIGUES	Reprovado	30,00	22,50	2,50	5,00
1261	12742589	10/10/1978	309584	ELIZâNGELA APARECIDA LOPES	Reprovado	30,00	22,50	0,00	7,50
1262	12493805	02/08/1981	325422	ANDRE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
1263	14416559	22/01/1983	324513	SUELLEN ELLIS	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
1264	16630140	15/10/1992	313762	ANNA CAROLINA DE PAULA OLIVEIRA	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
1265	22172789	26/12/2000	316241	CHARLESON DE SOUZA SOARES	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
1266	7423090	28/12/1967	321418	SEBASTIAO FERNANDO DOS REIS	Reprovado	30,00	20,00	5,00	5,00
1267	13691134	13/03/1979	308461	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULA	Reprovado	30,00	20,00	5,00	5,00
1268	14163173	11/09/1984	309480	CéLIO RIBEIRO DA SILVA	Reprovado	30,00	20,00	5,00	5,00
1269	22185351	04/09/1987	308534	REGINALDO ROSA SANTANA	Reprovado	30,00	20,00	5,00	5,00
1270	6887793	13/07/1962	311742	ANTONIA GERALDA RODRIGUES VIEIRA	Reprovado	30,00	17,50	10,00	2,50
1271	10932351	28/08/1976	318285	LUCILENE ROSA NICOLAU	Reprovado	30,00	17,50	10,00	2,50
1272	15041616	08/09/1986	307830	WELLINGTON JOSE FERREIRA CARNEIRO	Reprovado	30,00	17,50	10,00	2,50
1273	12779783	15/08/1978	317988	LUCIANA DA SILVA MARIA	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00
1274	17157443	30/06/1987	315193	GEOVANE ISRAEL DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
1275	15006298	20/07/1990	325115	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
1276	10960255	13/04/1975	321503	VALDINE MANOEL FERREIRA	Reprovado	30,00	15,00	10,00	5,00
1277	14226131	15/05/1966	316735	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	15,00	7,50	7,50
1278	10821843	29/11/1976	316485	ANGELICA DAS GRAçAS VIDEIRAS DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	15,00	7,50	7,50
1279	17484392	14/03/1993	308496	JANILSON ANTôNIO DOS SANTOS SOUZA	Reprovado	30,00	15,00	7,50	7,50
1280	19009261	02/07/1997	314905	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	Reprovado	30,00	15,00	7,50	7,50
1281	6261213	09/09/1970	310019	VILSON FERRAZ E SILVA	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00
1282	15209808	04/12/1987	316413	EVALDO BRAGA PEREIRA DE PAULA	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00
1283	Mg 11591285	09/10/1979	309453	EDVANDRO FERREIRA DE ANDRADE	Reprovado	30,00	12,50	10,00	7,50
1284	20239902	21/05/1996	320695	SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA	Reprovado	30,00	12,50	10,00	7,50
1285	11035727	27/11/1980	322421	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	Reprovado	30,00	12,50	7,50	10,00
1286	14526781	27/06/1959	325910	ELIZEU CHAGAS MAIA	Reprovado	27,50	15,00	7,50	5,00
1287	272246	10/02/1950	312339	EDUARDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	Reprovado	27,50	12,50	5,00	10,00
1288	M-6.671-229	05/12/1966	319630	GERALDA APARECIDA GONçALVES	Reprovado	27,50	25,00	2,50	0,00
1289	12211247	05/03/1977	315822	MáRCIA CRISTINA BARROS DELáZARE	Reprovado	27,50	22,50	5,00	0,00
1290	18569546	30/08/1995	310306	AMANDA SILVA CARVALHO	Reprovado	27,50	22,50	2,50	2,50
1291	MG-18.840.702	14/12/1993	315832	ERIKA FERRAZ DA SILVA	Reprovado	27,50	22,50	0,00	5,00
1292	18368996	16/02/1995	326163	NILSON GUIMARÃES FROSSARD	Reprovado	27,50	20,00	7,50	0,00
1293	4538895	06/07/1965	313005	ITAMIRO MARRA DA SILVA	Reprovado	27,50	20,00	5,00	2,50
1294	14679644	07/09/1984	322256	MARISA DA SILVA	Reprovado	27,50	20,00	5,00	2,50
1295	13621961	31/10/1985	310194	LIDIANE APARECIDA SOARES PINTO	Reprovado	27,50	20,00	5,00	2,50
1296	20697195	22/08/1998	325715	GIOVANE MOREIRA MARTINS	Reprovado	27,50	20,00	5,00	2,50
1297	8000719	19/07/1971	312023	JOEL CIDRINE DE PAULA	Reprovado	27,50	20,00	2,50	5,00
1298	11891361	22/02/1979	316715	FABRICIO DA CUNHA FERREIRA	Reprovado	27,50	20,00	2,50	5,00
1299	16891135	31/03/1990	311144	MARIA DA GLORIA CUNHA BRAGA BARROS	Reprovado	27,50	20,00	2,50	5,00
1300	10197259	01/11/1975	317634	CRISTIANO DE JESUS	Reprovado	27,50	17,50	10,00	0,00
1301	12493267	01/08/1984	310018	LEOMIR DE SOUZA	Reprovado	27,50	17,50	10,00	0,00
1302	14089345	15/12/1980	314977	ROSANGELA MARIA SOARES	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
1303	13811562	15/05/1982	319170	LENISA DA SILVA CERQUEIRA	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
1304	MG-18.405.686	10/04/1994	313071	MATHEUS ÁVILA DE CARVALHO	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
1305	21893597	03/10/1999	318406	LUCAS LOURENçO DE OLIVEIRA DA SILVA	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
1306	10637555	02/05/1965	322666	NIVALDA HELENA LIMA GUIMARAES	Reprovado	27,50	17,50	5,00	5,00
1307	7499571	24/06/1965	312314	JOãO JOSé DOS SANTOS	Reprovado	27,50	17,50	5,00	5,00
1308	11304734	26/04/1981	315147	ADRIANO DE ABREU MARIANO	Reprovado	27,50	17,50	5,00	5,00
1309	17280637	17/04/1990	313423	RICARDO DE CASSIO INACIO DA SILVA	Reprovado	27,50	17,50	5,00	5,00
1310	20374002	27/08/2000	321591	ANTôNIO HENRIQUE DA SILVA CUNHA	Reprovado	27,50	17,50	5,00	5,00
1311	22157329	11/05/2000	323078	GUSTAVO MOURA SANTOS	Reprovado	27,50	17,50	2,50	7,50
1312	21631103	09/06/2001	308348	VITóRIA VILELA PEIXOTO	Reprovado	27,50	17,50	0,00	10,00
1313	15349296	20/06/1986	309124	FABIANA QUITERIA RODRIGUES	Reprovado	27,50	15,00	10,00	2,50
1314	10032213	24/01/1977	310870	JAQUELINE APARECIDA BARROSO DA CRUZ	Reprovado	27,50	15,00	7,50	5,00
1315	11495716	15/07/1973	309719	ANTÔNIO JOSÉ DELFINO	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50
1316	14215817	10/07/1981	317319	MARIA APARECIDA DA SILVA	Reprovado	27,50	12,50	12,50	2,50
1317	18276742	21/05/1990	308336	CLEVERTA MUNIZ BENEDITO	Reprovado	27,50	12,50	12,50	2,50
1318	22204379	27/06/1999	309944	MATHEUS EUGENIO VIEIRA DE ANDRADE	Reprovado	27,50	12,50	7,50	7,50
1319	17257233	20/10/1989	312496	ELCIMAR CUNHA BASTOS	Reprovado	27,50	10,00	15,00	2,50
1320	64919079	26/10/1957	315418	ADALTO DUARTE SILVA	Reprovado	25,00	17,50	5,00	2,50
1321	14352812	02/09/1984	314888	CARLOS BENEDITO RIBEIRO VAZ	Reprovado	25,00	20,00	5,00	0,00
1322	16355719	12/04/1987	318456	SEBASTIAO JONAS DOS SANTOS	Reprovado	25,00	20,00	2,50	2,50
1323	10268754	25/08/1975	324439	ANTONIO JOSé DE MORAIS	Reprovado	25,00	20,00	0,00	5,00
1324	10738376	08/07/1980	325795	RICARDO PEDRO DA SILVA	Reprovado	25,00	20,00	0,00	5,00
1325	12247739	30/11/1977	312065	CREMILDA DA SILVA CLEMENTE DAHER	Reprovado	25,00	17,50	7,50	0,00
1326	17410049	14/06/1990	311769	JUREMA DE SOUZA NASCIMENTO	Reprovado	25,00	17,50	7,50	0,00
1327	MG-20.104.799	20/08/1993	313467	FLAVIANA MARIA DE LACERDA FARIA MOTA	Reprovado	25,00	17,50	7,50	0,00
1328	MG-16.047.172	15/07/1977	322107	JANAINA APARECIDA DA SILVA DOS PRAZERES	Reprovado	25,00	17,50	5,00	2,50
1329	13717824	15/07/1984	311330	JAIRO DA COSTA LOMBARDO	Reprovado	25,00	17,50	5,00	2,50
1330	16887625	21/05/1988	314077	ANA LUCIA JACINTO DA SILVA	Reprovado	25,00	17,50	2,50	5,00
1331	17539937	05/07/1994	325812	DAVID JONATAS COSTA SILVA	Reprovado	25,00	17,50	2,50	5,00
1332	16944624	25/04/1989	319116	POLIANA APARECIDA VITAL	Reprovado	25,00	17,50	0,00	7,50
1333	13216294	30/05/1987	314237	LEANDRO DE OLIVEIRA NOVAES	Reprovado	25,00	15,00	7,50	2,50
1334	176617523	04/11/1988	313343	RAFAELA GOMES DE AZEVEDO	Reprovado	25,00	15,00	7,50	2,50
1335	11432624	01/06/1970	312335	CARLOS FERNANDES	Reprovado	25,00	15,00	5,00	5,00
1336	15000531	24/08/1981	310334	ROMILDA ALVES DA CONCEIçAO	Reprovado	25,00	15,00	5,00	5,00
1337	11892259	19/11/1981	315855	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	25,00	15,00	5,00	5,00
1338	5454807	19/10/1968	315924	JOSE LUIZ FERREIRA	Reprovado	25,00	15,00	2,50	7,50
1339	14476297	16/01/1989	308391	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Reprovado	25,00	15,00	0,00	10,00
1340	6848758	29/05/1974	317000	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	Reprovado	25,00	12,50	7,50	5,00
1341	14468033	14/01/1973	310167	ANDREA MATIAS SANTOS	Reprovado	25,00	12,50	5,00	7,50
1342	14076903	13/08/1975	311255	JOSYLEIA FONSECA DA SILVA SOUZA	Reprovado	25,00	12,50	5,00	7,50
1343	13127602	05/06/1978	318768	MARIA APARECIDA DA FONSECA	Reprovado	25,00	12,50	2,50	10,00
1344	14732431	25/08/1986	325837	HONEIA VENANCIO FREITAS	Reprovado	25,00	12,50	2,50	10,00
1345	20224313	06/02/1964	315733	JORGE LUIZ DA SILVA	Reprovado	25,00	10,00	7,50	7,50
1346	2322913	27/03/1952	309895	SEBASTIAO FERREIRA TORRES	Reprovado	22,50	15,00	5,00	2,50

1347	12205714	02/02/1960	309914	JOSE MALAQUIAS DOS SANTOS NETO	Reprovado	22,50	7,50	7,50	7,50
1348	8656223	05/04/1971	322842	JACIONE SOARES DA SILVA	Reprovado	22,50	17,50	5,00	0,00
1349	8471995	29/04/1963	319765	MARINA MENDES DA SILVA GOMES	Reprovado	22,50	17,50	2,50	2,50
1350	13144097	19/10/1976	309691	APARECIDA PAULA DE SOUZA	Reprovado	22,50	15,00	5,00	2,50
1351	15853238	08/02/1989	318027	CLAUDIA MARIA ROSA	Reprovado	22,50	15,00	5,00	2,50
1352	14699427	19/11/1986	325720	JAIDSON AUGUSTO PEREIRA	Reprovado	22,50	15,00	2,50	5,00
1353	15628710	06/08/1988	325131	WILSON DE PAULA OLIVEIRA	Reprovado	22,50	15,00	2,50	5,00
1354	MG-19.622.465	28/08/1996	316740	DANIELI SANTANA DA SILVA	Reprovado	22,50	15,00	2,50	5,00
1355	19864743	04/03/1995	326248	FLAVIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	Reprovado	22,50	12,50	5,00	5,00
1356	16893401	13/11/1988	315255	PAULO SERGIO BRITO	Reprovado	22,50	10,00	10,00	2,50
1357	14577452	15/05/1981	310858	FLAVIANA APARECIDA DA SILVA	Reprovado	22,50	10,00	5,00	7,50
1358	370730367	04/12/1980	316480	MARLENE DE JESUS DIAS	Reprovado	20,00	17,50	2,50	0,00
1359	8123550	28/01/1973	308486	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	Reprovado	20,00	15,00	5,00	0,00
1360	11320208	04/07/1981	312372	MARCELO LOPES DA SILVA	Reprovado	20,00	15,00	2,50	2,50
1361	21030416	15/02/1999	313294	JOAO MARCOS FELICIANO VENDRAMINI	Reprovado	20,00	12,50	7,50	0,00
1362	14891997	24/06/1989	319456	JOAO BATISTA DE ASSIS	Reprovado	20,00	12,50	5,00	2,50
1363	15261648	23/04/1967	319903	JORGE LUIZ DA SILVA	Reprovado	20,00	12,50	2,50	5,00
1364	12927804	15/12/1982	322025	PAULO SéRGIO DOS SANTOS	Reprovado	20,00	12,50	0,00	7,50
1365	12469344	11/11/1974	325632	CLOVIS BRAZ PIRES	Reprovado	20,00	10,00	7,50	2,50
1366	14034592	29/11/1985	312619	GERALDO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Reprovado	20,00	10,00	7,50	2,50
1367	12835402	04/02/1977	309921	CARLOS WILLIAN TROTTA	Reprovado	17,50	15,00	2,50	0,00
1368	6403761	01/09/1962	325708	SANDRA MARIA CAITANO	Reprovado	17,50	12,50	2,50	2,50
1369	9007421	13/06/1970	319915	ELIAS COELHO PEREIRA	Reprovado	17,50	10,00	5,00	2,50
1370	66270976	21/05/1982	318211	JULIANA APARECIDA DO AMARAL	Reprovado	15,00	12,50	2,50	0,00
1371	12965786	18/12/1968	316063	MARIA JOSE VITOR DE SOUZA	Reprovado	15,00	5,00	2,50	7,50
1372	13068008	07/10/1963	312555	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS	Reprovado	5,00	2,50	2,50	0,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	17335982	28/08/1994	313212	DIOGO MOREIRA DA MATA	Aprovado	75,00	37,50	15,00	22,50
2	18919283	08/07/1997	326218	NALBERT MACHADO INTREBARTOLI	Aprovado	75,00	35,00	17,50	22,50
3	19703852	09/05/1995	317388	DAVI ASSIS NOGUEIRA	Aprovado	72,50	35,00	22,50	15,00
4	393066654	17/05/1989	308826	DOUGLAS VENANCIO DE ALMEIDA SILVA	Aprovado	72,50	35,00	17,50	20,00
5	22097854	13/11/2001	322562	MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	72,50	35,00	17,50	20,00
6	239506256	16/10/1996	321667	MICHAEL BARROS ROLIM	Aprovado	70,00	35,00	20,00	15,00
7	19070999	25/05/2000	319447	ERICLES CREYS SILVA NOGUEIRA	Aprovado	67,50	37,50	17,50	12,50
8	10373714	19/05/1979	321030	ADILSON LUIZ ALLO SIMOES COSTA	Aprovado	67,50	35,00	20,00	12,50
9	M3801321	14/07/1965	325537	NICODEMOS GONçALVES MIRANDA	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
10	15177542	04/11/1988	324664	MARCOS PAULO FERNANDES VAZ DA SILVA	Aprovado	67,50	35,00	12,50	20,00
11	19177703	24/04/1997	307912	JOSé BRáULIO CERQUEIRA DE MEDEIROS NETO	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
12	6536841	21/12/1973	322692	RIVA ROBSON DA SILVA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
13	20179917	22/07/1999	319611	WELISON SIMÕES DE PAULA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
14	11382509	21/07/1982	312930	THIAGO DA MATTA ALVES	Aprovado	65,00	30,00	17,50	17,50
15	8741864	06/12/1977	309015	WESLEY SANDRO DE ASSIS MATHEUS	Aprovado	65,00	25,00	20,00	20,00
16	16440164	21/02/2000	322968	JOAO WICTOR HENRIQUES DE MATTOS	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
17	MG15573939	09/03/1990	319024	ÁTILA LEITãO RODRIGUES	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
18	17578535	19/07/1993	322314	BRENO ROBERTO DE ANDRADE SOUZA	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
19	204154322	22/07/1985	320370	JULIO SERGIO GENUINO	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
20	20150076	14/10/1996	310933	PAULO VICTOR DE JESUS FERREIRA	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
21	10551653	15/07/1980	308343	JOãO PAULO NUNES DE CARVALHO	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
22	11.722.302 MG SSP	09/12/1980	311694	JOAQUIM RIBEIRO GOUVêA NETO	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
23	29.205.205.7	03/06/1992	308786	DARLEY RENIS PEREIRA BRAGA	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
24	13534242	30/03/1986	310517	EVERALDO ALVES FERREIRA	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
25	19329152	01/03/1999	321965	DIRCELINO JOSé DA SILVA JUNIOR	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
26	19295502	25/01/1994	311884	JOãO PAULO DE CARVALHO	Aprovado	62,50	30,00	12,50	20,00
27	MG3346062	21/04/1963	308664	EUNY ANTôNIO DOS SANTOS	Aprovado	62,50	27,50	22,50	12,50
28	33.495.161-3	28/12/1991	313563	PABLO ANDRé DE OLIVEIRA MILAGRE	Aprovado	62,50	27,50	20,00	15,00
29	11884016	15/02/1980	325182	LEANDRO FELIZARDO DE CARVALHO	Aprovado	62,50	27,50	17,50	17,50
30	19368329	12/12/1996	308899	DANIEL NASCIMENTO MESCOLIN	Aprovado	62,50	27,50	17,50	17,50
31	17345338	03/08/1992	322970	MAXIMARLLON VASQUES MACHADO NASCIMENTO	Aprovado	62,50	27,50	12,50	22,50
32	17355774	27/11/1990	319602	EUSILAINE SIMÕES DE PAULA	Aprovado	62,50	22,50	22,50	17,50
33	11905015	29/06/1981	307897	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	62,50	22,50	20,00	20,00
34	47485958	05/07/1958	309492	ROBERTO ALVES DE BARROS	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
35	Mg 10044093	27/01/1979	311553	EVERALDO ANTôNIO DA SILVA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
36	19702412	09/06/1995	309957	VIRLAINE KELEN LEITE SILVA LACERDA	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
37	19084210	09/12/1994	315363	JOEL FERREIRA DOMINGOS JUNIOR	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
38	10605280	14/12/1977	316247	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	35,00	7,50	17,50

39	7486525	18/02/1971	310195	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
40	11836014	08/10/1979	322274	CARLOS ANDRE ALVES DOS REIS	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
41	6534932	30/10/1973	325533	MARGARETH DE SOUZA GUSMAN	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
42	7960923	26/10/1974	314728	ELIZEU RICARDO FERREIRA DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
43	5938371	09/06/1983	314800	CICERO ROGERIO PEREIRA LEITE	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
44	18277536	30/07/1995	325367	ALAN DE PAULA TORRES MARUM	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
45	MG-20.175.235	14/06/2000	309064	JORDAN LUIZ DOS REIS SOARES	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
46	13227155	16/09/1985	318979	CLEYTON SILVA PONTES	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
47	17-844.156	24/02/1994	310066	ALCEMAR JOSé DE ARAúJO JUNIOR	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
48	12665625	21/08/1982	317569	GERALDO JOSE AVILA DE FREITAS	Aprovado	60,00	30,00	10,00	20,00
49	14896935	03/08/1987	323485	LUIZ CARLOS SOARES JUNIOR	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
50	13687589	08/02/1993	321555	THAIS ROCHA VARGAS	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
51	20173620	03/02/2000	318555	DIEGO MUNIZ VIANA DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	25,00	17,50	17,50
52	19474093	11/09/1997	311571	LUCAS LUZ CHAVES	Aprovado	60,00	22,50	17,50	20,00
53	12965749	06/02/1983	309053	SULAMITA SEXTO FINTELMAN	Aprovado	57,50	37,50	15,00	5,00
54	12516115	04/05/1982	308062	RAFAEL DE SOUZA	Aprovado	57,50	35,00	17,50	5,00
55	12257305	15/10/1982	307989	ROGERIO OTONI CRISTIANO DE ALMEIDA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
56	18-137.907	15/07/1991	325885	RAFAEL PEREIRA BANNI	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
57	11220062	21/02/1979	325050	LUCIANO ROSA ALEIXO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
58	12970804	13/11/1983	322138	SAMUEL ZEFERINO DE FARIA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
59	16885616	28/03/1994	321138	BRENO JANUáRIO ADAMANTINO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
60	17693686	14/06/1995	325065	BRENDA MARQUES MARTINS	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
61	12198231	20/07/1981	313879	EDILSON WANDO DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
62	19037674	06/03/1993	325791	RAFAEL SECUNDINO DE SOUZA	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
63	13643168	12/12/1983	323877	GIOVANI DOMINGOS CORREA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
64	16962342	11/02/1991	321424	WELLINGTON LUIZ VIANA DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
65	10131446	15/03/1979	326050	HELISON PEREIRA COSTA	Aprovado	57,50	27,50	10,00	20,00
66	15613594	06/05/1975	320487	MARIO LUIZ RAMOS	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
67	14256897	17/04/1984	323997	BRUNO DA CUNHA DIAS	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
68	18980387	12/09/1997	318450	CLEYTON CRISTIANO DE SOUZA	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
69	13110199	14/06/1984	315655	MOACIR XAVIER DE BARROS JUNIOR	Aprovado	57,50	25,00	12,50	20,00
70	18433563	01/11/1993	318953	GUSTAVO SOTERO DA SILVA	Aprovado	57,50	25,00	12,50	20,00
71	MG-18.465.258	03/05/2001	321050	JOSé LUCAS FARIA FREITAS	Aprovado	57,50	22,50	12,50	22,50
72	11646029	02/02/1974	314439	MAURO SéRGIO DA SILVEIRA FERREIRA	Aprovado	57,50	20,00	20,00	17,50
73	22580040	31/05/1999	314230	JENIEL LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	Aprovado	57,50	20,00	15,00	22,50
74	MG-20.188.814	21/07/1998	321202	JOãO CARLOS ROSA DE JESUS	Aprovado	57,50	17,50	22,50	17,50
75	12032214	24/07/1983	314823	ALEXANDRE SABINO DE PAULA	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
76	12239634	17/05/1982	320291	MARCO ANTONIO DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	17,50	5,00
77	1671926399	02/07/1990	307788	FELIPE FABIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
78	18210418	13/05/1995	317180	EDIVANIO ROQUE GONçALVES	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
79	MG16186868	03/10/1988	322505	FILIPE GARCIA RIBEIRO	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
80	16489799	06/06/1990	312051	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	7,50	15,00
81	16003080	02/02/1989	319966	MATHEUS SILVA VIEIRA	Aprovado	55,00	30,00	17,50	7,50
82	5118470	06/01/1967	324594	ELIELSON OTACIANO DE PAIVA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
83	123893372	21/07/1981	311124	FABRICIO SILVA MOURA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
84	10331462	13/06/1979	314227	ANTONIO JOSE ELEUTERIO	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
85	10870226	30/01/1980	308431	ROBSON ALVARES DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
86	14419450	14/03/1985	323349	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
87	13940002	06/03/1987	314759	ISACK ELTON MENDES CORREA	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
88	112151410	06/04/1979	319057	JORGE WILLIAM GAMA DA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
89	19092351	06/05/1999	315921	GABRIEL MONTEIRO BRAGA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
90	M6956409	27/05/1974	309628	JESUS SILVA DO AMARAL	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
91	11876545	14/04/1982	314776	ANDRé LUIZ LACERDA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
92	16868443	16/05/1988	323832	ISAIAS MESSIAS DE SA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
93	15675897	03/04/1989	317530	JEFFERSON ADRIANO DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
94	283151934	01/11/1999	310174	YURI DE SOUZA COSTA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
95	11230280	08/09/1979	311680	FáBIO DE SOUZA FIAES	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
96	16798996	06/06/1990	311602	MADLEINE ALAINE VICENTE MORAIS	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
97	284563681	10/09/1994	321631	LENILTON INÁCIO DA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
98	MG20516829	27/10/1998	315312	GUILHERME SANTOS ALVES	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
99	21093203	09/12/1999	325641	ANDRé COELHO DE SOUZA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
100	19743576	17/04/1998	324777	MATHEUS SILVA DALDOSSO	Aprovado	55,00	27,50	7,50	20,00
101	126006303	15/07/1984	325655	FABIO CHAVES REIS	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
102	Mg14382999	30/10/1988	311715	JAIR PEREIRA DA SILVA NETO	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00

103	17548484	09/03/1992	313276	GEOVANE FAUSTINO CORREA	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
104	10606098	15/09/1979	324442	MARCOS OLIVEIRA HENRIQUES	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
105	15594785	15/06/1985	311260	SILVERIO SANTOS CUSTODIO	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
106	20198807	05/01/1987	324362	HUANDERSON SODRE DE ANDRADE	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
107	18098573	21/06/1995	314788	GILMAR MENDES CERQUEIRA JúNIOR	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
108	20131845	23/05/2001	321710	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
109	10053646	25/08/1976	314452	CRISTIANO JOSE GOMES	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
110	Mg17918780	10/05/1991	325288	ADRIANO MARTINS DE PAIVA GOMES	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
111	12018358	11/06/1980	310629	CLAUDIO DE ASSIS OLIVEIRA	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
112	118692292	23/07/1983	310535	PAULO CESAR LEITãO RODRIGUES	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
113	20092272	09/03/2000	321063	NEVERTON DE SOUZA FILHO	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
114	19262317	11/02/2001	321269	ARTHUR SOUZA DE MORAIS	Aprovado	55,00	22,50	12,50	20,00
115	20363951	26/06/2001	321383	VICTOR GUILHERME THOMAZ DA SILVA	Aprovado	55,00	20,00	20,00	15,00
116	19858821	25/02/1997	322298	OTAVIO LUIZ SILVA E SOUZA	Aprovado	55,00	20,00	17,50	17,50
117	11887052	12/07/1958	325458	ANTONIO PAULA DA SILVA	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
118	9164045	28/10/1979	309967	EDUARDO GIL DE MATOS SILVA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
119	12131315	08/08/1967	314405	FRANCELINO SOARES DA SILVA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
120	Mg10213176	20/03/1977	314102	ELCI JOSé DE PAULA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
121	Mg18695109	30/09/1993	321297	DEIVERSON FERREIRA DE JESUS	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
122	18388050	12/07/1996	311532	JIAN LUCAS MOREIRA VARDIERO	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
123	MG-19.976.272	21/08/2000	311834	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
124	20411596	09/10/2000	314196	YURI SEVENINI DE PAULA	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
125	233604693	26/01/1996	308179	LEONARDO FERREIRA CARDOSO	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
126	10145140	29/04/1977	325040	JOSE GERALDO DOS SANTOS MARTINS	Aprovado	52,50	30,00	7,50	15,00
127	14774049	12/06/1987	315057	DE LEON FERREIRA DO NASCIMENTO	Aprovado	52,50	30,00	5,00	17,50
128	17442522	14/08/1992	317816	MAIKE PETERSON ROSA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
129	10358374	17/02/1980	313453	VITOR DE SOUZA VIDON	Aprovado	52,50	25,00	20,00	7,50
130	20654806	14/02/1999	312019	HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA	Aprovado	52,50	25,00	17,50	10,00
131	4220485	01/01/1967	312804	ODAIR PEDRO DA CUNHA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
132	15906598	14/05/1990	311324	ERLAN CARVALHO DE SOUZA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
133	16885877	09/10/1994	311544	LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
134	19938319	08/07/1996	321234	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
135	21014903	16/01/1999	319585	MIQUEIAS ANDRE DA SILVA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
136	10307707	14/10/1978	313282	MARCOS SEBASTIAO MARTINS	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
137	257400598	30/06/1986	315628	GILBERTO PIRES DE SOUZA LEAL	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
138	18243467	18/06/1993	308324	DIEGO MARCOS ALVES DE ARAúJO	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
139	19638919	07/11/1998	315735	LUIZ BRUNO VICENTE GAUDENCIO	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
140	2899466	22/03/1963	326364	GILBERTO ARAÚJO DE AZEVEDO	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
141	21492483	20/10/1997	310039	EZEQUIEL DE OLIVEIRA GARCIA	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
142	13871390	19/06/1986	324815	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
143	20364896	26/06/2000	318439	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
144	12384470	08/05/1977	321159	MARCIO DE MELO	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
145	10661252	13/02/1978	321492	JOILSON LIMA PAULA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
146	13965801	26/07/1982	309335	PAULO CESAR VENTURA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
147	MG 14639015	06/04/1988	315289	RAFAEL GONçALVES DOS SANTOS	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
148	13982701	13/05/1985	323532	VALDEIR JORGE BRASILINA RIBEIRO	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
149	14542632	28/08/1985	308199	LUCIANO RODRIGUES NERY	Aprovado	52,50	20,00	15,00	17,50
150	5456455	25/10/1969	318751	ADRIANO ROBERTO FERREIRA	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
151	18615333	22/12/1994	308742	JHONATAN WILLIAM BARBOSA FONSECA	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
152	13367314	04/11/1968	313613	AULIO TOMAZ DE AQUINO	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
153	18643767	28/01/1996	313405	JOAO VITOR DA SILVA DOMINGOS	Aprovado	50,00	30,00	2,50	17,50
154	16915983	22/07/1992	310940	LEANDRO JOSE ROSA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
155	22204379	27/06/1999	309946	MATHEUS EUGENIO VIEIRA DE ANDRADE	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
156	20421861	16/07/2000	313724	EDIVANDO FLORENTINO BAIãO	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
157	6956440	02/07/1974	319185	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
158	13101778	15/01/1985	309756	PRISCILA MUNIZ	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
159	16567184	20/07/1994	321339	CARLOS JúNIOR ALVES BRAZ	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
160	18895837	19/01/1996	318282	FABRICIO ANTONIO HIPOLITO	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
161	11524355	08/08/1981	309509	SILVANIR FIRMINO DE SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
162	17197809	11/03/1990	321290	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
163	15921009	10/09/1990	308758	JOSE MAURICIO ALMEIDA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
164	16360806	16/09/1995	321399	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
165	18369236	04/09/2001	321071	PEDRO HENRIQUE GOMES LOURENÇO	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
166	MG-16.420.580	15/03/1989	311015	DAVID BAGLE COSTA	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50
167	16268219	07/05/1987	309776	FABíOLA CONSTâNCIA DE ALMEIDA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
168	MG19977156	07/02/1996	309263	RONAN JUNIOR CORREA DE CARVALHO	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
169	5408722	29/05/1968	309685	ANTONIO GERALDO MOUTINHO	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
170	282546423	13/04/1988	315404	HANDSON SILVA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
171	16366296	30/10/1990	318383	ANTONIO MARCOS DA COSTA NOGUEIRA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
172	4791718	12/05/1968	319925	AGUINALDO ALVES DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
173	8971814	01/12/1978	321453	LEONARDO DE PAULA CAETANO	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
174	16463232	18/01/1990	308859	BRUNO DAMASCENO DA CRUZ	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
175	20178602	08/03/2001	323909	NICKOLAS MATHEUS DA SILVA CARVALHO	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
176	327691374	29/12/1984	317945	WILLIAM RODRIGUES DA ROCHA NAZEAZENO	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
177	20312443	11/02/1999	325068	ERIK SILVA DE ANDRADE	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
178	15879965	06/08/1989	316443	JONATHAN VALTECIR DE AZEVEDO	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
179	15994389	27/02/1992	324912	ALLAN DE ALMEIDA MOREIRA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
180	18720287	18/08/1992	310351	ALAN PONTES DA SILVA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
181	18181998	22/07/1995	319589	WEMERSON MARCOS MENDES DE PAULA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
182	21837373	28/03/1998	315012	DOUGLAS VICTOR AGUILAR DE FREITAS	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
183	21683569	17/02/2000	309109	VITOR ROGER MAIRINK PAIVA LOPES	Aprovado	50,00	22,50	10,00	17,50
184	37133064-6	11/08/1975	315186	ROGERIO SANTOS DA ROCHA	Aprovado	50,00	20,00	17,50	12,50
185	13042181	04/05/1982	314092	WAGNER CARVALHO GUIMARAES	Aprovado	50,00	20,00	17,50	12,50
186	12296165	01/07/1977	319438	MAURO SERGIO DE SOUZA	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
187	11893242	29/05/1980	313673	VALDINEI NEVES DE SOUZA	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
188	19970859	12/09/1994	325841	RENAN DA COSTA MESSIAS	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
189	14118141	29/11/1984	319188	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Aprovado	50,00	17,50	17,50	15,00
190	6671709	05/06/1972	309718	CARLOS WINDSOR SOARES	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
191	13058091	26/09/1978	317975	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50

192	16457910	13/08/1988	324436	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
193	21880748	19/07/2002	309566	CARLOS MAGNO DE ANDRADE FERREIRA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
194	10133560	02/03/1977	325712	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
195	17040108	01/03/1992	309353	ALAN GOMES DOS SANTOS	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
196	12301303	13/08/1983	308381	CRISTIANO FRANCISCO SOARES	Reprovado	47,50	27,50	17,50	2,50
197	16712866	11/11/1990	320814	DIONATHAN MARQUES DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
198	21014283	28/01/2000	324935	MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
199	15751295	24/01/1988	308498	PAULO DOMENIQUE ALVES DE ALMEIDA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
200	19416077	10/07/1996	310305	JOãO PAULO DAS DORES	Reprovado	47,50	27,50	5,00	15,00
201	16886964	09/05/1995	309951	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
202	13827571	04/08/1984	315171	LUCRECIO MESSIAS DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
203	15243688	02/11/1986	323699	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUNZI	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
204	19739516	24/04/1994	325865	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
205	16866008	27/04/1995	324569	SUELEN ATAIDES DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
206	10365139	23/01/1978	322267	EDESON JOAQUIM DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
207	268825932	19/05/1982	318937	FáBIO HENRIQUE CUNHA SOARES	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
208	473016357	25/07/1990	313152	RENATO ALVES PAMPLONA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
209	17768040	14/04/1994	312541	JHONAGTAN DE ALMEIDA SANTOS	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
210	11920143	14/02/1983	311474	FABIANO FERREIRA MONTEIRO	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
211	Mg12789821	31/08/1995	325733	DAYANNI HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
212	20683271	22/12/1997	313013	MACKSUEL DA SILVA VIANA	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
213	23424557	27/07/1972	314957	ADILSON ARAGãO DA SILVEIRA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
214	103923306	23/03/1978	326344	LUCIANO DOS SANTOS FONSECA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
215	11118386	01/08/1981	311733	MARCIEL GOMES RODRIGUES	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
216	13095744	02/04/1984	314943	EUCLIDES ALAMINO DE ALMEIDA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
217	15904794	31/03/1987	325763	FABIO PEREIRA BERNARDINO	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
218	16258292	13/08/1988	313055	MARCELO DE FREITAS SILVA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
219	14511154	26/05/1990	314721	DOUGLAS ASSIS DOS SANTOS	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
220	17592230	14/05/1992	326277	CARLOS FERNANDO BATISTA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
221	18888227	22/03/1995	311417	ERIVELTON DE PAULA BISPO	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
222	6624314	27/04/1972	312064	ROBSON HONORIO DA ROCHA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
223	10041856	19/06/1976	318411	WALTECY BATISTA BANDEIRA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
224	19860989	01/07/1997	309073	FELIPE NEVES DE ALMEIDA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
225	268284424	12/02/1991	315996	EDUARDO NAZARETH BARBOSA	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00
226	12554321	28/04/1981	313334	LUIZ CARLOS ALVES	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
227	18273316	03/02/1992	311231	DIEGO SALUSTIANO DOS SANTOS	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
228	MG-18163303	02/11/1992	311525	WILERSON DOS SANTOS EURIQUES	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
229	12264386	14/12/1980	324729	JUSCELINO DOMINGOS DA SILVA CAMPOS	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
230	13829477	20/04/1987	314922	MAURI CARLOS LUCINDO	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
231	21059325	30/04/1999	325874	AMANDA XAVIER DE ALMEIDA	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
232	10303407	15/04/1972	312448	VANDERLEY OLAVO FERREIRA	Reprovado	47,50	20,00	10,00	17,50
233	m7.779.248	27/10/1975	313154	ANTONIO JOSé DA SILVA	Reprovado	47,50	20,00	10,00	17,50
234	13504083	27/12/1983	313031	TIAGO DIONES DO CARMO VEIGA	Reprovado	47,50	17,50	17,50	12,50
235	18900213	13/06/1994	312801	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS LEONCIO SILVA	Reprovado	47,50	17,50	17,50	12,50
236	Mg13485192	12/06/1982	325257	CARLOS HENRIQUE BRAMBILA	Reprovado	47,50	17,50	15,00	15,00
237	16837281	08/07/1986	314950	ANTôNIO JOSE DOS SANTOS GUIMARãES	Reprovado	47,50	17,50	15,00	15,00
238	18172041	07/04/1994	311603	LUIZ FELIPE DA SILVA FARIA	Reprovado	47,50	15,00	17,50	15,00
239	22030540	23/02/2002	315462	KARLA IZABEL COELHO MACHADO	Reprovado	47,50	15,00	17,50	15,00
240	16229973	30/07/1987	323568	JHONATA LUIZ ONOFRE BARBOSA	Reprovado	47,50	15,00	15,00	17,50
241	17272693	01/04/1994	312516	IVAN SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	Reprovado	47,50	15,00	15,00	17,50
242	20461882	28/08/2000	312517	PEDRO HENRIQUE ASSIS SILVA	Reprovado	47,50	15,00	15,00	17,50
243	16538822	26/07/1990	321193	ARTUR GONçALVES LIMA DOS SANTOS	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
244	5881652	17/03/1970	318823	GIOVANNI CLAUDIO SILVA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
245	7789978	29/01/1975	313475	CARLOS EDUARDO TEODORO	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
246	2,00001E+12	16/10/1964	321227	JOãO PAULINO DA COSTA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
247	16791925	06/08/1990	307930	JOSUé LAURIANO JUNIOR	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
248	12808599	16/07/1981	309795	JULIANA MARIA FERREIRA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
249	MG20398161	04/11/2000	311385	MICKAEL DE OLIVEIRA PACHECO	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
250	14272634	07/02/1985	319086	DAVID ALEXANDRE SANTIAGO SILVA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
251	15830738	08/05/1987	321379	FELIPE ARCANJO DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	27,50	5,00	12,50
252	13451577	14/07/1981	310463	ABRAAO ALVES DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
253	MG 15578270	21/12/1985	321374	WEVERTON VIEIRA DO NASCIMENTO	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
254	14224118	26/03/1988	325528	JUNIO DE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
255	16030397	27/08/1988	314375	BRENO BARBOSA FAGUNDES	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
256	12534807	29/03/1969	320645	RAMOS DE PAULA CARMO	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
257	13485229	02/02/1984	321036	ROBINSON ALMEIDA DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
258	14177853	16/02/1987	315361	DIEGO MARADONA MARTINIANO PINHEIRO	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
259	13990170	23/07/1987	309132	THALES EDUARDO SOUZA ARRUDA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
260	20550079	20/07/2000	309665	WESLEY DE SOUZA CARVALHO	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
261	7812965	10/05/1974	312532	JOSé GERALDO DE SOUZA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
262	MG 10.869.845	12/12/1975	316196	LEANDRO ANTUNES NOGUEIRA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
263	8287318	11/11/1978	313667	CARLOS RENATO DIAS DE SOUZA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
264	12233066	27/11/1982	322987	JOCIMAR ANTUNES DE JESUS SILVA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
265	20591650	05/05/1998	314772	KAIRO SOUZA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
266	14596623	20/09/1987	320462	DHONEY DAS NEVES VENTURA	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
267	MG 13 605270	05/11/1986	316998	WALLACE PEREIRA DE MORAES	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
268	13666121	21/03/1987	319651	FLAVIO LUIZ NAZIOZENO SILVA	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
269	MG14337518	13/09/1991	322904	GIOVANE AMARAL	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
270	17856367	18/02/1992	310033	RANGEL PEDROSA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
271	M-6848029	21/10/1974	314724	ALDAIR JOSE DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
272	15193027	16/08/1986	308599	DANIEL AUGUSTO SILVA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
273	13184414	31/07/1987	317456	DOUGLAS SIMõES COELHO	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
274	16168951	26/04/1988	311849	WESLEY JOSE NASCIMENTO	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
275	MG18837135	05/12/1994	309777	LUAN DE SOUZA MONTEIRO	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
276	19175791	28/06/1996	325592	WALLACE DE PAULA NOGUEIRA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
277	21231610	25/01/2001	319810	PAULO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
278	19112299	03/02/1994	315946	LUCAS BRAZ PEREIRA	Reprovado	45,00	20,00	20,00	5,00
279	7486544	10/10/1970	311935	CIRANEDIO ANTONIO DA ROCHA	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
280	12342420	06/10/1976	316008	AGUIAR CERQUEIRA	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50

281	10007339	07/05/1977	320811	VASCONCELOS EUGENIO PEDRO	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
282	MG-20.382.953	13/05/1998	307969	STEFANY RORIZ ARAúJO	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
283	19027344	24/08/1992	315684	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
284	14044206	19/10/1978	319652	AGNALDO JOSé DE LAIA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
285	16792858	20/04/1990	315484	LUCAS DOMINGOS	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
286	12877213	16/05/1981	321666	MAYKON FAGNER DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
287	16254166	17/11/1989	317776	LEANDRO DA CONCEIçãO SILVA	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
288	14279218	17/09/1985	320689	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Reprovado	45,00	20,00	7,50	17,50
289	10514637	23/04/1978	312590	DANIEL CARLOS MOREIRA	Reprovado	45,00	17,50	20,00	7,50
290	6274242	28/03/1968	308777	PAULO SERGIO SILVA	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
291	13527326	12/04/1985	310223	LUCIANO ERASMO DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
292	MG 14121702	23/08/1985	323542	RAMON DE ANDRADE FERREIRA	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
293	12845141	30/01/1989	314842	MAISA MACHADO TAVARES	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
294	MG 16.719.037	05/07/1989	324131	MAURO SéRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
295	MG 19662115	23/07/2001	319380	GUILHERME HENRIQUE REIS ANTUNES SILVA	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
296	14811547	10/05/1986	316045	EDGARD LINO DE SOUZA	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
297	16586613	30/10/1991	310644	WEVERSON CARLOS DA SILVA	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
298	19855241	30/08/1999	309506	SAMUEL GALDINO ABRANCHES	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
299	17915218	26/03/1991	309042	SARITA SEXTO FINTELMAN	Reprovado	45,00	15,00	20,00	10,00
300	5999496	26/05/1982	311567	LEANDRO BATISTA MILANI	Reprovado	45,00	15,00	17,50	12,50
301	10480403	11/08/1977	309740	CLAUDEMIR JOSÉ ESTEVAM	Reprovado	45,00	15,00	12,50	17,50
302	12562648	26/06/1981	310222	LUCIANO NUNES CAMERINO	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
303	11632119	28/02/1971	315111	MARIA APARECIDA ROQUE DA SILVA	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
304	9049372	04/11/1977	322764	JULIO MAGNO LOPES MONTEIRO	Reprovado	42,50	30,00	2,50	10,00
305	6416366444	11/02/1997	320376	VINíCIUS BASíLIO DE SOUZA LIMA	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
306	10126692	20/10/1977	324033	LUCIANO PEREIRA LACAVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
307	13149988	25/09/1982	314388	JOãO CAETANO DA SILVA FILHO	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
308	2735385	09/11/1990	307787	CRISTIANO GARCIA DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
309	17780158	25/05/1993	310416	ELIVELTON DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
310	16497990	03/11/1988	322251	DAVID AUGUSTO CALIAN	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
311	17893737	02/07/1990	311639	LUIS FERNANDO DA SILVA ROSA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
312	6956081	30/10/1973	311562	MARIO LUCIO ALEXANDRE JUNIOR	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
313	11892259	19/11/1981	323555	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
314	12788836	23/03/1984	325873	LEANDRO GAUDENCIO MOURA ANDRADE	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
315	13672968	17/02/1985	325472	MAURíCIO BRAGA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
316	MG-20.877.596	26/11/1996	310433	JOAO CARLOS DOS SANTOS MARINHO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
317	20611262	30/03/1999	315671	ALVINO MARIANO DIAS NETO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
318	MG-23.342.422	19/07/2000	308370	ADLA SCHINAIDER FERREIRA	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
319	18533424	07/05/1995	315447	ALDAIR CAMERINO GOMES	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
320	MG -13.442.861	05/11/1982	310980	DEIVIDE BAGLE COSTA	Reprovado	42,50	25,00	5,00	12,50
321	11223796	19/09/1976	314947	GILSON ANDRADE DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	15,00	5,00
322	20.308.679-8	18/07/1985	320872	LEONARDO DE CARVALHO	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
323	14183138	20/02/1986	323897	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
324	15405674	06/05/1988	313496	DAMSON BERNARDO ASSIS DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
325	15155537	23/12/1989	309442	LEANDRO DE JESUS BELINATO	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
326	16942637	02/04/1990	318453	MARCO IRIS DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
327	13103885	20/10/1971	320521	LUCIANO CARVALHO BATISTA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
328	17359967	20/03/1990	314545	DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
329	13466597	29/03/1983	323595	CRISTIANO MOURA DA SILVA	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
330	15464926	27/06/1988	314586	MARIO LUCAS DE MORAIS NETO	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
331	234791242	28/02/1986	325201	ELZIO MESSIAS DA SILVA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
332	17340558	05/06/1992	318424	IGO SIMAO DA ROCHA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
333	17451169	16/01/1993	323924	VITOR BERNARDES DE AZEVEDO GONCALVES	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
334	20141270	20/08/1995	315448	DAICON DE MOURA VIANELI	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
335	19584665	11/10/1997	311363	LUCAS LUIZ GOMES	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
336	21969742	31/10/2000	312132	VINíCIUS ARAúJO MONTEIRO	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
337	7252334	25/12/1973	313811	EDMAR JOSE GONçALVES	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
338	11552587	30/07/1978	318157	ANDERSON LUíZ VIANA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
339	13680556	08/08/1988	322277	MATEUS DE BARROS ROSA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
340	17248225	18/07/1989	319433	JOAO PAULO MACHADO DE ARAUJO	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
341	14336828	29/05/1995	318818	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
342	12430507	14/02/1982	321532	JULIO CESAR FONTOURA DA ROCHA	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
343	14281360	09/10/1983	308037	RODRIGO DE OLIVEIRA VERONEZE	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
344	20.803.865-3	21/06/1985	307982	FABIANO JANUáRIO PEREIRA	Reprovado	42,50	17,50	17,50	7,50
345	16091805	22/09/1990	316889	RAFAEL DE FARIA FERRAZ	Reprovado	42,50	17,50	15,00	10,00
346	19603105	19/10/1995	313372	PEDRO HENRIQUE COSTA LOURENA	Reprovado	42,50	17,50	15,00	10,00
347	10685608	02/04/1977	311326	GERSON LOPES CRUZ	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
348	10560361	06/04/1980	310900	ISRAEL MACHADO DA CRUZ	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
349	10051841	28/06/1980	325534	DEIVYSE PAULO OLIVEIRA SANTOS	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
350	12589855	06/10/1982	311747	LUCILENE DAS GRACAS OLIVEIRA	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
351	Mg22894250	13/10/1984	325383	FELIPE NUNES BASíLIO	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
352	19567394	16/02/1997	308588	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
353	21408722	29/08/1997	313089	DALTON CRUZ DA SILVA SOUZA	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
354	11530160	22/11/1978	310583	MARLI DE FATIMA CAMPOS	Reprovado	42,50	15,00	17,50	10,00
355	16574782	08/06/1993	312938	LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	15,00	15,00	12,50
356	M8712483	22/08/1977	313556	ALEXANDRE JOSé DA SILVA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
357	17899011	11/02/1994	318918	MAICON DA SILVA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
358	13067590	13/11/1974	320663	SONIA APARECIDA DE SOUSA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
359	10313922	09/12/1976	319629	ADRIANA MARIA ALEIXO	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
360	11240751	30/09/1979	311396	ANDRé LUIZ DA SILVA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
361	16805225	27/04/1987	313382	CLAUDIO DE PAULA BANDEIRA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
362	14352812	02/09/1984	314889	CARLOS BENEDITO RIBEIRO VAZ	Reprovado	40,00	25,00	5,00	10,00
363	18690283	02/08/1994	319741	RICARDO DIAS VITAL	Reprovado	40,00	25,00	5,00	10,00
364	5456475	03/11/1965	315589	AILTON TEODORO DA SILVA	Reprovado	40,00	25,00	2,50	12,50
365	Mg16411802	07/06/1990	308464	IDELVAN RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	15,00	2,50
366	08.133.499-7	21/08/1968	325245	JOSÉ ROBERTO FERREIRA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
367	8009183	31/07/1975	321688	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
368	18684452	14/11/1995	309399	GENESSI MARTINS	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
369	12040287	27/02/1977	324940	SIDNEY DE OLIVEIRA REIS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50

370	15071177	16/08/1986	315052	CESAR AUGUSTO JOSE DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
371	14948201	17/06/1988	315511	INACIO ANTONIO DE OLIVEIRA PAULA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
372	15432246	02/10/1992	320733	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
373	20189821	13/05/1999	310357	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
374	13590084	07/04/1985	312032	JOAO JOSE THOMACELLE DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
375	5118143956	01/06/1990	315984	EVERALDO RIBAS CARDOSO	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
376	18043308	05/05/1993	322854	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
377	18252657	30/01/1994	322521	WESLEY ALVES MENDES	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
378	8666427	30/10/1974	310390	FERNANDO MARTINS DE MAGALHãES	Reprovado	40,00	22,50	5,00	12,50
379	16084194	08/09/1989	311332	PAULO VITOR MANHANINI DE SOUZA	Reprovado	40,00	20,00	15,00	5,00
380	MG 17412889	13/10/1991	324685	LEANDRO DE FIGUEIREDO MELO	Reprovado	40,00	20,00	15,00	5,00
381	20932787	19/04/1996	315808	MARCELO SANTOS DE PAULA	Reprovado	40,00	20,00	15,00	5,00
382	15002498	02/07/1991	318921	MAXWELL DOS REIS SILVA	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
383	Mg15098256	13/09/1991	308167	ROMáRIO TELIRIO SILVA DE JESUS	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
384	302525589	02/04/1998	322670	LENNON DOS SANTOS AMORIM	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
385	20554417	06/05/2001	310626	YURI SOARES MARTINS	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
386	7191847	15/06/1973	324515	ROSA MARIA JANUZI	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
387	11700236	25/04/1980	308368	JOSE GERALDO DA SILVA ODOCIO	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
388	12406431	27/06/1981	314598	JOSE FONSECA DA SILVA JUNIOR	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
389	12498025	28/08/1985	319515	JADER SANTOS DA SILVA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
390	Mg-19.388.447	24/09/1998	322490	ADRIEL JOSE ANDRADE DE SOUZA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
391	13344956	26/12/1977	310220	ADRIANO CARLOS DE SOUZA	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
392	Mg12492127	02/10/1982	314348	MARCOS ANTôNIO DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
393	12181696	06/06/1977	315402	AILTON SILVA	Reprovado	40,00	20,00	5,00	15,00
394	11974263	12/03/1977	310526	SANDRA REGINA DE SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
395	8829223	15/03/1976	311939	JUAREZ LEITE DE ALMEIDA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
396	12589840	07/11/1979	324795	JULIO CESAR AMARAL	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
397	18919485	02/04/1996	319649	RONY PRADO DA SILVA PAIVA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
398	5410327	15/11/1970	310892	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	Reprovado	40,00	15,00	15,00	10,00
399	13016425	24/03/1978	311724	SéRGIO DE CARVALHO SOUZA	Reprovado	40,00	15,00	15,00	10,00
400	14582434	25/03/1973	321243	IRANI AMARAL ALEIXO CARVALHO	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
401	13237307	21/03/1983	319075	MATEUS SOARES DE SOUZA	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
402	16795754	27/02/1991	321428	TADEU SILVA ANDRADE	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
403	20329320	12/09/1997	324790	MACIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
404	16635297	08/11/1991	314113	ERNANDO JOSE VAZ PEREIRA	Reprovado	40,00	15,00	10,00	15,00
405	18160826	28/04/1988	308533	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Reprovado	40,00	15,00	7,50	17,50
406	13602787	23/09/1996	323405	DOUGLAS SEMIAO RISSON EUZEBIO	Reprovado	40,00	10,00	15,00	15,00
407	1426166	05/04/1944	325716	ADãO TEIXEIRA GOMES	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
408	12585200	13/03/1979	314795	WELLINGTON JOSE MESSIAS	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
409	11676366	29/10/1980	309437	WELLINGTON DUTRA RIBEIRO	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
410	11350305	13/04/1979	323200	MANOEL MESSIAS JOSé DA SILVA	Reprovado	37,50	25,00	5,00	7,50
411	MG- 18.541.324	21/02/1994	314061	WILLER FRANKILIN MORAES SANTOS	Reprovado	37,50	25,00	5,00	7,50
412	13402620	21/04/1982	311763	CRISTIANO TADEU DA SILVA	Reprovado	37,50	25,00	2,50	10,00
413	14887334	24/03/1986	320055	FARLEI MARCELINO DOS SANTOS	Reprovado	37,50	22,50	12,50	2,50
414	11890344	10/10/1971	311538	LUCIMAR ORLANDO	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
415	7586144	30/07/1974	314403	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
416	15777486	09/04/1985	309463	CARLOS MACIEL DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
417	15630909	12/01/1989	308809	CLAYTON DOS SANTOS AMARAL	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
418	17154573	16/08/1991	310547	LUAN FERREIRA SIMAS	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
419	19188124	29/12/1994	310831	ANDERSON LUIZ DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
420	MG21466574	12/07/1999	314069	ANA CLAUDIA DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
421	10369474	19/02/1979	318623	ROBERTO DE OLIVEIRA VENTURA	Reprovado	37,50	22,50	5,00	10,00
422	7429224	07/01/1976	308456	CARLOS BRAZ	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
423	8820532	20/07/1978	319278	NELSON BARBOSA ALEIXO	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
424	15609410	13/11/1991	321828	LEANDRO DA COSTA OLIVEIRA	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
425	19159157	02/11/1994	309345	ALVARO GOMES DE AQUINO MEDEIROS	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
426	14528789	29/05/1986	311818	ADILSON MARTINS DA SILVA DUTRA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
427	18798955	13/09/1994	319640	PAULO JOSE SILVA SARTONI	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
428	mg5648698	25/08/1970	309592	PAULO SILAS FERREIRA DA CUNHA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
429	MG10971963	13/03/1980	312219	ADNILSON JOSé PEREIRA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
430	12559998	28/01/1981	318435	ISRAEL LUIZ DA SILVA MARTINS	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
431	14699427	19/11/1986	325736	JAIDSON AUGUSTO PEREIRA	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
432	Mg -14.476.623	19/11/1991	309152	ANDREZA MENDES MOREIRA	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
433	20810398	08/09/2000	321084	LUIZ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
434	21432463	04/04/2000	312587	BEATRIZ ALVES DO CARMO	Reprovado	37,50	17,50	17,50	2,50
435	18636705	23/03/1994	318449	CRISTIANO JOSE DE SOUZA	Reprovado	37,50	17,50	15,00	5,00
436	18934123	03/04/1995	310564	DARCIEL DOS SANTOS DE PAULA	Reprovado	37,50	17,50	15,00	5,00
437	6624584	21/07/1971	309138	JOSE CARLOS DE ASSIS	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
438	9160622	27/06/1976	326331	REGINALDO MENEZES MORAES	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
439	14587401	02/01/1985	315066	JESIEL ELIAS FREITAS	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
440	15454268	06/02/1979	319771	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
441	11298099	19/08/1981	313283	EDNILSON MARQUES DO PRADO	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
442	13515847	16/05/1984	316904	JULIO CESAR DIOGO	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
443	12602249	23/12/1984	311885	WESLEY FERREIRA ALBINO	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
444	13112867	26/07/1986	312016	HUGLEISON DE SOUZA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
445	13603068	05/09/1986	326168	ALEX MOTA NUNES	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
446	18548278	20/02/1994	317958	ROBERTO DOS SANTOS BRAGA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
447	17943461	03/01/2001	314944	AYRTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
448	20397914	13/11/2000	320541	FABIANO ANTONIO DO AMARAL	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
449	16145632	02/08/1988	311817	VALTER LUIZ DE OLIVEIRA FIRMINO	Reprovado	37,50	17,50	5,00	15,00
450	18346974	26/09/1994	318306	WALLASSY MOREIRA DA SILVA	Reprovado	37,50	17,50	5,00	15,00
451	14226131	15/05/1966	316736	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	15,00	17,50	5,00
452	509540	11/09/1970	311070	PAULO HENRIQUE FELIZARDO DE CARVALHO	Reprovado	37,50	15,00	15,00	7,50
453	17174921	11/08/1991	310798	PABLO JORCELINO DE PAULA GONÇALVES	Reprovado	37,50	15,00	15,00	7,50
454	12327216	02/03/1972	322409	EDUARDO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	15,00	12,50	10,00
455	9064492	21/10/1975	321356	MARIO DOS SANTOS SILVA	Reprovado	37,50	15,00	12,50	10,00
456	13330702	01/06/1980	325003	JOSE RICARDO DE ASSIS BRAGA	Reprovado	37,50	15,00	12,50	10,00
457	6536927	28/04/1970	314532	AIRTON DE FREITAS	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
458	13286458	06/06/1982	311429	JORGE LUIZ DOS SANTOS	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50

459	16222253	10/12/1989	310908	JAILSON LACERDA DE PAULA	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
460	18692153	11/01/1999	310170	CAIO DIAS DA SILVA NUNES	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
461	19325411	17/01/1995	313280	MARCOS VINICIOS SILVA	Reprovado	37,50	12,50	12,50	12,50
462	6887999	02/08/1971	315313	SERGIO APARECIDO ALVES	Reprovado	37,50	10,00	10,00	17,50
463	10180880	14/06/1976	320380	CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	25,00	2,50	7,50
464	11891361	22/02/1979	316717	FABRICIO DA CUNHA FERREIRA	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
465	10138485	03/09/1978	314655	FABIANO FRANCISCO ANTONIO	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
466	17865503	10/02/1992	313200	HIGOR MOREIRA	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
467	16576940	13/03/1989	314672	LUAN GUSTAVO SOUZA ORLANDO	Reprovado	35,00	22,50	2,50	10,00
468	20021506	21/04/2001	310893	JEFERSON MENDES MARIANO	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
469	12333832	17/09/1974	325813	ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
470	12597804	25/03/1983	308808	JOSE ELISEU DE SOUZA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
471	14697123	23/05/1985	322718	ADMILSON CARLOS HIPOLITO MOREIRA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
472	15041292	02/08/1989	325424	ALESSANDRO VARDIERO FILÓ	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
473	18068800	30/11/1992	322413	MATEUS CUNHA ALVES DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
474	17891130	16/01/1993	309607	IGOR BERNARDES DE AZEVEDO GONçALVES	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
475	21209942	01/12/1999	315157	PABLO SOARES DA CUNHA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
476	4538895	06/07/1965	311841	ITAMIRO MARRA DA SILVA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
477	6535536	09/05/1969	316083	MARIA APARECIDA CUNHA BRAGA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
478	259232579	12/12/1973	311131	SALVADOR CASQUEL FERNANDES FILHO	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
479	14073115	02/11/1984	318183	WILSON AUGUSTO DE ALMEIDA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
480	14774153	28/05/1986	312530	LUCELIO MESSIAS DA SILVA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
481	20557256	31/05/1998	326023	THIAGO VENTURA PEREIRA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
482	20. 826. 770	06/02/2000	324045	JOSé LEôNCIO DA SILVA SOUZA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
483	12796309	18/07/1978	316006	ANDRE DE PAIVA	Reprovado	35,00	20,00	5,00	10,00
484	14538098	11/11/1985	319804	LENINE DE OLIVEIRA PIRES	Reprovado	35,00	20,00	5,00	10,00
485	6671087	10/10/1971	312344	WEBSTER JOSE DE SOUZA	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
486	7611827	21/01/1975	308428	ELITON MARQUES DO PRADO	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
487	11379910	22/01/1979	315017	PEDRO EDUARDO COSTA OLIVEIRA	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
488	20450019	03/11/2000	315742	PATRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
489	11921988	15/02/1980	323203	ANDRE GOMES DE FREITAS	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
490	16158501	14/08/1988	325690	PAULO VINICIUS MESSIAS SILVA	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
491	MG-17.031.895	01/05/2000	311574	RôMULO AMARAL BARROS	Reprovado	35,00	17,50	5,00	12,50
492	11922166	16/12/1967	326028	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	Reprovado	35,00	17,50	2,50	15,00
493	13972845	03/07/1985	311357	JOãO BATISTA DE JESUS	Reprovado	35,00	15,00	20,00	0,00
494	4442264	10/08/1976	312924	SILVIA HELENA NOGUEIRA	Reprovado	35,00	15,00	15,00	5,00
495	3346021	10/11/1962	323045	EDENILZA CAMARGO DE ALENCAR	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
496	18059159	16/06/1987	312147	FLAVIA MESSIAS DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
497	11891519	22/05/1980	314214	VALDIMARCIO CLEMENTE PAPA	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
498	317747251	14/10/1997	310353	SILVIO LúCIO SALES DE ANDRADE	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
499	19367944	08/09/1999	314257	JOSUE OCTAVIO DE MORAIS JUNIOR	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
500	20239902	21/05/1996	323674	SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA	Reprovado	35,00	15,00	7,50	12,50
501	20394970	19/08/1998	319277	VINíCIUS DA SILVA FRANCISCO	Reprovado	35,00	15,00	7,50	12,50
502	8623011	15/01/1971	320684	RONALDO DA CRUZ SANTOS	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00
503	145647	21/03/1977	325927	JANIO MARQUES DAHER	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00
504	16574669	28/07/1987	315380	RODOLFO ALVES DA CONCEIçãO	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00
505	17115612	13/09/1992	324957	BRUNO DE PAULA SILVA	Reprovado	35,00	12,50	10,00	12,50
506	16350492	25/09/1989	319927	MACIEL ALEXANDRE GUIMARAES ALVES	Reprovado	35,00	10,00	7,50	17,50
507	1724747	12/07/1960	317859	CLAUDINO RODRIGUES VILELA	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
508	1591579	03/03/1979	313278	ELIAS GENTIL LEITE	Reprovado	32,50	22,50	7,50	2,50
509	10706701	24/01/1978	310949	MACLAUDIO SOUZA DA SILVA	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
510	13127602	05/06/1978	318773	MARIA APARECIDA DA FONSECA	Reprovado	32,50	22,50	2,50	7,50
511	13471261	09/07/1983	309315	THIAGO MAGNO DE SOUZA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
512	21132493	15/03/2001	312583	GIOVANA SILVINA DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
513	70970165	13/06/1964	324422	CÉLIO FRAGA MACHADO	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
514	13270666	29/06/1967	309452	MARIA ELISA DE JESUS PINHEIRO	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
515	106448996	07/02/1976	309964	BRAS ALVES LEITE	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
516	11859537	08/02/1980	318035	HONORIO BATISTA DE ALVARENGA	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
517	120858899	27/11/1981	310920	ELIZARD RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
518	21893597	03/10/1999	318409	LUCAS LOURENçO DE OLIVEIRA DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
519	12555960	06/06/1977	320068	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
520	MG-13.943.871	15/04/1983	309194	MAXIMILIANO ALVES DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
521	16858768	25/01/1986	323424	JUAREZ DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
522	205979248	03/08/1984	310977	ERALDO JUNIO LOPES DA SILVA	Reprovado	32,50	17,50	12,50	2,50
523	15931578	02/09/1987	313746	AGNALDO DAMASCENO SILVA	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
524	15954711	16/05/1993	321455	THIAGO NUNES FERREIRA	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
525	15367182	22/07/1991	322734	LEONARDO RAIMUNDO FREITAS	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
526	MG-18.707.615	06/02/1995	310577	ADRIELE FERRAZ DA SILVA	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
527	20255674	03/11/1998	317901	JOAO VITOR MENDES DANTAS	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
528	20398498	17/06/1999	314982	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA SOUSA SANTOS	Reprovado	32,50	17,50	5,00	10,00
529	12442127	03/02/1974	312845	NILTON DE ALMEIDA SANTOS	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
530	13438714	15/11/1979	325572	ALEX SOUZA DE CAMPOS	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
531	17079468	29/06/1990	325421	CRENILDA BONIFÁCIO SILVA	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
532	16887492	30/05/1991	311790	ELIELSON JOSE FERREIRA	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
533	6956592	04/03/1974	307979	ALOISIO RUMUALDO DIAS	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
534	16363603	06/02/1990	314217	LUCAS LEANDRO FERREIRA DOS PRAZERES	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
535	18157586	09/03/1993	308802	JHONATA RODRIGO RIBEIRO SILVA	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
536	19124170	20/05/1997	312472	PEDRO HENRIQUE ESTACIO BERNARDO	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
537	10724743	21/08/1981	317743	MARCELO SILVA MARTINS	Reprovado	32,50	15,00	7,50	10,00
538	9255586	25/09/1974	314579	MARCELO JOSE DE SOUZA	Reprovado	32,50	12,50	12,50	7,50
539	12134570	09/09/1983	318379	LUIZ CARLOS LARANGEIRA	Reprovado	32,50	12,50	7,50	12,50
540	16239072	17/11/1989	318392	LAZARO ALVES DA SILVA	Reprovado	32,50	10,00	12,50	10,00
541	6119442	10/03/1972	312453	CARMEN LUCE CHAVES LOPES	Reprovado	32,50	7,50	10,00	15,00
542	7499571	24/06/1965	312322	JOãO JOSé DOS SANTOS	Reprovado	32,50	5,00	17,50	10,00
543	3291666	10/08/1960	319731	FELIX BAESSO AREAL	Reprovado	30,00	12,50	10,00	7,50
544	MG15437084	16/08/1985	310085	DIEGO SILVA MOREIRA	Reprovado	30,00	25,00	2,50	2,50
545	15405442	12/02/1993	318021	DIEGO DA SILVA PEREIRA	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50
546	20171241	16/11/2000	325469	DIEGO OLIVEIRA BRAZ	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50
547	9064327	08/06/1976	309943	ANTONIO JOSÉ SILVA ALVES	Reprovado	30,00	20,00	10,00	0,00

548	19800693	09/06/1999	315010	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CORTES	Reprovado	30,00	20,00	10,00	0,00
549	14836298	06/05/1987	318877	EDNEY LUIZ DE PAULA	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
550	8661049	17/11/1970	316452	ADILSON ALVES DE SOUZA	Reprovado	30,00	20,00	5,00	5,00
551	14697134	20/09/1986	322709	ALDAIR JOSE HIPOLITO MOREIRA	Reprovado	30,00	20,00	5,00	5,00
552	14185853	05/01/1987	317657	AGUINALDO DA SILVA NUNES	Reprovado	30,00	20,00	5,00	5,00
553	11338053	06/02/1984	317595	PAULO JUNIO DA SILVA	Reprovado	30,00	20,00	2,50	7,50
554	20563466	17/07/2001	319180	HELLEN MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Reprovado	30,00	20,00	2,50	7,50
555	13945892	14/06/1976	315928	FERNANDO VALDECYR MONTEIRO	Reprovado	30,00	17,50	12,50	0,00
556	20815352	23/01/1998	311875	JúLIO CESAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00
557	6956383	01/04/1973	310003	FRIEDENREICH JUVENATO LOPES	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
558	17434375	29/12/1983	310972	JARDEL BARBOSA FERREIRA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
559	13155183	25/07/1984	313634	PAULO CéSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
560	122931371	22/04/1979	312452	KLEBER DE OLIVEIRA MOREIRA	Reprovado	30,00	15,00	12,50	2,50
561	19186399	20/11/1997	321676	DIEGO JOSE DOS SANTOS DA SILVA	Reprovado	30,00	15,00	10,00	5,00
562	10114345	12/12/1977	309059	ALESSANDRO WILSON LUCIANO	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00
563	13411648	28/05/1982	314769	LAUREANO RODRIGUES AMALA	Reprovado	30,00	12,50	12,50	5,00
564	18054263	12/04/1994	325595	MAICON SILVA DE PAULA	Reprovado	30,00	12,50	12,50	5,00
565	20478251	08/03/1965	311375	JOAO DOS SANTOS RAMOS	Reprovado	30,00	12,50	10,00	7,50
566	15005063	25/03/1986	325676	GILSON CARLOS DO CARMO	Reprovado	30,00	12,50	10,00	7,50
567	12743001	11/08/1982	319441	RUDSON CARLOS PINTO	Reprovado	30,00	10,00	10,00	10,00
568	15697369	09/06/1987	322008	TIAGO DE LAIA	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
569	16502687	22/12/1988	312172	OTON DE FREITAS ANDRADE	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
570	21858887	16/08/1998	321855	MAURO WILSON LOPES MAURíCIO	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
571	11456316	01/04/1977	322123	RODRIGUES FORTUNATO SERAFIM	Reprovado	27,50	15,00	10,00	2,50
572	5875882	06/06/1970	315379	CARLOS MAGNO DE SOUZA	Reprovado	27,50	15,00	7,50	5,00
573	19009261	02/07/1997	314906	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	Reprovado	27,50	15,00	7,50	5,00
574	14715088	09/02/1985	311148	VALTERCI FERREIRA MENDONCA	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50
575	MG 16918600	30/08/1991	326035	RALFER BATISTA FERREIRA DA SILVA	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50
576	22352252	04/08/1981	315910	WELLINGTON GONçALVES MARTHA	Reprovado	27,50	15,00	2,50	10,00
577	12805540	22/09/1981	321954	RONALDO JOSE MOREIRA	Reprovado	27,50	15,00	0,00	12,50
578	16341826	17/02/1990	314072	ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES	Reprovado	27,50	12,50	12,50	2,50
579	MG-19.429.852	02/01/1997	309833	NILSON ANTôNIO DA SILVA FILHO	Reprovado	27,50	12,50	7,50	7,50
580	7792086	01/11/1964	308463	MARIA SUELY DE SOUZA	Reprovado	27,50	12,50	5,00	10,00
581	12745099	25/10/1982	310270	FLAVIO FIGUEIREDO NETTO	Reprovado	27,50	10,00	7,50	10,00
582	M2906233	22/08/1963	310153	DILTON JOSE ROSA	Reprovado	27,50	7,50	12,50	7,50
583	19602243	06/07/1995	320523	GLAUCON MATEUS DE OLIVEIRA	Reprovado	27,50	7,50	7,50	12,50
584	15460360	15/04/1987	315406	IATA ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	Reprovado	27,50	0,00	15,00	12,50
585	15835195	23/06/1966	322330	JOAO BATISTA DA SILVA	Reprovado	25,00	20,00	5,00	0,00
586	112636386	10/01/1975	309427	ALEXANDRE MARINHO DA CONCEIçãO	Reprovado	25,00	17,50	5,00	2,50
587	592723641	11/11/1997	324804	GUILHERME NAZáRIO LIMA	Reprovado	25,00	17,50	5,00	2,50
588	10308879	18/12/1977	310401	MAURO ROSA DA SILVA	Reprovado	25,00	15,00	10,00	0,00
589	18796959	10/02/1997	320066	VINICIUS ALEIXO DA COSTA	Reprovado	25,00	15,00	10,00	0,00
590	6848562	23/11/1972	319638	OTAVIO PEDRO DA COSTA	Reprovado	25,00	15,00	7,50	2,50
591	10610765	22/11/1979	314639	ALEXANDRE JOSé FERREIRA	Reprovado	25,00	15,00	7,50	2,50
592	11095733	12/06/1965	324862	VALDECIR CASSANI	Reprovado	25,00	15,00	5,00	5,00
593	7423090	28/12/1967	321419	SEBASTIAO FERNANDO DOS REIS	Reprovado	25,00	12,50	10,00	2,50
594	12535918	04/02/1980	308699	LUCIANO CUSTÓDIO MARQUES	Reprovado	25,00	12,50	10,00	2,50
595	15797861	03/08/1981	314199	PAULO CESAR LIMA LINO	Reprovado	25,00	12,50	10,00	2,50
596	10560101	20/11/1977	309970	ANDERSON DA SILVA	Reprovado	25,00	12,50	7,50	5,00
597	12075660	05/10/1979	310736	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA	Reprovado	25,00	12,50	7,50	5,00
598	13536634	29/05/1981	326296	ADEMILSON GONçALVES DA SILVA	Reprovado	25,00	12,50	7,50	5,00
599	18217599	15/02/1996	313127	THULIO SERGIO OLIVEIRA SOUZA	Reprovado	25,00	12,50	7,50	5,00
600	MG-13353170	03/11/1982	313541	ANTôNIO LUIZ DE PAULA	Reprovado	25,00	10,00	7,50	7,50
601	18085212	10/08/1997	313984	JOÃO VICTOR LANDY DA SILVA PEREIRA	Reprovado	25,00	10,00	7,50	7,50
602	MG-16.420.230	09/02/1988	308569	MAXINEY ALVES DA SILVA	Reprovado	22,50	17,50	5,00	0,00
603	16751972	24/11/1990	308715	WALLACE FELIPE PINHEIRO DE SOUZA	Reprovado	22,50	15,00	5,00	2,50
604	20866620	18/11/1999	320770	JHONATA GABRIEL SANTOS DA SILVA	Reprovado	22,50	12,50	10,00	0,00
605	MG-20.047.805	05/10/1996	316869	LUCAS PORFIRIO CAMILO	Reprovado	22,50	12,50	7,50	2,50
606	299081422	18/11/1996	317028	ELENILSON DA SILVA AGUIAR	Reprovado	22,50	12,50	7,50	2,50
607	15041616	08/09/1986	311793	WELLINGTON JOSE FERREIRA CARNEIRO	Reprovado	22,50	12,50	5,00	5,00
608	11891487	23/12/1980	308323	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Reprovado	20,00	20,00	0,00	0,00
609	20613329	30/03/1994	312415	CARLOS VITOR CARVALHO	Reprovado	20,00	15,00	5,00	0,00
610	4439457	20/01/1964	313481	GERALDO TOME ANASTACIO	Reprovado	20,00	12,50	7,50	0,00
611	8000719	19/07/1971	312025	JOEL CIDRINE DE PAULA	Reprovado	17,50	12,50	2,50	2,50
612	14476346	05/04/1990	324953	ALESSANDRO JOSE BORGES	Reprovado	17,50	7,50	7,50	2,50
613	7410841	03/07/1972	319889	WILLIAM FERNANDO DOMINGOS	Reprovado	12,50	7,50	0,00	5,00
614	5195329	13/05/1969	319587	MOACYR RAMOS GARCIA ROCHA	Reprovado	10,00	5,00	0,00	5,00
615	23194086	21/03/1964	319221	ARISTON JULIO DA SILVA	Reprovado	0,00	0,00	0,00	0,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	14401696	04/04/1985	310974	MARCOS VINíCIUS DE FREITAS RODRIGUES	Aprovado	80,00	42,50	20,00	17,50
2	12423530	15/07/1982	314025	EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	Aprovado	77,50	45,00	20,00	12,50
3	9111333	02/04/1976	322989	RODNEY TORRES DA SILVA	Aprovado	75,00	42,50	17,50	15,00
4	M7167071	31/07/1977	309277	FáBIO SILVA CASTRO	Aprovado	75,00	42,50	17,50	15,00
5	15163607	20/11/1985	309089	LEONARDO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	Aprovado	75,00	42,50	17,50	15,00
6	M9169158	28/04/1985	309880	GOLDSTHEN EDUARDO ANDRADE BRAGA	Aprovado	75,00	40,00	17,50	17,50
7	19218473	30/01/1994	320075	RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	75,00	40,00	17,50	17,50
8	13588011	05/08/1983	314110	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	Aprovado	75,00	40,00	15,00	20,00
9	MG-17.023.947	28/09/1989	308594	RAFAEL VINíCIOS DE FREITAS	Aprovado	75,00	40,00	15,00	20,00
10	10558190	04/02/1980	321910	RAFAEL BARROS ALMEIDA	Aprovado	72,50	42,50	15,00	15,00
11	7728426	15/04/1974	321841	AUDAIR JOSé DE PAULA	Aprovado	72,50	40,00	17,50	15,00
12	8284977	09/02/1975	309035	LUCIANO MAURO DE MENEZES	Aprovado	70,00	42,50	17,50	10,00
13	16260539	10/12/1988	320804	BRUNO DA SILVA SOUZA	Aprovado	70,00	42,50	12,50	15,00
14	8240069	21/05/1975	310914	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	Aprovado	70,00	42,50	10,00	17,50
15	405952260	27/05/1973	309328	ARIVALDO SANTOS MIRANDA	Aprovado	70,00	40,00	17,50	12,50
16	15856796	31/12/1989	309474	WILHAMAR NASCIMENTO PEREIRA	Aprovado	70,00	37,50	12,50	20,00

17	18759906	08/11/1994	308467	JULIO CESAR COIMBRA DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	42,50	7,50	17,50
18	7329698	20/01/1975	315341	CICERO ERISMAR SEVERO DE AMORIM	Aprovado	67,50	40,00	15,00	12,50
19	10808054	28/04/1977	321198	MARCELO DIAS HENRIQUES	Aprovado	67,50	40,00	12,50	15,00
20	13972675	17/04/1984	308649	CARLOS ROBERTO SCALLA PEREIRA	Aprovado	67,50	40,00	12,50	15,00
21	16993513	05/01/1995	324319	ACáSSIO CORREA CRESPO	Aprovado	67,50	37,50	17,50	12,50
22	12717052	25/12/1983	318586	CARLOS CESAR DE SOUZA SOBRINHO	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
23	13618664	17/03/1984	313061	ROBSON ALVES DE SOUZA	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
24	17120510	02/07/1990	325149	DANILO ARCANJO DA SILVA	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
25	24785086	12/08/1968	312028	SEBASTIAO ESTEVAO DOS SANTOS	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
26	123894115	03/12/1981	318891	NORIVAL LOPES DA SILVA	Aprovado	65,00	42,50	10,00	12,50
27	11814952	02/04/1980	321648	ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA	Aprovado	65,00	40,00	17,50	7,50
28	8147794	27/12/1978	308684	ROSSANDRE ALEX CORDEIRO NUNES	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
29	10586323	31/12/1978	313188	JOSé FRANKLIN NETO	Aprovado	65,00	37,50	17,50	10,00
30	Mg-14.073.259	16/10/1984	324176	JELVANIS RIBEIRO BENEVENUTI	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
31	11368005	03/02/1982	319242	SIDNEI BRAZ DA SILVA	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
32	14987875	03/08/1988	314868	ANTONIO MATEUS NASCIMENTO GONçALVES	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
33	M 7.165.153	09/05/1974	311013	ODAIR JOSé NUNES ROSA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
34	Mg18499834	08/02/1995	322656	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
35	5057500	29/06/1968	308822	PEDRO PAULO DE SOUZA NERI	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
36	14768391	07/06/1985	325570	MOISES ANTONIO DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
37	MG 13785765	28/04/1985	325771	RODINEI NUNES MARINHO	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
38	14144850	17/07/1990	324491	ARY DIMAS DA SILVA	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
39	19119592	24/07/1996	313431	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
40	19457678	06/02/1996	325531	MAXWELL DE FARIA CALAIS	Aprovado	65,00	32,50	20,00	12,50
41	Mg12591936	13/06/1984	313720	LUIZ ANTôNIO PEREIRA DIAS	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
42	18889705	08/02/1996	308864	VINíCIUS GONçALVES PHILó	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
43	3389790	19/06/1963	320656	CARLOS AUGUSTO FREITAS DO VALE	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
44	6534262	14/12/1972	325412	ANDERSON FERREIRA MANSOR	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
45	12492394	24/10/1981	315125	GERALDO DE FREITAS NEVES	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
46	11928344	22/02/1981	325748	FABIANO SATIL BRAZ	Aprovado	65,00	30,00	15,00	20,00
47	10218960	05/05/1979	312792	FERNANDO PAIVA DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	45,00	5,00	12,50
48	Mg 13948297	17/08/1997	326215	ALFREDO ELIAS ANDRADE MAGALHãES	Aprovado	62,50	42,50	10,00	10,00
49	12236648	19/12/1981	323214	ANTONIO LUIZ MOREIRA	Aprovado	62,50	42,50	7,50	12,50
50	16689266	14/03/1993	308096	FERNANDA GOMES MARTINS SILVA	Aprovado	62,50	40,00	15,00	7,50
51	16467815	18/06/1988	321924	MILLEN JOSé DA SILVA	Aprovado	62,50	40,00	5,00	17,50
52	15986860	06/02/1990	309000	DIEGO MOREIRA DA ROCHA	Aprovado	62,50	37,50	17,50	7,50
53	16823001	31/05/1991	320162	RODINELE DOS REIS MATEUS	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
54	13970128	06/04/1988	325908	PIER FELLIP VASCONCELOS DE QUEIROZ	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
55	18559974	28/01/1993	308084	JAIR JOSE PIMENTEL	Aprovado	62,50	37,50	10,00	15,00
56	13275942	01/03/1979	323472	GUMERCINDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
57	12667748	20/06/1982	310885	FELIPE PANO RIBEIRO	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
58	10706344	23/10/1978	310931	ALEXANDRE JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
59	15847248	01/08/1985	320782	OSEIAS FERNANDES VIEIRA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
60	15145246	26/08/1986	315724	SALVADOR MENDES DE MIRANDA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
61	17159040	11/09/1990	311101	WESLEY CARLOS MOREIRA MARQUES	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
62	115365652	25/05/1981	308313	VITOR COELHO DE PAULA BARBOSA	Aprovado	62,50	35,00	10,00	17,50
63	17630748	16/03/1990	312531	FAGNER DOS SANTOS ANDRADE	Aprovado	62,50	35,00	10,00	17,50
64	Mg13668054	06/07/1986	322448	MATEUS PEDRO DA COSTA	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
65	MG 6552159	22/07/1967	308364	RINALDO DE SOUZA REIS	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
66	13103845	10/10/1990	315556	FELIPE RIBEIRO VELOZO	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
67	MG23.287.889	20/12/1974	315713	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEGAS SERRA	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
68	18225775	20/01/1992	325914	MICKAEL SEBASTIAO NAPOLEAO NETO	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
69	6534356	02/09/1968	318062	JOSE CARLOS ANDRADE SILVA	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
70	MG11438698	13/06/1980	312267	JOUBERT CORRêA ALVES	Aprovado	62,50	25,00	17,50	20,00
71	12500490	24/07/1982	310675	ALUIZIO AUGUSTO DUTRA PASSOS	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
72	8965493	01/06/1970	313802	ANTONIO GOMES DA SILVA	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
73	Mg17104700	09/04/1990	311702	ANDERSON JOSE DA SILVA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
74	7627694	14/03/1975	325850	TARCíSIO DUARTE LADEIRA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
75	4111007	23/06/1965	309247	CARLOS ROBERTO MENEZES DE ARAÚJO	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
76	13115573	23/04/1985	315689	WESLEY DE OLIVEIRA CUNHA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
77	2739682	17/07/1992	313323	DENISON DA SILVA SOUZA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
78	17448031	13/12/1992	321502	WESLEY LUIZ ANTUNES ROMANHOL	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
79	11772813	16/12/1980	325954	ALESSON ALVES FILGUEIRAS	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
80	Mg-13304680	18/08/1983	311057	EDILON MARQUES DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
81	16355743	28/12/1989	309186	RAFAEL LEANDRO BATISTA SABINO	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
82	19271765	05/04/1994	325942	CARLOS ALBERTO LANES	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
83	19169293	29/09/1997	315845	ARTHUR FELIPE MORAIS DOS SANTOS	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
84	11254405	22/09/1969	313974	JUAREZ CARMO SOARES	Aprovado	60,00	35,00	7,50	17,50
85	13473951	12/03/1983	315765	ROMULO SANTOS DE CARVALHO	Aprovado	60,00	35,00	7,50	17,50
86	13829042	04/07/1985	315196	LUCAS ANTONIO DE SOUZA	Aprovado	60,00	35,00	7,50	17,50
87	16498518	03/10/1991	321927	WELLINTON DA SILVA DIAS	Aprovado	60,00	35,00	7,50	17,50
88	6535545	13/01/1973	325379	CLAUDIO BITTENCOURT	Aprovado	60,00	32,50	20,00	7,50
89	Mg14190880	16/01/1988	309444	ADILIO PIMENTEL DE MELO	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
90	MG-18.353.045	28/05/1966	308292	JESSE GREGORIO FIDELIS	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
91	6624125	16/06/1972	312269	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
92	11569846	19/07/1982	325132	TIAGO AGOSTINHO SANTOS	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
93	4888059	24/10/1968	315732	FERNANDO ANTONIO FRANCO SILVA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
94	10318387	03/11/1976	322293	PAULO CESAR DE ASSIS MELLO	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
95	12762566	12/04/1983	311289	REGIANO GERALDO DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
96	11769534	16/04/1980	326062	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
97	14644677	29/06/1986	308714	PAULO VITOR DA ROCHA DIAS	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
98	14162926	20/02/1988	325442	ANTONIO DA SILVEIRA AREDES	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
99	16268670	25/07/1989	314607	CLAUDEMIR SILVA LOPES	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
100	11452669	21/04/1980	325357	ANDRE LUIZ FILGUEIRAS	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
101	17098134	17/04/1991	321939	DEIVID SIMAO DA ROCHA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
102	10513770	23/09/1976	318080	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
103	16155994	12/06/1988	313019	SAMUEL PAULINO LORETE	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
104	14342177	10/06/1987	325248	MARCOS LEANDRO DA SILVA MOURA	Aprovado	60,00	27,50	12,50	20,00
105	14251736	04/05/1985	308949	FABIO JUNIO DOS SANTOS	Aprovado	57,50	42,50	10,00	5,00

106	369972442	01/06/1981	311424	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado	57,50	37,50	15,00	5,00
107	10588393	22/12/1985	308043	HELSON REGINALDO PEREIRA	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
108	11537891	04/10/1979	318003	SéRGIO LUíZ BARROZ	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
109	12903673	12/10/1983	318666	VITOR DE MEDEIROS VIEIRA	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
110	15078835	07/12/1987	310719	WALDEMAR LACERDA SOARES	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
111	13158007	08/07/1976	318975	SIDINEIA DE OLIVEIRA PEDRO SILVA	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
112	10520384	26/12/1978	319755	ELIAS FREITAS DE AGUIAR	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
113	15118768	04/12/1985	315211	HELIO ANTONIO AFONSO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
114	15697505	27/06/1992	308937	RAFAEL WELLINGTON DOS SANTOS	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
115	Mg12296402	30/05/1979	324656	FABRíCIO VENTURA PEREIRA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
116	15949016	10/10/1987	311227	REINALDO JARBAS DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
117	268767811	12/02/1991	318165	DOUGLAS DOS SANTOS VIVONE	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
118	MG16868179	12/03/1991	308774	JOSé AUGUSTO MENDES DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
119	10722425	20/10/1977	313434	SERGIO REIS CALAIS	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
120	4363800640	17/05/1979	312772	MAGELA LINO DE SOUZA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
121	16040123	04/08/1988	313621	JOSE ROBERTO PEREIRA JUNIOR	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
122	15538717	27/05/1990	309241	WELISSOM DE ASSIS AMBROSIO	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
123	4024578	12/01/1967	319140	MARIO CESAR DE SOUZA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
124	7844950	02/03/1975	319125	SILVIO DE CARVALHO SECO	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
125	14930055	02/10/1975	322957	MARCIO BITTENCOURT ADAO	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
126	12295196	11/07/1983	325455	GIOVANNI DOS SANTOS BOTELHO	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
127	9176057	08/01/1973	311740	ALBERTO CARLOS DA SILVA	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
128	8932645	04/04/1977	315069	ADENILSON DA SILVA FREITAS	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
129	12097054	18/07/1981	308057	ANDRE APARECIDO JANUARIO	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
130	10560267	03/01/1978	326262	FáBIO MACHADO DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
131	114904022	10/02/1980	312350	DANIEL VOLPATO DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
132	16517461	21/08/1988	322155	JOSIEL SILVA FERMINO	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
133	109294512	16/03/1972	315995	LUCIANO FERREIRA LIMA	Aprovado	57,50	27,50	12,50	17,50
134	11456926	26/07/1980	322082	MARCíLIO JOSé PEçANHA CORREA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
135	13616079	26/08/1985	322006	ROGéRIO DE PAULA POLIDO	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
136	5874248	19/08/1968	322247	CRISTOVAM JURANDIR VAROL	Aprovado	55,00	37,50	7,50	10,00
137	13417683	29/11/1982	322623	CUSTODIO DE SOUZA	Aprovado	55,00	37,50	5,00	12,50
138	14591858	20/07/1986	324880	FELIPE MOREIRA LISBOA	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
139	6887554	16/12/1967	323635	AUGUSTO JAMIL BRAGA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
140	6624308	30/10/1971	308128	JOSé SéRGIO DIAS DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
141	12327203	22/06/1982	311420	FAUSTO XAVIER JUNIOR	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
142	MG14878304	01/11/1985	320650	RAFAEL DA SILVA GUIMARãES	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
143	11784644	08/12/1978	323984	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
144	106616964	18/11/1976	320307	LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
145	11264652	22/07/1981	308213	RICHARD DAVIDSON DOS SANTOS	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
146	12093781	01/03/1984	308180	ADRIANO CARMO DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
147	12848097	08/07/1981	314012	EDMILSON DE CARVALHO FERREIRA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
148	MG17204690	26/04/1993	319251	FABRíCIO DE PAULA SéRGIO	Aprovado	55,00	32,50	7,50	15,00
149	7326217	02/10/1974	309134	JOSE GUILHERME COUTO BITTENCOURT	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
150	12174768	07/07/1984	325497	KLEBER JOSE DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
151	15021578	28/01/1986	313493	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
152	18186059	17/04/1997	314836	DANIEL ARTHUR SILVA BALDUINO	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
153	MG 12.487.247	25/05/1982	314640	FRANCELINO BRAZ FORTUNATO	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
154	12637133	03/09/1977	309872	WAGNO DA SILVA ALMEIDA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
155	MG15580711	25/08/1987	324964	RODRIGO DA SILVA TESTA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
156	116312828	12/01/1980	311709	LEONARDO DA SILVA VIANA	Aprovado	55,00	27,50	7,50	20,00
157	17888456	06/12/1991	324167	DAVID PATRICK BASTOS	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
158	M_7.960.900	22/08/1974	308905	JOãO PAULO DE SOUZA	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
159	15661522	04/08/1987	325915	MATHEUS DENNIS SILVA DE SOUZA	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
160	14353397	17/07/1987	309413	FERNANDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	Aprovado	52,50	37,50	7,50	7,50
161	17345722	01/03/1989	325864	MACIEL JOSE DE FREITAS	Aprovado	52,50	37,50	7,50	7,50
162	243666013	01/01/1991	313137	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	52,50	37,50	7,50	7,50
163	Mg15805249	11/03/1992	309433	LEANDRO OLIVEIRA ARAUJO	Aprovado	52,50	37,50	5,00	10,00
164	13925620	16/11/1984	320797	ODIONER PINHEIRO DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
165	12430823	06/06/1981	310380	MARCOS JOSE DOS SANTOS	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
166	18763843	02/11/1992	322730	MARCO AURELIO GOULART RIBEIRO	Aprovado	52,50	35,00	5,00	12,50
167	18075622	07/04/1994	322982	COSME VILELA BENTO	Aprovado	52,50	35,00	5,00	12,50
168	11463722	25/03/1980	313114	LUIZ EDUARDO MEDEIROS CERQUEIRA	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
169	8284878	23/11/1977	317888	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ARAUJO	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
170	10664989	01/01/1980	319109	LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
171	12122637	20/02/1985	309118	LEANDRO MARTINS MADEIRA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
172	20093083	16/11/1997	325981	ITALO DE ASSIS LEITE	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
173	12234842	22/07/1978	313457	PAULO JORGE DOS SANTOS	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
174	Mg 12706474	10/02/1983	309443	TIAGO JUNIO DE SOUZA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
175	11634133	28/03/1980	308131	WESLEY SILVA ASSIS	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
176	MG 12558099	17/05/1986	308087	WAGNER CORDEIRO FERREIRA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
177	12063065	20/11/1978	312501	LIANI PEDROSA DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
178	13410154	10/01/1986	325403	ADRIANO DE PAULA MATOS	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
179	MG 14763229	10/12/1987	308616	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA VIEIRA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
180	16961693	03/05/1991	308210	DÊNIO DA SILVA ROSA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
181	16825803	29/08/1989	323802	JEAN ESTEVAM DE OLIVEIRA CANDIDO	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
182	12216867	06/08/1981	323929	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
183	12181572	30/05/1983	311322	EDLIEL DA SILVA ARCANJO	Aprovado	52,50	25,00	20,00	7,50
184	18488087	13/05/1993	323622	FRANCIELA PINHEIRO DE PAULA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
185	10852759	09/09/1980	325550	FABRíCIO ANTUNES PEREIRA	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50

186	4267863	16/12/1961	321263	JOEL FEITOSA DA SILVA	Aprovado	50,00	37,50	10,00	2,50
187	19020472	11/02/1993	321739	DIAN LUCA MEDEIROS ALVES	Aprovado	50,00	37,50	5,00	7,50
188	17445301	31/07/1990	321175	LEONARDO SILVA ROCHA	Aprovado	50,00	35,00	12,50	2,50
189	18329287	08/05/1996	308610	JEAN CARLOS DA SILVA PANTALEAO	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
190	13230969	02/06/1985	312187	JOSé DE PAULA VIEIRA	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
191	M-8.243.071	14/04/1981	322727	CUSTODIO OLIVIETE DA ROCHA	Aprovado	50,00	32,50	15,00	2,50
192	MG 15904783	01/06/1987	318024	HEVERTON NERY QUEIROZ	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00

193	MG 13642731	07/08/1985	317452	RAFAEL RODRIGUES CAMPOS	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
194	222663635	23/06/1987	325110	WELINGTON RAMOS BARBOSA	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
195	Mg16207414	25/09/1987	318899	FRANCIS PAULO DA FONSECA	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
196	13143772	01/10/1982	322700	REINALDO DOMINGOS DE SOUZA NETO	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
197	M-8.132.203	11/07/1976	308813	MARCELO FERNANDO GOMES	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
198	MG 9166655	25/03/1969	326069	JOEMAR DA SILVA OSORIO	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
199	10389955	04/12/1978	316965	EMILIO FIALHO DE LANES	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
200	13388902	06/02/1982	315604	PAULO DOS SANTOS FUMIAN JUNIOR	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
201	14838433	27/06/1987	319575	LEANDRA PIMENTEL DE ALMEIDA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
202	MG11607200	08/11/1982	309794	ANDERSON DE BEM MONTES	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
203	11039555	29/12/1976	311212	CLAUDINEY JOSE MOTTA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
204	8123562	02/07/1977	311245	RUBENS GOMES DE ASSIS	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
205	MG13583442	19/03/1979	312161	LUCIANO CARLOS DOS REIS	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
206	11512742	14/08/1979	326078	RODINEI ALBERGUINE DA COSTA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
207	12424045	13/12/1980	316109	MARCO ANTONIO DA SILVA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
208	14372621	01/08/1985	319370	ANDRé CARLOS DOS SANTOS	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
209	14325645	03/04/1986	315244	SILVIO JOSé SANTANA DE SOUSA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
210	14266032	11/02/1988	317121	RICARDO JOSE DA MATA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
211	10682905	11/10/1978	321916	JORGE EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
212	MG17623668	26/06/1996	322544	MARCO ANTôNIO ORONDINO MARTINS	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
213	10611432	20/08/1978	310016	FABRICIO HORACIO DE SOUZA	Aprovado	50,00	25,00	7,50	17,50
214	7459367	14/03/1974	325081	MARCIO NEVES DA COSTA	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
215	2421582	31/08/1960	312747	SEBASTIÃO JOSE LOMBARDO	Reprovado	47,50	25,00	5,00	17,50
216	11136272	10/11/1978	325029	DELFIM JOSÉ AZEVEDO DE FREITAS	Reprovado	47,50	35,00	12,50	0,00
217	15275624	11/05/1988	308603	DILCEMIRO SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	35,00	10,00	2,50
218	13909192	30/04/1975	318051	FABRIZIO FERREIRA SENA	Reprovado	47,50	35,00	7,50	5,00
219	10834729	06/08/1977	312340	FABIANO RODRIGUES PEDROSA	Reprovado	47,50	32,50	12,50	2,50
220	12550330	28/10/1982	316999	ELISIO ANTONIO BARROS MACHADO	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
221	12870049	26/06/1984	318791	VINICIUS LAUREANO DA SILVA	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
222	16355579	29/01/1988	309415	GLEYSSON ELPIDIO	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50
223	MG15918017	11/08/1996	324448	LUAN PEREIRA COIMBRA E SILVA	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50
224	16789832	11/09/1988	316770	SAMUEL PIRES COSTA	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00
225	MG 129041828	10/07/1981	325232	JULIARDO NUNES DA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
226	8294799	21/11/1975	311491	CARLOS WILSON DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
227	Mg16538573	26/08/1988	325742	WELLINGTON ELLER DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
228	17128610	23/01/1991	321928	CARLOS AUGUSTO DE LIMA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
229	14660456	22/02/1985	312968	GIDEAO NASCIMENTO DOS REIS	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
230	12568440	29/06/1988	314981	BRAYAMN FELIPE GONçALVES DA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	2,50	15,00
231	Mg16888010	30/06/1990	308848	MILCRELISMAR ELPIDIO DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
232	7882152	14/02/1971	310955	MACIEL FERREIRA DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
233	120711171	22/11/1977	323011	PAULO ROBERTO VICENTE DA ROCHA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
234	14541025	27/09/1987	309205	AIRTON PEDRO GOMES JUNIOR	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
235	Mg16609039	27/07/1992	313935	RONIN DE OLIVEIRA ALVES	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
236	263169617	14/02/1990	310150	RAFAEL FONTES DA SILVA VITORINO	Reprovado	47,50	27,50	5,00	15,00
237	16164755	07/08/1967	318881	ILSON RODRIGUES COSTA	Reprovado	47,50	25,00	17,50	5,00
238	5200764	13/12/1967	323904	WANDERLEY LUZIA ALVES	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
239	12840378	10/07/1984	325122	ALEXANDRE LUIZ XAVIER	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
240	6671370	26/10/1969	309657	ANTONIO JOSE DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
241	14838739	12/07/1987	324575	CRISTIANO BATISTA VITAL	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
242	14556520	27/07/1987	320508	SOLIMAR VENANCIO DE FREITAS	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
243	12295212	08/03/1983	310899	MARCIO CORDEIRO DA COSTA	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
244	15205219	26/11/1990	309863	MARCOS WILLIAM CARNEIRO FERREIRA	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
245	5112641	13/04/1967	313186	ILDO MARCOS SOARES	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
246	20816718	21/06/1998	315201	LUCAS SILVA CASTRO	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
247	20492095	10/03/1997	314934	RANIELE FERREIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
248	7850219	07/03/1975	307822	MARCIO ALVES DE SOUZA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
249	13136426	08/03/1981	323896	JORGE LEANDRO FAUSTINO DA SILVA GONCALVE	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
250	10051813	17/06/1976	309182	DANIEL JOSE MOURA ORLANDO	Reprovado	45,00	30,00	5,00	10,00
251	10030773	30/11/1976	318357	OLICIO SANTOS ROSA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
252	Mg10702693	22/03/1979	308620	WALDIR DE LAIA RAMOS	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
253	8528243	07/07/1979	311556	ANDRE MEDEIROS DE SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
254	11891381	11/05/1982	316436	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
255	17562428	10/09/1992	321884	VICTOR SANTANA DOMINGOS	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
256	4682373	02/04/1968	320310	JOSE CELIO DE SOUZA DANTES	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
257	6169490	08/06/1969	311506	AROLDO JOSE DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
258	11891973	27/03/1980	313554	VALDINEI RESENDE DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
259	12993973	12/03/1984	326329	ISAIAS GREG DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
260	MG 16164177	22/12/1987	308207	JAVERSON HONÓRIO PEREIRA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
261	15661594	21/04/1986	325027	RAFAEL DA SILVEIRA GOMES	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
262	13826811	22/10/1983	322345	RONDINELY ALCIR DE FREITAS	Reprovado	45,00	17,50	17,50	10,00
263	2311103	19/10/1958	313958	ADÃO CLEMENTINO DOS SANTOS	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
264	6246122	05/05/1975	309972	CLAUDIO ROBERTO FAGUNDES OLIVEIRA	Reprovado	42,50	32,50	2,50	7,50
265	7172373	01/09/1972	318316	ANTONIO LUIZ DE SOUZA DIAS	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
266	18369257	01/11/1992	319598	THIAGO DE ANDRADE DEMARQUE	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
267	72525496	03/06/1964	313753	LUIZ ANTONIO DIAS	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
268	5595077	11/10/1969	318412	JERONIMO JOSE DE SOUZA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
269	13702847	06/03/1985	307967	ROMERITO ANACLETO BARBOSA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
270	9169200	06/02/1976	324735	CRISTIANO BELINATO CAETANO	Reprovado	42,50	27,50	5,00	10,00
271	13553420	19/01/1984	318108	ELIDIO PEREIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
272	11215724	20/09/1981	314813	RAMON CARLOS DE LIMA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
273	206156952	15/12/1982	310297	ROGERIO DOS SANTOS SOUZA	Reprovado	42,50	22,50	15,00	5,00
274	8070457	22/08/1975	311223	GILDO DA SILVA CLEMENTE	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
275	6535854	14/02/1973	322244	PABLO CESAR LOSQUE	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
276	7575754	28/09/1970	309136	ELOIR NERES FERNANDES	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
277	19317535	08/08/1994	316873	JEAN CARLOS DE LAIA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
278	6887695	17/01/1971	312121	GERALDO MELLO ELEUTERIO	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
279	5734838	05/05/1971	310494	EVERALDO SANTOS DE ARAUJO	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
280	M8134400	01/09/1974	318209	CREOSMAR DE LIMA GUEDES	Reprovado	42,50	15,00	10,00	17,50
281	20122842	21/05/1997	310543	NATAN DE SOUZA SILVA	Reprovado	40,00	32,50	2,50	5,00

282	3903455	09/11/1966	322668	VALCI TEIXEIRA GUIMARAES	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
283	MG-14321885	18/09/1984	311194	WELLERSON MACHADO DA SILVA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
284	12621913	30/04/1985	323813	ADSON DE OLIVEIRA MAIRINK	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
285	16752572	18/06/1993	321831	MATHEUS SOARES BARBOSA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
286	70091871	11/08/2019	317334	OSVALDO DE ALMEIDA COELHO	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
287	13811443	23/09/1977	309695	DENYS ANGELO CUSTODIO	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
288	3565810	01/07/1965	308711	MARIO LUCIO DE SOUZA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
289	6534941	28/03/1971	311201	CLAUDIONOR FERREIRA	Reprovado	40,00	25,00	5,00	10,00
290	11156332	03/09/1986	310022	THIAGO AGUINALDO DE SOUZA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
291	18255235	01/09/1992	313151	GILSON DUARTE DA CRUZ	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
292	19639920	11/01/1996	311077	RENATO FRANCISCO DOS SANTOS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
293	13731303	23/07/1983	320849	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
294	12669054	21/08/1977	323795	RODRIGO DOMINGOS GUIMARAES	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
295	11892988	09/12/1980	317623	WESLEY DA SILVA VIEIRA	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
296	14864497	23/06/1987	324782	JONAS ELIAS HONóRIO	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
297	13925631	05/09/1986	321646	OLCIONE PINHEIRO DA SILVA	Reprovado	37,50	30,00	7,50	0,00
298	6159615	08/08/1970	315918	ALAN KARDEC FIGUEIREDO	Reprovado	37,50	30,00	5,00	2,50
299	10176202	27/08/1982	309190	MARCIEL VIEIRA NUNES	Reprovado	37,50	27,50	5,00	5,00
300	14587552	12/10/1985	311004	EVILAZIO VALERIO GOMES	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
301	12778659	07/01/1988	312165	TIAGO ADRIANO SANTOS TOMé	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
302	18283431	05/10/1991	315993	EVANILDO JOSE TEIXEIRA	Reprovado	37,50	25,00	2,50	10,00
303	6534927	02/01/1971	309549	ELCI CAETANO	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
304	103351425	08/10/1976	320837	FABIANO DA CONCEIçãO FONTELA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
305	12815070	19/04/1983	314287	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
306	10408161	15/09/1977	319150	CLAUDOMIRO DA SILVA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
307	126548478	30/12/1979	310508	JAEDSON AZEVEDO DUARTE	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
308	11304734	26/04/1981	315143	ADRIANO DE ABREU MARIANO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
309	13545623	01/01/1985	325019	ALAN PAULO DE SOUZA	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
310	57231482-6	30/07/1973	312168	LOURIVAL COELHO DE SANTANA	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
311	4855754	14/04/1967	315316	ANTONIO JOSE RIBEIRO	Reprovado	35,00	25,00	7,50	2,50
312	12781474	08/11/1983	322622	CASSIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
313	12597755	20/12/1980	325025	MARCOS ANTôNIO DA SILVA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
314	MG15557408	25/02/1988	308187	LUIZ FERNANDO MENDES FERREIRA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
315	10392673-9	18/12/1978	321610	ROZENI FERREIRA DE SOUZA	Reprovado	35,00	17,50	5,00	12,50
316	21291034	10/03/1997	320854	BRUNA HELLEN LEITE DE CASTRO	Reprovado	32,50	25,00	7,50	0,00
317	10395191-9	29/07/1974	312627	JOÃO DA SILVA MONTEIRO	Reprovado	32,50	25,00	5,00	2,50
318	MG 12235442	29/09/1982	312563	WAGNER BENTO VILELA	Reprovado	32,50	25,00	2,50	5,00
319	4990453	25/09/1968	320134	JOSE ROBSON DA SILVA	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
320	8563861	11/12/1975	319195	ALEXSANDRO DOS SANTOS ROCHA	Reprovado	32,50	22,50	2,50	7,50
321	6848972	11/08/1974	309555	WILD DA SILVA CARNEIRO	Reprovado	32,50	15,00	7,50	10,00
322	15011659	27/05/1996	325808	MATHEUS MARTINS DOMINGOS	Reprovado	32,50	15,00	7,50	10,00
323	MG14502692	14/08/1984	314163	JOSÉ JÚNIO VENTURA DA SILVA	Reprovado	30,00	22,50	7,50	0,00
324	7705664	15/02/1976	309374	WILLIAN EVANGELISTA DE SOUZA	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
325	12408371	02/05/1980	311753	VALDEIR DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00
326	14195650	18/05/1983	310327	RAFAEL MARTINS DA SILVA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
327	12463390	02/03/1983	323110	CLOVIS GARCIA DE OLIVEIRA	Reprovado	30,00	15,00	12,50	2,50
328	7448236	12/05/1972	316555	JOSUE MARTINS DA CUNHA	Reprovado	27,50	12,50	5,00	10,00
329	10843214	17/09/1978	308728	ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA	Reprovado	25,00	17,50	2,50	5,00
330	12348371	13/09/1976	310350	MARCOS JOSE ALVES	Reprovado	22,50	12,50	2,50	7,50
331	MG12567096	18/03/1981	318606	GILBERTO JOSE CORREA	Reprovado	20,00	12,50	5,00	2,50

OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	M6956409	27/05/1974	310962	JESUS SILVA DO AMARAL	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
2	13359489	19/08/1987	325932	PABLO JOSé COSTA	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
3	Mg 12024428	08/06/1984	315119	BRUNO CESAR MENDES MEDEIROS	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
4	2010789	17/02/1973	311586	ISMAEL JORGE LARANJEIRA DE ARAUJO	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
5	34511445-8	16/01/1986	322772	WILLIAM AUGUSTO VIDON DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
6	16266616	09/03/1988	325084	SERAFIM GABRIEL FERNANDES VIEIRA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
7	125683532	26/07/1979	319071	WILMAR JUNIOR VITOR	Aprovado	57,50	20,00	15,00	22,50
8	19557527	12/09/1997	314875	LUIS GUSTAVO CAMPOS CARVALHO ALVES	Aprovado	57,50	20,00	15,00	22,50
9	100595677	24/04/1977	311026	VALMIR PAULA DO NASCIMENTO	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
10	18243467	18/06/1993	308834	DIEGO MARCOS ALVES DE ARAúJO	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
11	10333572	16/04/1977	308091	GETúLIO DA SILVA GUIMARãES	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
12	10379989	10/02/1977	313729	WALTER DE PAULA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
13	MG14626403	27/08/1986	312416	ROGERIO DIAS MONTEIRO	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
14	4873779056	08/08/1994	325957	ANGELO FRANCISCO MAININI NETO	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
15	10736484	10/02/1978	319124	MAURICIO RODRIGUES VIANA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
16	17695741	30/07/1996	323853	LUIZ PAULO SANTOS FONTES	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
17	16382285	22/08/1989	310407	FLáVIO DE PAULA CRUZ	Aprovado	55,00	27,50	10,00	17,50
18	MG-19.763.760	15/10/1993	324102	PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
19	14143291	24/12/1980	311577	MESSIAS ROBERTO DA SILVA	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
20	MG17018559	14/02/1990	322892	FELIPE JOSé VALADARES	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
21	16360730	05/11/1989	316159	TIAGO JOSE CARNEIRO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
22	20198807	05/01/1987	324360	HUANDERSON SODRE DE ANDRADE	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
23	16153542	04/10/1988	320834	GIANCARLO DE MORAIS QUINTAO	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
24	5875882	06/06/1970	315378	CARLOS MAGNO DE SOUZA	Aprovado	50,00	30,00	5,00	15,00
25	9171243	11/04/1976	311307	EDICARLOS JOSE DOS SANTOS	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
26	11887052	12/07/1958	314801	ANTONIO PAULA DA SILVA	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
27	12393587	01/04/1980	312947	ANDERSON CARNEIRO RIBEIRO	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
28	20166134	08/12/1997	311606	JONAS RODRIGUES PEREIRA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
29	21817332	05/09/1999	325123	LORRAN PIETRO PINA SABINO	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
30	16145632	02/08/1988	311813	VALTER LUIZ DE OLIVEIRA FIRMINO	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
31	9825570	15/09/1974	310141	JOSE CLOVIS GOMES DA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	5,00	12,50
32	Mg10213176	20/03/1977	310694	ELCI JOSé DE PAULA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
33	16339157	19/02/1989	313652	LEONARDO BORGES MOREIRA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
34	13086388	17/10/1977	325418	PERISCLEYS DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00

35	14002627	04/02/1985	325650	GILBERTO FORTUNATO CAETANO	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
36	7433274	08/05/1970	325713	CARLOS MOREIRA DOS REIS	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
37	106783301	19/06/1975	325076	CRISTIANO BALBINO DOS SANTOS	Reprovado	47,50	17,50	10,00	20,00
38	1724747	12/07/1960	317858	CLAUDINO RODRIGUES VILELA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
39	10934326	15/10/1976	312338	JOSE REINALDO SANTANA ALVES	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
40	MG 12.487.247	25/05/1982	314641	FRANCELINO BRAZ FORTUNATO	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
41	9255586	25/09/1974	316433	MARCELO JOSE DE SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
42	19427826	07/07/1995	323019	PAULO DOUGLAS DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
43	310988472	05/10/1998	314191	VITOR FERREIRA CARUSO	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
44	14375657	10/06/1985	318540	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
45	14641046	10/04/1969	310531	JOSE GERALDO DE SOUZA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
46	6534941	28/03/1971	314467	CLAUDIONOR FERREIRA	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
47	15863808	06/09/1982	324999	GILMAR DO CARMO LUIZ	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
48	12993899	11/06/1984	310683	EDISON MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
49	8070457	22/08/1975	311224	GILDO DA SILVA CLEMENTE	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
50	92694413	08/10/1971	320560	GILBERTO FERNANDES ARAUJO	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
51	13274401	03/10/1979	321597	RODRIGO ALAMINO DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
52	22443838	26/03/1964	316821	JESUS JOSE MARIGO	Reprovado	42,50	27,50	5,00	10,00
53	15009386	02/02/1988	320827	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
54	3357484	19/09/1964	321441	WANDERLEY ARCANJO DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
55	10303407	15/04/1972	311946	VANDERLEY OLAVO FERREIRA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
56	13095744	02/04/1984	314942	EUCLIDES ALAMINO DE ALMEIDA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
57	14591858	20/07/1986	324877	FELIPE MOREIRA LISBOA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
58	11915154	27/03/1981	321643	JULIO CESAR DE FREITAS GOMES	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
59	8348752	14/07/1975	314870	ALESSANDRO BENTO DOS PRAZERES	Reprovado	40,00	25,00	2,50	12,50
60	6671370	26/10/1969	309658	ANTONIO JOSE DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
61	106291289	19/07/1977	312607	RONDINELLE LEANDRO VENTURA	Reprovado	40,00	22,50	2,50	15,00
62	17335781	12/12/1993	310603	WELLISCLEY GARCIA DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
63	4989091	29/08/1965	315352	WILTON SEBASTIãO PANTALEãO	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
64	5706845	11/06/1969	307981	PAULO SERGIO DOS SANTOS	Reprovado	40,00	15,00	15,00	10,00
65	11218304	24/06/1964	321371	JOãO BATISTA DA SILVA	Reprovado	37,50	30,00	2,50	5,00
66	11917040	15/10/1980	322725	EVERALDO ALVES SANTANA FILHO	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
67	7572861	30/07/1964	317520	JORGE LUIZ DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
68	233604693	26/01/1996	308176	LEONARDO FERREIRA CARDOSO	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
69	8507004	27/09/1967	318309	JOãO BATISTA MARTINS	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
70	12669569	15/07/1978	322140	JOSE FABRICIO RODRIGUES	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
71	15071177	16/08/1986	315051	CESAR AUGUSTO JOSE DA SILVA	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
72	8566506	05/07/1974	322776	SILVIO JOSE LINO	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
73	MG12589758	28/07/1972	323908	CRISTIANO ANTôNIO AFONSO	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
74	104675608	14/06/1973	323694	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
75	15626873	02/07/1982	311290	EVALDO MACHADO DA SILVEIRA	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
76	17664306	14/07/1992	315394	DANIEL JOSé SILVESTRE FERNANDES	Reprovado	35,00	20,00	5,00	10,00
77	M8442558	24/03/1962	325749	AUDIR ALVES CORREIA	Reprovado	35,00	20,00	2,50	12,50
78	3850616	26/02/1965	323892	ADILSON MANOEL DA SILVA	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
79	8829185	12/07/1976	315214	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
80	10876180	10/09/1977	315470	MARCOS ANTONIO VIANA	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
81	11922166	16/12/1967	326022	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	Reprovado	35,00	15,00	15,00	5,00
82	Mg8778564	15/03/1975	323641	ELSON DE SOUZA ROSA	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
83	10392595-4	08/06/1978	322784	ALEXSANDO QUILESI	Reprovado	32,50	17,50	2,50	12,50
84	9296860	24/05/1974	323803	EDSON ANTôNIO DA SILVA	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
85	8684391	05/11/1974	317345	MARCIO JOSE BASTOS	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50
86	4487014	20/07/1964	321797	JOSé DE ASSIS OLIVEIRA	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
87	11095733	12/06/1965	312648	VALDECIR CASSANI	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
88	101323111	11/06/1973	322592	LUCIANO GONCALVES PINTO	Reprovado	30,00	15,00	7,50	7,50
89	8595100	27/06/1967	315103	ANTONIO PINTO	Reprovado	30,00	12,50	12,50	5,00
90	2998713	02/05/1976	314065	RODRIGO MAXIMINO EUGENIO	Reprovado	27,50	17,50	5,00	5,00
91	15405674	06/05/1988	323030	DAMSON BERNARDO ASSIS DA SILVA	Reprovado	27,50	15,00	10,00	2,50
92	4682223	12/12/1967	319056	PAULO DA CUNHA BITTENCOURT	Reprovado	25,00	17,50	2,50	5,00
93	7974500	14/09/1973	318001	JOSE ROBERTO MARIA	Reprovado	25,00	7,50	12,50	5,00
94	12442127	03/02/1974	309712	NILTON DE ALMEIDA SANTOS	Reprovado	22,50	12,50	10,00	0,00
95	10176202	27/08/1982	309193	MARCIEL VIEIRA NUNES	Reprovado	22,50	12,50	5,00	5,00
96	16996527	30/07/1993	307945	JOSE VENANCIO DA SILVA SOUZA	Reprovado	22,50	12,50	5,00	5,00
97	9169985	15/08/1976	322900	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	Reprovado	22,50	10,00	2,50	10,00
98	20467851	19/12/1966	316752	JOEL DA SILVA JUNIOR	Reprovado	20,00	7,50	7,50	5,00
99	6535852	20/09/1971	313807	ROBERTO LUIZ DOS ANJOS	Reprovado	17,50	10,00	0,00	7,50
100	19814477	30/07/2000	321992	ELISEU MORAIS ALVES DA SILVA	Reprovado	12,50	7,50	2,50	2,50

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	6624308	30/10/1971	308126	JOSé SéRGIO DIAS DA SILVA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
2	Mg20337538	03/04/1998	314877	NATHAN SANTANA SCALA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
3	13909192	30/04/1975	318053	FABRIZIO FERREIRA SENA	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
4	16823001	31/05/1991	320160	RODINELE DOS REIS MATEUS	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
5	4024578	12/01/1967	319126	MARIO CESAR DE SOUZA	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
6	12423530	15/07/1982	314026	EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
7	4990453	25/09/1968	325959	JOSE ROBSON DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	5,00	15,00
8	20492095	10/03/1997	314933	RANIELE FERREIRA DA SILVA	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00
9	14660456	22/02/1985	314207	GIDEAO NASCIMENTO DOS REIS	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
10	12408371	02/05/1980	311754	VALDEIR DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
11	10389955	04/12/1978	323375	EMILIO FIALHO DE LANES	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
12	12597755	20/12/1980	315839	MARCOS ANTôNIO DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
13	Mg-13304680	18/08/1983	311054	EDILON MARQUES DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
14	12104873	15/08/1984	310095	FABIO JUNIOR GONçALVES DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
15	13136426	08/03/1981	323894	JORGE LEANDRO FAUSTINO DA SILVA GONCALVE	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
16	11384357	10/04/1978	320345	GILBERTO ZEFERINO DE FARIAS	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
17	19711610	05/02/1996	312396	WANDERSON FILIPE FREITAS DE ALMEIDA	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
18	5505607	13/06/1969	310712	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00

19	6534356	02/09/1968	318063	JOSE CARLOS ANDRADE SILVA	Reprovado	40,00	12,50	10,00	17,50
20	22290185	08/08/1987	322248	ALEXANDRE CORREA FONSECA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
21	11722284	15/12/1978	312658	PEDRO ELIFAS DE LIMA	Reprovado	37,50	22,50	2,50	12,50
22	15021578	28/01/1986	313494	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	2,50	12,50
23	14930055	02/10/1975	322959	MARCIO BITTENCOURT ADAO	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
24	13410154	10/01/1986	325404	ADRIANO DE PAULA MATOS	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
25	MG-6.535.055	02/05/1966	323614	GERALDO LEOPOLDINO DA SILVA	Reprovado	27,50	15,00	7,50	5,00
26	10579076	26/01/1977	325030	FABIO JOSE PENA	Reprovado	20,00	15,00	2,50	2,50
27	13731303	23/07/1983	320850	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Reprovado	20,00	10,00	5,00	5,00

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	16480617	27/03/1992	316737	RAPHAEL VENTURINI DE OLIVEIRA LIMA	Aprovado	85,00	42,50	20,00	22,50
2	15976035	14/01/1990	324647	LUCAS ARMANDO DE CARVALHO	Aprovado	80,00	35,00	20,00	25,00
3	16893543	26/10/1990	317999	JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO	Aprovado	77,50	40,00	15,00	22,50
4	14985555	31/07/1986	315431	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	Aprovado	77,50	37,50	17,50	22,50
5	16881374	21/10/1991	311400	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	Aprovado	77,50	32,50	20,00	25,00
6	16187391	31/05/1989	319738	VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	Aprovado	75,00	42,50	15,00	17,50
7	18998646	07/11/1995	325747	LEANDRO ASSIS MOACIR	Aprovado	75,00	40,00	17,50	17,50
8	18508289	24/03/1992	323780	RENAN LACERDA COSTA	Aprovado	75,00	40,00	15,00	20,00
9	19230619	04/09/1996	312843	ARGEMIRO RIBEIRO GUIMARAES NETO	Aprovado	75,00	40,00	10,00	25,00
10	14436720	28/04/1987	320794	PAULO SOARES BALDUINO JUNIOR	Aprovado	75,00	37,50	20,00	17,50
11	15398638	31/12/1995	322775	MATEUS MIRANDA VECCHIA	Aprovado	75,00	37,50	15,00	22,50
12	11499380	23/12/1983	315537	RODRIGO MACIEL DE Sá GURGEL BANI	Aprovado	72,50	42,50	20,00	10,00
13	13990435	20/04/1992	320876	JéSSICA SIMõES COELHO	Aprovado	72,50	42,50	17,50	12,50
14	13532280	21/11/1985	309206	ESTEVÃO DE AGUIAR BRAGA	Aprovado	72,50	40,00	15,00	17,50
15	20681341	05/05/1997	311629	TATIANA CÂNDIDA PEDROSA SOUZA	Aprovado	72,50	37,50	20,00	15,00
16	11589431	08/07/1978	324675	ANDERSON DA ROCHA SEVERINO	Aprovado	72,50	35,00	17,50	20,00
17	15004909	25/08/1988	324310	ALOISIO ANDRADE PEREIRA	Aprovado	72,50	35,00	17,50	20,00
18	16136009	17/08/1989	323842	VINICIUS LUIZ CAMARGO CARVALHO	Aprovado	70,00	45,00	10,00	15,00
19	15524135	12/11/1989	322427	PRISCILA GURGEL DO NASCIMENTO LOPES	Aprovado	70,00	37,50	17,50	15,00
20	16586553	09/01/1989	314076	GLEICIANE VIEIRA PEIXOTO ROSA	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
21	17278243	28/05/1994	321833	NATHáLIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	Aprovado	70,00	37,50	12,50	20,00
22	MG16885935	05/11/1993	312434	DANUSA PEREIRA FIRMO SILVA	Aprovado	70,00	35,00	20,00	15,00
23	19964793	27/07/1987	321040	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Aprovado	70,00	35,00	15,00	20,00
24	15236312	06/03/1988	310113	LEONARDO CARLOS DA FONSECA	Aprovado	70,00	35,00	15,00	20,00
25	17776413	10/07/1996	308745	JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	Aprovado	70,00	35,00	15,00	20,00
26	21093508	22/05/2000	319166	TIAGO SANTOS SILVEIRA.	Aprovado	70,00	35,00	12,50	22,50
27	13200852	11/04/1985	314737	DANIEL ALMEIDA MARQUES	Aprovado	67,50	42,50	12,50	12,50
28	14642815	15/10/1986	317648	ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA	Aprovado	67,50	42,50	12,50	12,50
29	15839041	07/02/1994	312554	PAULO SERGIO DOS REIS CAETANO	Aprovado	67,50	40,00	17,50	10,00
30	11987558	30/05/1981	323496	DAVID CARVALHO DE MORAIS	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
31	12864806	16/03/1990	318750	RAFAEL CASTRO SILVEIRA	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
32	20334399	06/06/1998	308220	MATHEUS ARAUJO AZEVEDO	Aprovado	67,50	37,50	10,00	20,00
33	18627690	17/03/1997	309159	GUSTAVO LUIZ DA SILVEIRA PEREIRA	Aprovado	67,50	35,00	20,00	12,50
34	19355013	16/07/1997	322826	VINICIUS MUNIZ DE CARVALHO	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
35	13820079	19/08/1983	311237	JORGE DA SILVA PARANHOS NETO	Aprovado	67,50	35,00	12,50	20,00
36	17910606	05/10/1992	326122	ADAO SERGIO OLIVEIRA JUNIOR	Aprovado	67,50	35,00	12,50	20,00
37	14230482	12/07/1984	316296	VERA LÚCIA DE LAIA	Aprovado	67,50	32,50	20,00	15,00
38	209140714	21/09/1984	326358	FLáVIO ANTONIO PEREIRA	Aprovado	67,50	32,50	20,00	15,00
39	12423185	07/03/1984	319688	DIEGO SILVA FERREIRA	Aprovado	67,50	32,50	12,50	22,50
40	17243398	01/09/1992	320469	ANíSIO PEIXOTO MILANI	Aprovado	67,50	32,50	12,50	22,50
41	MG-17.147.624	16/03/1992	324806	VINICIUS RAMOS GOMES	Aprovado	67,50	32,50	10,00	25,00
42	20328408	14/07/1998	310817	GABRIEL PEçANHA QUINTãO DE ARAUJO	Aprovado	67,50	32,50	10,00	25,00
43	14803442	09/02/1988	324903	MAC' ARTHUR FREITAS DE CARVALHO	Aprovado	67,50	30,00	17,50	20,00
44	16866445	19/03/1995	321810	FLAVIO DE OLIVEIRA JANUZI	Aprovado	67,50	27,50	20,00	20,00
45	14198269	23/04/1988	318610	VINICIUS DE CASTRO NUNES	Aprovado	67,50	25,00	20,00	22,50
46	M7.675.260	23/02/1974	307862	EVALDO GONçALVES DA SILVA	Aprovado	65,00	42,50	12,50	10,00
47	6535758	25/07/1973	321991	MARCIO DA CUNHA BERTO	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
48	13101633	05/07/1984	316054	TIAGO ALEXANDRE DA COSTA	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
49	Mg10959769	15/03/1979	316203	LUCIANO GARCIA DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
50	19182415	22/01/1996	311373	CELIO MONICO DA SILVA JUNIOR	Aprovado	65,00	37,50	17,50	10,00
51	14846690	12/05/1989	310202	WESLEY BRUNO OLIVEIRA	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
52	16855345	31/01/1993	313905	CLAUDICEIA RIBEIRO	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
53	20962170	04/10/1999	319879	ROMáRIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
54	15392583	18/03/1993	322164	LUDMYLLA ALMEIDA ARêDES	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
55	12618237-7	16/09/1982	318923	ELTON DINIS CARVALHO	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
56	12052460	14/01/1983	309291	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
57	19666861	22/09/1995	325474	CAIO JOSé SIMãO GONçALVES	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
58	14202606	21/01/1989	311613	IVAN GOMES DA SILVA	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
59	17704585	15/10/1992	325941	JOSIEL ANTONIO DE REZENDE	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
60	18211491	12/06/1993	319063	ARTHUR DE MELO OLIVEIRA	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
61	16007247	15/08/1993	312682	FELIPE JOAQUIM XAVIER DE ALMEIDA	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
62	20312647	06/03/1997	310521	GLAUCCO AZIZ TURETTA RESGALA	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
63	18878717	31/03/1998	324591	ISABELLA MARIA VASCONCELOS MORAES	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
64	MG-20.229.275	16/12/1999	314357	RENAN CARLOS PEREIRA FONSECA	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
65	20247842	18/06/1985	324991	IGOR CARDOSO SILVA	Aprovado	65,00	30,00	17,50	17,50
66	19758108	30/04/1997	317256	DENER ABíLIO SOARES RAMOS	Aprovado	65,00	30,00	17,50	17,50
67	12880043	28/12/1984	325396	DANILO ALVES PEçANHA	Aprovado	65,00	30,00	15,00	20,00
68	16125989	05/08/1990	315576	MAXMILIAN MORAIS DE PAULA	Aprovado	65,00	27,50	17,50	20,00
69	14188459	18/06/1985	324382	MARCOS FELLIPE VIEIRA	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
70	16480335	06/11/1990	309465	TALITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
71	MG 11733441	15/01/1980	324622	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Aprovado	62,50	37,50	17,50	7,50
72	12014168	28/05/1983	313364	SEBASTIãO RAFAEL NERY SALGADO	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00

73	13932814	05/02/1985	325611	THIAGO ALMEIDA FORTINI	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
74	13319450	17/09/1985	313147	FRANKLIN REGINALDO PESSOA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
75	16333740	08/06/1992	311648	ILARA AGOSTINI DE CARVALHO	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
76	12782074	13/01/1984	315343	VAGNER COUTINHO DE SOUZA	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
77	443271343	22/08/1988	316961	CARLOS RAYHONE MARQUES ARRAES	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
78	3802435	29/08/1967	324143	ALTINO RODRIGUES PROCóPIO	Aprovado	62,50	37,50	10,00	15,00
79	11801201	06/11/1981	314469	ADRIANO ELLIS DA SILVA	Aprovado	62,50	37,50	7,50	17,50
80	18078332	18/08/1996	311502	LUCAS VIEIRA NASCIMENTO	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
81	14722734	17/02/1986	310178	ANATHIELLE CAROLINE SANT' ANNA DE SOUZA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
82	15907109	12/08/1987	311952	VALDECI DA SILVA REZENDE	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
83	MG 17.754.056	09/10/1992	322275	BáRBARA AUGUSTA NEDINA DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
84	14426050	04/05/1998	312450	PAULO RICARDO JACINTO JUNIOR	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
85	18164815	31/01/1997	323207	WUELITON DE AREDES SOARES	Aprovado	62,50	32,50	20,00	10,00
86	10674123	27/08/1977	322999	MYRIAN GONÇALVES PEREIRA FERREIRA	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
87	13007669	30/01/1982	320889	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
88	11610028-0	23/06/1978	313463	MARCOS LOPES RASE	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
89	20906066	13/08/2001	311366	MARCOS PAULO MOTA SILVA	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
90	11892205	31/10/1981	315144	JAMILA GABRIELA GIL LOURENçO	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
91	16345475	02/10/1990	314915	MARCO AURéLIO LACERDA	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
92	18122907	01/07/1993	308609	RAFAEL FERREIRA RIBEIRO	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
93	17638315	05/01/1994	325428	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
94	18514630	11/05/1994	323621	WILLIAM FIGUEIREDO SANTOS	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
95	19102954	28/01/1995	321839	ISAMARA REIS GOMES	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
96	13301793	27/03/1986	321558	WINICIUS DA SILVA PASSOS	Aprovado	62,50	32,50	10,00	20,00
97	16886027	24/03/1988	323129	MAICOM MARTINS DA SILVA	Aprovado	62,50	32,50	10,00	20,00
98	8627781	09/11/1975	309804	FABIO CâNDIDO GONçALVES DE ASSIS	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
99	11893576	19/04/1982	325936	ADELITA NAZARETH DE OLIVEIRA MEDEIROS	Aprovado	62,50	30,00	12,50	20,00
100	17917009	19/11/1992	312664	PAULO VICTOR GOES SENA	Aprovado	62,50	30,00	12,50	20,00
101	8066342	21/08/1974	320087	LUCIANO DE PAULA ESTEVAM	Aprovado	62,50	27,50	17,50	17,50
102	10537794	26/04/1981	324582	ALINE LEANDRO VENTURA	Aprovado	62,50	27,50	17,50	17,50
103	20412550	04/06/1999	309351	YGOR PEDROSA COSTA	Aprovado	60,00	40,00	12,50	7,50
104	12662384	10/01/1978	312259	REGIANE APARECIDA NOGUEIRA DE PAULA ELEUTéRIO	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
105	11294280	22/12/1981	323262	RICARDO CABRAL CAMPBELL	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
106	14974317	13/02/1989	324660	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
107	2088068	03/12/1964	324253	MARCUS AUGUSTUS GOULART DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
108	11158507	17/10/1981	319814	DAVID WAGNER DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
109	11913941	27/02/1982	324936	LUIZ GONZAGA CERQUEIRA DE SOUZA JúNIOR	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
110	16376853	11/07/1964	309318	WILSON SANTIAGO DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
111	Mg16514494	03/10/1988	324923	ROBSON VIANA DOS SANTOS	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
112	15128994	18/02/1989	309349	CESAR AUGUSTO MONTES BITTENCOURT	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
113	15906579	21/10/1989	319486	GENILSON MARCOS PEREIRA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
114	16.490-034	17/01/1993	309537	KRISLANY ESTEFANY DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
115	19345310	18/03/1997	311285	PAULO CéSAR DE MAGALHãES FILHO	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
116	20283519	06/07/1998	312444	SAVIO ARAGOSO ARAUJO	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
117	10429563	07/05/1979	324994	VINíCIUS DE ALMEIDA CASTRO	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
118	M-7.844.924	12/11/1977	310182	JEAN VITAL DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	35,00	7,50	17,50
119	Mg17310271	01/03/1979	324709	CRISTIANE ANTONUCCI LEONARDO	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
120	13855848	31/10/1984	325056	PRISCILA VASCONCELOS ALVES	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
121	10777732	25/11/1978	313156	LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
122	12200604	29/11/1983	321287	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
123	14838535	21/06/1987	322965	ANA PAULA DE LIMA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
124	11360678	17/08/1979	325754	WAGNER GASPAR DOMINGOS CORREA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
125	18383027	27/01/1995	323947	DANIEL DE PAULA FERNANDES	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
126	18299900	24/08/1995	324965	JANAINA DA SILVA CARDOSO	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
127	18627997	27/08/1997	308275	JOHNISSON DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
128	19875728	08/01/1998	315149	LUCAS FONSECA COSTA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
129	18577587	05/07/1998	315721	MARCOS PAULO DA COSTA FONSECA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
130	1621469654	13/08/1984	313447	JOAO PAULO DE SOUZA	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
131	17209019	29/10/1991	322715	LEISMARQUE ADELINO JUNIOR DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	7,50	20,00
132	115310070	13/11/1978	325760	ORLANDO SOARES DE BEM	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
133	Mg18359416	02/07/1995	325687	FERNANDO VINICIUS ANDRADE FRITZ	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
134	128326964	25/04/1983	307941	JOSé FRANCISCO O. SIQUEIRA	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
135	18270146	30/09/1996	322063	RODRIGO CHAVES DE MELLO DA CUNHA	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
136	18561050	06/11/1996	311499	JULIA DE SOUZA MINELLI	Aprovado	60,00	30,00	10,00	20,00
137	17009178	11/09/1992	314664	MARKUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
138	15417747	23/02/1989	322111	ÍCARO VINíCIUS VALENTE FERREIRA	Aprovado	60,00	27,50	12,50	20,00
139	19324395	18/04/1997	323244	GRAZIELE DA SILVA PIMENTEL	Aprovado	60,00	27,50	12,50	20,00
140	517443	19/04/1952	314837	ADEMIR DE PAULA TAVARES	Aprovado	57,50	37,50	15,00	5,00
141	11384357	10/04/1978	320346	GILBERTO ZEFERINO DE FARIAS	Aprovado	57,50	40,00	12,50	5,00
142	14587256	12/08/1986	312189	WAGNER JOSE RODRIGUES	Aprovado	57,50	40,00	12,50	5,00
143	12198241	25/03/1984	315605	ANTONIO EDUARDO RIBEIRO LOURES	Aprovado	57,50	40,00	10,00	7,50
144	213702665	08/08/1988	308442	WELLINGTON GALONI MEDEIROS	Aprovado	57,50	40,00	7,50	10,00
145	13438356	19/04/1986	325666	EVERTON ANTONIO ROSA	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
146	MG-11343900	09/02/1979	325430	EDUARDO CESAR MORAES FERREIRA	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
147	Mg 18934139	20/03/1996	324786	GUILHERME MARTINS ALVES	Aprovado	57,50	37,50	7,50	12,50
148	M8311601	19/09/1977	311351	DANIELA LUZIA DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
149	16192259	29/12/1989	323407	LUIZ FERNANDO ORIOLI	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
150	18857705	16/03/1995	308476	JOãO ROBERTO SOARES JUNIOR	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
151	4651-968	16/02/1964	321836	GERSON MARCHESS	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
152	Mg12551836	03/03/1983	325227	CLAUDEMIR MESSIAS	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
153	16961292	27/07/1990	317303	CAMILLA DE RESENDE CAMPOS	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
154	18259544	17/12/1993	326287	ARIANA APARECIDA DE PAULA	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
155	12109011	10/04/1984	316845	DANIEL DA COSTA BERNARDO	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
156	Mg 15912441	22/01/1986	320904	AGNALDO BATISTA DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
157	15729768	27/03/1990	323128	LARRY MACHADO INTREBARTOLI	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
158	17272918	02/03/1991	315133	STEVE ROGER DA SILVA SOUZA	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
159	12464621	19/11/1984	313111	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	20,00	5,00
160	8365296	26/05/1976	309088	MIGUEL LEOPOLDO DE PAULA	Aprovado	57,50	32,50	17,50	7,50

161	16537678	27/01/1990	324951	WILLIAM DA MATTA TROTA	Aprovado	57,50	32,50	17,50	7,50
162	12061965	26/09/1979	319481	EDINEIA MARIA DE ARAUJO CARVALHO	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
163	12553670	08/08/1983	321776	LEANDRO RODRIGO DA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
164	13616980	08/05/1987	324597	KARINA SANTOS DE ALMEIDA PETRA BARBOSA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
165	19585320	11/01/1998	323345	THAYNá DAS GRAçAS DE PAULA GOMES	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
166	13731159	05/10/1985	325820	EMILENE RITA PIMENTEL DA SILVA PEREIRA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
167	13079543	26/10/1990	320091	RAPHAEL GUIZILINI MENDES	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
168	Mg15659069	22/04/1988	320947	VICTOR MARTINS GALVãO DA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
169	171066	14/12/1988	322387	MARCOS VINICIUS MIRANDA VECCHIA	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
170	16920675	19/06/1998	318262	RICARDO VASQUES SOARES	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
171	13258399	14/01/1983	308582	EDVALDO JORGE FERREIRA	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
172	MG-20.777.970	28/08/2000	308779	ATHIRSON DIAS SOBRINHO	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
173	3882210	11/12/1966	320165	SILVIO LÚCIO DE AGUIAR	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
174	12290800	05/04/1984	319971	DIOGO OLIVEIRA TRINDADE	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
175	15340148	04/03/1988	311804	NILSON RODRIGUES DALA PAULA	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
176	MG 16363548	13/01/1990	315959	PAULO HENRIQUE FRANCO DE SOUZA	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
177	18031231	22/04/1991	313821	JONATHAN JOSÉ RIBEIRO	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
178	18228323	22/09/1991	310532	MARCELO AUGUSTO MAGALHAES BETTE	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
179	17968950	23/07/1992	319425	MATHEUS LUIZ ALVES FERREIRA	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
180	16887610	19/10/1993	314497	MAGNO APARECIDO DE CARVALHO PESSOA JúNIOR	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
181	18859024	03/04/1995	312710	BRUNA CRISTINA LEITE ALVES	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
182	19952272	27/05/1996	313863	GUILHERME CORREA LOPES	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
183	MG-21.055.754	24/02/2000	319807	JARDEL CORREA DE FREITAS	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
184	18364951	14/04/1993	322347	VERONICA OLIVEIRA VARGAS MARQUES	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
185	19764582	11/08/1995	307988	PEDRO HENRIQUE AREDES FILGUEIRAS	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
186	19743841	08/02/1997	314749	PABLO YGOR TRINDADE CORTES	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
187	19343947	31/08/1996	317330	ERIKA GARCIA RAMOS	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
188	10821651	06/10/1979	324411	DARLAN DALA PAULA TôRRES	Aprovado	57,50	30,00	7,50	20,00
189	17227754	02/02/1992	308657	ELISON NEDINO DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	20,00	10,00
190	18368451	04/10/1994	322800	LUIZ FERNANDO DE REZENDE JUNIOR	Aprovado	57,50	27,50	20,00	10,00
191	12965969	28/04/1983	310100	KENIA MENDES MINERVINI PIRES	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
192	125683532	26/07/1979	319073	WILMAR JUNIOR VITOR	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
193	12245438	28/10/1981	324788	CLAUDENIR JOSE PORTILHO	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
194	11307048	02/01/1984	309269	DANIELLA SOUZA ARRUDA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
195	020.178.025-1	10/11/1983	320093	ROSELAINE SANTOS NASCIMENTO	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
196	22107300	04/10/2000	325582	PHáBLO FELLIPE ALVES DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
197	12304104	15/02/1981	307803	RENATO DA SILVA ZIBORDI	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
198	11253544	02/01/1983	314524	EMANUEL HENRIQUE PORTES COSTA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
199	11868901	05/02/1983	311627	ROLDÃO PIMENTEL GLANZMANN	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
200	12066628	23/08/1985	308019	LEANDRO MOREIRA FERREIRA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
201	15769316	08/02/1988	313568	AMANDA LELIS NACIONAL	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
202	3367511	06/09/1992	313376	JHON LENON DORIGUETO LIMA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
203	20178239	17/11/1997	325987	DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
204	3934335	09/03/1967	325743	EURIDES JOSE MARTINS FILHO	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
205	15745861	03/10/1988	321260	JULIANO DE PAULA RIBEIRO	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
206	14664192	02/05/1994	309347	BRENO NOGUEIRA FRANCISCO	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
207	12820141	03/12/1984	316044	ANSELMO LUIZ DOS SANTOS	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
208	MG5330104	09/09/1970	308686	RéGIS ANDRADE LAVIOLA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
209	10877913	04/11/1978	309651	PRISCILLA MIRANDA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
210	MG 19.110.328	17/02/1996	307795	HIGOR ALVES DE SOUZA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
211	20650224	06/04/1999	312655	LUANA CRISTINA SOARES RIBEIRO	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
212	13577800	03/05/1989	310371	LUCIANA APARECIDA FIGUEIREDO MAZZINI MUNIZ	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
213	16616802	12/09/1990	325527	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
214	19394628	20/12/1996	309852	ALTAIR EVANGELISTA DE AGUIAR NETO	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
215	16604786	01/05/1992	325117	VICTOR ROCHA CASSIANO DA VEIGA	Aprovado	55,00	32,50	7,50	15,00
216	9288401	20/01/1980	308522	JEAN LOUIS PAUL DE LIMA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
217	16164275	29/04/1995	309886	POLIANY MINARINE CORREA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
218	11092694	06/09/1978	323750	MARCO AURELIO ANTONIO DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
219	12884931	13/03/1986	325055	JOãO PEREIRA MOTTA JUNIOR	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
220	MG-17476568	06/03/1991	326313	LAUANA LOPES ALVES	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
221	17617290	30/03/1992	324527	VERONICA NEIDEANA RIBEIRO	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
222	15398685	23/04/1993	309698	ANA LUIZA BISSIATE VECCHIA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
223	6357862124	06/12/1995	312939	ISABELA BIANCA DA ROCHA OLIVEIRA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
224	13642571	24/01/1987	312726	JOãO PAULO GOMES MENDES	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
225	18468681	19/02/1994	319038	ALEF FARIA DOS REIS	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
226	16868538	06/02/1995	326148	MATEUS BARBOSA NUNES	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
227	MG19477436	10/09/1995	321895	REINALDO GOMES DE ARAUJO	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
228	MG20349884	29/09/1997	315030	SARA SOARES MARTINS	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
229	MG10838331	07/07/1979	326250	ÂNGELA DE JESUS OLIVEIRA LOPES	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
230	11992785	20/12/1984	320468	DIONI CUNHA FERREIRA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
231	15684161	03/04/1989	317712	ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
232	18275122	23/04/1994	312660	TAIANE VIEIRA QUINTAO	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
233	16382285	22/08/1989	315259	FLáVIO DE PAULA CRUZ	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
234	14488922	12/11/1990	321564	GUSTAVO FERREIRA PROCÓPIO	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
235	12203207	20/01/1995	310666	VITOR ALDEBARã PRADO GONçALVES	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
236	18515822	16/04/1995	312599	LUIZ GUILHERME NASSORINTO RODRIGUES	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
237	MG 15.277.836	25/04/1987	313528	EVERSON CHAVES BRáZ	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
238	MG 14.976.049	28/04/1990	321126	JACKSON DE FREITAS MANOEL	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
239	17734556	22/01/1992	320740	FABRíCIO DALA PAULA RAMOS	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
240	17762420	01/02/1993	324927	JHON WAISTER PEREIRA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
241	M3 378672	06/12/1964	320318	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	Aprovado	55,00	27,50	10,00	17,50
242	16256009	15/06/1991	326039	LEONARDO FONSECA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	10,00	17,50
243	20363705	25/04/1998	310328	MARCUS VINICIUS DE LACERDA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	10,00	17,50
244	Mg 15.944.622	26/04/1988	314213	ISALINO NICOMEDES DA SILVA	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
245	20039176	27/12/1998	321724	EVANDRO DE OLIVEIRA MESSIAS	Aprovado	52,50	40,00	12,50	0,00
246	14148325	25/06/1977	319361	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
247	16520206	13/11/1989	320301	FRANCIRLAINE DA FONSECA SOUZA	Aprovado	52,50	35,00	17,50	0,00

248	20439195	20/03/2001	314952	OTACILIO DE ANDRADE RAIMUNDO	Aprovado	52,50	35,00	15,00	2,50
249	4269805	29/10/1965	325560	APARECIDA DE FATIMA SOARES	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
250	10724850	19/09/1980	311395	RODRIGO CARLOS GOMES	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
251	Mg 15760350	13/05/1987	324805	EDNEI DA SILVA VIEIRA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
252	20597657	02/10/1997	312063	MAURICIO JOSE GUEDES SOARES	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
253	15310045	30/06/1987	323673	LAERTE SANTOS PEREIRA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
254	18137954	29/06/1998	313122	JEFFERSON JOSé PIRES DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
255	17632673	17/05/1990	326352	WALBERT DA MATA FERNANDES	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
256	17042365	02/09/1991	317502	LUCAS MAGNO DE JESUS	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
257	16888506	30/11/1993	308597	VICTOR HUGO DERI MACEDO	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
258	17342966	14/02/1994	308619	COSME RICARDO DE ANDRADE	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
259	13730429	07/08/1989	325407	MARCOS PAULO MILANI DA CUNHA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
260	16749721	19/09/1989	312728	TALITTA CRUDELLI RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
261	18940648	06/07/1994	313557	VITOR DA SILVA MELATO	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
262	19273239	22/08/1995	313602	ELTON SANTOS MARTINS	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
263	Mg20498900	01/09/1998	309840	GABRIEL DE MELO PIRES	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
264	5271354	31/10/1966	309287	MARCUS VINICIUS ANDRADE DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
265	10497864	23/07/1976	311006	EMERSON FAZOLIN BASTOS	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
266	18161528	27/03/1995	319186	MARCELO ANTUNES PEREIRA FILHO	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
267	MG13159306	01/08/1981	324807	FABRíCIO GOMES ROMAO	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
268	17330944	14/03/1971	309556	SEBASTIãO PAULO DA FONSECA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
269	17947999	09/04/1984	321194	ELIAS CASIMIRO DA LUZ JúNIOR	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
270	12487803	06/11/1984	313786	ANDERSON LUIZ DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
271	13077811	17/06/1982	309052	EMERSON DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
272	14566133	06/06/1987	309048	NATHAN VIEIRA CLEMENTE	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
273	Mg18754234	19/05/1994	308903	DANIEL RAMOS MOREIRA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
274	213739741	09/02/1995	319821	GABRIEL BENTO BORGES	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
275	16888567	17/03/1995	325112	LAÍS CASCELI INÁCIO VASQUES	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
276	Mg19671706	25/05/1996	324751	WILLIAM CANDIDO RAMOS	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
277	Mg20154271	05/04/1998	313969	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS FRITZ	Aprovado	52,50	30,00	7,50	15,00
278	14559304	03/03/1984	326370	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	17,50	7,50
279	18206158	19/01/1999	309495	DANIEL MARINI DE ANDRADA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
280	9577195	06/02/2001	319645	RAPHAEL DE OLIVEIRA AMORIM	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
281	17128927	05/11/1990	320666	RAMON DOS SANTOS PAIVA	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
282	8289769	01/03/1983	312356	CLáUDIA FERREIRA PAES	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
283	15507779	24/11/1988	309354	BRUNO CARLOS ZAMBONI DA SILVA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
284	MG 17167878	13/04/1994	325816	GABRIEL SILVA CORRêA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
285	19349061	20/04/2000	322109	RODRIGO SOARES PEREIRA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
286	17119494	17/12/1989	314937	SCHIRLEINY SCHIMITH DE NOVAES	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
287	16767237	15/02/1990	314407	RENAN VIANA DA SILVA	Aprovado	50,00	37,50	10,00	2,50
288	18051399	13/10/1995	325883	JOHNATAN ROSA DOS SANTOS SAUDO	Aprovado	50,00	32,50	15,00	2,50
289	MG-17.270.679	05/06/1996	318097	GIOVANA GOMES PROCóPIO	Aprovado	50,00	32,50	15,00	2,50
290	7579190	04/01/1974	323493	WEBER VASCONCELOS DOS REIS	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
291	9025819	05/10/1978	310676	JEAN CARLO JOSE DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
292	Mg 12577836	18/03/1983	311029	SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
293	Mg14102360	04/02/1986	324832	VANESSA MAGALHãES AZEREDO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
294	18245452	01/01/1994	320509	MARCOS JUNIOR DA CUNHA LACERDA	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
295	MG 11893227	30/07/1982	308055	GILBERTO LIMA FONTOURA	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
296	15828818	26/02/1991	309687	JULIO CéSAR SOARES DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
297	19756794	30/09/1995	324768	PAMELA CASSIN ROCHA	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
298	Mg4683607	02/07/1965	311188	MARIUSA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
299	6535775	14/02/1971	320951	JOSE CARLOS FERREIRA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
300	12566880	01/05/1979	319327	MARCIO FREITAS SILVA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
301	11915154	27/03/1981	321633	JULIO CESAR DE FREITAS GOMES	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
302	12097990	21/04/1983	322227	DERLVELIM OLIVEIRA NOGUEIRA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
303	16735228	23/02/1991	323593	EDNA MARIA NERY SALGADO	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
304	13617525	27/06/1993	313819	PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RIBEIRO	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
305	22923916	28/05/1972	315381	GLEIDE MARIA VIANA DE SOUZA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
306	Mg13172789	06/04/1987	324849	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
307	17521673	19/03/1991	318423	JESSICA RODRIGUES ALONSO	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
308	3550741	20/04/1993	323300	FELIPE SANTOS LESQUEVES	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
309	14679833	29/04/1998	312391	JAVSON PEREIRA DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
310	Mg17907124	22/07/1992	313006	GLAUCIELLI DE OLIVEIRA ANDRADE BASTOS	Aprovado	50,00	27,50	17,50	5,00
311	59027342	06/11/1962	324485	WALDIR TEIXEIRA JUNIOR	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
312	10166332	26/01/1975	323508	ELIZABETH COELHO MAGALHAES	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
313	14963015	19/09/1988	318094	JOEL DE JESUS SILVA BENEDITO	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
314	14170015	15/05/1989	324400	DANIEL FELIPE DE ANDRADE COELHO	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
315	16996527	30/07/1993	307951	JOSE VENANCIO DA SILVA SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
316	20114825	11/07/1997	318867	THAIS ISABEL LUIZ DE SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
317	18807864	16/08/1993	322348	ALDAIR JOSE FERREIRA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
318	16003086	28/03/1995	318664	WEVERTON CHAVES DOS REIS LIMA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
319	19115336	07/05/1995	324447	JOSE RICARDO ALVES ZANON	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
320	15951592	18/08/1998	309382	HENRIQUE PARANHOS OLIVEIRA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
321	9132836	09/11/1975	322451	ADILSON FIGUEIRA GARCIA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
322	MG 10160484	10/01/1977	320622	LUCIANO DE SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
323	18575941	18/02/1993	324909	JOAO JOSE MORAIS QUINTAO	Aprovado	50,00	27,50	5,00	17,50
324	8176658	14/03/1979	325225	JAIR ALVES DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50
325	Mg8626067	01/05/1979	326120	ANDRé FILIPE DA SILVA NICOLAO	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50
326	MG18264252	16/04/1997	321982	LUCIANO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
327	19164633	22/12/1998	319196	RENAN VITOR PEREIRA DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
328	10392595-4	08/06/1978	322780	ALEXSANDO QUILESI	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
329	MG 12626249	27/06/1982	321693	ALESSANDRO CARLOS SILVA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
330	12913087	19/10/1982	326043	CLAUDIA HELENA JORGE	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
331	15791971	13/03/1987	321434	ANDERSON FAGUNDES GOMES DE ALMEIDA	Reprovado	47,50	35,00	10,00	2,50
332	16232389	21/01/1997	319202	LUCAS FREITAS DE MELO	Reprovado	47,50	32,50	12,50	2,50
333	19369935	23/05/1995	321866	THAYNá MáRCIA BARBOSA	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
334	Mg-20.639.882	15/10/1998	308248	GUSTAVO DE SOUZA FREITAS	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
335	12098301	24/02/1980	311410	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	Reprovado	47,50	32,50	7,50	7,50

336	15755305	18/11/1990	324990	RICHARD TAVARES COSTA E SILVA	Reprovado	47,50	30,00	15,00	2,50
337	17074116	22/06/1991	312688	MARC0S ANTONIO DE PAULA POLIDO	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
338	3074635	02/01/1962	321471	WILSON LUCINDO DE CASTRO	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
339	13858163	31/07/1984	309890	AILTON FREITAS DA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
340	15873332	22/07/1987	324323	WEBERSON FARIA SOUZA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
341	17338158	25/12/1991	322304	JEFFERSON NATAL SANTANA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
342	17831180	16/07/1996	314760	MAYCON MACHADO DE ARAúJO	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
343	19348009	17/11/2000	314818	ISABELLA DE SOUZA BARBOSA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
344	10850545	04/05/1979	324512	PATRICIA CERQUEIRA DA ROCHA FARIA	Reprovado	47,50	30,00	5,00	12,50
345	5303279	08/06/1971	310037	MAURICIO SILVANO	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
346	10786983	29/12/1973	324859	ROSILúCIA MARIA DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
347	10363672	01/04/1980	311980	JANAINA RAQUEL DA SILVA MATIAS	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
348	12122771	04/09/1981	322611	FABIANO DE SOUZA AMORIM	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
349	11946559	29/04/1983	325014	NELIO CABRAL	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
350	MG 14145520	17/02/1987	321834	MARCO AURéLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
351	19409233	11/10/1995	309488	WELLINGTON DA SILVA RIBAS	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
352	92356484	09/11/1962	308386	DELMIR CAMPODONICO FREITAS	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
353	12305857	26/04/1983	315813	WALTECY ANTONIO RIBEIRO	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
354	21184837	27/10/1997	313733	ADILSON SOARES DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
355	301450920	16/07/1998	321517	CRYSTHIAN NOVAES DE PAULA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
356	115557829	23/06/1978	322184	REINALDO LOPES RASE	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
357	17087136	15/06/1991	324890	THAIANE DE JESUS FERNANDES	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
358	17877932	11/08/1991	326025	VAGNER QUERINO DE LAIA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
359	17082930	10/02/1993	319203	MARIA EDUARDA FREITAS BERTONI	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
360	19146780	19/04/1995	324525	ROSANA FORTUNATO PEREIRA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
361	19651627	16/02/1998	323388	CHARLLES ARAUJO DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
362	12869532	12/11/1998	324170	IGOR EUZéBIO DE FARIA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
363	20904571	28/09/1999	321010	DANIEL LUCAS SILVA PEREIRA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
364	201626926	10/03/1984	315382	FABRICIO DA SILVA VIANA	Reprovado	47,50	27,50	5,00	15,00
365	M6848427	03/08/1968	310954	LENILEIA DE JESUS BERIZONZI	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
366	17357795	06/08/1993	323060	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
367	12910858	11/01/1984	315248	EDNEY JOSE BARBOSA JUNIOR	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
368	14220576	24/01/1988	325887	MAXIMINO GODINHO DE SOUZA MIRANDA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
369	209893205	25/10/1975	316481	PAULO DAMIAO SIQUEIRA MAIA	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
370	14440906	07/06/1984	310044	CARINA SILVA ROCHA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
371	11766124	09/08/1979	314694	DANIEL ALOISIO MORETE CORREA	Reprovado	45,00	32,50	10,00	2,50
372	7573501	16/01/1990	311827	SAMUEL PEREIRA	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
373	17437132	29/01/1993	309742	WALLACE DA SILVA CARNEIRO MEDEIROS	Reprovado	45,00	30,00	15,00	0,00
374	16580019	03/08/1989	310658	THIAGO CALCAGNO VIDON BRUNO	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
375	Mg16807542	05/05/1992	323846	THAMARA FELíCIO DE PAULA	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
376	Mg 13903155	08/09/1986	325623	SILVéRIO COSTA PARANHOS JúNIOR	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
377	Mg14191199	06/12/1988	314725	ANTONIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
378	15118612	16/08/1990	325314	MARQUELANIO RODRIGUES	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
379	18853548	25/06/1995	310047	THAíS FERREIRA BARBOSA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
380	14390031	17/09/1987	321381	ERALDO ADãO GOUVêA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
381	13365943	14/01/1986	325067	ANDRé LUIZ ALBRIGO DE FARIA	Reprovado	45,00	30,00	5,00	10,00
382	10520882	19/05/1979	323505	KARINE JúLIA DE SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
383	18941030	22/11/1995	313574	JOSÉ GERALDO DA ROCHA MENDES JUNIOR	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
384	14482771	18/05/1966	325217	JOãO PEDRO CELESTINO	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
385	13274401	03/10/1979	308665	RODRIGO ALAMINO DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
386	12265549	12/02/1982	320349	DANIEL CAETANO DE PAULA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
387	16256079	24/01/1989	316993	GREISEANE GONCALVES CALAIS BARROS	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
388	18476015	27/10/1993	325276	ABNER XAVIER DOS SANTOS	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
389	18489536	19/03/1994	320910	JOSé AUGUSTO CORREA DE FREITAS	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
390	20120450	20/01/1998	321931	ALICE OLIVEIRA TROTTA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
391	19770030	05/04/1999	322443	FRANCO MONTEIRO LOPES JUNIOR	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
392	13913273	05/10/1986	317210	LEANDRO LEAL TURETA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
393	18205244	30/11/1992	321966	YAGO DA SILVA AZEVEDO	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
394	19602094	30/06/1998	316496	NATANAEL SERGIO DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
395	4806242	10/03/1964	318834	JOÃO JOSE DA COSTA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
396	11810548	18/08/1975	323775	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
397	16344568	11/09/1990	317408	WANDERSON RENATO DOS SANTOS LEONATO	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
398	MG15175407	22/05/1988	324977	RODRIGO FABIANO SANTOS	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
399	17787473	03/07/1995	322754	BRUNO ADRIANO SANTOS TOME	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
400	256942970	27/11/1996	311482	MICAELLEN CUNHA DE AGUIAR	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
401	M 6534841	05/07/1972	313798	PAULO SéRGIO BARBOSA	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
402	10706711	26/09/1977	322639	MARCIO JOSE FERREIRA DIAS	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
403	13962968	25/10/1988	325206	FABIANA GOMES RODRIGUES SILVA	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
404	18627985	06/09/1995	313254	JOHN TAIDER DA SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
405	19280514	10/03/1997	313437	RENAN LUCAS LORETE VILELA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
406	15310232	06/04/1990	322125	CARLOS HENRIQUE ALVES DA COSTA	Reprovado	42,50	32,50	7,50	2,50
407	15261824	16/03/1988	323453	BRUNO CAMPOS DA SILVEIRA	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
408	18150298	01/09/1994	310819	DIEGO RODRIGUES DE SOUSA MATTOS	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
409	18750656	08/01/1995	322197	MARCUS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA BASTOS	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
410	25229425	29/09/1993	310392	RODOLFO DIAS CAMARGO	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
411	3161233	17/02/1979	309421	GERALDO ISIDORIO JUNIOR	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
412	17633124	11/02/1995	318224	RODRIGO JOSé MEDEIROS DOS REIS	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
413	19091974	26/03/1995	321442	LEANDRO SILVA DIVINO	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
414	10704041	05/09/1979	323620	ADYLSON GOMES DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
415	18140948	13/07/1993	318529	CLARISSE MARIA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
416	2264629020	05/01/1977	325607	FABRICIO DUARTE NOGUEIRA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
417	14099438	27/04/1985	316721	CLEIDIR FELIPE MARIANO	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
418	16721196	11/07/1991	309116	FABIO BRAGA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
419	17659838	28/08/1995	311369	ISABELA RAMOS GONCALVES	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
420	13113068	26/05/1980	313577	JORGE LUIZ BELOTE	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
421	20188004	09/12/1999	308966	JOãO VICTOR DE JESUS BARROS	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
422	12866694	23/07/1980	321613	EDER DA SILVA	Reprovado	42,50	25,00	5,00	12,50

423	17630761	20/04/1988	309891	MICAELA TAMIRES SANTANA NUNES	Reprovado	42,50	22,50	15,00	5,00
424	9164235	19/07/1976	314374	WASHINGTON DE PAULA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
425	17734080	04/03/1987	313359	LEDILSON DOMICIANO ALVES	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
426	18131069	06/06/1996	315338	ELISIANE LOPES DA SILVA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
427	12823677	28/03/1980	315123	LILIAN MARIA DA SILVA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
428	12327230	06/01/1981	308487	SEBASTIAO REIS VIEIRA TESTA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
429	17122513	05/02/1991	315118	TARCíSIO CARLOS COUTINHO SILVA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
430	18380920	15/11/1993	309918	MATHEUS GOMES ELLIS DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
431	Mg15129655	13/07/1986	320064	ERIKSON RONAN DE SOUZA MARTINS	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
432	17412822	16/03/1990	313713	WALDINEY DO PRADO SILVA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
433	19305119	13/07/1998	322830	PATRICK MATOS CORREIA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
434	21127792	22/10/2000	320533	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
435	Mg20493279	05/11/1998	323298	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	Reprovado	40,00	25,00	5,00	10,00
436	15656844	12/05/1987	308446	GILBERTO DA SILVA SOUZA	Reprovado	40,00	22,50	15,00	2,50
437	10661362	18/11/1978	319826	CASSIANO SINESIO DE SOUZA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
438	14771086	22/03/1987	308607	VINICIO CAMPOS CARVALHO	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
439	16771532	05/01/1991	323716	MARCOS FERNANDO FERREIRA ALVES	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
440	10495365	20/09/1981	311579	MáRCIA APARECIDA FRANCISCO PEIXOTO	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
441	20442578	18/10/1996	323768	WALBER VASQUES DE CASTRO SOUZA	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
442	13992780	17/07/1998	319510	FERNANDA MOTTA DE SOUZA	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
443	MG18152752	09/09/1991	325755	ADILSON DA VEIGA	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
444	11013421	30/01/1980	317779	ANA CLAUDIA GOMES DO PRADO	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
445	239426125	08/06/1998	324106	ANDERSON SILVA LEITE	Reprovado	37,50	25,00	12,50	0,00
446	15481882	05/10/1990	323567	BRUNO PAUL GUIMARãES ROCHA	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
447	20002856	26/01/1997	311068	FARLHY CRISPIM ASSIS SILVA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
448	MG18396395	22/02/1994	312828	ADRIANO VILELA MARIGO	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
449	16480277	18/11/1995	314984	GABRIELLY APARECIDA SALVIANO SOARES	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
450	17930984	21/10/1991	314120	ELVIS MAICON BRUCE MEIRELES SILVA	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
451	12105137	21/07/1980	314448	CARLOS MAGNO CORREA	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
452	15714439	05/03/1992	314272	CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA	Reprovado	37,50	15,00	17,50	5,00
453	12778549	08/06/1981	322461	RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	27,50	5,00	2,50
454	5493311	24/10/1967	322938	HUMBERTO NORTE MEIRELES DA SILVA	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
455	9337165	11/04/1976	323083	AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
456	16355719	12/04/1987	318455	SEBASTIAO JONAS DOS SANTOS	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
457	13687931	17/07/1983	326103	JEFFERSON FREITAS ANDRADE	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
458	10388233	26/05/1976	324507	ONOFRE NERY DA SILVA	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
459	MG12211998	09/05/1978	326012	JOAQUIM LUCIANO DUARTE	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
460	103923314	03/04/1979	325328	LUCIO MAURO DE OLIVEIRA FONSECA	Reprovado	32,50	25,00	7,50	0,00
461	15923179	15/07/1989	324756	MAURICIO FLORES DE FREITAS	Reprovado	32,50	25,00	2,50	5,00
462	10066420	26/10/1977	320240	LEANDRO NEVES DOS SANTOS	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
463	8961791	10/09/1977	324997	CRISTIANE ALVES FERREIRA DE MELLO	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00
464	14235300	10/02/1989	311519	ODILO SALVADOR DA SILVA	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00
465	267783082	05/10/1993	324198	LUIZ FELIPE MARTINS MENDES	Reprovado	27,50	17,50	10,00 e	0,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	16920706	25/07/2001	313962	RODOLPHO VASQUES SOARES	Aprovado	80,00	42,50	17,50	20,00
2	15469417	11/02/1988	309056	LUCILAINE EUZEBIO DA SILVA SOUZA	Aprovado	77,50	35,00	17,50	25,00
3	17278243	28/05/1994	321837	NATHáLIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	Aprovado	75,00	40,00	12,50	22,50
4	20-193-604	17/10/1999	320611	PATRICK BORGES DE PAULA	Aprovado	75,00	35,00	20,00	20,00
5	16881374	21/10/1991	322265	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	Aprovado	72,50	32,50	15,00	25,00
6	20641650	08/07/1999	313524	MARIA EDUARDA NAVARRO DOMINGOS DOS SANTOS	Aprovado	72,50	30,00	22,50	20,00
7	18372850	04/07/2000	308103	NATHAN DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
8	17859551	20/10/1994	310979	NAYANNE KARLA DA FONSECA SILVA	Aprovado	70,00	37,50	22,50	10,00
9	17293267	19/09/1990	311044	DAYANA BITTENCOURT SILVEIRA	Aprovado	70,00	37,50	20,00	12,50
10	18078829	31/07/1992	319979	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
11	19855090	31/05/1998	309973	MARIA EDUARDA SOUZA MINGARDI	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
12	16614746	09/01/1990	312455	FABIANA CLARA SILVA NUNES	Aprovado	70,00	37,50	12,50	20,00
13	18971859	14/07/1993	317397	DAIANE MUNIZ DE SOUZA	Aprovado	70,00	32,50	20,00	17,50
14	14941192	02/10/1990	321142	MARCUS MOIA CARVALHO SILVA	Aprovado	70,00	32,50	17,50	20,00
15	16888023	12/11/1992	308061	DéBORA DORNELAS GOMES PEREIRA	Aprovado	67,50	42,50	17,50	7,50
16	MG 19741854	18/04/1997	321846	CARLA SILVA DE PAULA	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
17	18295967	12/07/1994	319830	DéBORA CRISTINA OLIVEIRA CLEMENTE	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
18	16192522	29/07/1998	316260	FERNNANDA LUIZA DE SOUZA FARIA	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
19	18865025	30/09/1994	315002	FRANCIELE CRISTINA BRAZ DIONIZIO FERNANDES	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
20	19545300	12/08/1996	317472	MIRELLA NOGUEIRA DA COSTA	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
21	20597657	02/10/1997	314860	MAURICIO JOSE GUEDES SOARES	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
22	22043949	21/01/2002	310952	MARIA VITóRIA DOS SANTOS MELATO	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
23	15246708	07/07/1986	324813	JULIANA CAETANA DA SILVA	Aprovado	67,50	30,00	17,50	20,00
24	18878717	31/03/1998	325700	ISABELLA MARIA VASCONCELOS MORAES	Aprovado	67,50	27,50	17,50	22,50
25	19484790	19/12/1997	310429	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
26	7356334	01/03/1973	309408	MARILEA FINTELMAN DOS SANTOS FIALHO	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
27	14401696	04/04/1985	310975	MARCOS VINíCIUS DE FREITAS RODRIGUES	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
28	28.212.261-3	20/04/1992	322864	KARLA HENRIQUE LEANDRO	Aprovado	65,00	35,00	20,00	10,00
29	MG- 21.180.022	31/05/2001	308656	BRENDA MADEU DEFAVERI RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	35,00	20,00	10,00
30	17323325	08/05/1991	311928	GRACIELE CARDOSO MILANE DOS SANTOS	Aprovado	65,00	35,00	17,50	12,50
31	16586328	03/09/1990	314289	BARBARA LUCAS DE OLIVEIRA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
32	17730605	09/04/1993	322086	LUCAS OLIVEIRA DA CUNHA VICENTE	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
33	17313594	12/04/1993	315526	DANIELA FONSECA SILVA	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
34	18602210	26/06/1993	326332	MAGDA DE ALMEIDA LELES OLIVEIRA	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
35	19632319	05/04/1997	316816	ROBERT SILVA MENDES	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
36	19533348	28/03/1999	322246	MARYANA BARYNNA RIBEIRO DA CUNHA	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
37	4623805	21/04/1968	323124	CLAUDETE INES DE BARROS SEVENINI	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
38	12965969	28/04/1983	310105	KENIA MENDES MINERVINI PIRES	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
39	13616980	08/05/1987	324598	KARINA SANTOS DE ALMEIDA PETRA BARBOSA	Aprovado	65,00	30,00	17,50	17,50
40	MG13406808	26/06/1987	324949	JULIA SOLDATI RODRIGUES	Aprovado	65,00	30,00	15,00	20,00

41	18855127	27/09/1995	309563	JúLIA RORIZ DE MENDONçA	Aprovado	65,00	27,50	17,50	20,00
42	20537539	11/12/2001	317618	GABRIEL FRANCO DO PRADO	Aprovado	65,00	27,50	17,50	20,00
43	16920241	11/04/1989	324127	EDUARDO DE PAULA DA ROCHA	Aprovado	62,50	37,50	5,00	20,00
44	17172075	13/10/1990	325150	CAROLINA BARROS SOUZA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
45	16042523	29/04/1991	326019	LUCAS LIMA SILVA BANDEIRA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
46	15576341	30/06/1988	321402	ANA PAULA APARECIDA	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
47	17571761	12/11/1991	324325	POLICARPO JORGE ROSA DA ROCHA JUNIOR	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
48	17069978	10/03/1992	315754	JACQUELINE DA SILVA PEREIRA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
49	22650433	10/11/2001	323645	JADY NERY DE SOUZA GUEDES	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
50	08425888-8	10/03/1970	320980	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
51	15505702	14/11/1988	322680	KELLY CAREM BRAMBILA	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
52	18910125	11/03/1995	309161	BRUNA ALVES RIBEIRO DE FREITAS	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
53	20580583	17/09/2002	326234	MARIA EDUARDA VENTURA DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
54	21538662	26/06/2000	313966	ESTHER CRISTINA PIRES DE SOUZA PAULA	Aprovado	62,50	30,00	22,50	10,00
55	MG11881363	02/04/1976	324607	ANDRÉA FERNANDA DA SILVA FONSECA	Aprovado	62,50	30,00	20,00	12,50
56	19886116	13/05/1999	309786	MARIA MARCELLA CARVALHO AVELINO	Aprovado	62,50	30,00	20,00	12,50
57	18383027	27/01/1995	323954	DANIEL DE PAULA FERNANDES	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
58	91469718	08/11/1973	308072	ALDENIR ABREU DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
59	MG-19.742.412	10/11/2001	322605	BRUMáRIO SANTOS DA SILVA	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
60	4283839	17/06/1964	319428	ARLEI SILVA GUIMARAES	Aprovado	62,50	30,00	12,50	20,00
61	Mg16581986	04/09/1991	312175	FABIOLA FONSECA FALCE	Aprovado	62,50	27,50	20,00	15,00
62	20181169	31/08/1998	310161	KAROLAENY SCHIMITH DE NOVAES OLIVEIRA	Aprovado	62,50	27,50	20,00	15,00
63	6887776	02/06/1973	312049	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	Aprovado	62,50	27,50	17,50	17,50
64	20128984	16/04/1996	318862	ADRIANO DA SILVA BEBIANO FILHO	Aprovado	62,50	27,50	17,50	17,50
65	18749541	24/08/1995	319783	LUCAS REIS DE CARVALHO	Aprovado	62,50	27,50	15,00	20,00
66	15098160	20/03/1999	324457	SAMELA REIS PONTES	Aprovado	62,50	27,50	15,00	20,00
67	18912467	28/11/1997	325087	MARIA OLINDA DA SILVA	Aprovado	62,50	22,50	20,00	20,00
68	10968381	03/11/1979	323125	ELISâNGELA APARECIDA DE AMORIM OLIVEIRA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
69	9282894	22/03/1976	307956	VIVIANE VAZ FERREIRA	Aprovado	60,00	35,00	17,50	7,50
70	18867808	10/11/1995	325894	MARIA EDUARDA FERREIRA DE AGUIAR	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
71	10777732	25/11/1978	313153	LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
72	128112034	13/09/1982	320156	LYANDRA MARCELLINE BADARó GONçALVES	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
73	14549627	05/05/1985	324364	DANIELA CRISTINA DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
74	12405456	27/10/1987	317660	PRISCILLA PAULA CARVALHO BANDEIRA DE MELO	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
75	18503713	28/01/1997	308947	ANTONIO PAULO NUNES NETO	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
76	16586553	09/01/1989	314081	GLEICIANE VIEIRA PEIXOTO ROSA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
77	20766785	04/01/2000	322552	PAMELA NUNES DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
78	21176507	05/08/1999	311612	RAQUEL PIRES CATHARINO OLIVEIRA	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
79	10401014	26/09/1978	315102	WALDOMIRO AGENOR FERREIRA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
80	20492446	30/05/1997	314588	GILDEIR SOARES GONçALVES	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
81	20342669	02/09/1997	325228	DEISIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
82	20120450	20/01/1998	321935	ALICE OLIVEIRA TROTTA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
83	20501522	03/11/1999	325135	WELLER THEODORO SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
84	20123409	20/07/2001	319603	JOAO DE PAULA MONTEIRO DE CASTRO	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
85	8843302	01/11/1976	314385	ROZILANE DOS SANTOS BRAGA	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
86	18043895	24/08/1992	322549	FELIPE DELANO FERREIRA SENA	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
87	10823246	05/06/1979	313408	ALINE VIEIRA CASCARDO MIRANDA	Aprovado	60,00	30,00	10,00	20,00
88	22226681	13/07/1999	309336	JHULLI BARBOSA	Aprovado	60,00	27,50	20,00	12,50
89	15559484	28/07/1988	321463	FERNANDA ALVES FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
90	MG 19646871	30/04/1997	317594	ROSANA DOS PRAZERES DE SOUZA	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
91	21116852	14/09/2001	314162	ESTER LAMEGO FERRARI NASCIMENTO	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
92	10365305	24/02/1983	307925	RAMILA PIMENTEL MUSSOLINI	Aprovado	60,00	27,50	12,50	20,00
93	14208247	04/06/1986	323130	LIVIA SERGIO DE PAULA	Aprovado	60,00	27,50	12,50	20,00
94	14612531	30/10/2000	323364	VITOR CUNHA ALVES	Aprovado	60,00	27,50	10,00	22,50
95	18529272	11/08/1994	311624	ARIANA KETLEY OLIVEIRA MEIRELES	Aprovado	60,00	25,00	17,50	17,50
96	27.404.808-1	02/05/1995	321691	ALANA DE AZEREDO COELHO	Aprovado	60,00	25,00	17,50	17,50
97	17027665	04/02/1991	320661	EDILAINE CRISTINA SOARES GONçALVES	Aprovado	60,00	25,00	15,00	20,00
98	20726563	13/08/1999	325604	MARIA FERNANDA ALVES DE SOUZA	Aprovado	60,00	25,00	15,00	20,00
99	21067231	11/02/2000	315416	YHARA GREOGORIO DE PAULA	Aprovado	60,00	25,00	15,00	20,00
100	9067648	18/10/1986	317584	LORENA GONçALVES DA SILVA FREITAS	Aprovado	60,00	22,50	20,00	17,50
101	18174812	11/02/1993	323659	NATAN CORDEIRO	Aprovado	60,00	22,50	20,00	17,50
102	18345684	12/09/1993	321712	NARAYANE FAGIONATO MEIRA	Aprovado	60,00	20,00	20,00	20,00
103	17691343	14/06/1995	322068	ROSIENE DIAS DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	20,00	17,50	22,50
104	74588485	11/05/1954	321525	GILBERTO CHERRATE DOS REIS	Aprovado	57,50	27,50	10,00	20,00
105	17534786	09/10/1993	318542	LORENA PRAXEDES CARVALHO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
106	11240139	08/12/1974	309189	VALéRIA DA CONCEIçãO SANTOS COSTA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
107	19584285	15/11/1988	314262	FERNANDA DOS SANTOS	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
108	15877156	24/10/1992	325992	WALTER ALVES DE PAULA NETO	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
109	19006075	17/06/1994	307936	RANIELA LUIZA DE LIMA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
110	17569811	28/09/1995	313792	THIAGO BRITO RAMOS SALVIATO	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
111	17524538	07/01/1992	325796	OSMARINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
112	15607881	16/11/1986	322556	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	Aprovado	57,50	30,00	20,00	7,50
113	7946693	08/09/1981	322746	ADRIANA SIMõES DA COSTA	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
114	20602310	10/03/1998	322600	MENDES CAROLINE NOGUEIRA MEDEIROS	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
115	14649822	25/08/1986	325008	DELIANA DE FáTIMA RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
116	20507019	03/12/1998	309702	THEYLON DE MELLO SILVA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
117	22849616	15/10/2001	318633	MILA FERREIRA LIMA	Aprovado	57,50	27,50	22,50	7,50
118	48376105-9	19/08/1985	319002	FLAVIA DOS SANTOS SILVA LAZARIM	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
119	21533873	17/08/1999	313549	WARLEY ALVES MOREIRA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
120	17930984	21/10/1991	314126	ELVIS MAICON BRUCE MEIRELES SILVA	Aprovado	57,50	27,50	10,00	20,00
121	18400644	25/07/1994	315614	BáRBARA FEU DE OLIVEIRA SOUZA	Aprovado	57,50	27,50	10,00	20,00
122	17121225	28/04/1987	325260	IVANILDA GOMES DE SOUZA ALBERGUINE	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
123	15490032	16/06/1988	315116	LAIZA ROCHA DO AMARAL	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
124	20018435	24/06/1997	318018	CAIO FERNANDES RAMALHO	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
125	20608497	05/09/2001	312239	JOãO VICTOR DE PAULA ELEUTéRIO	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
126	12629950	31/10/1983	308255	POLIANA MARIA GONÇALVES NUNES	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
127	17176978	05/04/1993	325264	NAYARA DIAS MACHADO	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
128	20083049	26/12/1999	326267	LARA SILVA PAULINO	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
129	15535299	11/01/1990	324825	RAPHAELA RODRIGUES BRITO DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	25,00	10,00	22,50

130	12954606	11/04/1988	325268	ANNY FERREIRA GOMES	Aprovado	57,50	22,50	20,00	15,00
131	15501143	16/01/1987	313745	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO AGUIAR	Aprovado	57,50	20,00	17,50	20,00
132	18662527	26/11/1994	325891	RHAYCK DéRICKSON FRANKLIN AMARAL FREITAS	Aprovado	57,50	20,00	17,50	20,00
133	15655275	15/10/1987	323660	REGIANE DOS SANTOS	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
134	17768133	26/03/1994	314377	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	17,50	5,00
135	14272980	04/10/1982	311435	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA BARROS ROSA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
136	16162038	14/06/1990	312758	CAROLINA FERREIRA SILVÉRIO SEVENINI	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
137	13906124	15/10/1988	318993	JULIANA DIAS ARAÚJO PARANHOS	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
138	MG-10.679.944	11/01/1980	307953	ALINE CIRIACO QUEIROZ	Aprovado	55,00	32,50	5,00	17,50
139	15128272	31/05/1987	317796	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
140	20375818	30/07/1997	321973	HORTENSIA ANTUNES SIQUEIRA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
141	8694855	02/06/1977	321172	ANDRÉA CRISTIANE DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
142	MG- 18.140.793	27/12/1991	316810	NATHALIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
143	19683531	26/06/1997	310777	ELLEN KARLA LEITE LEANDRO	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
144	14673242	15/03/1987	309697	ANA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
145	MG-22.238.580	29/03/2001	311796	MONALISA ANTUNES ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
146	7214022	22/03/1968	323940	MARILEA LEONARDO MACHADO	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
147	12281129	06/05/1980	313808	EDUARDO CAMPBELL OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
148	12764434	15/06/1982	307846	TAMARA APARECIDA DE ASSIS	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
149	Mg18133354	30/09/1992	324419	CEIDE JEREMIAS DA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
150	18376039	26/06/1992	308469	FERNANDO VALVERDE DE SOUSA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
151	18402157	03/03/1997	314436	LUCAS MOTTA DOS SANTOS	Aprovado	55,00	27,50	10,00	17,50
152	15578229	19/11/1986	324878	AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	Aprovado	55,00	25,00	20,00	10,00
153	MG 11854458	19/12/1980	318291	MARCELO DE MELO AZEVEDO	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
154	14538230	19/11/1993	310845	JESSICA DE MELLO CORREA	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
155	18609544	08/04/1995	322365	LIDIA DA COSTA MACHADO SILVA	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
156	10250520	22/06/1977	311787	MAURIZETE DOS SANTOS SILVA	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
157	20515420	26/07/1999	320331	JULIA SANTOS HONORATO	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
158	20609000	14/12/1997	319678	FRANCISCO LOURES VAZ	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
159	MG-20.047.859	28/05/2001	325390	NICOLY TULLER LINO	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
160	21014660	07/01/2000	319478	RAFAEL DE PAULA STANZANI	Aprovado	55,00	25,00	10,00	20,00
161	11762914	15/12/1980	322755	NARA APARECIDA ELEOTéRIO	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
162	18962480	04/01/2001	308914	KLICIA GONçALVES PHILó	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
163	16214376	27/07/1989	322867	RICARDO LOPES DA SILVA	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
164	17893977	10/05/2001	325675	MARIANA DE OLIVEIRA GONçALVES	Aprovado	55,00	20,00	22,50	12,50
165	18773244	18/04/2001	325853	WESPER MARTINS ALAMINO JUNIOR	Aprovado	55,00	20,00	20,00	15,00
166	17650897	01/11/2000	308660	LEANDRA COSTA GONçALVES	Aprovado	55,00	20,00	15,00	20,00
167	MG17131439	01/03/1991	317850	ANA CARLA DA SILVA	Aprovado	55,00	17,50	20,00	17,50
168	MG-19.432.882	11/05/2002	312535	EMANOELY BELESSO ARAúJO	Aprovado	55,00	17,50	20,00	17,50
169	3802426	15/03/1968	311320	VIRGINIA LANE DA SILVA	Aprovado	52,50	37,50	7,50	7,50
170	10331462	13/06/1979	314229	ANTONIO JOSE ELEUTERIO	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
171	MG15765882	06/11/1987	326383	ARIANA APARECIDA MARTINS	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
172	19924064	30/09/1996	309045	IANCA DA SILVA VENTURA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
173	19126727	30/04/1997	313838	TAYNARA CARVALHO CARDOSO	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
174	19786591	26/11/1998	323911	ROBERTA MEDEIROS DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	17,50	5,00
175	17673393	28/07/1992	311899	LETICIA DO CARMO FERREIRA	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
176	20935225	13/12/2000	322221	JULIA AMARAL MACHADO	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
177	14421461	06/01/1986	325486	ELIELMA APARECIDA RESTON COSTA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
178	MG19860003	25/09/1999	324606	CAROLINA FERNANDA DA SILVA FONSECA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
179	9052566	23/12/1977	321576	MICHELLY MARIA ALMEIDA ALVIM	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
180	22.192.409-5	17/03/1988	313138	FELIPE ROSA DE MENDONçA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
181	16984878	11/07/1993	308635	DEIVYD RODRIGUES RIBEIRO	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
182	19851803	05/01/1994	321860	JULIANA RENATA DE OLIVEIRA NUNES	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
183	18779838	19/08/1994	322198	JOAO ANTONIO DE MATOS FILHO	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
184	20555448	02/02/1999	322135	JHENNIFER MOURA SANTOS	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
185	15514971	22/03/1989	313722	PATRICK ALLAN SOARES GONZAGA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
186	16430808	18/04/1990	314853	EDIVANNE CRISTINA DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
187	MG-18.490.037	22/02/1993	309213	GEISA DE SOUZA GUIMARãES	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
188	19125266	17/11/1997	320817	RAQUEL COSTA DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
189	21555788	31/07/2000	320680	ISABELLY VICTORIA NUNES DOS SANTOS	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
190	21790607	13/11/2001	310163	JOYCE CAMPOS SILVA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
191	14540818	22/12/1987	317722	TAIS GAMA SCHITTINO	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
192	10887875	16/03/1971	323537	LEIDA APARECIDA DONATO	Aprovado	52,50	27,50	7,50	17,50
193	18940185	01/11/1994	317418	LUCILENE APARECIDA DE PAULA ANDRADE CARVALHO	Aprovado	52,50	25,00	20,00	7,50
194	20102499	08/11/1997	319986	ANTONIELI DE OLIVEIRA ROSARIO	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
195	7635760	21/10/1972	312702	RAQUEL PEREIRA MORAES MONTEIRO	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
196	10605280	14/12/1977	316242	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
197	13089933	26/06/1981	324017	DELAINE DE FREITAS DA SILVA DE SOUZA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
198	18957553	01/09/1994	318057	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
199	19891885	30/06/1998	315616	RAFAELA VARDIERO DA SILVA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
200	231743089	12/07/2000	319207	ANA CAROLINNA DE SOUZA XAVIER DE JESUS AMARAL	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
201	21898076	21/07/2000	308637	DéBORA DE MELO CRISPIN	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
202	17643452	20/09/1995	316681	JOYCE GUEDES DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
203	20693505	28/12/1996	324716	JORGIANE ANDRIHOR DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
204	21579320	08/12/2000	319999	ROBERTO CARLOS BARROS ANTUNES JUNIOR	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
205	19850635	18/01/2001	320353	DAVI SILVA DUARTE MENDONÇA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
206	16049507	26/07/1987	310278	JANAINA APARECIDA SILVA CAMARA	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
207	13374269	29/07/1992	309532	RAISSA PAULO MACEDO	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
208	22144892	14/11/2000	307867	NICOLY AREDES DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
209	21471304	20/10/2000	323199	LUANA REZENDE FAGUNDES	Aprovado	52,50	20,00	17,50	15,00
210	18138705	03/10/2001	321224	FLáVIA APARECIDA FERRARI TOSCANO	Aprovado	52,50	20,00	17,50	15,00
211	5475200	15/02/1969	320102	MARIA ANGELICA DE PAULA LIMA	Aprovado	52,50	20,00	15,00	17,50
212	19487542	23/05/1996	315160	LARYSSA SILVA ARAUJO	Aprovado	52,50	20,00	15,00	17,50
213	18738590	13/01/1998	323609	FELIPE RODRIGUES DIAS	Aprovado	52,50	17,50	20,00	15,00
214	14811740	03/05/1991	310638	JESSICA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE SILVA	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
215	13077811	17/06/1982	309054	EMERSON DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
216	256378928	06/09/1994	324521	KAROL DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
217	3649160	23/07/1966	317855	LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
218	18460480	17/02/1995	321995	TAYLOR LAURINDO SIQUEIRA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00

219	18342259	08/10/1999	311249	THAYNARA DE PAULA MONTEIRO	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
220	21337565	28/04/2001	321153	CLAUDIENE DA COSTA CRUZ	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
221	6671749	16/06/1972	323630	JULIANA DE ANDRADE RAIMUNDO	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
222	12216920	21/04/1983	326203	JAQUELINE GONçALVES TEIXEIRA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
223	18818322	08/08/1993	308285	ERIKA LUCIA DA SILVA VAZ	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
224	22352097-4	06/04/1995	312842	TAMIRIS DA SILVA ALMEIDA VASCONCELOS	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
225	20161200	06/08/1997	309099	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA PRADO	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
226	20841529	17/05/1999	323418	MARIA MARIANA SOARES DE SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
227	17359942	27/10/1990	313870	RHUAN FREITAS MARCHESS	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
228	15538589	27/05/1999	309910	KESIA ASSIS AMBROSIO	Aprovado	50,00	27,50	7,50	15,00
229	MG-21.184.546	18/08/2000	310546	BRUNA MARIA MARQUES SOARES	Aprovado	50,00	27,50	7,50	15,00
230	18352320	31/05/1996	325921	TASSIARA MARTA DE SOUZA	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50
231	13730061	17/11/1985	309426	ANAELIZA NERES LAURINDO FALCE	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
232	17709000	12/07/1993	318622	REGIANI ANDRADE DA SILVEIRA SANTANA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
233	18275549	12/05/1995	310550	LARISSA DE CASTRO FREITAS	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
234	98240393	30/11/1972	326071	PATRICIA DA SILVA MAMEDES	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
235	14210621	31/10/1983	320936	MARLENE ALVES OLIVEIRA AZEVEDO	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
236	16890806	02/08/1989	322097	PATRICIA AFONSO DE PAULA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
237	18097982	04/09/1993	325113	PAOLA NARCISO DE MELLO	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
238	18361329	23/06/1994	313215	JUNIELLY ÍVINA GONÇALVES REIS	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
239	MG-17.059.683	03/08/1995	307894	IONARA MAIA RODRIGUES	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
240	20542821	23/03/2000	309273	THAYNá CRISTINA DE SOUZA ELEUTERIO	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
241	11897449	02/10/1980	309300	MATEUS CALAIS FREITAS ALMEIDA	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
242	16480335	06/11/1990	309458	TALITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
243	19109072	22/06/1997	312850	GISELE DE OLIVEIRA AMARAL	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
244	77788008	16/07/1964	317357	CRISTIANE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
245	13232093	10/05/1985	308455	VANESSA DE OLIVEIRA MACEDO	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
246	17579486	28/02/1992	313503	RENATA SOUZA SILVA LAIA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
247	18578992	30/07/1992	325797	ALINE APARECIDA DA SILVA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
248	133486852	04/12/1980	311209	EDINALDO DA SILVA PEREIRA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
249	12300402	27/01/1982	318203	RENATA DE OLIVEIRA LEONARDO	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
250	14943562	12/11/1987	323137	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
251	17592212	18/06/1993	325249	KAROLINY MAZOTTO DA SILVA AMORA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
252	20-065.246	28/07/1997	318754	NAYARA VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
253	17768036	28/07/1993	310560	LETíCIA CRISTINY CORDEIRO EMíLIO	Aprovado	50,00	20,00	20,00	10,00
254	20002779	29/10/2001	319615	JôNATA DE OLIVEIRA FOGAL	Aprovado	50,00	20,00	17,50	12,50
255	MG 12 545 522	20/07/1982	322139	ROSELY DOS PRAZERES	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
256	16341733	27/04/1990	324841	LUANA FONSECA DE SOUZA	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
257	17737080	07/03/1993	325463	LORRAYNE CANDIDA DA SILVA CARVALHO	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
258	18402955	29/04/1996	316906	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA CASTRO	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
259	21155843	10/01/2001	321847	WILSON RODRIGUES DE SOUZA NEVES NETO	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
260	18351799	07/02/1998	315128	LUIZ FELIPE PEREIRA FERREIRA	Aprovado	50,00	20,00	12,50	17,50
261	17741917	20/09/1993	308401	RANIERI ALEX MARIOSA	Aprovado	50,00	17,50	17,50	15,00
262	20644031	29/11/1998	320110	GABRIEL DE PAULO SILVA	Aprovado	50,00	17,50	15,00	17,50
263	14832217	21/09/1986	324611	ROSIANE MARIA DE SOUZA AMORIM GAMMARO	Reprovado	47,50	32,50	12,50	2,50
264	37922348	16/03/1969	308922	CLAUDIA APARECIDA GARCIA NETO	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
265	23364902	04/02/1986	321359	FERNANDA DOS SANTOS COSTA MARUM	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00
266	11714062	25/02/1983	309425	MARCIA HELENA ALLO COSTA CARVALHO	Reprovado	47,50	30,00	15,00	2,50
267	13509115	08/11/1984	314975	DéBORA DOS SANTOS BAPTISTA SILVA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
268	18701405	04/07/1996	322722	LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
269	19985504	05/05/1998	313738	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
270	13829723	29/10/1982	322395	JOANA DARC DE MATOS FERREIRA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
271	16517395	15/10/1991	316013	LOURANCE DA SILVA CESAR	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
272	19260033	12/11/1998	324172	MARIA LUIZA MARTINS RIBEIRO	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
273	19328345	16/09/1999	308477	LUANA BRUNA DOS SANTOS BARBOSA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
274	4397974	09/04/1967	319993	ROSANE DE OLIVEIRA SILVA FREITAS	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
275	19178944	04/08/1995	318330	LUCINEIA DE OLIVEIRA CORTES	Reprovado	47,50	27,50	2,50	17,50
276	16187165	04/10/1999	312465	FELIPE ARAUJO SILVA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
277	18709925	13/10/2000	317023	ISABELA DEMARQUE DE SOUZA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
278	8423672	09/07/1977	319898	ANA MARIA COELHO RAMOS	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
279	Mg16946956	19/04/1990	323293	FRANCIELLEN VASQUES DA COSTA BARBOSA FREITAS	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
280	16982541	20/04/1993	321195	WALQUIRIA APARECIDA SOARES DE PAULO	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
281	20116451	20/06/1998	325358	HERBERT MARTINS DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
282	20290862	27/06/2000	309692	KAREN MONIQUE FONSECA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
283	MG-21.172.795	01/10/2000	324416	ANNA CLARA ELEOTéRIO AMARAL	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
284	M2906233	22/08/1963	310198	DILTON JOSE ROSA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
285	7610312	16/01/1988	318467	NATHAN CAMPOS ALMEIDA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
286	16773707	16/05/1992	324707	RAPHAEL GOUVêA ROMPINELLI	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
287	12225866	13/08/1981	311988	ALEXANDRA SATURNINO	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
288	14642969	30/10/1987	319129	CAMILA RODRIGUES BITENCOURT ALVES	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
289	19198581	13/06/1996	315578	MAGIELLI GARCIA BACELAR	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
290	18148631	19/07/1993	324826	MARIANA TIBIRIÇÁ TURETA	Reprovado	47,50	25,00	5,00	17,50
291	18494750	02/09/2000	309580	KEYLLA FERANCINI ROSA	Reprovado	47,50	22,50	17,50	7,50
292	14478781	29/04/1986	323336	GERDILAINE PRISCILA DE FIGUEIREDO SILVA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
293	MG 17.754.056	09/10/1992	322270	BáRBARA AUGUSTA NEDINA DA SILVA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
294	MG 19859309	08/01/1996	324037	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
295	20932077	11/12/1999	309597	ERIKA CRISTINA LIMA FREITAS	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
296	20546601	21/05/2000	312473	MISAEL DE OLIVEIRA SANTOS	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
297	18686491	11/07/2000	324414	SAMUEL RODRIGUES DE ARAúJO	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
298	22220392	05/10/2000	310545	MARIA EDUARDA DE MORAIS BRAMBILA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
299	21639544	18/10/2000	316308	GUILHERME VENANCIO RAMOS	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
300	MG-19.172.632	23/12/2000	308250	GLAUCIA RODRIGUES DE PAULA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
301	21800536	22/04/2001	324340	MARIA CLARA ARêDES DE FREITAS	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
302	MG 12483030	24/01/1980	323381	SABRINA PEREIRA DE JESUS SILVA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
303	19188365	15/04/1996	313765	ISADORA NERY CAMPOS	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
304	22022421	25/09/2000	308537	LUIZ FERNANDO FERREIRA SOARES	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
305	11315617	29/04/1977	316280	ADRIANA MARTINS ROSA	Reprovado	47,50	22,50	7,50	17,50
306	19871809	17/05/1999	315619	HENRIQUE BLANC DA SILVA CASCELLI	Reprovado	47,50	22,50	7,50	17,50
307	16702104	10/11/1989	318783	LUDIZANGELA LEANDRO FERREIRA BRAZ	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00

308	19389047	11/09/1996	312719	LUANA RODRIGUES SILVA	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
309	19909514	12/11/1999	313062	MARIA EDUARDA DA SILVA TESTE	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
310	18598240	12/01/1993	325342	LUANA DE PAULA GARCIA	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
311	17669496	07/02/1994	320963	NILMA MORAES COSTA	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
312	20340971	16/06/1998	324845	DAVID REGIS MARTINS	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
313	17194206	19/08/2000	320992	LUAN CARLOS BIZARRO DE SOUZA	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
314	19838234	30/04/2002	324023	MARIA EDUARDA COSTA MENEZES	Reprovado	47,50	20,00	10,00	17,50
315	20127116	09/06/1996	310224	SANDRIELE DA SILVA MOREIRA ALVES	Reprovado	47,50	17,50	20,00	10,00
316	19125257	16/03/1995	317029	MARCILENE ATAIDES COSTA	Reprovado	47,50	17,50	17,50	12,50
317	18374364	19/01/2001	323865	VITORIA KAROLAN AZEVEDO FERREIRA	Reprovado	47,50	17,50	17,50	12,50
318	13061273	25/12/1989	325975	IGOR GOVEA DE SOUZA	Reprovado	47,50	17,50	15,00	15,00
319	12909903	01/07/1981	315401	JULIA ELIANE JORGE SANTOS	Reprovado	47,50	17,50	12,50	17,50
320	8209499	03/08/1976	317198	MáRCIA MARIA DE LIMA	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
321	10755107	27/01/1977	315953	EDILANE LORRETE LAVIOLA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
322	15861759	03/10/1990	309605	RAFAEL CARDOSO LUCAS	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
323	20299821	12/08/1999	317050	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
324	19683761	14/02/2000	310169	ÚRSULA SCHTHÉPHANNY SCHIMITH DE NOVAES	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
325	21023116	28/12/2000	313542	THOMAS JEFFERSON SILVA NASCIMENTO	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
326	3660515	04/04/1966	324590	VALÉRIA CRISTINA VILELA E VILLELA RIBEIRO	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
327	3489294	27/05/1994	326336	LARISSA ARAúJO BISSOLI	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
328	13913273	05/10/1986	326172	LEANDRO LEAL TURETA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
329	Mg- 16.784.469	24/12/1987	325970	ANNA ELIZA VELOSO APOLINáRIO	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
330	245124169	05/01/1992	316286	LEONARDO DE SOUZA CAMARGO	Reprovado	45,00	25,00	5,00	15,00
331	Mg16888010	30/06/1990	308844	MILCRELISMAR ELPIDIO DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
332	18385459	14/07/1993	312271	MARCIA HELENA MOREIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
333	20287289	08/03/1999	320246	JOAO VITOR ROSA DE JESUS	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
334	7842311	27/10/1975	320735	CLARINDA APARECIDA CORDEIRO	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
335	12590013	21/07/1985	311397	ESTELA APARECIDA PIMENTEL GOMES	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
336	20627774	11/05/1999	321907	ERIKA RAIMUNDO DIAS	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
337	19926895	21/08/2000	319333	RAFAELA MARIA DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
338	20710213	13/04/1998	324900	KAROLAINY MARIA MANTUANI MACHADO	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
339	MG-13309982	17/03/1986	322609	SIMONE FEU DE SOUZA	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
340	16353169	27/07/1988	312725	VIVIANNE SéRGIO DE BARROS	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
341	16184453	21/04/1998	308056	JéSSICA MACHADO ROSA	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
342	MG-20.668.465	22/01/2001	308263	CAMILA SILVA DOS SANTOS	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
343	15690577	13/04/1988	313945	DENISE CIRELLI BRAGA	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
344	19328766	13/05/1994	314814	CRYSLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
345	MG-21.540.364	13/12/2000	308831	JOYCE FERNANDA GOMES	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
346	18874569	07/08/1995	309570	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
347	MG.21.416.154	13/05/2000	315880	VANESSA DE PAULA SOUZA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
348	16374758	28/12/1991	326246	JONNATHAN CARVALHO SILVA	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
349	MG-21.882.092	30/04/2000	308964	PâMELA CANCELA MARTINS	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
350	12135813	03/01/1983	318897	NATHáLIA MAIZA SILVA	Reprovado	45,00	20,00	7,50	17,50
351	Mg 18 448 779	27/01/1998	312568	MAYKEANE XAVIER GAMA	Reprovado	45,00	20,00	7,50	17,50
352	MG-21.153.426	08/12/2000	323863	MARCOS VINICIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Reprovado	45,00	20,00	7,50	17,50
353	10138632	28/05/1978	323246	LUCIENE GOMES DE FREITAS CHAGAS	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
354	15373758	30/03/1988	319453	DAYSE ANNE DE PAULA POLIDO	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
355	18410122	16/01/1997	319619	ERICK DE SOUZA RIBEIRO AREDES	Reprovado	45,00	17,50	10,00	17,50
356	21739141	07/06/2001	317675	IGOR JANUARIO DA SILVA DOMINGOS	Reprovado	45,00	15,00	15,00	15,00
357	17131524	14/03/1999	318347	FABRÍCIA EVARISTO DE SOUZA	Reprovado	45,00	12,50	20,00	12,50
358	14924162	21/03/1988	315084	RENATA DE BEM MEDEIROS	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
359	21057157	05/08/1999	314763	ADELIA LOURENCO DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
360	M-8.204.294	31/10/1969	313864	ANDRéA CRISTINA CORREA LOPES	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
361	16060666	10/08/1989	320745	BRUNARA DA SILVA CASSANI	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
362	22212551	18/05/2001	321832	EDUARDO ÁLVARO DE SOUZA ARAúJO	Reprovado	42,50	27,50	5,00	10,00
363	16987207	09/06/1990	312869	HELENA APARECIDA DA SILVA GOMES	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
364	21224364	19/05/2000	317483	MILLENA NOGUEIRA DA COSTA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
365	5498820	02/03/1969	320701	MARCOS CARDOSO DE MELLO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
366	20176913	07/02/2001	318919	LARA MARIA VARDIERO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
367	7332359	15/06/1969	317518	MARCILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
368	13529680	24/05/1978	325818	FRANCINETE PINTO DE ALMEIDA JESUS	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
369	20458409	21/07/1978	324599	INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
370	18527158	02/06/1995	308118	ADRIANA RODRIGUES VENTURA QUINTAO	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
371	13301793	27/03/1986	321559	WINICIUS DA SILVA PASSOS	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
372	17800040	10/02/1992	323304	LEIDEVILMA ANTONIA DA SILVA GOMES	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
373	18578697	01/12/1993	307851	RAFAEL DA SILVA PINA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
374	18272467	23/03/1994	322724	EDUARDA CASTRO MACHADO	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
375	20166151	10/05/2000	312135	MARCELLE SOUZA DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
376	22015656	11/10/2000	313277	IGOR DE CARVALHO SILVA CORTAT	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
377	12027666	01/01/1983	322408	SILMARA DE SOUZA DA SILVA MADEIRA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
378	13821320	15/01/1983	318242	JULIANA APARECIDA GOULART NUNES	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
379	19007632	22/07/1994	324557	ANA WILVOSLAYNE	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
380	18820094	25/11/1995	308160	ANTôNIO JOSé NOVAIS	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
381	20824815	05/08/1996	310240	FRANCIELE FERREIRA MINARINI	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
382	19431834	24/06/1999	309398	VERONICA DA SILVA CAMARGO	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
383	23454026	18/06/2001	310135	GUILHERME FELIPPE BOTELHO	Reprovado	42,50	22,50	2,50	17,50
384	18743580	09/10/1996	321859	NAYARA CARLA SILVEIRA VENANCIO	Reprovado	42,50	20,00	17,50	5,00
385	10706583	27/01/1977	315327	ALMERINDA INES DAINEZE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
386	Mg16725151	08/01/1993	319355	MYRIAN CARLA ANDRADE RAIMUNDO	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
387	MG-20.249.359	06/08/1997	311766	LARISSA DOS REIS MATEUS	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
388	8666392	03/02/1976	323914	EVANGELISTA MARTINS DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
389	MG 11589152	01/05/1979	308452	DANIELE ANA DE SALES SANTOS PEIXOTO	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
390	14688738	19/04/1985	322009	GRAZIELA FERNANDA DE FáTIMA ANDRE DIAS	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
391	20820059	29/12/1999	315134	FABRICIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
392	8123562	02/07/1977	311248	RUBENS GOMES DE ASSIS	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
393	11158564	19/12/1980	318101	LUCELIA BASTOS DE SOUZA FONSECA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
394	208592659	07/05/1986	322396	ELAINE FREITAS DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
395	15565763	13/05/1987	323231	ANDERSON FRANCISCO CARVALHO	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
396	MG-19.994.709	16/05/1997	324976	DAYMARA MARLEANY PEREIRA BRAGA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50

397	20127237	19/12/1997	310242	LORENA SILVA ALVES BRITO	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
398	19382571	14/04/1998	309106	GABRIELLE FERREIRA BOLPATO	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
399	18973467	13/04/2001	320484	RAYANE APARECIDA BAIA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
400	21169946	17/04/2001	319450	ANA LANA DIAS SOUZA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
401	6887755	16/04/1970	323605	LUCIANA DE ANDRADE SANTOS	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
402	Mg9276928	26/01/1980	313851	DJANIRA MARIA DA CONCEIçãO DOS SANTOS	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
403	19348009	17/11/2000	308371	ISABELLA DE SOUZA BARBOSA	Reprovado	42,50	17,50	17,50	7,50
404	16568185	09/03/1988	322455	LUCIANA SILVA ANDRADE	Reprovado	42,50	17,50	15,00	10,00
405	16689266	14/03/1993	308102	FERNANDA GOMES MARTINS SILVA	Reprovado	42,50	17,50	15,00	10,00
406	12164119	20/11/1965	326300	MARILIA LEONARDO MACHADO DA SILVA	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
407	13078898	02/04/1982	314687	REGIANE FERNANDES CAPITAO	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
408	15193355	25/01/1988	317862	KENNYA LUCIA DA SILVA FERREIRA ARAGAO	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
409	20300316	10/12/1999	321425	JESICA SILVA ANDRADE	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
410	21256279	21/09/2001	318634	KELLY PAIVA DOMINGOS	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
411	20272850	14/06/2019	313383	TIAGO ESTACIO BERNARDO	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
412	16355687	29/12/1987	313468	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
413	MG-20.611.536	30/06/2000	310281	RAYSSA LUIZA DA CRUZ SILVA	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
414	8476989	25/11/1977	313233	SUELAINE APARECIDA DE AGUIAR	Reprovado	42,50	17,50	7,50	17,50
415	12846518	05/04/1983	310667	RENATO NETO GOMES	Reprovado	42,50	15,00	17,50	10,00
416	19095813	06/06/1995	325516	REGIANE MAIA PINTO	Reprovado	42,50	15,00	17,50	10,00
417	MG19103176	26/12/1997	313298	ISABELA DE MELO SCOPARO	Reprovado	42,50	15,00	15,00	12,50
418	12513184	04/02/1982	324428	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	Reprovado	42,50	12,50	17,50	12,50
419	13672657	14/10/1992	320298	CAROLINE VIDON FERREIRA SOARES	Reprovado	42,50	12,50	17,50	12,50
420	14350401	03/05/1983	314397	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	Reprovado	40,00	30,00	5,00	5,00
421	12746280	28/03/1983	323591	SIMONE BRAU ROSA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
422	16311240	12/04/1988	321457	MAYKON MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
423	18709301	06/05/1996	310395	LUANA BALBINO DA FONSECA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
424	19121030	21/10/1997	313539	GIOVANNY SOARES DE PAULO	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
425	15566162	03/04/1987	323285	MAXIMILIANO SOARES DE AZEVEDO	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
426	8758204	26/10/1975	314087	MARGARETH MARTINS DA SILVA LOPES	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
427	5208794	20/04/1983	323524	EDBERTO TAVARES DE MORAIS	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
428	MG22.638.628	21/05/2001	319544	BIANCA DE AZEVEDO	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
429	6536090	16/10/1969	312953	ROGERIO SALVIATO	Reprovado	40,00	22,50	5,00	12,50
430	6887669	09/05/1972	320036	SINVAL DIAS JúNIOR	Reprovado	40,00	22,50	5,00	12,50
431	12985256	31/01/1985	319875	LUANE DA SILVA PIRES FREITAS	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
432	10166332	26/01/1975	323514	ELIZABETH COELHO MAGALHAES	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
433	12475707	25/01/1981	322000	ALESSANDRA MARIA DE PAIVA DOMINGOS	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
434	19933140	19/09/2000	318909	DAVI ELIZEU CERQUEIRA AMARO	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
435	20949192	05/02/2001	323268	DANILO COSTA SANTOS	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
436	20576741	26/05/2001	309601	ROCHELIANA KARINE LIMA FREITAS	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
437	11629629	12/02/1984	314718	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
438	13231674	29/03/1985	315748	JOãO DA SILVA LIMA JUNIOR	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
439	16005130	25/08/1989	311211	ISABELA FERREIRA BOLPATO	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
440	15036796	28/12/1986	309668	GILBERTO GERMANO DA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
441	22755713	11/09/2002	325556	GABRIELIE MARIA REZENDE PEDROSA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
442	19620169	11/01/1994	316472	KARINNE MENDES DE SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	7,50	15,00
443	18657363	29/07/1992	326330	DAYANA CLEMENTE ELIAS	Reprovado	40,00	17,50	5,00	17,50
444	627263823	22/02/1998	323018	GLEYCE BRAGA DE JESUS	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
445	20355591	26/04/1998	325925	KELTON DOUGLAS SILVA REIS	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
446	20044977	10/07/2001	315714	LUCAS MACHADO PARANHOS DE SOUZA	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
447	20009804	13/11/1996	317103	LARISSA FELIPE DE SOUZA	Reprovado	40,00	15,00	10,00	15,00
448	19667523	17/09/1997	323380	ANDREIA DIAS MONTEIRO	Reprovado	40,00	15,00	10,00	15,00
449	18174555	27/02/1993	308086	JOSELAINE TOMAZ VIEIRA	Reprovado	40,00	12,50	15,00	12,50
450	20892890	11/03/2001	324032	EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	12,50	15,00	12,50
451	18275122	23/04/1994	312665	TAIANE VIEIRA QUINTAO	Reprovado	40,00	12,50	10,00	17,50
452	16627913	28/04/1999	311159	FABIANA APARECIDA SAMPAIO DA SILVA	Reprovado	40,00	12,50	10,00	17,50
453	14582434	25/03/1973	321241	IRANI AMARAL ALEIXO CARVALHO	Reprovado	37,50	30,00	5,00	2,50
454	21608870	10/11/1999	311066	LUCAS MORAIS DE PAULA	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
455	21135652	11/09/2000	313544	VICTORIA DE CASSIA VIEIRA FERREIRA	Reprovado	37,50	22,50	10,00	5,00
456	13856409	12/10/1983	320338	ANDREA APARECIDA DA SILVA VIANA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
457	13903719	01/06/1986	323079	GRASIELIA E SILVA FERNANDES	Reprovado	37,50	20,00	15,00	2,50
458	17521673	19/03/1991	310627	JESSICA RODRIGUES ALONSO	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
459	20678889	13/11/1999	318858	BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
460	18439031	04/04/1993	321949	MILENA DE JESUS BRASIL	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
461	22173195	13/11/2001	325654	CAROLINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
462	17260094	19/04/1995	325774	INGRIDY STHEFANE SILVA VIDON	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
463	12122771	04/09/1981	324816	FABIANO DE SOUZA AMORIM	Reprovado	37,50	20,00	2,50	15,00
464	13 352 500	11/08/1985	322597	MARIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	37,50	17,50	15,00	5,00
465	16586877	02/02/1990	321904	ANDREZA APARECIDA ANICETO SILVESTRE BELLO	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
466	302733050	04/09/1997	309647	MYKEL SéRGIO DE OLIVEIRA SALVIANO	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
467	20816847	22/01/1999	320494	DAIANE CHRISTIã CARVALHO NOGUEIRA	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
468	16720562	25/06/1993	309559	MICHELI JOANA DE CASTRO DA ROCHA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
469	21637799	09/09/1999	322092	ANA CAROLINA DE PAULA PEREIRA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
470	17466713	20/02/1992	309832	THAMYRES DE SOUZA	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
471	18057299	03/11/1994	308506	PALOMA CARVALHO SILVA	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
472	20546676	07/08/1996	308678	LUANA DA SILVA CARVALHO	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
473	15705195	15/08/1994	321793	PRISCILA ZULMIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	15,00	15,00	7,50
474	507488283	12/09/1977	320195	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA SANTANA	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
475	17181607	19/07/1988	310523	LEILIANE APARECIDA PINTO	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
476	19667479	23/11/1995	309371	PATRICK DA SILVA COELHO	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
477	10562230	15/09/1967	313296	HILDA DE FATIMA SILVA	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
478	17915218	26/03/1991	309034	SARITA SEXTO FINTELMAN	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
479	254693765	06/02/1998	324454	MAYLA FONSECA DE ASSIS	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
480	2399659455	21/12/1974	325451	MARCO ANTONIO MAININI	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
481	MG 14208696	12/08/1987	320218	EVELLYN CIULDIN LOPES	Reprovado	35,00	20,00	2,50	12,50
482	18627997	27/08/1997	308271	JOHNISSON DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
483	14114954	01/06/1984	313336	JULIANA DE ASSIS PANTALEÃO	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
484	16618753	05/06/1984	320133	MARCIANA SILVA MELO	Reprovado	35,00	17,50	10,00	7,50
485	18959795	15/09/1995	325823	WILSON MAURO SOARES JUNIOR	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00

486	18953302	23/09/1993	310588	DANIELA APARECIDA SOARES DA SILVA	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
487	7854673	07/09/1976	323249	PATRICIA NERI ALEXANDRE DE FREITAS	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
488	MG19982604	02/06/1999	307933	GEISE BRANT DE SOUZA	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
489	16471907	19/08/1993	315527	JARDEL DA SILVA VIDIGAL	Reprovado	35,00	15,00	7,50	12,50
490	18281313	10/03/1995	326155	GIZELLE PEIXOTO DE PAIVA	Reprovado	35,00	15,00	7,50	12,50
491	18186263	03/12/1996	325465	PAULO LOURIVAL DE OLIVEIRA ROCHA	Reprovado	35,00	12,50	15,00	7,50
492	MG - 17.326.150	08/08/1991	308101	ÂNGELO DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00
493	11571100	15/02/1980	318427	ALAM RICARDO BAESSO	Reprovado	35,00	12,50	7,50	15,00
494	237215389	28/10/1999	310370	ANA BEATRIZ FRANCISCO CARVALHO	Reprovado	35,00	10,00	15,00	10,00
495	17599715	30/08/1991	325022	RAFAELA DE FáTIMA MACHADO DE ARAUJO E SOUZA	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
496	19165605	09/02/1993	325886	SIMONE CRISTINA ALVES VIRTUOSO	Reprovado	32,50	17,50	12,50	2,50
497	20076794	18/01/2000	311046	STEPHANY OLIMPIO DE ASSIS	Reprovado	32,50	17,50	5,00	10,00
498	10608332	24/09/1978	323600	FLAVIANA DE ANDRADE	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
499	19177767	23/05/1996	310332	TATIELE DOS SANTOS RIBEIRO	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
500	11854444	14/10/1983	320751	MAURICIO DE MELO AZEVEDO	Reprovado	32,50	15,00	7,50	10,00
501	22649699	05/08/1991	325824	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	32,50	15,00	5,00	12,50
502	15918184	31/01/1988	314273	ANDRéA LEANDRO FERREIRA DOS PRAZERES	Reprovado	32,50	12,50	12,50	7,50
503	20768509	10/02/2002	314562	MARLLON MARCOS PEDROSA DA SILVA	Reprovado	32,50	12,50	7,50	12,50
504	14522787	31/08/1985	323687	WANDA CHRISTINA FARIA DE MATTOS	Reprovado	32,50	10,00	10,00	12,50
505	19879071	09/02/1999	324089	RONY SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	32,50	10,00	7,50	15,00
506	20679347	18/02/2001	320567	LAIS REIS DE CARVALHO	Reprovado	32,50	7,50	12,50	12,50
507	17154659	14/01/1990	319032	RAQUEL GUIMARãES DA COSTA SOUZA	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50
508	15459920	09/02/1989	322269	VERONICA ANTUNES DE OLIVEIRA MENDES	Reprovado	30,00	20,00	7,50	2,50
509	15118205	30/12/1988	322229	RAFAEL LUIZ VENDRAMINI	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00
510	MG 15 451 178	27/12/1987	316775	MOISéS SORRENTINO MENEZES	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00
511	18854773	28/08/1995	324417	ARYANE DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00
512	MG-19.343.668	23/10/1995	313458	TASSIANA ANDRADA BENTO	Reprovado	30,00	12,50	7,50	10,00
513	10821610	22/10/1971	325725	REGINA ALVES EVANGELISTA	Reprovado	30,00	10,00	12,50	7,50
514	MG15962796	02/12/1988	316371	LAUDICEIA DE PAULA SILVA CAMPOS	Reprovado	27,50	20,00	5,00	2,50
515	13592871	02/05/1981	319654	CLAUDIANE RODRIGUES BITTENCOURT MANOEL	Reprovado	27,50	15,00	0,00	12,50
516	18570075	15/05/1994	321032	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Reprovado	27,50	12,50	10,00	5,00
517	3470970	26/11/1964	316474	NEIDE MARIA DE JESUS	Reprovado	27,50	12,50	5,00	10,00
518	20699789	29/11/1999	323010	GLEYCIANE HEVENY DE JESUS	Reprovado	27,50	12,50	2,50	12,50
519	17172783	07/12/1990	319177	NEIREANE DA CUNHA FERREIRA	Reprovado	27,50	10,00	7,50	10,00
520	6035401	08/10/1965	309983	ELZILANIA LUCAS DE OLIVEIRA	Reprovado	25,00	7,50	7,50	10,00
521	12310277	29/05/1980	314609	ILTON EDUARDO	Reprovado	22,50	12,50	5,00	5,00
522	13313125	26/10/1983	313743	JUSSIMARA MARIA FERNANDO	Reprovado	22,50	10,00	5,00	7,50

ENGENHEIRO CIVIL

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	19188052	22/05/1996	312513	JOSé BERNARDINO VIEIRA DE ASSIS FILHO	Aprovado	87,50	35,00	10,00	20,00	22,50
2	15265189	17/07/1992	314024	NúBIA MONTEIRO DE SOUZA	Aprovado	82,50	32,50	12,50	20,00	17,50
3	16547380	26/11/1991	315639	VICTOR ABRANCHES BASTOS	Aprovado	80,00	32,50	12,50	17,50	17,50
4	16654110	24/11/1995	323034	OTáVIO SILVA BITENCOURT	Aprovado	80,00	32,50	10,00	17,50	20,00
5	15451584	03/02/1996	324384	THAYRONE SILVERIO OLIVEIRA	Aprovado	80,00	32,50	10,00	17,50	20,00
6	27.422.473-2	29/12/1994	314058	GEORGE BARBOSA DE SOUZA Aprovado		80,00	30,00	10,00	17,50	22,50
7	26.445.710-2	16/04/1991	310859	DOUGLAS GALDINO DE MELO Aprovado		77,50	35,00	12,50	17,50	12,50
8	MG14425772	20/04/1987	308671	RENATA GOMES CARVALHO TOFANI	Aprovado	77,50	32,50	5,00	17,50	22,50
9	15760227	26/12/1987	308397	SEBASTIãO ÁLVARO VASCONCELOS JúNIOR	Aprovado	77,50	32,50	10,00	15,00	20,00
10	14703501	16/05/1997	325077	RAPHAELLA DE ANDRADE ASSIS MOSELLI	Aprovado	77,50	32,50	5,00	15,00	25,00
11	26.642.424-1	08/02/1992	319295	LARA CORDEIRO VARGAS	Aprovado	77,50	27,50	10,00	17,50	22,50
12	257373100	09/02/1994	319312	ORLANDO GONçALVES GOMES JúNIOR	Aprovado	75,00	32,50	10,00	17,50	15,00
13	17763325	24/07/1994	315574	LAURA CRISTINA FERRAZ	Aprovado	75,00	32,50	10,00	15,00	17,50
14	3582459	24/10/1968	324202	DANIEL JOSé KNEIPP	Aprovado	75,00	30,00	7,50	17,50	20,00
15	12621832	22/06/1983	320483	ANA CRISTINA JUNQUEIRA RIBEIRO	Aprovado	75,00	30,00	7,50	17,50	20,00
16	15806673	11/01/1993	312527	MILENA CAMPOS DE SOUZA	Aprovado	75,00	27,50	7,50	20,00	20,00
17	19764980	25/05/1996	316391	HOSANA DE CASTRO LANA MARQUES	Aprovado	75,00	27,50	10,00	17,50	20,00
18	210379798	24/11/1985	316497	JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA BORGES	Aprovado	75,00	25,00	10,00	17,50	22,50
19	272849050	14/09/1994	326176	LEANDRA SILVA MASIERO	Aprovado	72,50	32,50	7,50	15,00	17,50
20	18829252	27/10/1994	324746	JOICE DE SOUZA E SILVA	Aprovado	72,50	32,50	10,00	15,00	15,00
21	25.818.007-4	03/01/1991	309340	NASSER MANSUR COELHO	Aprovado	72,50	30,00	7,50	20,00	15,00
22	12011476	14/12/1981	310181	ANDERSON SILVA PAULA	Aprovado	72,50	30,00	10,00	17,50	15,00
23	17693159	07/07/1992	314187	IAGO ROBERTO SILVA MAGALHãES	Aprovado	72,50	30,00	10,00	17,50	15,00
24	16443192	13/06/1996	323419	ESTêVãO PREISIGKE SEIDLER GAEDE	Aprovado	72,50	30,00	5,00	17,50	20,00
25	18447866	05/12/1995	325094	LUTAINER JUNIO CASTRO LINO COELHO	Aprovado	72,50	27,50	5,00	20,00	20,00
26	267932804	10/04/1995	313540	KAIQUE FERNANDO VELEMEN BARRETO	Aprovado	72,50	27,50	7,50	17,50	20,00
27	247638406	25/04/1995	311197	LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	Aprovado	72,50	27,50	5,00	17,50	22,50
28	1978964	13/03/1995	309129	ISRAEL NELO NUNES	Aprovado	72,50	25,00	7,50	17,50	22,50
29	14271777	28/01/1991	311181	ALLISSON DE PAULA NACARI	Aprovado	70,00	35,00	5,00	15,00	15,00
30	15644861	04/10/1995	308953	BRENDA LACERDA BERTUSSI	Aprovado	70,00	32,50	7,50	20,00	10,00
31	16804743	18/03/1993	315245	RENNAN ROCHA ARRIGHI	Aprovado	70,00	32,50	7,50	15,00	15,00
32	4359847	25/07/1993	319846	DANIELLE NERY BRAGA LESQUEVES	Aprovado	70,00	32,50	10,00	15,00	12,50
33	17257794	24/04/1994	319753	PAULA MARTINS HENRIQUES FURTADO	Aprovado	70,00	32,50	10,00	12,50	15,00
34	11498597-1	15/07/1980	316016	ALEXANDRE DAVI BARBOSA FERNANDES	Aprovado	70,00	30,00	7,50	17,50	15,00
35	14541799	07/12/1995	322153	NATHáLIA BARBOSA DE MELO	Aprovado	70,00	30,00	5,00	17,50	17,50
36	19260857	18/12/1996	311180	NATáLIA BARBOSA DORNELAS	Aprovado	70,00	27,50	7,50	15,00	20,00
37	18378629	02/02/1995	309131	GABRIEL PEREIRA MONTEIRO Aprovado		70,00	25,00	12,50	17,50	15,00
38	13669554	02/05/1993	311581	BEATRIZ BARBOSA ALBERTONI	Aprovado	70,00	22,50	7,50	20,00	20,00
39	15023204	23/03/1990	316936	ALINE MELO DO BEM PEDROSA	Aprovado	70,00	22,50	12,50	15,00	20,00
40	11192262-1	27/08/1978	311200	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA REBELLO	Aprovado	67,50	32,50	10,00	17,50	7,50

41	283894772	16/07/1996	323713	CALEBE ACRUCHI MELO	Aprovado	67,50	27,50	7,50	20,00	12,50
42	16171570	02/08/1995	315558	LUCAS OLIVEIRA SCARTON	Aprovado	67,50	27,50	7,50	12,50	20,00
43	13848960	13/04/1991	313550	WAGNER LIMA DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	25,00	7,50	15,00	20,00
44	17089456	30/03/1992	308654	MATHEUS LELIS SILVA VICENTE	Aprovado	67,50	22,50	10,00	17,50	17,50
45	14389767	19/04/1996	314802	ARIEL MIRANDA DE SOUZA	Aprovado	65,00	32,50	7,50	12,50	12,50
46	16275628	18/05/1990	308778	MICHEL DO CARMO ARRUDA	Aprovado	65,00	32,50	10,00	10,00	12,50
47	205736861	11/04/1986	312917	RODRIGO DE AZEVEDO KELLY	Aprovado	65,00	30,00	10,00	12,50	12,50
48	257943217	21/05/1991	321514	SâNZZIA DE OLIVEIRA E SOUZA FIGUEIRA	Aprovado	65,00	27,50	10,00	17,50	10,00
49	16519878	18/07/1994	314963	LEONARDO DA SILVA	Aprovado	65,00	27,50	10,00	15,00	12,50
50	12438001	03/02/1996	324989	LEONARDO MACHADO EL- CORAB MOREIRA	Aprovado	65,00	27,50	5,00	15,00	17,50
51	18418193	12/11/1994	312904	MATHEUS PADOVANI PINTO	Aprovado	65,00	27,50	10,00	12,50	15,00
52	201273612	17/09/1984	314045	JALDAH MANHãES CORRêA	Aprovado	65,00	25,00	7,50	20,00	12,50
53	224118240	05/07/1995	314223	CIRO ESTEVES VIEIRA	Aprovado	65,00	22,50	5,00	17,50	20,00
54	16179971	01/07/1994	311585	LIéZIO RESTON COSTA	Aprovado	62,50	32,50	7,50	12,50	10,00
55	217354448	14/12/1991	315749	ANA CAROLINA DAS CHAGAS LOPES	Aprovado	62,50	30,00	2,50	12,50	17,50
56	MG 13.895.333	22/09/1988	318607	WENDELL MOREIRA PEREIRA	Aprovado	62,50	27,50	10,00	17,50	7,50
57	281142240	18/08/1992	312854	CAIO CORRêA GOMES GUERRA BAPTISTA	Aprovado	62,50	27,50	5,00	17,50	12,50
58	241952654	17/08/1991	324418	PEDRO HENRIQUE HIPOLITO DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	27,50	7,50	15,00	12,50
59	217559251	03/08/1992	319932	AMANDA VELASCO BAPTISTA	Aprovado	62,50	27,50	7,50	15,00	12,50
60	10927967	20/11/1979	321396	MATEUS SEVENINI COURI	Aprovado	62,50	27,50	5,00	12,50	17,50
61	12201170	26/04/1982	313418	EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA	Aprovado	62,50	27,50	7,50	12,50	15,00
62	119192995	02/03/1979	308508	ERIKA RESENDE POEYS	Aprovado	62,50	27,50	5,00	10,00	20,00
63	126282573	04/05/1982	314332	ADRIANO DOS SANTOS	Aprovado	62,50	25,00	7,50	20,00	10,00
64	8851740	18/08/1979	325805	FABRÍCIO DE OLIVEIRA LAVORATO	Aprovado	62,50	25,00	7,50	17,50	12,50
65	17334979	21/09/1995	324433	RODRIGO OLIVEIRA CRUZ	Aprovado	62,50	25,00	7,50	15,00	15,00
66	14830616	25/05/1996	322617	JOãO PEDRO NAVARRO ROCHA	Aprovado	62,50	25,00	7,50	15,00	15,00
67	17-510.947	17/10/1993	319797	LUIS AUGUSTO DE PAULA	Aprovado	62,50	25,00	10,00	12,50	15,00
68	14145791	14/04/1989	309021	FáBIO FONSECA OLIVEIRA	Aprovado	62,50	22,50	7,50	17,50	15,00
69	15714652	19/10/1994	312495	GUILHERME ABRANCHES PENNA ALVES	Aprovado	62,50	22,50	5,00	17,50	17,50
70	1210196	21/07/1958	322367	CERIX SOARES DE AZEVEDO	Aprovado	60,00	25,00	7,50	15,00	12,50
71	12864806	16/03/1990	318745	RAFAEL CASTRO SILVEIRA	Aprovado	60,00	35,00	7,50	7,50	10,00
72	19362598	30/06/1996	311348	ADRIENE APARECIDA SILVA DE PAULA	Aprovado	60,00	30,00	5,00	20,00	5,00
73	14458763	26/08/1988	312093	RAPHAEL CAMPOS SALLES COSTA E SILVA	Aprovado	60,00	30,00	7,50	12,50	10,00
74	18259442	26/02/1993	308564	VALDINEI FRANCISCO GOMES	Aprovado	60,00	27,50	5,00	17,50	10,00
75	15791273	24/03/1992	313150	WEULLER ROBERTO MACHADO	Aprovado	60,00	27,50	10,00	12,50	10,00
76	17523495	28/11/1993	309800	DéBORA GUIMARãES GONçALVES	Aprovado	60,00	27,50	5,00	12,50	15,00
77	19012216	22/09/1996	317269	ESTEFANI GONçALVES SANTANA	Aprovado	60,00	27,50	10,00	12,50	10,00
78	17751023	23/07/1992	315267	LUCAS MARTINS DOS SANTOS	Aprovado	60,00	27,50	5,00	10,00	17,50
79	17838806	13/03/1994	308578	BRENDA MULLER DE ARAUJO	Aprovado	60,00	27,50	5,00	10,00	17,50
80	7859954	14/05/1978	308075	DENISE APARECIDA MARTINS LEITE	Aprovado	60,00	25,00	10,00	17,50	7,50
81	117505883	20/06/1980	321533	ALEXANDRE BELGONE CAMPOS	Aprovado	60,00	25,00	2,50	17,50	15,00
82	133921213	05/05/1982	312399	MONICA ALCENO PEREIRA	Aprovado	60,00	25,00	10,00	15,00	10,00
83	16909172	18/02/1995	323016	YAGO PORTES DA SILVA	Aprovado	60,00	22,50	7,50	15,00	15,00
84	18750084	24/07/1996	320985	YURY DE MORAIS NATAL DANIEL	Aprovado	60,00	22,50	2,50	15,00	20,00
85	16987547	28/01/1992	311748	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA CHARRES	Aprovado	60,00	22,50	10,00	12,50	15,00
86	18161855	16/06/1996	325015	NATáLIA DE FARIA SILVA	Aprovado	60,00	22,50	5,00	10,00	22,50
87	10592893	14/10/1978	325476	ITALO MILENO RODRIGUES COELHO	Aprovado	60,00	17,50	10,00	15,00	17,50
88	14201107	03/05/1993	310175	WESLEY DAVILA MONTEIRO	Aprovado	57,50	30,00	2,50	15,00	10,00
89	15925626	30/07/1991	309500	JAIME CARLOS DA COSTA SOARES	Aprovado	57,50	30,00	2,50	12,50	12,50
90	2050371	19/02/1989	325192	LUCAS RODRIGUES RAMOS	Aprovado	57,50	30,00	7,50	10,00	10,00
91	249320896	23/08/1993	308723	LAíS TAZINATO BADARó	Aprovado	57,50	27,50	5,00	15,00	10,00

92	18364676	30/01/1996	308915	PAULO HENRIQUE SOUZA E SILVA	Aprovado	57,50	27,50	5,00	12,50	12,50
93	276928199	12/03/1995	322273	THAMIRES DE PAULA RAMALHO FERREIRA	Aprovado	57,50	27,50	10,00	10,00	10,00
94	16595641	04/12/1989	312136	ANDERSON ARAúJO WILH	Aprovado	57,50	25,00	5,00	17,50	10,00
95	18873743	04/06/1996	318805	VIVIANE LIMA SILVA	Aprovado	57,50	25,00	5,00	12,50	15,00
96	19183297	13/08/1994	321423	LORENA ANDRADE NUNES	Aprovado	57,50	22,50	5,00	17,50	12,50
97	5830125135	25/04/1995	308256	MARCOS VINíCIUS RODRIGUES MARUM	Aprovado	57,50	22,50	7,50	12,50	15,00
98	18336171	21/12/1994	316620	EMíLIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JúNIOR	Aprovado	57,50	20,00	10,00	15,00	12,50
99	21.770.611-8	26/07/1992	308997	VITOR BARBI ANDRÉ	Aprovado	57,50	17,50	5,00	22,50	12,50
100	14157536	21/11/1984	314056	DANILO BRANCO DA COSTA	Aprovado	55,00	30,00	7,50	12,50	5,00
101	17027110	16/09/1996	309711	HERIK CéSAR DO NASCIMENTO BASTOS	Aprovado	55,00	27,50	7,50	12,50	7,50
102	8305141	21/04/1981	321229	VITOR HUGO MIANA LAMAS	Aprovado	55,00	25,00	5,00	15,00	10,00
103	12866957	14/10/1984	319945	FELLIPE DE OLIVEIRA GARBELINI	Aprovado	55,00	22,50	10,00	15,00	7,50
104	18023637	14/08/1996	323800	JULIA DE PIZA SILVA	Aprovado	55,00	22,50	7,50	15,00	10,00
105	14276425	01/05/1993	326187	PAULO HENRIQUE MACHADO DE MENEZES	Aprovado	55,00	22,50	10,00	12,50	10,00
106	MG19804062	29/08/1995	321913	KALLEB ELIORRANI SOUZA	Aprovado	55,00	22,50	12,50	10,00	10,00
107	20702000-9	08/12/1986	310584	HUGO SAULO MORGADO RIBEIRO	Aprovado	55,00	20,00	2,50	17,50	15,00
108	13820565	15/04/1987	315357	PAULO HENRIQUE FRANCK MAFIA	Aprovado	55,00	20,00	7,50	15,00	12,50
109	19525629	08/03/1996	307877	MATEUS MARTINS TEIXEIRA	Aprovado	55,00	20,00	10,00	15,00	10,00
110	119420719	03/10/1984	311271	MEIRIELE APARECIDA DOMINGOS BASTOS	Aprovado	55,00	20,00	7,50	12,50	15,00
111	1155822749	25/08/1992	321271	CAIO LIMA COSTA	Aprovado	55,00	20,00	5,00	12,50	17,50
112	16124517	01/06/1991	319421	THIAGO MOREIRA FERNANDES	Aprovado	55,00	20,00	7,50	10,00	17,50
113	13949360	18/08/1987	319913	ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES	Aprovado	55,00	17,50	7,50	15,00	15,00
114	14685064	06/05/1994	325177	VICTOR BELLOSE JARDIM	Aprovado	55,00	17,50	5,00	15,00	17,50
115	14226371	19/08/1990	321656	THATY TORRES BOALENTO	Aprovado	55,00	17,50	10,00	10,00	17,50
116	124119090	02/10/1981	326299	ALESSANDRO ALVES MONTEIRO COSTA	Aprovado	52,50	27,50	7,50	7,50	10,00
117	12620589	24/10/1996	325656	HALLYSSON CARLOS VENTURA DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	27,50	7,50	5,00	12,50
118	14158507	01/09/1986	325814	ANDERSON DA SILVA GALDINO	Aprovado	52,50	25,00	7,50	12,50	7,50
119	1078985395	27/04/1971	308051	ERASMO DE SOUZA MENDES JUNIOR	Aprovado	52,50	25,00	10,00	10,00	7,50
120	13766052	09/02/1988	314857	BHARBARA AMARO FERNANDES	Aprovado	52,50	25,00	7,50	7,50	12,50
121	14368784	27/03/1985	311887	MARCIO LOURENÇO DA COSTA	Aprovado	52,50	22,50	2,50	15,00	12,50

122	232464461	09/06/1996	308849	EDIMARA PREVATO DE PAULA	Aprovado	52,50	22,50	5,00	12,50	12,50
123	19054222	11/10/1996	313580	MATEUS FURLANI DE SOUZA	Aprovado	52,50	22,50	2,50	12,50	15,00
124	13261267	28/09/1987	308916	DIEGO DAIBERT ROCHA	Aprovado	52,50	22,50	7,50	10,00	12,50
125	7993545	04/12/1974	309636	FLáVIA DUARTE E SILVA	Aprovado	52,50	20,00	7,50	17,50	7,50
126	MG - 16214529	19/05/1993	322284	DHAIENY CHAVES DOS REIS LIMA	Aprovado	52,50	20,00	2,50	17,50	12,50
127	392442565	19/02/1996	311497	ANDREZA FERREIRA DE SANTANA	Aprovado	52,50	20,00	7,50	17,50	7,50
128	18455720	30/03/1996	311115	CAMILE ALMEIDA DO VALE	Aprovado	52,50	20,00	5,00	15,00	12,50
129	12782074	13/01/1984	315345	VAGNER COUTINHO DE SOUZA	Aprovado	52,50	20,00	10,00	12,50	10,00
130	15153302	04/04/1991	320660	MACK OLIVEIRA SALVATO	Aprovado	52,50	20,00	10,00	12,50	10,00
131	18926408	01/01/1997	315970	VITORIA DOS SANTOS ARRUDA	Aprovado	52,50	20,00	5,00	12,50	15,00
132	MG-17985937	09/06/1995	314954	HIGOR BELLA NETTO	Aprovado	52,50	17,50	5,00	15,00	15,00
133	17986793	26/03/1995	325930	THIAGO TELLES COELHO	Aprovado	52,50	17,50	5,00	10,00	20,00
134	12642537	30/08/1990	314417	JULINÁDIA E SILVA LIMA	Aprovado	50,00	25,00	2,50	15,00	7,50
135	2640177	10/05/1964	310406	RENE GONÇALVES FERRAREZ	Aprovado	50,00	25,00	7,50	12,50	5,00
136	18931156	26/06/1996	307868	WADISON GABRIG AFONSO	Aprovado	50,00	25,00	5,00	12,50	7,50
137	14246269	17/07/1994	324375	KASSIO DE OLIVEIRA BATISTA	Aprovado	50,00	25,00	7,50	7,50	10,00
138	240672949	07/08/1989	312360	RAMON VILLA NOVA PINTO RIBEIRO	Aprovado	50,00	22,50	7,50	15,00	5,00
139	24147927-8	22/07/1991	314346	MELISSA OLIVEIRA SILVA	Aprovado	50,00	22,50	5,00	15,00	7,50
140	18174043	23/12/1994	314816	EDUARDO DIAS DE ABREU	Aprovado	50,00	22,50	5,00	15,00	7,50
141	15321984	28/01/1990	314311	MATEUS FRANCISCO DE ANDRADE	Aprovado	50,00	22,50	5,00	12,50	10,00
142	MG-14.348.517	26/02/1992	326230	EDSON WANDER DE SOUZA COSTA	Aprovado	50,00	22,50	7,50	10,00	10,00
143	19278437	22/02/1996	308420	PAULA SOUZA FERREIRA	Aprovado	50,00	20,00	5,00	17,50	7,50
144	14960845	19/03/1992	324704	THIAGO JOSé ESTEVANIN DE MOURA	Aprovado	50,00	20,00	7,50	15,00	7,50
145	11482523	23/08/1986	322798	TIAGO GOMES DA SILVA	Aprovado	50,00	17,50	7,50	17,50	7,50
146	212108070	18/07/1990	309253	RAQUEL MILINA DE MORAES BEZERRA	Aprovado	50,00	17,50	7,50	12,50	12,50
147	282571710	01/02/1994	308289	CLARA MARTINS HENRIQUE	Reprovado	47,50	22,50	5,00	15,00	5,00
148	18236453	26/04/1994	309155	NEMUEL MOREIRA MARTINS VIANA	Reprovado	47,50	22,50	7,50	10,00	7,50
149	18666901	20/10/1992	308688	WILLIAN DE ARêDES GOMES JúNIOR	Reprovado	47,50	22,50	10,00	7,50	7,50
150	17456029	10/09/1994	325155	WESLEY CAMPOS NASCIMENTO	Reprovado	47,50	22,50	5,00	7,50	12,50
151	15630510	17/10/1993	321279	BRIANNY CHRYSTINE DESSUPOIO DUTRA	Reprovado	47,50	20,00	2,50	15,00	10,00
152	16003086	28/03/1995	318665	WEVERTON CHAVES DOS REIS LIMA	Reprovado	47,50	17,50	5,00	17,50	7,50
153	123971244	14/03/1982	308450	PAULO ALAN MATTOS MONTEIRO	Reprovado	47,50	17,50	7,50	15,00	7,50
154	12087196	27/11/1991	307924	ERASMO DE SOUZA CHAVES	Reprovado	47,50	17,50	5,00	15,00	10,00
155	18798360	12/08/1992	325035	RENATO MENDES RODRIGUES	Reprovado	47,50	17,50	2,50	15,00	12,50
156	18441349	21/03/1997	325392	FERNANDA VALVERDE NETTO	Reprovado	47,50	15,00	10,00	7,50	15,00
157	12125006	24/08/1983	320411	FABRíCIO SOUZA BRASIL	Reprovado	45,00	22,50	7,50	10,00	5,00
158	12262103	21/04/1994	311940	YURI HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Reprovado	45,00	17,50	5,00	12,50	10,00
159	18386126	19/03/1995	314755	ALINE DA SILVA MOREIRA	Reprovado	45,00	15,00	7,50	12,50	10,00
160	14857355	26/10/1989	324720	LUIZ INACIO VERDEIRO ROQUE	Reprovado	42,50	25,00	2,50	7,50	7,50
161	231053125	30/04/1993	325783	ELISA GAMA NUNES	Reprovado	42,50	20,00	5,00	12,50	5,00
162	301959482	01/09/1996	308870	LEONARDO FREITAS TAVARES DA SILVA	Reprovado	42,50	17,50	5,00	7,50	12,50
163	18179474	19/07/1995	309770	AMARILES DOMINGOS CAMPOS	Reprovado	40,00	20,00	5,00	10,00	5,00
164	16390246	10/05/1992	325148	JOSICLEI MENDES PEREIRA	Reprovado	40,00	20,00	2,50	7,50	10,00
165	16395856	27/01/1988	322587	CLOVES JUNIOR DE PAULA PEREIRA	Reprovado	40,00	17,50	5,00	12,50	5,00
166	13990435	20/04/1992	308342	JéSSICA SIMõES COELHO	Reprovado	40,00	17,50	0,00	12,50	10,00
167	16549610	25/11/1994	322176	JHENNYFER BEATRIZ DIAS CARVALHO	Reprovado	40,00	15,00	7,50	7,50	10,00
168	11143268	19/02/1982	321955	ANTONIO JOSé RIBEIRO NETO	Reprovado	37,50	22,50	5,00	7,50	2,50
169	18374708	19/03/1997	324968	LAIS MARINHO DA COSTA	Reprovado	37,50	20,00	5,00	5,00	7,50
170	8516945	02/09/1975	325066	EDSON MOREIRA DE CARVALHO	Reprovado	37,50	17,50	2,50	15,00	2,50
171	17585817	26/11/1992	315050	ARI BILIG NETO	Reprovado	35,00	12,50	5,00	12,50	5,00
172	19677844	24/08/1996	318096	GUILHERME HELENO GONçALVES	Reprovado	35,00	10,00	5,00	12,50	7,50

ENGENHEIRO SANITARISTA

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	15265189	17/07/1992	314022	NúBIA MONTEIRO DE SOUZA	Aprovado	90,00	37,50	12,50	20,00	20,00
2	18342219	06/01/1995	315923	VINíCIUS BIGNOTO DA ROCHA CâNDIDO	Aprovado	82,50	32,50	12,50	15,00	22,50
3	18928931	06/03/1997	321917	GABRIELLE OLIVEIRA ROSA DA CRUZ	Aprovado	80,00	30,00	10,00	17,50	22,50
4	17264465	19/03/1994	316989	JOãO MONTEIRO NETO	Aprovado	80,00	27,50	10,00	22,50	20,00
5	17077528	21/03/1992	312251	EMANOEL PATROCINIO MACHADO	Aprovado	75,00	35,00	10,00	12,50	17,50
6	14794584	12/07/1989	321604	INGRID DELGADO FERREIRA	Aprovado	75,00	27,50	10,00	20,00	17,50
7	17070958	24/08/1991	324213	LUIS ARTHUR AMARAL SILVA	Aprovado	75,00	27,50	7,50	20,00	20,00
8	MG14425772	20/04/1987	308668	RENATA GOMES CARVALHO TOFANI	Aprovado	72,50	30,00	10,00	15,00	17,50
9	16600748	06/03/1992	312768	ALICE AZEVEDO LOMEU	Aprovado	72,50	30,00	10,00	15,00	17,50
10	18546025	15/03/1994	311270	DANIELLE DE CASTRO LOPES	Aprovado	72,50	20,00	12,50	20,00	20,00
11	10187839	04/03/1992	320917	DIOGO SILVA MARTINS CORRêA	Aprovado	70,00	32,50	7,50	17,50	12,50
12	5830779	01/07/1995	307919	VIVIANY CRISTINY SOUZA DE JESUS	Aprovado	70,00	32,50	7,50	15,00	15,00
13	12132894	07/02/1987	313517	ISRAEL DE ALMEIDA NOGUEIRA	Aprovado	70,00	30,00	10,00	15,00	15,00
14	1100447752	30/06/1996	311313	JULIA DA SILVA VIEIRA	Aprovado	70,00	30,00	5,00	15,00	20,00
15	13739759	07/03/1992	311934	MARIA EDDUARDA OLIVEIRA FONSECA	Aprovado	70,00	30,00	10,00	12,50	17,50
16	274748763	18/05/1992	309707	LUIS CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR	Aprovado	70,00	30,00	10,00	12,50	17,50
17	216289587	16/02/1990	326133	BRUNO DA SILVEIRA PINHEIRO	Aprovado	70,00	25,00	10,00	15,00	20,00
18	12491159	27/02/1975	310254	VERONICA DE OLIVEIRA MARIANO SANTOS	Aprovado	67,50	30,00	2,50	17,50	17,50
19	15620450	11/12/1994	310544	GUSTAVO COCATE ALMEIDA	Aprovado	67,50	22,50	10,00	17,50	17,50
20	16026293	07/10/1991	323192	STEPHANIA CILIA DUARTE DE ASSIS CLEMENTINO	Aprovado	67,50	22,50	7,50	12,50	25,00
21	281142240	18/08/1992	312855	CAIO CORRêA GOMES GUERRA BAPTISTA	Aprovado	65,00	27,50	5,00	17,50	15,00
22	12136744	13/10/1983	326346	JARDEL WILSON DE FREITAS	Aprovado	65,00	22,50	5,00	17,50	20,00
23	20308688	06/03/1997	324748	MARIA LOIZA IZIDóRO DE ASSIS	Aprovado	65,00	22,50	12,50	15,00	15,00
24	20649376	12/09/1994	325483	THAYNARA THULER REZENDE	Aprovado	62,50	27,50	10,00	12,50	12,50
25	Mg18298745	17/03/1995	318232	SHALOM DE JESUS SOUZA COSTA	Aprovado	62,50	25,00	10,00	15,00	12,50
26	16205128	02/07/1998	323503	LARISSA DE PAULA FóCHAT	Aprovado	62,50	22,50	10,00	17,50	12,50
27	18307683	22/10/1994	321389	ANA ELISA SUHETT DE AZEVEDO LIMA	Aprovado	62,50	22,50	10,00	15,00	15,00
28	13641872	03/10/1988	313146	MARINA DE SOUZA NERY	Aprovado	62,50	22,50	10,00	10,00	20,00
29	15100464	26/05/1997	319379	TAYNA SALES SALIMENA	Aprovado	62,50	20,00	7,50	12,50	22,50
30	16267294	01/07/1994	326181	LUCAS QUEIROZ LOPES LOURES TOLEDO	Aprovado	62,50	17,50	7,50	17,50	20,00

31	14201107	03/05/1993	310367	WESLEY DAVILA MONTEIRO	Aprovado	62,50	15,00	10,00	20,00	17,50
32	123971244	14/03/1982	308458	PAULO ALAN MATTOS MONTEIRO	Aprovado	60,00	25,00	10,00	12,50	12,50
33	1466146400	25/02/1991	311840	PAULA LARANJA LEAL DE MATTOS PEREIRA	Aprovado	60,00	22,50	10,00	17,50	10,00
34	17013698	29/06/1989	314969	IGOR FARIA PRATA FILHO	Aprovado	60,00	15,00	7,50	22,50	15,00
35	16809930	25/05/1991	318484	LEONARDO CORREA DA CRUZ	Aprovado	57,50	30,00	2,50	12,50	12,50
36	245149885	31/05/1991	315240	MARCEL PEREIRA DE ANDRADE	Aprovado	57,50	27,50	5,00	12,50	12,50
37	16460031	31/03/1992	319192	FREDERICO BATISTA ATHOUGUIA DA SILVA	Aprovado	57,50	25,00	5,00	15,00	12,50
38	Mg15431005	30/11/1986	320736	MARIA CRISTINA DE AMORIM NUNES	Aprovado	57,50	25,00	10,00	12,50	10,00
39	17023218	03/08/1991	308712	THAIS RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	57,50	22,50	7,50	15,00	12,50
40	209410927	09/02/1989	309017	DANILLO VIDAL FERREIRA GONÇALVES	Aprovado	57,50	22,50	10,00	12,50	12,50
41	16994898	13/08/1990	310412	AMANDA TEIXEIRA DE REZENDE	Aprovado	57,50	22,50	7,50	12,50	15,00
42	15958512	06/09/1989	309032	MAIARA SILVA DA COSTA	Aprovado	57,50	20,00	7,50	15,00	15,00
43	20575500-02	24/05/1990	325374	LAURA MANHãES DE SOUSA	Aprovado	55,00	27,50	7,50	12,50	7,50
44	200825685	15/08/1988	309388	CHRISTIANY SANTORO FERRAZ	Aprovado	55,00	22,50	10,00	15,00	7,50
45	2050371	19/02/1989	326024	LUCAS RODRIGUES RAMOS	Aprovado	55,00	20,00	7,50	15,00	12,50
46	19278437	22/02/1996	308423	PAULA SOUZA FERREIRA	Aprovado	55,00	20,00	10,00	15,00	10,00
47	5198770	21/01/1969	318123	MARILZA APARECIDA FERREIRA DUARTE BELLA	Aprovado	55,00	17,50	12,50	15,00	10,00
48	15784501	21/12/1993	308731	MARCO TULIO DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	22,50	5,00	15,00	10,00
49	17759619	09/08/1991	308503	LUCAS FERRARI FARIA	Aprovado	52,50	22,50	5,00	10,00	15,00
50	19054538	22/01/1995	314313	THAYNá JANDER FERREIRA ALVES	Aprovado	52,50	20,00	7,50	17,50	7,50
51	266423300	28/07/1992	312199	RICHELLY ALVES COELHO DA SILVA	Aprovado	52,50	20,00	5,00	12,50	15,00
52	18605058	26/01/1994	312173	JéSSICA VIEIRA CORRêA	Aprovado	52,50	20,00	7,50	12,50	12,50
53	11895794	25/11/1991	313469	RAYRA MARTINELY ARAUJO REZENDE	Aprovado	50,00	20,00	10,00	15,00	5,00
54	269264867	26/07/1991	317874	DAVID DAN BROMBERG	Aprovado	50,00	17,50	10,00	12,50	10,00
55	246337026	23/03/1994	323759	ANDRÉ CORDEIRO FRANÇA	Aprovado	50,00	17,50	10,00	10,00	12,50
56	14942024	17/03/1995	318743	MILHENY SILVA DE PAIVA	Reprovado	47,50	20,00	7,50	12,50	7,50
57	12232377	07/11/1982	312186	LUNARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Reprovado	47,50	15,00	7,50	17,50	7,50
58	13967632	05/10/1986	325776	WELEY RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	47,50	15,00	10,00	10,00	12,50
59	249320896	23/08/1993	308729	LAíS TAZINATO BADARó	Reprovado	45,00	15,00	7,50	10,00	12,50
60	24648773-0	22/08/1996	314908	JúLIA SANTOS DE PAULA FREITAS	Reprovado	45,00	10,00	5,00	15,00	15,00
61	230848343	01/04/1997	310842	BRUNO RODRIGUES VIDAL	Reprovado	42,50	17,50	2,50	15,00	7,50
62	3534220	15/05/1994	320210	LEONARDO PONTES FROSSARD	Reprovado	42,50	15,00	12,50	10,00	5,00
63	15986712	29/07/1989	317916	JULIO CARNEIRO SANTOS	Reprovado	42,50	12,50	7,50	10,00	12,50
64	20016549	05/09/1996	308642	ANA CLARA FERREIRA MOREIRA	Reprovado	40,00	25,00	5,00	7,50	2,50
65	13753543	21/10/1983	313668	SAULO LOPES BARBOSA	Reprovado	40,00	12,50	7,50	10,00	10,00
66	10282892	20/06/1978	323097	VALTER ANTONIO BATISTA JUNGER	Reprovado	37,50	15,00	5,00	7,50	10,00
67	17643406	30/10/1991	322836	RAFAEL RESENDE NOGUEIRA	Reprovado	37,50	12,50	7,50	10,00	7,50
68	19818435	17/05/1994	324171	MICHAEL DA SILVA NUNES	Reprovado	37,50	10,00	10,00	5,00	12,50
69	13565383	06/07/1986	325364	MARCOS EDUARDO LOPES	Reprovado	35,00	15,00	5,00	7,50	7,50
70	19314390	10/06/1996	324123	VINíCIUS DUARTE BRUM BELLA	Reprovado	35,00	15,00	0,00	7,50	12,50
71	14797470	27/01/1986	323586	MIRELE SIQUEIRA TEODORO	Reprovado	32,50	17,50	2,50	5,00 e de	7,50

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	14575245	20/11/1985	308832	MAURíCIO DA CONCEIçãO SOUZA	Aprovado	77,50	37,50	17,50	22,50
2	12015175	17/08/1983	316218	ANAEL ELIAS DE SOUZA	Aprovado	77,50	35,00	22,50	20,00
3	19875728	08/01/1998	315150	LUCAS FONSECA COSTA	Aprovado	75,00	37,50	22,50	15,00
4	19345310	18/03/1997	311277	PAULO CéSAR DE MAGALHãES FILHO	Aprovado	75,00	30,00	20,00	25,00
5	14642815	15/10/1986	317653	ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA	Aprovado	72,50	37,50	25,00	10,00
6	14774148	02/02/1993	323873	ATHOS ANDRADE VARDIERO	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
7	17227754	02/02/1992	308646	ELISON NEDINO DA SILVA	Aprovado	70,00	37,50	20,00	12,50
8	16007247	15/08/1993	312684	FELIPE JOAQUIM XAVIER DE ALMEIDA	Aprovado	70,00	37,50	20,00	12,50
9	16256009	15/06/1991	326031	LEONARDO FONSECA SILVA	Aprovado	70,00	32,50	17,50	20,00
10	15392583	18/03/1993	322166	LUDMYLLA ALMEIDA ARêDES	Aprovado	70,00	25,00	25,00	20,00
11	28.133.277-0	20/07/1987	312901	RENAN PAULO MACEDO	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
12	14965805	06/03/1990	323819	WALLACE DA SILVA GUIMARãES	Aprovado	67,50	30,00	15,00	22,50
13	18222475	07/11/1994	322239	VINíCIOS DOS SANTOS NUNES	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
14	15664225	27/11/1987	310549	WILLIAM DELGADO VARDIERO	Aprovado	65,00	27,50	20,00	17,50
15	MG-11994970	24/06/1981	323373	JOãO BATISTA RORIZ SILVA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
16	19218473	30/01/1994	320073	RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
17	MG16653116	24/02/1992	315810	JOADSON FERREIRA DA SILVA	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
18	15180336	30/12/1987	325283	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	Aprovado	62,50	27,50	15,00	20,00
19	19938319	08/07/1996	321233	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	25,00	20,00	17,50
20	16782763	10/10/1995	312608	THULIO RODRIGUES CARDOZO	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
21	Mg 19 718 005	10/05/1994	312860	JUDERSON ARAUJO LEITE	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
22	14002320	13/06/1990	325772	KAREN MATOS OLIVEIRA RIBEIRO	Aprovado	60,00	30,00	20,00	10,00
23	8866475	10/02/1975	314990	LUCIANO BRAMBILA FERREIRA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
24	18206158	19/01/1999	309512	DANIEL MARINI DE ANDRADA	Aprovado	60,00	25,00	15,00	20,00
25	18122907	01/07/1993	308612	RAFAEL FERREIRA RIBEIRO	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
26	12052460	14/01/1983	308390	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
27	14644512	15/11/1985	325568	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
28	10365454	06/09/1978	323918	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
29	13645716	23/09/1985	312092	MATHEUS ANDRADE SILVA	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
30	12834103	13/03/1985	319435	AILTON MAGNO ROSARIO DE PAULA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
31	13592567	07/04/1998	309264	RAFAEL LESSA FERREIRA	Aprovado	57,50	25,00	20,00	12,50
32	13184414	31/07/1987	325878	DOUGLAS SIMõES COELHO	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
33	18848066	20/09/1998	310713	DOUGLAS VITAL BRASIL	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
34	12574603	04/03/1980	316266	ÂNGELO JOSé DE OLIVEIRA MOTA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
35	18980387	12/09/1997	323384	CLEYTON CRISTIANO DE SOUZA	Aprovado	55,00	32,50	7,50	15,00
36	12942573	29/11/1983	325752	REINALDO EUZéBIO	Aprovado	55,00	32,50	5,00	17,50
37	15942498	04/10/1989	312220	ELAUDIENE ANGELINA DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
38	16721196	11/07/1991	309113	FABIO BRAGA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
39	20574711	31/10/1997	311814	SAMARA REGINA FILÓ SILVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
40	20322062	29/04/1998	312805	THALIS FREITAS SOUZA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00

41	16580019	03/08/1989	310706	THIAGO CALCAGNO VIDON BRUNO	Aprovado	52,50	25,00	17,50	10,00
42	19394628	20/12/1996	311361	ALTAIR EVANGELISTA DE AGUIAR NETO	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
43	15507779	24/11/1988	309358	BRUNO CARLOS ZAMBONI DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
44	18738876	29/05/1997	318736	YURI GOMES DA SILVA CLEMENTE	Aprovado	50,00	35,00	7,50	7,50
45	17633124	11/02/1995	318229	RODRIGO JOSé MEDEIROS DOS REIS	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
46	16537678	27/01/1990	324948	WILLIAM DA MATTA TROTA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
47	114904022	10/02/1980	316438	DANIEL VOLPATO DA SILVA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
48	16460195	14/01/1988	323425	SIDNEY JOSÉ SIRLEI DUARTE	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
49	7534805	20/11/1974	324121	RODNEY DO NASCIMENTO TAVARES	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
50	17632673	17/05/1990	326351	WALBERT DA MATA FERNANDES	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
51	18627690	17/03/1997	309166	GUSTAVO LUIZ DA SILVEIRA PEREIRA	Aprovado	50,00	27,50	5,00	17,50
52	16735228	23/02/1991	323598	EDNA MARIA NERY SALGADO	Aprovado	50,00	22,50	20,00	7,50
53	14436720	28/04/1987	320799	PAULO SOARES BALDUINO JUNIOR	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
54	18127645	13/02/1992	322655	EDSON CUSTODIO DE ALMEIDA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
55	MG 19662115	23/07/2001	319374	GUILHERME HENRIQUE REIS ANTUNES SILVA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
56	10569862	30/05/1975	308860	ODAIR CUSTODIO DE SOUZA	Aprovado	50,00	20,00	25,00	5,00
57	10786983	29/12/1973	324453	ROSILúCIA MARIA DA SILVA	Aprovado	50,00	20,00	20,00	10,00
58	13824761	25/03/1985	319292	LEONARDO RESTON SILVA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
59	280168352	20/01/1998	321171	MARA MAXIMINO DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
60	MG 15832269	11/02/1993	310269	WALLACE OLIVEIRA DE FARIA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
61	Mg19145105	17/02/1998	312143	WAGNER JOSé CARDOSO DIAS	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
62	MG 9166655	25/03/1969	326306	JOEMAR DA SILVA OSORIO	Reprovado	47,50	25,00	17,50	5,00
63	16217293	24/03/1988	325875	KATIA APARECIDA FERREIRA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
64	19084210	09/12/1994	314341	JOEL FERREIRA DOMINGOS JUNIOR	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
65	21833266	23/02/1978	313704	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	Reprovado	47,50	20,00	20,00	7,50
66	15931556	25/10/1986	313561	REGIANE ROSA DE SOUZA	Reprovado	47,50	20,00	20,00	7,50
67	17630748	16/03/1990	308257	FAGNER DOS SANTOS ANDRADE	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
68	213702665	08/08/1988	308444	WELLINGTON GALONI MEDEIROS	Reprovado	47,50	17,50	17,50	12,50
69	24260462-7	14/01/1991	313439	AMABILE FILOMENA BAZETH GONÇALVES	Reprovado	47,50	15,00	15,00	17,50
70	16498518	03/10/1991	321929	WELLINTON DA SILVA DIAS	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
71	14541025	27/09/1987	309220	AIRTON PEDRO GOMES JUNIOR	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
72	14325645	03/04/1986	315242	SILVIO JOSé SANTANA DE SOUSA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
73	14732569	17/06/1986	313173	IDINA JUNIA DA SILVA	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
74	15310045	30/06/1987	323669	LAERTE SANTOS PEREIRA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
75	14622548	05/04/1989	325751	ARIANE SOUZA LIMA	Reprovado	45,00	22,50	17,50	5,00
76	14776874	28/06/1986	322971	CRISTIANO PAULINO DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
77	15769316	08/02/1988	313570	AMANDA LELIS NACIONAL	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
78	18161528	27/03/1995	319183	MARCELO ANTUNES PEREIRA FILHO	Reprovado	45,00	22,50	5,00	17,50
79	14587256	12/08/1986	312196	WAGNER JOSE RODRIGUES	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
80	17394489	22/04/1994	321726	MAX AUGUSTO DE SOUZA	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
81	17659838	28/08/1995	311368	ISABELA RAMOS GONCALVES	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
82	241999929	15/06/1992	322576	ERICK MAGAIVER NUNES RIBEIRO	Reprovado	45,00	12,50	15,00	17,50
83	10288408	26/10/1975	321809	CREMILSON SEBASTIãO DE SOUZA	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
84	MG-10.755.175	07/11/1976	324678	MARCOS JOSé DE FREITAS	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
85	13217371	17/12/1983	323862	RAFAEL FREITAS VIANELI	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
86	MG15389868	23/07/1986	309239	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	Reprovado	42,50	25,00	15,00	2,50
87	11284426	01/04/1975	310117	ROSILMA SANT.ANA RIBEIRO	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
88	11362302	23/05/1981	326235	ALESSANDRO NUNES D OLIVEIRA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
89	15223231	25/07/1986	325088	HELDER DE PAIVA FREITAS	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
90	15797861	03/08/1981	314203	PAULO CESAR LIMA LINO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
91	6882458	15/05/1975	324302	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
92	10388233	26/05/1976	324508	ONOFRE NERY DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
93	11915587	19/03/1987	314416	SILVERIO EMILIANO DE GUSMAO JUNIOR	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
94	MG 16886564	20/03/1991	325443	GERSON FAGUNDES DE SOUZA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
95	10095407	29/12/1976	322508	SINVAL JOSé DE LAIA	Reprovado	42,50	20,00	17,50	5,00
96	10877913	04/11/1978	309878	PRISCILLA MIRANDA	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
97	MG 13385283	02/09/1985	325922	ÉDER ESTEVAM DIAS	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
98	8201108	25/11/1976	326210	OLIVERTO RAMOS MARTINS	Reprovado	42,50	17,50	15,00	10,00
99	13633067	05/03/1986	315514	FÁBIO GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
100	20807084	04/01/1996	317352	AYSLAN SOARES DE SOUZA CAMARA	Reprovado	42,50	15,00	22,50	5,00
101	18233638	19/06/1995	308491	LUCAS DA SILVA SOUZA	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
102	15550919	22/12/1991	310601	JUDITH MARIA SOARES	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
103	21184837	27/10/1997	313736	ADILSON SOARES DA SILVA	Reprovado	40,00	25,00	12,50	2,50
104	M3801321	14/07/1965	325543	NICODEMOS GONçALVES MIRANDA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
105	MG-20.283.606	29/02/2000	309716	THEYLOR RODRIGUES VASQUES	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
106	12381180	23/11/1971	312460	MARCELO DA SILVA GOUVEA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
107	12239634	17/05/1982	307985	MARCO ANTONIO DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
108	17734080	04/03/1987	313357	LEDILSON DOMICIANO ALVES	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
109	14838433	27/06/1987	319576	LEANDRA PIMENTEL DE ALMEIDA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
110	20816718	21/06/1998	315202	LUCAS SILVA CASTRO	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
111	7651319	16/05/1974	321650	LUCIANO WILSON RODRIGUES	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
112	Mg18780762	05/06/1995	323315	JONATHAN MACHADO ALVES	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
113	20138786	29/01/2001	310104	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
114	20434758	21/06/2001	313222	WILLIAN ABDON GONÇALVES REIS	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
115	20188004	09/12/1999	308969	JOãO VICTOR DE JESUS BARROS	Reprovado	40,00	17,50	7,50	15,00
116	6848445	10/06/1998	326199	LUCAS EDUARDO LANCINI PEREIRA	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
117	6416366444	11/02/1997	320180	VINíCIUS BASíLIO DE SOUZA LIMA	Reprovado	37,50	27,50	10,00	0,00
118	13962968	25/10/1988	325205	FABIANA GOMES RODRIGUES SILVA	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
119	18882468	08/01/1999	313126	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ASSIS	Reprovado	37,50	27,50	5,00	5,00
120	18759906	08/11/1994	313317	JULIO CESAR COIMBRA DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
121	11868901	05/02/1983	311628	ROLDÃO PIMENTEL GLANZMANN	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
122	16866445	19/03/1995	321817	FLAVIO DE OLIVEIRA JANUZI	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
123	14188459	18/06/1985	324380	MARCOS FELLIPE VIEIRA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
124	18763843	02/11/1992	322731	MARCO AURELIO GOULART RIBEIRO	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
125	20585380	10/10/2000	321639	SHAIENN VITAL DA SILVA SANTANA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
126	16993513	05/01/1995	324318	ACáSSIO CORREA CRESPO	Reprovado	37,50	17,50	15,00	5,00
127	Mg8626067	01/05/1979	326126	ANDRé FILIPE DA SILVA NICOLAO	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
128	12003232	22/07/1983	313179	VINICIUS DE SOUZA VIDON	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
129	19305119	13/07/1998	322828	PATRICK MATOS CORREIA	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50

130	13110199	14/06/1984	315663	MOACIR XAVIER DE BARROS JUNIOR	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
131	15087066	16/02/1986	322191	CLEBER DOMINGOS GOMES	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
132	17442522	14/08/1992	317815	MAIKE PETERSON ROSA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
133	7364185	17/02/1972	322945	CLáUDIO BATISTA MARTINS	Reprovado	37,50	15,00	15,00	7,50
134	21018915	16/10/1998	313082	HENRIQUE JOSé GERALDO DA SILVA	Reprovado	37,50	15,00	12,50	10,00
135	12665625	21/08/1982	317573	GERALDO JOSE AVILA DE FREITAS	Reprovado	37,50	12,50	17,50	7,50
136	15550919	03/08/1992	310592	JUDITH M SOARES	Reprovado	37,50	12,50	17,50	7,50
137	17042365	02/09/1991	317504	LUCAS MAGNO DE JESUS	Reprovado	37,50	10,00	15,00	12,50
138	22149003	05/09/2001	315757	ERVERTON MOREIRA DA SILVA	Reprovado	35,00	27,50	5,00	2,50
139	MG19977059	05/06/1998	311576	LEONARDO GONçALVES PINHEIRO SILVA	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
140	12812489	26/09/1970	310402	MARLI APARECIDA DA ROCHA SANTANA	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
141	19584665	11/10/1997	314509	LUCAS LUIZ GOMES	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
142	21127792	22/10/2000	320535	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO	Reprovado	35,00	15,00	17,50	2,50
143	16298231	09/10/1987	321257	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO	Reprovado	35,00	15,00	15,00	5,00
144	18684452	14/11/1995	309397	GENESSI MARTINS	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
145	15396151	18/05/1994	311364	WERVERSON JOSE GONCALVES JUNIOR	Reprovado	35,00	12,50	10,00	12,50
146	2311150	22/12/1960	316947	OTAVIANO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
147	15481882	05/10/1990	323574	BRUNO PAUL GUIMARãES ROCHA	Reprovado	32,50	22,50	7,50	2,50
148	12516115	04/05/1982	317415	RAFAEL DE SOUZA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
149	17445301	31/07/1990	322593	LEONARDO SILVA ROCHA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
150	21880748	19/07/2002	309565	CARLOS MAGNO DE ANDRADE FERREIRA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
151	15209482	03/08/1994	315480	EIDVAN ATILLY CASSUCE DE OLIVEIRA	Reprovado	32,50	20,00	7,50	5,00
152	232869065	11/09/1988	318901	LHAíZ DA SILVA NASCIMENTO	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
153	16366296	30/10/1990	310689	ANTONIO MARCOS DA COSTA NOGUEIRA	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
154	8287318	11/11/1978	313666	CARLOS RENATO DIAS DE SOUZA	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
155	17643434	22/04/1987	311263	LEYLIANI APARECIDA AMBROSIO	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
156	20690837	02/10/2001	311092	MIKAEL MESSIAS DAVID DE OLIVEIRA ARAUJO	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
157	12406431	27/06/1981	314600	JOSE FONSECA DA SILVA JUNIOR	Reprovado	32,50	15,00	7,50	10,00
158	17839933	15/04/1991	322425	TIAGO FERREIRA DA COSTA	Reprovado	32,50	15,00	7,50	10,00
159	12565777	23/12/1981	322156	THEOFILO MANOEL DA SILVA	Reprovado	32,50	12,50	12,50	7,50
160	14099438	27/04/1985	316724	CLEIDIR FELIPE MARIANO	Reprovado	32,50	12,50	12,50	7,50
161	7798172	07/02/1975	322783	RICARDO ANATALIO DA SILVA	Reprovado	30,00	22,50	5,00	2,50
162	5198428	22/12/1967	314819	ANTONIO CARLOS DA CUNHA	Reprovado	30,00	22,50	2,50	5,00
163	15804737	12/03/1988	313697	ROSILAINE CELIRIA DO PRADO GOLO	Reprovado	30,00	17,50	12,50	0,00
164	22036089	20/11/2000	316194	DENILSON DE OLIVEIRA ESTáCIO	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
165	13925631	05/09/1986	321647	OLCIONE PINHEIRO DA SILVA	Reprovado	30,00	17,50	2,50	10,00
166	6671561	04/05/1970	322324	LUCIANO REIS DE PAIVA	Reprovado	30,00	12,50	10,00	7,50
167	20603110	30/10/1998	309302	IGOR ALBERTO DA SILVA SANTOS DE PAULA	Reprovado	27,50	17,50	7,50	2,50
168	3161233	17/02/1979	309420	GERALDO ISIDORIO JUNIOR	Reprovado	27,50	15,00	10,00	2,50
169	20060145	16/11/1990	309987	VINICIUS DE PAULA SILVA	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50
170	MG-18.169.473	13/08/2000	308354	CALEBE DA SILVA FIDELIS	Reprovado	27,50	12,50	5,00	10,00
171	13224564	13/09/1983	312438	CRISTIANO DO CARMO DE SOUZA	Reprovado	27,50	10,00	12,50	5,00
172	Mg-19.388.447	24/09/1998	322486	ADRIEL JOSE ANDRADE DE SOUZA	Reprovado	25,00	20,00	2,50	2,50
173	11338053	06/02/1984	317596	PAULO JUNIO DA SILVA	Reprovado	25,00	17,50	7,50	0,00
174	18931094	25/07/1995	320404	ARTUR GLAUCIO DE SIQUEIRA LIMA	Reprovado	25,00	17,50	2,50	5,00
175	9176057	08/01/1973	312343	ALBERTO CARLOS DA SILVA	Reprovado	25,00	17,50	0,00	7,50
176	15879965	06/08/1989	316442	JONATHAN VALTECIR DE AZEVEDO	Reprovado	25,00	15,00	5,00	5,00
177	16888646	19/03/1990	309234	JOãO BATISTA CAMPOS DA SILVA	Reprovado	25,00	12,50	10,00	2,50
178	17406229	03/07/1989	321417	CARLOS EDUARDO MOREIRA	Reprovado	25,00	12,50	7,50	5,00
179	18965912	11/10/1994	321755	VILSON DA SILVA CORREA	Reprovado	22,50	12,50	5,00	5,00
180	11810548	18/08/1975	323783	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	Reprovado	17,50	12,50	5,00	0,00
181	16942637	02/04/1990	318451	MARCO IRIS DE OLIVEIRA	Reprovado	17,50	10,00	5,00	2,50

OPERADOR DE ESTAÇÃO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	14985555	31/07/1986	315414	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	Aprovado	82,50	42,50	17,50	22,50
2	MG 15986586	20/09/1987	316746	ELLOM MIKAEL DE CARVALHO PEREIRA	Aprovado	80,00	42,50	20,00	17,50
3	11342243	17/04/1989	320391	GUSTAVO SANTOS MARTINS COSTA	Aprovado	80,00	40,00	17,50	22,50
4	15954640	21/02/1990	314483	ARTUR AMARO FERREIRA	Aprovado	80,00	35,00	20,00	25,00
5	18985712	27/09/1995	321421	JOSé MAURO DA COSTA	Aprovado	77,50	40,00	17,50	20,00
6	13052708	29/05/1985	315356	NUR JANAINA DA SILVA CALCAGNO	Aprovado	77,50	40,00	12,50	25,00
7	17335982	28/08/1994	313207	DIOGO MOREIRA DA MATA	Aprovado	77,50	37,50	17,50	22,50
8	13735662	18/08/1985	318900	MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA BRITO	Aprovado	75,00	37,50	20,00	17,50
9	16893543	26/10/1990	317998	JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO	Aprovado	75,00	37,50	15,00	22,50
10	19230619	04/09/1996	312847	ARGEMIRO RIBEIRO GUIMARAES NETO	Aprovado	75,00	35,00	20,00	20,00
11	15004909	25/08/1988	324311	ALOISIO ANDRADE PEREIRA	Aprovado	75,00	35,00	17,50	22,50
12	16480617	27/03/1992	326169	RAPHAEL VENTURINI DE OLIVEIRA LIMA	Aprovado	75,00	35,00	17,50	22,50
13	18546025	15/03/1994	311295	DANIELLE DE CASTRO LOPES	Aprovado	75,00	35,00	17,50	22,50
14	19012409	16/05/1996	313476	JOãO VITOR CAMARGO RODRIGUES	Aprovado	75,00	32,50	20,00	22,50
15	15976035	14/01/1990	324644	LUCAS ARMANDO DE CARVALHO	Aprovado	75,00	32,50	17,50	25,00
16	9131089	26/03/1991	324492	THIAGO PENHA CUPERTINO	Aprovado	75,00	32,50	17,50	25,00
17	15828046	01/04/1996	313086	MARCOS PAULO ASSIS DA SILVA	Aprovado	75,00	32,50	17,50	25,00
18	12367497	12/02/1980	310485	JAIME ADRIANO DO NASCIMENTO	Aprovado	72,50	42,50	15,00	15,00
19	14968811	02/03/1992	315033	LEONARDO FERNANDES RODRIGUES MOTA	Aprovado	72,50	40,00	15,00	17,50
20	Mg-18.135.546	30/09/1990	325928	LUCAS RIBAS DOS SANTOS	Aprovado	72,50	37,50	17,50	17,50
21	18500805	09/12/1993	320123	BRUNO CESAR REIS BRAGA	Aprovado	72,50	37,50	17,50	17,50
22	22535467	13/08/2000	322714	RODRIGO APARECIDO SANTANA DA SILVA	Aprovado	72,50	37,50	17,50	17,50
23	10588319	21/01/1980	325378	DALILA ALVES PEçANHA	Aprovado	72,50	37,50	15,00	20,00
24	235440351	02/07/1987	320927	FELIPE PEREIRA GOMES ROBAINA	Aprovado	72,50	37,50	12,50	22,50
25	14549697	28/12/1987	317643	DANIELE BRANDAO DUARTE	Aprovado	72,50	35,00	17,50	20,00
26	17719938	01/04/1996	321969	SáVIO DANIEL GONçALVES PEREIRA	Aprovado	72,50	35,00	17,50	20,00
27	21-750.717	15/09/2001	311473	VICTOR FELIPE MACHADO	Aprovado	72,50	35,00	17,50	20,00
28	M7.675.260	23/02/1974	307855	EVALDO GONçALVES DA SILVA	Aprovado	72,50	32,50	15,00	25,00
29	11928313	26/10/1980	310744	JOCIMAR VASSEQUI	Aprovado	70,00	40,00	12,50	17,50
30	15465053	29/09/1988	314531	MAYARA LANUSSE BARBOSA SILVA	Aprovado	70,00	40,00	12,50	17,50
31	14060068	11/05/1984	318038	ROSE LIMA DE PAULA	Aprovado	70,00	37,50	17,50	15,00

32	MG-13.197.679	21/11/1984	313218	CíNTIA DA SILVA QUIRINO ROSA	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
33	204154322	22/07/1985	320742	JULIO SERGIO GENUINO	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
34	13476283	26/10/1984	321769	ANDRé LUIZ MENDES	Aprovado	70,00	35,00	22,50	12,50
35	21909494	22/04/2001	324317	LUCAS DOS REIS ROSA	Aprovado	70,00	35,00	17,50	17,50
36	19357871	13/07/1996	325617	LEONARDO FRANKLIN DE SOUZA	Aprovado	70,00	32,50	17,50	20,00
37	MG15842863	24/12/1988	324377	VICENTE DE OLIVEIRA EUZéBIO	Aprovado	70,00	32,50	15,00	22,50
38	18245452	01/01/1994	320501	MARCOS JUNIOR DA CUNHA LACERDA	Aprovado	70,00	30,00	22,50	17,50
39	17917009	19/11/1992	312661	PAULO VICTOR GOES SENA	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
40	239506256	16/10/1996	321660	MICHAEL BARROS ROLIM	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
41	12949248	16/10/1983	313777	FERNANDO WENCESLAU DE FIGUEIREDO	Aprovado	67,50	35,00	12,50	20,00
42	22580040	31/05/1999	325032	JENIEL LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	Aprovado	67,50	35,00	12,50	20,00
43	16256282	09/07/1993	313841	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	35,00	10,00	22,50
44	18919323	27/09/1993	321446	JHONY BATISTA MENDES	Aprovado	67,50	32,50	20,00	15,00
45	28.000.619-8	12/05/1999	325351	ALAN DA ROCHA CARVALHO	Aprovado	67,50	32,50	20,00	15,00
46	5453535	09/07/1969	321445	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
47	15129057	27/09/1989	314433	WESLEY DAMIÃO DIAS FARIA	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
48	302992136	03/04/1997	308911	MAXUEL MEDINA DA SILVA	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
49	10724850	19/09/1980	311394	RODRIGO CARLOS GOMES	Aprovado	67,50	32,50	12,50	22,50
50	20328408	14/07/1998	310815	GABRIEL PEçANHA QUINTãO DE ARAUJO	Aprovado	67,50	30,00	20,00	17,50
51	19423738	20/01/1999	319699	ERIKA POLIDO CAITANO	Aprovado	67,50	30,00	20,00	17,50
52	22058489	02/07/2001	312633	JULIANA FERNANDES REIS	Aprovado	67,50	30,00	17,50	20,00
53	223980327	07/09/1989	323132	VINICIUS ANTONIO SILVA MATHIAS	Aprovado	67,50	30,00	12,50	25,00
54	17243398	01/09/1992	313353	ANíSIO PEIXOTO MILANI	Aprovado	67,50	30,00	12,50	25,00
55	219126109	20/05/1996	315584	NICOLLE SILVEIRA PINTO DE PAULA	Aprovado	67,50	27,50	20,00	20,00
56	12880553	12/10/1978	322147	MARIO SERGIO SANTOS	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
57	6624508	08/01/1973	309279	LUIZ HENRIQUE SOARES FERREIRA	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
58	17128927	05/11/1990	320665	RAMON DOS SANTOS PAIVA	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
59	16802959	23/02/1991	311043	ROBSON PINA DA SILVA	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
60	13101633	05/07/1984	316051	TIAGO ALEXANDRE DA COSTA	Aprovado	65,00	35,00	17,50	12,50
61	19756794	30/09/1995	324770	PAMELA CASSIN ROCHA	Aprovado	65,00	35,00	17,50	12,50
62	19280514	10/03/1997	313438	RENAN LUCAS LORETE VILELA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
63	21041161	12/04/1999	323739	GABRIEL SANTOS GONçALVES	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
64	19546022	23/02/2001	311291	HENRIQUE CASTRO AGUIAR DE MAGALHãES	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
65	11118710	28/11/1980	323776	RODINEI LACERDA BERBERT	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
66	14980572	25/08/1991	326067	DOUGLAS NAVAS SCHITTINO	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
67	12880043	28/12/1984	325399	DANILO ALVES PEçANHA	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
68	14277475	20/04/1985	320454	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
69	12785499	03/02/1982	311734	AURIANE DA SILVEIRA E SILVA	Aprovado	65,00	32,50	20,00	12,50
70	127968550	03/03/1982	309956	TARCISIO BAPTISTA VIDAURRE	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
71	17584984	16/05/1994	325338	JOSIANE SILVA CAETANO	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
72	19092695	10/05/1999	310013	FAUSTO MOREIRA COSTA	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
73	MG-20.229.275	16/12/1999	314150	RENAN CARLOS PEREIRA FONSECA	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
74	15128780	19/09/1987	318488	NATã VIEIRA MARTINS	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
75	18919283	08/07/1997	322963	NALBERT MACHADO INTREBARTOLI	Aprovado	65,00	32,50	10,00	22,50
76	MG13227468	06/08/1983	308775	LEANDRO SOUZA SECUNHO	Aprovado	65,00	30,00	17,50	17,50
77	15780196	23/05/1988	320416	ERICA ALVES PEREIRA CHAGAS	Aprovado	65,00	30,00	17,50	17,50
78	19703852	09/05/1995	314119	DAVI ASSIS NOGUEIRA	Aprovado	65,00	30,00	17,50	17,50
79	13820079	19/08/1983	311244	JORGE DA SILVA PARANHOS NETO	Aprovado	65,00	30,00	15,00	20,00
80	MG-21.055.754	24/02/2000	308515	JARDEL CORREA DE FREITAS	Aprovado	65,00	27,50	20,00	17,50
81	21140983	15/08/2001	310996	GABRIEL VINICIUS DE BARROS	Aprovado	65,00	27,50	20,00	17,50
82	19702523	17/09/1997	325172	LETICIA COIMBRA DE AGUIAR PEREIRA	Aprovado	65,00	27,50	17,50	20,00
83	12631259	14/09/1983	308766	CÉLIO GARCIA DO AMARAL CUNHA	Aprovado	65,00	27,50	15,00	22,50
84	16527039	14/06/1991	322268	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	Aprovado	65,00	27,50	12,50	25,00
85	MG-17.147.624	16/03/1992	324796	VINICIUS RAMOS GOMES	Aprovado	65,00	25,00	15,00	25,00
86	14098762	09/02/1985	316486	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
87	10061463	16/12/1978	310227	PAULO CREYDS PIRES NOGUEIRA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
88	Mg13172789	06/04/1987	324853	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
89	16844915	13/10/1994	320825	VINICIUS VITOR MAXIMIANO SILVA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
90	19115869	07/03/1995	310083	JOãO LUIZ DA SILVA FILHO	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
91	18308165	03/02/1997	325194	DANIELA MARTINS DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
92	14725371	30/03/1986	320197	JULIANO SOARES HABERBOSCH	Aprovado	62,50	35,00	10,00	17,50
93	MG-20.045.025	10/11/1997	309868	AMADOR FERREIRA BAíA MANSOR	Aprovado	62,50	35,00	10,00	17,50
94	21280910	02/06/2000	312692	OSMAR CRUZ BITTENCOURT	Aprovado	62,50	35,00	10,00	17,50
95	91431890	16/01/1975	315179	HAMILTON LUIZ LUCIO	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
96	15451454	21/01/1988	318376	POLIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
97	19828758	11/03/1997	310551	BRUNO REZENDE FERREIRA BERTO	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
98	20551961	07/01/1999	325296	MATHEUS DE SOUZA SILVA	Aprovado	62,50	32,50	15,00	15,00
99	11923546	10/03/1984	311264	RAFAEL FERREIRA CHELB	Aprovado	62,50	30,00	20,00	12,50
100	M 7.165.153	09/05/1974	314557	ODAIR JOSé NUNES ROSA	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
101	2850807	24/02/1963	307844	MAURICIO DOMINGOS DOS SANTOS	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
102	MG 14639015	06/04/1988	315290	RAFAEL GONçALVES DOS SANTOS	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
103	19666861	22/09/1995	325468	CAIO JOSé SIMãO GONçALVES	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
104	211342332	11/05/1986	325677	VINíCIUS SANTOS CARREIRO	Aprovado	62,50	30,00	12,50	20,00
105	Mg 12977969	19/12/1982	320772	ADENILSON FERREIRA MAIA	Aprovado	62,50	27,50	17,50	17,50
106	25.754.393-4	18/04/1996	315500	FELIPE SILVEIRA CARREIRO	Aprovado	62,50	27,50	15,00	20,00
107	18672385	31/08/1992	326294	EWERTON NOGUEIRA COSTA	Aprovado	62,50	25,00	20,00	17,50
108	17970852	18/01/1993	324974	KAIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	Aprovado	62,50	25,00	20,00	17,50
109	1579598	06/06/1959	319010	SILVÉRIO COSTA PARANHOS	Aprovado	60,00	25,00	15,00	20,00
110	12965802	23/01/1983	322893	MARQUIS EMILIANO DE PAULA SOBRINHO	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
111	200967032	07/08/1987	322083	TIAGO JOSé DO PRADO REIS	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
112	15128994	18/02/1989	309352	CESAR AUGUSTO MONTES BITTENCOURT	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
113	19808442	04/09/2001	313632	ALLAF VASCONCELOS ANDRADE	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
114	12567505	24/01/1981	308807	ROSANA MARIA DE JESUS ARAUJO DE MELO	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
115	12526211	14/02/1981	323691	ANTONIO LUIZ DOS REIS	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
116	11913941	27/02/1982	324929	LUIZ GONZAGA CERQUEIRA DE SOUZA JúNIOR	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
117	Mg16514494	03/10/1988	324922	ROBSON VIANA DOS SANTOS	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
118	21658940	24/09/1983	309562	MáRCIO ANDRé TRAJANO DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
119	13750498	05/11/1986	322442	IVAN SCHELB BARROS GONçALVES	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
120	14846690	12/05/1989	310209	WESLEY BRUNO OLIVEIRA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00

121	277951570	19/08/1994	307984	EDSON VICENTE COELHO DA SILVA JUNIOR	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
122	21331261	12/03/1998	311870	RONAN HENRIQUE BERNARDINO DE SOUZA	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
123	20288530	08/06/1998	314720	BRUNO BERTO DIAS	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
124	12160894	21/05/1983	322343	FELIPE MOTA DA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
125	21389617	20/01/2002	323511	MICHELLY ISABEL DE LIMA	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
126	11280265	16/04/1979	320682	VIVIANE CRISTINA NUNES DE JESUS	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
127	15283386	22/03/1988	325007	ANTONIO EMILIO ARRAES	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
128	18888227	22/03/1995	311418	ERIVELTON DE PAULA BISPO	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
129	17693686	14/06/1995	321507	BRENDA MARQUES MARTINS	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
130	9271553	22/10/1974	321702	JACKSON ANGELO DA SILVA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
131	12147857	25/03/1981	325764	FABRICIO ANASTACIO DE ALMEIDA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
132	15163607	20/11/1985	317553	LEONARDO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
133	14811637	28/01/1988	323817	MAICON RAMON DOS SANTOS BELIZARIO	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
134	MG16096135	13/12/1990	308341	DOUGLAS SAMPAIO DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
135	18948798	23/10/2000	318079	HEMILY MARCELY CERQUEIRA AMARAL	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
136	12521982	06/05/1989	322059	ILTON SIMãO DO PRADO	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
137	12109011	10/04/1984	316837	DANIEL DA COSTA BERNARDO	Aprovado	60,00	30,00	10,00	20,00
138	14568703	29/06/1987	325622	MARCOS PAULO DE SOUZA	Aprovado	60,00	30,00	10,00	20,00
139	5237953	07/04/1969	313728	MARA CRISTINA DE LIMA MORAIS	Aprovado	60,00	27,50	20,00	12,50
140	18409280	02/07/1996	312435	GABRIEL COSTA GARCIA	Aprovado	60,00	27,50	20,00	12,50
141	10819185	26/10/1978	317826	CYNTHIA DE BARROS MAIA	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
142	18124349	22/01/1994	310764	LUAN LUCAS FONSECA DA SILVA QUERINO	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
143	Mg21387558	08/01/2001	313836	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
144	12965749	06/02/1983	309049	SULAMITA SEXTO FINTELMAN	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
145	Mg 13903155	08/09/1986	324753	SILVéRIO COSTA PARANHOS JúNIOR	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
146	17023232	14/05/1989	325151	AMILTON JOSé MAIA	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
147	16740109	15/02/1990	315532	MAURINEI DE OLIVEIRA GOMES	Aprovado	60,00	27,50	12,50	20,00
148	17209019	29/10/1991	322713	LEISMARQUE ADELINO JUNIOR DA SILVA	Aprovado	60,00	27,50	12,50	20,00
149	17288166	23/09/1997	311757	GABRIEL MATHEUS DE OLIVEIRA	Aprovado	60,00	25,00	20,00	15,00
150	16657740	02/09/1990	319258	JOHN LENNON FERREIRA DE ALMEIDA PAUL DALA PAULA	Aprovado	60,00	25,00	15,00	20,00
151	12168987	24/07/1985	310851	DAVI ARAUJO DO CARMO	Aprovado	57,50	40,00	2,50	15,00
152	12540177	11/06/1983	320228	JILIARD MACHADO JOSE	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
153	MG 13470944	30/05/1981	314502	MARCELA TRANCOSO PASSOS FORTUNATO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
154	7963412	09/03/1974	325316	JOSÉ CAMARGO DE SOUZA	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
155	9086517	09/08/1978	324354	RODRIGO MEDEIROS PEREIRA	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
156	20091923	24/01/2000	308339	GUSTAVO ANTôNIO DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
157	17450731	18/10/1994	316593	MATEUS DA SILVA CARVALHO	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
158	14342068	04/06/1992	310096	REINALDO RODRIGUES MOTA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
159	16720295	10/04/1990	314493	ALEXANDRE JOSE GREGORIO	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
160	213739741	09/02/1995	319819	GABRIEL BENTO BORGES	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
161	18960086	24/06/1999	319350	DIEGO ALVES BERTO	Aprovado	57,50	32,50	10,00	15,00
162	14334922	16/10/1987	309379	JOSÉ LOPES TOSTES	Aprovado	57,50	32,50	7,50	17,50
163	13727884	06/09/1986	313348	LUCIANO DA SILVA SOUZA	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
164	18533473	03/03/1995	321668	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUEDES	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
165	22001143	29/02/2000	308286	LUCAS MACHADO REIS	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
166	10157380	23/02/1979	323636	RODRIGO ARCANJO DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
167	128326964	25/04/1983	307955	JOSé FRANCISCO O. SIQUEIRA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
168	37.260.999-5	13/07/1984	311374	ELIEL HEMAN DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
169	13332483	09/05/1985	311920	LEONARDO MILANE GOMES	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
170	1310685126	17/08/1985	311085	RODRIGO LIMA SANTOS	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
171	15753601	26/05/1987	311685	ROMEYNE LIMA DE SOUZA CARVALHO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
172	M2229894	25/02/1961	324888	ERIMAR LUíS DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
173	7627694	14/03/1975	325845	TARCíSIO DUARTE LADEIRA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
174	16888224	17/01/1990	312987	DALTON JOSE DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
175	14755110	24/06/1998	314634	MATHEUS ATAIDE DE SOUZA RODRIGUES BONIFACIO	Aprovado	57,50	27,50	20,00	10,00
176	11928108	19/04/1985	310233	JUNIO BORTOLINO DIAS	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
177	12711442	31/10/1986	315557	EDUARDO DE FREITAS DANTES	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
178	18700820	28/03/1994	322493	ALESSANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
179	13528289	13/08/1983	325261	WERLEN SOARES TERRA	Aprovado	57,50	27,50	12,50	17,50
180	280375437	04/12/1994	319236	CASSIA FELIPE DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	12,50	17,50
181	13075531	02/03/1980	314204	ELISâNGELA DE FáTIMA FARIAS RIBEIRO	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
182	19199026	08/02/1995	318339	ANTONIO JOSE DE PAULA FILHO	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
183	104954516	20/06/1976	311890	CARLA CRISTINA ARAUJO GONCALVES	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
184	23.599.642-8	21/02/1994	321951	MATHEUS LEONARDO DE PAULA	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
185	17357619	09/08/1990	308470	WELLINGTON SILVESTRE SILVA	Aprovado	57,50	25,00	12,50	20,00
186	264297805	02/08/1993	311655	DOUGLAS LOPES ROCHA	Aprovado	57,50	25,00	12,50	20,00
187	Mg18626547	08/08/1996	312745	WALLACE DOS REIS CâMARA	Aprovado	57,50	25,00	12,50	20,00
188	M4390179	12/06/1970	312190	AUGUSTO CéSAR GOULART E SILVA	Aprovado	57,50	25,00	10,00	22,50
189	19794371	27/11/1996	326253	MARLEIDE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	57,50	25,00	10,00	22,50
190	MG-19.278.160	02/06/2001	310808	ROBSON BOTELHO SOUZA FILHO	Aprovado	57,50	25,00	10,00	22,50
191	14127637	17/02/1989	308946	JOSé ALVES DOS REIS JúNIOR	Aprovado	57,50	22,50	20,00	15,00
192	MG-20.618.308	22/03/2002	314983	EDUARDO LOPES LOURENçO	Aprovado	57,50	22,50	20,00	15,00
193	3485248	26/01/1967	317427	LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUZA	Aprovado	57,50	22,50	15,00	20,00
194	12286356	14/07/1986	315535	RODRIGO PORTILHO PEREIRA	Aprovado	57,50	22,50	12,50	22,50
195	19065429	19/06/1996	314632	CARLOS GOMES APOLINáRIO	Aprovado	57,50	17,50	20,00	20,00
196	16051067	08/06/1989	320201	CAIO CESAR CARVALHO FERREIRA	Aprovado	55,00	37,50	5,00	12,50
197	87646410	05/10/1969	323430	SANIO PAULO CARDOSO	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
198	13200772	03/03/1982	311129	ADELSON PAULO DE SOUSA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
199	12662559	06/09/1983	319413	VINICIUS CAMARGO RODRIGUES	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
200	6887616	29/08/1972	320332	LUCIANO ALVES PEREIRA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
201	10567121	21/06/1980	325835	CARLOS MAGNO CARNEIRO	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
202	14188383	19/01/1988	317243	BRUNO ESTEVAM PEREIRA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
203	8023253	12/02/1977	323251	KáTIA CILENE PEREIRA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
204	11360678	17/08/1979	325761	WAGNER GASPAR DOMINGOS CORREA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
205	18137954	29/06/1998	313119	JEFFERSON JOSé PIRES DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
206	MG 19.414.529	07/07/1998	314647	PEDRO EMILIO PASSOS MORENO	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
207	19194889	23/01/1999	311959	ERICKSON AMARO DE ANDRADE	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50

208	18150298	01/09/1994	310820	DIEGO RODRIGUES DE SOUSA MATTOS	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
209	319999694	05/07/2001	323960	GABRIEL DA MATTA IGNACIO CASCELI	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
210	18508289	24/03/1992	323834	RENAN LACERDA COSTA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
211	Mg18161608	28/07/1997	309373	FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARãES	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
212	15633139	01/03/1989	324040	CAIO LUCAS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
213	247887433	16/01/1995	325236	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
214	MG-19.400.605	20/02/2001	324108	VINíCIUS ALEXANDRE SANTOS FERREIRA	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
215	14968582	13/11/1989	314306	JOSÉ SILVÉRIO VIANA NETTO	Aprovado	55,00	30,00	7,50	17,50
216	18542132	26/05/1992	323122	PAULO RICARDO DUTRA DIAS	Aprovado	55,00	30,00	7,50	17,50
217	249118332	10/07/1990	323338	VILSON JúLIO DA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	20,00	7,50
218	3957325	24/05/1967	325817	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PETRA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
219	15906579	21/10/1989	319659	GENILSON MARCOS PEREIRA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
220	102208915	31/10/1969	318398	FABIANO JOSE SCHMID	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
221	15394388	13/10/1993	318030	VICTOR ANDREOSE VIANA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
222	13534242	30/03/1986	310519	EVERALDO ALVES FERREIRA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
223	MG 14145520	17/02/1987	323105	MARCO AURéLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
224	16809930	25/05/1991	318483	LEONARDO CORREA DA CRUZ	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
225	274739234	04/02/1994	323895	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
226	18468681	19/02/1994	324636	ALEF FARIA DOS REIS	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
227	20000042	17/11/1998	325267	CALEBE MENDES MACHADO	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
228	Mg20565991	30/04/2001	315451	JHON LENNON ALMEIDA SILVA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
229	13603068	05/09/1986	325348	ALEX MOTA NUNES	Aprovado	55,00	27,50	10,00	17,50
230	13115573	23/04/1985	315694	WESLEY DE OLIVEIRA CUNHA	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
231	16042757	22/02/1991	318416	WILLIAM MATIAS CARVALHO	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
232	20575616	28/01/2002	323159	GABRIEL ELIAS SARTORI CARNEIRO	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50
233	13495705	22/03/1984	308138	JHONES SIGILIãO DOS SANTOS	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
234	20264259	20/04/1998	310687	SAMUEL DE SOUZA ANDRADE NERY	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
235	19988154	21/09/2000	313695	HIAN MONTEIRO NETTO DE CARVALHO	Aprovado	55,00	25,00	15,00	15,00
236	6534282	04/11/1970	318544	AERTON JOSÉ VENÂNCIO	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
237	17227294	21/06/1991	325331	CAMILA VIANA DIAS	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
238	11254450	12/01/1979	323187	ROBERTO FURTADO NETO	Aprovado	55,00	25,00	10,00	20,00
239	201626926	10/03/1984	315344	FABRICIO DA SILVA VIANA	Aprovado	55,00	25,00	10,00	20,00
240	19095467	25/03/1993	308044	LUíS GABRIEL DE LIMA LOURENçO	Aprovado	55,00	25,00	10,00	20,00
241	15523979	20/12/1988	315516	VITOR CUNHA DE ANDRADE	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
242	18384970	29/08/1994	323627	LUCAS DE PAULA POLIDO	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
243	16519681	04/01/1994	319841	HUDSON BRUNO BAíA RIBEIRO	Aprovado	55,00	20,00	15,00	20,00
244	MG18654818	11/11/1992	325485	DANILLO DOS REIS GONçALVES	Aprovado	55,00	17,50	20,00	17,50
245	8741864	06/12/1977	309016	WESLEY SANDRO DE ASSIS MATHEUS	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
246	16524160	02/10/1991	325790	LARISSA BRASIL DE CARVALHO	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
247	20399853	21/10/1998	308894	GUILHERME PEçANHA ROSA QUINTãO	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
248	11671711	22/06/1979	321256	RICARDO FERREIRA BRAGA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
249	23168109	31/07/1992	315308	MICAIAS IRLA CHAVES	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
250	16634326	30/05/1991	313308	CAROLINE DE ASSIS AVELINO	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
251	11510526	10/10/1979	315989	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
252	14668213	15/12/1983	312534	GELZO FRANCISCO FREITAS JUNIOR	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
253	18489536	19/03/1994	320908	JOSé AUGUSTO CORREA DE FREITAS	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
254	7882192	08/04/1974	310944	LETíCIA PROBA LESSA BATISTA FERREIRA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
255	19617002	11/11/1999	323557	MATHEUS BUENO MONGARDE	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
256	20318794	09/11/2000	323879	MATEUS FERNANDO DOS SANTOS	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
257	10305395	26/09/1977	323398	MAURíCIO LOPES CHAGAS	Aprovado	52,50	30,00	7,50	15,00
258	13215174	19/02/1982	318074	MARCELO MOREIRA DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	7,50	15,00
259	11524355	08/08/1981	318452	SILVANIR FIRMINO DE SOUZA	Aprovado	52,50	30,00	5,00	17,50
260	21937754	04/11/2001	326115	KARINA GOMES DA CUNHA	Aprovado	52,50	27,50	17,50	7,50
261	2301845532	27/02/1994	309686	EDUARDO HENRIQUE REIS CARVALHO	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
262	15996804	13/04/1995	325773	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
263	20133334	07/07/1999	319863	EMANUEL SANTOS COSTA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
264	7247673	02/09/1974	325018	ENEIAS DOS SANTOS VIRTUOSO	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
265	11253544	02/01/1983	314523	EMANUEL HENRIQUE PORTES COSTA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
266	mg-16.456.053	29/10/1988	325673	RENAN CESAR ALVES AMORIM DE SOUZA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
267	17013680	26/05/1991	325523	DIEGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
268	18098573	21/06/1995	314786	GILMAR MENDES CERQUEIRA JúNIOR	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
269	20626537	12/04/1999	312201	DIEGO JOSE DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
270	12181572	30/05/1983	318016	EDLIEL DA SILVA ARCANJO	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
271	18031231	22/04/1991	313822	JONATHAN JOSÉ RIBEIRO	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
272	237132634	06/06/2000	312594	THAíSSA AMIM COSTA	Aprovado	52,50	25,00	20,00	7,50
273	16331220	06/07/1988	315145	DELACI DE SOUZA RIBEIRO	Aprovado	52,50	25,00	17,50	10,00
274	12682957	13/12/1977	322527	VALDINéA LUZIA DA SILVA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
275	11772813	16/12/1980	322185	ALESSON ALVES FILGUEIRAS	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
276	11605011	07/03/1981	320588	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
277	15340274	08/07/1985	321593	GENESIO DO NASCIMENTO ALVARENGA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
278	MG 17 278 705	21/07/1990	316657	MARCOS JOSé FALCO	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
279	Mg-21.241.400	16/02/2001	309861	MATEUS JESUS LEAL DA SILVA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
280	369972442	01/06/1981	311426	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
281	11779399	14/12/1983	322287	LEANDRO DEMARQUE DIAS	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
282	16882317	16/12/1993	324780	CAIO OLIVEIRA QUEIROZ	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
283	20333611	05/12/1996	319720	NEYLON NASCIMENTO DE ALMEIDA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
284	8882953	20/11/1975	324543	LUCIANO BASTOS ROSA	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
285	14423465	31/10/1984	323561	LUCAS PEREIRA DE MELO	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
286	13925620	16/11/1984	320795	ODIONER PINHEIRO DA SILVA	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
287	18063681	15/06/1992	320857	MARCOS ANTONIO BELMIRO ELIZEU	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
288	17926818	28/05/1996	324850	MATEUS FERREIRA VICENTE	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
289	11.722.302 MG SSP	09/12/1980	311693	JOAQUIM RIBEIRO GOUVêA NETO	Aprovado	52,50	25,00	7,50	20,00
290	11992785	20/12/1984	320386	DIONI CUNHA FERREIRA	Aprovado	52,50	25,00	7,50	20,00
291	11049337	15/11/1976	317970	CATIA REGINA DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
292	16467815	18/06/1988	321925	MILLEN JOSé DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
293	MG-20.142.311	09/09/2001	307786	THYAGO SALVIATO ROCHA	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
294	MG-6848536	28/01/1971	320793	CELESTINO VICENTE DA SILVA FILHO	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
295	6534262	14/12/1972	314310	ANDERSON FERREIRA MANSOR	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00

296	11844152	06/07/1980	314883	LEANDRO JORGE FILHO	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
297	11762810	15/08/1980	319290	JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
298	12358369	04/03/1982	309174	FLAVIANO DIAS FULAN	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
299	131469215	02/09/1984	315620	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
300	16506847	06/03/1994	322196	DIEGO AUGUSTO FÉLIX LOPES	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
301	18889705	08/02/1996	308850	VINíCIUS GONçALVES PHILó	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
302	16344568	11/09/1990	317410	WANDERSON RENATO DOS SANTOS LEONATO	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
303	MG18837135	05/12/1994	309809	LUAN DE SOUZA MONTEIRO	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
304	6628709015	04/11/1997	312130	IAGO BELINATO MIGUEL	Aprovado	52,50	20,00	17,50	15,00
305	MG-17.924.555	24/01/1991	313344	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	Aprovado	52,50	20,00	15,00	17,50
306	14740905	22/10/1988	321765	FáBIO DUARTE DA SILVA	Aprovado	52,50	20,00	12,50	20,00
307	MG15558176	17/07/1994	320127	JOSé ALEXANDRE NUNES DE CARVALHO	Aprovado	52,50	17,50	20,00	15,00
308	15542753	03/10/1987	323833	DELEON FRANCO DO PRADO	Aprovado	50,00	35,00	5,00	10,00
309	12787341	21/03/1982	318249	SANDRA MARIA DA SILVA	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
310	9111333	02/04/1976	322991	RODNEY TORRES DA SILVA	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
311	11687424	30/09/1981	318140	MARCIO JOSé DE SOUSA	Aprovado	50,00	32,50	5,00	12,50
312	20312443	11/02/1999	325071	ERIK SILVA DE ANDRADE	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
313	13958261	13/10/1983	309489	GILBERTO ALEXANDRE DUARTE	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
314	13996162	27/08/1990	325106	PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES CICARONE	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
315	19706741	20/10/1998	317696	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO DE ABREU	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
316	11782365	30/11/1980	324474	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
317	12424045	13/12/1980	316367	MARCO ANTONIO DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
318	16253974	14/11/1989	320756	ERALDO FERNANDES MADEIRA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
319	8189154	19/06/1977	318831	CRISTIANO JOSE MACIEL DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
320	13365943	14/01/1986	325070	ANDRé LUIZ ALBRIGO DE FARIA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
321	15942225	14/02/1989	310248	ALOíSIO PINTO DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
322	13103845	10/10/1990	315555	FELIPE RIBEIRO VELOZO	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
323	17891068	04/04/1995	316920	ORLANDO ALAURDES DE SOUZA JUNIOR	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
324	20281164	01/09/1997	309323	ARTHUR EUSTáQUIO DOS SANTOS GOMES	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
325	17028207	22/06/1999	315691	WALLACE AFONSO ROSARIO PEREIRA	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
326	10781688	10/03/1983	319653	RICARDO BREIJãO RIBEIRO	Aprovado	50,00	30,00	5,00	15,00
327	15957198	20/07/1991	319282	DIOGO BARBOSA FAGUNDES	Aprovado	50,00	30,00	5,00	15,00
328	020315771-4	13/11/1980	324472	RONDINELLI DE FREITAS ANDRADE	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
329	15664156	08/02/1990	310854	THAMIRES DE PAULA SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
330	217169853	23/10/1990	319174	TIELES COSTA PEREIRA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50

331	17648527	16/12/1990	310778	DENNIS DA SILVEIRA SANTOS	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
332	17797818	23/10/1996	311293	CAIO CESAR SILVEIRA AMORIM	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
333	22263489	05/12/1970	321715	JOSUE ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
334	Mg 6671803	04/06/1974	309156	DEARLES GOMES GAUDêNCIO	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
335	9132836	09/11/1975	322453	ADILSON FIGUEIRA GARCIA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
336	15623890	20/03/1985	311480	JEAN CARLOS DA COSTA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
337	20347505	28/04/1975	322342	SIDNEY OLIVEIRA DE ANDRADE	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
338	10553733	01/10/1977	309976	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
339	12024412	10/10/1983	324464	CARLOS EDUARDO DO AMARAL	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
340	14538098	11/11/1985	310493	LENINE DE OLIVEIRA PIRES	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
341	Mg 15760350	13/05/1987	324810	EDNEI DA SILVA VIEIRA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
342	19295502	25/01/1994	322873	JOãO PAULO DE CARVALHO	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
343	4111007	23/06/1965	309252	CARLOS ROBERTO MENEZES DE ARAÚJO	Aprovado	50,00	27,50	7,50	15,00
344	12662384	10/01/1978	312260	REGIANE APARECIDA NOGUEIRA DE PAULA ELEUTéRIO	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50
345	17791741	28/01/1997	325199	JOãO MARIO DE SOUZA JUNIOR	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50
346	13697337	24/12/1977	322131	EDINA CRISTINA MOURA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
347	22315226	20/10/1978	314979	HUDSON ANTONIO DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
348	12862058	03/04/1990	325901	PATRICIA PEREIRA VARELLA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
349	16617121	12/05/1996	315113	MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
350	6887270	03/12/1974	313501	FABIANO SéRGIO BARBOSA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
351	16767237	15/02/1990	314410	RENAN VIANA DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
352	16929189	05/05/1993	311989	THIAGO DE SOUZA REIS	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
353	20574745	10/11/1998	319941	JOAO VICTOR LAVIOLA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
354	19367944	08/09/1999	314263	JOSUE OCTAVIO DE MORAIS JUNIOR	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
355	18519924	29/01/1999	308321	MARCELO BRAZ AMéRICO DEOLINDO	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
356	16212354	22/08/1989	319306	EDSON JOSE REZENDE NETO	Aprovado	50,00	25,00	7,50	17,50
357	223766767	08/09/1988	314731	TIAGO DE MIRANDA CIQUEIRA	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
358	17335872	30/07/1992	321962	ROSILENE DE AVILA OLIVEIRA SIMAO	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
359	235757234	13/02/1996	325919	ALBERTO LUCAS RIBEIRO DE CASTRO	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
360	21205099	20/09/2000	310555	PAULA MINARINE CORREA	Aprovado	50,00	22,50	17,50	10,00
361	6848433	13/01/1971	316100	AUREO LUCIO ALVES DE PAULA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
362	13294017	29/09/1982	315261	ALEXANDER VARDIERO MEDEIROS	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
363	Mg 18556346	10/11/1992	322496	RAMON FELIPE SOUSA SILVA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
364	245967831	22/11/1994	324050	LUCAS DE SOUZA SILVEIRA	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
365	MG-12.035.575	02/08/1984	313363	JOICILAINE MOREIRA PEREIRA SOUZA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
366	12487803	06/11/1984	313785	ANDERSON LUIZ DA SILVA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
367	15513051	07/05/1987	325789	LEONARDO DE OLIVEIRA VILLELA	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
368	21611050	05/04/2001	314264	JOAO VITOR DE OLIVEIRA HENRIQUES	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
369	21093508	22/05/2000	319165	TIAGO SANTOS SILVEIRA.	Aprovado	50,00	22,50	10,00	17,50
370	12199864	29/09/1981	323037	ANDRé JOSé DA SILVA	Aprovado	50,00	20,00	17,50	12,50
371	15118612	16/08/1990	325320	MARQUELANIO RODRIGUES	Aprovado	50,00	20,00	17,50	12,50
372	16776399	13/11/1989	308294	SABRINA ALVES FERREIRA ARAúJO	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
373	14529165	16/08/1995	325706	AMANDA PEREIRA VARELLA	Aprovado	50,00	20,00	15,00	15,00
374	10429563	07/05/1979	324992	VINíCIUS DE ALMEIDA CASTRO	Aprovado	50,00	20,00	12,50	17,50
375	17704585	15/10/1992	325938	JOSIEL ANTONIO DE REZENDE	Aprovado	50,00	20,00	12,50	17,50
376	16158501	14/08/1988	319256	PAULO VINICIUS MESSIAS SILVA	Aprovado	50,00	17,50	15,00	17,50
377	14488922	12/11/1990	321565	GUSTAVO FERREIRA PROCÓPIO	Aprovado	50,00	12,50	22,50	15,00
378	42460618	19/02/1957	315882	GERALDO FERNANDES FRUTUOSO	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
379	1196258	30/04/1957	322686	ERNESTO CASSIANO DA VEIGA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
380	12463369	04/09/1985	325586	CLAUDINEY SILVA LOPES	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00
381	18919740	02/12/1997	325686	MARCELO AUGUSTO PEREIRA GOULART	Reprovado	47,50	32,50	5,00	10,00

382	10003740	11/01/1982	309120	RAFAEL DE MELO LOPES	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
383	6536228	09/08/1972	323068	ELEMAR CORTAT	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
384	12198241	25/03/1984	321226	ANTONIO EDUARDO RIBEIRO LOURES	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
385	17170051	02/07/1990	323392	BRENO MOREIRA HENRIQUES	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
386	248312399	07/07/1993	312561	DIOGO FELIPPE PAPASTAVRIDIS	Reprovado	47,50	30,00	7,50	10,00
387	m7.779.248	27/10/1975	313155	ANTONIO JOSé DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
388	405952260	27/05/1973	310397	ARIVALDO SANTOS MIRANDA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
389	20378525	26/12/1999	309411	JOãO VITOR NOGUEIRA BATISTA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
390	10682905	11/10/1978	321921	JORGE EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
391	12236648	19/12/1981	323218	ANTONIO LUIZ MOREIRA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
392	14230482	12/07/1984	316277	VERA LÚCIA DE LAIA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
393	13236609	30/03/1985	325888	OZAIR DE OLIVEIRA CARNEIRO	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
394	7716745	04/02/1976	324762	RODRIGO AVELINO PONTES	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
395	153842	05/09/1982	308877	EDUARDO DE OLIVEIRA CORTES	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
396	MG14102846	14/01/1985	308820	ÉDER PEREIRA ROCHA	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
397	20150076	14/10/1996	310935	PAULO VICTOR DE JESUS FERREIRA	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
398	MG13159306	01/08/1981	324812	FABRíCIO GOMES ROMAO	Reprovado	47,50	27,50	5,00	15,00
399	13987720	08/10/1987	324350	JULIO CESAR DA CUNHA	Reprovado	47,50	27,50	5,00	15,00
400	12464621	19/11/1984	313113	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
401	17759619	09/08/1991	314277	LUCAS FERRARI FARIA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
402	10061278	25/12/1977	319457	ENYS CREYS PIRES NOGUEIRA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
403	10996502	28/05/1980	308436	RAFAEL SEXTO FINTELMAN	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
404	MG 19515524	06/11/1995	322894	EDUARDO MARTINS VIRTUOSO	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
405	20756651	05/07/2000	324529	LUCAS JOSÉ MEDEIROS DOS REIS	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
406	9337165	11/04/1976	323093	AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
407	11363870	22/08/1977	325377	MILTON GERALDO RUFINO	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
408	12265549	12/02/1982	320342	DANIEL CAETANO DE PAULA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
409	14862189	16/02/1986	318082	MAURO DE SOUZA BANNI	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
410	17688492	06/07/1992	310982	AMILTON DA SILVA COELHO	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
411	17508290	21/09/1993	321718	ARTHUR DIAS PEREIRA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
412	18486378	23/09/1993	318054	THALYTHA ELLEN DIAS OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
413	18127998	08/07/1994	308350	IVAN SOARES MENDES	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
414	15951592	18/08/1998	309396	HENRIQUE PARANHOS OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	10,00	12,50
415	12342420	06/10/1976	315816	AGUIAR CERQUEIRA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
416	11766124	09/08/1979	314688	DANIEL ALOISIO MORETE CORREA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
417	13216715	10/06/1983	311317	DANIEL REIS SILVA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
418	225270396	26/01/1988	320607	DEIVISSON FERREIRA DE CASTRO	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
419	32309632	28/09/1995	326128	GABRIEL COSTA FERREIRA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
420	17755862	24/02/1996	309855	ADSON FERREIRA DE FREITAS	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
421	21311160	17/06/1996	309612	EDUARDO GONçALVES DOS REIS SOBRINHO	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
422	5297356	22/08/1969	323730	GIRLEY JOSE DO NASCIMENTO	Reprovado	47,50	25,00	5,00	17,50
423	13785595	06/05/1986	320211	AMARO PIMENTEL MUSSOLINI	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
424	Mg18207616	17/09/1992	321197	JOSé DIOGO ECAR DE SOUZA	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
425	5659464	26/09/1970	316825	ALDAIR DE PAULA LIMA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
426	13972675	17/04/1984	313163	CARLOS ROBERTO SCALLA PEREIRA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
427	12763974	25/09/1984	313837	MIGUEL ANGELO VENTURA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
428	16035313	10/04/1990	325481	VINICIUS MIRANDA LADEIRA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
429	15385921	07/05/1992	313358	AUGUSTO CESAR DE CASTRO VEIGA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
430	18442757	17/04/1995	324919	RAFAEL DA SILVA BARROS	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
431	20121547	27/05/1998	321670	BIANCA CAMPOS DE FARIA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
432	3586770	20/08/1964	313510	CELSO CESARIO DE SOUZA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
433	6956440	02/07/1974	319184	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
434	12906838	19/03/1980	317399	HUMBERTO JOSE DA SILVA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
435	12423185	07/03/1984	319689	DIEGO SILVA FERREIRA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
436	13319450	17/09/1985	321845	FRANKLIN REGINALDO PESSOA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
437	14148218	17/02/1986	322916	ROMAYNNE SILVEIRA LIMA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
438	16147543	08/07/1989	324390	MOISéS SOUZA DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
439	18117433	07/02/1992	308023	DERICK PEREIRA VENTURA	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00
440	18657359	16/01/1995	321659	SULAMITA MARIA DE REZENDE	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00
441	Mg20999017	04/11/2000	311123	ELBER RAMOS FRANCISCO	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00
442	11612015	05/06/1978	310388	CINDOMAR DE LEMOS SOUZA	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
443	19115794	20/03/1994	321130	ADRIANO DE ANDRADE MARTINS	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
444	12910858	11/01/1984	315249	EDNEY JOSE BARBOSA JUNIOR	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
445	13042429	14/05/1984	315515	RENIKE FARIA TOLEDO	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
446	19720034	27/08/1996	313079	ALAN AUGUSTO EVARISTO COSTA	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
447	19203992	11/02/1997	311645	MAYARA FREITAS AQUILES	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
448	21059325	30/04/1999	325869	AMANDA XAVIER DE ALMEIDA	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
449	8574679	21/12/1978	324505	MAURICIO BANI FONSECA	Reprovado	47,50	20,00	10,00	17,50
450	14730243	29/05/1985	325517	ADRIELE FERNANDA DA SILVA	Reprovado	47,50	17,50	20,00	10,00
451	12014168	28/05/1983	313367	SEBASTIãO RAFAEL NERY SALGADO	Reprovado	47,50	17,50	12,50	17,50
452	15647117	05/07/1988	314333	JOSÉ GERALDO BOALENTO FILHO	Reprovado	47,50	12,50	17,50	17,50
453	20329599	13/07/2000	319687	MATHEUS RODRIGUES DIAS	Reprovado	47,50	10,00	20,00	17,50
454	3113328	12/02/1960	314563	FABIO XAVIER	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
455	4187347	13/04/1965	311738	JOSÉ DOS SANTOS COSTA	Reprovado	45,00	32,50	2,50	10,00
456	13920643	27/09/1983	321079	SARA ESTER MARIA DA SILVA	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
457	16258248	20/06/1988	315517	VILMAR SCARABELLI DE FREITAS	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
458	13473951	12/03/1983	315768	ROMULO SANTOS DE CARVALHO	Reprovado	45,00	30,00	5,00	10,00
459	M 6534841	05/07/1972	313795	PAULO SéRGIO BARBOSA	Reprovado	45,00	30,00	2,50	12,50
460	10.050..588	01/04/1976	324726	FABIANA ANDRIHOR DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
461	4053267	17/04/1964	308845	ARYDELME FORTES DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
462	18450162	28/06/1992	324224	NATAN RODRIGUES ALONSO	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
463	2739682	17/07/1992	313319	DENISON DA SILVA SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
464	MG20.491.536	17/05/2000	315522	MAIKON JUNIOR DE SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
465	3241059	05/01/1967	323265	LUCIANO GONÇALVES FERRAREZ	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
466	14134570	21/08/1996	318065	MAURICIO MARCOS ANDRADE SILVA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
467	4888059	24/10/1968	312332	FERNANDO ANTONIO FRANCO SILVA	Reprovado	45,00	27,50	5,00	12,50
468	20442578	18/10/1996	323771	WALBER VASQUES DE CASTRO SOUZA	Reprovado	45,00	27,50	5,00	12,50
469	Mg12555649	29/08/1981	320253	PAULO JOSé PEREIRA JúNIOR	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
470	18475906	09/11/1993	309101	BRUNO ALEXANDRE SILVA DE PAULA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50

471	Mg20493279	05/11/1998	323299	VICTOR HUGO PEREIRA DA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
472	21198878	01/07/1999	315726	SILVA VITORIA APARECIDA MILANI	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
473	11007204	17/04/1977	322628	WALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
474	12143257	09/11/1980	317667	WESLEY SALVADOR MOREIRA GOMES	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
475	17545929	18/08/1993	326316	CAROLINE VIRGíNIO FERNANDES	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
476	MG-7.493.452	21/11/1972	311518	JOSé ROBERTO FERREIRA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
477	10850192	20/08/1979	322323	FáBIO COUTINHO DIAS DE SOUZA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
478	131745267	27/11/1980	309057	MARCELO DA SILVA LUCIO	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
479	MG 10.271.610	02/01/1982	319891	HAROLDO FRANCO DIAS	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
480	Mg-19690120	15/08/1994	314458	FELIPE SANTOS ANDRADE	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
481	19361924	13/07/1995	317161	MATEUS GALIANO VENTURA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
482	1621469654	13/08/1984	322992	JOAO PAULO DE SOUZA	Reprovado	45,00	25,00	5,00	15,00
483	20920147	13/10/1998	324259	JHONATTAN ROZA DE OLIVEIRA CôRREA	Reprovado	45,00	25,00	5,00	15,00
484	5999496	26/05/1982	313801	LEANDRO BATISTA MILANI	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
485	11971776	31/07/1982	308990	LUCIANO GOMES ZANCO	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
486	14126796	31/10/1986	310310	KARINE AREDES DE SOUZA	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
487	11943010	26/04/1980	320839	REINALDO SANTOS ROSA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
488	12820141	03/12/1984	316043	ANSELMO LUIZ DOS SANTOS	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
489	15202697	30/03/1988	320628	WILLIAN GREGÓRIO DE CASTRO	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
490	239554207	11/11/1988	313392	GERALDO LUIZ REIS VIEIRA JUNIOR	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
491	16798996	06/06/1990	311590	MADLEINE ALAINE VICENTE MORAIS	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
492	17143421	24/07/1992	323708	ANDRE LUIS PROCOPIO DE PAULA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
493	18723958	07/02/1995	315011	ANDREZA PEREIRA DA SILVA GARCIA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
494	22494040	19/07/1999	315422	RAMON GARCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
495	3069180	07/07/2000	320778	PAULO DANIEL DE BRITO SILVA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
496	Mg17943541	13/10/1992	324222	MARIA APARECIDA ALVES	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
497	17456838	03/01/1997	313020	MAURíCIO FACIOLY BASOLA MARCOLONGO	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
498	245967898	19/07/1996	310074	GUILHERME ROCHA ALMEIDA	Reprovado	45,00	20,00	20,00	5,00
499	9326586	23/11/1974	319708	ADILSON ROSáRIO DE PAULA	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
500	8284977	09/02/1975	309036	LUCIANO MAURO DE MENEZES	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
501	20300332	05/07/1998	326195	JUBERTO SILVA ANDRADE	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
502	20632018	05/09/2000	325681	GABRIEL MARQUES DE ABREU	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
503	MG13475945	22/04/1981	315135	ANDRé LUIZ DA CRUZ	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
504	13958567	19/05/1985	322411	EMILIANI APARECIDA LOPES	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
505	15650035	20/04/1987	323826	BRUNA DA CRUZ SANTOS	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
506	17537303	21/06/1992	320715	HELVES VINICIOS CAMPOS	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
507	MG-20.382.953	13/05/1998	308035	STEFANY RORIZ ARAúJO	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
508	22561511	16/07/2001	317603	GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
509	17267698	01/11/1994	309759	GUINALDO JOSé MENDES DE FREITAS	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
510	18843655	11/01/1995	311370	KEYZE RODRIGUES HUNGRIA	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
511	6536108	31/01/1969	310490	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	Reprovado	45,00	20,00	7,50	17,50
512	18897541	20/07/1993	311309	VICTOR FELIPE AMARAL	Reprovado	45,00	20,00	7,50	17,50
513	20290562	29/07/1997	309149	DORVINO DANIEL SILVA	Reprovado	45,00	20,00	7,50	17,50
514	16855345	31/01/1993	313906	CLAUDICEIA RIBEIRO	Reprovado	45,00	17,50	17,50	10,00
515	16868304	25/10/1992	324938	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
516	13957962	22/05/1986	315539	CáSSIO SILVA COSTA	Reprovado	45,00	17,50	10,00	17,50
517	17909995	05/04/1998	323320	PATRICK ALVES OLIVEIRA DA COSTA	Reprovado	45,00	17,50	10,00	17,50
518	17016171	07/06/1995	323551	THAIS DE CARVALHO PROVIETTI DARUIS	Reprovado	45,00	15,00	15,00	15,00
519	16489933	30/01/2000	310229	SARA APARECIDA CORRêA DE PAULA	Reprovado	45,00	15,00	15,00	15,00
520	8885502	03/08/1976	312912	FABRICIO JOSE DA SILVEIRA	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
521	8163695	04/11/1974	320891	DIONIZIA PRANTILDE DE FREITAS FRAZAO	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
522	19765266	31/08/1999	323239	ROGER RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
523	MG-21.130.261	06/01/2002	312150	LUCAS ENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
524	8625398	24/02/1975	311949	FRANCISCO EUCLIDES CRISPIN JúNIOR	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
525	10861257	20/07/1978	310536	EMERSON EVARISTO DE CARVALHO	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
526	18577587	05/07/1998	315718	MARCOS PAULO DA COSTA FONSECA	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
527	6536113	29/05/1967	315786	JANIR TEIXEIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
528	12869532	12/11/1998	324178	IGOR EUZéBIO DE FARIA	Reprovado	42,50	25,00	5,00	12,50
529	6624103	04/03/1973	310422	PEDRO EVANGELISTA BANDEIRA	Reprovado	42,50	25,00	2,50	15,00
530	12672284	01/06/1984	323064	WBERLAN JOSE DE SOUZA	Reprovado	42,50	22,50	15,00	5,00
531	16549253	29/08/1996	315317	CAROLINE PAIVA DE CASTRO SILVA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
532	22107300	04/10/2000	325589	PHáBLO FELLIPE ALVES DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
533	695759965	26/07/1980	315257	VALQUIRIA GODINHO RODRIGUES	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
534	15205219	26/11/1990	309864	MARCOS WILLIAM CARNEIRO FERREIRA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
535	17704028	03/09/1992	323281	AILSON JOSé ALVES	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
536	18747608	29/04/1996	316238	IGOR JOSé PAULA DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
537	6534932	30/10/1973	312839	MARGARETH DE SOUZA GUSMAN	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
538	15454268	06/02/1979	319770	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
539	17133793	22/12/1986	309514	FELIPE FERNANDES GORETTI	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
540	18051399	13/10/1995	325880	JOHNATAN ROSA DOS SANTOS SAUDO	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
541	19974117	19/01/1996	314298	MARCOS VINICIUS DE PAULA SIMOES	Reprovado	42,50	22,50	5,00	15,00
542	19477508	24/07/1995	311905	NAYARA MOREIRA PARREIRAS	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
543	2899466	22/03/1963	326350	GILBERTO ARAÚJO DE AZEVEDO	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
544	11143774	12/06/1976	319578	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES TAVARES	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
545	MG10560342	27/12/1978	326011	GILMA MARTINS DE BEM	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
546	13533954	30/01/1984	318905	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
547	15986593	20/09/1989	323070	JOãO MARCOS CARVALHO VASCONCELOS	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
548	209893205	25/10/1975	317835	PAULO DAMIAO SIQUEIRA MAIA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
549	16155994	12/06/1988	313014	SAMUEL PAULINO LORETE	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
550	17340558	05/06/1992	318425	IGO SIMAO DA ROCHA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
551	18476845	27/05/1994	313221	LETíCIA GERALDA DA ROCHA	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
552	19488623	20/06/1994	320584	BRENO FERREIRA MARTINS	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
553	16452934	19/09/1999	319375	WITOR SANTANA CAMPOS	Reprovado	42,50	20,00	10,00	12,50
554	5589865	01/08/1969	322882	PAULO FERREIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
555	7329698	20/01/1975	308591	CICERO ERISMAR SEVERO DE AMORIM	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
556	7573501	16/01/1990	309086	SAMUEL PEREIRA	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
557	17959789	22/11/1995	320500	LUIZ CARLOS ATAIDE AGOSTINHO	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
558	15157760	13/09/1985	323698	VANUZA LUZIA CIRICO DA SILVA	Reprovado	42,50	20,00	5,00	17,50
559	22923916	28/05/1972	315375	GLEIDE MARIA VIANA DE SOUZA	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50

560	11905015	29/06/1981	312492	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
561	19092351	06/05/1999	316414	GABRIEL MONTEIRO BRAGA	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
562	18205244	30/11/1992	321958	YAGO DA SILVA AZEVEDO	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
563	14664192	02/05/1994	309350	BRENO NOGUEIRA FRANCISCO	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
564	MG-20.171.529	14/06/2001	320764	GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
565	357470229	12/04/1976	312388	MARCOS MOISES RODRIGUES	Reprovado	42,50	17,50	7,50	17,50
566	17532233	11/03/1991	325361	MICHELLE LEITE DE PAULA	Reprovado	42,50	17,50	7,50	17,50
567	13393160	04/04/1979	322088	LUCIARIA DAS DORES LIMA	Reprovado	42,50	15,00	17,50	10,00
568	17765338	18/02/1994	320950	EMILIANO FELIPE CANêDO DE GUSMãO	Reprovado	42,50	15,00	15,00	12,50
569	8004555	15/09/1975	317364	JULIANA DE FÁTIMA MADURO DE SOUZA	Reprovado	42,50	15,00	12,50	15,00
570	22060017	14/05/1999	318237	LUDMYLA VITORIA DA SILVA GOMES	Reprovado	42,50	15,00	12,50	15,00
571	20127672	22/08/2001	323261	ARTHUR PEREIRA ROCHA	Reprovado	42,50	12,50	15,00	15,00
572	Mg18754234	19/05/1994	308895	DANIEL RAMOS MOREIRA	Reprovado	42,50	10,00	20,00	12,50
573	8723884	24/10/1977	323646	CHARLES MENDES CARVALHO	Reprovado	40,00	27,50	10,00	2,50
574	11452669	21/04/1980	325349	ANDRE LUIZ FILGUEIRAS	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
575	5498830	13/11/1967	314164	ANTONIO JOSE DE ARAUJO	Reprovado	40,00	27,50	0,00	12,50
576	7812965	10/05/1974	314506	JOSé GERALDO DE SOUZA	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
577	14636917	27/11/1984	308776	ZAQUEL DE OLIVEIRA VITAL	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
578	M-8.802.056	10/12/1975	314276	CLAUDINEI MANOEL DA SILVA	Reprovado	40,00	25,00	2,50	12,50
579	Mg14102360	04/02/1986	324840	VANESSA MAGALHãES AZEREDO	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
580	12245406	25/01/1962	313352	SÉRGIO JOSÉ DE PAULA ROSA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
581	MG23.287.889	20/12/1974	323519	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEGAS SERRA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
582	7177372	18/09/1975	320928	WANDERLY JOSE DE FREITAS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
583	12778549	08/06/1981	322462	RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
584	16156096	04/07/1986	318100	ANGELINA DE SOUZA MOREIRA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
585	15953061	06/08/1987	311164	ELIANO RODRIGUES CAMPOS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
586	16752572	18/06/1993	321815	MATHEUS SOARES BARBOSA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
587	15011659	27/05/1996	325810	MATHEUS MARTINS DOMINGOS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
588	19602094	30/06/1998	316508	NATANAEL SERGIO DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
589	8068522	11/07/1961	322357	NILO DEMARQUE	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
590	6671805	03/01/1974	325234	PETERSON DALA PAULA MONTEIRO	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
591	11836014	08/10/1979	322271	CARLOS ANDRE ALVES DOS REIS	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
592	12185831	18/07/1982	325161	SYDNEY SANTOS DO NASCIMENTO	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
593	12200552	24/01/1983	326027	WALLACE CLAúDIO DE REZENDE	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
594	18536202	01/10/1994	322143	WESLEY JUNIO DE AMORIM GONçALVES	Reprovado	40,00	22,50	7,50	10,00
595	18812038	15/10/1991	325564	NATANAEL ALMEIDA DE ANDRADE	Reprovado	40,00	22,50	5,00	12,50
596	23348340	10/08/1977	324898	ANDRé DOMINGOS DE FARIA	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
597	12030929	08/07/1981	319724	POLIANA SILVA FERREIRA	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
598	18940648	06/07/1994	313560	VITOR DA SILVA MELATO	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
599	13602787	23/09/1996	321543	DOUGLAS SEMIAO RISSON EUZEBIO	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
600	18117406	19/12/1991	313400	PAULA CORREA CLEMENTE DA SILVA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
601	16355579	29/01/1988	309402	GLEYSSON ELPIDIO	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
602	18733042	23/11/1994	320069	WALTECIR PAULO DE SOUZA JUNIOR	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
603	MG 12626249	27/06/1982	321722	ALESSANDRO CARLOS SILVA	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
604	16400531	25/02/1989	311402	PAULIANA APARECIDA DE SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
605	12245438	28/10/1981	324601	CLAUDENIR JOSE PORTILHO	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
606	16074324	16/06/1989	314028	LEONARDO JOSé DE SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
607	18127353	05/05/1992	320389	DEUCILENE DA FONSECA SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
608	18577639	01/07/1996	309027	YAGHO TELLES DE SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
609	MG20591638	25/05/1997	313860	RENATA MARIA TEIXEIRA SOARES	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
610	19036120	14/08/2001	313631	JOAO VITOR RAMOS DA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
611	9176323	09/03/1976	311268	MARCO ANTONIO GOMES DO COUTO	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
612	129497293	06/10/1980	314855	FABIANO DA SILVA MORENO	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
613	14220674	15/02/1988	316224	LUIZ FERNANDO VENANCIO SILVA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
614	15883647	11/05/1988	326365	WELLINGTON DE SOUZA MARTINS	Reprovado	40,00	17,50	10,00	12,50
615	10704041	05/09/1979	323554	ADYLSON GOMES DA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	5,00	17,50
616	11801201	06/11/1981	314470	ADRIANO ELLIS DA SILVA	Reprovado	40,00	17,50	5,00	17,50
617	MG11894503	01/02/1980	317686	LUCIANO CASSIMIRO DOS SANTOS	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
618	14559304	03/03/1984	326373	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
619	15366932	03/02/1994	317908	JHONY LOPES CUNHA	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
620	18145038	30/09/1995	319692	YAGO LAVIOLA DO AMARAL	Reprovado	40,00	15,00	10,00	15,00
621	14974317	13/02/1989	324663	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	Reprovado	40,00	12,50	15,00	12,50
622	12991360	23/08/1982	326156	JOãO EDER MAGALHãES	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
623	17586978	11/02/1998	315347	NATAN CASSUCE BRAU DA SILVA	Reprovado	37,50	27,50	5,00	5,00
624	15418075	21/12/1987	310185	ERALDO BATISTA VENTURA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
625	20534391	03/03/1999	312244	SYDNEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
626	12500490	24/07/1982	310679	ALUIZIO AUGUSTO DUTRA PASSOS	Reprovado	37,50	20,00	15,00	2,50
627	19374109	29/05/1997	322406	THAYS SILVA DO CARMO BORGES	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
628	3074635	02/01/1962	321467	WILSON LUCINDO DE CASTRO	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
629	5303279	08/06/1971	310036	MAURICIO SILVANO	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
630	10551653	15/07/1980	314779	JOãO PAULO NUNES DE CARVALHO	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
631	12066628	23/08/1985	308024	LEANDRO MOREIRA FERREIRA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
632	19692233	30/10/1994	325750	DUCIMAR JUNIO DE PAULA ROCHA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
633	05480883-7	23/11/1962	315585	ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
634	4089807	09/10/1965	316050	RENATO CARVALHO CARDOSO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
635	11687307	16/11/1977	325143	FAUSTO DA SILVA COSTA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
636	12633464	23/07/1982	317117	RONALD DE SOUZA MARUM	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
637	MG15573939	09/03/1990	314580	ÁTILA LEITãO RODRIGUES	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
638	17657687	15/01/1994	321947	LUIZ CLáUDIO FONSECA GALVãO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
639	16887408	20/03/1994	323065	ANGELO DE SOUZA VIRGINIO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
640	18192758	06/06/1994	310823	LAVIHESHUAH WILLIAM SILVA E COSTA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
641	MG20949513	29/04/2001	308880	GUSTAVO SOUZA SECUNHO	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
642	20604172	11/05/1968	322100	CARLOS LUIZ DE SOUZA	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
643	14663433	07/01/1985	324140	DARIO NICOLAU DA SILVA	Reprovado	37,50	20,00	5,00	12,50
644	12285163	26/12/1981	314928	CÍNTIA BARBOSA FREITAS	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
645	17768040	14/04/1994	312548	JHONAGTAN DE ALMEIDA SANTOS	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
646	Mg12551836	03/03/1983	322498	CLAUDEMIR MESSIAS	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
647	17014406	10/02/1989	317371	ANDERSON BARROSO DIAS	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
648	18417789	21/06/1994	325912	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00

649	M 8.840.371	07/01/1976	314815	ALMIRO DE PAULA MENDES	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
650	12866694	23/07/1980	321611	EDER DA SILVA	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
651	3107459	10/01/1987	325491	ALDAIR SALUCCI ZANPILI	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
652	16881354	30/01/1989	308208	DEIVID BARBOSA TEODORO	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
653	6887153	25/08/1970	314382	EVANDRO JOSé DOS SANTOS	Reprovado	37,50	17,50	5,00	15,00
654	16414670	12/06/1993	311917	WELDER ANTôNIO SILVA ALVES	Reprovado	37,50	17,50	5,00	15,00
655	12823677	28/03/1980	315124	LILIAN MARIA DA SILVA	Reprovado	37,50	15,00	17,50	5,00
656	24.571.441-5	13/02/1970	312102	RUDINEI DE PáDUA MACIA NEVES	Reprovado	37,50	15,00	12,50	10,00
657	21295384	14/11/1997	318652	HENRIQUE DE JESUS MOREIRA	Reprovado	37,50	15,00	12,50	10,00
658	6119450	14/12/1970	317983	MARCELO SOARES DA SILVA	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
659	12669054	21/08/1977	323794	RODRIGO DOMINGOS GUIMARAES	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
660	8223847	07/06/1982	325961	EMILIA DE CASTRO BANDEIRA DE SOUZA	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
661	343927679	14/09/1986	325252	ANETE CAROLINE BARROS	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
662	15243772	12/04/1988	322616	FERNANDA BEATRIZ FERREIRA SENA	Reprovado	37,50	15,00	7,50	15,00
663	17442929	19/03/1993	321709	FELIPE JOSE DA SILVA	Reprovado	37,50	12,50	12,50	12,50
664	18014282	06/11/1995	325395	SAULO DAS NEVES MARTINS	Reprovado	37,50	12,50	12,50	12,50
665	17087136	15/06/1991	324886	THAIANE DE JESUS FERNANDES	Reprovado	37,50	12,50	7,50	17,50
666	18239321	28/12/1989	324634	MARCOS VINICIUS DA SILVA	Reprovado	35,00	25,00	7,50	2,50
667	12781474	08/11/1983	322614	CASSIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00
668	15486391	13/03/1989	314015	JOANA D'ARC DOS SANTOS LIMA	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
669	6956182	15/02/1973	322942	JORGE GREGORIO GUIMARAES	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
670	7728426	15/04/1974	316172	AUDAIR JOSé DE PAULA	Reprovado	35,00	22,50	5,00	7,50
671	13225008	09/11/1982	325006	GILSON DIAS DOS REIS JUNIOR	Reprovado	35,00	22,50	2,50	10,00
672	20.308.679-8	18/07/1985	320868	LEONARDO DE CARVALHO	Reprovado	35,00	22,50	2,50	10,00
673	MG 16889227	25/06/1990	312489	LEONARDO GREGóRIO DE SOUZA	Reprovado	35,00	22,50	0,00	12,50
674	17947999	09/04/1984	321191	ELIAS CASIMIRO DA LUZ JúNIOR	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
675	20160731	05/11/1996	308756	PAULO VITOR SANTOS DOS REIS	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
676	10608466	22/07/1976	322768	EUCLIDES JOSE DA SILVA NETO	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
677	10066420	26/10/1977	320238	LEANDRO NEVES DOS SANTOS	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
678	15637995	30/07/1987	322454	SANDRO SILVA FREITAS	Reprovado	35,00	17,50	7,50	10,00
679	20534947	05/08/1997	320638	LAURA TALYTA DA SILVA GOMES	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
680	10282686	03/12/1976	317931	RONIREY PEIXOTO ELEOTERIO	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
681	12124233	08/07/1980	323648	MAURICIO JOSE GOMES	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
682	16769686	18/03/1993	322477	MAICON DO AMARAL BARBOSA	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
683	20797765	05/06/1997	308346	DIOGO ANTôNIO ALVES DE ARAúJO	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
684	20881980	04/05/1999	326006	WUDSON CANDIDO RAMOS	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
685	13687931	17/07/1983	325798	JEFFERSON FREITAS ANDRADE	Reprovado	35,00	15,00	7,50	12,50
686	12290800	05/04/1984	319969	DIOGO OLIVEIRA TRINDADE	Reprovado	35,00	15,00	5,00	15,00
687	16409774	23/03/1994	324496	CAIQUE NOGUEIRA BRAGA	Reprovado	35,00	15,00	5,00	15,00
688	115557829	23/06/1978	322182	REINALDO LOPES RASE	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00
689	7960923	26/10/1974	314733	ELIZEU RICARDO FERREIRA DA SILVA	Reprovado	35,00	12,50	7,50	15,00
690	17664795	01/09/1992	324710	WAGNER ARAúJO DE MORAIS	Reprovado	32,50	22,50	7,50	2,50
691	Mg10702693	22/03/1979	308624	WALDIR DE LAIA RAMOS	Reprovado	32,50	22,50	5,00	5,00
692	15491956	10/11/1986	323488	CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA OLIVEIRA	Reprovado	32,50	22,50	2,50	7,50
693	19583158	06/09/1994	308227	ÉRICA PEREIRA ROCHA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
694	12096679	27/04/1984	307807	JúLIO CéSAR DE OLIVEIRA LANDY	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
695	15310232	06/04/1990	322128	CARLOS HENRIQUE ALVES DA COSTA	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
696	MG-17.576.377	23/05/1990	322434	CARLAN MARTINS GIAGIO	Reprovado	32,50	20,00	2,50	10,00
697	19544346	12/02/1997	325413	WILLIAM LEITE DE PAULA	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00
698	13154763	21/12/1984	307802	RONALDO MOISES PEREIRA	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
699	15867571	06/01/1989	323021	CLAUDIO FERNANDO MUNIZ NOGUEIRA	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
700	16303326	21/08/1989	308228	EDGARD BELINATO DORNELLAS	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
701	16886489	20/06/1993	325913	PAULO HENRIQUE JUNIO DOS REIS	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
702	MG-20.229.496	27/05/1999	310063	MáRIO LUCAS COUTINHO BUçARD	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
703	Mg 17.490.883	22/06/1991	315623	NATAN JACINTO GOMES DA SILVA	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
704	11379910	22/01/1979	319978	PEDRO EDUARDO COSTA OLIVEIRA	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
705	Mg12346037	27/09/1981	321896	ADEILSON ALMEIDA LOURENçO	Reprovado	32,50	15,00	7,50	10,00
706	18210418	13/05/1995	317168	EDIVANIO ROQUE GONçALVES	Reprovado	32,50	12,50	7,50	12,50
707	112081484	04/03/1981	317857	AMARILDO BATISTA MOURA	Reprovado	32,50	10,00	15,00	7,50
708	19721941	14/04/1999	326098	GABRIEL FERNANDO DIAS	Reprovado	32,50	10,00	10,00	12,50
709	10279813	18/05/1984	317928	MARCOS ANTONIO ALVES MARQUES	Reprovado	30,00	17,50	10,00	2,50
710	12122738	13/12/1980	316232	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00
711	11223796	19/09/1976	309787	GILSON ANDRADE DA SILVA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
712	MG15175407	22/05/1988	324979	RODRIGO FABIANO SANTOS	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
713	19484350	27/02/1996	312106	SAMUEL CLAUDIO DE SOUZA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
714	17780494	19/09/1999	325998	FELIPE GARCIA PEREIRA	Reprovado	30,00	17,50	5,00	7,50
715	8971814	01/12/1978	321451	LEONARDO DE PAULA CAETANO	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00
716	13912382	01/06/1984	322351	LEANDRO EVANGELISTA DO SANTOS	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00
717	10250380	18/02/1976	309831	FLAVIO FERNANDES DE BARROS	Reprovado	30,00	12,50	10,00	7,50
718	5410327	15/11/1970	310895	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	Reprovado	30,00	12,50	5,00	12,50
719	15392545	02/05/1991	324365	RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO	Reprovado	30,00	12,50	5,00	12,50
720	19181454	10/04/2000	310264	GUSTAVO DE OLIVEIRA BRITO	Reprovado	30,00	12,50	5,00	12,50
721	7636015	28/08/1973	326214	DENILSON FERREIRA DE SOUZA	Reprovado	27,50	17,50	5,00	5,00
722	12301303	13/08/1983	308380	CRISTIANO FRANCISCO SOARES	Reprovado	27,50	17,50	2,50	7,50
723	13466597	29/03/1983	323592	CRISTIANO MOURA DA SILVA	Reprovado	27,50	17,50	0,00	10,00
724	4267863	16/12/1961	321266	JOEL FEITOSA DA SILVA	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50
725	12105206	05/06/1984	323434	ADãO SIMãO BENTO	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50
726	15748057	13/12/1986	309370	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Reprovado	27,50	15,00	2,50	10,00
727	17284011	16/01/1990	318402	JEAN PIERRE LEANDRO DA SILVA	Reprovado	27,50	12,50	10,00	5,00
728	13451772	25/03/1959	309180	SéRGIO SCHIMITH DE NOVAES	Reprovado	25,00	7,50	12,50	5,00
729	10264487	20/08/1976	319624	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	Reprovado	25,00	15,00	5,00	5,00
730	14015469	29/11/1984	310934	MARCOS MIGUEL DE CASTRO	Reprovado	25,00	15,00	2,50	7,50
731	4476155	18/06/1968	323495	ROGERIA ALVES EVANGELISTA DE SOUZA	Reprovado	25,00	12,50	5,00	7,50
732	10724743	21/08/1981	317739	MARCELO SILVA MARTINS	Reprovado	25,00	12,50	2,50	10,00
733	14580160	26/05/1982	325433	RODRIGO LEMOS LIMA DE SOUZA	Reprovado	25,00	10,00	7,50	7,50
734	13906149	07/08/1986	312861	DANILO DE ASSIS SILVA	Reprovado	22,50	15,00	5,00	2,50
735	116312828	12/01/1980	311710	LEONARDO DA SILVA VIANA	Reprovado	22,50	7,50	7,50	7,50
736	5493311	24/10/1967	322936	HUMBERTO NORTE MEIRELES DA SILVA	Reprovado	22,50	5,00	5,00	12,50
737	M-4.485.487	29/08/1966	321524	AUXILIADORA DE ALMEIDA	Reprovado	20,00	12,50	2,50	5,00

738	40398416-6	15/09/1979	315233	ADILSON DE ANDRADE FERREIRA	Reprovado	20,00	12,50	2,50	5,00
739	11886221	20/08/1981	321725	MAURILIO JOSE DE SOUZA	Reprovado	20,00	10,00	2,50	7,50
740	6146320	02/06/1969	311936	JULIO CESAR PEREIRA DO AMARAL	Reprovado	20,00	7,50	5,00	7,50
741	9119726	30/09/1978	307804	WELLINGTON RICARDO FAVA JUNIOR	Reprovado	20,00	2,50	10,00	7,50

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	19236569	05/02/1996	315032	MARINA MALAFAIA NASCIMENTO DE BARROS ARêDES	Aprovado	90,00	42,50	22,50	25,00
2	13376168	04/05/1988	309927	ULYSSES BARROS SILVEIRA	Aprovado	85,00	42,50	17,50	25,00
3	21011748	16/04/2000	314107	MILENA DE PAULA OLIVEIRA	Aprovado	82,50	42,50	15,00	25,00
4	19455151	10/10/1985	317631	PAULA RODRIGUES DE PAULA AGUIAR	Aprovado	80,00	42,50	17,50	20,00
5	19557527	12/09/1997	314871	LUIS GUSTAVO CAMPOS CARVALHO ALVES	Aprovado	80,00	42,50	17,50	20,00
6	12289578	23/07/1990	314010	CAMILA SILVA SALES	Aprovado	80,00	42,50	15,00	22,50
7	17062922	22/12/1992	311500	ULISSES DOS SANTOS GARCIA	Aprovado	80,00	37,50	20,00	22,50
8	116912908	10/06/1988	312402	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTO	Aprovado	77,50	45,00	12,50	20,00
9	16333545	29/05/1989	318124	DAIANNY PAULA RABELO	Aprovado	77,50	42,50	17,50	17,50
10	21141000-6	08/03/1988	324956	ANNA CAROLINA IóRIO MAGALHãES ARCANJO	Aprovado	77,50	40,00	17,50	20,00
11	11928313	26/10/1980	322594	JOCIMAR VASSEQUI	Aprovado	75,00	47,50	12,50	15,00
12	16586328	03/09/1990	314294	BARBARA LUCAS DE OLIVEIRA	Aprovado	75,00	47,50	12,50	15,00
13	16888023	12/11/1992	308065	DéBORA DORNELAS GOMES PEREIRA	Aprovado	75,00	45,00	15,00	15,00
14	12009313	22/07/1982	311098	LIDIANE DIAS PAVãO AMARO	Aprovado	75,00	45,00	12,50	17,50
15	15594460	05/10/1989	320566	ROSIMAR APARECIDA CRUZ	Aprovado	75,00	45,00	10,00	20,00
16	20311788	26/03/1997	312170	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA MARTINS	Aprovado	75,00	45,00	10,00	20,00
17	15496384	20/02/1989	314505	LUCAS PAULO SABINO	Aprovado	75,00	42,50	17,50	15,00
18	17571761	12/11/1991	324324	JORGE ROSA DA ROCHA JUNIOR	Aprovado	75,00	42,50	15,00	17,50
19	mg6956831	05/06/1977	320589	JOELMA DE FATIMA DA COSTA NEVES DE OLIVEIRA	Aprovado	75,00	40,00	17,50	17,50
20	20792648	04/10/2000	308347	MICKAELLY VICTTORIA SILVA CAETANO	Aprovado	75,00	40,00	17,50	17,50
21	16920706	25/07/2001	313960	RODOLPHO VASQUES SOARES	Aprovado	75,00	40,00	15,00	20,00
22	15451454	21/01/1988	318365	POLIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	Aprovado	75,00	37,50	20,00	17,50
23	13052708	29/05/1985	315354	NUR JANAÍNA DA SILVA CALCAGNO	Aprovado	75,00	35,00	15,00	25,00
24	15617120	05/08/1991	316130	RAFAEL DE SOUZA CIRIBELLI	Aprovado	75,00	30,00	22,50	22,50
25	10968381	03/11/1979	323127	ELISâNGELA APARECIDA DE AMORIM OLIVEIRA	Aprovado	72,50	45,00	12,50	15,00
26	19999407	01/09/1998	324930	ISABELA GUIMARãES SIMãO	Aprovado	72,50	42,50	12,50	17,50
27	15690577	13/04/1988	313944	DENISE CIRELLI BRAGA	Aprovado	72,50	40,00	15,00	17,50
28	19295933	01/02/1997	317462	LARISSA PIMENTEL GAVIOLI	Aprovado	72,50	40,00	12,50	20,00
29	18971859	14/07/1993	317389	DAIANE MUNIZ DE SOUZA	Aprovado	72,50	37,50	17,50	17,50
30	11145555	01/06/1982	322046	TATIANA CARLOS DE SOUSA	Aprovado	72,50	37,50	15,00	20,00
31	20102499	08/11/1997	319989	ANTONIELI DE OLIVEIRA ROSARIO	Aprovado	72,50	37,50	15,00	20,00
32	19377208	02/03/1996	325513	JOãO MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	Aprovado	72,50	37,50	12,50	22,50
33	10379963	11/01/1978	322276	VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	Aprovado	72,50	35,00	15,00	22,50
34	17313594	12/04/1993	315525	DANIELA FONSECA SILVA	Aprovado	72,50	35,00	15,00	22,50
35	19896305	20/09/2000	321787	JOãO VITOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado	72,50	35,00	12,50	25,00
36	27.404.808-1	02/05/1995	321689	ALANA DE AZEREDO COELHO	Aprovado	72,50	32,50	20,00	20,00
37	14421461	06/01/1986	325493	ELIELMA APARECIDA RESTON COSTA	Aprovado	72,50	32,50	15,00	25,00
38	1579598	06/06/1959	319011	SILVÉRIO COSTA PARANHOS	Aprovado	70,00	35,00	12,50	22,50
39	20576862	21/09/1998	309854	VICTORIA CAROLINE FERNANDES BARROS	Aprovado	70,00	45,00	12,50	12,50
40	12157680	08/01/1980	309778	CATIA MARIA DE OLIVEIRA DELFINO	Aprovado	70,00	42,50	12,50	15,00
41	17347499	27/04/1986	311408	REGIANA MOREIRA GOMES LOPES	Aprovado	70,00	40,00	20,00	10,00
42	108111055	02/05/1976	307974	ELISâNGELA DE FáTIMA TIBIRIçá RIBEIRO	Aprovado	70,00	40,00	17,50	12,50
43	17027665	04/02/1991	320662	EDILAINE CRISTINA SOARES GONçALVES	Aprovado	70,00	40,00	17,50	12,50
44	19187268	18/06/1996	313869	LETYCIA PEREIRA DE SOUZA	Aprovado	70,00	40,00	17,50	12,50
45	18384970	29/08/1994	323628	LUCAS DE PAULA POLIDO	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
46	MG 11854458	19/12/1980	318290	MARCELO DE MELO AZEVEDO	Aprovado	70,00	40,00	12,50	17,50
47	15607830	09/01/1995	317304	DIEGO RORIZ FERNANDES	Aprovado	70,00	40,00	10,00	20,00
48	19765730	27/09/1995	312300	ANA RAQUEL OLIVEIRA	Aprovado	70,00	37,50	17,50	15,00
49	20038535	05/03/1999	309229	LEONARDO SILVA DO VALE	Aprovado	70,00	37,50	15,00	17,50
50	18835770	25/03/1995	315439	JAMILLA CARVALHO MARTINS	Aprovado	70,00	37,50	12,50	20,00
51	MG13406808	26/06/1987	324950	JULIA SOLDATI RODRIGUES	Aprovado	70,00	35,00	12,50	22,50
52	MG 16803007	02/04/1990	325184	DEIDIANE DE SOUZA CORREIA	Aprovado	70,00	35,00	12,50	22,50
53	19135616	15/09/1995	313790	LETICIA IRENE DE SOUZA REIS	Aprovado	70,00	35,00	12,50	22,50
54	11714062	25/02/1983	309428	MARCIA HELENA ALLO COSTA CARVALHO	Aprovado	67,50	45,00	12,50	10,00
55	17896443	29/05/1993	307898	BIANCA INáCIO TOSCANO	Aprovado	67,50	45,00	12,50	10,00
56	12521982	06/05/1989	322062	ILTON SIMãO DO PRADO	Aprovado	67,50	45,00	10,00	12,50
57	18550556	18/02/1995	307847	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	Aprovado	67,50	45,00	10,00	12,50
58	18146938	09/03/1996	315282	BIANCA APARECIDA DE FARIA	Aprovado	67,50	42,50	17,50	7,50
59	10307640	06/08/1978	316990	DENYS AUGUSTO DE OLIVEIRA FAÇANHA	Aprovado	67,50	42,50	15,00	10,00
60	17768133	26/03/1994	314380	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Aprovado	67,50	42,50	15,00	10,00
61	7235674	21/01/1964	310593	MáRCIA MARIA RIBEIRO LIMA	Aprovado	67,50	40,00	17,50	10,00
62	18144800	14/09/1991	325345	NILZA MOURA BISPO	Aprovado	67,50	40,00	12,50	15,00
63	18749541	24/08/1995	319788	LUCAS REIS DE CARVALHO	Aprovado	67,50	40,00	12,50	15,00
64	3586844	04/06/1966	325678	MARGARETH DE MATTOS PEREIRA	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
65	16305788	27/04/1992	319398	DAYANA VIEIRA MANHANINI	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
66	22549530	20/06/2001	325982	ALINE DARCI DE SOUZA FREITAS	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
67	18744628	06/11/2001	325002	LAILA BARBOSA AMORIM	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
68	20701886	23/09/1999	323370	MATHEUS BONOTTO DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
69	118853555	01/12/1980	321440	FABRÍCIO COELHO DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	37,50	10,00	20,00
70	14098762	09/02/1985	316492	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
71	15957198	20/07/1991	325343	DIOGO BARBOSA FAGUNDES	Aprovado	67,50	35,00	17,50	15,00
72	14614596	09/01/1988	311555	JULIANO TEIXEIRA MOREIRA	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
73	16461990	30/05/1991	323038	TATIANA MAELE GOMES FLOR	Aprovado	67,50	35,00	12,50	20,00
74	10087667	03/08/1979	310739	ANDREZZA SILVA MALAQUIAS MONTEIRO	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
75	MG-12.754.884	10/09/1984	314616	JOELMA MORETE CORRêA	Aprovado	67,50	32,50	15,00	20,00
76	19423738	20/01/1999	319701	ERIKA POLIDO CAITANO	Aprovado	67,50	32,50	12,50	22,50
77	14188383	19/01/1988	317246	BRUNO ESTEVAM PEREIRA	Aprovado	65,00	42,50	15,00	7,50

78	19855090	31/05/1998	309980	MARIA EDUARDA SOUZA MINGARDI	Aprovado	65,00	42,50	15,00	7,50
79	21879640	25/05/1999	324650	LUAN LUIZ DOS SANTOS	Aprovado	65,00	42,50	12,50	10,00
80	16702104	10/11/1989	318784	LUDIZANGELA LEANDRO FERREIRA BRAZ	Aprovado	65,00	40,00	20,00	5,00
81	10588319	21/01/1980	325372	DALILA ALVES PEçANHA	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
82	17768036	28/07/1993	310561	LETíCIA CRISTINY CORDEIRO EMíLIO	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
83	19771324	14/10/1996	321498	THAIS APARECIDA FAGUNDES	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
84	16517105	03/05/1991	311752	NAILIN LOURES ASSIS	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
85	19484790	19/12/1997	310430	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
86	17293267	19/09/1990	311045	DAYANA BITTENCOURT SILVEIRA	Aprovado	65,00	40,00	10,00	15,00
87	14151272	14/12/1996	325001	LAURA MACIEL DE ANDRADE	Aprovado	65,00	40,00	10,00	15,00
88	13960182	07/12/1992	310168	THAYRINE DE ALENCAR RODRIGUES MENDES	Aprovado	65,00	37,50	17,50	10,00
89	3168762	27/10/1961	320870	AFONSO JOSE PEREIRA GUEDES	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
90	12985256	31/01/1985	319874	LUANE DA SILVA PIRES FREITAS	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
91	14924162	21/03/1988	315086	RENATA DE BEM MEDEIROS	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
92	15465053	29/09/1988	314536	MAYARA LANUSSE BARBOSA SILVA	Aprovado	65,00	37,50	15,00	12,50
93	MG15170383	24/07/1984	312236	UDIELE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	Aprovado	65,00	37,50	12,50	15,00
94	13332483	09/05/1985	311923	LEONARDO MILANE GOMES	Aprovado	65,00	35,00	20,00	10,00
95	7214022	22/03/1968	323930	MARILEA LEONARDO MACHADO	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
96	18305183	29/10/1993	311842	THIAGO DA SILVA RAMOS	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
97	18788868	27/01/1994	313739	MARISA DE PAULA SILVA SANTOS	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
98	19759209	05/11/1996	309544	AMANDA FRAGA DA ROCHA	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
99	MG-20.725.570	24/02/1998	318575	AMANDA COSTA MAXIMIANO	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
100	18672637	02/03/2001	310542	CARLOS VITOR RODRIGUES PARADELLAS	Aprovado	65,00	35,00	15,00	15,00
101	16595908	18/11/1996	313311	MICHELLE DO AMARAL FERNANDES	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
102	17650897	01/11/2000	309572	LEANDRA COSTA GONçALVES	Aprovado	65,00	35,00	12,50	17,50
103	11762714	16/04/1982	307966	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA NOGUEIRA	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
104	19546022	23/02/2001	311292	HENRIQUE CASTRO AGUIAR DE MAGALHãES	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
105	20127672	22/08/2001	323258	ARTHUR PEREIRA ROCHA	Aprovado	65,00	35,00	10,00	20,00
106	18372850	04/07/2000	310112	NATHAN DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	65,00	32,50	20,00	12,50
107	4283839	17/06/1964	319429	ARLEI SILVA GUIMARAES	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
108	18-875.352	17/09/1998	322869	HENRIQUE DE PAULA SILVA	Aprovado	65,00	32,50	15,00	17,50
109	16749448	20/05/1997	322257	LARISSA DE FREITAS CORRêA	Aprovado	65,00	32,50	12,50	20,00
110	11386817	04/05/1981	321397	LAYSE MESCOLIN DE ANDRADE COURI	Aprovado	65,00	32,50	10,00	22,50
111	15664225	27/11/1987	310553	WILLIAM DELGADO VARDIERO	Aprovado	65,00	30,00	15,00	20,00
112	20334140	12/11/1996	324672	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FORTINI	Aprovado	65,00	30,00	12,50	22,50
113	16799209	19/05/1994	321727	GERALDO MATEUS LOURENçO DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	42,50	15,00	5,00
114	12281129	06/05/1980	313502	EDUARDO CAMPBELL OLIVEIRA	Aprovado	62,50	42,50	12,50	7,50
115	11439001	30/05/1980	308575	LUCIANO DIAS VALENTE	Aprovado	62,50	42,50	10,00	10,00
116	20375818	30/07/1997	319612	HORTENSIA ANTUNES SIQUEIRA	Aprovado	62,50	40,00	15,00	7,50
117	8902565	12/10/1989	321325	POLIANA APARECIDA MOTA BRUNO	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
118	Mg 19304666	15/02/1997	312265	DAIANE PEDROSA LEITE	Aprovado	62,50	40,00	12,50	10,00
119	13821320	15/01/1983	318238	JULIANA APARECIDA GOULART NUNES	Aprovado	62,50	40,00	10,00	12,50
120	17740973	08/04/1991	326252	ANA CAROLINA ANTUNES PEREIRA	Aprovado	62,50	40,00	10,00	12,50
121	20123409	20/07/2001	319601	JOAO DE PAULA MONTEIRO DE CASTRO	Aprovado	62,50	40,00	10,00	12,50
122	18775316	20/05/1998	312647	MICHELLE PACHECO DA SILVA	Aprovado	62,50	37,50	17,50	7,50
123	16920241	11/04/1989	324129	EDUARDO DE PAULA DA ROCHA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
124	17323325	08/05/1991	311926	GRACIELE CARDOSO MILANE DOS SANTOS	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
125	16524336	17/02/1995	323700	BEATRIZ LOMEU BASTOS	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
126	19065429	19/06/1996	314637	CARLOS GOMES APOLINáRIO	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
127	21589272	05/05/1998	323138	FLAVIANE DA SILVA COSTA	Aprovado	62,50	37,50	15,00	10,00
128	13993836	06/04/1982	326390	ROSILENE DE FREITAS ANDRADE	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
129	15763007	11/12/1987	323728	SARAH JANE DOS SANTOS	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
130	216604371	26/09/1989	311000	RAYANA MARTINS TEIXEIRA	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
131	332752641	09/04/1996	310969	LANA CAROLINA SANTIAGO COSTA	Aprovado	62,50	37,50	12,50	12,50
132	10823246	05/06/1979	313413	ALINE VIEIRA CASCARDO MIRANDA	Aprovado	62,50	37,50	10,00	15,00
133	MG-18.927.023	03/03/1993	325634	ATAIS APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	Aprovado	62,50	37,50	10,00	15,00
134	17912925	01/05/2000	322745	MARIA CLARA ANACLETO DE PAIVA	Aprovado	62,50	37,50	10,00	15,00
135	11923546	10/03/1984	311267	RAFAEL FERREIRA CHELB	Aprovado	62,50	35,00	20,00	7,50
136	7882192	08/04/1974	310946	LETíCIA PROBA LESSA BATISTA FERREIRA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
137	14034452	15/09/1994	309117	LUIZ FELIPE DA CRUZ FERREIRA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
138	21192125	22/10/1999	312311	FABIANA ARAúJO SILVA TEIXEIRA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
139	6536255	13/02/1973	316254	LUCIANE CAETANO DE CASTRO	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
140	15912836	11/01/1989	309292	ANA PAULA DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
141	23168109	31/07/1992	315461	MICAIAS IRLA CHAVES	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
142	18976354	27/06/1999	316291	MARIA CLARA LORRETE LAVIOLA	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
143	18071933	30/08/2000	324967	DEBORAH SILVA AGUIAR	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
144	18374364	19/01/2001	323866	VITORIA KAROLAN AZEVEDO FERREIRA	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
145	13232269	28/08/1984	315430	MARIANA AMARAL LIGEIRO	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
146	MG - 16214529	19/05/1993	323934	DHAIENY CHAVES DOS REIS LIMA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
147	15644861	04/10/1995	308955	BRENDA LACERDA BERTUSSI	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
148	20288530	08/06/1998	314723	BRUNO BERTO DIAS	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
149	19891885	30/06/1998	315617	RAFAELA VARDIERO DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
150	14968811	02/03/1992	322250	LEONARDO FERNANDES RODRIGUES MOTA	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
151	16929189	05/05/1993	311985	THIAGO DE SOUZA REIS	Aprovado	62,50	32,50	17,50	12,50
152	48376105-9	19/08/1985	318999	FLAVIA DOS SANTOS SILVA LAZARIM	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
153	287508238	15/08/1996	309470	RENATA DOS SANTOS BARRETO	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
154	20678889	13/11/1999	318853	BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
155	18959029	10/10/1996	325746	LUIZ CARLOS DE MORAIS JUNIOR	Aprovado	62,50	32,50	10,00	20,00
156	17719938	01/04/1996	321963	SáVIO DANIEL GONçALVES PEREIRA	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
157	MG 8.799.576	20/07/1976	326249	JOSIANE SOLDATI RODRIGUES NOGUEIRA	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
158	18709925	13/10/2000	317030	ISABELA DEMARQUE DE SOUZA	Aprovado	62,50	30,00	15,00	17,50
159	14159840	30/10/1980	319319	ELIANE APARECIDA ALMEIDA ARêDES DA MATTA	Aprovado	62,50	25,00	20,00	17,50
160	15514971	22/03/1989	313689	PATRICK ALLAN SOARES GONZAGA	Aprovado	60,00	40,00	15,00	5,00
161	18578697	01/12/1993	308081	RAFAEL DA SILVA PINA	Aprovado	60,00	40,00	15,00	5,00
162	08425888-8	10/03/1970	320982	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	Aprovado	60,00	40,00	12,50	7,50
163	277806279	07/05/1966	318121	SUELI RAQUEL DA SILVA PINTO	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50

164	128112034	13/09/1982	320157	LYANDRA MARCELLINE BADARó GONçALVES	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
165	15655275	15/10/1987	320722	REGIANE DOS SANTOS	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
166	16751992	01/06/1993	309380	LETICIA CARVALHO LIMA LEITE	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
167	19243002	30/07/1996	318904	THAINARA VARDIERO BERNARDES	Aprovado	60,00	37,50	15,00	7,50
168	12021603	26/05/1982	324241	MEIRIANE VIEIRA MARTINS VIRTUOSO	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
169	16502308	09/03/1991	309898	DIANA APARECIDA DA COSTA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
170	18694447	04/12/1995	317162	ADRIENNE DIAS DE CASTRO	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
171	18847494	11/04/1996	315331	BIANNCA NOGUEIRA POIANI	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
172	15576341	30/06/1988	321400	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
173	15877156	24/10/1992	325989	WALTER ALVES DE PAULA NETO	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
174	20546676	07/08/1996	308681	LUANA DA SILVA CARVALHO	Aprovado	60,00	35,00	17,50	7,50
175	12946668	22/05/1981	307821	MARCILENE ADRIANA DA SILVA	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
176	11779399	14/12/1983	322280	LEANDRO DEMARQUE DIAS	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
177	14060068	11/05/1984	318033	ROSE LIMA DE PAULA	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
178	5453550	09/02/1970	318863	RAIMUNDO DE OLIVEIRA PAIVA JUNIOR	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
179	17338189	13/07/1995	324412	THAYRON OZóRIO SILVA	Aprovado	60,00	35,00	12,50	12,50
180	247413370	16/07/1991	318175	ELAINE JOSE SIMOES VIVONE	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
181	19052497	10/03/2000	310125	FRANCIELLY MARIA DE FARIA MADURO	Aprovado	60,00	35,00	10,00	15,00
182	19437336	28/12/1995	326377	THAINARA FERNANDA APARECIDA SILVA	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
183	18749344	11/10/1997	314337	LAIS KELLY DA SILVA SANTOS BORGES	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
184	MG-22.141.570	17/07/1999	311662	OHANA LUIZA SILVA E SOUZA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
185	17357541	05/09/1991	308896	PATRICIA DA CONCEIçãO DE SOUSA CRUZ	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
186	18163119	04/01/1994	310409	ANA PAULA SILVA VICENTE	Aprovado	60,00	32,50	12,50	15,00
187	11386957	27/03/1981	312565	TIAGO DE SOUZA DALA PAULA	Aprovado	60,00	32,50	10,00	17,50
188	12045815	30/03/1984	311731	ALEANA BEZERRA CARVALHO	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
189	MG-20.978.951	18/09/1999	320185	LETíCIA DA CUNHA AMARAL	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
190	3954676	03/02/1968	313002	ROSANGELA GROPO DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
191	18573374	19/12/1994	310685	EDUARDO AMARAL LIGEIRO	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
192	18794612	26/04/2000	322821	ISADORA PAIVA LIMA E SILVA	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
193	10335295	04/11/1977	323470	FLAVIANA GONÇALVES PEREIRA SANTOS	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
194	11854444	14/10/1983	320759	MAURICIO DE MELO AZEVEDO	Aprovado	60,00	25,00	17,50	17,50
195	20573696	05/06/1995	311009	WALISON TIAGO PEREIRA PRADO	Aprovado	57,50	37,50	15,00	5,00
196	10133849	26/11/1977	320829	VIVIANE APARECIDA VASCONCELOS DOS REIS BUENO	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
197	10996502	28/05/1980	313543	RAFAEL SEXTO FINTELMAN	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
198	13903719	01/06/1986	323081	GRASIELIA E SILVA FERNANDES	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
199	15942498	04/10/1989	312221	ELAUDIENE ANGELINA DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
200	18657359	16/01/1995	320572	SULAMITA MARIA DE REZENDE	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
201	13930173	07/04/1989	312384	MICHELLY DA FONSECA RAIMUNDO	Aprovado	57,50	35,00	17,50	5,00
202	Mg11403215	26/11/1980	317442	MARCIO JUNIOR MENDES	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
203	12033332	02/03/1984	324639	SILVÂNIA DA SILVA RAMOS	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
204	18356472	25/06/1991	321959	MARIANA ALMEIDA LELES DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
205	19981193	11/02/1966	324793	NELSON AUGUSTO MACEDO FIDELES	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
206	12030929	08/07/1981	319721	POLIANA SILVA FERREIRA	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
207	7998398	02/08/1984	307902	GABRIELA DALLA PAULA GUSMAN SERENáRIO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
208	20673789	09/02/2000	321882	LUIS GUILHERME DE FARIA PORFIRIO	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00
209	12300402	27/01/1982	313850	RENATA DE OLIVEIRA LEONARDO	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
210	14811925	15/04/1991	322458	MARIA DO CARMO DIAS DA FONSECA	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00
211	18934383	21/03/1995	325529	BRENDA MARIA DE CARVALHO MARIANO COELHO	Aprovado	57,50	32,50	20,00	5,00
212	8223847	07/06/1982	325966	EMILIA DE CASTRO BANDEIRA DE SOUZA	Aprovado	57,50	32,50	17,50	7,50
213	10821326	21/03/1981	309932	MARCO ANTôNIO NEWTON GALVãO	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
214	MG-14.905.633	09/08/1985	314441	GISELE PORTES MOREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
215	16424314	23/08/1989	313770	ANA PAULA NERE	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
216	16835670	02/01/1991	325980	MANOEL FELIPE DE FARIA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
217	16042523	29/04/1991	326014	LUCAS LIMA SILVA BANDEIRA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
218	16311385	24/09/1999	314437	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
219	8137367	15/03/1978	309940	CíNTIA LOPES ALVES	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
220	15030675	01/04/1984	325126	JANINY FERREIRA FELIPE AMARO	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
221	20161200	06/08/1997	308053	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA PRADO	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
222	19188365	15/04/1996	313766	ISADORA NERY CAMPOS	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
223	19224581	20/12/1997	322193	GUSTAVO MAX LURTTS RIBEIRO	Aprovado	57,50	30,00	17,50	10,00
224	17196175	01/05/1995	313008	LARA ROBERTA SILVEIRA DOS SANTOS	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
225	21282178	08/07/1998	310785	DANIELLE THAIS OLIVEIRA	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
226	19428529	09/03/2002	311031	ANDRé MARQUES GODINHO MATOS	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50
227	20194647	23/07/1996	312214	LUCAS CARNEIRO LOURENçO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
228	19839445	11/12/2000	319197	BRUNA CARDOSO QUINTãO	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
229	Mg18207616	17/09/1992	321200	JOSé DIOGO ECAR DE SOUZA	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
230	20693541	30/09/1999	316767	DOUGLAS DE MOURA FERREIRA	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
231	7743278	27/12/1974	313976	DARIO CARLOS ALVES FERREIRA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
232	280375437	04/12/1994	319233	CASSIA FELIPE DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
233	19559135	23/03/1994	321550	RAYANE CONCEIÇÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	27,50	12,50	17,50
234	18547220	26/06/1998	323556	ARTHUR DE OLIVEIRA AZEVEDO	Aprovado	57,50	27,50	10,00	20,00
235	10028955	19/10/1975	311674	CELIANA FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA	Aprovado	57,50	25,00	20,00	12,50
236	12382322	09/08/1983	321651	KENNIA NEVES CIULDIN SILVA DA NÓBREGA	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
237	8694855	02/06/1977	321174	ANDRÉA CRISTIANE DA SILVA	Aprovado	55,00	42,50	10,00	2,50
238	13476283	26/10/1984	321773	ANDRé LUIZ MENDES	Aprovado	55,00	37,50	15,00	2,50
239	20632018	05/09/2000	323799	GABRIEL MARQUES DE ABREU	Aprovado	55,00	37,50	15,00	2,50
240	12202905	21/09/1981	314017	JAQUELINE DE PAULA GARCIA SILVEIRA	Aprovado	55,00	37,50	12,50	5,00
241	19584285	15/11/1988	314248	FERNANDA DOS SANTOS	Aprovado	55,00	37,50	12,50	5,00
242	17267551	02/06/1992	319644	THAYANA CRISTINA SOUZA ROCHA	Aprovado	55,00	37,50	12,50	5,00
243	18566229	14/08/1992	309043	PRISCILLA STEFANY MARTINS	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
244	MG 19741854	18/04/1997	321852	CARLA SILVA DE PAULA	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
245	18612390	13/09/1995	307827	SABRINA ANASTACIO POLICARPO	Aprovado	55,00	37,50	7,50	10,00
246	12247947	21/07/1985	309888	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
247	28.212.261-3	20/04/1992	322899	KARLA HENRIQUE LEANDRO	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
248	17709000	12/07/1993	318624	REGIANI ANDRADE DA SILVEIRA SANTANA	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00

249	19487542	23/05/1996	315161	LARYSSA SILVA ARAUJO	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
250	14210621	31/10/1983	313725	MARLENE ALVES OLIVEIRA AZEVEDO	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
251	14344154	30/12/1986	309620	CLAUDILENE SALETE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
252	M18770692	02/12/1993	314406	BRUNA RAMOS CAMPBELL	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
253	13078898	02/04/1982	314689	REGIANE FERNANDES CAPITAO	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
254	18295967	12/07/1994	319838	DéBORA CRISTINA OLIVEIRA CLEMENTE	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
255	18233638	19/06/1995	308482	LUCAS DA SILVA SOUZA	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
256	13987720	08/10/1987	324352	JULIO CESAR DA CUNHA	Aprovado	55,00	35,00	7,50	12,50
257	12906838	19/03/1980	317402	HUMBERTO JOSE DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
258	13990801	16/04/1984	309536	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
259	13256546	22/06/1984	312863	PATRíCIA APARECIDA DE FREITAS	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
260	15869854	22/11/1988	312362	ELISIANE DE PAULA ROCHA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
261	18117406	19/12/1991	313401	PAULA CORREA CLEMENTE DA SILVA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
262	18135173	01/10/1992	311615	VANESSA RUTEELLE GONÇALVES	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
263	18078205	29/10/1993	313009	VERENA LOMBARDI DE PAULA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
264	20318070	08/06/1997	323190	JOSILAINE RODRIGUES FERREIRA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
265	20087393	01/07/2000	314594	EMANUELLE BEATRIZ EVêNCIO	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
266	22537119	14/08/2001	315335	MATEUS BORGES DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
267	12202086	28/02/1984	309771	GISELE DA SILVA BRAZIL	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
268	16145838	27/01/1990	309389	FLáVIA DOS SANTOS CORRêA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
269	18874569	07/08/1995	309445	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
270	19499407	12/05/1997	325101	ARIELLE RAYANE MOTTA DO PRADO	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
271	21003256	05/08/1998	314455	LAUDICEIA CASSIA XAVIER SANTOS	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00

272	21067231	11/02/2000	315417	YHARA GREOGORIO DE PAULA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
273	MG-22.238.580	29/03/2001	314036	MONALISA ANTUNES ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
274	20128984	16/04/1996	318861	ADRIANO DA SILVA BEBIANO FILHO	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
275	Mg21408765	30/03/2000	320256	ALICE DOS SANTOS SOARES	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
276	7280193	20/08/1971	324510	SILVANE ALVES DOS REIS PONTES	Aprovado	55,00	32,50	7,50	15,00
277	16987207	09/06/1990	310455	HELENA APARECIDA DA SILVA GOMES	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
278	18848419	25/06/1996	323547	JAMILLY DE PAULO ALEIXO	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
279	18573789	27/12/1996	308617	ALESSANDRA MARTINS DE JESUS	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
280	20337624	04/05/1998	313635	MARCELO PEREIRA RAMOS FILHO	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
281	18178955	26/06/1998	308367	LUIZ FELIPE REIS DA SILVA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
282	4024590	13/11/1966	311134	MARIA INES ALVES LEVATE	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
283	23433391	02/03/1976	314960	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS DA SILVEIRA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
284	12746280	28/03/1983	323876	SIMONE BRAU ROSA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
285	14717012	25/02/1986	324706	LEONARDO JOSé DIAS	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
286	15505702	14/11/1988	322683	KELLY CAREM BRAMBILA	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
287	13939653	06/05/1984	308008	GENINA BATISTA MARTINS	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
288	19545300	12/08/1996	322823	MIRELLA NOGUEIRA DA COSTA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
289	16355687	29/12/1987	313466	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
290	18790071	04/12/1995	308815	THAIS PEDROSA DE PAIVA	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
291	20016592	21/06/1997	325121	PAULO ROBERTO DE REZENDE FAGUNDES	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
292	18314860	24/08/1997	326298	JULIANA FERREIRA SILVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	10,00	17,50
293	18897344	18/08/2000	312381	MARIA EDUARDA DE SOUZA ARAUJO	Aprovado	52,50	37,50	5,00	10,00
294	13590548	31/07/1985	311997	ARIANA JERONIMA THOMAZ DOS REIS	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
295	20118563	06/01/1997	326158	KARLA SOARES DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
296	20290862	27/06/2000	325410	KAREN MONIQUE FONSECA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
297	12268635	16/09/1982	323870	CATARINA ELIZETE SILVA	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
298	20255316	18/03/1996	319052	NARA FERREIRA DE ANDRADE CARVALHO	Aprovado	52,50	35,00	10,00	7,50
299	18947629	09/01/1998	314038	LUCAS DE OLIVEIRA PENIDO DA SILVA	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
300	20340971	16/06/1998	324834	DAVID REGIS MARTINS	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
301	7280145	19/12/1972	323867	NILSON MACHADO DA SILVA	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
302	17172075	13/10/1990	325119	CAROLINA BARROS SOUZA	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
303	18345684	12/09/1993	321714	NARAYANE FAGIONATO MEIRA	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
304	627263823	22/02/1998	323020	GLEYCE BRAGA DE JESUS	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
305	21897406	08/08/1999	323264	TAYNARA ROSA VERíSSIMO	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
306	6536511	08/12/1962	314896	MARIA DA CONCEIçãO DE SOUZA RIBEIRO	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
307	10819185	26/10/1978	317842	CYNTHIA DE BARROS MAIA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
308	10365305	24/02/1983	307917	RAMILA PIMENTEL MUSSOLINI	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
309	MG 9073581	03/03/1983	324620	MARIA ANDRéIA FERREIRA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
310	12846518	05/04/1983	310669	RENATO NETO GOMES	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
311	17537347	08/12/1989	324942	ALINE DE OLIVEIRA CAMERINI	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
312	14811740	03/05/1991	310639	JESSICA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE SILVA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
313	18779838	19/08/1994	322203	JOAO ANTONIO DE MATOS FILHO	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
314	21294515	27/05/2000	314457	JESSICA DE JESUS MOREIRA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
315	231743089	12/07/2000	319209	ANA CAROLINNA DE SOUZA XAVIER DE JESUS AMARAL	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
316	14115672	14/11/1984	325753	KELLY CRISTINA MACHADO AMORA GONCALVES	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
317	14729919	16/02/1986	312862	ADRIANA APARECIDA GOMES DA CRUZ SILVA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
318	17198087	26/06/1990	309258	KELLY CRISTINA DA CONCEIçãO LIMA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
319	17524538	07/01/1992	325806	OSMARINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
320	16759804	15/11/1993	310361	WILLYANA NEUZA FERNANDES DE FREITAS SOUZA	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
321	20448007	06/12/2000	317586	ESTER DAMASCENO DA SILVA RODRIGUES	Aprovado	52,50	32,50	10,00	10,00
322	MG-16.717.050	29/07/1992	318730	DIEGO CARLOS VARDIERO	Aprovado	52,50	32,50	7,50	12,50
323	16382429	14/12/1988	317873	MARTALITA PEIXOTO	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
324	209286756	05/12/1989	312181	GISELLE NUNES DA SILVA ALVES	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
325	19203992	11/02/1997	317814	MAYARA FREITAS AQUILES	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
326	20492446	30/05/1997	314581	GILDEIR SOARES GONçALVES	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50
327	6535048	20/08/1967	314973	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
328	19279338	08/11/1994	314268	POLIANE MARTINS MOTTA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
329	20706078	22/11/1998	309760	DÉBORA RIBEIRO LOPES CARNEIRO	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
330	21898076	21/07/2000	308639	DéBORA DE MELO CRISPIN	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
331	8666983	17/08/1975	310805	LUCIANA ALVES RODRIGUES	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
332	15486391	13/03/1989	322740	JOANA D'ARC DOS SANTOS LIMA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
333	17307424	18/12/1990	318147	ANGéLICA MORAIS QUINTãO	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
334	7635760	21/10/1972	312704	RAQUEL PEREIRA MORAES MONTEIRO	Aprovado	52,50	30,00	7,50	15,00
335	4910588	25/10/1969	312478	ELIZABETH SOARES ASEVEDO	Aprovado	52,50	30,00	5,00	17,50

336	23364902	04/02/1986	321357	FERNANDA DOS SANTOS COSTA MARUM	Aprovado	52,50	27,50	17,50	7,50
337	21658940	24/09/1983	310236	MáRCIO ANDRé TRAJANO DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
338	13750498	05/11/1986	322437	IVAN SCHELB BARROS GONçALVES	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
339	16049507	26/07/1987	310283	JANAINA APARECIDA SILVA CAMARA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
340	16767066	18/07/1991	315054	MARA VASQUES LEANDRO	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
341	17135063	21/07/1991	311335	ANGéLICA APARECIDA FERNANDES	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
342	6103505897	20/08/1991	326182	SABRINA LEOCADIO PEREIRA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
343	17592212	18/06/1993	325265	KAROLINY MAZOTTO DA SILVA AMORA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
344	18962072	11/03/1997	325923	MONIQUE BARBOSA MAIA DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
345	20181169	31/08/1998	310164	KAROLAENY SCHIMITH DE NOVAES OLIVEIRA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
346	22143934	10/04/2001	321720	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BRAGA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
347	11915587	19/03/1987	314418	SILVERIO EMILIANO DE GUSMAO JUNIOR	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
348	18402955	29/04/1996	314265	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA CASTRO	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
349	20848622	02/09/1997	322962	DAYANA AQUINO DE AMORIM	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
350	17039924	12/10/1999	316064	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
351	20641385	12/10/2000	323761	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
352	12168987	24/07/1985	310853	DAVI ARAUJO DO CARMO	Aprovado	52,50	25,00	22,50	5,00
353	17061868	09/08/1988	323286	CLEITON RODRIGUES DE ARAUJO	Aprovado	52,50	25,00	20,00	7,50
354	14128617	22/09/1984	320280	CHARLENE APARECIDA DE LIMA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
355	20877955	20/06/1998	324894	VINICIUS CAMPOS CORREA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
356	16724339	21/08/1991	317704	JOãO MáRIO SILVA VIDON FERREIRA	Aprovado	52,50	25,00	10,00	17,50
357	13231674	29/03/1985	315750	JOãO DA SILVA LIMA JUNIOR	Aprovado	52,50	22,50	20,00	10,00
358	13453316	03/02/1982	322187	ZILDA DA COSTA MACHADO MILANI	Aprovado	52,50	22,50	17,50	12,50
359	19382903	03/08/1996	319365	ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
360	336264173	05/03/1986	313362	NILMAR DE JESUS FARINELLI	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
361	16616629	30/09/1991	308244	PATRICIA DE CARVALHO SOARES	Aprovado	50,00	37,50	7,50	5,00
362	20518814	02/05/2001	326113	LUIZ DAVI PEREIRA DE ARAUJO	Aprovado	50,00	35,00	12,50	2,50
363	16822724	19/01/1994	322897	DANIEL PAULO SILVA FRANCISCO	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
364	15655038	04/06/1991	313603	DIEGO HENRIQUE MACHADO	Aprovado	50,00	32,50	15,00	2,50
365	16199671	01/08/1989	323796	ALINE LUISA DE OLIVEIRA FOGAL SANTOS	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
366	17673393	28/07/1992	311883	LETICIA DO CARMO FERREIRA	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
367	321549768	08/05/1996	309173	SAMUEL DE PAULA FERREIRA SILVA	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
368	21795804	14/04/2000	310888	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
369	14796956	12/02/1984	322645	ANE KELLY MENDANHA CAMILO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
370	MG 18453743	18/02/1994	324681	THAMYRES MARIA DA SILVA SANTOS	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
371	19191387	10/06/1994	313051	DAYANE BANDEIRA NUNES	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
372	18621985	24/03/1995	324995	ELZIANA MORAIS FERREIRA	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
373	20491982	22/09/1998	310780	ANA CAROLINA GONÇALVES BARBOSA	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
374	MG-21.674.960	12/06/2000	312654	LARISSA MOREIRA DA COSTA	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
375	17889334	24/11/1994	313131	MILLA CHRISTIE DOS SANTOS RODRIGUES	Aprovado	50,00	32,50	7,50	10,00
376	17915081	23/08/1991	316002	CAIO FELIPE DE ANDRADE	Aprovado	50,00	32,50	5,00	12,50
377	8004555	15/09/1975	317382	JULIANA DE FÁTIMA MADURO DE SOUZA	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
378	13285993	24/11/1984	322188	CAMILA FREITAS SANTOS ALMEIDA	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
379	12405456	27/10/1987	317661	PRISCILLA PAULA CARVALHO BANDEIRA DE MELO	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00
380	17071886	05/11/1991	308074	EDILAINE DIAS BERNARDO DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
381	19278981	30/05/1993	324463	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
382	18949074	10/01/2002	325441	EMANUELLY PIMENTEL SILVA PERES	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
383	15405482	14/11/1988	324452	MARIA RITA FERNANDES DE SOUZA SOARES	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
384	17335872	30/07/1992	321957	ROSILENE DE AVILA OLIVEIRA SIMAO	Aprovado	50,00	30,00	7,50	12,50
385	13237435	17/03/1984	324763	MARAISA APARECIDA DIAS PEDRO	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
386	14545404	09/08/1986	315037	ANA LúCIA SOARES BRAU DE ARAúJO BRAMBILA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
387	19662623	27/05/1999	309281	LETICIA DA SILVA FIGUEIRA	Aprovado	50,00	27,50	15,00	7,50
388	4383717	25/10/1965	309780	ROSELENE BARBOSA COELHO	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
389	10821475	02/08/1978	318804	ALCILENE DO CARMO ROCHA BARIZON	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
390	2104080	04/03/1980	322260	TATIANA CARVALHO SERAFIM	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
391	MG-19.458.465	05/10/1995	323948	KEYLLA LOPES DOS SANTOS SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
392	17375366	31/10/1996	321311	MARIA OLÍVIA MATTOS CALAIS	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
393	18527158	02/06/1995	308132	ADRIANA RODRIGUES VENTURA QUINTAO	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
394	20271483	08/06/2000	323884	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	Aprovado	50,00	27,50	10,00	12,50
395	12686107	22/06/1981	324654	ELISANGELA VIANA DE OLIVEIRA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
396	13142153	05/08/1986	310518	RENATA BARBOSA MAZINI	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
397	Mg18161608	28/07/1997	310729	FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARãES	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
398	10401014	26/09/1978	315104	WALDOMIRO AGENOR FERREIRA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
399	131469215	02/09/1984	315622	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
400	14554191	17/08/1987	325178	GABRIELA DE PAULA SIQUEIRA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
401	17540001	15/04/1992	312204	FELLIPE DE SOUZA MOREIRA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
402	6536090	16/10/1969	313573	ROGERIO SALVIATO	Aprovado	50,00	25,00	10,00	15,00
403	19126727	30/04/1997	312153	TAYNARA CARVALHO CARDOSO	Aprovado	50,00	22,50	15,00	12,50
404	14919806	18/01/2001	324518	ABEILARD JANUZI VAZ	Aprovado	50,00	22,50	12,50	15,00
405	19688726	17/11/1996	312191	HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Reprovado	47,50	35,00	12,50	0,00
406	38746123	30/01/1979	308270	SELMA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Reprovado	47,50	35,00	7,50	5,00
407	16764674	20/06/1990	321155	JÚLIA MARIA TRAMBAIOLI GUIMARÃES	Reprovado	47,50	32,50	15,00	0,00
408	20046686	19/03/1997	325580	SAULO DE PAULA LIMA	Reprovado	47,50	32,50	12,50	2,50
409	21165919	31/01/1999	323677	ANA ALICE FERREIRA DE JESUS	Reprovado	47,50	32,50	12,50	2,50
410	21270461	28/03/2001	314475	GUSTAVO HENRIQUE ALVES RAMOS	Reprovado	47,50	32,50	12,50	2,50
411	14272966	12/03/1986	309242	POLLYANA DE OLIVEIRA CAMERINI	Reprovado	47,50	32,50	10,00	5,00
412	14131894	12/12/1985	312397	PAULA CUNHA	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
413	16353169	27/07/1988	312724	VIVIANNE SéRGIO DE BARROS	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
414	14147728	11/12/1990	322994	HALILIA TESTA DE PAULA	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
415	18971577	10/02/1995	316155	ÍRIS POLIANA AMANCIO DA FONSECA	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
416	19.250-050	27/10/1996	311892	ALINE MEDEIROS MELATO MENDES	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
417	19005091	18/09/1997	323247	POLIANA SILVA SANTOS	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00
418	11571100	15/02/1980	318428	ALAM RICARDO BAESSO	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
419	18555189	15/02/1993	319331	ANA ELISA AREDES NEVES	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
420	11198533	11/02/1995	309284	MARIA CECíLIA BERTO	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
421	19335340	02/01/1996	325188	JAQUELINE OLIVEIRA LAVIOLA	Reprovado	47,50	30,00	10,00	7,50
422	14816667	24/05/1982	313036	MICHELLY MARIA DA COSTA LIMA BASTOS	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
423	16162038	14/06/1990	312759	CAROLINA FERREIRA SILVÉRIO SEVENINI	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
424	18198729	07/12/2000	322369	THAYLANE DE ALENCAR RODRIGUES	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00

425	20177584	21/11/2001	323679	JOãO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
426	28.454.673-6	15/02/2002	316131	GLEYCIANNE VICTóRIA FONSECA DA SILVA	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
427	5454778	01/09/1967	323363	JOÃO BATISTA AMARAL RIBEIRO	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
428	18527311	08/03/1993	311390	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
429	18529272	11/08/1994	311623	ARIANA KETLEY OLIVEIRA MEIRELES	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
430	20015067	14/08/1994	325852	RENAN MARTINS TEIXEIRA	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
431	20011023	10/04/2000	312994	JULIA DA SILVA MATIAS	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
432	10514632	26/03/1980	323482	DAIANY CRISTINA ZANIOL DE SOUZA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
433	20458265	05/09/1991	321998	LUANA DA COSTA MACEDO	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
434	MG15016387	02/01/1996	307892	GISELE BRANT DE SOUZA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
435	mg-22.824.450	16/11/2001	310322	THAYS MARTINS LAURINDO DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
436	MG-20.618.308	22/03/2002	314985	EDUARDO LOPES LOURENçO	Reprovado	47,50	27,50	10,00	10,00
437	77788008	16/07/1964	322881	CRISTIANE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
438	10324739	13/08/1974	325898	SOLANGE GONçALVES DA SILVA PIRES	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
439	13724355	21/08/1974	318404	MARIA JOSE LOPES DE FARIA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
440	8945572	04/12/1978	318781	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
441	13621961	31/10/1985	310201	LIDIANE APARECIDA SOARES PINTO	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
442	MG 14208696	12/08/1987	320216	EVELLYN CIULDIN LOPES	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
443	18968779	01/07/1994	322422	LIDIANE DE LIMA FALCO	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
444	19477508	24/07/1995	311909	NAYARA MOREIRA PARREIRAS	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
445	20768509	10/02/2002	314564	MARLLON MARCOS PEDROSA DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
446	11362302	23/05/1981	318261	ALESSANDRO NUNES D OLIVEIRA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
447	13730061	17/11/1985	314174	ANAELIZA NERES LAURINDO FALCE	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
448	212858120	06/08/1987	314681	THIAGO DA SILVA GARCIA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
449	MG16653116	24/02/1992	314409	JOADSON FERREIRA DA SILVA	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
450	MG-21.239.529	01/06/2001	313471	KAUANY DE PAULA CIPRIANO GARDONI	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
451	10799733	24/04/1982	309165	MáRCIA SIMONE SILVA CAETANO	Reprovado	47,50	22,50	17,50	7,50
452	15647117	05/07/1988	314335	JOSÉ GERALDO BOALENTO FILHO	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
453	17410049	14/06/1990	315766	JUREMA DE SOUZA NASCIMENTO	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
454	18057299	03/11/1994	308509	PALOMA CARVALHO SILVA	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
455	MG20591638	25/05/1997	313859	RENATA MARIA TEIXEIRA SOARES	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
456	MG-19.508.660	19/07/2000	318741	BEATRIZ SILVIA VARDIERO	Reprovado	47,50	22,50	15,00	10,00
457	11893662	27/02/1974	310772	MáRCIA CILENE GAUDêNCIO LOPES	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
458	14928667	27/06/1987	317768	SILVANA SILVA GOMES	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
459	18167142	11/07/1998	317214	DANIELLE LIMA DA SILVA	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50
460	18529030	01/02/1996	311882	FELIPE CAMPOS CANDIDO	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
461	13233679	03/10/1980	326335	ELIANE MARIA DE SOUZA	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00
462	63548003-7	10/10/2000	324410	ANDRé MACEDO DOS SANTOS	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
463	20299821	12/08/1999	317045	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
464	19794371	27/11/1996	326256	MARLEIDE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	47,50	20,00	10,00	17,50
465	15618484	26/04/1986	320467	FLáVIA DE SOUZA GOMES	Reprovado	47,50	17,50	15,00	15,00
466	18743594	16/09/1998	311028	NAIRA SILVEIRA CAROLINA VENâNCIO	Reprovado	45,00	35,00	10,00	0,00
467	16985007	19/02/1991	307885	SUELEN APARECIDA PEIXOTO SILVEIRA	Reprovado	45,00	32,50	12,50	0,00
468	16723368	23/11/1993	308231	VANESSA LEONEL BORGES BARBOSA	Reprovado	45,00	32,50	10,00	2,50
469	3489294	27/05/1994	326337	LARISSA ARAúJO BISSOLI	Reprovado	45,00	32,50	10,00	2,50
470	15825893	10/11/1986	324691	RAFAELA ERCILIA SOARES ELEOTERIO	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
471	18616051	22/03/1995	325133	DEBORA DE JESUS SILVA	Reprovado	45,00	32,50	7,50	5,00
472	4623603	23/11/1968	313771	RONICE DAS GRAçAS DE ARAúJO EMERENCIANO	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
473	15841538	17/06/1986	318794	ADILENE CONCEICAO SOARES	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
474	18672385	31/08/1992	322634	EWERTON NOGUEIRA COSTA	Reprovado	45,00	27,50	17,50	0,00
475	MG 13.637.937	23/11/1986	313825	ALINE SABINA DE PAULA ROCHA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
476	19104142	28/05/1995	325103	VICTOR CÂNDIDO CARVALHO BARROS TURETA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
477	20126902	06/08/1995	309313	TAMARA STEFANNA MALTA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
478	17909995	05/04/1998	323326	PATRICK ALVES OLIVEIRA DA COSTA	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
479	22417668	27/02/2001	326096	CLAUVIANE CARVALHO VIANA CAETANO	Reprovado	45,00	27,50	12,50	5,00
480	18357698	20/01/1994	325947	MARIA JúLIA BATISTA NEVES	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
481	21295384	14/11/1997	318653	HENRIQUE DE JESUS MOREIRA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
482	MG-20.606.830	31/03/2001	325505	ALINE BAZOTE MATIAS	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
483	19667523	17/09/1997	323382	ANDREIA DIAS MONTEIRO	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
484	22003031	28/05/2001	321182	MAIRA PEDROSA DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	7,50	10,00
485	20088609	03/04/1997	326254	MARIA EDUARDA DA SILVA	Reprovado	45,00	27,50	5,00	12,50
486	10932351	28/08/1976	318286	LUCILENE ROSA NICOLAU	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
487	10828866	26/06/1981	316402	LEONOR MARCOS SOARES DIAS	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
488	19620169	11/01/1994	316487	KARINNE MENDES DE SOUZA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
489	19234219	06/01/2001	322252	MARIA LUíZA OLIVEIRA SILVA COIMBRA	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
490	21611050	05/04/2001	310356	JOAO VITOR DE OLIVEIRA HENRIQUES	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
491	5475200	15/02/1969	320103	MARIA ANGELICA DE PAULA LIMA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
492	13906124	15/10/1988	318996	JULIANA DIAS ARAÚJO PARANHOS	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
493	MG-14897161	04/01/1995	320564	DAYANE TEIXEIRA DE ALENCAR	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
494	21198878	01/07/1999	315731	VITORIA APARECIDA MILANI	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
495	20949192	05/02/2001	319105	DANILO COSTA SANTOS	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
496	18599568	16/07/2001	309671	GILMARA MEDEIROS BITENCOURT	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
497	17935180	23/04/2002	315058	PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARAES	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
498	17442929	19/03/1993	321707	FELIPE JOSE DA SILVA	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
499	21003237	06/08/1997	314456	DEBORA CARINE XAVIER SANTOS	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
500	19519477	27/10/1994	322117	MARINARA VIDEIRA ANASTáCIO	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
501	16060888	11/01/1987	308159	NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
502	22649699	05/08/1991	325825	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	20,00	17,50	7,50
503	10887875	16/03/1971	323538	LEIDA APARECIDA DONATO	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
504	Mg16581986	04/09/1991	319097	FABIOLA FONSECA FALCE	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
505	19574772	07/02/1996	315251	LARAIANY BARROCA CASTILHO	Reprovado	42,50	32,50	7,50	2,50
506	12391838	15/01/1983	315216	ADRIANA PONTES AVELINO DA SILVA	Reprovado	42,50	30,00	10,00	2,50
507	13812884	11/05/1981	325995	ADRIANA MARIA MARTINS	Reprovado	42,50	30,00	7,50	5,00
508	21340198	04/06/2001	315966	TIAGO LOPES LACERDA	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
509	3069180	07/07/2000	320780	PAULO DANIEL DE BRITO SILVA	Reprovado	42,50	27,50	15,00	0,00
510	18688073	22/07/1994	322619	SIMONE DE FREITAS SILVA	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
511	19583158	06/09/1994	308223	ÉRICA PEREIRA ROCHA	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
512	19260033	12/11/1998	324179	MARIA LUIZA MARTINS RIBEIRO	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
513	19980290	08/03/1997	313318	LETICIA LOURENÇO DE ASSIS	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00

514	MG-21-907-853	05/04/2001	315930	EDUARDA CANCELA NUNES MARTINS	Reprovado	42,50	27,50	10,00	5,00
515	MG14878278	25/04/1984	313774	FABIANA DE SOUZA GOMES ASSIS	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
516	20159474	12/12/1996	319666	GILSON BERNARDO JUNIOR	Reprovado	42,50	27,50	7,50	7,50
517	20685580	25/03/2000	322543	FRANCIELE BERNARDES	Reprovado	42,50	25,00	15,00	2,50
518	12211403	27/04/1980	310981	VANESSA APARECIDA TOSTES DA CRUZ	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
519	MG-13309982	17/03/1986	309757	SIMONE FEU DE SOUZA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
520	16228734	21/04/1988	325492	LUSIANE DE BATTISTI MONTEZANO	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
521	15153070	08/10/1993	321526	NATHAN MARTINS GAGLIANO BERNARDO	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
522	19559145	29/11/1995	321540	EDWIRGE MEDEIROS OLIVEIRA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
523	16653516	03/07/1997	311071	NATAN JOSE DA COSTA VASCONCELOS	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
524	MG- 20.915.651	12/01/2002	308421	JéSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
525	13884379	20/06/1983	309332	LUZIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
526	MG-19.763.760	15/10/1993	326179	PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
527	16721268	05/07/1994	310031	MARINA GIL NERY	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
528	20601201	13/10/1998	309808	NICOLI DA SILVA LUCAS	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
529	20424296	31/03/2000	312058	MARIA LAURA GONÇALVES DE MEDEIROS	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50
530	10326474	03/04/1980	322762	MARCOS JOSE ZOCATELI SILVA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
531	MG 15 451 178	27/12/1987	323590	MOISéS SORRENTINO MENEZES	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
532	20583156	01/12/1995	320649	FERNANDA PROBA ZIGNAGO	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
533	20078005	17/03/1997	321677	HEMANUELLY RAYARA VICENTE DE MORAES	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
534	1310685126	17/08/1985	311088	RODRIGO LIMA SANTOS	Reprovado	42,50	22,50	15,00	5,00
535	15607881	16/11/1986	323458	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	15,00	5,00
536	16858369	23/12/1992	315138	LAISA APARECIDA DA SILVA CASSUCE	Reprovado	42,50	22,50	15,00	5,00
537	13089933	26/06/1981	324018	DELAINE DE FREITAS DA SILVA DE SOUZA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
538	16732902	18/03/1989	321321	CRISLAN BARBOSA GUEDES	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
539	18042595	15/02/1992	312070	LUCIANA MACHADO DIAS	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
540	18130462	21/03/1992	322688	THAIS DO NASCIMENTO ARAUJO	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
541	17737050	07/03/1993	325387	LORYANE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
542	MG-15.682.175	23/06/1998	325832	ANATANNY FREITAS COUTINHO FRITZ	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
543	20488883	09/04/1999	317190	ARIANA KETHELYN DE BARROS ROSSE GONçALVES	Reprovado	42,50	22,50	7,50	12,50
544	14299454	22/04/1985	308252	LIVIA DE SOUZA	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
545	18665858	01/01/1996	325585	NATALIA DE PAULA RODRIGUES	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50
546	11748002	22/02/1981	312159	FLAVIANE DOMINGOS RIZZO GOMES	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
547	14091069	26/06/1987	324355	LIDIANE DOS SANTOS LADEIRA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
548	16721809	08/04/1993	323559	ALOISIO BERNARDINO DIAS JUNIOR	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
549	11197642	20/12/1977	325615	RENATA JAQUELINE APARECIDA DA SILVA AZEREDO	Reprovado	42,50	17,50	17,50	7,50
550	18957553	01/09/1994	318059	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
551	17042401	05/08/1996	321511	RODRIGO MONGARDI DE OLIVEIRA BERNARDES	Reprovado	40,00	27,50	7,50	5,00
552	8983601	12/05/1976	325272	ALEXANDRE DE DECO ANDRADE	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
553	16058209	21/10/1991	320554	DAMARA MARTINS DE FREITAS ANDRADE	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
554	20670428	24/10/2001	314576	LETICIA DE MOURA SOUSA	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
555	20012505	04/03/2002	318076	ROMULO CORREA VAZ	Reprovado	40,00	25,00	10,00	5,00
556	17135812	26/06/1992	320516	ANDRESSA DA COSTA DOMINGOS	Reprovado	40,00	25,00	7,50	7,50
557	7572935	03/09/1974	315685	SIMONE APARECIDA ROSARIO	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
558	15280639	01/07/1986	310897	VIVIANE DE SOUZA VIDON	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
559	12057252	31/01/1985	318922	LUDMILA FREITAS MOREIRA ALMADA	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
560	13600934	20/06/1992	323250	CINTIA MEIKIANY DE FREITAS	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
561	18948777	19/05/1999	324281	ANA CLARA CERQUEIRA AMARAL	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
562	20643646	03/12/1999	322116	ALEXIA FERREIRA SOARES	Reprovado	40,00	22,50	10,00	7,50
563	Mg.12.202.553	04/07/1981	322452	LUCIELE FRANCISCO ROZARIO	Reprovado	40,00	22,50	5,00	12,50
564	15490032	16/06/1988	315117	LAIZA ROCHA DO AMARAL	Reprovado	40,00	20,00	15,00	5,00
565	19197896	30/12/1995	315220	LUCAS GOMES DE PAULO	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
566	19985504	05/05/1998	313740	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
567	19683761	14/02/2000	310171	ÚRSULA SCHTHÉPHANNY SCHIMITH DE NOVAES	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
568	21143765	01/03/2000	312091	AMANDA ALVES DA SILVA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
569	383244043	22/04/1988	310116	MARCIA PIMENTEL	Reprovado	40,00	20,00	7,50	12,50
570	13067188	03/04/1986	323849	CAMILA CLÁUDIA DE FIGUEIREDO PEIXOTO	Reprovado	40,00	17,50	15,00	7,50
571	18475906	09/11/1993	309093	BRUNO ALEXANDRE SILVA DE PAULA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
572	18943272	25/02/2000	314459	VICTORIA CAROLINE DO	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
573	13313125	26/10/1983	313744	NASCIMENTO DE PAULA JUSSIMARA MARIA FERNANDO	Reprovado	40,00	17,50	7,50	15,00
574	19754922	01/04/1997	321582	WESLEY SILVA SANTOS	Reprovado	40,00	17,50	7,50	15,00
575	319134433	04/08/1994	312802	LUIZ FERNANDO JORGE DE ALMEIDA	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
576	18641425	06/08/1993	308863	GIZELE JACINTO DE PAIVA	Reprovado	37,50	27,50	10,00	0,00
577	MG- 18.869.063	23/05/1999	325532	MARIA LETíCIA DA SILVA RODRIGUES	Reprovado	37,50	27,50	10,00	0,00
578	14770730	19/08/1991	322447	CRISLÂINE MAGALHÃES CAMPBELL	Reprovado	37,50	27,50	5,00	5,00
579	17197872	24/12/1993	325988	NATALIA MARIA DOS SANTOS LEITE	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
580	18867808	10/11/1995	325896	MARIA EDUARDA FERREIRA DE AGUIAR	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
581	17049914	06/06/1992	324231	LAISE APARECIDA BRANQUINHO	Reprovado	37,50	25,00	5,00	7,50
582	5502019	30/12/1968	319119	SILVANIA MARIA DO PRADO	Reprovado	37,50	22,50	12,50	2,50
583	15712683	08/06/1987	314917	JONAS MARTINS DO CARMO	Reprovado	37,50	22,50	12,50	2,50
584	Mg16946956	19/04/1990	323545	FRANCIELLEN VASQUES DA COSTA BARBOSA FREITAS	Reprovado	37,50	22,50	12,50	2,50
585	11918443	18/11/1981	314303	CHARLENE CRISTINA COSTA VAROL	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
586	280168352	20/01/1998	321173	MARA MAXIMINO DA SILVA	Reprovado	37,50	22,50	7,50	7,50
587	19185912	05/04/1995	317342	MôNICA RODRIGUES DA SILVA	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00
588	20842584	23/03/1999	311504	ANA CARLA DE OLIVEIRA MENDES	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
589	15757504	06/08/2000	315148	GUSTAVO MORAIS DE SOUZA	Reprovado	37,50	20,00	7,50	10,00
590	20699789	29/11/1999	323012	GLEYCIANE HEVENY DE JESUS	Reprovado	37,50	17,50	15,00	5,00
591	5771849	02/06/1971	313078	SORAYA CRISTINA RODRIGUES DAVID	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
592	11143774	12/06/1976	319581	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES TAVARES	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
593	19177767	23/05/1996	310335	TATIELE DOS SANTOS RIBEIRO	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
594	20491835	09/12/1998	315577	JULIA APARECIDA PEREIRA AMéRICO	Reprovado	37,50	17,50	12,50	7,50
595	3508346	03/04/1960	322667	ARMINDA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	Reprovado	35,00	22,50	7,50	5,00
596	17270379	06/08/1988	325309	NEUSA PEREIRA CAMPBELL	Reprovado	35,00	27,50	2,50	5,00
597	15394388	13/10/1993	322223	VICTOR ANDREOSE VIANA DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	25,00	7,50	2,50
598	MG13465897	19/09/1983	320208	CLODOALDO CARLOS DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
599	18145038	30/09/1995	319693	YAGO LAVIOLA DO AMARAL	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
600	20099128	05/07/2001	309276	GUILHERME ARRUDA SANTOS	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
601	21763427	22/12/2001	324925	HENRIQUE SPINOLA PEREIRA	Reprovado	35,00	20,00	12,50	2,50
602	5521512	10/10/1966	311656	SONIA APARECIDA DE MARAES	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00

603	MG20712339	01/11/1998	311642	GLORIA STEPHAN SOUZA	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00
604	13912382	01/06/1984	322352	LEANDRO EVANGELISTA DO SANTOS	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
605	17445107	03/10/1991	310654	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
606	20127144	27/06/1996	322439	MATHEUS MARTINS OLIVEIRA BASTOS	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
607	254693765	06/02/1998	324456	MAYLA FONSECA DE ASSIS	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50
608	11510526	10/10/1979	315994	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI	Reprovado	35,00	20,00	5,00	10,00
609	16888524	30/10/1988	325616	RITIELE DUARTE	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
610	16888224	17/01/1990	316034	DALTON JOSE DE OLIVEIRA	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
611	MG-18.272.653	13/01/1997	309991	LUAN GOMES MACHADO	Reprovado	35,00	17,50	12,50	5,00
612	4197372	17/06/1969	323725	ANA PAULA SABO NOGUEIRA BRAGA	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00
613	13920643	27/09/1983	321083	SARA ESTER MARIA DA SILVA	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00
614	20044977	10/07/2001	315716	LUCAS MACHADO PARANHOS DE SOUZA	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00
615	17765358	16/03/1994	325063	ELISA LOPES ALEIXO	Reprovado	32,50	22,50	10,00	0,00
616	21057157	05/08/1999	314764	ADELIA LOURENCO DA SILVA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
617	19377934	28/07/2000	310710	CAROLAYNE SANTOS SILVA	Reprovado	32,50	20,00	10,00	2,50
618	15618768	19/02/1988	322769	NAYARA APARECIDA FERREIRA AZEVEDO	Reprovado	32,50	17,50	7,50	7,50
619	17755862	24/02/1996	318491	ADSON FERREIRA DE FREITAS	Reprovado	32,50	17,50	5,00	10,00
620	MG18631128	14/12/1993	320801	HAIAUATA BALD RIBEIRO	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
621	18476845	27/05/1994	313228	LETíCIA GERALDA DA ROCHA	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50
622	16887408	20/03/1994	323066	ANGELO DE SOUZA VIRGINIO	Reprovado	32,50	12,50	17,50	2,50
623	42460618	19/02/1957	309295	GERALDO FERNANDES FRUTUOSO	Reprovado	30,00	20,00	2,50	7,50
624	21614719	12/09/1998	310130	POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado	30,00	22,50	7,50	0,00
625	14220674	15/02/1988	316226	LUIZ FERNANDO VENANCIO SILVA	Reprovado	30,00	15,00	10,00	5,00
626	20212356	09/05/1997	325473	MARCELISIA DE CASSIA SILVA SOUZA	Reprovado	30,00	12,50	15,00	2,50
627	16400531	25/02/1989	311405	PAULIANA APARECIDA DE SOUZA	Reprovado	30,00	10,00	20,00	0,00
628	6121920	22/04/1960	315197	JANETE FERREIRA DE SOUZA	Reprovado	27,50	15,00	7,50	5,00
629	5498820	02/03/1969	320702	MARCOS CARDOSO DE MELLO	Reprovado	27,50	17,50	10,00	0,00
630	274739234	04/02/1994	323900	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado	27,50	15,00	10,00	2,50
631	MG11561273	13/11/1981	323153	JULIETA CERQUEIRA BOALENTO	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50
632	20687838	11/09/1998	311036	PATRICIA APARECIDA DOS REIS	Reprovado	27,50	12,50	12,50	2,50
633	15085021	25/04/1988	309262	DANIELY MONTEIRO REIS	Reprovado	25,00	17,50	7,50	0,00
634	14208083	13/05/1981	325629	ADNA DA SILVA PEREIRA TOME	Reprovado	22,50	10,00	12,50	0,00
635	16303326	21/08/1989	308259	EDGARD BELINATO DORNELLAS	Reprovado	22,50	10,00	7,50	5,00

OFICIAL EM ELETROELETRÔNICA

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	15128780	19/09/1987	318489	NATã VIEIRA MARTINS	Aprovado	77,50	45,00	17,50	15,00
2	14277475	20/04/1985	311614	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA	Aprovado	67,50	37,50	10,00	20,00
3	12367497	12/02/1980	310489	JAIME ADRIANO DO NASCIMENTO	Aprovado	65,00	42,50	12,50	10,00
4	MG-21.51.75.40	21/10/2000	308943	JOSé ALVES PEDROSA JUNIOR	Aprovado	65,00	42,50	7,50	15,00
5	28.133.277-0	20/07/1987	312894	RENAN PAULO MACEDO	Aprovado	62,50	32,50	12,50	17,50
6	16305804	03/10/1990	322303	ALEX JOSE NERES LAURINDO	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
7	20604172	11/05/1968	312502	CARLOS LUIZ DE SOUZA	Aprovado	60,00	35,00	17,50	7,50
8	10808013	15/09/1965	308744	IRLEY CARLOS CARNEIRO	Aprovado	55,00	37,50	10,00	7,50
9	18099218	18/03/1992	324962	JOSé CLOVIS DE OLIVEIRA FILHO	Aprovado	55,00	32,50	17,50	5,00
10	12105206	05/06/1984	323450	ADãO SIMãO BENTO	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
11	4525854	28/12/1966	310103	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS SANTOS	Reprovado	47,50	35,00	7,50	5,00
12	3586770	20/08/1964	313508	CELSO CESARIO DE SOUZA	Reprovado	35,00	27,50	5,00	2,50
13	10280556	02/11/1979	323507	HUGO SEBASTIãO GUIMARãES DA COSTA JUNIOR	Reprovado	32,50	17,50	12,50	2,50
14	11784379	30/03/1982	323041	RODRIGO DUTRA BARBOSA	Reprovado	32,50	17,50	10,00	5,00

TÉCNICO CONTÁBIL

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	15544803	16/11/1989	325105	ALAN NOVAES ALCON	Aprovado	72,50	37,50	15,00	20,00
2	19759209	05/11/1996	308038	AMANDA FRAGA DA ROCHA	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
3	19059869	23/01/1998	307811	DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	32,50	15,00	20,00
4	17255725	06/03/1992	308788	DANIELA DE OLIVEIRA VITAL	Aprovado	67,50	27,50	17,50	22,50
5	16358303	11/08/1988	308127	RAFAELA MENDES TARANTO	Aprovado	65,00	30,00	20,00	15,00
6	2172338-ES	26/11/1988	308104	QUEILA LOPES E LIMA	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
7	16380457	31/12/1988	308000	JULIANA PEREIRA ROSA RODRIGUES	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
8	19455151	10/10/1985	317635	PAULA RODRIGUES DE PAULA AGUIAR	Aprovado	60,00	25,00	15,00	20,00
9	11382215	17/03/1981	311535	JOSé GERALDO DE FREITAS	Aprovado	57,50	35,00	15,00	7,50
10	15845242	08/07/1994	325176	ATHOS HENRIQUE CASCARDO DA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	12,50	12,50
11	18760328	01/09/1993	311386	TIAGO FERREIRA DA SILVA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
12	14441318	23/02/1986	310754	JORGE FERREIRA DE CARVALHO	Aprovado	57,50	27,50	17,50	12,50
13	MG16885935	05/11/1993	312436	DANUSA PEREIRA FIRMO SILVA	Aprovado	57,50	27,50	12,50	17,50
14	6122237	25/09/1972	308771	LUCIANO ROBERTO DOS REIS	Aprovado	57,50	25,00	15,00	17,50
15	15417747	23/02/1989	322112	ÍCARO VINíCIUS VALENTE FERREIRA	Aprovado	57,50	20,00	15,00	22,50
16	2354467	25/08/1959	309511	GERALDO MAGELA MAIA	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
17	08193141-2	20/12/1968	312822	VICENTE ELAINE APARECIDA GOULART CRUZ	Aprovado	55,00	30,00	10,00	15,00
18	1954051	06/02/1986	322121	JEAN CARLOS VON SOHSTEN ALBUQUERQUE	Aprovado	55,00	30,00	5,00	20,00
19	8474957	25/05/1975	307798	ALESSANDRO RABELO BARRIGIO	Aprovado	55,00	25,00	12,50	17,50
20	19222424	16/01/1996	311768	NATáLIA PEIXOTO COELHO	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
21	17638315	05/01/1994	325426	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
22	49909070	11/11/1960	320697	ALOISIO SILVERIO DA MATTA	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
23	19612352	31/10/1996	323719	LESY DE FATIMA PEREIRA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
24	118853555	01/12/1980	321435	FABRÍCIO COELHO DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
25	5372369	04/08/1970	325175	VANIA GUILHERMINA CARDOSO ALVARENGA	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
26	18890349	29/08/1995	313855	MICHELE APARECIDA DA SILVA SOUZA	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
27	7280145	19/12/1972	323845	NILSON MACHADO DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
28	2254974	01/05/1959	322037	JOSE LICHOTTI SAMPAIO NETO	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
29	16866287	16/01/1993	313310	NAINHARA DE LIMA SILVA	Aprovado	50,00	17,50	17,50	15,00
30	8983601	12/05/1976	322889	ALEXANDRE DE DECO ANDRADE	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
31	8515727	02/06/1980	314103	NATHALIA QUEIROZ MAGALHAES	Reprovado	47,50	25,00	7,50	15,00
32	4024590	13/11/1966	311133	MARIA INES ALVES LEVATE	Reprovado	47,50	22,50	12,50	12,50

33	4500344	29/04/1968	322484	MESSIAS AMARO CARDOSO	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
34	11490847	04/08/1979	312316	LEÍZA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	Reprovado	47,50	22,50	10,00	15,00
35	19190327	13/09/1995	322690	JULIANA DA SILVA MATIAS	Reprovado	47,50	20,00	17,50	10,00
36	9020601	21/05/1977	314336	MARCUS VINICIUS NEVES RODRIGUES	Reprovado	45,00	30,00	7,50	7,50
37	17617290	30/03/1992	324526	VERONICA NEIDEANA RIBEIRO	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
38	21795398	26/08/1986	324216	JOSIMAR VICENTE SOUZA	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
39	20177173	21/11/1995	326017	RAFAELA DE OLIVEIRA AMORIM	Reprovado	45,00	20,00	15,00	10,00
40	16593588	14/01/1990	325471	ARIDELSON ANTUNES DA SILVA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
41	16005871	05/06/1992	312812	PÂMELA PAULA DOS SANTOS	Reprovado	45,00	17,50	15,00	12,50
42	15642934	13/05/1989	309981	DAIANE FERREIRA PEIXOTO	Reprovado	42,50	27,50	12,50	2,50
43	11314072	20/01/1978	320060	LUCIMAR DA COSTA MACHADO SOUZA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
44	9057300	14/08/1975	312463	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA FERREIRA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
45	MG11926892	31/10/1984	308114	RILDO REIS VIEIRA	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
46	12462686	15/01/1981	309997	LUCIANO PAVESI MARTINS	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
47	18847494	11/04/1996	309621	BIANNCA NOGUEIRA POIANI	Reprovado	42,50	17,50	10,00	15,00
48	MG13465897	19/09/1983	320209	CLODOALDO CARLOS DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
49	22040209	16/01/2001	325270	TATIANE DA SILVA DUTRA	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
50	7347514	09/04/1975	312366	SILVIA HELENA DE SOUZA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
51	16.490-034	17/01/1993	309543	KRISLANY ESTEFANY DA SILVA	Reprovado	40,00	15,00	15,00	10,00
52	14170015	15/05/1989	324398	DANIEL FELIPE DE ANDRADE COELHO	Reprovado	40,00	15,00	7,50	17,50
53	6956278	25/06/1973	324757	ORIDES GONCALVES FERREIRA JUNIOR	Reprovado	40,00	12,50	10,00	17,50
54	8583965	27/07/1975	325967	LUCIANA MACHADO CHAIA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
55	2014527405	06/10/1985	325209	HELEN APARECIDA PAULA DA SILVA	Reprovado	37,50	20,00	10,00	7,50
56	15692703	16/01/1991	308027	ANA LAURA BANNI VIANA	Reprovado	37,50	17,50	10,00	10,00
57	11955316	15/02/1980	317533	MONIQUE MOURA DE PAULA	Reprovado	35,00	15,00	12,50	7,50
58	11378157	04/11/1981	323180	MARCILENE PEÇANHA VIEIRA NAVARRO	Reprovado	35,00	15,00	7,50	12,50
59	19186793	16/01/1994	323047	RENAN BARROCA CASTILHO	Reprovado	32,50	20,00	5,00	7,50
60	13487718	18/09/1985	312111	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO COSTA	Reprovado	30,00	17,50	7,50	5,00

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	1321844514	16/09/1997	320359	RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
2	17776413	10/07/1996	308743	JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	Aprovado	65,00	30,00	15,00	20,00
3	219766193	28/03/1989	325563	FILIPE GOMES PUREZA	Aprovado	60,00	32,50	17,50	10,00
4	21033762-2	01/04/1998	308373	LUANA ALVES CORREA	Aprovado	60,00	30,00	12,50	17,50
5	23116909	09/03/1981	308944	ADIEL CASTRO DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
6	15273024	19/11/1989	312558	MAICOW ROBERTO FALCO DOS SANTOS	Aprovado	57,50	27,50	7,50	22,50
7	15755611	13/12/1991	324884	RICARDO DUTRA LEITE	Aprovado	50,00	20,00	12,50	17,50
8	11958652	29/11/1986	324288	ANDREA CRISTINA BANDEIRA MACHADO	Reprovado	47,50	27,50	12,50	7,50
9	12280049	18/04/1978	320213	LUIZ CLáUDIO DO CARMO	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50
10	114841919	26/09/1979	310434	MARIANA PAULO NEVES	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
11	16484681	15/05/1992	321510	VIVIANE FRADE PEREIRA	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
12	M4818730	12/04/1965	321618	LOURIVAL CANDIDO DE ARAUJO	Reprovado	35,00	25,00	5,00	5,00

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Clas.	Data de Nascimento	Documento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	16256282	09/07/1993	313840	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	27,50	15,00	20,00
2	29.116.195-8	28/04/2000	325756	ERICA FARIA DE SOUSA	Aprovado	60,00	27,50	15,00	17,50
3	235440351	02/07/1987	320929	FELIPE PEREIRA GOMES ROBAINA	Aprovado	60,00	22,50	17,50	20,00
4	19894619	07/02/1999	320576	LARUBIA TROTTA DA SILVA	Aprovado	57,50	27,50	15,00	15,00
5	15226457	02/10/1985	315512	DAYANE JESUS MESSIAS	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
6	MG- 14.286.846	01/10/1992	315235	LARA DE PAULA GOULART OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50
7	16392526	12/09/1989	324278	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	Aprovado	55,00	20,00	15,00	20,00
8	18878698	16/03/1995	309865	FRANCIELE SILVA ANDRADE FERREIRA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
9	15780196	23/05/1988	320419	ERICA ALVES PEREIRA CHAGAS	Aprovado	52,50	22,50	12,50	17,50
10	18536244	23/05/1995	310257	WILLIAM LUIZ DE SOUZA	Aprovado	52,50	20,00	15,00	17,50
11	15439747	25/09/1990	318269	ANDRé LUIZ DIAS LIMA	Aprovado	52,50	17,50	17,50	17,50
12	16661694	12/09/1989	322285	PATRICIA DE SALES FERREIRA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
13	17429040	12/03/1993	319757	LUANA ROQUE MENDES DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
14	18665911	24/01/1994	310758	LARYSSA LOURENçO DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
15	18886994	09/02/1994	314402	GABRIELA BADARó SILVA	Aprovado	50,00	20,00	12,50	17,50
16	14355359	06/07/1987	324905	POLYANE NOGUEIRA MORAES	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
17	233696533	17/02/2000	325867	LARISSA GONçALVES FERNANDES	Reprovado	47,50	20,00	15,00	12,50
18	14002320	13/06/1990	325717	KAREN MATOS OLIVEIRA RIBEIRO	Reprovado	47,50	20,00	12,50	15,00
19	19799387	03/08/1998	325827	LARISSA MERCêS OSóRIO	Reprovado	47,50	17,50	15,00	15,00
20	16051627	24/01/1991	311837	ISABELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Reprovado	47,50	15,00	15,00	17,50
21	14118357	13/11/1985	314601	ANA LUCIA VITAL	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
22	19472682	27/09/2001	322839	MARCELA APARECIDA DA SILVA BERNARDES	Reprovado	45,00	22,50	17,50	5,00
23	15562056	13/05/1993	314955	THIAGO DA COSTA	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
24	213510779	15/11/1988	322020	MERELECIANO FURTADO DA SILVA	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
25	Mg-11191726	30/11/1980	324119	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	Reprovado	45,00	15,00	17,50	12,50
26	12381180	23/11/1971	308134	MARCELO DA SILVA GOUVEA	Reprovado	42,50	25,00	7,50	10,00
27	2223921	12/06/1961	325354	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	Reprovado	42,50	22,50	12,50	7,50
28	200967032	07/08/1987	307929	TIAGO JOSé DO PRADO REIS	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
29	14334922	16/10/1987	309386	JOSÉ LOPES TOSTES	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
30	200.660-58	12/07/2001	324476	VALéRIA DE ARAUJO FREITAS	Reprovado	42,50	17,50	12,50	12,50
31	12682957	13/12/1977	322530	VALDINéA LUZIA DA SILVA	Reprovado	40,00	22,50	12,50	5,00
32	16740485	04/05/1994	307887	GABRIELA LUIZA DOS SANTOS	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
33	17009115	12/11/1993	325311	MARA DE SOUZA DUARTE	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50
34	2079623	22/08/1959	322983	ANNA ROSE NERY VARDIERO	Reprovado	37,50	17,50	7,50	12,50
35	258005255	22/03/1994	316661	DAMARYS MARIANO DE SOUZA	Reprovado	37,50	15,00	15,00	7,50
36	12649957	03/02/1988	324630	MARCELA PERES SOARES	Reprovado	30,00	15,00	10,00	5,00
37	21193659	07/07/1999	326292	LUANA OLIVEIRA BRAGA	Reprovado	30,00	10,00	12,50	7,50
38	239431729	21/09/1998	324423	PRINCIELLEN CHAGAS DE SOUZA	Reprovado	20,00	10,00	7,50	2,50

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	16204284	15/07/1991	310971	JUçARA DE SOUZA MARQUES	Aprovado	75,00	37,50	17,50	20,00
2	19894619	07/02/1999	320191	LARUBIA TROTTA DA SILVA	Aprovado	70,00	35,00	17,50	17,50
3	14851026	05/03/2001	308526	LARISSA AMÁLIA BARROS PEREIRA	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
4	1100447752	30/06/1996	314832	JULIA DA SILVA VIEIRA	Aprovado	67,50	32,50	17,50	17,50
5	15226633	24/08/1989	308225	HéRIKO JOSé PIRASSOL NEVES	Aprovado	65,00	32,50	17,50	15,00
6	18665911	24/01/1994	310752	LARYSSA LOURENçO DA SILVA	Aprovado	60,00	30,00	20,00	10,00
7	15558508	14/09/1990	308331	RAFAEL DE ALMEIDA VIEIRA	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50
8	23473615	12/08/2001	325983	EVELIN MOREIRA SILVA	Aprovado	60,00	27,50	17,50	15,00
9	209526367	02/04/1986	314623	ALEXANDRE CHAGAS MARRASCHI DE SÁ	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
10	200.660-58	12/07/2001	311203	VALéRIA DE ARAUJO FREITAS	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00
11	171066	14/12/1988	322383	MARCOS VINICIUS MIRANDA VECCHIA	Aprovado	57,50	25,00	12,50	20,00
12	21539915	23/07/2000	308388	INGRID DA SILVA MORAES	Aprovado	57,50	22,50	17,50	17,50
13	20649376	12/09/1994	325540	THAYNARA THULER REZENDE	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
14	13834956	08/06/1994	315097	MAYKE CESAR DE SOUZA	Aprovado	55,00	22,50	15,00	17,50
15	13590548	31/07/1985	311994	ARIANA JERONIMA THOMAZ DOS REIS	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
16	18140596	30/08/1991	320315	GEANINI AUGUSTO PIRES LIMA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
17	15286268	25/04/1987	313608	FLORENE MARIA ASSIS	Aprovado	52,50	20,00	20,00	12,50
18	18641425	06/08/1993	308867	GIZELE JACINTO DE PAIVA	Aprovado	52,50	20,00	17,50	15,00
19	245882543	07/11/1994	325388	CíCERO FERREIRA NETO	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
20	284438231	15/08/1996	309074	LAYSLA OLIVEIRA LACERDA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
21	21193659	07/07/1999	313335	LUANA OLIVEIRA BRAGA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50
22	17077321	12/02/1990	308998	WéLLIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	Reprovado	47,50	27,50	7,50	12,50
23	19551671	13/09/1996	311192	GABRIEL DE ARAUJO FREITAS	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
24	14116548	04/04/1985	320115	PATRíCI DE PAULA COELHO PEDROSA	Reprovado	47,50	17,50	15,00	15,00
25	277010955	13/09/1995	325371	CAROLINE GOMES WIGAND	Reprovado	47,50	17,50	15,00	15,00
26	18878698	16/03/1995	309866	FRANCIELE SILVA ANDRADE FERREIRA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
27	19369935	23/05/1995	307927	THAYNá MáRCIA BARBOSA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
28	10822012	03/09/1975	320337	CIRLENE MARIA PINTO	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
29	11811003	01/04/1982	323420	EDSON VINICIOS SIMAO VILELA	Reprovado	45,00	25,00	7,50	12,50
30	26.570.592-1	19/08/1991	324531	DANIEL PONTES CORREIA POSES	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
31	21753408	27/03/1999	309046	GABRIEL DE ALMEIDA VENTURA	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
32	22057093	13/03/2002	315355	JULIA CORREA DE JESUS	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
33	19102954	28/01/1995	321840	ISAMARA REIS GOMES	Reprovado	45,00	17,50	12,50	15,00
34	21426446	27/02/2001	314745	DHANYELLE AMANDA VOLPATO DA SILVA	Reprovado	45,00	12,50	15,00	17,50
35	12649957	03/02/1988	324629	MARCELA PÉRES SOARES	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
36	15682704	01/06/1990	319411	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00
37	19472682	27/09/2001	322846	MARCELA APARECIDA DA SILVA BERNARDES	Reprovado	42,50	12,50	12,50	17,50
38	2229206	27/10/1989	325158	ROMáRIO RODRIGUES SANTOS	Reprovado	40,00	20,00	10,00	10,00
39	10852759	09/09/1980	320743	FABRíCIO ANTUNES PEREIRA	Reprovado	40,00	17,50	12,50	10,00
40	2264629020	05/01/1977	325599	FABRICIO DUARTE NOGUEIRA	Reprovado	37,50	15,00	10,00	12,50
41	10731456	05/12/1978	322320	JETER JUNIOR DE JESUS	Reprovado	35,00	15,00	7,50	12,50
42	14966224	08/10/1988	322416	LUIZ FERNANDO SILVA DALA PAULA	Reprovado	35,00	10,00	12,50	12,50
43	18063637	13/01/1992	325152	THAIS HELENA SENA FERREIRA	Reprovado	32,50	15,00	12,50	5,00
44	20107067	03/07/1998	319700	JOAO VICTOR SILVA DOS SANTOS	Reprovado	32,50	12,50	7,50	12,50
45	15775976	14/02/1988	325907	CAMILA BEATRIZ CARNEIRO	Reprovado	30,00	12,50	12,50	5,00
46	10357860	19/06/1981	314512	EDUARDO DA SILVA DIAS	Reprovado	25,00	15,00	2,50	7,50
47	14148325	25/06/1977	308968	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	Reprovado	22,50	12,50	7,50	2,50

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	18958517	13/06/2000	310438	PAULO CEZAR DA ROCHA JUNIOR	Aprovado	70,00	32,50	15,00	22,50
2	8574679	21/12/1978	324504	MAURICIO BANI FONSECA	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
3	MG18915366	06/01/1999	310411	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	Aprovado	67,50	32,50	15,00	20,00
4	11937351	04/08/1981	319820	ALEX LOURENçO DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	32,50	12,50	22,50
5	16392934	07/02/1991	315098	CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA	Aprovado	67,50	27,50	17,50	22,50
6	19766061	16/04/1997	308466	MATHEUS MINARINI CHAVES	Aprovado	65,00	37,50	17,50	10,00
7	14965805	06/03/1990	318517	WALLACE DA SILVA GUIMARãES	Aprovado	65,00	30,00	12,50	22,50
8	314152745	05/03/1985	310272	JôNATAS DE SOUZA COSTA	Aprovado	62,50	35,00	12,50	15,00
9	13790122	01/04/1985	311242	MARCELO DE FREITAS LEITE	Aprovado	62,50	30,00	17,50	15,00
10	16519681	04/01/1994	319825	HUDSON BRUNO BAíA RIBEIRO	Aprovado	62,50	22,50	20,00	20,00
11	13834956	08/06/1994	315093	MAYKE CESAR DE SOUZA	Aprovado	60,00	35,00	17,50	7,50
12	21030235	24/06/2000	322491	JOãO VITOR ANDRADE DO CARMO	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
13	17772514	16/01/1993	322767	ANTôNIO JORGE DE CARVALHO JúNIOR	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00
14	13668886	04/12/1984	324652	JESIEL DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	60,00	22,50	12,50	25,00
15	Mg 19271766	09/04/1998	316417	RéGIS ANDRADE LAVIOLA JúNIOR	Aprovado	57,50	30,00	10,00	17,50
16	14527531	19/10/1993	319961	MATEUS MOTA WERNECK	Aprovado	57,50	22,50	17,50	17,50
17	19357871	13/07/1996	325614	LEONARDO FRANKLIN DE SOUZA	Aprovado	57,50	22,50	15,00	20,00
18	15078710	03/09/1991	317670	ILDEMAR GOUVÊA DE MORAIS	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
19	14070060	28/04/1995	309768	PAULO ARTHUR HENRIQUES GONZALEZ	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
20	19690454	05/03/1996	323742	LUCAS CERQUEIRA SECCO	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
21	20677155	03/12/2001	321829	JOãO PEDRO PINHEIRO DA CRUZ	Aprovado	55,00	22,50	17,50	15,00
22	16685907	24/11/1995	312210	SAMUEL MARTINS GOMES	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
23	14740905	22/10/1988	321768	FáBIO DUARTE DA SILVA	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
24	13888663	10/12/1999	308484	VIVIANNE DE PAULA BITTENCOURT	Aprovado	52,50	30,00	10,00	12,50
25	17278676	02/12/1991	324282	HUGO MENDES DE SOUZA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
26	15283386	22/03/1988	325009	ANTONIO EMILIO ARRAES	Aprovado	52,50	27,50	12,50	12,50
27	117883769	01/08/1979	322077	MAURíCIO ROCHA DE ALMEIDA	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50
28	282412881	25/04/1991	323149	LEILIANE SOARES DA COSTA	Aprovado	52,50	25,00	12,50	15,00
29	14208209	04/04/1995	312564	SYLVIO JOAQUIM SOARES NETTO	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00
30	22082129	12/03/2002	321886	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	Aprovado	52,50	17,50	15,00	20,00
31	16331220	06/07/1988	315151	DELACI DE SOUZA RIBEIRO	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
32	13125518	29/03/1986	312483	DIOGO MOREIRA DA SILVA	Aprovado	50,00	25,00	15,00	10,00
33	17098420	21/02/1992	321485	VICTOR JOãO FREITAS COSTA	Aprovado	50,00	25,00	12,50	12,50

34	14644512	15/11/1985	320956	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	Aprovado	50,00	22,50	20,00	7,50
35	20910475	17/04/1998	319641	ROBERTA DE FATIMA MESSIAS DOS ANJOS	Aprovado	50,00	20,00	12,50	17,50
36	15693117	17/07/1990	308882	MARCOS VINICIUS GARDONI	Aprovado	50,00	17,50	20,00	12,50
37	18236523	09/12/1995	307840	RONIMAR DE BEM MEDEIROS	Reprovado	47,50	27,50	15,00	5,00
38	19327280	12/10/1998	320830	GUILHERME ANTUNES PAES	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00
39	17856252	31/01/1991	312021	RODRIGO LUIZ FILO SILVEIRA	Reprovado	45,00	27,50	10,00	7,50
40	14323206	16/02/1989	324857	LORRAM LOMEU DE SOUZA RAMPI	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
41	Mg18370695	18/12/1993	308031	RAFAEL LIMA DO AMARAL	Reprovado	45,00	22,50	15,00	7,50
42	17609399	21/01/1998	324761	WESLEY FLORES FREITAS	Reprovado	45,00	22,50	12,50	10,00
43	235757234	13/02/1996	308812	ALBERTO LUCAS RIBEIRO DE CASTRO	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50
44	243666096	26/12/1993	324425	CARLOS FELIPPE DE PAULA COELHO	Reprovado	45,00	22,50	7,50	15,00
45	18184295	25/08/1999	311025	GABRIEL REIS DE SOUZA	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50
46	15775499	13/06/1988	317294	RODRIGO DUTRA DIAS	Reprovado	45,00	20,00	10,00	15,00
47	256378928	06/09/1994	324520	KAROL DA SILVA	Reprovado	42,50	22,50	10,00	10,00
48	18880522	17/04/1996	310010	VINICIUS PEIXOTO BRAGA BREDER	Reprovado	42,50	20,00	7,50	15,00
49	15259491	20/08/1986	324100	ANDERSON LESSA DE OLIVEIRA	Reprovado	40,00	30,00	7,50	2,50
50	16476804	22/06/1988	325900	SAULO COELHO	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50
51	21440591	18/03/1998	314766	SARA ROBERTA GONZAGA LANDIA	Reprovado	40,00	10,00	17,50	12,50
52	2229206	27/10/1989	323611	ROMáRIO RODRIGUES SANTOS	Reprovado	37,50	25,00	10,00	2,50
53	11890752	08/01/1981	324677	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	Reprovado	37,50	25,00	7,50	5,00
54	18896164	03/01/1993	312151	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TOSTES	Reprovado	37,50	22,50	12,50	2,50
55	19256088	09/10/2001	312767	HéLIO BERIZONZI POMPEI	Reprovado	37,50	12,50	12,50	12,50
56	18122993	26/01/1992	323733	FERNANDO LUIZ DA SILVA	Reprovado	35,00	15,00	15,00	5,00
57	20035336	11/05/1998	310405	RAFAEL LUCAS DE SOUZA	Reprovado	35,00	12,50	12,50	10,00

TELEOPERADOR

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	6887776	02/06/1973	312045	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	Aprovado	77,50	42,50	17,50	17,50
2	14116548	04/04/1985	320118	PATRíCI DE PAULA COELHO PEDROSA	Aprovado	70,00	47,50	15,00	7,50
3	84439405	30/12/1966	310487	NILZA BAIENSE MARTINS	Aprovado	70,00	45,00	12,50	12,50
4	14416552	24/10/1986	309720	JOELMA CONCEICAO ANANIAS SOBRINHO	Aprovado	70,00	40,00	15,00	15,00
5	12285163	26/12/1981	321561	CÍNTIA BARBOSA FREITAS	Aprovado	67,50	42,50	15,00	10,00
6	18028563	21/05/1993	308385	MARCELA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	Aprovado	67,50	40,00	15,00	12,50
7	18148631	19/07/1993	324821	MARIANA TIBIRIÇÁ TURETA	Aprovado	67,50	37,50	15,00	15,00
8	MG-18.490.037	22/02/1993	309215	GEISA DE SOUZA GUIMARãES	Aprovado	67,50	37,50	12,50	17,50
9	MG-20.249.359	06/08/1997	315174	LARISSA DOS REIS MATEUS	Aprovado	67,50	35,00	15,00	17,50
10	19397206	15/06/1995	326186	ALYCE APARECIDA ALVIM	Aprovado	65,00	40,00	17,50	7,50
11	104954516	20/06/1976	311902	CARLA CRISTINA ARAUJO GONCALVES	Aprovado	65,00	40,00	15,00	10,00
12	17257391	28/08/1990	321267	ADRIANA MATIAS FONSECA DE RESENDE	Aprovado	65,00	40,00	12,50	12,50
13	17456838	03/01/1997	319099	MAURíCIO FACIOLY BASOLA MARCOLONGO	Aprovado	65,00	37,50	10,00	17,50
14	14755110	24/06/1998	314629	MATHEUS ATAIDE DE SOUZA RODRIGUES BONIFACIO	Aprovado	65,00	35,00	17,50	12,50
15	MG 19.414.529	07/07/1998	314648	PEDRO EMILIO PASSOS MORENO	Aprovado	62,50	45,00	15,00	2,50
16	18059159	25/02/1991	312155	FLAVIA MESSIAS DE OLIVEIRA	Aprovado	62,50	40,00	10,00	12,50
17	20372731	25/03/1994	309700	MARINA DOS SANTOS SILVA	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
18	20954289	27/04/1999	326194	GABRIEL SILVA DE MACEDO BANI	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50
19	12787341	21/03/1982	318244	SANDRA MARIA DA SILVA	Aprovado	62,50	35,00	10,00	17,50
20	20831606	15/01/1997	316796	JOSIANE DO CARMO	Aprovado	60,00	45,00	12,50	2,50
21	MG18747140	24/07/1994	311136	NASCIMENTO FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA	Aprovado	60,00	42,50	12,50	5,00
22	18281313	10/03/1995	326151	GIZELLE PEIXOTO DE PAIVA	Aprovado	60,00	40,00	10,00	10,00
23	11240139	08/12/1974	309092	VALéRIA DA CONCEIçãO SANTOS COSTA	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
24	20805759	31/07/1998	324005	NATAN DANIEL VALENTIM	Aprovado	60,00	37,50	12,50	10,00
25	19125266	17/11/1997	314398	RAQUEL COSTA DA SILVA	Aprovado	60,00	37,50	10,00	12,50
26	13428479	19/04/1987	322575	ESLIANY MOURA DE SOUZA	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00
27	21471904	26/09/1992	320555	THAIS JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Aprovado	60,00	32,50	15,00	12,50
28	526719242	28/10/1977	323881	SIMONE NEVES DOS SANTOS	Aprovado	57,50	40,00	10,00	7,50
29	10249020	26/06/1976	315499	ALESSANDRA MINERVINA DE ANDRADE MARTINS	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
30	8445484	08/01/1978	309407	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
31	15076603	31/03/1987	321043	RUDIELE ALMEIDA DA SILVA	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
32	18116896	22/04/1992	311721	POLLIANNE DE PAULO SILVA	Aprovado	57,50	37,50	12,50	7,50
33	8145743	04/09/1974	313569	JAQUELINE APARECIDA RAMOS SALVIATO	Aprovado	57,50	37,50	10,00	10,00
34	16187194	18/09/1990	320435	MICHELE CâNDIDA VALENTE	Aprovado	57,50	35,00	17,50	5,00
35	20127237	19/12/1997	310246	LORENA SILVA ALVES BRITO	Aprovado	57,50	35,00	10,00	12,50
36	22429873	16/07/2001	324738	MARIA EDUARDA DA SILVA	Aprovado	57,50	32,50	20,00	5,00
37	18124349	22/01/1994	310767	LUAN LUCAS FONSECA DA SILVA QUERINO	Aprovado	57,50	32,50	17,50	7,50
38	10537862	12/03/1979	312581	NúBIA CRISTINA DA SILVA DALA PAULA	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
39	17129228	17/04/1988	322106	RAQUEL APARECIDA MACHADO LAUREANO	Aprovado	57,50	32,50	15,00	10,00
40	19125257	16/03/1995	317005	MARCILENE ATAIDES COSTA	Aprovado	57,50	30,00	12,50	15,00
41	5874236	16/03/1960	325397	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	Aprovado	55,00	27,50	12,50	15,00
42	Mg15 381 607	17/09/1987	307972	SHARLIENE DOS SANTOS EURIQUES	Aprovado	55,00	40,00	10,00	5,00
43	19992967	19/04/1997	322093	FELIPE MACHADO LAUREANO	Aprovado	55,00	37,50	7,50	10,00
44	21694456	31/12/1997	309635	KAREN FERNANDA VALADARES FERREIRA	Aprovado	55,00	35,00	15,00	5,00
45	11158564	19/12/1980	318102	LUCELIA BASTOS DE SOUZA FONSECA	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
46	14735131	14/02/1985	325545	JENIFER CASSIANO RIBEIRO	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50
47	37922348	16/03/1969	308938	CLÁUDIA APARECIDA GARCIA NETO	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
48	13592871	02/05/1981	319655	CLAUDIANE RODRIGUES BITTENCOURT MANOEL	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
49	20102995	14/03/1997	326258	LEMOEL ROCHA ALVIM	Aprovado	55,00	35,00	10,00	10,00
50	16044783	24/10/1988	325208	FRANCISLAINE MIRANDA DE OLIVEIRA	Aprovado	55,00	32,50	15,00	7,50
51	4640122	11/12/1966	325668	LAURICELIA FERNANDA DA SILVA ESPIRITO SANTO	Aprovado	55,00	32,50	12,50	10,00
52	17534830	27/06/1992	323000	MARIJARA KYZZANY LANDY COUTO	Aprovado	55,00	32,50	10,00	12,50
53	8075723	24/04/1974	318954	ARABEL AUREA PEREIRA	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00
54	Mg-22.650.502	13/05/2001	314654	LARYSSA MARIA SOARES DE CARVALHO	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50
55	16227391	21/05/1987	326242	DAIANE DE LIMA OLIVEIRA	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
56	20127116	09/06/1996	310226	SANDRIELE DA SILVA MOREIRA ALVES	Aprovado	55,00	27,50	17,50	10,00
57	19804281	16/08/1995	309472	VANESSA RODRIGUES GOMES DE ARAUJO	Aprovado	55,00	27,50	15,00	12,50

58	972456	27/04/1969	315898	YHARA MARQUES DE MELLO	Aprovado	52,50	37,50	10,00	5,00
59	10706583	27/01/1977	315329	ALMERINDA INES DAINEZE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00
60	19972824	13/01/1995	316502	ELIANE RIBEIRO DUARTE LAIA	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00
61	14717028	30/08/1984	319828	ELIZâNGELA SILVA CORTES DE OLIVEIRA	Aprovado	52,50	32,50	17,50	2,50
62	21256279	21/09/2001	318637	KELLY PAIVA DOMINGOS	Aprovado	52,50	32,50	17,50	2,50
63	4089807	09/10/1965	316056	RENATO CARVALHO CARDOSO	Aprovado	52,50	32,50	12,50	7,50
64	Mg-19.979.137	05/01/2000	324609	LETíCIA ANICETO SILVA	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00
65	19047223	21/11/1995	315977	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ESTáCIO CARDOSO	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
66	21077349	10/03/1999	319169	VINICIUS CERQUEIRA DA SILVA	Aprovado	52,50	27,50	15,00	10,00
67	16890806	02/08/1989	322095	PATRICIA AFONSO DE PAULA	Aprovado	50,00	37,50	5,00	7,50
68	12120385	31/08/1980	320692	JOELMA APARECIDA GOMES BERNARDES	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
69	12590013	21/07/1985	311398	ESTELA APARECIDA PIMENTEL GOMES	Aprovado	50,00	35,00	10,00	5,00
70	13159560	18/11/1977	310990	RACHEL FERREIRA LAVIOLA	Aprovado	50,00	32,50	12,50	5,00
71	MG12098169	28/07/1982	310453	PATRICIA DO NASCIMENTO VARDIERO	Aprovado	50,00	32,50	10,00	7,50
72	19328766	13/05/1994	314822	CRYSLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado	50,00	30,00	12,50	7,50
73	16202338	12/04/1989	325181	GISELLE CRISTINA DA SILVA MACHADO	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
74	18385459	14/07/1993	312270	MARCIA HELENA MOREIRA DA SILVA	Aprovado	50,00	30,00	10,00	10,00
75	12632477	27/05/1984	323301	JANAINE DE SOUZA DA SILVA	Aprovado	50,00	27,50	20,00	2,50
76	15897708	05/04/1995	314548	ISAIAS TOBIAS DI CRISTO	Aprovado	50,00	27,50	17,50	5,00
77	15472154	06/12/1986	316538	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	Aprovado	50,00	27,50	12,50	10,00
78	3802426	15/03/1968	311321	VIRGINIA LANE DA SILVA	Reprovado	47,50	35,00	12,50	0,00
79	12475707	25/01/1981	322002	ALESSANDRA MARIA DE PAIVA DOMINGOS	Reprovado	47,50	35,00	12,50	0,00
80	12152095	23/07/1981	309631	ALCILéIA DA SILVA SANTOS	Reprovado	47,50	30,00	15,00	2,50
81	18790339	01/11/1993	321681	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
82	18940185	01/11/1994	325159	LUCILENE APARECIDA DE PAULA ANDRADE CARVALHO	Reprovado	45,00	30,00	12,50	2,50
83	19005151	02/09/1997	321621	CLEIZIANE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	Reprovado	45,00	30,00	10,00	5,00
84	17195378	31/03/1994	321883	JAQUELINE RITA DOS SANTOS ARAúJO	Reprovado	45,00	25,00	15,00	5,00
85	14642969	30/10/1987	319130	CAMILA RODRIGUES	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
86	20046697	09/03/1999	322794	BITENCOURT ALVES SAMUEL DE PAULA LIMA	Reprovado	45,00	25,00	10,00	10,00
87	11330912	16/08/1982	310847	RENATA DA SILVA ASSAFRAO	Reprovado	42,50	35,00	5,00	2,50
88	18531450	19/04/1992	324848	ALINNE APARECIDA MARTINS NASCIMENTO	Reprovado	42,50	30,00	5,00	7,50
89	23.169.079-3	11/11/1991	323474	FRANCIELLY CAROLINE BRAUN DO NASCIMENTO	Reprovado	40,00	25,00	12,50	2,50
90	17142607	12/11/1996	319565	JOãO VICTOR SILVA AMARAL	Reprovado	40,00	25,00	12,50	2,50
91	Mg18220174	01/09/1996	319591	VERôNICA MARINI DE ANDRADE	Reprovado	37,50	27,50	7,50	2,50
92	20102273	06/08/1999	310384	EULARIA ALVES DE OLIVEIRA ALVARENGA	Reprovado	35,00	22,50	10,00	2,50

ARQUITETO URBANISTA

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	246279343	18/04/1990	314221	LUCAS DOS SANTOS SERRANO MOTA	Aprovado	80,00	32,50	12,50	17,50	17,50
2	19757490	22/02/1995	312103	BRUNA MONTES SOUZA	Aprovado	67,50	30,00	10,00	12,50	15,00
3	14135327	15/05/1998	308843	BEATRIZ CARMO E SILVA	Aprovado	67,50	30,00	7,50	12,50	17,50
4	17922376	25/07/1990	326093	RAFAELA DE OLIVEIRA FáVERO	Aprovado	67,50	27,50	12,50	12,50	15,00
5	14539645	30/04/1992	315120	LUIZA VIDIGAL DE SOUZA	Aprovado	67,50	25,00	10,00	17,50	15,00
6	3144725	04/04/1995	310983	MARIANA ZUNTI CARMINATI	Aprovado	67,50	22,50	10,00	20,00	15,00
7	15923552	11/01/1996	312428	ARTHUR MAGNO SILVEIRA NEVES	Aprovado	65,00	30,00	7,50	15,00	12,50
8	12.910-703	27/02/1987	326141	IRIS MARINHO ÁVILA GODINHO	Aprovado	65,00	27,50	7,50	20,00	10,00
9	13678393	19/10/1989	310032	JULIANA MARA RIBEIRO GUIMARÃES	Aprovado	65,00	27,50	5,00	15,00	17,50
10	17793968	04/04/1994	314824	LUIZ ANTONIO ROZENDO PEREIRA	Aprovado	65,00	27,50	10,00	15,00	12,50
11	10821670	21/07/1979	321941	RONER RICARDO BARROSO MAYRINK	Aprovado	62,50	30,00	10,00	15,00	7,50
12	19473768	28/04/1997	315206	DOUGLAS LOURENçO FRITZ	Aprovado	62,50	30,00	10,00	12,50	10,00
13	MG 19214217	01/10/1999	313914	GABRIELA DE OLIVEIRA BRAZ	Aprovado	60,00	27,50	5,00	15,00	12,50
14	16614647	10/11/1993	325721	BETÂNIA SANTOS PASSOS	Aprovado	60,00	27,50	7,50	12,50	12,50
15	6305774	15/02/1995	322739	DANIELA DA COSTA CAMPOS	Aprovado	60,00	25,00	7,50	20,00	7,50
16	11703718	29/12/1980	324792	LEONARDO PIZZIOLO SOARES	Aprovado	60,00	22,50	7,50	15,00	15,00
17	15152723	30/04/1986	324260	JULIANA IMACULADA DE PAULA PEREIRA	Aprovado	60,00	22,50	10,00	15,00	12,50
18	20575500-02	24/05/1990	325376	LAURA MANHãES DE SOUSA	Aprovado	57,50	30,00	10,00	12,50	5,00
19	223822438	11/05/1994	324279	JAYRO LíVISSON TEIXEIRA FERREIRA	Aprovado	57,50	27,50	5,00	17,50	7,50
20	18835770	25/03/1995	315440	JAMILLA CARVALHO MARTINS	Aprovado	57,50	27,50	7,50	12,50	10,00
21	13863886	31/03/1993	310534	YURI NELSON SANTOS MATIAS	Aprovado	57,50	25,00	5,00	15,00	12,50
22	15426874	16/03/1991	310387	CAROLINE BARROS ANTONUCCI	Aprovado	55,00	30,00	2,50	15,00	7,50
23	19057863	19/03/1997	321192	MARIA LUIZA TAVARES PROCÓPIO	Aprovado	55,00	30,00	2,50	15,00	7,50
24	18871818	01/04/1996	320100	SARAH NEVES ROSA PINHEIRO	Aprovado	55,00	25,00	7,50	12,50	10,00
25	16253952	12/07/1996	308033	MATEUS RIBEIRO RABELO	Aprovado	55,00	25,00	10,00	7,50	12,50
26	219282472	09/05/1986	308140	WELITON MENDES APOLINÁRIO JÚNIOR	Aprovado	55,00	22,50	10,00	17,50	5,00
27	MG 16.176.723	27/04/1988	324640	WEBERSON SILVA ANDRADE	Aprovado	55,00	22,50	2,50	17,50	12,50
28	17499498	05/05/1997	325628	DANIELLE GUIMARãES GONçALVES	Aprovado	55,00	20,00	10,00	20,00	5,00
29	18982015	12/12/1995	322195	LUIZ GUSTAVO LORETE PEREIRA	Aprovado	55,00	20,00	12,50	12,50	10,00
30	13375301	26/12/1982	311647	WELLINGTON COSTA DA SILVA	Aprovado	55,00	17,50	10,00	15,00	12,50
31	18270146	30/09/1996	322058	RODRIGO CHAVES DE MELLO DA CUNHA	Aprovado	55,00	17,50	12,50	12,50	12,50
32	503640013	06/06/1996	310377	LARISSA DE PAULA SOUZA	Aprovado	52,50	27,50	5,00	12,50	7,50
33	14102748	20/09/1987	325333	KELLY MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	Aprovado	52,50	25,00	7,50	15,00	5,00
34	10773376	21/02/1978	324229	LIELCE FREITAS MENDES	Aprovado	52,50	22,50	5,00	17,50	7,50
35	12542533	23/08/1986	317340	JOSÉ GERALDO ESTEVANIN DE MOURA	Aprovado	52,50	22,50	10,00	12,50	7,50
36	18499520	12/07/1994	316945	LUKAS DE SOUZA PEDROSA	Aprovado	52,50	20,00	7,50	12,50	12,50
37	3461709	19/12/1995	312329	TAYNá DA SILVA MOREIRA	Aprovado	52,50	20,00	7,50	12,50	12,50
38	17740973	08/04/1991	326245	ANA CAROLINA ANTUNES PEREIRA	Aprovado	50,00	25,00	5,00	15,00	5,00
39	14307784	12/01/1991	317010	JOãO FILIPE DUTRA ALVES	Aprovado	50,00	25,00	7,50	12,50	5,00
40	18169455	17/07/1993	317384	PRISCILA WESTPHAL DE MORAIS	Aprovado	50,00	22,50	10,00	12,50	5,00
41	18294288	24/08/1995	326021	RAISSA RIBEIRO RAMOS	Aprovado	50,00	22,50	2,50	12,50	12,50
42	19324395	18/04/1997	323225	GRAZIELE DA SILVA PIMENTEL	Aprovado	50,00	20,00	5,00	12,50	12,50

43	16755437	29/07/1996	318759	TAYNÁ SINIS CASTRO	Reprovado	47,50	30,00	2,50	12,50	2,50
44	15386278	30/09/1991	321763	SÁVIA BENINI ANDRADE	Reprovado	47,50	27,50	5,00	10,00	5,00
45	19506724	14/04/1997	324855	ALEXSANDRA BAZOTE MATIAS	Reprovado	47,50	27,50	7,50	7,50	5,00
46	18658037	26/01/1986	322346	KLEBER ARAUJO ROCHA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	12,50	2,50
47	18367645	17/01/1997	321253	THAINA DA SILVA MADRIAGA	Reprovado	47,50	25,00	7,50	10,00	5,00
48	17778399	19/08/1992	325099	MANUELA BENINI DE ALMEIDA	Reprovado	47,50	20,00	10,00	12,50	5,00
49	8823867	14/12/1977	310298	LUCILENE BOALENTO COLE	Reprovado	47,50	17,50	5,00	12,50	12,50
50	18845529	16/09/1995	319944	MARIA JULIA MARRAZZO DA COSTA	Reprovado	47,50	17,50	7,50	7,50	15,00
51	8468771	21/10/1977	314660	FREDERICO DE MELO MACHADO	Reprovado	45,00	22,50	10,00	12,50	0,00
52	21673160-4	05/04/1994	323089	ARTHUR DE LIMA CARMONA	Reprovado	45,00	20,00	2,50	12,50	10,00
53	3649176	04/03/1964	324405	JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA	Reprovado	45,00	15,00	10,00	15,00	5,00
54	18586992	12/05/1993	323219	MARILIA DO NASCIMENTO MARQUES	Reprovado	42,50	27,50	0,00	15,00	0,00
55	18959029	10/10/1996	325728	LUIZ CARLOS DE MORAIS JUNIOR	Reprovado	42,50	27,50	2,50	10,00	2,50
56	16885641	15/07/1993	325719	JEFFERSON VINICIUS MACIEL SILVA	Reprovado	40,00	17,50	10,00	5,00	7,50
57	21547519-5	14/01/1998	312417	LUDMILLA GONçALVES PICANçO	Reprovado	37,50	17,50	2,50	15,00	2,50
58	16876215	21/01/1997	325230	ISABELA DIAS BANDEIRA DE MELO	Reprovado	37,50	17,50	5,00	10,00	5,00
59	18096478	08/06/1994	310303	SARA DA CUNHA RUFINO	Reprovado	32,50	12,50	2,50	10,00	7,50
60	6535311	15/06/1973	311126	CHAMILA MEIRELLES FRANCISCO SALES	Reprovado	25,00	12,50	5,00	7,50	0,00
61	17660049	18/11/1993	320515	ALEF ELIVELTON PRADO DE ANDRADE	Reprovado	25,00	10,00	5,00	7,50	2,50

CONTADOR

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e de Interpretação de Textos	Matemática
1	10485355	06/05/1977	308363	GENIMAR VIEIRA GROSSO	Aprovado	82,50	37,50	7,50	17,50	20,00
2	14717521	14/07/1987	310617	OSMAR TADEU PIRES DE MATOS	Aprovado	80,00	37,50	7,50	20,00	15,00
3	17701964	04/04/1994	308107	JOZIELLY MARIA D AVILA	Aprovado	80,00	37,50	12,50	20,00	10,00
4	16380457	31/12/1988	307994	JULIANA PEREIRA ROSA RODRIGUES	Aprovado	77,50	37,50	12,50	17,50	10,00
5	19683531	26/06/1997	310775	ELLEN KARLA LEITE LEANDRO	Aprovado	77,50	37,50	7,50	17,50	15,00
6	121555759	18/07/1981	318893	ANAMAR DE SOUZA MACHADO	Aprovado	77,50	35,00	10,00	20,00	12,50
7	15544803	16/11/1989	309201	ALAN NOVAES ALCON	Aprovado	77,50	35,00	10,00	15,00	17,50
8	16358303	11/08/1988	308111	RAFAELA MENDES TARANTO	Aprovado	77,50	32,50	10,00	17,50	17,50
9	15986546	06/07/1988	323076	FABRíCIO DE LIMA MIRANDA	Aprovado	77,50	32,50	10,00	15,00	20,00
10	6122237	25/09/1972	308773	LUCIANO ROBERTO DOS REIS	Aprovado	75,00	35,00	7,50	20,00	12,50
11	18508449	18/08/1994	325631	NATáLIA BRAULIO RAPOSO	Aprovado	75,00	35,00	12,50	12,50	15,00
12	11490847	04/08/1979	312318	LEÍZA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	Aprovado	75,00	32,50	10,00	20,00	12,50
13	14941192	02/10/1990	321140	MARCUS MOIA CARVALHO SILVA	Aprovado	75,00	32,50	10,00	15,00	17,50
14	19841436	12/06/1998	320721	LÍDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	72,50	35,00	7,50	17,50	12,50
15	21919710-0	22/09/1986	312398	DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO	Aprovado	72,50	32,50	7,50	17,50	15,00
16	18586745	22/10/1994	314520	TATIANE DE SOUZA SOCORRO	Aprovado	72,50	32,50	10,00	15,00	15,00
17	17255725	06/03/1992	308789	DANIELA DE OLIVEIRA VITAL	Aprovado	70,00	35,00	5,00	17,50	12,50
18	18454769	21/07/1993	312235	GABRIELA DE SOUZA DIAS	Aprovado	70,00	32,50	7,50	15,00	15,00
19	12708784	29/03/1983	309061	GIVANILDA GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Aprovado	70,00	30,00	7,50	20,00	12,50
20	14941461	27/04/1988	311140	RENATA NASCIMENTO MACHADO	Aprovado	67,50	35,00	2,50	20,00	10,00
21	2014527405	06/10/1985	325213	HELEN APARECIDA PAULA DA SILVA	Aprovado	67,50	35,00	5,00	17,50	10,00
22	12283144	19/04/1982	307808	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	Aprovado	67,50	32,50	7,50	20,00	7,50
23	12460203	30/09/1982	314710	PEDRO PEREIRA BITARAES	Aprovado	67,50	32,50	5,00	12,50	17,50
24	98584527	26/03/1974	321408	DEBORA OLIVEIRA SIQUEIRA	Aprovado	67,50	30,00	10,00	17,50	10,00
25	4500344	29/04/1968	322487	MESSIAS AMARO CARDOSO	Aprovado	67,50	27,50	12,50	15,00	12,50
26	15607953	23/11/1992	317843	OTACILIO DE OLIVEIRA SIMEÃO	Aprovado	65,00	32,50	5,00	10,00	17,50
27	11525192	16/05/1980	314128	ADAVILSON JOSE DE SOUZA	Aprovado	65,00	27,50	5,00	17,50	15,00
28	20453855-7	09/10/1987	313069	ERIVELTON GONÇALVES BAZETH	Aprovado	65,00	25,00	10,00	17,50	12,50
29	2254974	01/05/1959	322039	JOSE LICHOTTI SAMPAIO NETO	Aprovado	62,50	32,50	10,00	17,50	2,50
30	17926945	03/01/1993	325711	NARAYANA CARVALHO CARDOSO	Aprovado	62,50	32,50	7,50	10,00	12,50
31	15521566	27/02/1990	313257	JADER MARCUS DIAS FEIJÓ	Aprovado	62,50	30,00	10,00	10,00	12,50
32	75544395	16/04/1969	322074	IVANA MACHADO DE SOUZA	Aprovado	62,50	22,50	5,00	20,00	15,00
33	20928825-7	21/03/1987	315458	JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES	Aprovado	60,00	27,50	7,50	12,50	12,50
34	19774788	10/10/1995	325449	JOELSON HENRIQUE DO CARMO	Aprovado	60,00	25,00	10,00	17,50	7,50
35	14441318	23/02/1986	310766	JORGE FERREIRA DE CARVALHO	Aprovado	60,00	25,00	10,00	12,50	12,50
36	16931325	17/04/1990	308965	KEITI DE ALMEIDA LANDY	Aprovado	57,50	35,00	7,50	10,00	5,00
37	10373793	30/11/1977	310448	LUCIANO DE ASSIS GOMES	Aprovado	57,50	30,00	5,00	12,50	10,00
38	11378157	04/11/1981	323171	MARCILENE PEÇANHA VIEIRA NAVARRO	Aprovado	57,50	30,00	7,50	7,50	12,50
39	15692703	16/01/1991	308013	ANA LAURA BANNI VIANA	Aprovado	57,50	27,50	7,50	15,00	7,50
40	15469459	17/01/1990	319000	JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO	Aprovado	57,50	25,00	7,50	12,50	12,50
41	19284733	01/10/1996	308502	FILIPE TIBIRIÇÁ TURETA	Aprovado	57,50	22,50	7,50	15,00	12,50
42	7347514	09/04/1975	312373	SILVIA HELENA DE SOUZA	Aprovado	57,50	22,50	7,50	12,50	15,00
43	16341733	27/04/1990	324835	LUANA FONSECA DE SOUZA	Aprovado	57,50	22,50	10,00	12,50	12,50
44	1954051	06/02/1986	322084	JEAN CARLOS VON SOHSTEN ALBUQUERQUE	Aprovado	55,00	27,50	5,00	15,00	7,50
45	11497440	19/05/1981	319719	RENATA MARIA BARBOSA	Aprovado	55,00	25,00	5,00	15,00	10,00
46	16593588	14/01/1990	326293	ARIDELSON ANTUNES DA SILVA	Aprovado	55,00	25,00	7,50	12,50	10,00
47	19056771	13/08/1997	323685	RAYSSA APARECIDA DE PAULO MACáRIO	Aprovado	55,00	22,50	7,50	15,00	10,00
48	MG 13811753	27/09/1982	308904	ALEXANDRA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	Aprovado	52,50	30,00	7,50	15,00	0,00
49	12319143	22/04/1967	308329	HERBERT CASTRO REIS JUNIOR	Aprovado	52,50	30,00	7,50	12,50	2,50
50	8583965	27/07/1975	325953	LUCIANA MACHADO CHAIA	Aprovado	52,50	30,00	5,00	12,50	5,00
51	14308992	15/05/1985	313340	BRUNO GARDONI DE SOUZA	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00	0,00
52	7884401	18/12/1971	324514	ODAIR JOSE DA SILVA	Aprovado	52,50	25,00	2,50	15,00	10,00
53	204507974	23/08/1991	318592	MARCELO MURY VARGAS	Aprovado	52,50	25,00	5,00	15,00	7,50
54	3907115	21/12/1966	321824	HUMBERTO DO VALE NETO	Aprovado	52,50	20,00	10,00	12,50	10,00
55	11314072	20/01/1978	320059	LUCIMAR DA COSTA MACHADO SOUZA	Aprovado	50,00	25,00	2,50	10,00	12,50
56	8515727	02/06/1980	314105	NATHALIA QUEIROZ MAGALHAES	Aprovado	50,00	22,50	2,50	17,50	7,50
57	20174762	13/11/1998	325830	ANA CASSIA DA SILVA SOARES	Reprovado	47,50	25,00	7,50	5,00	10,00
58	9020601	21/05/1977	314677	MARCUS VINICIUS NEVES RODRIGUES	Reprovado	45,00	22,50	7,50	7,50	7,50

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:52EC8DD5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ANEXO II – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	13227155	16/09/1985	318977	CLEYTON SILVA PONTES	Aprovado	77,50	42,50	17,50	17,50

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	13227155	16/09/1985	318979	CLEYTON SILVA PONTES	Aprovado	60,00	30,00	15,00	15,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	17172075	13/10/1990	325150	CAROLINA BARROS SOUZA	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00
2	15490032	16/06/1988	315116	LAIZA ROCHA DO AMARAL	Aprovado	57,50	25,00	17,50	15,00

ENGENHEIRO CIVIL

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	19525629	08/03/1996	307877	MATEUS MARTINS TEIXEIRA	Aprovado	55,00	20,00	10,00	15,00	10,00
2	123971244	14/03/1982	308450	PAULO ALAN MATTOS MONTEIRO	Reprovado	47,50	17,50	7,50	15,00	7,50

ENGENHEIRO SANITARISTA

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	123971244	14/03/1982	308458	PAULO ALAN MATTOS MONTEIRO	Aprovado	60,00	25,00	10,00	12,50	12,50
2	19314390	10/06/1996	324123	VINíCIUS DUARTE BRUM BELLA	Reprovado	35,00	15,00	0,00	7,50	12,50

OPERADOR DE ESTAÇÃO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	20091923	24/01/2000	308339	GUSTAVO ANTôNIO DA SILVA	Aprovado	57,50	35,00	7,50	15,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	7280145	19/12/1972	323867	NILSON MACHADO DA SILVA	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
2	17172075	13/10/1990	325119	CAROLINA BARROS SOUZA	Aprovado	52,50	32,50	15,00	5,00
3	10828866	26/06/1981	316402	LEONOR MARCOS SOARES DIAS	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50
4	16653516	03/07/1997	311071	NATAN JOSE DA COSTA VASCONCELOS	Reprovado	42,50	25,00	12,50	5,00
5	15490032	16/06/1988	315117	LAIZA ROCHA DO AMARAL	Reprovado	40,00	20,00	15,00	5,00

TÉCNICO CONTÁBIL

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	Matemática
1	18890349	29/08/1995	313855	MICHELE APARECIDA DA SILVA SOUZA	Aprovado	52,50	27,50	10,00	15,00
2	7280145	19/12/1972	323845	NILSON MACHADO DA SILVA	Aprovado	52,50	22,50	15,00	15,00

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B9D3F721

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020 E 006/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, CNPJ N° 08.406.359/0001-75 - VALOR: R$ 51.205,00; **BAUMINAS QUIMICA LTDA**, CNPJ N° 19.525.278/0003-72 - VALOR: R$ 543.510,00; **AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** , CNPJ N° 22.865.897/0001-59 - VALOR: R$ 163.800,00; **CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, CNPJ N° 01.752.683/0001-04 - VALOR: R$ 108.700,00 E **AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI**, CNPJ N° 08.990.721/0001-06 - VALOR: R$ R$ 103.240,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/01/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 01/01/2021 - DATA: 02/01/2020 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA CNPJ Nº 08.406.359/0001-75						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
35330	4.900	KG	CLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CáLCIO - CA(OCI)2 2H2O) COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS:- MíNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONíVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRâNULOS, MáXIMO DE 5% DE INSOLúVEIS EM áGUA, DESTINADO AO TRATAMENTO	CLIM 65 HIDRODOMI	R$ 10,45	R$ 51.205,00

			DE áGUA POTáVEL COM REGISTRO NO MINISTéRIO DA SAúDE, CONFORME NORMA NBR 11887, ISENTO DE SODA CáUSTICA, MáXIMO DE 0.05% DE FERRO, MáXIMO DE 0.5% DE óXIDO METAIS PESADOS AL, PH SOLúVEL A 1% DE 10,5 A 11,5 SOLUBILIDADE NA áGUA DE 180 G/L, PRODUZ SOLUçõES COM CONCENTRAçãO HOMOGENIA, COM LACRE DE SEGURANçA NA TAMPA, ONDE CONSTA Nº LOTE, DATA DE FABRICAçãO, VALIDADE E PROCEDêNCIA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)			

BAUMINAS QUIMICA LTDA CNPJ Nº 19.525.278/0003-72

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
11558	335.500	KG	SULFATO DE ALUMíNIO FERROSO LíQUIDO(Al2SO4)3 - 14H2O, a ser utilizado no tratamento de água, com as seguintes características: - NBR 11.176 - Teor mínimo de Al2O3 = 7,5% - Resíduo máximo = 0,1 % - Teor máximo em Fe2O3 = 1,2% - Cor: marrom claro * Produto a ser fornecido em veículo tanque; * O licitante vencedor deverá fornecer reservatório de 30.000 (trinta mil) litros para armazenamento do produto e bomba para descarga do produto, pelo período de vigência do contrato. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BAUMINAS BAUSAN 70	R$ 1,62	R$ 543.510,00

AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 22.865.897/0001-59

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
45583	13.720	SC	SAL GROSSO GRANULADO, ANIMAL, PARA USO EM APLICAçãO QUíMICA, SACA COM 25 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: ANáLISE QUíMICA MéTODO: MB -603/NBR 11636 COMPONENTES UNI MíNIMO TíPICO MáXIMO CLORETO DE SóDIO (B.S) % 99.80 99.86 99.91 UMIDADE (120ºC/2H) % 0.1 0.2 0.3 CáLCIO (COMO CA++) % 0.010 0.020 0.030 MAGNéSIO (COMO CA++) % 0.004 0.008 0.015 SULFATOS (COMOSO4--) % 0.030 0.060 0.100 INSOLúVEIS (EM áGUA) % 0.006 0.035 0.050 PH (SOLUçãO 10% P/V) - 6.5 8.0 9.5 IODO (METALóIDE) PPM ISENTO ISENTO ISENTO FERROCIANETO DE SóDIO PPM ISENTO ISENTO ISENTO SíLICO ALUMINATO DE SóDIO % ISENTO ISENTO ISENTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	POTIGUAR	R$ 11,70	R$ 160.524,00
48897	280	SC	SAL GROSSO GRANULADO, ANIMAL, PARA USO EM APLICAçãO QUíMICA, SACA COM 25 QUILOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 045583)) COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: ANáLISE QUíMICA MéTODO: MB -603/NBR 11636 COMPONENTES UNI MíNIMO TíPICO MáXIMO CLORETO DE SóDIO (B.S) % 99.80 99.86 99.91 UMIDADE (120ºC/2H) % 0.1 0.2 0.3 CáLCIO (COMO CA++) % 0.010 0.020 0.030 MAGNéSIO (COMO CA++) % 0.004 0.008 0.015 SULFATOS (COMOSO4--) % 0.030 0.060 0.100 INSOLúVEIS (EM áGUA) % 0.006 0.035 0.050 PH (SOLUçãO 10% P/V) - 6.5 8.0 9.5 IODO (METALóIDE) PPM ISENTO ISENTO ISENTO FERROCIANETO DE SóDIO PPM ISENTO ISENTO ISENTO SíLICO ALUMINATO DE SóDIO % ISENTO ISENTO ISENTO	POTIGUAR	R$ 11,70	R$ 3.276,00

CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ Nº 01.752.683/0001-04

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
11539	126.000	KG	CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE áGUA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAçõES ABAIXO:1 - HIDRóXIDO DE CáLCIO CA(OH)2 = MíNIMO 90% 2 - CARBONATO DE CáLCIO CACO3 = MáXIMO 5% 3 - UMIDADE = MáXIMO 1% 4 - GRANULOMETRIA RETIDO MALHA 100 = MáXIMO 1% - CARGA MéDIA POR PEDIDO: 14.000 KG (SUJEITO A ALTERAçãO) - O PREçO DO PRODUTO OFERTADO DEVERá SER COTADO PARA ENTREGA EM MURIAé/MG (PáTIO DA ETA ESTAçãO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GáVEA); - DEVERá SER ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM O PRODUTO, LAUDO DE ANáLISE COMPROVANDO AS CARACTERíSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL, SOB PENA DE NãO RECEBIMENTO DO MESMO; (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BELO CAL	R$ 0,59	R$ 74.340,00
52737	14.000	KG	CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 10% DO ITEM CÓDIGO 011539)NAS ESPECIFICAçõES ABAIXO: 1 - HIDRóXIDO DE CáLCIO CA(OH)2 = MíNIMO 90% 2 - CARBONATO DE CáLCIO CACO3 = MáXIMO 5% 3 - UMIDADE = MáXIMO 1% 4 - GRANULOMETRIA RETIDO MALHA 100 = MáXIMO 1% - CARGA MéDIA POR PEDIDO: 14.000 KG (SUJEITO A ALTERAçãO) - O PREçO DO PRODUTO OFERTADO DEVERá SER COTADO PARA ENTREGA EM MURIAé/MG (PáTIO DA ETA ESTAçãO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GáVEA); - DEVERá SER ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM O PRODUTO, LAUDO DE ANáLISE COMPROVANDO AS CARACTERíSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL, SOB PENA DE NãO RECEBIMENTO DO MESMO;	BELO CAL	R$ 0,59	R$ 8.260,00
52738	14.500	KG	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO (AL2SO4)3 - 14H2O, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA APROXIMADA DE 4,14% DO ITEM CÓDIGO 011558),(Al2SO4)3 - 14H2O, a ser utilizado no tratamento de água, com as seguintes características: - NBR 11.176 - Teor mínimo de Al2O3 = 7,5% - Resíduo máximo = 0,1 % - Teor máximo em Fe2O3 = 1,2% - Cor: marrom claro * Produto a ser fornecido em veículo tanque; * O licitante vencedor deverá fornecer reservatório de 30.000 (trinta mil) litros para armazenamento do produto e bomba para descarga do produto, pelo período de vigência do contrato.	CALDAS	R$ 1,80	R$ 26.100,00

AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI CNPJ Nº 08.990.721/0001-06

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48895	100	KG	CLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CáLCIO - CA(OCI)2 2H2O), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 035330)COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: - MíNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONíVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRâNULOS, MáXIMO DE 5% DE INSOLúVEIS EM áGUA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE áGUA POTáVEL COM REGISTRO NO MINISTéRIO DA SAúDE, CONFORME NORMA NBR 11887, ISENTO DE SODA CáUSTICA, MáXIMO DE 0.05% DE FERRO, MáXIMO DE 0.5% DE óXIDO METAIS PESADOS AL, PH SOLúVEL A 1% DE 10,5 A 11,5 SOLUBILIDADE NA áGUA DE 180 G/L, PRODUZ SOLUçõES COM CONCENTRAçãO HOMOGENIA, EMBALAGEM DE 45 KG, COM LACRE DE SEGURANçA NA TAMPA, ONDE CONSTA Nº LOTE, DATA DE FABRICAçãO, VALIDADE E PROCEDêNCIA.	HYPOCAL	R$ 13,20	R$ 1.320,00
11557	15.600	KG	FLUOSSILICATO DE SóDIO (Na2 SiF6) a ser utilizado no tratamento de água, de acordo com as seguintes caracteristicas: * Composição Química: - Pureza (mínima) 98,0 % - Teor de Flúor (mínimo) 59,4%	COMPASS	R$ 4,99	R$ 77.844,00

			- Umidade (máxima) 0,5% - Insolúveis (máximo) 0,5% * Características Físicas: - Densidade aparente 1,20 - Solubilidade a 250º C (g100g de H2O) 0,762% - Aspecto: pó branco brilhante cristalino - Granulometria (passante) - malha 325 - 25% (máxima) - malha 80 - 100% * Embalado em saco de 50 kg (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
50720	400	KG	FLUOSSILICATO DE SóDIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO 011557) (Na2 SiF6) a ser utilizado no tratamento de água, de acordo com as seguintes caracteristicas: * Composição Química: - Pureza (mínima) 98,0 % - Teor de Flúor (mínimo) 59,4% - Umidade (máxima) 0,5% - Insolúveis (máximo) 0,5% * Características Físicas: - Densidade aparente 1,20 - Solubilidade a 250º C (g100g de H2O) 0,762% - Aspecto: pó branco brilhante cristalino - Granulometria (passante) - malha 325 - 25% (máxima) - malha 80 - 100% * Embalado em saco de 50 kg	COMPASS	R$ 4,99	R$ 1.996,00
40044	120	SC	SODA CáUSTICA EM ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHO IRREGULARES (HIDRóXIDO DE SóDIO) A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE áGUA, COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS:1 - ALCALINIDADE: 97,5 NAOH (MíNIMO) 2 - CARBONATOS: 0,6 NA2CO3 (MáXIMO) 3 - CLORETOS: 0,030 NACL (MáXIMO) 4 - FERRO: 6,0 FE (MáXIMO) PRODUTO ENTREGUE EM SACO DE 25KG (EXCLUSIVO ME OU EPP)	CARBOCLORO	R$ 184,00	R$ 22.080,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4CD1DC6D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA A INSTALAÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO COMPLEXO DO RIO PRETO, SITUADO NA RODOVIA MURIAÉ X ERVÁLIA, KM 02, NA CIDADE DE MURIAÉ - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N° 13.682.720/0001-26. VALOR TOTAL: R$ 112.532,61 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 03.01.02-4490.51.00-17.512.0057-1.144 – PRAZO: 3 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 07/01/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/04/2020 - DATA: 07/01/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	11304	CONSTRUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO COMPLEXO DO RIO PRETO NA CIDADE DE MURIAÉ.	SERV	1	R$ 112.532,61	R$ 112.532,61

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EDA49804

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, 008/2020, 009/2020 E 010/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: **PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA**, CNPJ n° 20.343.984/0001-10 - VALOR: R$ 218.460,00; **PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME**, CNPJ n° 20.343.885/0001-39 - VALOR: R$ 132.742,50; **COMERCIAL B & F LTDA - ME**, CNPJ n° 07.051.239/0001-30 - VALOR: R$ 169.074,72; **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA***, CNPJ n° 07.362.103/0001-40 - VALOR: R$ 301.900,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/01/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/01/2021 - DATA: 08/01/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA CNPJ Nº 20.343.984/0001-10						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52798	450	TON	BRITA CALCÁRIA NUMERO 0..	psg	R$ 56,00	R$ 25.200,00
52800	300	TON	BRITA CALCÁRIA NUMERO 4..	psg	R$ 52,90	R$ 15.870,00
52791	72	TON	PÓ DE PEDRA -EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2,00 % DO ITEM CÓDIGO 011261)Onde se lê: Cota de 2% do item código 011261. Leia-se: Cota de 2% do item código 52802.	psg	R$ 35,80	R$ 2.577,60
52802	3.528	TON	PÓ DE PEDRA..(AMPLA CONCORRÊNCIA)	psg	R$ 35,80	R$ 126.302,40
52803	900	TON	POLIEDRICO.	psg	R$ 53,90	R$ 48.510,00

PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME CNPJ Nº 20.343.885/0001-39						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52799	800	TON	BRITA CALCÁRIA NUMERO 1..	PM	R$ 53,85	R$ 43.080,00
52793	45	TON	BRITA GRADUADA FUNDO DE PEDREIRA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,00% DO ITEM CÓDIGO 11259) - .Onde se lê: Cota de 2% do item código 11259. Leia-se: Cota de 2% do item código 52801.	PM	R$ 39,85	R$ 1.793,25
52801	2.205	TON	BRITA GRADUADA FUNDO DE PEDREIRA..(AMPLA CONCORRÊNCIA)	PM	R$ 39,85	R$ 87.869,25

COMERCIAL B & F LTDA - ME CNPJ Nº 07.051.239/0001-30						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52818	10	LA	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI DEmédia viscosidade (fluido), bicomponente e de pega normal. Tipo SIKADUR 32 ou similar. Lata com total de 1 litro.	sika	R$ 89,50	R$ 895,00
52819	15	LA	AGUARRAZ LATA COM 5 LITROS	gekill	R$ 45,90	R$ 688,50
52804	40	SC	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA,CLASSIFICADA CONFORME NBR 14.081 TIPO ACI, PARA USO INTERNO, SACO DE 20 KG	grantex	R$ 7,90	R$ 316,00
52805	40	SC	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, FLEXíVELCLASSIFICADA CONFORME NBR 14.081 TIPO ACII, PARA USO EXTERNO, SACO DE 20 KG	grantex	R$ 18,50	R$ 740,00
52806	300	CX	ARGAMASSA POLIMÉRICA (CRISTALIZANTE),SEMI-FLEXIVEL, IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR, BICOMPONENTE à BASE DE CIMENTO, AREIAS SELECIONADAS E RESINOACRíLICA PARA USO EM CONCRETO, ARGAMASSA OU ALVENARIA. RENDIMENTO MíNIMO DE 1 KG POR METRO QUADRADO PARA CADA DEMãO, CAIXA COM 18 KG	impervia	R$ 43,90	R$ 13.170,00
52730	10	UN	CAIXA DÁGUA 1.000L POLIETILENO.	extrafort	R$ 235,00	R$ 2.350,00
41388	10	UN	CAIXA DáGUA 500L POLIETILENO.	extrafort	R$ 135,00	R$ 1.350,00
52813	100	M2	Cerâmica esmaltada extra para piso, PEI maior ou igual a 4, formato maior ou igual a 2025cm² (45x45), cor branca..	marcela grês	R$ 14,00	R$ 1.400,00
52814	100	M2	CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PARA REVESTIMENTO, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 2025CM² (45X45), COR BRANCA.	marcela grês	R$ 14,00	R$ 1.400,00
11262	7.056	SC	CIMENTO CPII-E-32 SACO DE 50KG NBR 11578.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	campeão	R$ 18,37	R$ 129.618,72
51120	144	SC	CIMENTO CPII-E-32 SACO DE 50KG NBR 11578 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 011262).	campeão	R$ 19,75	R$ 2.844,00
52809	40	SC	GRAUTE CIMENTÍCIO AUTONIVELANTE, DE RETRAÇÃO COMPENSADA, LIGEIRAMENTE EXPANSIVO DE ALTO DESEMPENHO TIPO SIKAGROUT 295 BR OU SIMILAR. SACO DE 25 KG.	precon	R$ 42,00	R$ 1.680,00
31615	50	LA	TINTA ESMALTE SINTéTICO AZUL FRANçALATA COM 3,6 LITROS	gekrill	R$ 59,50	R$ 2.975,00
37552	50	LA	TINTA ESMALTE SINTéTICO BRANCO NEVELATA COM 3,6 LITROS	gekrill	R$ 58,00	R$ 2.900,00
41122	25	LA	TINTA LATéX ACRíLICA BRANCO NEVELATA COM 18 LITROS	gekrill	R$ 129,90	R$ 3.247,50
41123	25	LA	TINTA LATéX PVA BRANCO NEVELATA COM 18 LITROS	glasurit	R$ 140,00	R$ 3.500,00

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA* CNPJ Nº 07.362.103/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52817	10	LA	ADESIVO DE CONTATO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICAe solventes regânicos, lata com 730g (cola de sapateiro).	amazonas	R$ 30,00	R$ 300,00
52792	72	TON	AREIA LAVADA, SECA DE PRIMEIRA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,00% DO ITEM CÓDIGO 002108)Onde se lê: Cota de 2% do item código 002108. Leia-se: Cota de 2% do item código 52797	pm	R$ 52,90	R$ 3.808,80
52797	3.528	TON	AREIA LAVADA, SECA DE PRIMEIRA..(AMPLA CONCORRÊNCIA)	pm	R$ 52,90	R$ 186.631,20
52808	10	GL	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARÁPIDA PARA ESTANQUEAMENTO DE DE ÁGUA SOB PRESSÃO EM CONCRETO COM PRESENÇA DE ÁGUA, GALÃO DE 04 KG.TIPO VEDACIT RAPIDíSSIMO OU SIMILAR.	quartzolit	R$ 35,20	R$ 352,00
52807	1.500	SC	ARGILA SACO DE 20KG..	pavione	R$ 5,00	R$ 7.500,00
52129	200	UN	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 110MM X 1MMpara aço inox prazo de vencimento mínimo 2 anos.	supremo	R$ 3,90	R$ 780,00
52820	300	BD	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRÍLICA, COR BRANCA.MONOCOMPONENTE, APLICáVEL A FRIO E PRONTO PARA USO. RENDIMENTO MíNIMO DE 2,0 KG/M² QUANDO APLICADO SEM TELA DE POLIESTER E EM UM MíNIMO DE 06 DEMãOS, BALDE DE 18 LITROS.	quartzolit	R$ 215,00	R$ 64.500,00
52476	500	UN	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA COMBINADA CABEÇA PANELA 38X4,2 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,96	R$ 480,00
52474	500	UN	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA COMBINADA CABEÇA PANELA 22X4,2 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,93	R$ 465,00
52475	500	UN	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA COMBINADA CABEÇA PANELA 32X4,2 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,50	R$ 250,00
52477	500	UN	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA COMBINADA CABEÇA PANELA 45X4,8 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 1,00	R$ 500,00
52481	500	UN	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 25X4,2 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,44	R$ 220,00
52482	500	UN	PARAFUSO FENDA PHILLIPS ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA 30X5 BICROMATIZADO.	jonarca	R$ 0,43	R$ 215,00
52483	500	UN	PARAFUSO FENDA PHILLIPS ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA 50X5 BICROMATIZADO.	jonarca	R$ 0,72	R$ 360,00
52484	500	UN	PARAFUSO FENDA PHILLIPS ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA 80X6 BICROMATIZADO.	jonarca	R$ 0,46	R$ 230,00
52491	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 100 M10 ROSCA PADRAO MA INOX 304.	jonarca	R$ 3,15	R$ 630,00
52488	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 100 M12 ROSCA PADRAO MA ZINCADO BRANCO.	janarca	R$ 1,80	R$ 360,00
52485	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 20 M6 ROSCA PADRAO MA ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,59	R$ 118,00
52489	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 30 M8 ROSCA PADRAO MA INOX 304.	jonarca	R$ 1,22	R$ 244,00
52486	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 40 M8 ROSCA PADRAO MA ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,93	R$ 186,00
52490	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 50 M8 ROSCA PADRAO MA INOX 304.	jonarca	R$ 1,38	R$ 276,00
52487	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 60 M10 ROSCA PADRAO MA ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 1,60	R$ 320,00
52478	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 1,16	R$ 580,00
52479	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X65 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 1,35	R$ 675,00
52480	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70 ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,98	R$ 490,00
52494	500	UN	PORCA SEXTAVADA M10 ROSCA PADRÃO MA ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 0,27	R$ 135,00
52495	500	UN	PORCA SEXTAVADA M12 ROSCA PADRÃO MA ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 1,19	R$ 595,00

52492	200	UN	PORCA SEXTAVADA M6 ROSCA PADRÃO MA ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 1,17	R$ 234,00
52496	300	UN	PORCA SEXTAVADA M8 ROSCA PADRAO MA INOX 304.	jonarca	R$ 0,35	R$ 105,00
52493	200	UN	PORCA SEXTAVADA M8 ROSCA PADRÃO MA ZINCADO BRANCO.	jonarca	R$ 1,29	R$ 258,00
52721	50	KG	PREGO 12 X12 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 14,25	R$ 712,50
52722	50	KG	PREGO 15 X15 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 13,15	R$ 657,50
52723	50	KG	PREGO 17 X21 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 11,90	R$ 595,00
52725	50	KG	PREGO 18 X27 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 11,26	R$ 563,00
52724	50	KG	PREGO 18 X30 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 11,25	R$ 562,50
52727	50	KG	PREGO 19X36 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 11,41	R$ 570,50
52726	50	KG	PREGO 20X30 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 11,10	R$ 555,00
52728	50	KG	PREGO 22X42 COM CABEÇA.	gerdau	R$ 11,74	R$ 587,00
46126	10	LA	PROTETOR ANTIOXIDANTE E ANTICORRISIVO PARA FERRO E AçO, ZARCãORENDIMENTO MíNIMO DE 8,33 M²/L. LATA COM 3,6 LITROS	zarcomax	R$ 66,00	R$ 660,00
52716	500	UN	REBITE 3.2 X 10.	jonarca	R$ 1,33	R$ 665,00
52718	500	UN	REBITE 4.0 X 25.	jonarca	R$ 0,20	R$ 100,00
52717	500	UN	REBITE 4.0 X 8.	jonarca	R$ 2,29	R$ 1.145,00
52719	500	UN	REBITE 5.0 X 16.	jonarca	R$ 0,18	R$ 90,00
52720	500	UN	REBITE 5.0 X 25.	jonarca	R$ 0,20	R$ 100,00
52502	100	UN	REBITE DE ROSCA M10.	jonarca	R$ 0,90	R$ 90,00
52498	100	UN	REBITE DE ROSCA M4.	jonarca	R$ 3,58	R$ 358,00
52499	100	UN	REBITE DE ROSCA M5.	jonarca	R$ 2,25	R$ 225,00
52500	100	UN	REBITE DE ROSCA M6.	jonarca	R$ 3,58	R$ 358,00
52501	100	UN	REBITE DE ROSCA M8.	jonarca	R$ 0,53	R$ 53,00
52503	500	UN	REBITE PARA REBITADEIRA 3,2 X 16.	jonarca	R$ 1,36	R$ 680,00
52504	500	UN	REBITE PARA REBITADEIRA 4,0 X 16.	jonarca	R$ 1,87	R$ 935,00
52505	500	UN	REBITE PARA REBITADEIRA 4,8 X 16.	jonarca	R$ 1,88	R$ 940,00
52815	10	KG	Rejunte branco para cerâmica em piso..	grantex	R$ 7,40	R$ 74,00
11725	15	LA	SELADOR PARA PAREDELATA COM 18 LITROS	gekrill	R$ 61,90	R$ 928,50
52731	20	UN	SIFÃO SANFONADO COMPLETO.	plasbonh	R$ 7,40	R$ 148,00
3666	15	LA	THINNER PARA PINTURA, LATA COM 5 LITROS.THINNER PARA PINTURA, LATA COM 5 LITROS.	argalit	R$ 61,50	R$ 922,50
11264	4.800	UN	TIJOLO FURADO 19X19X9.	ces	R$ 0,60	R$ 2.880,00
11263	10.000	UN	TIJOLO MACIçO.	ces	R$ 0,59	R$ 5.900,00
41121	15	LA	TINTA LATéX ACRíLICA AZUL FRANçALATA COM 18 LITROS	suvinil	R$ 451,00	R$ 6.765,00
52810	40	UN	TINTA SPRAY MULTIUSO PARA METAIS, PAPEL, MADEIRA, ALVENARIA, CERÂMICA E GESSO, COR AMARELA, 400 ML.	genicollor	R$ 15,80	R$ 632,00
44410	10	LA	VERNIZ SINTéTICOPARA ESTRUTURAS DE MADEIRA, LATA COM 3,6 LITROS	eucatex	R$ 65,00	R$ 650,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:558E536D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PINTURAS E TRANSPORTES DE RESERVATÓRIOS NA SEDE MUNICIPAL E DISTRITOS DE MURIAÉ E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO PRETO. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE,** CNPJ N° 07.256.492/0001-20 - VALOR: R$ 963.655,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/01/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/01/2021 - DATA: 09/01/2020 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

HÉLIO FERREIRA DE REZENDE CNPJ Nº 07.256.492/0001-20						
Item	Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	6984	15	un	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOCA DE VISITA DN-600MM, FIXADA COM PARAFUSOS EM RESERVATÓRIOS.	R$ 2.330,00	R$ 34.950,00
2	11368	2	un	FORNECIMENTO DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAS PARA REFORMA COMPLETA DO MÓDULO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO PRETO, CONFORME SERVIÇOS ABAIXO:	R$ 84.230,00	R$ 168.460,00
4	10540	15	un	INSTALAÇÃO BOCAL DE VISITA NO TETO DO RESERVATÓRIO, DN-600MM, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 690,00	R$ 10.350,00
5	8481	5	un	INSTALAÇÃO BOCAL DE VISITA NO TETO DO RESERVATÓRIO, DN-600MM.	R$ 950,00	R$ 4.750,00
6	10541	20	un	INSTALAÇÃO DE CHAPÉU CHINÊS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 430,00	R$ 8.600,00
7	8482	6	un	INSTALAÇÃO DE CHAPÉU CHINÊS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6".	R$ 690,00	R$ 4.140,00
8	10552	6	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 1.210,00	R$ 7.260,00
9	10553	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.470,00	R$ 4.410,00
10	11354	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 660,00	R$ 1.980,00
11	11355	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA.	R$ 940,00	R$ 1.880,00
12	10548	5	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 820,00	R$ 4.100,00
13	10549	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
14	10550	10	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 1.210,00	R$ 12.100,00
15	10551	4	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.470,00	R$ 5.880,00
16	10546	6	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 1.030,00	R$ 6.180,00
17	10547	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.310,00	R$ 3.930,00
18	11352	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 450,00	R$ 1.350,00

19	11353	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA.	R$ 720,00	R$ 1.440,00
20	10542	5	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 650,00	R$ 3.250,00
21	10543	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.030,00	R$ 2.060,00
22	10545	10	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA	R$ 790,00	R$ 7.900,00
23	10544	4	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
24	11358	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, (COM FORNECIMENTO DE CHAPAS) SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DA SEDE URBANA DE MURIAÉ	R$ 1.050,00	R$ 15.750,00
25	10533	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, (COM FORNECIMENTO DE CHAPAS) SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DA SEDE URBANA DE MURIAÉ.	R$ 1.105,00	R$ 16.575,00
26	10534	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, SERVIÇOS DE SOLDA, FORNECIMENTO DE CHAPAS, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, NOS DISTRITOS DE MURIAÉ	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00
27	11359	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, SERVIÇOS DE SOLDA, FORNECIMENTO DE CHAPAS, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, NOS DISTRITOS DE MURIAÉ.	R$ 1.210,00	R$ 18.150,00
28	11361	6	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 100 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.	R$ 9.890,00	R$ 59.340,00
29	11360	3	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 15M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.	R$ 2.510,00	R$ 7.530,00
30	10536	4	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 30M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.	R$ 3.980,00	R$ 15.920,00
31	10537	6	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.	R$ 4.990,00	R$ 29.940,00
32	11363	5	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 100 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 18.700,00	R$ 93.500,00
33	11377	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 100 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.	R$ 18.700,00	R$ 18.700,00
34	11365	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 1000 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 59.050,00	R$ 59.050,00
35	11364	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 150 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 27.900,00	R$ 27.900,00
36	11362	3	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 15M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 5.400,00	R$ 16.200,00
37	6988	4	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 30M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 8.990,00	R$ 35.960,00
38	6989	9	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 11.400,00	R$ 102.600,00
39	11378	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.	R$ 11.400,00	R$ 11.400,00
40	11366	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TAÇA 20M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 11.450,00	R$ 11.450,00
41	6990	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TAÇA 60M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR	R$ 18.320,00	R$ 18.320,00
42	6993	20	un	REPAROS MÉDIOS/GRANDES CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE CHAPAS UTILIZANDO, SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, SEM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 80 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR,	R$ 2.640,00	R$ 52.800,00
43	10623	10	un	TRANSPORTE DE RESERVATÓRIO COM VOLUMES DE ATÉ 50 M³,	R$ 2.990,00	R$ 29.900,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3EC2BE40

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS HIDRÁULICAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA– CONTRATADA:**CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME**, CNPJ N° 25.625.856/0001-83- VALOR: RR 120.200,00- PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 14/01/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 13/01/2021 - DATA: 13/01/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – MECNPJ n° 25.625.856/0001-83					
Código	**Quant.**	**Unid**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
11375	350	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDÁULICOS, SOLDA MIG E MANGUEIRAS, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.	R$ 172,00	R$ 60.200,00
51043	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS	R$ 60.000,00 com desconto de 5%	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3C462FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº. 001/2020.

EDITAL Nº. 001/2020.
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO – FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Pirapora, em conformidade com a Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, faz saber que, visando amenizar os efeitos do desemprego no Município de Pirapora, realizará Seleção Pública para participação no **Programa de Auxílio ao Desemprego**, da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais, de acordo com as instruções especiais constantes deste Edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Programa de Auxílio ao Desemprego**, de caráter assistencial, concederá aos selecionados, auxílio financeiro pelo prazo de 9 (nove) meses, com contrapartida constante de jornada de atividades de 8 (oito) horas diárias, em 5 (cinco dias) por semana, sendo que 10 % (dez por cento) da carga horária total deverá ser utilizada com atividades técnicas ou profissionais.

É vedada a seleção de mais de 1 (um) beneficiário por núcleo familiar para cada período do programa.

É vedada a seleção do mesmo beneficiário para mais de um período completo do Programa.

A participação do beneficiário no Programa implica na colaboração, em caráter eventual, mediante a prestação de serviços de interesse da comunidade local, do município, ou de órgãos públicos, sem vínculo de subordinação, para o exercício das tarefas desde que não constituam atribuições dos servidores destes órgãos ou objeto de contratação e também sem comprometimento das atividades já desenvolvidas.

1.3. Os beneficiários do programa desenvolverão suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração direta e indireta, destacando-se dentre as atividades àquelas relacionadas à limpeza, conservação, bem com a restauração e manutenção de bens públicos da Administração Municipal, direta, autárquica ou fundacional, bem como de bens de entidades assistenciais, sem fins lucrativos;

A concessão deste benefício será regida pela Lei Municipal 2.343/2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, não gerando vínculo empregatício com o Município de Pirapora.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições básicas para inscrição e participação no **Programa de Auxílio ao Desemprego**:

a) ser residente e domiciliado no município de Pirapora;

b) estar desempregado e sem nenhuma fonte de renda;

c) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) parecer técnico favorável à participação no Programa, emitido por profissionais do serviço de assistência social da Secretaria, que ateste a situação de vulnerabilidade familiar e atendimento aos requisitos previstos na Lei Municipal 2.343/2017.

2.2. No ato da inscrição, e para fins de comprovação dos requisitos legais, neste edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

a) Da idade – Cópia do Documento oficial com foto, como: cédula de identidade, carteira de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.

b) Da situação de desemprego – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação.

c) Não ter rendimentos próprios – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração do próprio interessado de, sob as penas da lei, não estar recebendo tal verba bem como qualquer outra oriunda de programas sociais, pecúlios, auxílios, aposentadorias ou pensões.

d) De residência: todo e qualquer documento emitida por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do interessado e seu endereço no município de Pirapora, a data da emissão ou postagem, tais como: contas de luz, água, telefone, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, carteira de inscrição em unidades de saúde, carteira de vacinação dos filhos, acompanhadas das respectivas certidões de nascimento, correspondência em nome do interessado.

d.1) Na comprovação da residência, estando o documento comprobatório em nome terceiro, o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que reside naquele endereço e a comissão de seleção deverá diligenciar para confirmar a declaração.

e) Da renda bruta familiar e/ou individual – recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como: pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou outros meios que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar ou, ainda, declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de que se enquadra nos requisitos previstos na Lei Municipal 2.343/2017.

f) Da qualidade de único beneficiário – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do **Programa de Auxílio ao Desemprego**, instituído pelo Município de Pirapora.

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso tenha.

h) Documento de identidade e CPF.

2.3. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 27 de Janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, no Centro de Referência e Assistência Social–CRAS:**

CRAS Aparecida-Rua Maranhão, 230 Bairro Nossa Senhora Aparecida
CRAS São Geraldo- Rua Ulisses Guimarães, 103 bairro São Geraldo
CRAS Cidade Jardim- Rua Professora Alzira Ferreira da Costa, 321, Bairro Cidade Jardim
Cada usuário deverá fazer a inscrição no CRAS do seu território como descrito na tabela abaixo:

CRAS	Zona Urbana	Zona Rural
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nossa Senhora Aparecida	Bairro Alphaville Bairro Bom Jesus I e II Bairro Cinquentenário Bairro N. S. Fátima Bairro Industrial Bairro N. S. Aparecida Bairro Sagrada Família Bairro Santo Antônio Bairro Centro	Paco – paco Projeto Pirapora Ilha do Coqueiro Morada Nova Brejo
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cidade Jardim	Bairro Aristides S. Azevedo Bairro Cidade Jardim Bairro Cidade Jardim das Mansões Bairro Nova Pirapora Bairro Santos Dumont Bairro São João Batista Bairro Santa Teresinha Residencial Porto Belo	Aarão Reis Baruzeiro Floresta Viveiros Ilha das Pimentas Ilha Marambaia Chácaras Muniz Chácaras Malt6ez
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Geraldo	Bairro Cícero Passos Bairro Primavera Bairro São Francisco Bairro São Geraldo Bairro São Geraldo II (Morada do Sol e Alvorada SHEKINAH) Bairro São Geraldo III (São Francisco)	Pernambuco Alto Pernambuco Fazendo da Prata Emanuel

	Bairro Distrito Industrial Bairro Santa Mariana	

2.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato interessado, não aceitando a inscrição condicional, por procuração, por via postal ou qualquer outro meio.
2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal 2.343/2017 e do Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2.6. Verificado a qualquer tempo o recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será imediatamente cancelada.
2.7. A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do Programa.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas imediatas para participação no programa, podendo este número ser aumentado até o limite de 400 (quatrocentas), de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.
3.2. A participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem sucessiva, dos seguintes critérios:
a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) ter filhos menores;
c) maior tempo de desemprego;
d) maior número de integrantes no grupo familiar com idade igual ou inferior a dezesseis anos e igual ou superior a sessenta anos;
e) ser membro de família com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica.
3.3. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. No **dia 04 de fevereiro de 2020**, a Prefeitura Municipal de Pirapora publicará no *Diário Oficial do Município* pelo site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e também por meio de seu site oficial http://www.pirapora.mg.gov.br/ , o extrato da lista de classificação.
4.2. O candidato deverá manter-se informado através de divulgações no *Diário Oficial do Município* pelo site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ ou na Secretaria de Família e Políticas Sociais, localizada na Avenida Comandante Santiago Dantas, 123, centro, nesta cidade, ou no site www.pirapora.mg.gov.br .

V – DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

5.1 O candidato selecionado deverá comparecer na Secretaria de Família e Políticas Sociais nas datas previstas no Edital de Convocação para assinatura do Termo de Adesão ao **Programa de Auxílio ao Desemprego**.
5.2. Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada, além de atender a todos os requisitos do **capítulo iii - dos critérios de seleção e classificação**.

VIII – DAS ATIVIDADES

8.1. O beneficiário do Programa de Auxílio ao Desemprego receberá auxílio financeiro no valor de R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por hora de atividade, a serem pagos mensalmente.
8.2. A carga horária máxima das atividades a serem realizadas será de 220 (duzentas e vinte) horas ao mês e a mínima de 60 (sessenta) horas ao mês.
8.3. No mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total estipulada para cada beneficiário do Programa será voltada a atividades de qualificação técnica ou profissional, podendo tais atividades ser realizadas por meio de cursos, oficinas, palestras ou aulas práticas em que serão desenvolvidos temas pertinentes às habilidades básicas, de gestão ou específicas.
8.4. A continuidade no Programa dependerá da assiduidade absoluta às atividades desenvolvidas, inclusive às de qualificação.

IX – DO ACOMPANHAMENTO

9.1. O acompanhamento das atividades dos beneficiários no Programa será feita pelos servidores responsáveis pelos órgãos em que estes atuarem e será controlada por meio de relatórios periódicos.
9.2. O beneficiário será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:
I – quando, convocado após seleção, não se apresentar para início das atividades;
II – quando não observar as normas estabelecidas pela Administração;
III – quando ausentar-se ou não comparecer injustificadamente às atividades que lhe forem designadas por 3 (três) dias consecutivos ou 5(cinco) dias intercalados, incluindo-se as atividades de capacitação;
IV – quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa;
9.3. Os casos excepcionais serão decididos pela Comissão de Acompanhamento do Programa.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção Pública para o **Programa de Auxílio ao Desemprego**, tais como se acham estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018.
10.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.
10.3. A Prefeitura do Município de Pirapora reserva-se o direito de reduzir o número de participantes do **Programa de Auxílio ao Desemprego**.
10.4. A presente Seleção Pública terá validade de 9 (nove) meses, a contar da data da publicação da classificação final.
10.5. A Comissão de Seleção deverá manter organizadas as fichas dos candidatos, conforme anexos, com todos os documentos exigidos, para eventual análise e solicitação de informações.
10.6. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante o prazo de seleção e pela Comissão de Acompanhamento após a divulgação dos resultados.

Pirapora, 15 de Janeiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO FAMILIAR
PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO

Responsável pela família:		
NIS: CPF: RG:		
Endereço: Nº:		
Bairro: CEP: Cidade:		
Telefone: Estado Civil: Número de pessoas na casa:		
Tempo total de residência em Pirapora:		
Pessoas com necessidades especiais na casa:		
Número de pessoas por faixa etária:		
0 a 15 anos	16 a 60 anos	Acima de 60 anos
Beneficiário do Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não		
Total da renda familiar:		
Tempo desempregado:		
Assinatura do beneficiário:		
Assinatura do servidor responsável pelo preenchimento:		

Pirapora-MG, _____ de _____ 2020

ANEXO II
CHECKLIST

NOME	A	B	C	D	E

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:36B68C6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020 TRANSPORTE ESCOLAR URBANO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE POUSO ALEGRE/MG, Wagner Mutti Tavares, nomeado por meio da Portaria nº 3.465/2017, com delegação de poderes pelo Decreto nº 4.746/2017, tendo em vista o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.660/2008, torna público o presente Edital de Chamamento, visando à prestação de serviço de Transporte Escolar Urbano no Município de Pouso Alegre, conforme as normas contidas na Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Lei Municipal nº 4.660/2008 estabelece as regras para a exploração do serviço de transporte escolar no Município de Pouso Alegre, limitando a quantidade à proporção de 01 (um) transportador para cada grupo de 1.500 (mil e quinhentos) habitantes, sendo que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no último censo, realizado em 2010, estimou uma população de 150.737 habitantes em Pouso Alegre, em 2019 (*disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/pouso-alegre/panorama*).

1.2 O presente Chamamento regula o processo seletivo para o preenchimento de **48 (quarenta e oito)** vagas atualmente restantes do total previsto no item anterior, para o exercício da atividade de transporte escolar urbano no Município de Pouso Alegre, a partir de janeiro de 2020.

1.3 As vagas de que trata este Edital dizem respeito aos condutores e respectivos monitores, conforme previsto no art. 4º, X, da Lei Municipal nº 4.660/2008.

1.4 O Alvará para prestação do serviço de Transporte Escolar será outorgado aos interessados aprovados no presente processo seletivo, a título precário, em caráter individual e personalíssimo, com prazo de validade de 12 (doze) meses, nos termos do art. 6º, §1º, da Lei Municipal nº. 4.660/2008.

1.5 O processo seletivo será gerenciado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT e compreenderá as seguintes fases, conforme descrição e respectivos prazos constantes da tabela do Anexo I:

1.5.1 Inscrição dos interessados - condutores e monitores de viagem - mediante apresentação de fotografia 3x4 e documentos comprobatórios dos requisitos listados neste Edital;

1.5.2 Análise documental e classificação dos interessados que preencherem os requisitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 4660/2008;

1.5.3 Encaminhamento dos processos aprovados ao órgão municipal competente para expedição de Alvarás;

1.5.4 Apresentação dos Alvarás à SMTT pelos interessados, para continuação do processo;

1.5.5 Expedição de encaminhamento ao DETRAN/MG para inclusão, no Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV), da inscrição "TRANSPORTE ESCOLAR" e número do Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 292/2008, do CONTRAN, c/c Portaria nº 159/2017, do DENATRAN;

1.5.6 Apresentação dos CRLV com alteração, para expedição do Selo de Legalidade previsto no art. 6º, §2º, da Lei Municipal nº. 4.660/2008;

1.5.7 Expedição do Selo de Legalidade e afixação nos veículos pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, requisito estabelecido pelo art. 6º, §3º, da Lei Municipal nº 4.660/2008;

1.6 Os documentos mencionados no item 1.5.1 estão listados no Anexo II deste Edital.

1.7 O laudo da inspeção veicular prevista no art. 136, II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e exigido entre os documentos necessários para a inscrição (Anexo II) deverá ser expedido por Instituição Técnica Licenciada (ITL), nos termos da Resolução nº 632/2016, do CONTRAN e em cumprimento à Portaria nº 1498/2019, do DETRAN-MG;

1.8 A classificação dos interessados tratada no item 1.5.2 será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados para divulgação do presente Edital.

1.9 Encerrado o processo seletivo regulado por este Edital e restando vagas entre as mencionadas no item 1.1, outros interessados poderão, em qualquer tempo, pleitear o Alvará para prestação do serviço de Transporte Escolar, comprovados os requisitos listados neste instrumento, seguindo-se o mesmo trâmite estabelecido no item 1.5.

1.10 Havendo necessidade, em atendimento aos princípios estabelecidos na Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, poderá a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes publicar novo Edital de Chamamento.

2 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos neste Edital, os interessados deverão atender às seguintes condições, comprovadas pelos documentos listados no Anexo II:

2.1 Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
2.2 Ser habilitado na categoria D;
2.3 Ser residente no Município de Pouso Alegre há pelo menos 03 (três) anos;
2.4 Não registrar antecedentes criminais;
2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.6 Estar em dia com as obrigações referentes ao serviço militar, quando do sexo masculino;
2.7 Certificar conclusão de curso específico para a atividade de Transporte Escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
2.8 Dispor de veículo com, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação, registrado no nome do interessado, e que preencha os requisitos para a condução de escolares, nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
2.9 Comprovar inspeção veicular para verificação das condições estabelecidas, nos termos do art. 136, II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
2.10 Não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, nos termos do art. 138, IV, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
2.11 Apresentar condições físicas e mentais, atestadas por médico, que assegurem aptidão para o exercício do transporte de escolares;
2.12 Apresentar um monitor de viagem, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, que tenha noções de segurança para condução e acompanhamento dos alunos;
2.13 Não ser Servidor Público ou ocupante de Cargo em Comissão da Administração Direta e/ou Indireta do Município de Pouso Alegre.

3 DA INSCRIÇÃO
3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **27 a 31 de janeiro de 2020**, no período de 09:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, situada à **Praça João Pinheiro, nº 73, Centro, Pouso Alegre/MG**;
3.2 A inscrição será concretizada mediante o preenchimento, pelos interessados (condutor e monitor), de formulários próprios disponibilizados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e pela entrega dos documentos listados no Anexo II;
3.3 Realizada a inscrição, nos termos do inciso anterior, os interessados receberão os respectivos comprovantes;
3.4 O comprovante de inscrição não implicará na análise documental, que ocorrerá na fase seguinte, mas apenas registrará a entrega de documentos pelos interessados.

4 DO INDEFERIMENTO E DESCLASSIFICAÇÃO DE INTERESSADOS
4.1 Será indeferida, na fase do item 1.5.2, a inscrição que não preencher as condições mencionadas no item 2 deste Edital.
4.2 O indeferimento de inscrição será comunicado ao interessado por meio de documento próprio e, ao final do processo seletivo, publicado com o resultado final do processo seletivo, no Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre - Jornal O Município;
4.3 Será desclassificado o interessado inscrito que, em qualquer fase do processo regido por este Edital, deixar de apresentar as condições que o habilitaram para inscrição.
4.4 A desclassificação tratada no item 4.3 será comunicada ao interessado por meio de documento próprio e publicada, com o resultado final do processo seletivo, no Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre - Jornal O Município;
4.5 Os interessados que receberem indeferimento ou desclassificação somente poderão apresentar novo requerimento de Alvará para prestação do serviço de Transporte Escolar após o encerramento do processo seletivo de que trata este Edital, nos termos do item 1.9.

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
5.1 Da análise documental de que trata o inciso 1.5.2 resultará aprovação parcial dos inscritos que preencherem os requisitos, seguindo-se a expedição de Alvarás e demais fases do processo;
5.2 À vista da limitação estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 4.660/2008, para a concessão de Alvarás para a exploração do serviço de transporte escolar, havendo aprovação de inscritos em número superior ao de vagas mencionado no item 1.2 deste Edital, os aprovados serão classificados conforme pontuação a ser atribuída;
5.3 A pontuação mencionada no item anterior seguirá os requisitos listados no Anexo III deste Edital, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.660/2008;
5.4 A lista de classificação dos aprovados, com a pontuação atribuída, será publicada nos termos do inciso 1.8 deste Edital, sendo documento hábil para a interposição de recurso;
5.5 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem à SMTT, nos prazos respectivamente estabelecidos no Anexo I, os documentos previstos nas fases dos itens 1.5.4 e 1.5.6.

6 DO DESEMPATE ENTRE CANDIDATOS
6.1 Havendo candidatos aprovados com idêntica pontuação, a classificação entre eles será definida pelo desempate, em observação aos seguintes critérios, dispostos por ordem de precedência:
I - Maior tempo de residência no Município;
II - Maior tempo de habilitação na categoria D;
III - Filhos com menos de 14 (quatorze) anos;
IV - Menor tempo de fabricação do veículo.

6.2 A publicação da lista tratada no item 5.4 já deverá contar os nomes dos candidatos na posição final de classificação, depois de aplicados os critérios de desempate.

7 DAS DECISÕES E DOS RECURSOS
7.1 As decisões necessárias ao trâmite regular do processo seletivo de que trata o presente Edital de Chamamento serão exaradas pela Comissão de Seleção estabelecida para esse fim;
7.2 A Comissão de Seleção será composta pelo Diretor do Departamento de Transportes e 02 (dois) servidores da SMTT nomeados por ato do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes;
7.3 As deliberações e decisões da Comissão de Seleção serão publicadas no Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre - Jornal O Município;
7.4 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do ato recorrido;
7.5 A não apresentação do Recurso no prazo estabelecido no item anterior implicará na prescrição, tornando-se definitiva a decisão;
7.6 Antes da análise do recurso pela autoridade competente para sua solução será o mesmo analisado pela Comissão de Seleção, a título de Pedido de Reconsideração de Ato, podendo a Comissão rever a decisão recorrida;
7.7 Caso a Comissão delibere pela manutenção da decisão recorrida, o recurso será, necessariamente, analisado e decidido pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transportes;
7.8 O Pedido de Reconsideração será analisado pela Comissão de Seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
7.9 O Recurso será decidido pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transportes no prazo de 05(cinco) dias úteis.
7.10 O recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma legível, assinado pelo interessado recorrente, dirigido ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Pouso Alegre, protocolizado na sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, situada à **Praça João Pinheiro, nº 73, Centro**, Pouso Alegre/MG;
7.11 A decisão do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes será definitiva, não suscetível de recurso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Havendo necessidade, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes poderá alterar as condições deste Edital de Chamamento, sempre com a publicação devida no Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre - Jornal O Município e demais órgãos de comunicação utilizados nas fases anteriores.

8.2 A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes poderá anular a inscrição do interessado quando constatado ilegalidade durante o processo seletivo e comprovado motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 São partes integrantes deste presente Edital de Chamamento os seguintes anexos:

Anexo I - Fases do processo seletivo para prestação do serviço de Transporte Escolar;
Anexo II - Documentos necessários à participação do processo seletivo;
Anexo III - Requisitos para a pontuação e classificação dos candidatos;
Anexo IV - Ficha de inscrição para condutor de Transporte Escolar;
Anexo V - Ficha de inscrição para monitor de viagem de Transporte Escolar.

8.4 O Departamento de Transportes prestará esclarecimentos para dirimir as dúvidas suscitadas, referentes ao presente Edital de Chamamento, durante o período compreendido **27 a 31 de janeiro de 2020**, das **09:00h às 17:00h,** na sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, situada à **Praça João Pinheiro, nº 73, Centro**, Pouso Alegre/MG.

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2020.

ANEXO I ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019

Fases do processo seletivo para prestação do serviço de Transporte Escolar
Item 1.4 do Edital de Chamamento

Fases	Descrição	Prazo	Responsável
1	Apresentação de documentos (Anexo II)	27 a 31Jan2020	Interessados
	Inscrição dos interessados		SMTT
2	Análise documental e classificação dos interessados	03 a 06Fev2020	SMTT
3	Encaminhamento dos processos aprovados ao órgão municipal competente para expedição de Alvarás.	07Fev2020	SMTT
4	Apresentação dos Alvarás à SMTT para continuação do processo;	24 a 26Fev2020	Interessados
5	Expedição de encaminhamento ao DETRAN para inclusão de alteração no CRLV.	27Fev a 16Mar2020	SMTT
	Alteração do CRLV junto ao DETRAN/MG		Interessados
6	Apresentação de CRLV com alteração.	16 a 18Mar2020	Interessados
	Conferência documental.		SMTT
7	Expedição do Selo de Legalidade e afixação nos veículos.	19 e 20Mar2020	SMTT

ANEXO II ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019

Documentos necessários à participação do processo seletivo
Item 1.5.1 do Edital de Chamamento

1 DO CONDUTOR E DO VEÍCULO:

1.1 02(duas) fotografias 3x4, coloridas, recentes;
1.2 Cópia do documento de Identidade (RG);
1.3 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D";
1.4 Cópia de documento que comprove residência no Município de Pouso Alegre há pelo menos três anos. (Ex: registro de imóvel, contrato de aluguel, etc);
1.5 Certidões negativas de antecedentes criminais, expedidas no âmbito Federal e Estadual, com validade de 90 dias;
1.6 Certidão de quitação eleitoral referente à última eleição;
1.7 Cópia de Certidão de quitação com o Serviço Militar, para os homens com até 45 anos de idade, nos termos da Lei nº 4.374/1964 e Decreto nº 57.654/66;
1.8 Cópia de certificado de conclusão de curso específico para a atividade de Transporte Escolar, conforme regulamentação do CONTRAN;
1.9 Cópia do CRLV do veículo a ser utilizado na atividade, em nome do interessado - observado o item 2.7 do Edital - e do comprovante do pagamento do seguro DPVAT/MG, caso não conste no CRLV;
1.10 Laudo da inspeção veicular prevista no art. 136, II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), realizada por Instituição Técnica Licenciada (ITL), nos termos da Resolução nº 632/2016, do CONTRAN;
1.11 Certidão negativa do cometimento de infração grave ou gravíssima ou reincidência em infrações médias durante os doze últimos meses;
1.12 Atestado médico, com validade de 30 dias, que assegure aptidão para o exercício do transporte de escolares.

2 DO MONITOR DE VIAGEM:

2.1 Cópia do documento de Identidade (RG);
2.2 Cópia de comprovante de residência;
2.3 Certidões negativas de antecedentes criminais, expedidas no âmbito federal e estadual, com validade de 90 dias, para os maiores de 18 anos de idade;
2.4 Certidão de quitação eleitoral referente à última eleição, para maiores de 18 anos de idade;
2.5 Cópia de Certidão de quitação com o Serviço Militar, para os homens com 18 a 45 anos de idade;
2.6 Atestado médico, com validade de 30 dias, que assegure aptidão para o exercício de monitoria no transporte de escolares;
2.7 Comprovante de participação em curso que ateste noções de segurança para condução e acompanha-mento de alunos.

ANEXO III ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019

Requisitos para a pontuação e classificação dos candidatos
Itens 5.2 e 5.3 do Edital de Chamamento

A classificação dos candidatos aprovados na fase do item 1.4.2 do Edital, mediante atribuição de pontuação, seguirá os requisitos estabelecidos pelo art. 5º da Lei Municipal nº 4.660/2008, a saber:

REQUISITOS		**PONTUAÇÃO**	
		Unidade	**Máxima**
1	Tempo de residência no Município de Pouso Alegre	0,5 ponto a cada mês*	30 pontos
2	Tempo de CNH na categoria D	0,20 ponto por mês*	24 pontos
3	Filhos com menos de 14 anos	2,5 pontos por filho	10 pontos
4	Tempo de serviço no setor de Transporte Escolar	0,5 ponto a cada mês*	24 pontos
TOTAL			**88 pontos**

* Mês completo nos termos do art. 5º da Lei Municipal n° 4.660/2018.

Anexo IV ao Edital de Chamamento Público n° 001/2019
Inscrição aos interessados que preencherem os requisitos listados no presente Edital.

FICHA CADASTRAL DE CONDUTOR			
Nº de Inscrição:_____			
Nome do Condutor:			
Data de Nascimento:	____/____/____		
Início das Atividades:	____/____/____		
Endereço:		**Nº:**	
Bairro:		**Cidade:**	
Tel. Residencial:		**Celular:**	
Email:			
RG nº:		**CPF nº:**	
Registro CNH nº:			

Declaro a veracidade das informações acima sob pena da Lei.

_____
Assinatura do condutor (a)
ANEXO V ao Edital de Chamamento Público n° 001/2019

Inscrição aos interessados que preencherem os requisitos listados no presente Edital.

FICHA CADASTRAL DE MONITOR			
NOME:			
RG:		CPF:	
FILIAÇÃO:	Pai:		
	Mãe:		
ENDEREÇO:		Nº:	
BAIRRO:			
TELEFONE:		CELULAR:	
ASSINATURA DO INTERESSADO (A)		**ASSINATURA DO SERVIDOR DA SMTT**	

Declaro a veracidade das informações acima sob pena da Lei.

_____
Assinatura do Monitor (a)

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:83E42612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº: 212/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 6/2019

ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Processo nº: 212/2019
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 6/2019
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: Alienações de imóveis urbanos residenciais, comerciais e industriais, pertencentes ao patrimônio municipal, nos termos da **Lei nº 5.143 de 31 de outubro de 2019 e Lei nº 5.155 de 28 de novembro de 2019.**

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, às 09:00 horas, em sessão pública, no auditório Geraldo Campos, RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e EVELYN DUARTE SOBRAL, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 06/2019. Após a fase de credenciamento, notou-se credenciados os seguintes proponentes:

ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES
ANDRESSA CRISTINA MENDES DE SOUZA
BALTAZAR DE SOUZA RESENDE
CLAITON CARVALHO SOARES
CLAUDIO GONCALVES DOS REIS
DAINE ELIX CARDOSO
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS
EMPRESA: G E M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
GERALDO MARIA DE FREITAS
ISMAEL BERNARDES DE CASTRO
JOAO JUNIOR
JOSIANE APARECIDA FERREIRA LOHMAN
LINDOLFO VASCONCELOS FILHO
EMPRESA: LOCACOES DE IMOVEIS SOUSA E DIAS LTDA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA
OLIMPIO FERREIRA DOS REIS
RICARDO DE SOUZA
RODRIGO DE OLIVEIRA
TAYONARA LANDIM DE ANDRADE
EMPRESA: VALDIR JOSE ALVES.

Vistaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, constatando a sua inviolabilidade os seguintes licitantes:

DAINE ELIX CARDOSO
RODRIGO DE OLIVEIRA
TAYONARA LANDIM DE ANDRADE

Na sequência foram abertos os envelopes de habilitação na presença de cada um dos proponentes e acompanhado pelos licitantes acima relacionados, que vistaram todos os documentos de habilitação conferindo a sua regularidade. Constatou-se que os licitantes LINDOLFO VASCONCELOS FILHO, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, RODRIGO DE OLIVEIRA, VALDIR JOSÉ ALVES apresentaram o comprovante de TED da caução, no entanto, por um erro na conta corrente do Município houve a devolução dos valores conforme informações prestadas pela Caixa Econômica Federal. Como o problema não foi causado pelos licitantes foi concedido prazo de 02h para que pudessem regularizar o depósito da caução. Assim a sessão foi suspensa às 11h para o período de almoço, devendo retornar às 13:30h. Reiniciados os trabalhos após o almoço, às 13:30, os licitantes LINDOLFO VASCONCELOS FILHO, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, RODRIGO DE OLIVEIRA, VALDIR JOSÉ ALVES apresentaram novo comprovante de depósito da caução, o que foi verificado junto à Caixa Econômica Federal, conforme email que segue anexo a esta ata, constatando-se a regularidade nos depósitos das cauções. Assim, constatada a regularidade na documentação de habilitação de todos os proponentes, **todos foram devidamente declarados habilitados**. Ato contínuo a Comissão questionou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso ou se concordando com a decisão de habilitação, desistiriam da interposição de recurso na fase de habilitação. Todos os licitantes manifestaram interesse em desistir do prazo recursal. Diante dessa manifestação todos firmaram Termo de Desistência de Recurso que segue anexo a esta ata. Faz-se apenas a retificação de que por equívoco os Termos de Desistência constaram com data de 15/01, mas na realidade foram firmados nesta data de 16/01 na presença desta Comissão e de todos os licitantes. Em continuidade a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de proposta, o que foi acompanhado pelos seguintes licitantes, que assinaram todas as propostas:

DAINE ELIX CARDOSO

RODRIGO DE OLIVEIRA

ALESSANDRO PEREIRA MAGALHÃES

Das propostas obteve-se os seguintes valores:

NOME	ITEM	SETOR	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	AVALIAÇÃO	CAUÇÃO	PROPOSTA
ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES	**49**	3	37	228	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	129.044,00	6.452,20	145.999,99
ANDRESSA CRISTINA MENDES DE SOUZA	**51**	3	37	253	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	169.680,00	8.484,00	170.000,00
BALTAZAR DE SOUZA RESENDE	**12**	3	13	158	RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA	SANTA TEREZINHA	101.204,40	5.060,22	110.098,00
CLAITON CARVALHO SOARES	**49**	3	37	228	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	129.044,00	6.452,20	130.011,10
CLAUDIO GONCALVES DOS REIS	**26**	2	29	32	RUA MIGUEL MARQUES	SÃO BENEDITO	50.180,00	2.509,00	52.005,00
DAINE ELIX CARDOSO	**28**	28	19	196	CORONEL JOSE FELICIANO	SANTO ANTONIO	120.474,00	6.023,70	121.000,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**3**	3	13	194	RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA	SANTA TEREZINHA	108.339,00	5.416,95	108.400,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**5**	3	13	58	RUA LINDOLFO PEREIRA GUIMARAES	SANTA TEREZINHA	111.058,20	5.552,91	111.100,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**8**	13	13	70	RUA LINDOLFO PEREIRA GUIMARAES	SANTA TEREZINHA	111.018,60	5.550,93	111.100,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**9**	3	13	82	RUA LINDOLFO PEREIRA GUIMARAES	SANTA TEREZINHA	110.979,00	5.548,95	111.000,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**48**	3	37	368	RUA NHONHO PAIVA	SANTA TEREZINHA	120.740,00	6.037,00	121.000,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**53**	3	37	383	RUA NHONHO PAIVA	SANTA TEREZINHA	120.212,00	6.010,60	120.300,00
G E M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**42**	3	38	237	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	363.429,00	18.171,45	401.201,99
GERALDO MARIA DE FREITAS	**12**	3	13	158	RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA	SANTA TEREZINHA	101.204,40	5.070,00	106.599,99
ISMAEL BERNARDES DE CASTRO	**49**	3	37	228	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	129.044,00	6.583,00	131.660,00
JOAO JUNIOR	**30**	17	48	197	AV. JORGE ELIAS ABRÃO	SÃO LUCAS	118.296,50	5.915,00	120.000,00
JOSIANE APARECIDA FERREIRA LOHMAN	**3**	3	13	194	RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA	SANTA TEREZINHA	108.339,00	5.416,95	116.000,00
LINDOLFO VASCONCELOS FILHO	**24**	28	1	353	RUA ANTENOR JOSÉ DA SILVA	SANTO ANTONIO	66.645,00	3.332,25	67.100,99
LOCACOES DE IMOVEIS SOUSA E DIAS LTDA	**51**	3	37	253	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	169.680,00	8.484,00	187.001,00
LOCACOES DE IMOVEIS SOUSA E DIAS LTDA	**52**	3	37	266	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	189.224,00	9.461,20	209.001,00
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	**3**	3	13	194	RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA	SANTA TEREZINHA	108.339,00	5.416,95	110.228,00
OLIMPIO FERREIRA DOS REIS	**32**	17	16	192	AV. JORGE ELIAS ABRÃO	SÃO LUCAS	141.979,20	7.098,96	145.100,00
RICARDO DE SOUZA	**47**	3	37	328	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	376.740,00	18.837,00	380.000,00
RICARDO DE SOUZA	**52**	3	37	266	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	189.224,00	9.461,20	190.000,00
RODRIGO DE OLIVEIRA	**13**	3	13	206	RUA JACINTO ALVES PEREIRA	SANTA TEREZINHA	110.919,60	5.545,98	111.325,50
TAYONARA LANDIM DE ANDRADE	**51**	3	37	253	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	169.680,00	8.484,00	202.585,00
VALDIR JOSE ALVES, CNPJ nº 073.205.616-03	**50**	3	37	240	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	147.992,00	7.399,60	148.292,00

Assim, obteve-se o seguinte resultado das melhores propostas:

NOME	I	SETOR	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	VALOR ESTIMADO	CAUÇÃO	VALOR PROPOSTO
ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES	**49**	3	37	228	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	129.044,00	6.452,20	145.999,99
BALTAZAR DE SOUZA RESENDE	**12**	3	13	158	RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA	SANTA TEREZINHA	101.204,40	5.060,22	110.098,00
CLAUDIO GONCALVES DOS REIS	**26**	2	29	32	RUA MIGUEL MARQUES	SÃO BENEDITO	50.180,00	2.509,00	52.005,00
DAINE ELIX CARDOSO	**28**	28	19	196	CORONEL JOSE FELICIANO	SANTO ANTONIO	120.474,00	6.023,70	121.000,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**5**	3	13	58	RUA LINDOLFO PEREIRA GUIMARAES	SANTA TEREZINHA	111.058,20	5.552,91	111.100,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**8**	13	13	70	RUA LINDOLFO PEREIRA GUIMARAES	SANTA TEREZINHA	111.018,60	5.550,93	111.100,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**9**	3	13	82	RUA LINDOLFO PEREIRA GUIMARAES	SANTA TEREZINHA	110.979,00	5.548,95	111.000,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**48**	3	37	368	RUA NHONHO PAIVA	SANTA TEREZINHA	120.740,00	6.037,00	121.000,00
EURIPEDES BARSANULFO SANTOS	**53**	3	37	383	RUA NHONHO PAIVA	SANTA TEREZINHA	120.212,00	6.010,60	120.300,00
G E M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**42**	3	38	237	AV. JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	363.429,00	18.171,45	401.201,99
JOAO JUNIOR	**30**	17	48	197	AV. JORGE ELIAS ABRÃO	SÃO LUCAS	118.296,50	5.915,00	120.000,00
JOSIANE APARECIDA FERREIRA LOHMAN	**3**	3	13	194	RUA GERVASIO MARQUES DA SILVEIRA	SANTA TEREZINHA	108.339,00	5.416,95	116.000,00
LINDOLFO VASCONCELOS	**24**	28	1	353	RUA ANTENOR JOSÉ DA SILVA	SANTO ANTONIO	66.645,00	3.332,25	67.100,99

FILHO									
LOCACOES DE IMOVEIS SOUSA E DIAS LTDA	**52**	3	37	266	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	189.224,00	9.461,20	209.001,00
OLIMPIO FERREIRA DOS REIS	**32**	17	16	192	AV. JORGE ELIAS ABRÃO	SÃO LUCAS	141.979,20	7.098,96	145.100,00
RICARDO DE SOUZA	**47**	3	37	328	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	376.740,00	18.837,00	380.000,00
RODRIGO DE OLIVEIRA	**13**	3	13	206	RUA JACINTO ALVES PEREIRA	SANTA TEREZINHA	110.919,60	5.545,98	111.325,50
TAYONARA LANDIM DE ANDRADE	**51**	3	37	253	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	169.680,00	8.484,00	202.585,00
VALDIR JOSE ALVES, CNPJ nº 073.205.616-03	**50**	3	37	240	AV. JOAO FURTADO DE OLIVEIRA	SANTA TEREZINHA	147.992,00	7.399,60	148.292,00

Considerando que vários licitantes deixaram a sessão da licitação, esta ata com o resultado será publicada no sítio eletrônico oficial do Município de Patrocínio, quando iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14:50 horas. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e licitantes interessados.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro

EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Membro

_____
DAINE ELIX CARDOSO

_____
RODRIGO DE OLIVEIRA

_____
ALESSANDRO PEREIRA MAGALHÃES

_____
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES

_____
VALDIR JOSÉ ALVES

_____
OLIMPIO FERREIRA DOS REIS

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1AD0509F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2020.

"Corrige monetariamente para o exercício de 2020, a pauta de valores de imóveis para efeito de constituição e lançamento do ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, previsto na Lei Municipal n.º 426/1989, com regulamentação oferecida pelo Decreto Municipal n.º 047/2019".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, ***José Carlos Pimenta***, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município, etc. e:
Considerando que os tributos municipais carecem de recomposição em função da inflação experimentada no exercício anterior;
Considerando que a aludida recomposição não se traduz em criação ou majoração de impostos, mas tão somente em atualização monetária; e
Considerando, finalmente, que o índice oficial a ser aplicado na atualização de impostos é o IPC/FIPE.
DECRETA:
Art. 1.º. Sem prejuízo dos regramentos de incidência e que encerrados no Decreto Municipal n.º 047/2019, a pauta de valores criada para efeito de constituição e lançamento do ITBI (*Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis*) fica atualizada monetariamente ao índice de **4,40%** (quatro vírgula quarenta por cento), segundo registra o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/FIPE) para o acúmulo do exercício de 2019.
Art. 2.º. A tabela e relação da pauta de valores a que alude aquele e este ato, já com a devida atualização e correção para o corrente exercício de 2020, estampa-se dos Anexos I e II do presente.
Art. 3.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

ANEXO I
vide inciso I, art. 5.º, do Decreto Municipal n.º 047/2019

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO			
LOCALIZAÇÃO	**OUTRAS REGIÕES**	**VALOR MÍNIMO EM REAIS POR m²**	**VALOR MÁXIMO EM REAIS POR m²**
ÁREAS CENTRAIS	-	R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)	R$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

ROSÁRIO	-	R$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos)	R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
BAIRROS PERIFERIAIS	-	R$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos)	R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)
LOTEAMENTO/CONDOMÍNIOS DE CHÁCARAS DE RECREIO (CHACREAMENTO) – EM RAZÃO DA INFRAESTRUTURA DIFERENCIADA E AUSÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	R$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos)	R$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)
VILA NOVA	-	R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)	R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS EDIFICADOS NO MUNICIPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO			
Primeira Qualidade	Construções Novas do Centro e Bairros mais valorizados	R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)	R$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos)
Segunda Qualidade (Com Laje e Telhas Cerâmicas)	Demais Construções Novas e Construções Antigas do Centro e Bairros mais valorizados	R$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)	R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)
Apartamentos/Sobrados	Depende de localização e acabamento	R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)	R$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos)
Galpões e Barracões	Depende de localização e acabamento	R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)	R$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
Rústicas (Alvenarias de Blocos Cimento, sem laje e cobertura com telhas de cimento amianto)	Vilas e Periferias	R$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos)	R$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

ANEXO II
vide inciso II, art. 5.º, do Decreto Municipal n.º 047/2019

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICIPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO	
DESCRIÇÃO – TIPO DA TERRA	**R$/ha.**
Terra de cultura de primeira – TERRAS COM CAFÉ	R$29.336,40 (máximo)
	R$28.083,60 (mínimo)
Terra de cultura de segunda e/ou TERRAS SEM CAFÉ	R$25.264,80 (máximo)
	R$22.759,20 (mínimo)
Terra para pastagem	R$20.253,60 (máximo)
	R$18.844,20 (mínimo)
Campos (vegetação nativa)	R$17.226,00 (máximo)
	R$16.129,80 (mínimo)
Terra para reflorestamento – RESERVA FLORESTAL – APP	R$15.712,20 (máximo)
	R$14.511,60 (mínimo)

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:CF40D98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2020.

"DISPÕE SOBRE A COBRANÇA E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES ATINENTES ÀS TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES, BEM ASSIM SOBRE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL; REVOGA DECRETOS MUNICIPAIS N.º 012/2019 E 015/2019".

JOSÉ CARLOS PIMENTA, Prefeito Municipal em exercício, do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1.º. Sem prejuízo do disposto no art. 4.º, § 5.º, alínea *b*, da Lei Orgânica do Município, os Departamentos e Repartições públicas municipais, expedirão, à requisição de interessados, pessoas físicas e ou jurídicas, mediante recolhimento de taxa, Certidões e ou Declarações, conforme remuneração constante do Anexo único do presente.
Art. 2.º. A execução dos serviços a que alista e especifica igualmente o Anexo do presente, em favor de pessoas físicas e ou jurídicas, ficam condicionados outrossim ao recolhimento das remunerações aqui ora estabelecidas estabelece.
Art. 3.º. Ficam atualizadas e corrigidas à importância de **4,40%** (quatro vírgula quarenta por cento), consoante registra o IPC/FIPE para o acúmulo do exercício de 2019, os valores atinentes à cobrança de taxas e preços públicos que se estampam no Anexo Único.
Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, sobremaneira os Decretos Municipais n.º 012/2019 e 015/2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2020.

Taxas e preços públicos sobre emissão de certidões e declarações, bem assim sobre a execução de serviços pelos departamentos e repartições públicas municipais	
Alvará de Licença para construção	R$1,93/m²
"*Habite-se*"	R$2,58/m²
Numeração de casas	R$12,95 (Unidade)
Declarações	R$12,95 (Unidade)
Certidões	R$25,91 (Unidade)
Abertura de carneira	R$129,64 (Unidade)
Carneira nova	R$ 1.555,97 (**À VISTA**)R$ 1.944,55 (**TRÊS PARCELAS**)
Regularização de construção (residencial e comercial)	R$7,50/m²
Caminhão de terra – 05m³	R$73,08 (Unidade)
Ligação de rede de esgoto	R$134,67

Serviços de caminhão		R$73,08 (Hora)*****Para além da remuneração normal, típica e instituída que devida pelos usuários e tomadores de serviços de caminhão, cujo valor ora aqui se estampa, e àquela unidade (hora), aquando da sua realização e deslocamento, se exigir e ou verificar distanciamento superior à 05 (cinco) quilômetros a contar do local em que estacionado(s) o(s) veículo(s), será cobrado complementarmente, numerário igual e equivalente a 01 (uma) outra unidade (hora) do serviço do respetivo automotor.*
Serviços de maquinários	Patrol	R$146,16 (Hora)*****Para além da remuneração normal, típica e instituída que devida pelos usuários e tomadores de serviços do maquinário em questão, cujo valor ora aqui se estampa, e àquela unidade (hora), aquando da sua realização e deslocamento, se exigir e ou verificar distanciamento superior à 05 (cinco) quilômetros a contar do local em que estacionado(s) o(s) veículo(s), será cobrado complementarmente, numerário igual e equivalente a 01 (uma) outra unidade (hora) do serviço do respetivo automotor.*
	Pá carregadeira	R$135,72 (Hora)*****Para além da remuneração normal, típica e instituída que devida pelos usuários e tomadores de serviços do maquinário em questão, cujo valor ora aqui se estampa, e àquela unidade (hora), aquando da sua realização e deslocamento, se exigir e ou verificar distanciamento superior à 05 (cinco) quilômetros a contar do local em que estacionado(s) o(s) veículo(s), será cobrado complementarmente, numerário igual e equivalente a 01 (uma) outra unidade (hora) do serviço do respetivo automotor.*
	Retroescavadeira	R$135,72 (Hora)*****Para além da remuneração normal, típica e instituída devida pelos usuários e tomadores de serviços do maquinário em questão, cujo valor ora aqui se estampa, e àquela unidade (hora), aquando da sua realização e deslocamento, se exigir e ou verificar distanciamento superior à 05 (cinco) quilômetros a contar do local em que estacionado(s) o(s) veículo(s), será cobrado complementarmente, numerário igual e equivalente a 01 (uma) outra unidade (hora) do serviço do respetivo automotor.*
Limpeza de terrenos urbanos(trator)		R$0,31m²
Corte em asfalto		R$135,72
Desmembramento de lotes		R$1,04m²
Utilização precária de espaços públicos	**Praça de Esportes "Dr. Antônio Joaquim da Silveira"** – Uso de quadra e cozinha, **sem portaria**	R$313,20 (Evento)
	Praça de Esportes "Dr. Antônio Joaquim da Silveira" – Uso de quadra e cozinha, **com portaria**	R$522,00 (Evento)
	Quaisquer outros espaços públicos	R$0,31m² (Evento)
Loteamentos (abertura)	**De Pequeno Porte** – Área até 50.000m², excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e as que forem doadas ao Município, como por exemplo, áreas verdes e institucionais	R$10.440,00
	De Médio Porte – Área de 50.001m² a 99.999m², excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e as que forem doadas ao Município, como por exemplo as áreas verdes e institucionais	R$15.660,00
	De Grande Porte – área igual ou superior a 100.000m², excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e as que forem doadas ao Município, como por exemplo as áreas verdes e institucionais	R$20.880,00

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:98640601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 071/2019

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2020, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos na modalidade Pregão Presencial por meio do sistema de Registro de Preços
Vigência: De 12(doze) meses a partir da data de assinatura da Ata 13/01/2020 a 13/01/2021.
Fornecedores:

EMPRESA: BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA E CIA LTDA-ME
CNPJ:15.152.991/0001-03 **INSC. EST:** 001.925.558.00-86
ENDEREÇO: Av. Mário Pica Pau, nº 386, Bairro: Centro, na Cidade de Entre Rios, CEP: 35.490-000.
E-MAIL: thebaltas@hotmail.com
TELEFONE: (31) 99887-3319

ITEM	QTDE ESTIMADA	UND	ESPECIFICAÇÕES	R$ UNITÁRIO
1	4	Diária	PAINEL DE LED P6 (TELÃO) COMPLETO FORM.4MX3M	R$ 3.450,00
2	4	Diária	TELÃO, ESPECIFICACAO DA ESTRUTURA DO TELAO	R$ 1.550,00
8	20	Unid	TENDAS 4MX4M C/ CALHA E FIXADA AO SOLO FECHAM	R$ 335,00
9	20	Unid	TENDAS 6X6M COM CALHA E FIXADA AO SOLO FECHAM	R$ 449,00
10	20	Unid	TENDAS 10X10M COM CALHA E FIXADA AO SOLO FECH	R$ 829,00
12	20	Diária	PALCO EM 02 AGUAS 6 X 4.	R$ 1.298,00
13	20	Diária	PALCO EM 02 AGUAS/08M FRENTE X 06M LATERAL	R$ 1.296,00
14	10	Diária	PALCO EM 02 AGUAS/10M FRENTE X 08M LATERAL	R$ 1.399,00
30	125	Diária	APOIO À ORGANIZ. DE ATIVID. DO TRANSITO ME/EP	R$ 190,00

Valor total estimado: R$ 141.880,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais).

EMPRESA: ELANILSON RESENDE SANTOS - ME
CNPJ:27.884.788/0001-00
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Bairro: Centro, na Cidade de Coronel Xavier Chaves - MG, CEP:36.330-000.
TELEFONE:(32) 3357-1256
E-MAIL: tempolivreeventos@yahoo.com.br

ITEM	QTDE ESTIMADA	UND	ESPECIFICAÇÕES	R$ UNITÁRIO
3	600	Unid	BANHEIROS QUÍMICOS MASC./FEM./DEFIC.FISICOS	R$ 75,00
4	600	Unid	CADEIRAS DE PLASTICO	R$ 7,70
5	600	Unid	MESAS DE PALSTICO	R$ 10,95

15	15	Diária	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 01)	R$ 4.370,00
25	200	Unid	BANHEIRO QUÍMICO MASC/FEM.E DEFIC.FIS.-ME/EPP	R$ 75,00
26	5	Diária	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 01) ME/EPP	R$ 4.370,00
Valor total estimado: R$ 158.590,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais).				

EMPRESA: JOAO BOSCO DE ABREU EIRELI - ME				
CNPJ:20.280.479/0001-74				
ENDEREÇO: Rua Comunidade Cará Açude nº s/n, Bairro: Zona Rural, na Cidade de Alfredo Vasconcelos MG, CEP: 36.372-000.				
E-MAIL:jbosco@barbacena.com.br				
TELEFONE: (32) 99939-4990				
ITEM	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**ESPECIFICAÇÕES**	**R$ UNITÁRIO**
6	60	Unid	TENDAS 3MX3M C/ CALHA E FIXADA AO SOLO FECHAM	R$ 180,00
7	60	Unid	TENDAS 3M X 3M COM CALHA E BALCAO EM 3LADOS	R$ 199,00
11	20	Unid	STAND3 X 3 EM OCTARNON	R$ 1.100,00
16	15	Diária	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 02)	R$ 3.600,00
27	5	Diária	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 02) ME/EPP	R$ 3.600,00
28	40	Diária	SONORIZAÇÃO (PORTE 4) ME/EPP	R$ 1.200,00
Valor total estimado: R$ 128.740,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta reais).				

EMPRESA: MERCES CABRAL RIOS - ME				
CNPJ:17.531.554/0001-18				
ENDEREÇO: Av. General Osório, nº 112, Bairro: Tijuco, na Cidade de São João Del Rei, CEP: 36.300-170.				
E-MAIL: alanriossom@gmail.com				
TELEFONE(32) 99934-1084				
ITEM	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**ESPECIFICAÇÕES**	**R$ UNITÁRIO**
17	20	Diária	SONORIZAÇÃO (PORTE 03) P.A. (SOM DE FRENTE PA	R$ 949,00
18	30	Diária	SONORIZAÇÃO (PORTE 4)	R$ 880,00
19	20	Diária	SONORIZAÇÃO (PORTE 05) SONORIZAÇÃO DE LINHA -	R$ 1.340,00
Valor total estimado: R$ 72.180,00(setenta e dois mil cento e oitenta reais)				

EMPRESA: MEN IN BLACK VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI				
CNPJ: 07.276.997/0001-56				
ENDEREÇO: Rua Inês Pereira de Assis, nº 42, Bairro: Boa Morte, na Cidade de Barbacena, CEP: 36.200-126.				
E-MAIL: comercial@segurancamib.com				
TELEFONE: (32) 3333-0033 / 3331-9821				
ITEM	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**ESPECIFICAÇÕES**	**R$ UNITÁRIO**
20	375	Unid	VIGILANTES-VIGILANTES DESARMADO	R$ 269,50
29	125	Diária	VIGILANTES-VIGILANTES DESARMADO ME/EPP	R$ 269,50
Valor total estimado: R$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).				

EMPRESA: EDITORA E GRAFICA CERIMONIAL LTDA				
CNPJ: 11.917.177/0001-73 **INSC.EST:** 001.593.598-0053				
ENDEREÇO: Rua Dr. João Vaz, nº 437, Bairro: Centro, na Cidade de Entre Rios de Minas, CEP: 35.490-000				
E-MAIL: sereventos@yahoo.com				
TELEFONE: (31) 99822-4831				
ITEM	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**ESPECIFICAÇÕES**	**R$ UNITÁRIO**
21	200	Unid	BRIGADISTA	R$ 145,00
22	375	Unid	APOIO A ORGANIZ. DE ATIVID. DO TRANSITO	R$ 149,00
Valor total estimado: R$ 84.875,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais				

EMPRESA: MEN INBLACK RESGATE E BRIGADA EIRELI				
CNPJ: 31.459.346/0001-86				
ENDEREÇO: Av. Coronel Vilela nº 3056, Bairro: Anexo 2, na Cidade de Volta Grande, CEP: 36.270-000, as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.				
E-MAIL: adriano@segurancamib.com				
TELEFONE: (32) 98506-3787				
ITEM	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**ESPECIFICAÇÕES**	**R$ UNITÁRIO**
23	3		EQUIPESOCORRISTAS COM UTI - ME/EPP	R$ 6.000,00
31	9		EQUIPESOCORRISTAS COM UTI	R$ 6.000,00
Valor total estimado: R$ 72.000,0(setenta e dois mil reais).				

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Tiradentes, 15 de Janeiro de 2020.

JOSILANE DE MELO DIAS
Supervisora do Setor de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:674A6CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 001/2020

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna pública a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
Objeto: Futuro e eventual fornecimento de Agregados para Construção Civil, por meio do sistema de registro de preços.
Vigência: De 12(doze) meses a partir da data de assinatura da Ata 16/01/2020 a 16/01/2021.
Fornecedor:

EMPRESA: EXTRACAO DE AREIA ZOZO LTDA ME				
CNPJ: 00.684.174/0001-10 **INSC. EST:** 688.940.108.00-37				
ENDEREÇO: Loc Escondes, Bairro: Zona Rural, CEP: 36.325-000.				
E-MAIL: vandinhocrf@yahoo.com				
TELEFONE: (32) 99981-3211				
ITEM	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**ESPECIFICAÇÕES**	**R$ UNITÁRIO**
1	490	Mt³	AREIA - ME/EPP	R$ 114,50
2	350	Mt³	BRITA - ME/EPP	R$ 83,80
3	490	Mt³	CASCALHO - ME/EPP	R$ 96,90
4	350	Mt³	CASCALHO DO CAMPO - ME/EPP	R$ 46,00
5	350	Mt³	PEDRA DE ALICERCE TIPO MATACÃO - ME/EPP	R$ 99,70
6	490	Mt³	PEDRA DE CALÇAMENTO PÉ DE MOLOQUE - ME/EPP	R$ 110,00
7	350	Mt³	PEDRA DE GRANITO P/ ALICERCE - ME/EPP	R$ 99,80
8	350	Mt³	PEDRA DE MURO TIPO MATACÃO - ME/EPP	R$ 112,50
9	350	Mt³	PEDRA ROLADA TIPO SEIXO - ME/EPP	R$ 92,00
10	350	Mt³	TERRA VERMELHA	R$ 34,50
11	7.500	Mt³	PARALELEPÍPEDO RETO	R$ 74,00
12	7.500	Mt³	REJEITO DE CALCÁRIO	R$ 41,20
13	2.500	Mt³	PARALELEPÍPEDO RETO - ME/EPP	R$ 74,00
14	2.500	Mt³	REJEITO DE CALCÁRIO - ME/EPP	R$ 41,20
Valor total estimado: R$ 1.508.391,00 (um milhão, quinhentos e oito mil e trezentos e noventa e um reais).				

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Tiradentes, 16 de Janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:94635E37



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL FORMIGA - CONSOLIDADO														Exercício de 2020
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	**Previsto Realizado Diferença**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	381.315,15	380.315,15	382.715,15	380.415,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	636.710,35	**4.823.677,00**
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.394,36	256.394,36	256.594,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	512.789,04	**3.333.327,00**
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.920,79	123.920,79	124.120,79	124.020,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.921,31	**1.488.350,00**
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	162.323,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**762.323,00**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	200.000,00	162.323,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**762.323,00**
Total Geral		**381.315,15**	**380.315,15**	**582.715,15**	**542.738,15**	**480.315,15**	**480.315,15**	**380.315,15**	**380.315,15**	**380.315,15**	**380.315,15**	**580.315,15**	**636.710,35**	**5.586.000,00**

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:15555196

ATOS NORMATIVOS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

CAMARA MUNICIPAL FORMIGA - CONSOLIDADO														Exercício de 2020
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	**Previsto Realizado Diferença**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	381.315,15	380.315,15	382.715,15	380.415,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	380.315,15	636.710,35	**4.823.677,00**
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.394,36	256.394,36	256.594,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	256.394,36	512.789,04	**3.333.327,00**
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	234.332,36	234.332,36	234.532,36	234.332,36	234.332,36	234.332,36	234.332,36	234.332,36	234.332,36	234.332,36	234.332,36	468.665,04	**3.046.521,00**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	2.692,30	5.384,70	**35.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	203.037,07	406.074,23	**2.639.482,00**
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	26.356,84	52.713,76	**342.639,00**
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhist	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	2.246,15	4.492,35	**29.200,00**
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação e	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	44.124,00	**286.806,00**
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	44.124,00	**286.806,00**
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.920,79	123.920,79	124.120,79	124.020,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.920,79	123.921,31	**1.488.350,00**
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lu	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	**1.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	**1.000,00**

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	124.837,46	123.837,46	123.937,46	123.937,46	123.837,46	123.837,46	123.837,46	123.837,46	123.837,46	123.837,46	123.837,46	123.837,94	**1.487.250,00**
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**90.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,66	11.941,74	**143.300,00**
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	**15.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoç	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	**15.000,00**
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	**10.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	**93.300,00**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,83	60.620,87	**727.450,00**
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**90.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,48	**280.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	**8.000,00**
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,74	**14.000,00**
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. en	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	162.323,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**762.323,00**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	200.000,00	162.323,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**762.323,00**
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	200.000,00	162.323,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**762.323,00**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**600.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	100.000,00	62.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**162.323,00**
Total Geral		**381.315,15**	**380.315,15**	**582.715,15**	**542.738,15**	**480.315,15**	**480.315,15**	**380.315,15**	**380.315,15**	**380.315,15**	**380.315,15**	**580.315,15**	**636.710,35**	**5.586.000,00**

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:11C1ABC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
GABARITO OFICIAL

O Diretor Geral Do Departamento Municipal De Saneamento Urbano de Muriaé, no uso de suas Atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 "Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e dá outras providências", e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda - Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes e nos termos legais, Torna Público, que está disponível no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br, o Gabarito Oficial do Concurso Público Edital nº 001/2019, Após apreciação dos recursos inerente à Prova Objetiva Escrita.

Artigo 1º - O Gabarito Oficial consta no Anexo Único deste Edital.

Artigo 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de janeiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do Departamento Municipal De Saneamento Urbano De Muriaé.

ANEXO ÚNICO — EDITAL 001/2019

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	C	C	B	A	B	B	C	C	A	B	B	B	C	B	D	A	C	C	C	A	A	C	C	B	*	B	C	C	A	C	A	B	C	C	B	C
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	C	C	B	A	B	B	C	C	A	B	B	B	C	B	D	A	C	C	B	C	C	A	C	B	C	C	B	A	B	C	C	A	C	A	C	A
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	C	C	B	A	B	B	C	C	A	B	B	B	C	B	D	A	C	A	C	B	A	C	A	B	B	A	C	B	A	C	C	A	D	A	C	A
LEITURISTA DE HIDRÔMETRO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	A	C	C	B	B	C	C	A	B	B	C	C	B	C	A	C	C	A	C	A	B	C	A	A	D	A	B	A	C	C	A	B	C	A	D	A
AUXILIAR ADMINISTRATIVO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	C	B	B	D	C	B	B	B	B	A	A	C	C	A	*	C	C	A	B	B	C	C	C	C	A	C	A	B	C	A	A	C	B	A	B	C
OPERADOR DE ESTAÇÃO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	C	B	B	D	C	B	B	B	B	A	A	C	C	A	*	C	B	B	A	A	C	C	A	C	A	C	C	C	B	A	C	C	C	C	B	D
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	C	B	B	D	C	B	B	B	B	A	A	C	C	A	*	C	A	A	C	B	A	C	B	A	C	C	C	B	B	A	C	C	B	A	C	C
TÉCNICO CONTÁBIL																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	C	B	B	D	C	B	B	B	B	A	A	C	C	A	*	C	C	A	A	B	C	C	C	C	A	C	A	B	C	B	A	B	C	A	C	B
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	C	B	B	D	C	B	B	B	B	A	A	C	C	A	*	C	C	A	C	C	B	C	A	C	C	C	B	C	B	A	B	A	B	*	C	A
ARQUITETO URBANISTA																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	*	B	C	*	A	C	B	C	C	B	A	B	C	A	A	C	C	C	A	B	B	C	C	A	C	A	C	B	C	A	B	*	C	A	A	C
ENGENHEIRO CIVIL																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	*	B	C	*	A	C	B	C	C	B	A	B	C	A	A	C	C	C	A	B	B	A	C	B	A	B	C	C	A	B	A	*	B	B	A	D
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	B	C	B	C	C	C	C	A	C	C	B	C	A	A	C	B	B	C	C	A	B	A	B	A	C	C
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	B	C	B	C	C	C	A	C	A	A	C	C	A	A	B	B	C	C	C	C	A	A	A	C	C	B
OFICIAL EM ELETROELETRONICA																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	B	C	C	C	C	A	C	C	A	C	B	B	A	C	C	B	C	A	B	C	C	D	C	C	A	A	B	C	C	A	C	C	A	B	C	*
TELEOPERADOR																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	B	C	C	D	A	*	A	C	C	A	C	D	A	B	C	B	A	B	A	C	A	A	B	C	B	A	B	B	C	A	C	D	B	A	C	C
TÉCNICO ADMINISTRATIVO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	B	C	C	D	A	*	A	C	C	A	C	D	A	B	C	B	C	A	C	B	A	B	B	A	A	C	B	B	A	A	B	C	B	C	A	A
TÉCNICO DE LABORATÓRIO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	B	C	C	D	A	*	A	C	C	A	C	D	A	B	C	B	C	B	A	C	C	C	B	B	C	C	C	B	A	A	C	A	B	B	A	C
TÉCNICO DE INFORMATICA																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	B	C	C	D	A	*	A	C	C	A	C	D	A	B	C	B	B	C	C	C	*	A	C	B	B	B	A	C	C	D	A	A	A	C	A	B
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO																																								

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	B	C	C	D	A	*	A	C	C	A	C	D	A	B	C	B	B	C	B	A	C	B	B	B	D	*	A	B	A	C	B	A	B	*	A	C
ENGENHEIRO SANITARISTA																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	C	A	C	C	B	*	B	C	C	C	B	A	C	C	B	C	A	C	B	B	A	C	A	A	C	B	C	B	D	C	A	C	A	B	C	C	C
CONTADOR																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	C	A	C	C	B	*	B	C	C	C	B	A	C	C	B	C	A	C	B	B	A	C	C	*	A	C	C	C	C	A	C	B	*	A	A	A	B
* Questão anulada																																							

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7B09B24E

